Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9c0e98f9-6c48-4fe3-a055-e882714dff45

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

Alagoinha, 31 de março de 2021.

OFÍCIO N°093/2021.

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

Cumprindo as exigências do parágrafo único do art. da Resolução T. C. nº 112, de 09 de dezembro de 2020, apresenta ao TCE-PE, o Prefeito em exercício do mandato que lhe foi conferido para a legislatura 2017/2020, encaminha a Prestação de Contas do Prefeito do Exercício de 2020 – Contas de Governo – apresentada pelo Prefeito do referido exercício, para efeito de emissão de Parecer Prévio, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 56 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 895ef9d4-b006-4e41-aade-18b5428ab074

Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
Prestação de Contas 2020

ITEM 02

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, que não ocorreu substituição do cargo de Prefeito Municipal durante o exercício de 2020.

A presente declaração é a expressão da verdade.

Alagoinha, 08 de março de 2021.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50e287c4-acf5-44af-920b-b527eba484e

Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
Prestação de Contas 2020

ITEM 03

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, a existência das seguintes unidades orçamentárias consolidadas na Prestação de Contas:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, CNPJ 11.043.981/0001-70
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF 11.419.791/0001-07
03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF 12.033.733/0001-01
04 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA, CNPJ/MF 07.191.947/0001-76
05 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHA, CNPJ/MF 24.300.618/0001-35

A presente declaração é a expressão da verdade.

Alagoinha, 09 de março de 2021.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA CANTO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-a4dd-481c-bf6c-4b92843bd7fd

Balanço Orçamentário do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BOM

2020

Publicado em março de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-a4dd-481e-bf6c-4b9[illegible]bd7d

BOM 2020

Balanço Orçamentário do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-a4dd-481e-bf6c-4b92843bd7fd

APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a ater-se a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

O balanço de 2020, apresenta como resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) o valor de R$ 2.676.467,42 superavitário. A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-a4dd-481e-bf6c-4b92843bd7fd

BOM 2020 Balanço Orçamentário do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I) (Nota 1)	**41.835.000,00**	**41.835.000,00**	**45.919.441,49**	**4.084.441,49**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.016.000,00	1.016.000,00	1.163.289,12	147.289,12
Impostos	903.000,00	903.000,00	1.046.589,74	143.589,74
Taxas	108.000,00	108.000,00	116.699,38	8.699,38
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.895.000,00	2.895.000,00	3.711.833,76	816.833,76
Contribuições Sociais	2.587.000,00	2.587.000,00	3.461.690,25	874.690,25
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	308.000,00	308.000,00	250.143,51	-57.856,49
RECEITA PATRIMONIAL	1.155.000,00	1.155.000,00	1.590.510,88	435.510,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.148.000,00	1.148.000,00	1.590.510,88	442.510,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.506.000,00	36.506.000,00	39.405.112,36	2.899.112,36
Transferências da União e de suas Entidades	21.830.200,00	21.830.200,00	24.669.964,46	2.839.764,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.008.800,00	4.008.800,00	5.493.022,04	1.484.222,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.667.000,00	10.667.000,00	9.242.125,86	-1.424.874,14
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262.000,00	262.000,00	48.695,37	-213.304,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	95.000,00	95.000,00	5.753,51	-89.246,49

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULIAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-a4dd-481e-bf6c-4b9284 3bd7fd

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	167.000,00	167.000,00	42.941,86	-124.058,14
RECEITAS DE CAPITAL (II) (Nota 2)	**6.165.000,00**	**6.165.000,00**	**594.065,79**	**-5.570.934,21**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.000,00	65.000,00	137.000,00	72.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	137.000,00	107.000,00
Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	35.000,00	0,00	-35.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000.000,00	6.000.000,00	457.065,79	-5.542.934,21
Transferências da União e de suas Entidades	4.057.000,00	4.057.000,00	157.978,00	-3.899.022,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.943.000,00	1.943.000,00	299.087,79	-1.643.912,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**48.000.000,00**	**48.000.000,00**	**46.513.507,28**	**-1.486.492,72**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**48.000.000,00**	**48.000.000,00**	**46.513.507,28**	**-1.486.492,72**
DÉFICIT (VI)	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**
TOTAL (VII) = (V + VI) (Nota 3)	**48.000.000,00**	**48.000.000,00**	**46.513.507,28**	**-1.486.492,72**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-a4dd-481e-bf6c-4b92843bd7fd

Continua 2 / 4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) (Nota 4)	**37.921.000,00**	**46.432.031,26**	**41.402.389,20**	**41.402.389,20**	**40.990.517,23**	**5.029.642,06**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.330.000,00	25.169.221,00	23.644.777,31	23.644.777,31	23.337.515,23	1.524.443,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	194.554,00	192.061,11	192.061,11	192.061,11	2.492,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.506.000,00	21.068.256,26	17.565.550,78	17.565.550,78	17.460.940,89	3.502.705,48
DESPESAS DE CAPITAL (IX) (Nota 5)	**8.824.000,00**	**3.825.134,76**	**2.434.650,66**	**2.434.650,66**	**2.277.150,60**	**1.390.484,10**
INVESTIMENTOS	8.000.000,00	3.324.434,76	2.022.737,32	2.022.737,32	1.865.237,26	1.301.697,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	824.000,00	500.700,00	411.913,34	411.913,34	411.913,34	88.786,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**1.227.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**47.972.000,00**	**50.257.166,02**	**43.837.039,86**	**43.837.039,86**	**43.267.667,83**	**6.420.126,16**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**47.972.000,00**	**50.257.166,02**	**43.837.039,86**	**43.837.039,86**	**43.267.667,83**	**6.420.126,16**
SUPERÁVIT (XIII)	**-------**	**-------**	**2.676.467,42**	**-------**	**-------**	**-------**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**47.972.000,00**	**50.257.166,02**	**46.513.507,28**	**43.837.039,86**	**43.267.667,83**	**3.743.658,74**
RESERVA DO RPPS	**28.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Nota 8)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO CUILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-a4dd-40e-bf6c-4b92843bd7fd

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (Nota 9)	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	**2.005.149,96**	**1.550.868,41**	**1.526.975,06**	**1.861.384,99**	**167.658,32**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.645.707,98	676.462,19	670.434,07	1.531.342,12	120.393,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	359.441,98	874.406,22	856.540,99	330.042,87	47.264,34
DESPESAS DE CAPITAL	**4.288,74**	**160.743,79**	**160.228,99**	**3.584,74**	**1.218,80**
INVESTIMENTOS	4.288,74	160.743,79	160.228,99	3.584,74	1.218,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.009.438,70**	**1.711.612,20**	**1.687.204,05**	**1.864.969,73**	**168.877,12**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-a4dd-481e-bf6c-4b92843bd7fd

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-a4dd-481e-bf6c-4b92843bd7fd

NOTAS EXPLICATIVAS
(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Alagoinha (PMA)

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Praça Barão do Rio Branco, nº153 Bairro: Centro – Cidade - Alagoinha – Pernambuco – CEP: 55.260.000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Câmara Municipal de Vereadores;
2) Prefeitura Municipal;
3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Alagoinha.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2020 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2020 a 31/12/2020.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-4dd4-481e-bf6c-4b92943bd7dd

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-a4dd-481e-bf6c-4b92843bd7dd

anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de
aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado
para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente5. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-a4dd-481e-bf6c-4b92843bd7fd

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Superávit
Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores
Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior
Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados
Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos
Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados
Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar
Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores
Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior
Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos
Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados
Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar
Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-a4dd-481c-bf6c-4b92843bd7fd

NOTAS EXPLICATIVAS
(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I) (Nota 1)	**41.835.000,00**	**41.835.000,00**	**45.919.441,49**	**4.084.441,49**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.016.000,00	1.016.000,00	1.163.289,12	147.289,12
Impostos	903.000,00	903.000,00	1.046.589,74	143.589,74
Taxas	108.000,00	108.000,00	116.699,38	8.699,38
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.895.000,00	2.895.000,00	3.711.833,76	816.833,76
Contribuições Sociais	2.587.000,00	2.587.000,00	3.461.690,25	874.690,25
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	308.000,00	308.000,00	250.143,51	-57.856,49
RECEITA PATRIMONIAL	1.155.000,00	1.155.000,00	1.590.510,88	435.510,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.148.000,00	1.148.000,00	1.590.510,88	442.510,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.506.000,00	36.506.000,00	39.405.112,36	2.899.112,36
Transferências da União e de suas Entidades	21.830.200,00	21.830.200,00	24.669.964,46	2.839.764,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.008.800,00	4.008.800,00	5.493.022,04	1.484.222,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.667.000,00	10.667.000,00	9.242.125,86	-1.424.874,14
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262.000,00	262.000,00	48.695,37	-213.304,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	95.000,00	95.000,00	5.753,51	-89.246,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	167.000,00	167.000,00	42.941,86	-124.058,14
RECEITAS DE CAPITAL (II) (Nota 2)	**6.165.000,00**	**6.165.000,00**	**594.065,79**	**-5.570.934,21**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.000,00	65.000,00	137.000,00	72.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	137.000,00	107.000,00
Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	35.000,00	0,00	-35.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000.000,00	6.000.000,00	457.065,79	-5.542.934,21
Transferências da União e de suas Entidades	4.057.000,00	4.057.000,00	157.978,00	-3.899.022,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.943.000,00	1.943.000,00	299.087,79	-1.643.912,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**48.000.000,00**	**48.000.000,00**	**46.513.507,28**	**-1.486.492,72**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**48.000.000,00**	**48.000.000,00**	**46.513.507,28**	**-1.486.492,72**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI) (Nota 3)	**48.000.000,00**	**48.000.000,00**	**46.513.507,28**	**-1.486.492,72**

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2020 foi de R$ 41.835.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R$ 45.919.441,49, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R$ 4.084.441,49.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R$ 6.165.000,00. Foi arrecadado R$ 594.065,79, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R$ -5.570.934,21.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-a4dd-481c-bf6c-4b02843bd7fd

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2020 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R$ 48.000.000,00, sendo arrecadado o valor de R$ 46.513.507,28, o que gerou déficit de arrecadação de R$ -1.486.492,72. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 96,90%.

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) (Nota 4)	**37.921.000,00**	**46.432.031,26**	**41.402.389,20**	**41.402.389,20**	**40.990.517,23**	**5.029.642,06**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.330.000,00	25.169.221,00	23.644.777,31	23.644.777,31	23.337.515,23	1.524.443,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	194.554,00	192.061,11	192.061,11	192.061,11	2.492,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.506.000,00	21.068.256,26	17.565.550,78	17.565.550,78	17.460.940,89	3.502.705,48
DESPESAS DE CAPITAL (IX) (Nota 5)	**8.824.000,00**	**3.825.134,76**	**2.434.650,66**	**2.434.650,66**	**2.277.150,60**	**1.390.484,10**
INVESTIMENTOS	8.000.000,00	3.324.434,76	2.022.737,32	2.022.737,32	1.865.237,26	1.301.697,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	824.000,00	500.700,00	411.913,34	411.913,34	411.913,34	88.786,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**1.227.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**47.972.000,00**	**50.257.166,02**	**43.837.039,86**	**43.837.039,86**	**43.267.667,83**	**6.420.126,16**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**47.972.000,00**	**50.257.166,02**	**43.837.039,86**	**43.837.039,86**	**43.267.667,83**	**6.420.126,16**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	**2.676.467,42**	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**47.972.000,00**	**50.257.166,02**	**46.513.507,28**	**43.837.039,86**	**43.267.667,83**	**3.743.658,74**
RESERVA DO RPPS	**28.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2020 foram de R$ 37.921.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 46.432.031,26, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 41.402.389,20. As liquidações totalizaram R$ 41.402.389,20, sendo pagos o montante de R$ 40.990.517,23, restando de economia orçamentária corrente no valor de R$ 5.029.642,06.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R$ 8.824.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 3.825.134,76, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 2.434.650,66. As liquidações totalizaram R$ 2.434.650,66, sendo pagos o montante de R$ 2.277.150,60, restando de economia orçamentária de capital no valor de R$ 1.390.484,10.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R$ 48.000.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R$ 50.257.166,02. O valor total empenhado foi de R$ 43.837.039,86, o liquidado R$ 43.837.039,86, e o pago R$ 43.267.667,83. A economia orçamentária foi de R$ 6.420.126,16. O coeficiente de execução foi de 91,33%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R$ 46.513.507,28), menos as despesas empenhadas (R$ 43.837.039,86) houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R$ 2.676.467,42.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Nota 8)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-a4dd-481e-bf6c-4b92843bd7fd

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (Nota 9)	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	**2.005.149,96**	**1.550.868,41**	**1.526.975,06**	**1.861.384,99**	**167.658,32**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.645.707,98	676.462,19	670.434,07	1.531.342,12	120.393,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	359.441,98	874.406,22	856.540,99	330.042,87	47.264,34
DESPESAS DE CAPITAL	**4.288,74**	**160.743,79**	**160.228,99**	**3.584,74**	**1.218,80**
INVESTIMENTOS	4.288,74	160.743,79	160.228,99	3.584,74	1.218,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.009.438,70**	**1.711.612,20**	**1.687.204,05**	**1.864.969,73**	**168.877,12**

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R$ 0,00, e pagos R$ 0,00. Foram cancelados o valor de R$ 0,00, restando de saldo o valor de R$ 0,00.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ 2.009.438,70, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R$ 1.711.612,20. Desde montante foram pagos R$ 1.687.204,05 e cancelados R$ 1.864.969,73, restando de saldo a pagar R$ 168.877,12.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XI)
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes	1.865.000,00	1.865.000,00	2.740.933,00	**-875.933,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405bba-a4dd-481e-bf6c-4b92843bd7fd

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL	1.865.000,00	1.865.000,00	2.740.933,00	**-875.933,00**

Foi previsto arrecadar com receitas intra-orçamentárias o valor de R$ 1.865.000,00. Houve arrecadação de R$ 2.740.933,00, o que gerou um excesso de arrecadação de R$ 875.933,00.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Despesas Correntes	1.641.000,00	2.378.945,00	2.243.798,78	2.243.798,78	2.068.267,82	**135.146,22**
Despesas de Capital	224.000,00	218.700,00	218.606,24	218.606,24	218.606,24	**93,76**
TOTAL	**1.865.000,00**	**2.597.645,00**	**2.462.405,02**	**2.462.405,02**	**2.286.874,06**	**135.239,98**

As despesas intra-orçamentárias fixadas no orçamento foram de R$ 1.865.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R$ 2.597.645,00. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R$ 2.462.405,02, liquidado o valor de R$ 2.462.405,02 e pago o valor de R$ 2.286.874,06, resultando numa economia orçamentária das despesas intra-orçamentárias de R$ 135.239,98.

e.3.Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 112/2020:

Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO XVII
TIPOS DE CRÉDITO

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Inicial/Suplementar	48.000.000,00	48.000.000,00	42.345.578,96	42.345.578,96	41.818.346,25	**5.654.421,04**
Especiais		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Extraordinários		2.257.166,02	1.491.460,90	1.491.460,90	1.449.321,58	**765.705,12**
Total	**48.000.000,00**	**50.257.166,02**	**43.837.039,86**	**43.837.039,86**	**43.267.667,83**	**6.420.126,16**

e.4.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2018.

e.5.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes		**0,00**		
Receitas de Capital		**0,00**		
TOTAL		**0,00**		

e.6.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:
Não houve movimentação de Restos a Pagar Não Processados Liquidados.

e.7.Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:

DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte	Valor (R$)
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHA	33.166,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA	1.215.642,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA	128.166,53

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405fda-a4dd-481e-bf6c-4b92943bd7fd

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA	161.875,63
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA	11.806,76

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2019 foram de R$ 1.550.658,03. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

e.8. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R$)
Município (exceto RPPS)	41.426.309,60	Município (exceto RPPS)	39.672.078,22	1.754.231,38
Receitas do RPPS	5.087.197,68	Despesas do RPPS	4.164.961,64	922.236,04
Total	**46.513.507,28**	**Total**	**43.837.039,86**	**2.676.467,42**

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário do Município foi de R$ 2.676.467,42. Deste montante, o valor de R$ 922.236,04 corresponde ao RPPS.

e.9. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:
As transferências financeiras concedidas somam R$ 9.189.558,59. Enquanto as recebidas somam R$ 9.189.558,59.

e.10. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa:

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos (Nota 1)	59.743.681,20	52.418.972,90
Receita tributária	1.163.289,12	974.986,32
Receita de contribuições	970.900,76	811.856,92
Receita de patrimonial	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	68.700,00
Remuneração das disponibilidades	1.590.510,88	1.292.784,43
Outras receitas derivadas e originárias	48.695,37	96.096,02
Transferências recebidas	42.146.045,36	36.465.405,68
Outros ingressos operacionais	13.824.239,71	12.709.143,53
Desembolsos (Nota 2)	58.258.295,06	50.384.532,31
Pessoal e demais despesas	39.739.027,11	35.777.257,66
Juros e encargos da dívida	192.061,11	61.098,41
Transferências concedidas	2.805.010,31	1.975.761,56
Outros desembolsos operacionais	15.522.196,53	12.570.414,68
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) (Nota 3)	1.485.386,14	2.034.440,59

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R$ 1.485.386,14.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos (Nota 4)	137.000,00	0,00
Alienação de bens	137.000,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos (Nota 5)	2.025.466,25	1.428.819,76
Aquisição de ativo não circulante	2.025.466,25	1.428.819,76
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) (Nota 6)	-1.888.466,25	-1.428.819,76

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R$ -1.888.466,25.

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos (Nota 7)	457.065,79	167.840,97
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	457.065,79	167.840,97
Desembolsos (Nota 8)	193.307,10	294.413,34
Amortização/Refinanciamento da dívida	193.307,10	294.413,34
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) (Nota 9)	263.758,69	-126.572,37

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R$ 263.758,69.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-a4dd-481e-bf6c-4b92843bd7fd

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-a4dd-481e-bf6c-4b92843bd7fd

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95405ba5-a4dd-481e-bf6c-4b92843bd7fd

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador
CRC-PE Nº 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5fe88dab-8e3e-4eb8-b2c7-e25fefe35d4a

Balanço Financeiro do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BFM

2020

Publicado em março de 2021

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5fe88dab-8e3e-4eb8-b2c7-e25fefe35d4a

BFM 2020

Balanço Financeiro do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5fe88dab-8e3e-4ab8-b2c7-e25fefe35d4a

APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro do Município (BFM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro do município, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2020, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando os dados do balanço, o resultado financeiro do exercício de 2020 foi de R$ 139.321,42 (deficitário). A seguir será apresentado o Balanço Financeiro na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5fe88dab-8e3e-4eb8-b2c7-e25fefe35d4a

BFM 2020

Balanço Financeiro do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Empenhada

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita orçamentária (I) (Nota 1)	**46.513.507,28**	**39.877.670,34**	**Despesa orçamentária (VI) (Nota 6)**	**43.837.039,86**	**39.785.021,64**
Ordinária	**25.605.656,20**	**22.659.545,17**	**Ordinária**	**19.058.698,64**	**18.491.621,00**
Vinculada	**25.126.108,82**	**21.396.386,22**	**Vinculada**	**24.778.341,22**	**21.293.400,64**
Recursos vinculados à educação	11.010.160,72	12.078.163,23	Recursos vinculados à educação	12.786.091,81	13.048.527,88
Recursos vinculados à saúde	6.775.305,41	3.811.380,09	Recursos vinculados à saúde	6.550.406,80	3.980.233,10
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	5.087.197,68	4.097.697,11	Recursos vinculados à previdência social - RPPS	4.164.961,64	3.537.860,34
Recursos vinculados à previdência social - RGPS	0,00	0,00	Recursos vinculados à previdência social - RGPS	0,00	0,00
Recursos vinculados à assistência social	479.588,12	528.771,55	Recursos vinculados à assistência social	492.671,11	411.031,02
Outras destinações de recursos	1.773.856,89	880.374,24	Outras destinações de recursos	784.209,86	315.748,30
(-) Deduções da receita	**4.218.257,74**	**4.178.261,05**			
Ordinária	**4.218.257,74**	**3.933.949,90**			
Vinculada	**0,00**	**244.311,15**			
Recursos vinculados à educação					
Recursos vinculados à saúde					
Recursos vinculados à previdência social - RPPS		244.311,15			
Recursos vinculados à seguridade social					
Outras destinações de recursos					
Transferências financeiras recebidas (II) (Nota 2)	**9.189.558,59**	**8.410.030,00**	**Transferências financeiras concedidas (VII) (Nota 7)**	**9.189.558,59**	**8.410.030,00**
Para execução orçamentária	9.189.558,59	8.410.030,00	Para execução orçamentária	9.189.558,59	8.410.030,00
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS			Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS			Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Recebimentos extraorçamentários (IIIa) (Nota 3)	**5.203.414,34**	**6.010.725,73**	**Pagamentos extraorçamentários (VIIIa) (Nota 8)**	**6.615.176,43**	**5.624.325,97**
Inscrição de restos a pagar processados	569.372,03	1.711.612,20	Pagamento de restos a pagar processados	1.687.204,05	1.463.941,29
Inscrição de restos a pagar não processados			Pagamento de restos a pagar não processados		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	4.634.042,31	4.299.113,53	Depósitos restituíveis e valores vinculados	4.927.972,38	4.160.384,68
Outros Recebimentos Extraorçamentários (IIIb)			**Outros Pagamentos Extraorçamentários (VIIIb)**	**1.404.665,56**	
Saldo em espécie do exercício anterior (IVa) (Nota 4)	**13.755.348,73**	**13.276.300,27**	**Saldo em espécie para o exercício seguinte (IXa) (Nota 9)**	**13.616.027,31**	**13.755.348,73**
Caixa e equivalentes de caixa	1.550.658,03	1.384.470,69	Caixa e equivalentes de caixa	1.890.718,40	1.550.658,03
Investimentos e aplicações temporárias	12.204.690,70	11.891.829,58	Investimentos e aplicações temporárias	11.725.308,91	12.204.690,70
Depósitos restituíveis e valores vinculados (IVb) (Nota 5)	**638,81**	**638,81**	**Depósitos restituíveis e valores vinculados (IXb) (Nota 10)**		**638,81**
Outros rendimentos (IVc) (Nota 5)			**Outros rendimentos (IXc) (Nota 10)**		
TOTAL (V) = (I + II + IIIa + IIIb + IVa + IVb + IVc)	**74.662.467,75**	**67.575.365,15**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIIIa+VIIIb + IXa+IXb+IXc)**	**74.662.467,75**	**67.575.365,15**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5fe88dab-8e3e-4eb8-b2c7-e25fefe35d4a

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5fe88dab-8e3e-4eb8-b2c7-e25fefe35d4a

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Alagoinha (PMA)

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Praça Barão do Rio Branco, nº153 Bairro: Centro – Cidade - Alagoinha – Pernambuco – CEP: 55.260.000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.8.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Câmara Municipal de Vereadores;
2) Prefeitura Municipal;
3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Alagoinha.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5fe88dab-8e2e-4e80-b2c7-e25fefe354a

- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFM é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

  MODO 1
  Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

  MODO 2
  Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFM decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFM.
A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5fe88dab-8e3e-4eb8-b2c7-e25fefe35d4a

Ingressos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita orçamentária (I) (Nota 1)	**46.513.507,28**	**39.877.670,34**
Ordinária	**25.605.656,20**	**22.659.545,17**
Vinculada	**25.126.108,82**	**21.396.386,22**
Recursos vinculados à educação	11.010.160,72	12.078.163,23
Recursos vinculados à saúde	6.775.305,41	3.811.380,09
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	5.087.197,68	4.097.697,11
Recursos vinculados à seguridade social	479.588,12	528.771,55
Outras destinações de recursos	1.773.856,89	880.374,24
(-) Deduções da receita	**4.218.257,74**	**4.178.261,05**
Ordinária	**4.218.257,74**	**3.933.949,90**
Vinculada	**0,00**	**244.311,15**
Recursos vinculados à educação		
Recursos vinculados à saúde		
Recursos vinculados à previdência social - RPPS		244.311,15
Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos		
Transferências financeiras recebidas (II) (Nota 2)	**9.189.558,59**	**8.410.030,00**
Para execução orçamentária	9.189.558,59	8.410.030,00
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Recebimentos extraorçamentários (IIIa) (Nota 3)	**5.203.414,34**	**6.010.725,73**
Inscrição de restos a pagar processados	569.372,03	1.711.612,20
Inscrição de restos a pagar não processados		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	4.634.042,31	4.299.113,53
Outros Recebimentos Extraorçamentários (IIIb)		
Saldo em espécie do exercício anterior (IVa) (Nota 4)	**13.755.348,73**	**13.276.300,27**
Caixa e equivalentes de caixa	1.550.658,03	1.384.470,69
Investimentos e aplicações temporárias	12.204.690,70	11.891.829,58
Depósitos restituíveis e valores vinculados (IVb) (Nota 5)	**638,81**	**638,81**
Outros rendimentos (IVc) (Nota 5)		
TOTAL (V) = (I + II + IIIa + IIIb + IVa + IVb + IVc)	**74.662.467,75**	**67.575.365,15**

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2020 foi de R$ 46.513.507,28.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R$ 9.189.558,59 e para cobertura do déficit financeiro do RPPS de R$ 0,00, ambas totalizando o valor de R$ 9.189.558,59

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R$ 5.203.414,34. sendo R$ 4.634.042,31, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, R$ 569.372,03 relativo a inscrição dos restos a pagar e R$ 0,00 de outros recebimentos extraorçamentários.

Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R$ 13.755.348,73.. Foi incluído no saldo em espécie anterior na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R$ 12.204.690,70 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, bem como em conformidade com o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Nota 5) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E OUTROS RENDIMENTOS: O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R$ 638,81 e outros rendimentos de R$ 0,00.

(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5fe88dab-8e3e-4eb8-b2c7-e25fefe35d4a

Dispêndios

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa orçamentária (VI) (Nota 6)	**43.837.039,86**	**39.785.021,64**
Ordinária	**19.058.698,64**	**18.491.621,00**
Vinculada	**24.778.341,22**	**21.293.400,64**
Recursos vinculados à educação	12.786.091,81	13.048.527,88
Recursos vinculados à saúde	6.550.406,80	3.980.233,10
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	4.164.961,64	3.537.860,34
Recursos vinculados à seguridade social	492.671,11	411.031,02
Outras destinações de recursos	784.209,86	315.748,30
Transferências financeiras concedidas (VII) (Nota 7)	**9.189.558,59**	**8.410.030,00**
Para execução orçamentária	9.189.558,59	8.410.030,00
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Pagamentos extraorçamentários (VIIIa) (Nota 8)	**6.615.176,43**	**5.624.325,97**
Pagamento de restos a pagar processados	1.687.204,05	1.463.941,29
Pagamento de restos a pagar não processados		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	4.927.972,38	4.160.384,68
Outros Pagamentos Extraorçamentários (VIIIb)	**1.404.665,56**	
Saldo em espécie para o exercício seguinte (IXa) (Nota 9)	**13.616.027,31**	**13.755.348,73**
Caixa e equivalentes de caixa	1.890.718,40	1.550.658,03
Investimentos e aplicações temporárias	11.725.308,91	12.204.690,70
Depósitos restituíveis e valores vinculados (IXb) (Nota 10)		**638,81**
Outros rendimentos (IXc) (Nota 10)		
TOTAL (X) = (VI+VII+VIIIa+VIIIb + IXa+IXb+IXc)	**74.662.467,75**	**67.575.365,15**

Nota 6) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R$ 43.837.039,86.

Nota 7) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R$ 9.189.558,59.

Nota 8) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R$ 6.615.176,43. Deste valor os restos a pagar processados somam R$ 1.687.204,05, enquanto os depósitos, consignações e valores restituíveis somam R$ 4.927.972,38.

Nota 9) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R$ 13.616.027,31. Ao compararmos com o saldo ao final do exercício de 2019 (R$ 13.755.348,73), nota-se uma variação (negativa) na ordem de R$ 139.321,42.
Foi incluído no saldo em espécie para o exercício seguinte na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R$ 11.725.308,91 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Nota 10) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E OUTROS RENDIMENTOS: O valor dos depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R$ 0,00, e outros rendimentos de R$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFM.

d.2.Divulgações não financeiras:

(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5fe88dab-8e3e-4eb8-b2c7-e25fefe35d4a

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020
R$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2020
R$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFM e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

g.2 Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

Transferências financeiras recebidas (II) (Nota 2)	**9.189.558,59**	**8.410.030,00**	**Transferências financeiras concedidas (VII)** (Nota 7)	**9.189.558,59**	**8.410.030,00**
Para execução orçamentária	9.189.558,59	8.410.030,00	Para execução orçamentária	9.189.558,59	8.410.030,00
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS			Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS			Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		

g.3.Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

Rubrica	Fonte de Recursos Próprios	Fonte de Recursos Vinculados
1.7.2.1.01.02.01 Cota parte do FPM.	2.920.676,98	0,00
1.7.2.1.01.05.01 Cota parte do ITR.	333,90	0,00
1.7.2.1.36.01.00 ICMS Desoneração LC 87/96.	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.00 ICMS Estado	1.221.971,58	0,00
1.7.2.2.01.02.00 IPVA	71.620,21	0,00
1.7.2.2.01.04.00 IPI	3.655,07	0,00
1.3.2.8.10.00.00 Remunerações do RPPS	0,00	0,00
Total	**4.218.257,74**	**0,00**

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções na fonte de recursos ordinários e do RPPS. Desta forma, a receita bruta total foi de R$ 50.731.765,02, enquanto as deduções somam R$ 4.218.257,74, representando o valor líquido de R$ 46.513.507,28.

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5fe88dab-8e3e-4eb8-b2c7-e25fefe35d4a

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5fe88dab-8e3e-4eb8-b2c7-e25fefe35d4a

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5fe88dab-8e3e-4eb8-b2c7-e25fefe35d4a

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador
CRC-PE Nº 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-4143-b852-218b9626c9ba

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM

2020

Publicado em março de 2021

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-21d0626c0ba

BPM 2020

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2021

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-44d3-b852-218b9626e9ba

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

O resultado patrimonial em 31/12/2020 foi de R$ 30.731.029,01 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2021, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2020 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 12.425.740,21, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-218b9626c9ba

BPM 2020

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (Nota 1)	**14.932.064,11**	**15.124.945,51**
Caixa e equivalentes de caixa (F) (Nota 2)	1.890.718,40	1.550.658,03
Créditos a curto prazo (P) (Nota 3)	201.227,88	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P) (Nota 3)	201.227,88	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 4)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (Nota 5)	1.114.808,92	1.369.596,78
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (Nota 6)	11.725.308,91	12.204.690,70
Estoques (Nota 7)	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante (Nota 8)	**22.552.490,19**	**20.712.010,47**
Ativo realizável a longo prazo (P)	214.427,96	259.685,56
Créditos a longo prazo (P) (Nota 9)	214.427,96	202.838,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	430.512,19	289.768,57
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (Nota 10)	-216.084,23	-86.930,57
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	56.847,56
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (P) (Nota 11)	22.338.062,23	20.452.324,91
Bens móveis (P)	8.118.093,28	7.861.995,65
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (Nota 13)	**1.190.287,10**	**4.467.018,92**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (Nota 14)	427.656,06	2.322.170,17
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (Nota 16)	310.593,09	1.398.880,73
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (Nota 18)	452.037,95	745.968,02
Passivo não Circulante (P) (Nota 19)	**67.025.296,21**	**17.571.825,64**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (Nota 20)	3.357.964,51	3.696.162,18
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (Nota 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (Nota 22)	16.716,03	110.520,79
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	325.803,24	325.803,24
Provisões a longo prazo (P) (Nota 23)	63.324.812,43	13.439.339,43
Demais obrigações a longo prazo (P) (Nota 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**68.215.583,31**	**22.038.844,56**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P) (Nota 25)		
Patrimônio social/capital social (P)	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado (P)	-30.731.029,01	13.798.111,42
Resultado do exercício (P)	-44.529.140,43	1.987.218,89
Resultado de exercícios anteriores (P)	13.798.111,42	11.810.892,53
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P) (Nota 25)	**-30.731.029,01**	**13.798.111,42**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-218b9626c9ba

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Bens imóveis **(P)**	14.219.968,95	12.590.329,26			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível **(P) (Nota 12)**	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00	**TOTAL**	**37.484.554,30**	**35.836.955,98**
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**37.484.554,30**	**35.836.955,98**			
ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	**13.616.027,31**	**13.755.987,54**	**PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)**	**1.190.287,10**	**4.467.018,92**
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	**23.868.526,99**	**22.080.968,44**	**PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)**	**67.025.296,21**	**17.571.825,64**
SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)				**-30.731.029,01**	**13.798.111,42**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo (Nota 31)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo (Nota 31)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	86.526,64	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	1.184.000,00	1.354.000,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	86.526,64	0,00	Obrigações contratuais	1.184.000,00	1.354.000,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**86.526,64**	**0,00**	**TOTAL**	**1.184.000,00**	**1.354.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-218b96266c9ba

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 32)		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	867.977,44	-806.286,13
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-146.027,93	-203.344,32
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	-210.151,25	-1.219.993,39
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	11.680.796,71	12.163.226,23
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	-269.837,34	-895.351,02
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	-109.078,58	-416.831,08
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	-7,98
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	14.593,18	-35.815,74
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	205.663,57	112.053,06
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-140,28	-9.711,29
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	39.331,45	42.022,61
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	109.279,32	-164.939,10
50 - CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019	253,93	800.946,77
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5°, I-B)	106.040,60	0,00
66 - TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DO ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	39,39	0,00
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	0,00	-77.000,00
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	137.000,00	0,00
TOTAL (Nota 32)	**12.425.740,21**	**9.288.968,62**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-218b96266c9ba

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-218b9626c0ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Alagoinha (PMA)

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Praça Barão do Rio Branco, nº153 Bairro: Centro – Cidade - Alagoinha – Pernambuco – CEP: 55.260.000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Câmara Municipal de Vereadores;
2) Prefeitura Municipal;
3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Alagoinha.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-210b9626c0ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 112/2020.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 32)		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	867.977,44	-806.286,13
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-146.027,93	-203.344,32
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	-210.151,25	-1.219.993,39
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	11.680.796,71	12.163.226,23
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	-269.837,34	-895.351,02
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	-109.078,58	-416.831,08
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	-7,98
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	14.593,18	-35.815,74
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	205.663,57	112.053,06
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-140,28	-9.711,29
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	39.331,45	42.022,61
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	109.279,32	-164.939,10
50 - CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019	253,93	800.946,77
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	106.040,60	0,00
66 - TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DO ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	39,39	0,00
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	0,00	-77.000,00
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	137.000,00	0,00
TOTAL (Nota 32)	**12.425.740,21**	**9.288.968,62**

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 112/2020, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-218b9626c9ba

variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2020, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante
Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa
Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo
Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques
Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente
Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante
Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo
Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos
Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-210b9626c0ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-210b9626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cf0218-b3dc-41d3-b852-21b9626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (Nota 1)	**14.932.064,11**	**15.124.945,51**
Caixa e equivalentes de caixa (F) (Nota 2)	1.890.718,40	1.550.658,03
Créditos a curto prazo (P) (Nota 3)	201.227,88	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P) (Nota 3)	201.227,88	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 4)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (Nota 5)	1.114.808,92	1.369.596,78
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (Nota 6)	11.725.308,91	12.204.690,70
Estoques (Nota 7)	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de **R$ 14.932.064,11**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R$ 1.890.718,40.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)

Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Alagoinha	973.993,85	207.847,49
Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha	22.950,07	386.311,84
Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha	70.078,13	208.072,39
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha	0,00	21.464,63
Total	**1.067.022,05**	**823.696,35**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	201.227,88
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
TOTAL	**201.227,88**

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cf0218-b3dc-41d3-b852-218b9626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS
(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R$ 201.227,88,** referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS no valor de **R$ 201.227,88**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício de 2021, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNDE – www.fnde.gov.br / FNAS – http://mds.gov.br/.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	1.114.808,92	P
Subtotal	**0,00**	P
TOTAL	**0,00**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 11.725.308,91, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n° 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-2189626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Ativo não Circulante (Nota 8)	**22.552.490,19**	**20.712.010,47**
Ativo realizável a longo prazo (P)	214.427,96	259.685,56
Créditos a longo prazo (P) (Nota 9)	214.427,96	202.838,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	430.512,19	289.768,57
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (Nota 10)	-216.084,23	-86.930,57
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	56.847,56
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (P) (Nota 11)	22.338.062,23	20.452.324,91
Bens móveis (P)	8.118.093,28	7.861.995,65
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	14.219.968,95	12.590.329,26
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (P) (Nota 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R$ 22.552.490,19.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R$ 214.427,96, corresponde a R$ 430.512,19 de Dívida Ativa Tributária e R$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R$ -216.084,23, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R$ -216.084,23, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R$ 22.338.062,23. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R$)	
	2020	2019

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cf0218-b3dc-41d3-b852-2189b626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Bens móveis	8.118.093,28	7.861.995,6
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	14.219.968,95	12.590.329,26
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**22.338.062,23**	**20.452.324,91**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (Nota 13)	**1.190.287,10**	**4.467.018,92**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (Nota 14)	427.656,06	2.322.170,17
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (Nota 16)	310.593,09	1.398.880,73
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (Nota 18)	452.037,95	745.968,02

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de R$ 1.190.287,10.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2020 foi de R$ 427.656,06.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHSTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar e Encargos Sociais a Pagar	427.656,06	F
Subtotal	**0,00**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**427.656,06**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): não houveram empréstimos e financiamentos de curto prazo até 31/12/2021.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R$ 310.593,09, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): Não Foram constituídas provisões a curto prazo.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 452.037,95. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Depósitos (Subtotal)	745.968,02	4.634.042,31	4.927.972,38	0,00	0,00	0,00	452.037,95
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	254.078,24	673.017,32	750.449,82	0,00	0,00	0,00	176.645,74
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	121.862,47	617.954,86	660.517,91	0,00	0,00	0,00	79.299,42
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.080,57	183.422,23	177.242,62	0,00	0,00	0,00	10.260,18
2.1.8.8.1.01.06.00.00.00 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	1.166,88	1.166,88	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	97,78	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	97,78
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.385,02	2.385,02	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	365.848,96	3.155.646,00	3.335.760,13	0,00	0,00	0,00	185.734,83

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cf6218-b3dc-41d3-b852-2189626c9ba

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante (P) (Nota 19)	**67.025.296,21**	**17.571.825,64**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (Nota 20)	3.357.964,51	3.696.162,18
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (Nota 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (Nota 22)	16.716,03	110.520,79
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	325.803,24	325.803,24
Provisões a longo prazo (P) (Nota 23)	63.324.812,43	13.439.339,43
Demais obrigações a longo prazo (P) (Nota 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2020 somam R$ 67.025.296,21, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 3.357.964,51 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	56.847,56
Débito Parcelado – INSS	3.301.116,95
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	**3.357.964,51**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final de 2020 foi de **R$ 0,00**.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R$ 16.716,03, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 63.324.812,43, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. Conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Guilherme Walter, MIBA nº 2.091. Avaliação Ano Base: 2020. Data base: 31/12/2019.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-21b9626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS
(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício 2019)*	13.439339,43
b) valor contábil do final do período (=) *(saldo das provisões – exercício 2020)*	63.324.812,43
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) *VPD 3.9.7*	54.957.433,62
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) *VPA 4.9.7*	5.071.960,62
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

PLANO FINANCEIRO	**R$ 0,00**
Provisões de Benefícios Concedidos	**R$ 0,00**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	**R$ 0,00**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO	**R$ 63.324.812,52**
Provisões de Benefícios Concedidos	**R$ 41.505.773,82**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 41.505.773,82
(-) Contribuição do Ente	R$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cf6218-b3dc-41d3-b852-2189626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

(-) Contribuição do Pensionista	R$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	**R$ 31.474.813,78**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 50.308.352,13
(-) Contribuição do Ente	R$ 5.420.424,60
(-) Contribuição do Ativo	R$ 4.231.701,25
(-) Compensação Previdenciária	R$ 9.181.412,50
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
Plano de Amortização	**R$ 9.655.775,08**
(-) Outros Créditos	R$ 9.655.775,08
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	**R$ 0,00**
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R$ 0,00

RESULTADO ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Conforme definições da Portaria nº 464/2018 os ativos garantidores do plano de benefícios deverão apresentar liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios do RPPS e deverão ser reconhecidos pelo seu valor contábil na data focal da avaliação, devidamente precificados para essa data. Quanto à liquidez, é recomendável a realização de estudos prévios à aquisição de títulos a serem marcados a vencimento, bem como demais ativos que possuam carência para resgate, de forma que as estratégias de investimentos estejam adequadas ao vencimento do passivo atuarial.

Para a produção da presente avaliação atuarial foi informado o valor de **R$ 12.213.829,65** como o somatório dos bens e direitos vinculados ao Plano, posicionado em 31/12/2019, e em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.

Somado aos ativos garantidores do RPPS, considerou-se o total do saldo devedor do Termo de Parcelamento celebrado entre a Prefeitura Municipal de ALAGOINHA (PE) e o **IPSEMA**, posicionado em 31/12/2019, equivalente ao montante de **R$ 227.390,24,** conforme abaixo discriminado:

TABELA 8. SALDO DEVEDOR DO TERMO DE PARCELAMENTO

Termo de parcelamento	Número de parcelas faltantes	Valor da prestação atualizada	Saldo devedor
1º Parcelamento	16	R$ 14.211,89	R$ 227.390,24

O referido patrimônio será comparado às provisões matemáticas para se apurar o resultado técnico do Plano. Entende-se por provisão matemática o montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa em valor presente o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, líquido do valor presente atuarial das contribuições futuras.

7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Para o presente caso, foi estimada uma COMPREV a receber no valor total de **R$ 9.181.412,59**, sendo composta em sua integralidade pela reserva matemática de benefícios a conceder (RMBaC).

Em relação à estimativa de COMPREV a pagar, informa-se que os dados dos exonerados não foram encaminhados, restando zerada tal estimativa.

Conclusivamente, o valor do saldo final relativo à estimativa de COMPREV para esta avaliação atuarial, com data focal 31/12/2019, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA** é positivo em **R$ 9.181.412,59**, observado o limite da norma.

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL – ALÍQUOTAS VIGENTES

As provisões matemáticas são calculadas com base na diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF dos diferentes benefícios cobertos pelo plano e o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF do ente e segurados, observadas as alíquotas vigentes quando da data focal da avaliação atuarial.

Para o cálculo atuarial do VACF, considerou-se o plano de custeio vigente, disposto na Lei Municipal nº 60/2019, de 02/12/2019, na qual está definida a alíquota contributiva do segurado em **11,00%** e do Ente Federativo em **14,09%**, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

Quanto a contribuição suplementar, depreende-se o saldo devedor do plano de amortização reconhecido pela Prefeitura, por meio da Lei nº 60/2019, de 02/12/2019 que segue e, reavaliado em função da variação na folha de pagamento dos servidores ativos, totalizando o valor de **R$ 9.655.775,08.**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-2189626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

TABELA 9. PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Ano	Saldo devedor	Juros	Pagamento anual	Alíquota sobre a folha	Base de Incidência
2020	**R$ 9.655.775,08**	R$ 562.931,69	R$ 1.232.151,22	**20,00%**	R$ 6.160.756,08
2021	R$ 8.986.555,56	R$ 523.916,19	R$ 1.530.380,83	**24,50%**	R$ 6.246.452,35
2022	R$ 7.980.090,92	R$ 465.239,30	R$ 1.836.668,79	**29,00%**	R$ 6.333.340,66
2023	R$ 6.608.661,43	R$ 385.284,96	R$ 2.151.181,59	**33,50%**	R$ 6.421.437,59
2024	R$ 4.842.764,79	R$ 282.333,19	R$ 2.474.088,78	**38,00%**	R$ 6.510.759,95
2025	R$ 2.651.009,20	R$ 154.553,84	R$ 2.805.563,04	**42,50%**	R$ 6.601.324,79
2026	R$ 0,00				

Assim, o resultado atuarial é obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante atualmente necessário para fazer jus aos benefícios futuros cobertos pelo Plano, líquido das contribuições futuras, previstas no plano de custeio vigente.

Com base no referido plano de custeio e nos benefícios cobertos pelo **IPSEMA**, bem como nos regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e ainda nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se os seguintes valores, posicionados na data focal da avaliação atuarial, qual seja em 31/12/2019.

TABELA 10. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL

Resultados	Geração atual	Geração futura
Ativo Real Líquido do Plano (1)	**R$ 12.441.219,89**	**R$ 0,00**
Aplicações e Recursos - DAIR	R$ 12.213.829,65	R$ 0,00
Dívidas Reconhecidas	R$ 227.390,24	R$ 0,00
Plano Previdenciário (2 = 3 + 4 - 5)	**R$ 63.324.812,42**	**R$ 2.799.485,40**
Benefícios Concedidos (3)	**R$ 41.505.773,82**	**R$ 0,00**
Benefícios do Plano	R$ 41.505.773,82	R$ 0,00
Contribuições do Ente (-)	R$ 0,00	R$ 0,00
Contribuições do Inativo (-)	R$ 0,00	R$ 0,00
Contribuições do Pensionista (-)	R$ 0,00	R$ 0,00
Compensação Previdenciária (-)	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder (4)	**R$ 31.474.813,69**	**R$ 2.799.485,40**
Benefícios do Plano	R$ 50.308.352,13	R$ 14.746.259,83
Contribuições do Ente (-)	R$ 5.420.424,60	R$ 6.709.049,49
Contribuições do Ativo (-)	R$ 4.231.701,25	R$ 5.237.724,94
Compensação Previdenciária (-)	R$ 9.181.412,59	R$ 0,00
Plano de Amortização Vigente (5)	**R$ 9.655.775,08**	**R$ 0,00**
Outros Créditos (-)	R$ 9.655.775,08	R$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	**-R$ 50.883.592,52**	**-R$ 2.799.485,40**

A título de conhecimento, se desconsiderado o saldo devedor do plano de amortização estabelecido em lei vigente, ter-se-ia um **déficit atuarial** de **R$ 60.539.367,60**, conforme tabela abaixo, que será considerado para fins de estabelecer as alternativas para o equacionamento do déficit atuarial integral, seja por alíquotas suplementares ou aportes periódicos de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cf6218-b3dc-41d3-b852-21b9626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

TABELA 11. PROVISÕES E RESULTADOS SEM O PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Resultados (Desconsiderando o plano de amortização)	Geração atual
Ativo Real Líquido do Plano (1)	**R$ 12.441.219,89**
Aplicações e Recursos – DAIR	R$ 12.213.829,65
Dívidas Reconhecidas	R$ 227.390,24
Plano Previdenciário (2 = 3 + 4 - 5)	**R$ 72.980.587,51**
Benefícios Concedidos (3)	R$ 41.505.773,82
Benefícios a Conceder (4)	R$ 31.474.813,69
Plano de Amortização Vigente (5)	R$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	**-R$ 60.539.367,60**

"Equilíbrio Financeiro e Atuarial"3. Portanto, para os RPPS que possuem plano de equacionamento do déficit atuarial vigente, não obstante se possa atestar um superávit atuarial para o seu plano previdenciário, o que define o equilíbrio atuarial, para fins constitucionais, é a comparação entre o conjunto de bens e direitos com o montante apurado dos compromissos futuros, avaliados atuarialmente a valor presente. Não havendo esta equivalência, há o desequilíbrio atuarial, e **sendo a diferença negativa** *(bens e direitos inferiores aos compromissos futuros)***, resta-se, portanto, comprovada a situação de déficit atuarial.** É o caso do **IPSEMA**, cujo patrimônio (conjunto de bens e direitos) é inferior ao seu compromisso atuarial, na data de 31/12/2019, conforme demonstrado na tabela anterior.

De acordo ainda com a EC nº 103/2019, estabelece-se explicitamente que a existência de plano de equacionamento de déficit em um RPPS **decorre** da situação de insuficiência atuarial. Ou seja, para que se implemente e se mantenha um plano de equacionamento em vigor, se faz necessária a existência de déficit atuarial, conforme previsão contida em seu art. 9º, §§ 4º e 5º.

Em sequência, de forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados do Plano.

TABELA 12. ANÁLISE COMPARATIVA COM OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Resultados	2017*	2018*	2019
Ativo Real Líquido do Plano (1)	**R$ 13.162.567,74**	**R$ 13.439.339,43**	**R$ 12.441.219,89**
Aplicações e Recursos – DAIR (a)	R$ 13.162.567,74	R$ 13.439.339,43	R$ 12.213.829,65
Dívidas Reconhecidas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 227.390,24
Plano Previdenciário (2 = 3 + 4 - 5)	**R$ 13.162.567,74**	**R$ 13.439.339,43**	**R$ 63.324.812,42**
Benefícios Concedidos (3)	R$ 29.841.021,41	R$ 36.901.815,60	R$ 41.505.773,82
Benefícios a Conceder (4)	R$ 29.872.952,36	R$ 25.919.086,69	R$ 31.474.813,69
Plano de Amortização Vigente (5)	R$ 46.551.406,03	R$ 49.381.562,86	R$ 9.655.775,08
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**-R$ 50.883.592,52**
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (a / (3+4))	**22,04%**	**21,39%**	**16,74%**

* Dados extraídos dos respectivos DRAA cadastrados no site da SPREV.

EC nº 103/2019: *"Art. 9º § 1º O equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios."*

4 EC nº 103/2019: *"Art. 9º § 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior*

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cf0218-b3dc-41d3-b852-2189b626c9ba

às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.
§ 5º Para fins do disposto no § 4º, ***não será considerada como ausência de deficit*** *a implementação de segregação da massa de segurados ou* ***a previsão em lei de plano de equacionamento de deficit****."*
(Grifo nosso!)
A título de informação, o saldo de COMPREV estimado em 2017 foi de R$ 7.953.742,32, enquanto nos anos de 2018 e 2019 foi de R$ 8.209.653,70 e R$ 9.181.412,59, respectivamente, conforme consta dos demonstrativos atuariais.

GRÁFICO 1. EVOLUÇÃO ANUAL DO ATIVO LÍQUIDO X PROVISÕES MATEMÁTICAS

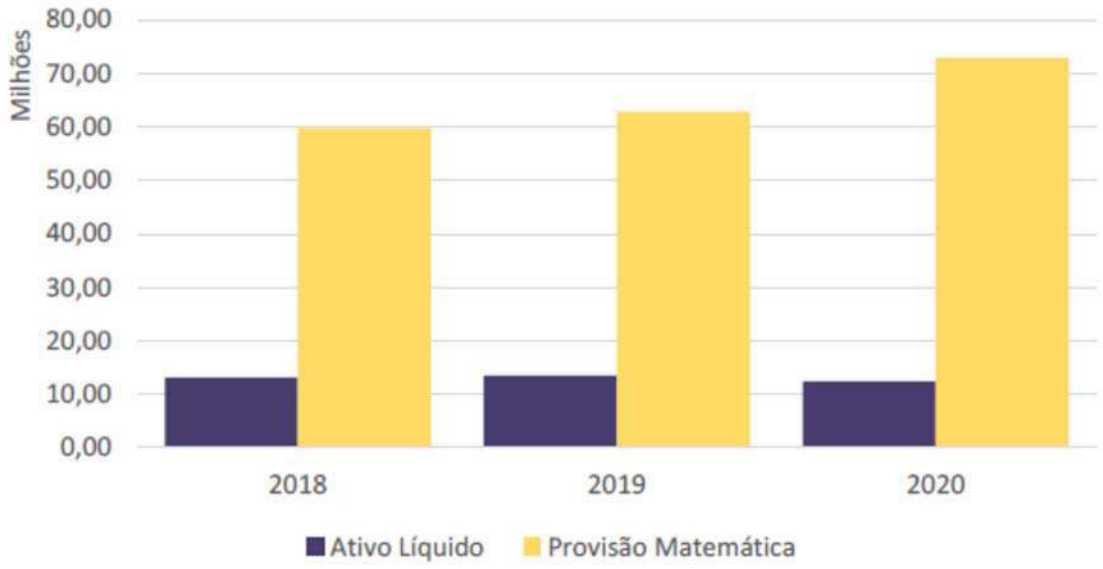

Em atendimento ao art. 8° da Instrução Normativa n° 8/2018, informa-se ainda o montante de R$ 43.862.708,29 como sendo o valor presente atuarial das remunerações futuras (VASF), apuradas atuarialmente por meio de rendas aleatórias, convergente com o método agregado (ortodoxo)5, conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial.

7.4. ANÁLISE ATUARIAL E FINANCEIRA

Pela análise do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM)** é possível aferir qual o comportamento das provisões matemáticas versus o do ativo do RPPS, identificando se o nível destas reservas está coberto pelo patrimônio garantidor (aplicações e investimentos) que o RPPS possui, historicamente. Logo, quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS estará.
Conclusivamente, é sempre recomendado que a evolução do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM)** seja, ano a ano, positiva, o que demonstraria, desta forma, que o plano de custeio aplicado está aderente e adequado ao crescimento das provisões matemáticas, bem como que o ativo do RPPS está igualmente crescendo de acordo com as projeções realizadas anteriormente.
Assim, analisando as três últimas avaliações atuariais realizadas, depreende-se que o **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM)** deste IPSEMA passou de 22,04% no exercício de 2017 para 21,39% no exercício de 2018 e, finalmente, para 16,74% no exercício de 2019, o que representa uma variação negativa de -5,31% neste período.

5 Tendo em vista a metodologia de apuração do VASF, trata-se de valor considerado para apuração do Valor Atual
das Contribuições Futuras (VACF) pelo método Agregado, com alíquotas vigentes (Ortodoxo), não devendo ser
utilizado aos demais métodos tradicionais.

0,00
10,00
20,00
30,00
40,00
50,00
60,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cf6218-b3dc-41d3-b852-2189626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

70,00
80,00
Ademais, verifica-se a cobertura de apenas 29,43% das reservas dos benefícios concedidos (inativos), indicando, portanto, que as reservas matemáticas de benefícios a conceder (ativos) estão descobertas.
Estes índices denotam uma margem bastante preocupante de cobertura e devem ser analisados conjuntamente com as projeções atuariais, de modo a estabelecer uma maior segurança para os anos vindouros por meio de aportes ou alíquotas suplementares.
No que ainda concerne as aplicações e recurso do Plano, observa-se que apesar da rentabilidade da carteira de investimentos auferida pelo **IPSEMA** no decorrer do ano de 2019, bem como a receita arrecadada das contribuições previdenciárias, houve uma redução na ordem de -9,12% em relação ao ano anterior, em razão do aumento das despesas previdenciárias.
Sabe-se que o retorno financeiro sobre o patrimônio constituído é fonte extremamente relevante no contexto atuarial, razão pela qual deve-se sempre buscar atingir a meta estipulada na política de investimento do Regime, sob pena de que haja um descompasso entre a evolução do passivo atuarial e o patrimônio do Plano, podendo redundar em uma piora do resultado atuarial apurado.
Referente à estimativa de COMPREV, o valor se manteve em um patamar próximo ao que vinha sendo estimado nas avaliações atuariais anteriores.
Quanto ao passivo atuarial do **IPSEMA**, dentre outros fatores abaixo relacionados, informa-se a revisão da hipótese de crescimento da remuneração à evolução prevista no plano de cargos e salários do Município de ALAGOINHA (PE), passando para os atuais 1,00% ao ano para o quadro geral e 1,64% ao ano para o magistério. Esta adequação acarreta, por sua vez, uma elevação dos encargos (VABF) calculados e, portanto, uma reserva matemática igualmente superior.
Depreendeu-se da análise da base de dados, que não houve ingresso de servidores ativos no exercício de 2019, logo, não houve renovação do grupo de servidores efetivos ativos. Entretanto, só no ano de 2019, foram concedidos 14 benefícios de aposentadoria. Cenário este que poderá implicar em uma relação negativa entre receitas e despesas previdenciárias do RPPS, caso se mantenha nos próximos anos.
Em complemento, verificou-se a elevação da reserva matemática de benefícios a conceder em R$ 5.555.727,00 de um ano para o outro, além de um incremento médio de 7,70% nas remunerações dos servidores ativos do Município, capitaneadas pelo ingresso dos servidores ativos e variação na respectiva folha de pagamento / revisão da hipótese de crescimento da remuneração.
No que se refere aos inativos e pensionistas, observou-se uma elevação na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC) de R$ 4.603.958,22, em sua grande parte, em razão da concessão de 14 benefícios de aposentadoria ao longo do ano de 2019 e do aumento no valor médio dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, acarretando em um aumento de R$ 31.074,00 mensais na folha de benefícios do **IPSEMA**.
Observamos uma variação no Valor Atual de Benefícios Futuros (VABF) e no Valor Atual de Contribuições Futuras (VACF) calculados entre as duas últimas avaliações atuariais. Não obstante, não nos foi possível identificar tal causa, tendo em vista que os cálculos atuariais anteriores foram feitos por outro profissional atuário.
Ante o exposto e, apesar da receita decorrente das alíquotas contributivas normais vigentes de 11,00% dos segurados e de 14,09% do Ente Federativo, do saldo de compensação financeira, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um **déficit atuarial no valor de -R$ 50.883.592,52**, justificado pela variação do ativo garantidor, as adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada.
Por fim, no que se refere à **situação financeira** do **IPSEMA**, esclarece-se que a análise restou prejudicada, pois não foram informados os valores das despesas previdenciárias.
Destarte, alerta-se que a situação financeira constatada no **IPSEMA**, não obstante permaneça superavitária, deve ser acompanhada, visando a capitalização de recursos suficientes para o pagamento dos benefícios.

7.5. SENSIBILIDADE À TAXA DE JUROS

Conforme mencionado no capítulo destinado às hipóteses atuariais, a taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais expressa a estimativa de retorno acima da inflação para os recursos do Plano.
Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa de rentabilidade, maior será o desconto dos valores no tempo e menor será o passivo atuarial. Por outro lado, quanto menor a expectativa de rentabilidade, menor

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cf6218-b3dc-41d3-b852-2189626c9ba

será o desconto dos valores no tempo e maior será o passivo atuarial, deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, poderão ser observados déficits técnicos a serem reconhecidos nos anos seguintes, tendo em vista a
ocorrência de uma perda atuarial.
Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado na presente avaliação, segue abaixo demonstrado os resultados obtidos se consideradas as taxas de 6,00% e 4,83% de juros ao ano:

TABELA 13. VARIAÇÃO DO RESULTADO EM FUNÇÃO DA TAXA DE JUROS

Resultados	5,83%	6,00%	4,83%
Ativo Real Líquido do Plano	R$ 12.441.219,89	R$ 12.441.219,89	R$ 12.441.219,89
Provisões Matemáticas	R$ 63.324.812,42	R$ 61.805.224,41	R$ 73.450.159,66
Benefícios Concedidos (+)	R$ 41.505.773,82	R$ 40.765.684,95	R$ 46.366.228,39
Benefícios a Conceder (+)	R$ 31.474.813,69	R$ 30.636.613,89	R$ 37.095.813,13
Plano de Amortização (-)	R$ 9.655.775,08	R$ 9.597.074,44	R$ 10.011.881,86
Resultado Atuarial [+/(-)]	**-R$ 50.883.592,52**	**-R$ 49.364.004,51**	**-R$ 61.008.939,75**

Da tabela acima, depreende-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. A redução da meta atuarial eleva significativamente
o déficit técnico.
As análises demonstram o quão sensíveis são os passivos atuariais às variações na hipótese de taxa de juros.
A manutenção da atual hipótese, por outro lado, poderá acarretar perdas atuariais nos anos futuros caso não se consiga atingir o patamar estabelecido como meta.
Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do Regime.

PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO O presente parecer atuarial tem como finalidade principal apresentar, de forma sucinta, a situação financeira e atuarial do Plano Previdenciário administrado pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA, na data focal de 31/12/2019. Tem ainda como objetivo relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes. Para tanto, este parecer está organizado em tópicos, visando o cumprimento dos temas requeridos pelo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), conforme segue: a) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados. Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados – para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório – ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do IPSEMA. b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados Referente à base cadastral, foram realizados testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram disponibilizadas, visando a consistência necessária ao início dos cálculos atuariais. Entretanto, insta salientar que os resultados e conclusões apresentados são diretamente decorrentes dessas bases cadastrais, bem como eventuais modificações significativas na massa de segurados ou nas características da referida massa acarretarão alterações nos resultados de reavaliações futuras. Em se tratando de um importante pilar para avaliação atuarial, a apuração dos compromissos previdenciários é extremamente sensível às alterações decorrentes dos dados cadastrais e da dinâmica demográfica dos segurados. c) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios Os regimes financeiros e os respectivos métodos de financiamento adotados são compatíveis com os benefícios assegurados e estão em conformidade com a norma vigente. Não há perspectiva de alterações significativas do plano de custeio, salvo se houver alteração expressiva das características da massa de segurados ou alteração das bases técnicas e hipóteses adotadas. 62 d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados Observadas as fundamentações e as justificativas constantes do Relatório de Avaliação Atuarial, as hipóteses e bases técnicas utilizadas estão adequadas aos normativos vigentes, sendo as melhores estimativas que se pôde adotar no dimensionamento do passivo atuarial, haja vista a ausência de testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais. Assim, recomenda-se a realização prévia de estudos estatísticos específicos de aderência afim de se aperfeiçoar a apuração dos compromissos previdenciários. e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados Em relação à compensação previdenciária, esclarece-

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cf6218-b3dc-41d3-b852-218b9626e0ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

se que a metodologia utilizada consta da respectiva Nota Técnica Atuarial, adotando-se critérios conservadores de forma a mitigar riscos de desequilíbrios técnicos estruturais. Destaca-se que a metodologia adotada considera, com base em dados cadastrais de servidores exonerados, o valor presente atuarial das compensações previdenciárias a pagar a outros regimes previdenciários. f) Composição e características dos ativos garantidores Quanto aos ativos garantidores evidenciados, os valores estão em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, relativo ao fechamento do exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial, estando na mesma data focal. g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF) A variação do VABF e do VACF se justifica pela alteração da massa segurada, com o ingresso de novos segurados ativos e as entradas em benefício de aposentadoria e pensão por morte gerados no exercício em estudo, bem como a variação do nível médio das respectivas folhas de remuneração e proventos e a adequação das bases técnicas, dentre outras características. h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial Ante o exposto e, apesar da receita decorrente das alíquotas contributivas normais vigentes de 11,00% dos segurados e de 14,09% do Ente Federativo, do saldo de compensação financeira, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um déficit atuarial no valor de -R$ 50.883.592,52, justificado pela variação do ativo garantidor, as adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada. 63 i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial A Portaria nº 402/2008 pondera que o equilíbrio financeiro e atuarial é critério a ser observado para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Ente Federativo, razão pela qual se impõe que os resultados apurados e o consequente plano de custeio apontado pela avaliação atuarial oficial entregue à Secretaria de Previdência sejam cumpridos e aplicados na prática tanto pelo Ente como pelo RPPS. Assim, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano Previdenciário do IPSEMA, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal e faz-se necessária a revisão do plano de amortização para adequação as exigências estabelecidas pela Portaria nº 464/2018. Ademais, é possível de se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado além das formas já apresentadas no Relatório de Avaliação Atuarial. Contudo, é extremamente recomendado que, no caso de se propor solução diversa às apresentadas, tal proposta seja formalmente encaminhada para análise do atuário responsável pelo plano de benefícios do IPSEMA, a fim de que possa ser avaliada a viabilidade técnica e, em caso negativo, seja estabelecida nova alternativa em conjunto com este RPPS e a administração do Ente. j) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais No que concerne às três últimas avaliações atuariais realizadas, infere-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) deste IPSEMA passou de 22,04% no exercício de 2017 para 21,39% no exercício de 2018 e, finalmente, para 16,74% no exercício de 2019, o que representa uma variação negativa de -5,31% neste período, haja vista as causas já destacadas. k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios Dentre os riscos do plano de benefícios, destacam-se os riscos atuariais, em especial aquele associado à taxa de juros adotada como hipótese atuarial. Observado o cenário econômico brasileiro, com redução significativa da taxa básica de juros, tem-se uma maior dificuldade em se atingir, no futuro, a meta atuarial estabelecida. Destaca-se ainda os riscos de eventuais implementações de novos planos de cargos e salários distintos da hipótese adotada, o que acarretaria elevação do passivo atuarial. A inadequação das tábuas biométricas, em longo prazo, pode ainda gerar perdas atuariais que se materializam em desequilíbrios técnicos estruturais. Afora os riscos atuariais essenciais, tem-se ainda riscos associados às mudanças no perfil demográfico dos segurados do plano de benefícios, especialmente pelo ingresso de novos servidores por concurso público, e ainda riscos operacionais (cadastro / concessão e manutenção de benefícios) que podem acarretar alterações dos compromissos apurados. Em razão disso, faz-se necessário a implementação de plano institucionalizado de gestão dos riscos atuariais, conforme previsão da Portaria nº 464/2018. 64 Por fim, procedida a avaliação atuarial, é o nosso parecer que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA, data focal 31/12/2019, tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados, se o presente parecer e do relatório de avaliação atuarial. Canoas (RS), /07/2020. Guilherme Walter Atuário MIBA n° 2.091 LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve demais obrigações a longo prazo.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P) (Nota 25)		
Patrimônio social/capital social (P)	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado (P)	-30.731.029,01	13.798.111,42
Resultado do exercício (P)	-44.529.140,43	1.987.218,89
Resultado de exercícios anteriores (P)	13.798.111,42	11.810.892,53
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P) (Nota 25)	**-30.731.029,01**	**13.798.111,42**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cf6218-b3dc-41d3-b852-219b626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final de 2020 o valor de R$ -30.731.029,01. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	13.798.111,42
Resultado do Exercício	-44.529.140,43
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-30.731.029,01**

ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	13.616.027,31	13.755.987,54	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	1.190.287,10	4.467.018,92
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	23.868.526,99	22.080.968,44	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	67.025.296,21	17.571.825,64
SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)				-30.731.029,01	13.798.111,42

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R 13.616.027,31.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 23.868.526,99.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 1.190.287,10, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 1.190.287,10.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 67.025.296,21.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do Saldo Patrimonial do exercício de 2020, foi R$ -30.731.029,01.

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo (Nota 31)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo (Nota 31)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	86.526,64	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	1.184.000,00	1.354.000,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	86.526,64	0,00	Obrigações contratuais	1.184.000,00	1.354.000,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**86.526,64**	**0,00**	**TOTAL**	**1.184.000,00**	**1.354.000,00**

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2020, com prazos vincendos até 31/12/2021 foi de **R$ 1.184.000,00.**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 32)

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	867.977,44	-806.286,13
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-146.027,93	-203.344,32
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	-210.151,25	-1.219.993,39
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	11.680.796,71	12.163.226,23
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	-269.837,34	-895.351,02
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	-109.078,58	-416.831,08
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	-7,98
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS Á EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	14.593,18	-35.815,74
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	205.663,57	112.053,06
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-140,28	-9.711,29
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	39.331,45	42.022,61
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	109.279,32	-164.939,10
50 - CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019	253,93	800.946,77
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	106.040,60	0,00
66 - TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DO ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	39,39	0,00
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	0,00	-77.000,00
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	137.000,00	0,00
TOTAL (Nota 32)	**12.425.740,21**	**9.288.968,62**

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cf0218-b3dc-41d3-b852-218b9626c0ba

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2020 foi de R$ 12.425.740,21, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
O controle por fonte/destinação dos recursos foi realizado pela contabilidade do município em estrita observância a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Este controle foi feito desde a elaboração do orçamento até sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários. É importante destacar a inexistência, no exercício de 2020, de padronização das fontes de recurso a nível nacional, inclusive os relacionados ao combate ao COVID-19, a ser estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como dos órgãos de controle externo. Desta forma, tendo em vista coexistir o padrão de fontes SOF e da Matriz de Saldos Contábeis, utilizamos o detalhamento das fontes de recursos com codificação própria baseada no modelo de quatro dígitos da SOF e estruturamos o "de" e "para" para oito dígitos estabelecido na Matriz de Saldos Contábeis. O nosso sistema contábil efetuou além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso de recursos financeiros, o lançamento, em contas de controle dos valores classificados nas fontes/destinação de recursos correspondentes (disponibilidade a utilizar), em obediência ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000. Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, o nosso sistema contábil realizou a baixa do crédito disponível conforme fonte/destinação de recursos, registrando a transferência da disponibilidade de recursos para a disponibilidade de recursos comprometida. Na saída do recurso o nosso sistema contábil adotou procedimento semelhante, com o registro de baixa do saldo da conta de fonte/destinação comprometida e lançamento na fonte/destinação de recurso utilizada. No balanço financeiro, as receitas e despesas em nosso sistema contábil foram detalhadas de modo a evidenciar o controle contábil por fonte/destinação dos recursos, discriminando as fontes ordinárias das vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas em obediência ao previsto no MCASP. Já no balanço patrimonial, nosso controle contábil evidenciou em quadro específico o quadro principal, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, quadro das contas de compensação e o quadro de superávit/déficit financeiro por fonte de recurso de forma segregada. Desta forma, fica evidente a existência de controle contábil por fonte/destinação de recursos conforme determinações da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das regras estabelecidas no MCASP. Quanto ao gerenciamento da aplicação das fontes/destinação de recursos, cabe aos ordenadores de despesa, bem como aos tesoureiros, seguir o controle por fonte de recursos existente e em seu gerenciamento diário, evitando o comprometimento de fontes de recursos. Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu com o gerenciamento das fontes feitos pelos gestores. Quanto ao exercício de 2020, houve um déficit de R$ 735.235,38, relativos as fontes: Receitas Impostos Transf de Impostos - Educação, Receitas Impostos Transf de Impostos – Saúde, Transferências do FUNDEB - (Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício), Transferências do FUNDEB - (Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica), e Salário-Educação. Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes.
d.2.Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020
R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cf0218-b3dc-41d3-b852-218b9626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2020
R$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também em quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020):
Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício de 2020, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-218b9626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC T SP 03 – item 97 e 98):
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2020.

h.11.Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 8ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2020.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):
Não houve, heranças, presentes ou doações

h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

RESULTADO ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Conforme definições da Portaria nº 464/2018 os ativos garantidores do plano de benefícios deverão apresentar liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios do RPPS e deverão ser reconhecidos pelo seu valor contábil na data focal da avaliação, devidamente precificados para essa data. Quanto à liquidez, é recomendável a realização de estudos prévios à aquisição de títulos a serem marcados a vencimento, bem como demais ativos que possuam carência para resgate, de forma que as estratégias de investimentos estejam adequadas ao vencimento do passivo atuarial.

Para a produção da presente avaliação atuarial foi informado o valor de **R$ 12.213.829,65** como o somatório dos bens e direitos vinculados ao Plano, posicionado em 31/12/2019, e em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.

Somado aos ativos garantidores do RPPS, considerou-se o total do saldo devedor do Termo de Parcelamento celebrado entre a Prefeitura Municipal de ALAGOINHA (PE) e o **IPSEMA**, posicionado em 31/12/2019, equivalente ao montante de **R$ 227.390,24,** conforme abaixo discriminado:

TABELA 8. SALDO DEVEDOR DO TERMO DE PARCELAMENTO

Termo de parcelamento	Número de parcelas faltantes	Valor da prestação atualizada	Saldo devedor
1º Parcelamento	16	R$ 14.211,89	R$ 227.390,24

O referido patrimônio será comparado às provisões matemáticas para se apurar o resultado técnico do Plano. Entende-se por provisão matemática o montante calculado atuarialmente, em determinada data,

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-218b9626c9ba

que expressa em valor presente o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, líquido do valor presente atuarial das contribuições futuras.

7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Para o presente caso, foi estimada uma COMPREV a receber no valor total de **R$ 9.181.412,59**, sendo composta em sua integralidade pela reserva matemática de benefícios a conceder (RMBaC).

Em relação à estimativa de COMPREV a pagar, informa-se que os dados dos exonerados não foram encaminhados, restando zerada tal estimativa.

Conclusivamente, o valor do saldo final relativo à estimativa de COMPREV para esta avaliação atuarial, com data focal 31/12/2019, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA** é positivo em **R$ 9.181.412,59**, observado o limite da norma.

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL – ALÍQUOTAS VIGENTES

As provisões matemáticas são calculadas com base na diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF dos diferentes benefícios cobertos pelo plano e o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF do ente e segurados, observadas as alíquotas vigentes quando da data focal da avaliação atuarial.

Para o cálculo atuarial do VACF, considerou-se o plano de custeio vigente, disposto na Lei Municipal nº 60/2019, de 02/12/2019, na qual está definida a alíquota contributiva do segurado em **11,00%** e do Ente Federativo em **14,09%**, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

Quanto a contribuição suplementar, depreende-se o saldo devedor do plano de amortização reconhecido pela Prefeitura, por meio da Lei nº 60/2019, de 02/12/2019 que segue e, reavaliado em função da variação na folha de pagamento dos servidores ativos, totalizando o valor de **R$ 9.655.775,08.**

TABELA 9. PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Ano	Saldo devedor	Juros	Pagamento anual	Alíquota sobre a folha	Base de Incidência
2020	**R$ 9.655.775,08**	R$ 562.931,69	R$ 1.232.151,22	**20,00%**	R$ 6.160.756,08
2021	R$ 8.986.555,56	R$ 523.916,19	R$ 1.530.380,83	**24,50%**	R$ 6.246.452,35
2022	R$ 7.980.090,92	R$ 465.239,30	R$ 1.836.668,79	**29,00%**	R$ 6.333.340,66
2023	R$ 6.608.661,43	R$ 385.284,96	R$ 2.151.181,59	**33,50%**	R$ 6.421.437,59
2024	R$ 4.842.764,79	R$ 282.333,19	R$ 2.474.088,78	**38,00%**	R$ 6.510.759,95
2025	R$ 2.651.009,20	R$ 154.553,84	R$ 2.805.563,04	**42,50%**	R$ 6.601.324,79
2026	R$ 0,00				

Assim, o resultado atuarial é obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante atualmente necessário para fazer jus aos benefícios futuros cobertos pelo Plano, líquido das contribuições futuras, previstas no plano de custeio vigente.

Com base no referido plano de custeio e nos benefícios cobertos pelo **IPSEMA**, bem como nos regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e ainda nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se os seguintes valores, posicionados na data focal da avaliação atuarial, qual seja em 31/12/2019.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-218b9626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

TABELA 10. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL

Resultados	Geração atual	Geração futura
Ativo Real Líquido do Plano (1)	**R$ 12.441.219,89**	**R$ 0,00**
Aplicações e Recursos - DAIR	R$ 12.213.829,65	R$ 0,00
Dívidas Reconhecidas	R$ 227.390,24	R$ 0,00
Plano Previdenciário (2 = 3 + 4 - 5)	**R$ 63.324.812,42**	**R$ 2.799.485,40**
Benefícios Concedidos (3)	**R$ 41.505.773,82**	**R$ 0,00**
Benefícios do Plano	R$ 41.505.773,82	R$ 0,00
Contribuições do Ente (-)	R$ 0,00	R$ 0,00
Contribuições do Inativo (-)	R$ 0,00	R$ 0,00
Contribuições do Pensionista (-)	R$ 0,00	R$ 0,00
Compensação Previdenciária (-)	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder (4)	**R$ 31.474.813,69**	**R$ 2.799.485,40**
Benefícios do Plano	R$ 50.308.352,13	R$ 14.746.259,83
Contribuições do Ente (-)	R$ 5.420.424,60	R$ 6.709.049,49
Contribuições do Ativo (-)	R$ 4.231.701,25	R$ 5.237.724,94
Compensação Previdenciária (-)	R$ 9.181.412,59	R$ 0,00
Plano de Amortização Vigente (5)	**R$ 9.655.775,08**	**R$ 0,00**
Outros Créditos (-)	R$ 9.655.775,08	R$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	**-R$ 50.883.592,52**	**-R$ 2.799.485,40**

A título de conhecimento, se desconsiderado o saldo devedor do plano de amortização estabelecido em lei vigente, ter-se-ia um **déficit atuarial** de **R$ 60.539.367,60**, conforme tabela abaixo, que será considerado para fins de estabelecer as alternativas para o equacionamento do déficit atuarial integral, seja por alíquotas suplementares ou aportes periódicos de recursos.

TABELA 11. PROVISÕES E RESULTADOS SEM O PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Resultados (Desconsiderando o plano de amortização)	Geração atual
Ativo Real Líquido do Plano (1)	**R$ 12.441.219,89**
Aplicações e Recursos – DAIR	R$ 12.213.829,65
Dívidas Reconhecidas	R$ 227.390,24
Plano Previdenciário (2 = 3 + 4 - 5)	**R$ 72.980.587,51**
Benefícios Concedidos (3)	R$ 41.505.773,82
Benefícios a Conceder (4)	R$ 31.474.813,69
Plano de Amortização Vigente (5)	R$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	**-R$ 60.539.367,60**

"Equilíbrio Financeiro e Atuarial"3. Portanto, para os RPPS que possuem plano de equacionamento do déficit atuarial vigente, não obstante se possa atestar um superávit atuarial para o seu plano previdenciário, o que define o equilíbrio atuarial, para fins constitucionais, é a comparação entre o conjunto de bens e direitos com o montante apurado dos compromissos futuros, avaliados atuarialmente a valor presente. Não havendo esta equivalência, há o desequilíbrio atuarial, e **sendo a diferença negativa** *(bens e direitos inferiores aos compromissos futuros)***, resta-se, portanto, comprovada a situação de déficit atuarial.** É o caso do **IPSEMA**, cujo patrimônio (conjunto de bens e direitos) é inferior ao seu compromisso atuarial, na data de 31/12/2019, conforme demonstrado na tabela anterior.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-218b9626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

De acordo ainda com a EC nº 103/2019, estabelece-se explicitamente que a existência de plano de equacionamento de déficit em um RPPS **decorre** da situação de insuficiência atuarial. Ou seja, para que se implemente e se mantenha um plano de equacionamento em vigor, se faz necessária a existência de déficit atuarial, conforme previsão contida em seu art. 9º, §§ 4º e 5º.

Em sequência, de forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados do Plano.

TABELA 12. ANÁLISE COMPARATIVA COM OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Resultados	2017*	2018*	2019
Ativo Real Líquido do Plano (1)	**R$ 13.162.567,74**	**R$ 13.439.339,43**	**R$ 12.441.219,89**
Aplicações e Recursos – DAIR (a)	R$ 13.162.567,74	R$ 13.439.339,43	R$ 12.213.829,65
Dívidas Reconhecidas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 227.390,24
Plano Previdenciário (2 = 3 + 4 - 5)	**R$ 13.162.567,74**	**R$ 13.439.339,43**	**R$ 63.324.812,42**
Benefícios Concedidos (3)	R$ 29.841.021,41	R$ 36.901.815,60	R$ 41.505.773,82
Benefícios a Conceder (4)	R$ 29.872.952,36	R$ 25.919.086,69	R$ 31.474.813,69
Plano de Amortização Vigente (5)	R$ 46.551.406,03	R$ 49.381.562,86	R$ 9.655.775,08
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**-R$ 50.883.592,52**
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (a / (3+4))	**22,04%**	**21,39%**	**16,74%**

* Dados extraídos dos respectivos DRAA cadastrados no site da SPREV.

EC nº 103/2019: *"Art. 9º § 1º O equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios*."

4 EC nº 103/2019: *"Art. 9º § 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.*

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, ***não será considerada como ausência de deficit*** *a implementação de segregação da massa de segurados ou* ***a previsão em lei de plano de equacionamento de deficit****."* (Grifo nosso!)

A título de informação, o saldo de COMPREV estimado em 2017 foi de R$ 7.953.742,32, enquanto nos anos de 2018 e 2019 foi de R$ 8.209.653,70 e R$ 9.181.412,59, respectivamente, conforme consta dos demonstrativos atuariais.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-218b9626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

GRÁFICO 1. EVOLUÇÃO ANUAL DO ATIVO LÍQUIDO X PROVISÕES MATEMÁTICAS

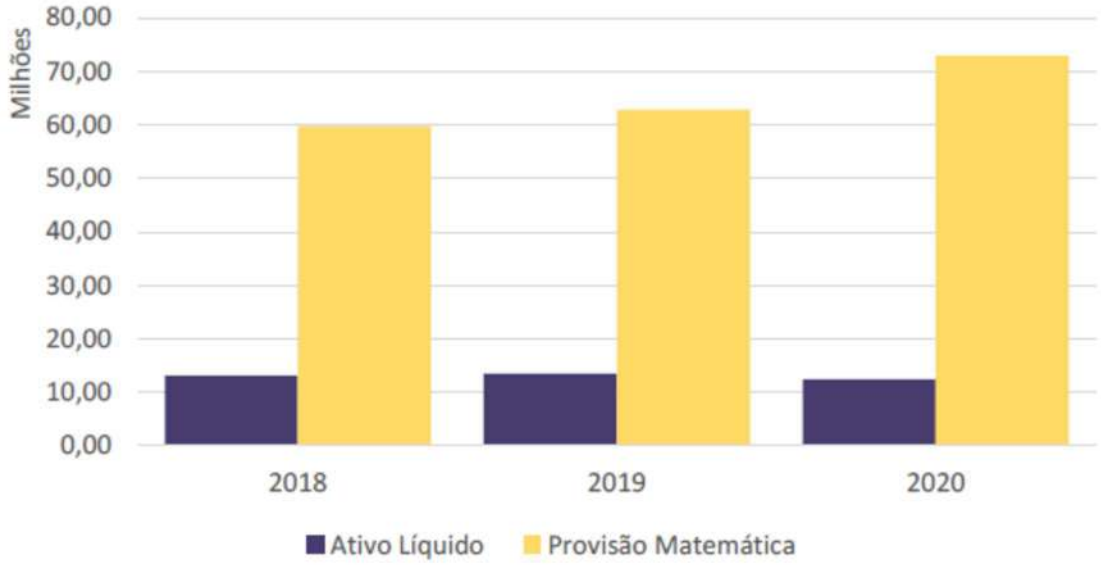

Em atendimento ao art. 8° da Instrução Normativa n° 8/2018, informa-se ainda o montante de R$ 43.862.708,29 como sendo o valor presente atuarial das remunerações futuras (VASF), apuradas atuarialmente por meio de rendas aleatórias, convergente com o método agregado (ortodoxo)5, conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial.

7.4. ANÁLISE ATUARIAL E FINANCEIRA

Pela análise do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM)** é possível aferir qual o comportamento das provisões matemáticas versus o do ativo do RPPS, identificando se o nível destas reservas está coberto pelo patrimônio garantidor (aplicações e investimentos) que o RPPS possui, historicamente. Logo, quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS estará.

Conclusivamente, é sempre recomendado que a evolução do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM)** seja, ano a ano, positiva, o que demonstraria, desta forma, que o plano de custeio aplicado está aderente e adequado ao crescimento das provisões matemáticas, bem como que o ativo do RPPS está igualmente crescendo de acordo com as projeções realizadas anteriormente.

Assim, analisando as três últimas avaliações atuariais realizadas, depreende-se que o **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM)** deste IPSEMA passou de 22,04% no exercício de 2017 para 21,39% no exercício de 2018 e, finalmente, para 16,74% no exercício de 2019, o que representa uma variação negativa de -5,31% neste período.

5 Tendo em vista a metodologia de apuração do VASF, trata-se de valor considerado para apuração do Valor Atual
das Contribuições Futuras (VACF) pelo método Agregado, com alíquotas vigentes (Ortodoxo), não devendo ser
utilizado aos demais métodos tradicionais.

0,00
10,00
20,00
30,00
40,00
50,00
60,00
70,00
80,00

Ademais, verifica-se a cobertura de apenas 29,43% das reservas dos benefícios concedidos (inativos), indicando, portanto, que as reservas matemáticas de benefícios a conceder (ativos) estão descobertas.

Estes índices denotam uma margem bastante preocupante de cobertura e devem ser analisados conjuntamente com as projeções atuariais, de modo a estabelecer uma maior segurança para os anos vindouros por meio de aportes ou alíquotas suplementares.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-218b962fc9ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

No que ainda concerne as aplicações e recurso do Plano, observa-se que apesar da rentabilidade da carteira de investimentos auferida pelo **IPSEMA** no decorrer do ano de 2019, bem como a receita arrecadada das contribuições previdenciárias, houve uma redução na ordem de -9,12% em relação ao ano anterior, em razão do aumento das despesas previdenciárias.

Sabe-se que o retorno financeiro sobre o patrimônio constituído é fonte extremamente relevante no contexto atuarial, razão pela qual deve-se sempre buscar atingir a meta estipulada na política de investimento do Regime, sob pena de que haja um descompasso entre a evolução do passivo atuarial e o patrimônio do Plano, podendo redundar em uma piora do resultado atuarial apurado.

Referente à estimativa de COMPREV, o valor se manteve em um patamar próximo ao que vinha sendo estimado nas avaliações atuariais anteriores.

Quanto ao passivo atuarial do **IPSEMA**, dentre outros fatores abaixo relacionados, informa-se a revisão da hipótese de crescimento da remuneração à evolução prevista no plano de cargos e salários do Município de ALAGOINHA (PE), passando para os atuais 1,00% ao ano para o quadro geral e 1,64% ao ano para o magistério. Esta adequação acarreta, por sua vez, uma elevação dos encargos (VABF) calculados e, portanto, uma reserva matemática igualmente superior.

Depreendeu-se da análise da base de dados, que não houve ingresso de servidores ativos no exercício de 2019, logo, não houve renovação do grupo de servidores efetivos ativos. Entretanto, só no ano de 2019, foram concedidos 14 benefícios de aposentadoria. Cenário este que poderá implicar em uma relação negativa entre receitas e despesas previdenciárias do RPPS, caso se mantenha nos próximos anos.

Em complemento, verificou-se a elevação da reserva matemática de benefícios a conceder em R$ 5.555.727,00 de um ano para o outro, além de um incremento médio de 7,70% nas remunerações dos servidores ativos do Município, capitaneadas pelo ingresso dos servidores ativos e variação na respectiva folha de pagamento / revisão da hipótese de crescimento da remuneração.

No que se refere aos inativos e pensionistas, observou-se uma elevação na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC) de R$ 4.603.958,22, em sua grande parte, em razão da concessão de 14 benefícios de aposentadoria ao longo do ano de 2019 e do aumento no valor médio dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, acarretando em um aumento de R$ 31.074,00 mensais na folha de benefícios do **IPSEMA**.

Observamos uma variação no Valor Atual de Benefícios Futuros (VABF) e no Valor Atual de Contribuições Futuras (VACF) calculados entre as duas últimas avaliações atuariais. Não obstante, não nos foi possível identificar tal causa, tendo em vista que os cálculos atuariais anteriores foram feitos por outro profissional atuário.

Ante o exposto e, apesar da receita decorrente das alíquotas contributivas normais vigentes de 11,00% dos segurados e de 14,09% do Ente Federativo, do saldo de compensação financeira, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um **déficit atuarial no valor de -R$ 50.883.592,52**, justificado pela variação do ativo garantidor, as adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada.

Por fim, no que se refere à **situação financeira** do **IPSEMA**, esclarece-se que a análise restou prejudicada, pois não foram informados os valores das despesas previdenciárias.

Destarte, alerta-se que a situação financeira constatada no **IPSEMA**, não obstante permaneça superavitária, deve ser acompanhada, visando a capitalização de recursos suficientes para o pagamento dos benefícios.

7.5. SENSIBILIDADE À TAXA DE JUROS

Conforme mencionado no capítulo destinado às hipóteses atuariais, a taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais expressa a estimativa de retorno acima da inflação para os recursos do Plano.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa de rentabilidade, maior será o desconto dos valores no tempo e menor será o passivo atuarial. Por outro lado, quanto menor a expectativa de rentabilidade, menor será o desconto dos valores no tempo e maior será o passivo atuarial, deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, poderão ser observados déficits técnicos a serem reconhecidos nos anos seguintes, tendo em vista a
ocorrência de uma perda atuarial.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado na presente avaliação, segue abaixo demonstrado os resultados obtidos se consideradas as taxas de 6,00% e 4,83% de juros ao ano:

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

TABELA 13. VARIAÇÃO DO RESULTADO EM FUNÇÃO DA TAXA DE JUROS

Resultados	5,83%	6,00%	4,83%
Ativo Real Líquido do Plano	R$ 12.441.219,89	R$ 12.441.219,89	R$ 12.441.219,89
Provisões Matemáticas	R$ 63.324.812,42	R$ 61.805.224,41	R$ 73.450.159,66
Benefícios Concedidos (+)	R$ 41.505.773,82	R$ 40.765.684,95	R$ 46.366.228,39
Benefícios a Conceder (+)	R$ 31.474.813,69	R$ 30.636.613,89	R$ 37.095.813,13
Plano de Amortização (-)	R$ 9.655.775,08	R$ 9.597.074,44	R$ 10.011.881,86
Resultado Atuarial [+/(-)]	**-R$ 50.883.592,52**	**-R$ 49.364.004,51**	**-R$ 61.008.939,75**

Da tabela acima, depreende-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. A redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

As análises demonstram o quão sensíveis são os passivos atuariais às variações na hipótese de taxa de juros.

A manutenção da atual hipótese, por outro lado, poderá acarretar perdas atuariais nos anos futuros caso não se consiga atingir o patamar estabelecido como meta.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do Regime.

PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO O presente parecer atuarial tem como finalidade principal apresentar, de forma sucinta, a situação financeira e atuarial do Plano Previdenciário administrado pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA, na data focal de 31/12/2019. Tem ainda como objetivo relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes. Para tanto, este parecer está organizado em tópicos, visando o cumprimento dos temas requeridos pelo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), conforme segue: a) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados. Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados – para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório – ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do IPSEMA. b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados Referente à base cadastral, foram realizados testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram disponibilizadas, visando a consistência necessária ao início dos cálculos atuariais. Entretanto, insta salientar que os resultados e conclusões apresentados são diretamente decorrentes dessas bases cadastrais, bem como eventuais modificações significativas na massa de segurados ou nas características da referida massa acarretarão alterações nos resultados de reavaliações futuras. Em se tratando de um importante pilar para avaliação atuarial, a apuração dos compromissos previdenciários é extremamente sensível às alterações decorrentes dos dados cadastrais e da dinâmica demográfica dos segurados. c) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios Os regimes financeiros e os respectivos métodos de financiamento adotados são compatíveis com os benefícios assegurados e estão em conformidade com a norma vigente. Não há perspectiva de alterações significativas do plano de custeio, salvo se houver alteração expressiva das características da massa de segurados ou alteração das bases técnicas e hipóteses adotadas. 62 d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados Observadas as fundamentações e as justificativas constantes do Relatório de Avaliação Atuarial, as hipóteses e bases técnicas utilizadas estão adequadas aos normativos vigentes, sendo as melhores estimativas que se pôde adotar no dimensionamento do passivo atuarial, haja vista a ausência de testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais. Assim, recomenda-se a realização prévia de estudos estatísticos específicos de aderência afim de se aperfeiçoar a apuração dos compromissos previdenciários. e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados Em relação à compensação previdenciária, esclarece- se que a metodologia utilizada consta da respectiva Nota Técnica Atuarial, adotando-se critérios conservadores de forma a mitigar riscos de desequilíbrios técnicos estruturais. Destaca-se que a metodologia adotada considera, com base em dados cadastrais de servidores exonerados, o valor presente atuarial das compensações previdenciárias a pagar a outros regimes previdenciários. f) Composição e características dos ativos garantidores Quanto aos ativos garantidores evidenciados, os valores estão em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, relativo ao fechamento do exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial, estando na mesma data focal. g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF) A variação do VABF e do VACF se justifica pela alteração da massa segurada, com o ingresso de novos segurados ativos e as entradas em benefício de

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-218b962c9ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cf0218-b3dc-41d3-b852-218b9625c9ba

aposentadoria e pensão por morte gerados no exercício em estudo, bem como a variação do nível médio das respectivas folhas de remuneração e proventos e a adequação das bases técnicas, dentre outras características. h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial Ante o exposto e, apesar da receita decorrente das alíquotas contributivas normais vigentes de 11,00% dos segurados e de 14,09% do Ente Federativo, do saldo de compensação financeira, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um déficit atuarial no valor de -R$ 50.883.592,52, justificado pela variação do ativo garantidor, as adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada. 63 i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial A Portaria nº 402/2008 pondera que o equilíbrio financeiro e atuarial é critério a ser observado para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Ente Federativo, razão pela qual se impõe que os resultados apurados e o consequente plano de custeio apontado pela avaliação atuarial oficial entregue à Secretaria de Previdência sejam cumpridos e aplicados na prática tanto pelo Ente como pelo RPPS. Assim, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano Previdenciário do IPSEMA, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal e faz-se necessária a revisão do plano de amortização para adequação as exigências estabelecidas pela Portaria nº 464/2018. Ademais, é possível de se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado além das formas já apresentadas no Relatório de Avaliação Atuarial. Contudo, é extremamente recomendado que, no caso de se propor solução diversa às apresentadas, tal proposta seja formalmente encaminhada para análise do atuário responsável pelo plano de benefícios do IPSEMA, a fim de que possa ser avaliada a viabilidade técnica e, em caso negativo, seja estabelecida nova alternativa em conjunto com este RPPS e a administração do Ente. j) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais No que concerne às três últimas avaliações atuariais realizadas, infere-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) deste IPSEMA passou de 22,04% no exercício de 2017 para 21,39% no exercício de 2018 e, finalmente, para 16,74% no exercício de 2019, o que representa uma variação negativa de -5,31% neste período, haja vista as causas já destacadas. k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios Dentre os riscos do plano de benefícios, destacam-se os riscos atuariais, em especial aquele associado à taxa de juros adotada como hipótese atuarial. Observado o cenário econômico brasileiro, com redução significativa da taxa básica de juros, tem-se uma maior dificuldade em se atingir, no futuro, a meta atuarial estabelecida. Destaca-se ainda os riscos de eventuais implementações de novos planos de cargos e salários distintos da hipótese adotada, o que acarretaria elevação do passivo atuarial. A inadequação das tábuas biométricas, em longo prazo, pode ainda gerar perdas atuariais que se materializam em desequilíbrios técnicos estruturais. Afora os riscos atuariais essenciais, tem-se ainda riscos associados às mudanças no perfil demográfico dos segurados do plano de benefícios, especialmente pelo ingresso de novos servidores por concurso público, e ainda riscos operacionais (cadastro / concessão e manutenção de benefícios) que podem acarretar alterações dos compromissos apurados. Em razão disso, faz-se necessário a implementação de plano institucionalizado de gestão dos riscos atuariais, conforme previsão da Portaria nº 464/2018. 64 Por fim, procedida a avaliação atuarial, é o nosso parecer que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA, data focal 31/12/2019, tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados, se o presente parecer e do relatório de avaliação atuarial. Canoas (RS), /07/2020. Guilherme Walter Atuário MIBA n° 2.091 LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):

Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2020.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-218b9626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-218b9626c9ba

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

UILAS LEAL DA SILVA **Prefeito**	**JAIRO PEREIRA DA LUZ** **Contador** **CRC-PE Nº 027230/O-0**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5cfd218-b3dc-41d3-b852-218b9626c9ba

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3722409a-3b63-47aa-aeab-1b431d5a115d

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3722409a-3b63-47aa-aeab-1b431d5a115d

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3722409a-3b63-47aa-aeab-1b431d5a115d

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 826d4090-6397-445d-9679-953b949bd34a

Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

DVPM

2020

Publicado em março de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 826d4090-6397-445d-9679-95[illegible]49b34a

DVPM 2020

Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 826d4090-6397-445d-9679-953b949bd34a

APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2020, apresentou o resultado econômico de R$ 44.529.140,4 deficitário. A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 826d4090-6397-445d-9679-953b949bd34a

DVPM 2020

Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 15 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Empenhada

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	66.772.317,94	62.065.913,99
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.098.556,21	987.007,48
4.1.1	IMPOSTOS	1.020.813,55	843.180,89
4.1.2	TAXAS	77.742,66	143.826,59
4.2	CONTRIBUIÇÕES	2.981.924,66	2.752.543,12
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.731.781,15	2.557.213,66
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250.143,51	195.329,46
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	38.956,72	38.681,97
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38.956,72	38.681,97
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.838.197,56	1.633.174,59
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	94.632,60	0,00
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.590.510,88	1.537.078,57
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	153.054,08	96.096,02
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	53.325.260,36	47.836.540,35
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.189.558,59	8.410.030,00
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	44.135.701,77	38.581.517,85
4.5.4	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	44.992,50
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.051.578,63	1.417.390,44
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	166.519,81	307.765,44
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.885.058,82	9.625,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.437.843,80	9.300.576,04
4.9.7	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	5.071.960,62	8.900.902,56
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	365.883,18	399.673,48
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)		**66.772.317,94**	**62.065.913,99**

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	111.301.458,37	60.078.695,10
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	19.603.939,67	18.508.280,68
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.528.586,78	14.513.606,30
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	4.075.352,89	3.994.674,38
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.011.837,64	3.400.063,18
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.672.696,46	3.017.839,97
3.2.2	PENSÕES	336.223,98	316.466,99
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.917,20	65.756,22
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.017.326,93	15.097.027,18
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.254.477,83	3.843.494,88
3.3.2	SERVIÇOS	12.762.849,10	11.253.532,30
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	192.061,11	61.098,41
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	192.061,11	61.098,41
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.581.358,83	12.465.858,35
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.189.558,59	8.410.030,00
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.218.257,74	3.933.949,90
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	72.193,00	74.135,00
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	101.349,50	47.743,45
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.562.819,22	349.124,71
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.533.819,22	331.224,71
3.6.4	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	29.000,00	17.900,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	239.639,34	271.652,98
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	239.639,34	271.652,98
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	55.092.475,63	9.925.589,61
3.9.1	PREMIAÇÕES	25.000,00	0,00
3.9.4	INCENTIVOS	51.640,00	252.370,00
3.9.7	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	54.957.433,62	9.177.674,25
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	58.402,01	495.545,36
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)		**111.301.458,37**	**60.078.695,10**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II) (Nota 3)		**-44.529.140,43**	**1.987.218,89**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA DA SILVA e JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26b0f9e8-4f5e-4f9f-9f55-9b4f9f2b4f5e

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Alagoinha (PMA)
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3.Domicílio do órgão ou entidade: Praça Barão do Rio Branco, nº153 Bairro: Centro – Cidade - Alagoinha – Pernambuco – CEP: 55.260.000.
a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".
a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha; 2) Prefeitura Municipal de Alagoinha; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Alagoinha.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas: ▪ Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função. ▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação. ▪ Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 112/2020, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 826d4890-6397-445d-9679-953b949bd34a

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 826d4090-6397-445d-9679-953b049bd34a

- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Foram obtidos ganhos decorrentes da alienação de ativos.

b.3.Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 826d4090-6397-445d-9679-953b949bd34a

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 826d4090-6397-445d-9679-953b949bd34a

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	66.772.317,94	62.065.913,99
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.098.556,21	987.007,48
4.1.1	IMPOSTOS	1.020.813,55	843.180,89
4.1.2	TAXAS	77.742,66	143.826,59
4.2	CONTRIBUIÇÕES	2.981.924,66	2.752.543,12
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.731.781,15	2.557.213,66
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250.143,51	195.329,46
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	38.956,72	38.681,97
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38.956,72	38.681,97
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.838.197,56	1.633.174,59
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	94.632,60	0,00
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.590.510,88	1.537.078,57
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	153.054,08	96.096,02
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	53.325.260,36	47.036.540,35
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.189.558,59	8.410.030,00
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	44.135.701,77	38.581.517,85
4.5.4	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	44.992,50
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.051.578,63	317.390,44
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	166.519,81	307.765,44
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.885.058,82	9.625,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.437.843,80	9.300.576,04
4.9.7	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	5.071.960,62	8.900.902,56
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	365.883,18	399.673,48
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		**66.772.317,94**	**62.065.913,99**

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:
As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R$ 66.772.317,94. No quadro a seguir serão detalhadas todas as VPAs.

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	111.301.458,37	60.078.695,10
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	19.603.939,67	18.508.280,68
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.528.586,78	14.913.606,30
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	4.075.352,89	3.594.674,38
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.011.837,64	3.400.063,18
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.672.696,46	3.017.839,97
3.2.2	PENSÕES	336.223,98	316.466,99
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.917,20	65.756,22
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.017.326,93	15.097.027,18
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.254.477,83	3.843.494,88
3.3.2	SERVIÇOS	12.762.849,10	11.253.532,30
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	192.061,11	61.098,41
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	192.061,11	61.098,41
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.581.358,83	12.465.858,35
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.189.558,59	8.410.030,00
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.218.257,74	3.933.949,90
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	72.193,00	74.135,00
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	101.349,50	47.743,45
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.562.819,22	349.124,71
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.533.819,22	331.224,71
3.6.4	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	29.000,00	17.900,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	239.639,34	271.652,98
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	239.639,34	271.652,98
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	55.092.475,63	9.925.589,61
3.9.1	PREMIAÇÕES	25.000,00	0,00
3.9.4	INCENTIVOS	51.640,00	252.370,00
3.9.7	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	54.957.433,62	9.177.674,25
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	58.402,01	495.545,36
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		**111.301.458,37**	**60.078.695,10**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II)		**-44.529.140,43**	**1.987.218,89**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:
As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram R$ 111.301.458,37.

(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 826d4090-6397-445d-9679-953b049bd34a

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:
O resultado econômico do exercício de 2020 foi de R$ 44.529.140,43 deficitário, o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Demais informações:
Não houve durante o exercício de 2020, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2020, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)		
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R$)
		2020
1º	IMPOSTOS	1.020.813,55
2º	CONTRIBUIÇÕES	2.981.924,66
3º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	44.135.701,77

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)		
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R$)
		2020
1º	PESSOAL E ENCARGOS	19.603.939,67
2º	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.017.326,93
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.189.558,59

e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):
Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:
Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

e.5.Baixas de investimentos:
Não houve registro de baixas de investimentos.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 826d4090-6397-445d-9679-953b949bd34a

e.6.Constituição ou reversão de provisões:
Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

e.7.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:
A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2019 e 2020. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2019	2020
Aquisição de estoques	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis	536.253,93	394.024,63
Construção e aquisição de bens imóveis	1.043.736,82	1.628.712,69
Aquisição de títulos e valores	0,00	0,00
Concessão de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00	0,00
Total	1.579.990,75	2.022.737,32

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:
A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2019 e 2020. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2019	2020
Amortização da dívida pública	461.649,28	461.002,43
Amortização de precatórios	0,00	0,00
Outras desincorporações de passivos	0,00	0,00
Total	461.649,28	461.002,43

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:
As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2019	2020
Tomada de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de passivos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:
A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos dos exercícios de 2019 e 2020. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2019	2020
Cobrança da dívida ativa	17.996,87	25.776,19
Alienação de estoques	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	137.000,00
Alienação de títulos e valores	0,00	0,00
Recebimento de empréstimos	0,00	0,00
Outras desincorporações de ativos	0,00	0,00
Total	17.996,87	162.776,19

Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício de 2020, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

e.8.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:
Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2020.

e.9.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):
Foi contabilizado o valor de R$ 137.000,00, relativo à alienação de bens moveis.

(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 826d4090-6397-445d-9679-953b949bd34a

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			

(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 826d4090-6397-445d-9679-953b949bd34a

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			

(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 826d4090-6397-445d-9679-953b949bd34a

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbd8d1e1-1b82-4005-99d7-924810de0fef

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

DFCM
2020

Publicado em março de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbd8d1e1-1b82-4005-99d7-924810de0fef

DFCM 2020

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbd8d1e1-1b82-4005-99d7-92481d0d0fef

APRESENTAÇÃO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município (DFCM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 6, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. O demonstrativo apresenta as alterações que ocorreram no caixa e equivalentes de caixa segregados por atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos, possibilitando identificar as fontes de geração dos fluxos de entradas, os itens de consumo de caixa durante o período e o saldo do caixa ao final do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos X e XV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando a Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município, o saldo em caixa e equivalente de caixa ao final do exercício foi de R$ 13.616.027,31. A seguir será apresentada a demonstração dos fluxos de caixa na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbd8d1e1-1b82-4005-99d7-924810de0fef

DFCM
2020

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos (Nota 1)	59.743.681,20	52.418.972,90
Receita tributária	1.163.289,12	974.986,32
Receita de contribuições	970.900,76	811.856,92
Receita de patrimonial	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	68.700,00
Remuneração das disponibilidades	1.590.510,88	1.292.784,43
Outras receitas derivadas e originárias	48.695,37	96.096,02
Transferências recebidas	42.146.045,36	36.465.405,68
Outros ingressos operacionais	13.824.239,71	12.709.143,53
Desembolsos (Nota 2)	58.258.295,06	50.384.532,31
Pessoal e demais despesas	39.739.027,11	35.777.257,66
Juros e encargos da dívida	192.061,11	61.098,41
Transferências concedidas	2.805.010,31	1.975.761,56
Outros desembolsos operacionais	15.522.196,53	12.570.414,68
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) (Nota 3)	1.485.386,14	2.034.440,59

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos (Nota 4)	137.000,00	0,00
Alienação de bens	137.000,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos (Nota 5)	2.025.466,25	1.428.819,76
Aquisição de ativo não circulante	2.025.466,25	1.428.819,76
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) (Nota 6)	-1.888.466,25	-1.428.819,76

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos (Nota 7)	457.065,79	167.840,97
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	457.065,79	167.840,97
Desembolsos (Nota 8)	193.307,10	294.413,34
Amortização/Refinanciamento da dívida	193.307,10	294.413,34
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) (Nota 9)	263.758,69	-126.572,37

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (IV) = (I + II + III) (Nota 10)	-139.321,42	479.048,46
Caixa e equivalente de caixa inicial (V)	13.755.348,73	13.276.300,27
Caixa e equivalente de caixa final (IV + V)	13.616.027,31	13.755.348,73

Metodologia Utilizada pelo TCE-PE para o Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e equivalente de caixa inicial	1.550.658,03	1.384.470,69
Investimentos e aplicações temporárias inicial	12.204.690,70	11.891.829,58
Total do Caixa e equivalente de caixa inicial + Investimentos e aplicações temporárias inicial	**13.755.348,73**	**13.276.300,27**
Caixa e equivalente de caixa final	1.890.718,40	1.550.658,03
Investimentos e aplicações temporárias final	11.725.308,91	12.204.690,70
Total do Caixa e equivalente de caixa final + Investimentos e aplicações temporárias final	**13.616.027,31**	**13.755.348,73**

Em atendimento as regras do ICC, foi criada tabela acima com o detalhamento dos saldos do fluxos de caixas iniciais e finais, detalhando os valores de "Caixa e Equivalentes de Caixa", separados dos valores dos "Investimentos e Aplicações Temporárias", atreladas em geral ao RPPS. Desta forma, facilitam a apuração das equações que envolvem o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro e o Fluxo de Caixa.

Documento assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA CALNDO JULIAS LEAO DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb8d1e1-1b82-4005-99d7-2224210de0fef

Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
Transferências correntes recebidas		
Intergovernamentais	30.162.986,50	24.712.239,54
da união	24.669.964,46	21.959.333,53
de estados e distrito federal	5.493.022,04	3.666.906,01
de municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.740.933,00	1.946.686,20
Outras transferências correntes recebidas	9.242.125,86	9.807.479,94
Total das transferências correntes recebidas	42.146.045,36	36.466.405,68
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	45.390,00	0,00
a união	45.390,00	0,00
a estados e distrito federal	0,00	0,00
a municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.603.128,24	1.883.155,69
Outras transferências	156.492,07	92.605,87
Total das transferências concedidas	2.805.010,31	1.975.761,56

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbd8d1e1-1b82-4005-99d7-924810de0fef

Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativo	1.389.894,28	1.210.851,59
Judiciário	0,00	0,00
Essencial a justiça	0,00	0,00
Administração	4.135.713,68	3.233.670,94
Defesa nacional	0,00	0,00
Segurança pública	0,00	0,00
Relações exteriores	0,00	0,00
Assistência social	2.954.264,85	2.514.647,66
Previdência social	4.002.194,68	3.372.091,12
Saúde	10.419.745,12	8.331.315,89
Trabalho	0,00	0,00
Educação	12.641.817,50	12.202.095,28
Cultura	929.412,77	1.321.912,35
Direito da cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	1.525.748,06	1.348.131,23
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	286.293,88	254.613,45
Gestão ambiental	184.600,00	167.600,00
Ciência e tecnologia	10.275,00	12.899,40
Agricultura	738.706,41	630.646,73
Organização agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e serviços	768,90	768,90
Comunicação	0,00	0,00
Energia	13.878,96	33.218,00
Transportes	175.025,53	409.443,89
Desportos e lazer	8.070,00	562.759,90
Encargos especiais	322.617,49	486.591,33
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função	39.739.027,11	35.677.257,66

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e correção monetária da dívida interna	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	192.061,11	61.098,41
Total dos juros e encargos da dívida	192.061,11	61.098,41

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO JUILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd8d1e1-1b82-4005-9807-32481c0fef

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos X e XV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 18 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Alagoinha (PMA)
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3.Domicílio do órgão ou entidade: Praça Barão do Rio Branco, nº153 Bairro: Centro – Cidade - Alagoinha – Pernambuco – CEP: 55.260.000.
a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".
a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.8.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha; 2) Prefeitura Municipal de Alagoinha; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Alagoinha.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas: ▪ A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto conforme as orientações do MCASP 8ª edição. ▪ A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes. ▪ As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. ▪ Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbd0d1e1-1b02-4005-99d7-924810dd6fef

(De acordo com os Anexos X e XV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb0bd1e1-1b82-4005-99d7-924810de0fef

- Tendo em vista a faculdade prevista na NBC T 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.
- Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os *leasings),* que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no DFC decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DFC.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	59.743.681,20	52.418.972,90
Receita tributária	1.163.289,12	974.986,32
Receita de contribuições	970.900,76	811.856,92
Receita de patrimonial	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	68.700,00
Remuneração das disponibilidades	1.590.510,88	1.292.784,43
Outras receitas derivadas e originárias	48.695,37	96.096,02
Transferências recebidas	42.146.045,36	36.465.405,68
Outros ingressos operacionais	13.824.239,71	12.709.143,53
Desembolsos	58.258.295,06	50.384.532,31
Pessoal e demais despesas	39.739.027,11	35.777.257,66
Juros e encargos da dívida	192.061,11	61.098,41
Transferências concedidas	2.805.010,31	1.975.761,56
Outros desembolsos operacionais	15.522.196,53	12.570.414,68
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.485.386,14	2.034.440,59

Nota 1) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2020 foi de R$ 59.743.681,20.

Nota 2) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2020 foi de R$ 58.258.295,06.

Nota 3) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2020 foi de R$ 1.485.386,14.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos X e XV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb80d1e1-1b82-4005-99d7-924810de0fef

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos	137.000,00	0,00
Alienação de bens	137.000,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	2.025.466,25	1.428.819,76
Aquisição de ativo não circulante	2.025.466,25	1.428.819,76
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-1.888.466,25	-1.428.819,76

Nota 4) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2020 foi de R$ 137.000,00.

Nota 5) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2020 foi de R$ 2.025.466,25.

Nota 6) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS: O fluxo de caixa dos investimentos em 2020 foi de R$ -1.888.466,25.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos	457.065,79	167.840,97
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	457.065,79	167.840,97
Desembolsos	193.307,10	294.413,34
Amortização/Refinanciamento da dívida	193.307,10	294.413,34
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	263.758,69	-126.572,37

Nota 7) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2020 foi de R$ 457.065,79.

Nota 8) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2020 foi de R$ 193.307,10.

Nota 9) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2020 foi de R$ 263.758,69.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (IV) = (I + II + III)	-139.321,42	479.048,46
Caixa e equivalente de caixa inicial (V)	13.755.348,73	13.276.300,27
Caixa e equivalente de caixa final (IV + V)	13.616.027,31	13.755.348,73

Nota 10) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2020 foi de R$ -139.321,42, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R$ 13.755.348,73 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R$ 13.616.027,31.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos X e XV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbd8d1e1-1b82-4005-99d7-924810de0fef

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo da DFC.
d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020
R$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2020
R$ 0,00

g) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente a DFC e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
h.2. Informações sobre Linhas de Crédito Obtidas através de Empréstimos: Não houve operações de crédito realizadas durante o exercício de 2020.
h.3. Montante e Natureza de Saldos de Caixa e Equivalentes não Disponíveis: : Não há valores em saldo de caixa e equivalentes que não ficaram indisponíveis ao final do exercício de 2020.
h.4. Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa dentre Outros Esclarecimentos: ▪ O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, pode haver procedimentos de lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício. ▪ Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbd8d1e1-1b82-4005-99d7-924810de0fef

mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.5. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R$)
		2020
1º	Transferências recebidas	42.146.045,36
2º	Aquisição de ativo não circulante	2.025.466,25
3º	Outros ingressos de financiamentos	457.065,79

São destacadas acima as três contas com montantes mais significativos da demonstração do fluxo de caixa no ano de 2020.

h.6. Conciliação dos Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa entre a DFC e o Balanço Patrimonial:
Não há divergência entre os saldos de caixa e equivalentes de caixa evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa em relação ao balanço patrimonial.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			

(De acordo com os Anexos X e XV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbd8d1e1-1b82-4005-99d7-924810de0fef

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos X e XV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbd8d1e1-1b82-4005-99d7-924810de0fef

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9fb16d3-759c-4ca0-8e53-243e790df866

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

DMPLM

2020

Publicado em março de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9fb16d3-759c-4ca0-8e53-243e790d1656

DMPLM 2020

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9fb16d3-759c-4ca0-8e53-243e790df866

APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município (DMPLM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e sua estrutura está de acordo com a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

Os registros contábeis utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações contábeis foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A DMPL, demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido durante o exercício e os elementos que ocasionaram a mutação. A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades. Contudo, em atendimento a Resolução TCE-PE nº 112/2020, todas as entidades devem apresentar em suas prestações de contas o referido demonstrativo de maneira obrigatória.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP agregado com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais (PIPCP).

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

O saldo da DMPL apresentado em 31/12/2020 foi de R$ -30.731.029,01. A seguir será apresentada a DMPL na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9fb16d3-759c-4ca0-8e53-243e790df866

DMPLM 2020

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados (Nota 01)	Ações / Cotas em tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais							**13.798.111,42**		**13.798.111,42**
Ajustes de exercícios anteriores **(Nota 03)**									0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultado do exercício **(Nota 02)**							-44.529.140,43		-44.529.140,43
Ajustes de avaliação patrimonial									0,00
Constituição / Reversão de reservas									0,00
Outros									0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									0,00
Saldos finais							**-30.731.029,01**		**-30.731.029,01**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9fb16d3-759c-4ca0-8e53-243e790df866

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9b16d3-759c-4ca0-8e53-243e790df066

Notas Explicativas

(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 112/2020)

(ANEXO 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Alagoinha (PMA)

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Praça Barão do Rio Branco, nº153 Bairro: Centro – Cidade - Alagoinha – Pernambuco – CEP: 55.260.000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

a.8.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha;
2) Prefeitura Municipal de Alagoinha;
3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Alagoinha.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das mutações do patrimônio líquido, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e informações correlatas:

- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Foi utilizado o custo histórico como única base de mensuração.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Os cancelamentos de restos a pagar são realizados em contrapartida a uma conta de variação patrimonial aumentativa, não interferindo diretamente em contas do patrimônio líquido antes do fechamento do balanço.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício no PL.

Notas Explicativas

(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 112/2020)

- A DMPL foi estruturada utilizando-se o grupo do 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP).

b.3.Termos e Definições correlatas as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:

Patrimônio Social / Capital Social
Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades especificas.

Demais Reservas
Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

Ações / Cotas em Tesouraria
Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não houve pela aplicação das políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9b16d3-759c-4ca0-8e53-243e790df866

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

Notas Explicativas

(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 112/2020)

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados (Nota 01)	Ações / Cotas em tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais							**13.798.111,42**		**13.798.111,42**
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 03)									0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultado do exercício (Nota 02)							-44.529.140,43		-44.529.140,43
Ajustes de avaliação patrimonial									0,00
Constituição / Reversão de reservas									0,00
Outros									0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									0,00
Saldos finais							**-30.731.029,01**		**-30.731.029,01**

Nota 1) RESULTADOS ACUMULADOS: O saldo final do patrimônio líquido evidenciado na coluna de resultados acumulados foi de R$ 30.731.029,01, deficitário.

Nota 2) RESUTADO DO EXERCÍCIO: O resultado do exercício foi de R$ -44.529.140,43, detalhado por entidade a seguir:

Entidade	Resultado do Exercício
Município de Alagoinha – PE.	-44.529.140,43
Total	-44.529.140,43

Nota 3) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:
Não houve ajuste de exercícios anteriores.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO (MCASP) E RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil está de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64. Sua estrutura é composta por quadro principal, segregado nas seguintes colunas: patrimônio social/capital social, adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), reserva de capital, ajuste de avaliação patrimonial, reserva de lucros, demais reservas, resultados acumulados, ações/cotas em tesouraria. As linhas do demonstrativo foram divididas da seguinte forma: saldos iniciais, ajustes de exercícios anteriores, aumento de capital, resgate/reemissão de ações e cotas, juros sobre capital próprio, resultado do exercício, ajuste de avaliação patrimonial, constituição/reversão de reservas, dividendos a distribuir por ação e saldos finais.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9b16d3-759c-4ca0-8e53-243e790df866

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9fb16d3-759c-4ca0-8e53-243e790df866

Notas Explicativas

(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 112/2020)

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Notas Explicativas

(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 112/2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9fb16d3-759c-4ca0-8e53-243e790df866

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9fb16d3-759c-4ca0-8e53-243e790df866

Notas Explicativas

(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 112/2020)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício
Leis (Nº e data)	Nº Contrato	Qtde.	Valor da Emissão (R$)			Inscrição	Baixa	
				OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
				Em Títulos				
				Em Contratos				
				Financiamentos em circulação				
				Outras				
				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
				OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
				Em Títulos				
				Em Contratos				
				Financiamentos em circulação				
				Outras				
				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
				DÉBITOS CONSOLIDADOS				
				Precatórios a Pagar				
	0000493-14.2012.5.06.0		1.000.000,00	PRECATÓRIOS	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00
				Dívidas Renegociadas				
00739 de 03/09/2013	2		1.000.000,00	Dívida junto a Celpe	93.304,76	0,00	93.304,76	0,00
00739 de 03/09/2013	4		1.000.000,00	Dívida junto a Compesa	17.216,03	0,00	500,00	16.716,03
				Obrigações a Pagar				
				Obrigações Legais e Tributárias				
00739 de 03/09/2013	5		1.000.000,00	Dívida junto ao INSS	3.420.708,38	0,00	119.591,43	3.301.116,95
00739 de 03/09/2013	6		1.000.000,00	Dívida junto ao IPSEMA	275.453,80	0,00	218.606,24	56.847,56
00739 de 03/09/2013	7		1.000.000,00	RECONHECIMENTO PASEP	325.803,24	0,00	0,00	325.803,24
				SUBTOTAL	4.132.486,21	29.000,00	461.002,43	3.700.483,78
				DIVERSOS				
				Obrigações a Pagar				
				Entidade Credoras				
				Depósitos Judiciais				
				Outras Obrigações Exigíveis				
				Valores Pendentes a Longo Prazo				
				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL GERAL	4.132.486,21	29.000,00	461.002,43	3.700.483,78

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b28d28d-e99c-41a9-83b4-2e24fc2a8dd6

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d7ede00-48d1-2bd3-878d-1d779e4373da

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

DDFM
2020

Publicado em março de 2021

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d7ede00-48e4-4bd3-878d-1d779e4373da

DDFM 2020

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d7ede00-48d1-4bd3-878d-1d779e4322da

APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVI da Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o item 12 da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a ater-se a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando o DDFM do exercício de 2020, consta como saldo final do exercício o valor de R$ 1.190.287,10. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d7ede00-48d1-4bd3-878d-1d779e4373da

DDFM

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

2020

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 01)	**3.721.050,90**	**569.372,03**	**1.687.204,05**	**1.864.969,73**	**0,00**	**0,00**	**738.249,15**
Processados							
Ano 2011	309.143,71	0,00	0,00	309.143,71	0,00	0,00	0,00
Ano 2012	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2013	88.196,10	0,00	0,00	88.196,10	0,00	0,00	0,00
Ano 2014	56.806,73	0,00	0,00	56.806,73	0,00	0,00	0,00
Ano 2015	1.305.722,72	0,00	0,00	1.305.722,72	0,00	0,00	0,00
Ano 2016	144.077,44	0,00	0,00	21.121,30	0,00	0,00	122.956,14
Ano 2017	18.307,25	0,00	0,00	5.665,83	0,00	0,00	12.641,42
Ano 2018	83.884,75	0,00	10.850,00	56.630,65	0,00	0,00	16.404,10
Ano 2019	1.711.612,20	0,00	1.676.354,05	18.382,69	0,00	0,00	16.875,46
Ano 2020	0,00	569.372,03	0,00	0,00	0,00	0,00	569.372,03
Subtotal dos RPP (Nota 02)	**3.721.050,90**	**569.372,03**	**1.687.204,05**	**1.864.969,73**	**0,00**	**0,00**	**738.249,15**
Subtotal dos RPNP (Nota 03)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos (Subtotal) (Nota 04)	**745.968,02**	**4.634.042,31**	**4.927.972,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**452.037,95**
CONSIGNACOES	745.968,02	4.634.042,31	4.927.972,38	0,00	0,00	0,00	452.037,95
Total (Nota 05)	**4.467.018,92**	**5.203.414,34**	**6.615.176,43**	**1.864.969,73**	**0,00**	**0,00**	**1.190.287,10**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d7ede00-48d1-4bd3-878d-1d779e4373da

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d7ede00-48d1-4bdb-870d-1d779e4373da

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Alagoinha (PMA)

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Praça Barão do Rio Branco, nº153 Bairro: Centro – Cidade - Alagoinha – Pernambuco – CEP: 55.260.000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XVI da Resolução TC nº 112/2020. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha;
2) Prefeitura Municipal de Alagoinha;
3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Alagoinha.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112/2020.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d7ede00-48d1-4bd3-878d-1d779e4373da

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XVI -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	**3.721.050,90**	**569.372,03**	**1.687.204,05**	**1.864.969,73**	**0,00**	**0,00**	**738.249,15**
Processados							
Ano 2011	309.143,71	0,00	0,00	309.143,71	0,00	0,00	0,00
Ano 2012	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2013	88.196,10	0,00	0,00	88.196,10	0,00	0,00	0,00
Ano 2014	56.806,73	0,00	0,00	56.806,73	0,00	0,00	0,00
Ano 2015	1.305.722,72	0,00	0,00	1.305.722,72	0,00	0,00	0,00
Ano 2016	144.077,44	0,00	0,00	21.121,30	0,00	0,00	122.956,14
Ano 2017	18.307,25	0,00	0,00	5.665,83	0,00	0,00	12.641,42
Ano 2018	83.884,75	0,00	10.850,00	56.630,65	0,00	0,00	16.404,10
Ano 2019	1.711.612,20	0,00	1.676.354,05	18.382,69	0,00	0,00	16.875,46
Ano 2020	0,00	569.372,03	0,00	0,00	0,00	0,00	569.372,03
Subtotal dos RPP	**3.721.050,90**	**569.372,03**	**1.687.204,05**	**1.864.969,73**	**0,00**	**0,00**	**738.249,15**
Subtotal dos RPNP	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos (Subtotal)	**745.968,02**	**4.634.042,31**	**4.927.972,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**452.037,95**
CONSIGNACOES	745.968,02	4.634.042,31	4.927.972,38	0,00	0,00	0,00	452.037,95
Total	**4.467.018,92**	**5.203.414,34**	**6.615.176,43**	**1.864.969,73**	**0,00**	**0,00**	**1.190.287,10**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Nota 1) RESTOS A PAGAR:
O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2020 foi de R$ 738.249,15. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:
O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R$ 738.249,15.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:
O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R$ 0,00. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

Depósitos (Subtotal)	**745.968,02**	**4.634.042,31**	**4.927.972,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**452.037,95**
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	254.078,24	673.017,32	750.449,82	0,00	0,00	0,00	176.645,74
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	121.862,47	617.954,86	660.517,91	0,00	0,00	0,00	79.299,42
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.080,57	183.422,23	177.242,62	0,00	0,00	0,00	10.260,18
2.1.8.8.1.01.06.00.00.00 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	1.166,88	1.166,88	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	97,78	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	97,78
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.385,02	2.385,02	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	365.848,96	3.155.646,00	3.335.760,13	0,00	0,00	0,00	185.734,83

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:
O saldo final dos depósitos foi de R$ 452.037,95. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d7ede00-48d1-4bd3-878d-1d779e437cda

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:
Houve uma redução da dívida flutuante entre os exercícios de 2019 e 2020 na ordem de R$ 3.276.731,82, uma vez que o saldo anterior foi de R$ 4.467.018,92, as inscrições totais foram de R$ 5.203.414,34, os pagamentos (baixas) no valor de R$ 6.615.176,43 e cancelamentos no valor de R$ 1.864.969,73. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R$ 0,00, e baixa no valor de R$ 0,00_. O saldo para o exercício seguinte foi de R$ 1.190.287,10.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:
- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:
Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de R$ 0,00, relativo aos restos a pagar das entidades municipais, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XVI da Resolução TC Nº 112/2020. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: ((∑IRPNP + ∑IRPP) (BO)) = ∑(Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: (∑Passivo [F] (BP) + ∑IRPNP - ∑(RNPL + RPNC) (BO) + ∑Saldo IRPNP (BF)) = ∑(SES (DDF)). d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d7ede00-48d1-4bd3-878d-1d779e4373da

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R$)
		2020
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	176.645,74
2º	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	79.299,42
3º	OUTROS CONSIGNATARIOS	185.734,83

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d7ede00-48d1-4bd3-878d-1d779e4373da

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020

(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d7ede00-48d1-4bd3-878d-1d779e4373da

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Código		Título	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	35.836.955,98 D	125.833.125,76	124.185.527,44	37.484.554,30 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	15.124.945,51 D	123.603.703,98	123.796.585,38	14.932.064,11 D
1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.550.658,03 D	104.717.857,29	104.377.796,92	1.890.718,40 D
1.1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.550.658,03 D	104.717.857,29	104.377.796,92	1.890.718,40 D
1.1.1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	1.550.658,03 D	104.717.857,29	104.377.796,92	1.890.718,40 D
1.1.1.1.1.01	F	CAIXA	1.993,60 D	50.496,22	50.363,82	2.126,00 D
1.1.1.1.1.06		CONTA ÚNICA RPPS	9.813,16 D	18.170.656,55	18.161.131,08	19.338,63 D
1.1.1.1.1.06.01	F	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS	9.813,16 D	18.170.656,55	18.161.131,08	19.338,63 D
1.1.1.1.1.19		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.538.851,27 D	86.496.704,52	86.166.302,02	1.869.253,77 D
1.1.1.1.1.19.02	F	DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL	189.931,76 D	3.200.033,58	3.228.766,61	161.198,73 D
1.1.1.1.1.19.99	F	DEMAIS CONTAS BANCARIAS	1.348.919,51 D	83.296.670,94	82.937.535,41	1.708.055,04 D
1.1.2		CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	227.216,63	25.988,75	201.227,88 D
1.1.2.3		CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	201.227,88	0,00	201.227,88 D
1.1.2.3.3		CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS – UNIÃO	0,00	201.227,88	0,00	201.227,88 D
1.1.2.3.3.03	P	CRÉDITOS DECORRENTES DE TRASNSFERÊNCIA DO SUS	0,00	201.227,88	0,00	201.227,88 D
1.1.2.5		DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	25.988,75	25.988,75	0,00
1.1.2.5.1		DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	25.988,75	25.988,75	0,00
1.1.2.5.1.01		DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DOS IMPOSTOS	0,00	25.988,75	25.988,75	0,00
1.1.2.5.1.01.05	P	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	25.988,75	25.988,75	0,00
1.1.3		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.369.596,78 D	381.127,45	635.915,31	1.114.808,92 D
1.1.3.6		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	1.368.957,97 D	381.127,45	635.276,50	1.114.808,92 D
1.1.3.6.1		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLID	100.163,58 D	68.068,06	100.416,07	67.815,57 D
1.1.3.6.1.01	P	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	100.163,58 D	68.068,06	100.416,07	67.815,57 D
1.1.3.6.1.01.01	P	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PE	100.163,58 D	68.068,06	100.416,07	67.815,57 D
1.1.3.6.2		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFS	1.268.794,39 D	313.059,39	534.860,43	1.046.993,35 D
1.1.3.6.2.01	P	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	1.050.188,15 D	226.532,75	316.254,19	960.466,71 D
1.1.3.6.2.01.01	P	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	1.050.188,15 D	226.532,75	316.254,19	960.466,71 D
1.1.3.6.2.02	P	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	218.606,24 D	86.526,64	218.606,24	86.526,64 D
1.1.3.6.2.02.01	P	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	218.606,24 D	86.526,64	218.606,24	86.526,64 D
1.1.3.8		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	638,81 D	0,00	638,81	0,00
1.1.3.8.1		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLI	638,81 D	0,00	638,81	0,00
1.1.3.8.1.06	F	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	638,81 D	0,00	638,81	0,00
1.1.4		INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	12.204.690,70 D	18.277.502,61	18.756.884,40	11.725.308,91 D
1.1.4.1		TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	12.204.690,70 D	18.277.502,61	18.756.884,40	11.725.308,91 D
1.1.4.1.1		TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS- CONSOLIDAÇÃO	12.204.690,70 D	18.277.502,61	18.756.884,40	11.725.308,91 D
1.1.4.1.1.09		APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	12.204.690,70 D	18.277.502,61	18.756.884,40	11.725.308,91 D
1.1.4.1.1.09.01	F	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	9.850.168,98 D	18.003.488,05	16.128.348,12	11.725.308,91 D
1.1.4.1.1.09.03	F	DEPÓSITOS DE POUPANÇA	2.354.521,72 D	274.014,56	2.628.536,28	0,00
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.712.010,47 D	2.229.421,78	288.942,06	22.652.490,19 D
1.2.1		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	259.685,56 D	166.519,81	211.777,41	214.427,96 D

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LENILSON DE SIQUEIRA JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7092646e-bf10-44e1-a9a1-393f2e3ef815

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Código		Título	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.1.1		CRÉDITOS A LONGO PRAZO	259.685,56 D	166.519,81	211.777,41	214.427,96 D
1.2.1.1.1		CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	202.838,00 D	166.519,81	154.929,85	214.427,96 D
1.2.1.1.1.04		DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	289.768,57 D	166.519,81	25.776,19	430.512,19 D
1.2.1.1.1.04.01	P	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	289.768,57 D	166.519,81	25.776,19	430.512,19 D
1.2.1.1.1.99		(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	86.930,57 C	0,00	129.153,66	216.084,23 C
1.2.1.1.1.99.04	P	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	86.930,57 C	0,00	129.153,66	216.084,23 C
1.2.1.1.2		CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	56.847,56 D	0,00	56.847,56	0,00
1.2.1.1.2.06		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	56.847,56 D	0,00	56.847,56	0,00
1.2.1.1.2.06.04	P	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	56.847,56 D	0,00	56.847,56	0,00
1.2.3		IMOBILIZADO	20.452.324,91 D	2.062.901,97	177.164,65	22.338.062,23 D
1.2.3.1		BENS MOVEIS	7.861.068,65 D	429.575,78	172.551,15	8.118.093,28 D
1.2.3.1.1		BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.861.068,65 D	429.575,78	172.551,15	8.118.093,28 D
1.2.3.1.1.01		MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	35.387,20 D	4.199,70	0,00	39.586,90 D
1.2.3.1.1.01.99	P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	35.387,20 D	4.199,70	0,00	39.586,90 D
1.2.3.1.1.99		DEMAIS BENS MÓVEIS	7.825.681,45 D	425.376,08	172.551,15	8.078.506,38 D
1.2.3.1.1.99.99	P	OUTROS BENS MÓVEIS	7.825.681,45 D	425.376,08	172.551,15	8.078.506,38 D
1.2.3.2		BENS IMÓVEIS	12.591.256,26 D	1.633.326,19	4.613,50	14.219.968,95 D
1.2.3.2.1		BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	12.591.256,26 D	1.633.326,19	4.613,50	14.219.968,95 D
1.2.3.2.1.99		DEMAIS BENS IMÓVEIS	12.591.256,26 D	1.633.326,19	4.613,50	14.219.968,95 D
1.2.3.2.1.99.99	P	OUTROS BENS IMÓVEIS	12.591.256,26 D	1.633.326,19	4.613,50	14.219.968,95 D
2		PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	35.836.955,98 C	254.029.102,75	255.676.701,07	37.484.554,30 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	4.467.018,92 C	54.753.412,26	51.476.680,44	1.190.287,10 C
2.1.1		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	2.322.170,17 C	27.309.688,82	25.415.174,71	427.656,06 C
2.1.1.1		PESSOAL A PAGAR	60.482,97 C	19.833.411,70	19.775.083,34	2.154,61 C
2.1.1.1.1		PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	60.482,97 C	19.833.411,70	19.775.083,34	2.154,61 C
2.1.1.1.1.01		PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	5.034,80 C	19.713.883,34	19.708.848,54	0,00
2.1.1.1.1.01.01	X	SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	5.034,80 C	19.713.883,34	19.708.848,54	0,00
2.1.1.1.1.01.01.01	F	Salário, Remunerações e Benefícios do Exercício	5.034,80 C	19.713.883,34	19.708.848,54	0,00
2.1.1.1.1.02		PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	55.448,17 C	58.328,36	5.034,80	2.154,61 C
2.1.1.1.1.02.01	X	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERC. ANTERIORES	55.448,17 C	58.328,36	5.034,80	2.154,61 C
2.1.1.1.1.02.01.01	F	Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício Anterior	55.448,17 C	58.328,36	5.034,80	2.154,61 C
2.1.1.1.1.03	X	PRECATORIOS DE PESSOAL	0,00	61.200,00	61.200,00	0,00
2.1.1.1.1.03.03	X	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERC. ANTERIORES - A PARTIR DE 05/	0,00	61.200,00	61.200,00	0,00
2.1.1.1.1.03.03.01	F	Precatórios posteriores a 5/5/2000	0,00	30.600,00	30.600,00	0,00
2.1.1.1.1.03.03.02	P	PRACATÓRIOS POSTERIORES 5/5/2000	0,00	30.600,00	30.600,00	0,00
2.1.1.4		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.261.687,20 C	7.476.277,12	5.640.091,37	425.501,45 C
2.1.1.4.1		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	673.337,10 C	673.337,10	0,00	0,00
2.1.1.4.1.98	F	Encargos Sociais à Recolher- RGPS	673.337,10 C	673.337,10	0,00	0,00
2.1.1.4.1.98.01	F	Encargos Sociais à Recolher- RGPS	673.337,10 C	673.337,10	0,00	0,00
2.1.1.4.2		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	1.097.031,97 C	4.034.490,14	3.115.211,38	177.752,21 C

Documento Assinado Digitalmente por: ULLAS LEAL PEREIRA JAIRO PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 70926a6e-bf40-44e1-a9a1-393f2e3ef815

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Código		Título	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.4.2.04		CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	1.097.031,97 C	4.034.490,14	3.115.211,38	177.753,21 C
2.1.1.4.2.04.01	X	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE	1.097.031,97 C	4.034.490,14	3.115.211,38	177.753,21 C
2.1.1.4.2.04.01.01	P	DÍVIDA JUNTO AO IPSEMA	0,00	218.606,24	218.606,24	0,00
2.1.1.4.2.04.01.02	F	RPPS DO EXERCICIO	316.764,80 C	2.721.074,18	2.579.840,34	175.530,96 C
2.1.1.4.2.04.01.03	F	RPPS DE EXERCICIOS ANTERIORES	780.267,17 C	1.094.809,72	316.764,80	2.222,25 C
2.1.1.4.3		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	491.318,13 C	2.768.449,88	2.524.879,99	247.748,24 C
2.1.1.4.3.01		INSS A PAGAR	491.318,13 C	2.430.400,04	2.186.830,15	247.748,24 C
2.1.1.4.3.01.01	X	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	491.318,13 C	2.430.400,04	2.186.830,15	247.748,24 C
2.1.1.4.3.01.01.01	F	Contribuição sobre Salários e Remunerações - INSS	354.662,59 C	2.055.099,03	1.832.167,56	131.731,12 C
2.1.1.4.3.01.01.02	F	Contribuição sobre Salários e Remunerações -EXERCÍCIO ANTERIOS INS	136.655,54 C	375.301,01	354.662,59	116.017,12 C
2.1.1.4.3.08	X	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	338.049,84	338.049,84	0,00
2.1.1.4.3.08.01	P	DÍVIDA JUNTO AO INSS	0,00	169.024,92	169.024,92	0,00
2.1.1.4.3.08.02	F	DÍVIDA JUNTO AO INSS- AMORTIZAÇÃO	0,00	169.024,92	169.024,92	0,00
2.1.3		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.398.880,73 C	22.498.889,72	21.410.602,08	310.593,09 C
2.1.3.1		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.398.880,73 C	22.498.889,72	21.410.602,08	310.593,09 C
2.1.3.1.1		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CO	1.398.880,73 C	22.498.889,72	21.410.602,08	310.593,09 C
2.1.3.1.1.01		FORNECEDORES NACIONAIS	1.398.880,73 C	22.498.889,72	21.410.602,08	310.593,09 C
2.1.3.1.1.01.02	X	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	192.061,11	192.061,11	0,00
2.1.3.1.1.01.02.01	F	ENCARGO DA DÍVIDA SOB CONTRATOS - NO EXERCÍCIO	0,00	192.061,11	192.061,11	0,00
2.1.3.1.1.01.03	X	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	0,00	225.821,30	225.821,30	0,00
2.1.3.1.1.01.03.01	P	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	112.910,65	112.910,65	0,00
2.1.3.1.1.01.03.02	F	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR - AMORTIZAÇÃO	0,00	112.910,65	112.910,65	0,00
2.1.3.1.1.01.99	X	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	1.398.880,73 C	22.081.007,31	20.992.719,67	310.593,09 C
2.1.3.1.1.01.99.01	F	Fornecedores a Pagar do Exercício	1.035.150,01 C	20.730.395,34	19.957.355,28	262.109,95 C
2.1.3.1.1.01.99.02	F	Fornecedores a Pagar de Exercícios Anteriores	363.730,72 C	1.350.611,97	1.035.364,39	48.483,14 C
2.1.8		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	745.968,02 C	4.944.833,72	4.650.903,65	452.037,95 C
2.1.8.8		VALORES RESTITUÍVEIS	745.968,02 C	4.944.833,72	4.650.903,65	452.037,95 C
2.1.8.8.1		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	745.968,02 C	4.944.833,72	4.650.903,65	452.037,95 C
2.1.8.8.1.01		CONSIGNACOES	745.968,02 C	4.944.833,72	4.650.903,65	452.037,95 C
2.1.8.8.1.01.02	F	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	254.078,24 C	755.801,46	678.368,96	176.645,74 C
2.1.8.8.1.01.03	F	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	121.862,47 C	660.632,86	618.069,81	79.299,42 C
2.1.8.8.1.01.04	F	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.080,57 C	177.287,62	183.467,23	10.260,18 C
2.1.8.8.1.01.06	F	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	1.166,88	1.166,88	0,00
2.1.8.8.1.01.08	F	ISS	97,78 C	450,00	450,00	97,78 C
2.1.8.8.1.01.15	F	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.385,02	2.385,02	0,00
2.1.8.8.1.01.99	F	OUTROS CONSIGNATARIOS	365.848,96 C	3.347.109,88	3.166.995,75	185.734,83 C
2.2		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	17.571.825,64 C	5.503.963,05	54.957.433,62	67.025.296,21 C
2.2.1		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	3.696.162,18 C	338.197,67	0,00	3.357.964,51 C
2.2.1.4		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.696.162,18 C	338.197,67	0,00	3.357.964,51 C
2.2.1.4.2		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	275.453,80 C	218.606,24	0,00	56.847,56 C

Documento Assinado Digitalmente por: ULLAS LEANDRA SILVA, JAIRO PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 70926a6e-bf10-44e1-a9a1-393f2e3ef815

Balancete de Verificação Sintético

Código		Título	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
					Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020	
2.2.1.4.2.01	X	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	275.453,80 C	218.606,24	0,00	56.847,56 C
2.2.1.4.2.01.01	P	DÍVIDA JUNTO AO IPSEMA	275.453,80 C	218.606,24	0,00	56.847,56 C
2.2.1.4.3		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	3.420.708,38 C	119.591,43	0,00	3.301.116,95 C
2.2.1.4.3.01		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.420.708,38 C	119.591,43	0,00	3.301.116,95 C
2.2.1.4.3.01.01	X	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	3.420.708,38 C	119.591,43	0,00	3.301.116,95 C
2.2.1.4.3.01.01.01	P	DÍVIDA JUNTO AO INSS	3.420.708,38 C	119.591,43	0,00	3.301.116,95 C
2.2.3		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	110.520,79 C	93.804,76	0,00	16.716,03 C
2.2.3.1		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	110.520,79 C	93.804,76	0,00	16.716,03 C
2.2.3.1.1		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CO	110.520,79 C	93.804,76	0,00	16.716,03 C
2.2.3.1.1.01		FORNECEDORES NACIONAIS	110.520,79 C	93.804,76	0,00	16.716,03 C
2.2.3.1.1.01.03	X	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	110.520,79 C	93.804,76	0,00	16.716,03 C
2.2.3.1.1.01.03.01	P	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	110.520,79 C	93.804,76	0,00	16.716,03 C
2.2.4		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	325.803,24 C	0,00	0,00	325.803,24 C
2.2.4.1		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	325.803,24 C	0,00	0,00	325.803,24 C
2.2.4.1.1		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃ	325.803,24 C	0,00	0,00	325.803,24 C
2.2.4.1.1.02	P	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	325.803,24 C	0,00	0,00	325.803,24 C
2.2.7		PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.439.339,43 C	5.071.960,62	54.957.433,62	63.324.812,43 C
2.2.7.2		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	13.439.339,43 C	5.071.960,62	54.957.433,62	63.324.812,43 C
2.2.7.2.1		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONS	13.439.339,43 C	5.071.960,62	54.957.433,62	63.324.812,43 C
2.2.7.2.1.03		PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	36.901.815,60 C	0,00	4.603.958,22	41.505.773,82 C
2.2.7.2.1.03.01	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PL	41.002.017,33 C	0,00	503.756,49	41.505.773,82 C
2.2.7.2.1.03.05	P	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO R	4.100.201,73 D	0,00	4.100.201,73	0,00
2.2.7.2.1.04		PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	25.919.086,69 C	5.071.960,62	10.627.687,62	31.474.813,69 C
2.2.7.2.1.04.01	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PL	41.094.519,59 C	0,00	9.213.832,54	50.308.352,13 C
2.2.7.2.1.04.02	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	5.768.949,15 D	0,00	348.524,55	5.420.424,60 D
2.2.7.2.1.04.03	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RP	5.297.031,78 D	0,00	1.065.330,53	4.231.701,25 D
2.2.7.2.1.04.04	P	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO R	4.109.451,97 D	5.071.960,62	0,00	9.181.412,59 D
2.2.7.2.1.05		PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	49.381.562,86 D	0,00	39.725.787,78	9.655.775,08 D
2.2.7.2.1.05.98	P	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	49.381.562,86 D	0,00	39.725.787,78	9.655.775,08 D
2.3		PATRIMÔNIO LIQUIDO	13.798.111,42 C	193.771.727,44	149.242.587,01	30.731.029,01 D
2.3.7		RESULTADOS ACUMULADOS	13.798.111,42 C	193.771.727,44	149.242.587,01	30.731.029,01 D
2.3.7.1		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	13.798.111,42 C	193.771.727,44	149.242.587,01	30.731.029,01 D
2.3.7.1.1		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	139.426.833,29 D	123.983.980,47	41.886.838,32	221.523.975,44 D
2.3.7.1.1.01	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	30.165.691,32 D	93.818.289,15	41.886.838,32	82.097.142,15 D
2.3.7.1.1.02	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	109.261.141,97 D	30.165.691,32	0,00	139.426.833,29 D
2.3.7.1.2		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	979.002,15 D	31.275.077,19	32.015.906,52	238.172,82 D
2.3.7.1.2.01	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	114.570,94 C	21.411.502,75	22.037.761,14	740.829,33 C
2.3.7.1.2.02	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.093.573,09 D	9.863.574,44	9.978.145,38	979.002,15 D
2.3.7.1.3		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	138.398.590,69 C	33.518.531,94	64.638.594,50	169.518.653,25 C
2.3.7.1.3.01	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	28.341.448,29 C	33.306.272,61	36.079.886,88	31.115.062,56 C

Documento Assinado Digitalmente por: LENILSON LUIZ DA SILVA CAIRO PEREIRA DA CRUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 70926a6e-bf10-44e1-a9a1-393f2e3ef815

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Código		Título	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.3.02	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110.057.142,40 C	212.259,33	28.553.707,62	138.398.590,69 C
2.3.7.1.4		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	17.364.260,19 C	4.994.137,84	10.706.247,67	23.076.370,02 C
2.3.7.1.4.01	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.696.890,98 C	4.994.137,84	7.009.356,69	5.712.109,83 C
2.3.7.1.4.02	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.667.369,21 C	0,00	3.696.890,98	17.364.260,19 C
2.3.7.1.5		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.558.904,02 D	0,00	0,00	1.558.904,02 D
2.3.7.1.5.02	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.558.904,02 D	0,00	0,00	1.558.904,02 D
3		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	113.399.854,56	113.399.854,56	0,00
3.1		PESSOAL E ENCARGOS	0,00	19.836.063,25	19.836.063,25	0,00
3.1.1		REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	15.643.245,03	15.643.245,03	0,00
3.1.1.1		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	15.379.031,86	15.379.031,86	0,00
3.1.1.1.1		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - C	0,00	15.379.031,86	15.379.031,86	0,00
3.1.1.1.1.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	13.725.544,24	13.725.544,24	0,00
3.1.1.1.1.01.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	13.721.249,73	13.721.249,73	0,00
3.1.1.1.1.01.99		OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	4.294,51	4.294,51	0,00
3.1.1.1.1.02		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	1.653.487,62	1.653.487,62	0,00
3.1.1.1.1.02.01		SUBSTITUIÇÕES	0,00	1.653.487,62	1.653.487,62	0,00
3.1.1.2		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	264.213,17	264.213,17	0,00
3.1.1.2.1		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - C	0,00	264.213,17	264.213,17	0,00
3.1.1.2.1.04		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	264.213,17	264.213,17	0,00
3.1.1.2.1.04.01		SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	0,00	264.213,17	264.213,17	0,00
3.1.2		ENCARGOS PATRONAIS	0,00	4.192.818,22	4.192.818,22	0,00
3.1.2.1		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	2.361.234,10	2.361.234,10	0,00
3.1.2.1.2		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	2.361.234,10	2.361.234,10	0,00
3.1.2.1.2.01		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	2.361.234,10	2.361.234,10	0,00
3.1.2.2		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	1.831.584,12	1.831.584,12	0,00
3.1.2.2.3		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	1.831.584,12	1.831.584,12	0,00
3.1.2.2.3.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	1.831.584,12	1.831.584,12	0,00
3.2		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	4.011.837,64	4.011.837,64	0,00
3.2.1		APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	3.672.696,46	3.672.696,46	0,00
3.2.1.1		APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	3.672.696,46	3.672.696,46	0,00
3.2.1.1.1		APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.672.696,46	3.672.696,46	0,00
3.2.1.1.1.01		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.642,96	9.642,96	0,00
3.2.1.1.1.99		OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	3.663.053,50	3.663.053,50	0,00
3.2.2		PENSÕES	0,00	336.223,98	336.223,98	0,00
3.2.2.1		PENSÕES - RPPS	0,00	336.223,98	336.223,98	0,00
3.2.2.1.1		PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	336.223,98	336.223,98	0,00
3.2.2.1.1.01		Pensões	0,00	336.223,98	336.223,98	0,00
3.2.9		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.917,20	2.917,20	0,00
3.2.9.1		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	0,00	2.917,20	2.917,20	0,00
3.2.9.1.1		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CO	0,00	2.917,20	2.917,20	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEANDRO DA SILVA, JAIRO PEREIRA DANTAS
Acesse em: https://verificar.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7092a6e-bf10-44e1-a9a1-393f2e3ef815

Balancete de Verificação Sintético

Código	Título	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
				Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020	
3.2.9.1.1.12	SALARIO-FAMILIA	0,00	2.917,20	2.917,20	0,00
3.2.9.1.1.12.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	2.917,20	2.917,20	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	17.233.082,23	17.233.082,23	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.388.260,70	4.388.260,70	0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	4.336.750,70	4.336.750,70	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.336.750,70	4.336.750,70	0,00
3.3.1.1.1.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	760.062,45	760.062,45	0,00
3.3.1.1.1.03	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	2.958,00	2.958,00	0,00
3.3.1.1.1.05	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	1.177,07	1.177,07	0,00
3.3.1.1.1.06	GENEROS ALIMENTACAO	0,00	972.269,13	972.269,13	0,00
3.3.1.1.1.07	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
3.3.1.1.1.08	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	320,00	320,00	0,00
3.3.1.1.1.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	90.962,84	90.962,84	0,00
3.3.1.1.1.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	0,00	10.243,90	10.243,90	0,00
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	29.934,54	29.934,54	0,00
3.3.1.1.1.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	3.582,00	3.582,00	0,00
3.3.1.1.1.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	4.592,90	4.592,90	0,00
3.3.1.1.1.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	10.483,17	10.483,17	0,00
3.3.1.1.1.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	36.221,04	36.221,04	0,00
3.3.1.1.1.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	13.968,80	13.968,80	0,00
3.3.1.1.1.24	MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	153.201,91	153.201,91	0,00
3.3.1.1.1.25	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	6.687,62	6.687,62	0,00
3.3.1.1.1.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	19.863,60	19.863,60	0,00
3.3.1.1.1.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	25.199,79	25.199,79	0,00
3.3.1.1.1.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	243.434,63	243.434,63	0,00
3.3.1.1.1.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	971,00	971,00	0,00
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.948.816,31	1.948.816,31	0,00
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	51.510,00	51.510,00	0,00
3.3.1.2.1	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	51.510,00	51.510,00	0,00
3.3.1.2.1.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	51.510,00	51.510,00	0,00
3.3.2	SERVIÇOS	0,00	12.844.821,53	12.844.821,53	0,00
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00	101.425,25	101.425,25	0,00
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	101.425,25	101.425,25	0,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	101.425,25	101.425,25	0,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	6.055.004,56	6.055.004,56	0,00
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.055.004,56	6.055.004,56	0,00
3.3.2.2.1.11	MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	439.521,24	439.521,24	0,00
3.3.2.2.1.15	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	101.228,00	101.228,00	0,00
3.3.2.2.1.16	ESTAGIARIOS	0,00	445,35	445,35	0,00
3.3.2.2.1.21	LOCACOES	0,00	149.303,38	149.303,38	0,00

Documento Assinado digitalmente por: ULAS LEANDRO SILVA, JAIRO PEREIRA DANTAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 70926a6e-bf10-44e1-a9a1-393f2e3ef815

Balancete de Verificação Sintético

Código	Título	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
				Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020	
3.3.2.2.1.22	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	2.037,00	2.037,00	0,00
3.3.2.2.1.25	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	831.494,72	831.494,72	0,00
3.3.2.2.1.26	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	0,00	15.250,00	15.250,00	0,00
3.3.2.2.1.27	SERV. DE CONSERV. E REBENEFIC. DE MERCADORIAS	0,00	91.548,36	91.548,36	0,00
3.3.2.2.1.28	CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
3.3.2.2.1.31	JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
3.3.2.2.1.99	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	4.404.976,51	4.404.976,51	0,00
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	6.688.391,72	6.688.391,72	0,00
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.688.391,72	6.688.391,72	0,00
3.3.2.3.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	323.400,00	323.400,00	0,00
3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	31.362,58	31.362,58	0,00
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	322.170,91	322.170,91	0,00
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	0,00	107.498,92	107.498,92	0,00
3.3.2.3.1.14	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	7.619,99	7.619,99	0,00
3.3.2.3.1.22	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	1.550,00	1.550,00	0,00
3.3.2.3.1.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	59.070,00	59.070,00	0,00
3.3.2.3.1.29	SEGUROS EM GERAL	0,00	43,30	43,30	0,00
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	42.670,42	42.670,42	0,00
3.3.2.3.1.36	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	0,00	50.995,38	50.995,38	0,00
3.3.2.3.1.43	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	2.580,00	2.580,00	0,00
3.3.2.3.1.47	SERVIÇOS JUDICIARIOS	0,00	8.483,67	8.483,67	0,00
3.3.2.3.1.51	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	586.675,07	586.675,07	0,00
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	5.135.271,48	5.135.271,48	0,00
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	192.061,11	192.061,11	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	192.061,11	192.061,11	0,00
3.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	192.061,11	192.061,11	0,00
3.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	192.061,11	192.061,11	0,00
3.4.2.9.1.01	ENCARGOS DA DÍVIDA SOB CONTRATO	0,00	192.061,11	192.061,11	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	13.820.163,49	13.820.163,49	0,00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	9.428.363,25	9.428.363,25	0,00
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	9.428.363,25	9.428.363,25	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - I	0,00	9.428.363,25	9.428.363,25	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSE CONCEDIDO	0,00	9.428.363,25	9.428.363,25	0,00
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	4.218.257,74	4.218.257,74	0,00
3.5.2.1	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU	0,00	4.218.257,74	4.218.257,74	0,00
3.5.2.1.3	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU	0,00	2.921.010,88	2.921.010,88	0,00
3.5.2.1.3.01	FPM - DEDUÇÃO	0,00	2.920.676,98	2.920.676,98	0,00
3.5.2.1.3.02	ITR - DEDUÇÃO	0,00	333,90	333,90	0,00
3.5.2.1.4	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU	0,00	1.297.246,86	1.297.246,86	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEANDRO DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 70926a6e-bf10-44e1-a9a1-393f2e3ef815

Balancete de Verificação Sintético

Código	Título	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
				Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020	
3.5.2.1.4.01	ICMS - DEDUÇÃO	0,00	1.221.971,58	1.221.971,58	0,00
3.5.2.1.4.02	IPVA - DEDUÇÃO	0,00	71.620,21	71.620,21	0,00
3.5.2.1.4.03	IPI - DEDUÇÃO	0,00	3.655,07	3.655,07	0,00
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	72.193,00	72.193,00	0,00
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	72.193,00	72.193,00	0,00
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -	0,00	72.193,00	72.193,00	0,00
3.5.3.1.1.01	CONTRIBUIÇÕES	0,00	45.390,00	45.390,00	0,00
3.5.3.1.1.03	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	26.803,00	26.803,00	0,00
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	101.349,50	101.349,50	0,00
3.5.5.0.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	101.349,50	101.349,50	0,00
3.5.5.0.1.01	Consórcios Públicos Municipais	0,00	101.349,50	101.349,50	0,00
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	2.967.484,78	2.967.484,78	0,00
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERD	0,00	2.938.484,78	2.938.484,78	0,00
3.6.1.4	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	2.809.331,12	2.809.331,12	0,00
3.6.1.4.1	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃ	0,00	2.809.331,12	2.809.331,12	0,00
3.6.1.4.1.03	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	2.809.331,12	2.809.331,12	0,00
3.6.1.7	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉ	0,00	129.153,66	129.153,66	0,00
3.6.1.7.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉ	0,00	129.153,66	129.153,66	0,00
3.6.1.7.1.01	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	129.153,66	129.153,66	0,00
3.6.4	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00
3.6.4.0.1	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00
3.6.4.0.1.01	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	0,00	246.686,43	246.686,43	0,00
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	0,00	246.686,43	246.686,43	0,00
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	246.686,43	246.686,43	0,00
3.7.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	246.686,43	246.686,43	0,00
3.7.2.1.1.02	PIS/PASEP	0,00	243.866,50	243.866,50	0,00
3.7.2.1.1.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.819,93	2.819,93	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	55.092.475,63	55.092.475,63	0,00
3.9.1	PREMIAÇÕES	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.9.1.9	OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.9.1.9.1	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.9.1.9.1.01	Premiações diversas	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.9.4	INCENTIVOS	0,00	51.640,00	51.640,00	0,00
3.9.4.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	51.640,00	51.640,00	0,00
3.9.4.1.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	51.640,00	51.640,00	0,00
3.9.4.1.1.03	AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	0,00	51.640,00	51.640,00	0,00
3.9.7	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	54.957.433,62	54.957.433,62	0,00
3.9.7.2	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	54.957.433,62	54.957.433,62	0,00
3.9.7.2.1	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	54.957.433,62	54.957.433,62	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEANDRA AIRO PEREIRA DANTAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 709256a6-bf10-44e1-a9a1-393f2e3ef815

Balancete de Verificação Sintético

Código	Título	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
				Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020	
3.9.7.2.1.01	VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolida	0,00	54.957.433,62	54.957.433,62	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	58.402,01	58.402,01	0,00
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GE	0,00	58.402,01	58.402,01	0,00
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GE	0,00	58.402,01	58.402,01	0,00
3.9.9.9.1.03	Sentenças Judiciais	0,00	58.402,01	58.402,01	0,00
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	69.762.147,29	69.762.147,29	0,00
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.100.580,96	1.100.580,96	0,00
4.1.1	IMPOSTOS	0,00	1.022.744,98	1.022.744,98	0,00
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	561.360,04	561.360,04	0,00
4.1.1.2.1	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	561.360,04	561.360,04	0,00
4.1.1.2.1.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	48.303,49	48.303,49	0,00
4.1.1.2.1.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	465.564,72	465.564,72	0,00
4.1.1.2.1.03.01	IR - PESSOAS	0,00	465.564,72	465.564,72	0,00
4.1.1.2.1.04	ITBI	0,00	47.491,83	47.491,83	0,00
4.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	461.384,94	461.384,94	0,00
4.1.1.3.1	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	461.384,94	461.384,94	0,00
4.1.1.3.1.02	ISS	0,00	461.384,94	461.384,94	0,00
4.1.2	TAXAS	0,00	77.835,98	77.835,98	0,00
4.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	2.375,00	2.375,00	0,00
4.1.2.1.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.375,00	2.375,00	0,00
4.1.2.1.1.11	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.375,00	2.375,00	0,00
4.1.2.1.1.11.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	0,00	2.375,00	2.375,00	0,00
4.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	75.460,98	75.460,98	0,00
4.1.2.2.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	75.460,98	75.460,98	0,00
4.1.2.2.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	75.460,98	75.460,98	0,00
4.2	CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.981.924,66	2.981.924,66	0,00
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.731.781,15	2.731.781,15	0,00
4.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	2.731.781,15	2.731.781,15	0,00
4.2.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	620.341,18	620.341,18	0,00
4.2.1.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	620.341,18	620.341,18	0,00
4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - RPPS	0,00	620.341,18	620.341,18	0,00
4.2.1.1.2	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	2.111.439,97	2.111.439,97	0,00
4.2.1.1.2.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	2.111.439,97	2.111.439,97	0,00
4.2.1.1.2.01.01	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR AT.CIVIL - RPPS	0,00	2.111.439,97	2.111.439,97	0,00
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	250.143,51	250.143,51	0,00
4.2.3.0.1	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	250.143,51	250.143,51	0,00
4.2.3.0.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	250.143,51	250.143,51	0,00
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	39.086,72	39.086,72	0,00
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	39.086,72	39.086,72	0,00
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE	0,00	39.086,72	39.086,72	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DANTAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 709256e6-bf10-44e1-a9a1-393f2e3ef815

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Código	Título	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE	0,00	39.086,72	39.086,72	0,00
4.3.3.1.1.99	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES D	0,00	39.086,72	39.086,72	0,00
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.881.382,65	1.881.382,65	0,00
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	94.632,60	94.632,60	0,00
4.4.2.5	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	94.632,60	94.632,60	0,00
4.4.2.5.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS – I	0,00	94.632,60	94.632,60	0,00
4.4.2.5.2.02	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PARCEL	0,00	94.632,60	94.632,60	0,00
4.4.2.5.2.02.01	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PARCEL	0,00	94.632,60	94.632,60	0,00
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRA	0,00	1.608.695,97	1.608.695,97	0,00
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	28.346,40	28.346,40	0,00
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	28.346,40	28.346,40	0,00
4.4.5.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	28.346,40	28.346,40	0,00
4.4.5.2	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.580.349,57	1.580.349,57	0,00
4.4.5.2.1	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.580.349,57	1.580.349,57	0,00
4.4.5.2.1.99	Remuneração dos Investimentos - Renda Fixa	0,00	1.580.349,57	1.580.349,57	0,00
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	178.054,08	178.054,08	0,00
4.4.9.0.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS -	0,00	178.054,08	178.054,08	0,00
4.4.9.0.1.99	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	178.054,08	178.054,08	0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	56.269.749,87	56.269.749,87	0,00
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	9.356.776,52	9.356.776,52	0,00
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	9.356.776,52	9.356.776,52	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IN	0,00	9.356.776,52	9.356.776,52	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSE RECEBIDO	0,00	9.356.776,52	9.356.776,52	0,00
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	46.912.973,35	46.912.973,35	0,00
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	36.750.086,71	36.750.086,71	0,00
4.5.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS- CONSO	0,00	1.321.441,94	1.321.441,94	0,00
4.5.2.1.1.11	Cota Parte Compensação Financeiro de Recursos Minerais - CFEM	0,00	154.376,95	154.376,95	0,00
4.5.2.1.1.99	Transferência da União	0,00	1.167.064,99	1.167.064,99	0,00
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER	0,00	28.349.968,03	28.349.968,03	0,00
4.5.2.1.3.02	COTA-PARTE FPM	0,00	15.919.103,08	15.919.103,08	0,00
4.5.2.1.3.03	COTA-PARTE ITR	0,00	1.669,78	1.669,78	0,00
4.5.2.1.3.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	9.477.116,65	9.477.116,65	0,00
4.5.2.1.3.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA	0,00	400.624,69	400.624,69	0,00
4.5.2.1.3.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOL	0,00	847.374,25	847.374,25	0,00
4.5.2.1.3.12	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	234.952,45	234.952,45	0,00
4.5.2.1.3.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	1.469.127,13	1.469.127,13	0,00
4.5.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER	0,00	7.078.676,74	7.078.676,74	0,00
4.5.2.1.4.01	COTA-PARTE ICMS	0,00	6.109.858,62	6.109.858,62	0,00
4.5.2.1.4.02	COTA-PARTE IPVA	0,00	358.105,67	358.105,67	0,00
4.5.2.1.4.03	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	18.275,81	18.275,81	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEANDRA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 709256a6-bf10-44e1-a9a1-393f2e3ef815

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Código	Título	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.5.2.1.4.04	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON	0,00	14.155,43	14.155,43	0,00
4.5.2.1.4.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	578.281,21	578.281,21	0,00
4.5.2.1.4.99.99	Outras Transferências dos Estados	0,00	578.281,21	578.281,21	0,00
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	10.162.886,64	10.162.886,64	0,00
4.5.2.2.3	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -	0,00	10.162.886,64	10.162.886,64	0,00
4.5.2.2.3.01	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	9.242.125,86	9.242.125,86	0,00
4.5.2.2.3.02	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO	0,00	920.760,78	920.760,78	0,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSI	0,00	2.051.578,63	2.051.578,63	0,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	166.519,81	166.519,81	0,00
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	166.519,81	166.519,81	0,00
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	166.519,81	166.519,81	0,00
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRI	0,00	166.519,81	166.519,81	0,00
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.885.058,82	1.885.058,82	0,00
4.6.4.0.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.085.382,16	1.085.382,16	0,00
4.6.4.0.1.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	1.065.293,07	1.065.293,07	0,00
4.6.4.0.1.01.02	Cancelamento de Restos a Pagar Inscritos Liquidados	0,00	5.880,10	5.880,10	0,00
4.6.4.0.1.03	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS (PERMANENTE	0,00	20.089,09	20.089,09	0,00
4.6.4.0.2	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	0,00	778.555,54	778.555,54	0,00
4.6.4.0.2.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	778.555,54	778.555,54	0,00
4.6.4.0.3	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS – UNIÃ	0,00	21.121,12	21.121,12	0,00
4.6.4.0.3.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	21.121,12	21.121,12	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	5.437.843,80	5.437.843,80	0,00
4.9.7	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	5.071.960,62	5.071.960,62	0,00
4.9.7.1	REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	5.071.960,62	5.071.960,62	0,00
4.9.7.1.1	REVERSÃO DE PROVISÕES – CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.071.960,62	5.071.960,62	0,00
4.9.7.1.1.02	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO	0,00	5.071.960,62	5.071.960,62	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	365.883,18	365.883,18	0,00
4.9.9.1	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	41.603,29	41.603,29	0,00
4.9.9.1.3	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	41.603,29	41.603,29	0,00
4.9.9.1.3.01	Compensações Finaceiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de	0,00	41.603,29	41.603,29	0,00
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	324.279,89	324.279,89	0,00
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	324.279,89	324.279,89	0,00
4.9.9.9.1.01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTE DE FATO GE	0,00	324.279,89	324.279,89	0,00
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.721.050,90 D	268.327.112,67	271.309.914,42	738.249,15 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	266.029.252,98	266.029.252,98	0,00
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	56.120.800,00	56.120.800,00	0,00
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	56.120.800,00	56.120.800,00	0,00
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	52.060.400,00	52.060.400,00	0,00
5.2.1.1.2	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	4.060.400,00	4.060.400,00	0,00
5.2.1.1.2.01	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	4.060.400,00	4.060.400,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULLAS LEANDRA ALAGOINHA JAIRO PEREIRA DANTAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 70926a6e-bf10-44e1-a9a1-393f2e3ef815

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Código	Título	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.1.1.2.01.01	(-) FUNDEB	0,00	4.060.400,00	4.060.400,00	0,00
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	209.908.452,98	209.908.452,98	0,00
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	157.729.025,88	157.729.025,88	0,00
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	91.837.039,86	91.837.039,86	0,00
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL	0,00	91.837.039,86	91.837.039,86	0,00
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	18.173.371,02	18.173.371,02	0,00
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00	15.901.205,00	15.901.205,00	0,00
5.2.2.1.2.03	CREDITO ADICIONAL – EXTRAORDINÁRIO	0,00	2.272.166,02	2.272.166,02	0,00
5.2.2.1.2.03.01	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS	0,00	2.272.166,02	2.272.166,02	0,00
5.2.2.1.3	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	31.802.410,00	31.802.410,00	0,00
5.2.2.1.3.02	EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	15.848.205,00	15.848.205,00	0,00
5.2.2.1.3.04	OPERACOES DE CREDITO	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.05	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	15.901.205,00	15.901.205,00	0,00
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	15.916.205,00	15.916.205,00	0,00
5.2.2.1.9.02	ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA	0,00	15.916.205,00	15.916.205,00	0,00
5.2.2.1.9.02.09	(-)REDUCAO	0,00	15.916.205,00	15.916.205,00	0,00
5.2.2.1.9.02.09.03	Redução da despesa (oriundo de alteração da LOA)	0,00	15.916.205,00	15.916.205,00	0,00
5.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	52.179.427,10	52.179.427,10	0,00
5.2.2.9.2	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	52.179.427,10	52.179.427,10	0,00
5.2.2.9.2.01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	52.179.427,10	52.179.427,10	0,00
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	48.008.233,48	48.008.233,48	0,00
5.2.2.9.2.01.03	(-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	4.148.463,73	4.148.463,73	0,00
5.2.2.9.2.01.04	(-)CANCEL. DE EMPENHO POR FALTA DE DISPON. CAIXA	0,00	22.729,89	22.729,89	0,00
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.721.050,90 D	2.297.859,69	5.280.661,44	738.249,15 D
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	3.721.050,90 D	2.297.859,69	5.280.661,44	738.249,15 D
5.3.2.1	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	1.711.612,20	1.711.612,20	0,00
5.3.2.2	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.009.438,70 D	16.875,46	1.857.437,04	168.877,12 D
5.3.2.7	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.711.612,20 D	569.372,03	1.711.612,20	569.372,03 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.721.050,90 C	679.349.404,50	676.366.602,75	738.249,15 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	670.533.015,98	670.533.015,98	0,00
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	174.475.824,60	174.475.824,60	0,00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	115.298.312,30	115.298.312,30	0,00
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00	53.554.589,00	53.554.589,00	0,00
6.2.1.3	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.622.923,30	5.622.923,30	0,00
6.2.1.3.1	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	4.218.257,74	4.218.257,74	0,00
6.2.1.3.1.01	(-) FUNDEB	0,00	4.218.257,74	4.218.257,74	0,00
6.2.1.3.4	(-) OUTRAS DEDUCOES DA RECEITA REALIZADA	0,00	1.404.665,56	1.404.665,56	0,00
6.2.1.3.4.01	(-) Outras Deduções da Receita Realizada	0,00	1.404.665,56	1.404.665,56	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LENILSON LUIZ JAIRO PEREIRA DANTAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 70926a6e-bf10-44e1-a9a1-393f2e3ef815

Balancete de Verificação Sintético

Código	Título	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
				Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020	
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	496.057.191,38	496.057.191,38	0,00
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	267.724.235,80	267.724.235,80	0,00
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	130.097.809,50	130.097.809,50	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	137.626.426,30	137.626.426,30	0,00
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	48.558.174,07	48.558.174,07	0,00
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	536.973,15	536.973,15	0,00
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	44.498.411,27	44.498.411,27	0,00
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	43.463.495,78	43.463.495,78	0,00
6.2.2.1.3.07	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSAD	0,00	569.372,03	569.372,03	0,00
6.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	228.332.955,58	228.332.955,58	0,00
6.2.2.9.2	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	228.332.955,58	228.332.955,58	0,00
6.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	228.332.955,58	228.332.955,58	0,00
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	96.566.407,55	96.566.407,55	0,00
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	536.973,15	536.973,15	0,00
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	87.766.079,10	87.766.079,10	0,00
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS/RETIDOS CONSIGNADOS	0,00	43.463.495,78	43.463.495,78	0,00
6.2.2.9.2.01.04.01	RETIDO/CONSIGNADO	0,00	4.551.269,93	4.551.269,93	0,00
6.2.2.9.2.01.04.02	PAGO	0,00	38.912.225,85	38.912.225,85	0,00
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.721.050,90 C	8.816.388,52	5.833.586,77	738.249,15 C
6.3.2	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	3.721.050,90 C	8.816.388,52	5.833.586,77	738.249,15 C
6.3.2.1	RP PROCESSADOS A PAGAR	2.009.438,70 C	3.552.388,16	1.711.826,58	168.877,12 C
6.3.2.2	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.687.418,43	1.687.418,43	0,00
6.3.2.7	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.711.612,20 C	1.711.612,20	569.372,03	569.372,03 C
6.3.2.9	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	1.864.969,73	1.864.969,73	0,00
6.3.2.9.9	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	1.864.969,73	1.864.969,73	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	15.109.987,54 D	64.402.557,72	64.625.991,31	14.886.553,95 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	1.354.000,00 D	86.526,64	170.000,00	1.270.526,64 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	86.526,64	0,00	86.526,64 D
7.1.1.3	DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	86.526,64	0,00	86.526,64 D
7.1.1.3.1	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	86.526,64	0,00	86.526,64 D
7.1.1.3.1.99	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	86.526,64	0,00	86.526,64 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.354.000,00 D	0,00	170.000,00	1.184.000,00 D
7.1.2.3	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.354.000,00 D	0,00	170.000,00	1.184.000,00 D
7.1.2.3.1	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.354.000,00 D	0,00	170.000,00	1.184.000,00 D
7.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS	1.354.000,00 D	0,00	170.000,00	1.184.000,00 D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.755.987,54 D	64.316.031,08	64.455.991,31	13.616.027,31 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	13.755.987,54 D	64.316.031,08	64.455.991,31	13.616.027,31 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	13.755.987,54 D	64.316.031,08	64.455.991,31	13.616.027,31 D
7.2.1.1.1	RECURSOS ORDINÁRIOS	354.109,70 D	31.525.630,38	33.213.063,84	1.666.676,24 C
7.2.1.1.2	RECURSOS VINCULADOS	13.401.877,84 D	32.790.400,70	31.238.927,47	15.053.351,07 D

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEANDRO DA SILVA PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 70926a6e-bf10-44e1-a9a1-393f2e3ef815

Balancete de Verificação Sintético

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Código	Título	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8	CONTROLES CREDORES	15.109.987,54 C	278.181.307,27	277.957.873,68	14.886.553,95 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.354.000,00 C	170.000,00	86.526,64	1.270.526,64 C
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	86.526,64	86.526,64 C
8.1.1.3	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	86.526,64	86.526,64 C
8.1.1.3.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	86.526,64	86.526,64 C
8.1.1.3.1.99	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	86.526,64	86.526,64 C
8.1.1.3.1.99.01	EM EXECUÇÃO	0,00	0,00	86.526,64	86.526,64 C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.354.000,00 C	170.000,00	0,00	1.184.000,00 C
8.1.2.3	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.354.000,00 C	170.000,00	0,00	1.184.000,00 C
8.1.2.3.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	1.354.000,00 C	170.000,00	0,00	1.184.000,00 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS	1.354.000,00 C	170.000,00	0,00	1.184.000,00 C
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR	1.354.000,00 C	170.000,00	0,00	1.184.000,00 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.755.987,54 C	278.011.307,27	277.871.347,04	13.616.027,31 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	13.755.987,54 C	278.011.307,27	277.871.347,04	13.616.027,31 C
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	13.755.987,54 C	278.011.307,27	277.871.347,04	13.616.027,31 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	9.288.968,62 C	111.241.010,04	114.377.781,63	12.425.740,21 C
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - DISPONÍVEL	9.288.329,81 C	111.240.371,23	114.377.781,63	12.425.740,21 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CRÉDITOS	638,81 C	638,81	0,00	0,00
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	0,00	48.473.776,94	48.473.776,94	0,00
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	4.467.018,92 C	62.013.278,30	58.736.546,48	1.190.287,10 C
8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	3.721.050,90 C	47.481.427,40	44.498.625,65	738.249,15 C
8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	745.968,02 C	4.864.682,99	4.570.752,92	452.037,95 C
8.2.1.1.3.03	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	9.667.167,91	9.667.167,91	0,00
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	56.283.241,99	56.283.241,99	0,00
	Total:	**0,00**	**1.853.284.612,52**	**1.853.284.612,52**	**0,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 70926a6e-bf10-44e1-a9a1-393f2e3ef815

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	39.970.000,00	43.178.508,49	3.208.508,49	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.016.000,00	1.163.289,12	147.289,12	
1.1.1	Impostos	903.000,00	1.046.589,74	143.589,74	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	415.000,00	465.564,72	50.564,72	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	415.000,00	465.564,72	50.564,72	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	385.000,00	456.561,68	71.561,68	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	385.000,00	456.561,68	71.561,68	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	9.003,04		20.996,96
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	9.003,04		20.996,96
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	488.000,00	581.025,02	93.025,02	
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	78.000,00	121.246,79	43.246,79	
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	37.000,00	73.959,96	36.959,96	
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	23.000,00	48.183,77	25.183,77	
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto Predial Territorial Urbano	23.000,00	48.183,77	25.183,77	
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.000,00			3.000,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	25.776,19	15.776,19	
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00			1.000,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	41.000,00	47.286,83	6.286,83	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	35.000,00	47.286,83	12.286,83	
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.000,00			2.000,00
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.000,00			2.000,00
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00			2.000,00
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	410.000,00	459.778,23	49.778,23	
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	410.000,00	459.778,23	49.778,23	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	403.000,00	459.778,23	56.778,23	
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	388.000,00	424.693,39	36.693,39	
1.1.1.8.02.3.1.02	Simples Nacional	15.000,00	35.084,84	20.084,84	
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00			2.000,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000,00			3.000,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00			2.000,00
1.1.2	Taxas	108.000,00	116.699,38	8.699,38	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	47.000,00	43.452,25		3.547,75
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	47.000,00	43.452,25		3.547,75
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	47.000,00	43.452,25		3.547,75
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	47.000,00	43.452,25		3.547,75
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Serviços Cadastrais	1.000,00			1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Cemitério	6.000,00	3.813,02		2.186,98
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00			1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Serviços de Abate de Animais	39.000,00	38.956,72		43,28
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	682,51		3.317,49

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, LUCAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7b086002-c391-499f-9592-58448d5b256c

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.1.2.2.01.1.1.99.02	Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal - Prefeitura	4.000,00	682,51		3.317,49
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	61.000,00	73.247,13	12.247,13	
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	61.000,00	73.247,13	12.247,13	
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.000,00	2.375,00		4.625,00
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	7.000,00	2.375,00		4.625,00
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	54.000,00	70.872,13	16.872,13	
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - outras - Principal	54.000,00	70.872,13	16.872,13	
1.1.2.8.01.9.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	14.000,00			14.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	14.000,00			14.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	15.000,00	62.737,78	47.737,78	
1.1.2.8.01.9.1.03	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00	75,00		1.925,00
1.1.2.8.01.9.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	3.649,35	1.649,35	
1.1.2.8.01.9.1.08	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	2.000,00			2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	17.000,00	4.410,00		12.590,00
1.1.2.8.01.9.1.09.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	17.000,00	4.410,00		12.590,00
1.1.2.8.01.9.1.99	Outros Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000,00			2.000,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	5.000,00			5.000,00
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	5.000,00			5.000,00
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00			5.000,00
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00			5.000,00
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	5.000,00			5.000,00
1.2	Contribuições	1.030.000,00	970.900,76		59.099,24
1.2.1	Contribuições Sociais	722.000,00	720.757,25		1.242,75
1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	722.000,00	720.757,25		1.242,75
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	715.000,00	720.757,25	5.757,25	
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	715.000,00	720.757,25	5.757,25	
1.2.1.8.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	715.000,00	720.757,25	5.757,25	
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal	633.000,00	520.736,51		112.263,49
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	74.000,00	96.243,65	22.243,65	
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	4.000,00	3.171,04		828,96
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido	4.000,00			4.000,00
1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição Servidor - Exercício Anterior		100.416,07	100.416,07	
1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara Municipal de Vereadores		189,98	189,98	
1.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	7.000,00			7.000,00
1.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	7.000,00			7.000,00
1.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido	7.000,00			7.000,00
1.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido	7.000,00			7.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	308.000,00	250.143,51		57.856,49
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	308.000,00	250.143,51		57.856,49
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	308.000,00	250.143,51		57.856,49
1.3	Receita Patrimonial	1.155.000,00	1.590.510,88	435.510,88	
1.3.2	Valores Mobiliários	1.148.000,00	1.590.510,88	442.510,88	

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CENTENARO GALINDO, DIOMAR REAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b008002-c391-499f-9592-58448d5b256c

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.148.000,00	1.590.510,88	442.510,88	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	41.000,00	10.161,31		30.838,69
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.000,00	10.161,31		30.838,69
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	10.000,00	1.989,75		8.010,25
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	11.000,00	2.749,95		8.250,05
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00	885,90		4.114,10
1.3.2.1.00.1.1.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios Prefeitura	10.000,00	1.488,98		8.511,02
1.3.2.1.00.1.1.09	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.000,00	2.691,88	691,88	
1.3.2.1.00.1.1.09.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.000,00	2.682,09	682,09	
1.3.2.1.00.1.1.09.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Destinados ao Combate COVID 19 (SUAS)		9,79	9,79	
1.3.2.1.00.1.1.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação	1.000,00	18,09		981,91
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	2.000,00	336,76		1.663,24
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - DIVERSOS	2.000,00	336,76		1.663,24
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.107.000,00	1.580.349,57	473.349,57	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.107.000,00	1.580.349,57	473.349,57	
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa - RPPS	1.107.000,00	1.580.349,57	473.349,57	
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa - RPPS	1.107.000,00	1.580.349,57	473.349,57	
1.3.2.1.00.4.1.01	(-) Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa - RPPS				
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	7.000,00			7.000,00
1.3.9.0.00.1	Demais Receitas Patrimoniais	7.000,00			7.000,00
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	7.000,00			7.000,00
1.6	Receita de Serviços	1.000,00			1.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00			1.000,00
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00			1.000,00
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00			1.000,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00			1.000,00
1.6.1.0.01.1.99	Outros Serviços	1.000,00			1.000,00
1.7	Transferências Correntes	36.506.000,00	39.405.112,36	2.899.112,36	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	21.830.200,00	24.669.964,46	2.839.764,46	
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.830.200,00	24.669.964,46	2.839.764,46	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	14.082.400,00	12.999.761,98		1.082.638,02
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.688.800,00	11.682.709,47		1.006.090,53
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.688.800,00	11.682.709,47		1.006.090,53
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.861.000,00	14.603.386,45		1.257.613,55
1.7.1.8.01.2.1	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.172.200,00	-2.920.676,98		-251.523,02
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	705.000,00	657.157,78		47.842,22
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	705.000,00	657.157,78		47.842,22
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	687.000,00	658.558,85		28.441,15
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	687.000,00	658.558,85		28.441,15

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9592e8e2-499f-c391-4002-8600708b0e3a

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
	Principal				
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.335,88		264,12
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.600,00	1.335,88		264,12
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00	1.669,78		330,22
1.7.1.8.01.5.1	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-400,00	-333,90		-66,10
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	231.400,00	389.329,40	157.929,40	
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.400,00	154.376,95	152.976,95	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.400,00	154.376,95	152.976,95	
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	230.000,00	234.952,45	4.952,45	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	230.000,00	234.952,45	4.952,45	
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.382.000,00	6.399.961,51	2.017.961,51	
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	3.240.000,00	3.548.785,32	308.785,32	
1.7.1.8.03.1.1	Repasse Fundo a Fundo	3.240.000,00	3.548.785,32	308.785,32	
1.7.1.8.03.1.1.07	Piso Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	750.000,00			750.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08	Piso de Atenção Básico variável – PAB Variável	2.000.000,00	143.643,07		1.856.356,93
1.7.1.8.03.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	70.000,00	419.700,00	349.700,00	
1.7.1.8.03.1.1.10	Custeio de Atenção a Saúde Bucal	90.000,00			90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11	Incremento Temporário do Piso da atenção Básica	250.000,00	21.600,00		228.400,00
1.7.1.8.03.1.1.12	Incremento Temporário do Piso da Atenção Basica - Emenda Individual		800.000,00	800.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.13	Incentivo Financeiro Da APS - Per Capita de Transição		79.827,22	79.827,22	
1.7.1.8.03.1.1.14	Incentivo para Ações Estratégicas		547.202,30	547.202,30	
1.7.1.8.03.1.1.15	Incentivo Financeiro as APS - Desempenho		328.459,96	328.459,96	
1.7.1.8.03.1.1.16	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		1.122.322,12	1.122.322,12	
1.7.1.8.03.1.1.17	Programa de Informatização da APS		68.000,00	68.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - ATB	80.000,00	18.030,65		61.969,35
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	814.000,00	733.576,89		80.423,11
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – MAC - Principal	814.000,00	733.576,89		80.423,11
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saúde População Para Procedimentos no - MAC	584.000,00	527.511,72		56.488,28
1.7.1.8.03.2.1.02	SAMU 192	190.000,00	157.500,00		32.500,00
1.7.1.8.03.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	40.000,00	48.565,17	8.565,17	
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	108.000,00	80.605,02		27.394,98
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	108.000,00	80.605,02		27.394,98
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	90.000,00	67.088,22		22.911,78
1.7.1.8.03.3.1.02	Vigilância Sanitária	18.000,00	13.516,80		4.483,20
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	105.000,00	117.816,00	12.816,00	
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	105.000,00	117.816,00	12.816,00	
1.7.1.8.03.4.1.01	Prom. Da Asssit. Farmácia E Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	105.000,00	117.816,00	12.816,00	
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	25.000,00			25.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal	25.000,00			25.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	25.000,00			25.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01.99	Outros programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	17.000,00			17.000,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a	90.000,00	1.919.178,28	1.829.178,28	

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, JAIRO LUZ DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27008002-c391-499f-9592-584485b256c

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
	Fundo				
1.7.1.8.03.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	90.000,00	1.919.178,28	1.829.178,28	
1.7.1.8.03.9.1.01	Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)		1.919.178,28	1.919.178,28	
1.7.1.8.03.9.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo	90.000,00			90.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.230.000,00	845.266,24		384.733,76
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	570.000,00	371.853,09		198.146,91
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	570.000,00	371.853,09		198.146,91
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	2.160,00		7.840,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	2.160,00		7.840,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	324.000,00	289.506,80		34.493,20
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	324.000,00	289.506,80		34.493,20
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas ao FNDE - Ensino Fundamental	155.000,00	180.266,20	25.266,20	
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas ao FNDE - Pré-Escola	32.000,00	23.214,00		8.786,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas ao FNDE - EJA	20.000,00	21.152,80	1.152,80	
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas ao FNDE - Creche	30.000,00	21.540,40		8.459,60
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas ao FNDE - Mais Educação - Fundamental	32.000,00			32.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	PNAE - Quilombola	50.000,00	43.333,40		6.666,60
1.7.1.8.05.3.1.07	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	5.000,00			5.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	190.000,00	179.638,34		10.361,66
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	190.000,00	179.638,34		10.361,66
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	136.000,00	2.108,01		133.891,99
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	136.000,00	2.108,01		133.891,99
1.7.1.8.05.9.1.99	Outras Transferências do FNDE	136.000,00	2.108,01		133.891,99
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00			6.400,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00			6.400,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	6.400,00			6.400,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00			8.000,00
1.7.1.8.06.1.1	(-) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-1.600,00			-1.600,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.123.000,00	920.760,78		202.239,22
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.123.000,00	920.760,78		202.239,22
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.123.000,00	920.760,78		202.239,22
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	130.000,00			130.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00			50.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00			50.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	80.000,00			80.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	80.000,00			80.000,00
1.7.1.8.10.9.1.99	Outras Transf de Conv da União - Prefeitura	80.000,00			80.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, LUCAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b08600 02-c391-499f-9592-584485b256c

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	480.000,00	343.741,43		136.258,57
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	480.000,00	343.741,43		136.258,57
1.7.1.8.12.1.1	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assi.Social - FNAS - Principal	480.000,00	343.741,43		136.258,57
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas	80.000,00	145.962,00	65.962,00	
1.7.1.8.12.1.1.01.01	Expansão Programa Primeira Infancia no SUAS	80.000,00	145.962,00	65.962,00	
1.7.1.8.12.1.1.02	Bloco da Proteção Social de Média Complexidade	33.000,00			33.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01	Componente – Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	33.000,00			33.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	195.000,00	104.852,82		90.147,18
1.7.1.8.12.1.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	105.000,00	63.318,81		41.681,19
1.7.1.8.12.1.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	90.000,00	41.534,01		48.465,99
1.7.1.8.12.1.1.04	Bloco da Gestão do - SUAS	30.000,00			30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	30.000,00			30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	110.000,00	91.406,61		18.593,39
1.7.1.8.12.1.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada do IGDBF	110.000,00	91.406,61		18.593,39
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferencia do FNAS	32.000,00	1.520,00		30.480,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	165.000,00	2.771.143,12	2.606.143,12	
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	165.000,00	2.771.143,12	2.606.143,12	
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	165.000,00	2.771.143,12	2.606.143,12	
1.7.1.8.99.1.1.02	Outras Transferência da União destinado a Ações de Combate ao COVID-19 - Assistência Social		134.951,00	134.951,00	
1.7.1.8.99.1.1.03	Apoio Financeiro aos Muncípios - AFM - Em decorrencia do COVID-19		1.167.064,99	1.167.064,99	
1.7.1.8.99.1.1.04	Apoio Financeiro aos Municipios - Lei Complementar nº 173/2020 (Art. 5º inciso I b - Saúde e Assistência)		211.877,26	211.877,26	
1.7.1.8.99.1.1.05	Apoio Financeiro aos Municipios - Lei Complementar nº 173/2020 (art 5º inciso II b - uso livre)		1.117.365,37	1.117.365,37	
1.7.1.8.99.1.1.06	Apoio Emergencial Cultural (LEI ALDIR BLANC)		128.562,31	128.562,31	
1.7.1.8.99.1.1.07	Outras Transferências da União - ADO PLP 133/2020 (Lei Kandir)		11.322,19	11.322,19	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.008.800,00	5.493.022,04	1.484.222,04	
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.008.800,00	5.493.022,04	1.484.222,04	
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	3.619.800,00	5.203.148,67	1.583.348,67	
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.248.000,00	4.887.887,04	1.639.887,04	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.248.000,00	4.887.887,04	1.639.887,04	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.060.000,00	6.109.858,62	2.049.858,62	
1.7.2.8.01.1.1	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-812.000,00	-1.221.971,58	-409.971,58	
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	280.000,00	286.485,46	6.485,46	
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	280.000,00	286.485,46	6.485,46	
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	350.000,00	358.105,67	8.105,67	
1.7.2.8.01.2.1	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-70.000,00	-71.620,21	-1.620,21	
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.800,00	14.620,74		2.179,26
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.800,00	14.620,74		2.179,26
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	21.000,00	18.275,81		2.724,19
1.7.2.8.01.3.1	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.200,00	-3.655,07		544,93
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	14.155,43		20.844,57
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00	14.155,43		20.844,57
1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	40.000,00			40.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, OTONIAS SEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0086002-c391-499f-9592-584485b256c

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	40.000,00			40.000,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	61.000,00	134.615,95	73.615,95	
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	61.000,00	134.615,95	73.615,95	
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	61.000,00	134.615,95	73.615,95	
1.7.2.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do Estado - Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)		30.009,50	30.009,50	
1.7.2.8.03.1.1.99	Outras Transferência de Recursos do estado	61.000,00	104.606,45	43.606,45	
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	76.000,00	121.805,05	45.805,05	
1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	76.000,00	121.805,05	45.805,05	
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	76.000,00	121.805,05	45.805,05	
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	102.000,00			102.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	32.000,00			32.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	32.000,00			32.000,00
1.7.2.8.10.2.1.02	Transf. Conv. Dos Estados Destinados a Programas da Educação	32.000,00			32.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	70.000,00			70.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	70.000,00			70.000,00
1.7.2.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social	29.000,00			29.000,00
1.7.2.8.10.9.1.99	Outras Transf. de Conv. dos Estados	41.000,00			41.000,00
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	150.000,00	33.452,37		116.547,63
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	150.000,00	33.452,37		116.547,63
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	150.000,00	33.452,37		116.547,63
1.7.2.8.99.1.1.10	Programa Estadual de Transporte escolar - PETE	110.000,00	33.452,37		76.547,63
1.7.2.8.99.1.1.20	Outras Transf. Dos Estados – Prefeitura	40.000,00			40.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.667.000,00	9.242.125,86		1.424.874,14
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.667.000,00	9.242.125,86		1.424.874,14
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.667.000,00	9.242.125,86		1.424.874,14
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.667.000,00	9.242.125,86		1.424.874,14
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.667.000,00	9.242.125,86		1.424.874,14
1.9	Outras Receitas Correntes	262.000,00	48.695,37		213.304,63
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	95.000,00	5.753,51		89.246,49
1.9.2.1	Indenizações	51.000,00			51.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	51.000,00			51.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	51.000,00			51.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	51.000,00			51.000,00
1.9.2.1.99.1.1.01	Outras Indenizações (PM)	41.000,00			41.000,00
1.9.2.1.99.1.1.03	Outras Indenizações (FMAS)	10.000,00			10.000,00
1.9.2.2	Restituições	44.000,00	5.753,51		38.246,49
1.9.2.2.99	Outras Restituições	44.000,00	5.753,51		38.246,49
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	44.000,00	5.753,51		38.246,49
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	44.000,00	5.753,51		38.246,49
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições (PM)	29.000,00	2.263,43		26.736,57

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, LUCAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0086002-c391-499f-9592-584485b256c

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.9.2.2.99.1.1.07	Outras Restituições - RPPS	15.000,00	3.490,08		11.509,92
1.9.9	Demais Receitas Correntes	167.000,00	42.941,86		124.058,14
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	114.000,00	41.603,29		72.396,71
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	114.000,00	41.603,29		72.396,71
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	114.000,00	41.603,29		72.396,71
1.9.9.0.99	Outras Receitas	53.000,00	1.338,57		51.661,43
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	53.000,00	1.338,57		51.661,43
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	53.000,00	1.338,57		51.661,43
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Receitas - RPPS	15.000,00	64,49		14.935,51
2	Receitas de Capital	6.165.000,00	594.065,79		5.570.934,21
2.1	Operações de Crédito	100.000,00			100.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00			100.000,00
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00			100.000,00
2.1.1.2.00.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00			100.000,00
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	100.000,00			100.000,00
2.2	Alienação de Bens	65.000,00	137.000,00	72.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	30.000,00	137.000,00	107.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	137.000,00	107.000,00	
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	137.000,00	107.000,00	
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	137.000,00	107.000,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	35.000,00			35.000,00
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis	35.000,00			35.000,00
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	35.000,00			35.000,00
2.4	Transferências de Capital	6.000.000,00	457.065,79		5.542.934,21
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	4.057.000,00	157.978,00		3.899.022,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.057.000,00	157.978,00		3.899.022,00
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	700.000,00	157.978,00		542.022,00
2.4.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	700.000,00	157.978,00		542.022,00
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	700.000,00	25.025,00		674.975,00
2.4.1.8.04.6.2	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - COVID-19		132.953,00	132.953,00	
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	130.000,00			130.000,00
2.4.1.8.05.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	130.000,00			130.000,00
2.4.1.8.05.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	130.000,00			130.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.927.000,00			1.927.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	180.000,00			180.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	180.000,00			180.000,00
2.4.1.8.10.2.01	Transf. de Convênios da União para Programas da Educação - Prefeitura	180.000,00			180.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	1.747.000,00			1.747.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.747.000,00			1.747.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, LUIZ DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08600002-c391-499f-9592-584485b256c

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	1.747.000,00			1.747.000,00
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	1.300.000,00			1.300.000,00
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.300.000,00			1.300.000,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.300.000,00			1.300.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.943.000,00	299.087,79		1.643.912,21
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.943.000,00	299.087,79		1.643.912,21
2.4.2.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	80.000,00		220.000,00
2.4.2.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	80.000,00		220.000,00
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	80.000,00		220.000,00
2.4.2.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	363.000,00			363.000,00
2.4.2.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	363.000,00			363.000,00
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	363.000,00			363.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	144.110,60		155.889,40
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00	144.110,60		155.889,40
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00	144.110,60		155.889,40
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	980.000,00	74.977,19		905.022,81
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	980.000,00	74.977,19		905.022,81
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	980.000,00	74.977,19		905.022,81
2.4.2.8.99.1.1.01	Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM	480.000,00	74.977,19		405.022,81
2.4.2.8.99.1.1.99	Demais Transferências do Estado	500.000,00			500.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.865.000,00	2.740.933,00	875.933,00	
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	1.865.000,00	2.740.933,00	875.933,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	1.865.000,00	2.740.933,00	875.933,00	
7.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - Intraorçamentária	1.865.000,00	2.740.933,00	875.933,00	
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária	1.641.000,00	2.427.694,16	786.694,16	
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	1.641.000,00	2.427.694,16	786.694,16	
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido - Intraorçamentária	1.621.000,00	2.427.694,16	806.694,16	
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal	1.443.000,00	1.831.564,18	388.564,18	
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	170.000,00	270.143,88	100.143,88	
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	8.000,00	9.731,91	1.731,91	
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição Patronal - Exercício Anterior		316.254,19	316.254,19	
7.2.1.8.03.1.2	Multas e Juros - Contribuição Servidor e Patronal	20.000,00			20.000,00
7.2.1.8.03.1.2.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00			10.000,00
7.2.1.8.03.1.2.02	Contribuição do Patronal Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00			10.000,00
7.2.1.8.04	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária	224.000,00	313.238,84	89.238,84	
7.2.1.8.04.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	224.000,00	313.238,84	89.238,84	
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	182.000,00	218.606,24	36.606,24	
7.2.1.8.04.1.1.05	Contribuição em Regime de Parcelamento - Contribuição Patronal PM - Parcelamento Acordo nº 00258-256/2016	182.000,00	198.966,46	16.966,46	
7.2.1.8.04.1.1.06	Contribuição em Regime de Parcelamento - Contribuição Patronal PM - Parcelamento Acordo nº 01889/2013		19.639,78	19.639,78	
7.2.1.8.04.1.2	Contribuição em Regime de Parcelamento - Multas e Juros	42.000,00	94.632,60	52.632,60	
7.2.1.8.04.1.2.01	Contribuição Patronal PM - Parcelamento - Multas e Juros - Acordo nº 00258-256/2016	42.000,00	87.341,36	45.341,36	
7.2.1.8.04.1.2.02	Contribuição Patronal PM - Parcelamento - Multas e Juros - Acordo nº 01889/2013		7.291,24	7.291,24	

Documento assinado digitalmente por: LUIZ CONRADO GALINDO, DIOMAR REAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7b086002-c391-499f-9592-584485b256c

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferença	
			Para mais	Para menos
Total	**48.000.000,00**	**46.513.507,28**	**4.084.441,49**	**5.570.934,21**
TOTAL GERAL	**48.000.000,00**	**46.513.507,28**		**1.486.492,72**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7b086002-c391-499f-9592-584848d5b256c

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Alagoinha						
2001	GABINETE DO PREFEITO	646.181,00		646.181,00	607.697,96	38.483,04
2001.4	Administração	640.181,00		640.181,00	607.697,96	32.483,04
2001.4.122	Administração Geral	27.499,00		27.499,00	26.869,05	629,95
2001.4.122.401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)	27.499,00		27.499,00	26.869,05	629,95
2001.4.122.401.1.4	Reequipamento e aquisições de material permanente para o Gabinete do Prefeito	4.499,00		4.499,00	4.369,05	129,95
4.4.90.00	Aplicações Diretas	4.499,00		4.499,00	4.369,05	129,95
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.499,00		4.499,00	4.369,05	129,95
2001.4.122.401.1.5	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações	23.000,00		23.000,00	22.500,00	500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	23.000,00		23.000,00	22.500,00	500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	23.000,00		23.000,00	22.500,00	500,00
2001.4.128	Formação de Recursos Humanos	612.682,00		612.682,00	580.828,91	31.853,09
2001.4.128.401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)	612.682,00		612.682,00	580.828,91	31.853,09
2001.4.128.401.2.10	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão Superior do Município.	612.682,00		612.682,00	580.828,91	31.853,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas	440.100,00		440.100,00	419.821,99	20.278,01
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	438.600,00		438.600,00	419.821,99	18.778,01
3.1.90.13	Obrigações Patronais					0,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais					0,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	500,00		500,00		500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	170.582,00		170.582,00	161.006,92	9.575,08
3.3.90.30	Material de Consumo	1.082,00		1.082,00	1.081,50	0,50
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	161.000,00		161.000,00	159.800,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		500,00	109,27	390,73
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		2.000,00	16,15	1.983,85
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
2001.6	Segurança Pública	6.000,00		6.000,00		6.000,00
2001.6.182	Defesa Civil	6.000,00		6.000,00		6.000,00
2001.6.182.601	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO	6.000,00		6.000,00		6.000,00
2001.6.182.601.1.139	Construção, reforma, melhoria, ampliação e outras obras vinculadas a Defesa Civil	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		2.000,00		2.000,00
2001.6.182.601.1.140	Aquisição de veículos, maquinas, equipamentos e materiais diversos vinculados a Defesa Civil					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					0,00
2001.6.182.601.2.160	Manutenção das atividades gerais vinculadas as ações de Defesa Civil.	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					0,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					0,00
3002	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	7.000,00		7.000,00		7.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee3f3-b0c4-4b6a-a945-4f39687829 8f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3002.4	Administração	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3002.4.122	Administração Geral	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3002.4.122.407	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO					
3002.4.122.407.1.19	Reequipamento e aquisições de material permanente.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					0,00
3002.4.122.407.2.18	Manutenção das atividades gerais do programa de Ampliação e Preservação do Patrimônio.					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.30	Material de Consumo					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
3002.4.122.408	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3002.4.122.408.1.21	Reequipamento e aquisições de material permanente.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3002.4.122.408.2.20	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão do Patrimônio Municipal.	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					0,00
3.3.90.30	Material de Consumo					0,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
3003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	2.375.984,00		2.375.984,00	2.208.343,42	167.640,58
3003.4	Administração	2.355.984,00		2.355.984,00	2.198.068,42	157.915,58
3003.4.62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3003.4.62.413	JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3003.4.62.413.2.31	Realizar convênios com o Tribunal de Justiça e com o governo do Estado.	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3003.4.122	Administração Geral	2.340.984,00		2.340.984,00	2.186.818,42	154.165,58
3003.4.122.402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.207.984,00		2.207.984,00	2.085.468,92	122.515,08
3003.4.122.402.1.6	Reequipamento e aquisições de material permanente para a Secretaria de Administração	23.000,00		23.000,00	22.409,70	590,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas	23.000,00		23.000,00	22.409,70	590,30
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00		23.000,00	22.409,70	590,30
3003.4.122.402.1.7	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3003.4.122.402.2.11	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Administração.	2.183.984,00		2.183.984,00	2.063.059,22	120.924,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.037.000,00		1.037.000,00	966.515,87	70.484,13
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00		60.000,00	60.000,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	651.000,00		651.000,00	647.866,83	3.133,17
3.1.90.13	Obrigações Patronais	435.000,00		435.000,00	422.649,04	12.350,96
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais					0,00

Documento assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JULIAS LEAL DANTAS e GUSTAVO GONZAGA GALINDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee3f3-b0c4-4b6a-a945-4f396878298f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições					0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					0,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	63.000,00		63.000,00	53.140,88	9.859,12
3.1.91.13	Obrigações Patronais	63.000,00		63.000,00	53.140,88	9.859,12
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	27.484,00		27.484,00	26.803,00	681,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	27.484,00		27.484,00	26.803,00	681,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.056.500,00		1.056.500,00	1.016.599,47	39.900,53
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		10.000,00	8.937,50	1.062,50
3.3.90.30	Material de Consumo	117.000,00		117.000,00	102.608,30	14.391,70
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.500,00		8.500,00	8.500,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	189.000,00		189.000,00	186.967,00	2.033,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512.000,00		512.000,00	493.197,77	18.802,23
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					0,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais					0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	218.000,00		218.000,00	216.388,90	1.611,10
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					0,00
3003.4.122.410	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	123.000,00		123.000,00	101.349,50	21.650,50
3003.4.122.410.2.155	Participação em Consórcio Público com outros entes Federados.	123.000,00		123.000,00	101.349,50	21.650,50
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					0,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público					0,00
3.1.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	114.000,00		114.000,00	101.349,50	12.650,50
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	114.000,00		114.000,00	101.349,50	12.650,50
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.93.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
3.3.93.51	Obras e Instalações					0,00
3.3.93.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					0,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público					0,00
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3003.4.122.411	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3003.4.122.411.1.25	Reequipamento e aquisições de material permanente.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					0,00
3003.4.122.411.2.25	Manutenção das atividades gerais do programa de Apoio aos Conselhos e Relações a Sociedade Civil.	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3003.4.122.414	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3003.4.122.414.2.32	Apoio as Entidades sem Fins Lucrativos.	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3003.4.126	Tecnologia da Informação	12.000,00		12.000,00	11.250,00	750,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, JULIAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee33b-bd4d-4b6a-a945-4f39687829 8f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3003.4.126.409	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	12.000,00		12.000,00	11.250,00	750,00
3003.4.126.409.1.22	Reequipamento e aquisições de material permanente.	12.000,00		12.000,00	11.250,00	750,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	12.000,00		12.000,00	11.250,00	750,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		12.000,00	11.250,00	750,00
3003.4.126.409.2.21	Manutenção das atividades gerais do programa de Informatização e Aperfeiçoamento da Adm. Municipal.					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.30	Material de Consumo					0,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
3003.14	Direitos da Cidadania	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3003.14.131	Comunicação Social	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3003.14.131.1401	CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3003.14.131.1401.1.17	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3003.14.131.1401.2.22	Manutenção das atividades gerais do programa Central de Atendimento ao Cidadão.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3003.19	Ciência e Tecnologia	16.000,00		16.000,00	10.275,00	5.725,00
3003.19.126	Tecnologia da Informação	16.000,00		16.000,00	10.275,00	5.725,00
3003.19.126.1901	INCLUSÃO DIGITAL	16.000,00		16.000,00	10.275,00	5.725,00
3003.19.126.1901.1.61	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					0,00
3003.19.126.1901.1.62	Construção, reforma e/ou ampliação do Centro de Inclusão Digital.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3003.19.126.1901.2.89	Manutenção das atividades gerais do programa de Inclusão Social.	14.000,00		14.000,00	10.275,00	3.725,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	14.000,00		14.000,00	10.275,00	3.725,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	360,00	640,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		10.000,00	9.915,00	85,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3003.99	Reserva de Contingência					
3003.99.999	Reserva de Contingência					
3003.99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
3003.99.999.9999.0.999	Reserva de Contigência					
9.9.99.00	A Definir					0,00
9.9.99.99	A Classificar					0,00
4001	DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTAÇÃO	39.000,00		39.000,00	30.000,00	9.000,00
4001.4	Administração	39.000,00		39.000,00	30.000,00	9.000,00
4001.4.123	Administração Financeira	39.000,00		39.000,00	30.000,00	9.000,00
4001.4.123.412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	39.000,00		39.000,00	30.000,00	9.000,00
4001.4.123.412.1.27	Reequipamento e aquisições de material permanente.	2.000,00		2.000,00	2.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00	2.000,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00	2.000,00	0,00
4001.4.123.412.2.29	Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização do Sistema de Arrecadação.	37.000,00		37.000,00	28.000,00	9.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee3f3-bdc4-46a-a945-4f39687829&r

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	34.000,00		34.000,00	28.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00		27.000,00	24.000,00	3.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		4.000,00	4.000,00	0,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.405.157,00		1.405.157,00	1.273.766,64	131.390,36
4002.4	Administração	370.303,00		370.303,00	345.570,77	24.732,23
4002.4.122	Administração Geral	278.303,00		278.303,00	259.700,25	18.602,75
4002.4.122.404	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	278.303,00		278.303,00	259.700,25	18.602,75
4002.4.122.404.1.10	Reequipamento e aquisições de material permanente para a Secretaria de Finanças.	4.800,00		4.800,00	4.800,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	4.800,00		4.800,00	4.800,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.800,00		4.800,00	4.800,00	0,00
4002.4.122.404.1.11	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4002.4.122.404.2.13	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Finanças.	271.503,00		271.503,00	254.900,25	16.602,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas	253.000,00		253.000,00	247.714,40	5.285,60
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	248.000,00		248.000,00	247.714,40	285,60
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições					0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	17.503,00		17.503,00	7.185,85	10.317,15
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		10.000,00	6.033,25	3.966,75
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	650,00	350,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	503,00		503,00	502,60	0,40
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00		6.000,00		6.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					0,00
4002.4.846	Outros Encargos Especiais	92.000,00		92.000,00	85.870,52	6.129,48
4002.4.846.0	Operações Especiais	92.000,00		92.000,00	85.870,52	6.129,48
4002.4.846.0.0.6	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.	92.000,00		92.000,00	85.870,52	6.129,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	88.000,00		88.000,00	85.870,52	2.129,48
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	88.000,00		88.000,00	85.870,52	2.129,48
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					0,00
4002.28	Encargos Especiais	1.034.854,00		1.034.854,00	928.195,87	106.658,13
4002.28.843	Serviço da Dívida Interna	500.700,00		500.700,00	411.913,34	88.786,66
4002.28.843.0	Operações Especiais	500.700,00		500.700,00	411.913,34	88.786,66

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee3f3-b0c4-4b6a-a945-4f396878298f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4002.28.843.0.0.3	Amortização de Dívidas	500.700,00		500.700,00	411.913,34	88.786,66
4.6.90.00	Aplicações Diretas	282.000,00		282.000,00	193.307,10	88.692,90
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	282.000,00		282.000,00	193.307,10	88.692,90
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	218.700,00		218.700,00	218.606,24	93,76
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	218.700,00		218.700,00	218.606,24	93,76
4002.28.846	Outros Encargos Especiais	534.154,00		534.154,00	516.282,53	17.871,47
4002.28.846.0	Operações Especiais	534.154,00		534.154,00	516.282,53	17.871,47
4002.28.846.0.0.4	Cumprimento de Sentenças Judiciais	89.600,00		89.600,00	87.402,01	2.197,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas	30.600,00		30.600,00	29.000,00	1.600,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	30.600,00		30.600,00	29.000,00	1.600,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	59.000,00		59.000,00	58.402,01	597,99
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	59.000,00		59.000,00	58.402,01	597,99
4002.28.846.0.0.5	Contribuição para o PASEP	246.000,00		246.000,00	236.819,41	9.180,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas	246.000,00		246.000,00	236.819,41	9.180,59
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	246.000,00		246.000,00	236.819,41	9.180,59
4002.28.846.0.0.6	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00		4.000,00		4.000,00
4002.28.846.0.0.7	Juros e Multas.	194.554,00		194.554,00	192.061,11	2.492,89
3.2.90.00	Aplicações Diretas	194.554,00		194.554,00	192.061,11	2.492,89
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	194.554,00		194.554,00	192.061,11	2.492,89
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato					0,00
5001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	98.772,00		98.772,00	67.630,36	31.141,64
5001.4	Administração	98.772,00		98.772,00	67.630,36	31.141,64
5001.4.121	Planejamento e Orçamento	21.372,00		21.372,00	372,00	21.000,00
5001.4.121.405	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	21.372,00		21.372,00	372,00	21.000,00
5001.4.121.405.1.12	Reequipamento e aquisições de material permanente para a Secretaria de Planejamento.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00		2.000,00
5001.4.121.405.1.13	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		2.000,00		2.000,00
5001.4.121.405.2.14	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Planejamento.	17.372,00		17.372,00	372,00	17.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.372,00		10.372,00	372,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	372,00		372,00	372,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
5001.4.124	Controle Interno	77.400,00		77.400,00	67.258,36	10.141,64
5001.4.124.405	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	77.400,00		77.400,00	67.258,36	10.141,64

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULIAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee353-b0c4-4b6a-a945-4f39687829 8f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
5001.4.124.405.2.15	Implantação e Manutenção das ações do Controle Interno.	77.400,00		77.400,00	67.258,36	10.141,64
3.1.90.00	Aplicações Diretas	69.400,00		69.400,00	67.258,36	2.141,64
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	67.400,00		67.400,00	67.258,36	141,64
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00		1.000,00
6001	DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	193.000,00		193.000,00	162.615,66	30.384,34
6001.4	Administração	184.000,00		184.000,00	162.615,66	21.384,34
6001.4.122	Administração Geral	155.000,00		155.000,00	138.915,66	16.084,34
6001.4.122.403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	155.000,00		155.000,00	138.915,66	16.084,34
6001.4.122.403.1.8	Reequipamento e aquisições de material permanente para a Secretaria de Governo.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00		2.000,00
6001.4.122.403.1.9	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		2.000,00		2.000,00
6001.4.122.403.2.12	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Governo.	151.000,00		151.000,00	138.915,66	12.084,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas	143.000,00		143.000,00	137.828,16	5.171,84
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00		140.000,00	137.828,16	2.171,84
3.1.90.13	Obrigações Patronais					0,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	7.000,00		7.000,00	1.087,50	5.912,50
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		2.000,00	1.087,50	912,50
3.3.90.30	Material de Consumo					0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
6001.4.131	Comunicação Social	29.000,00		29.000,00	23.700,00	5.300,00
6001.4.131.406	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	29.000,00		29.000,00	23.700,00	5.300,00
6001.4.131.406.1.16	Reequipamento e aquisições de material permanente.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00		2.000,00
6001.4.131.406.2.17	Manutenção das atividades gerais do programa de Comunicação Institucional e Cerimonial.	27.000,00		27.000,00	23.700,00	3.300,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	27.000,00		27.000,00	23.700,00	3.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		12.000,00	12.000,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		15.000,00	11.700,00	3.300,00
6001.6	Segurança Pública	9.000,00		9.000,00		9.000,00
6001.6.181	Policiamento	9.000,00		9.000,00		9.000,00
6001.6.181.601	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO	9.000,00		9.000,00		9.000,00
6001.6.181.601.1.14	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee353-b0c4-4b6a-a945-4f39687829 8f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00		2.000,00
6001.6.181.601.1.15	Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		2.000,00		2.000,00
6001.6.181.601.2.16	Manutenção das atividades gerais do programa Cooperação Técnica e Financeira com o Estado.	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	4.117.195,00		4.117.195,00	2.737.800,84	1.379.394,16
7001.12	Educação	4.117.195,00		4.117.195,00	2.737.800,84	1.379.394,16
7001.12.244	Assistência Comunitária	10.000,00		10.000,00		10.000,00
7001.12.244.1208	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE	10.000,00		10.000,00		10.000,00
7001.12.244.1208.2.100	Auxílio financeiro, concessão de bolsas e disponibilização de transporte gratuito.					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes					0,00
7001.12.244.1208.2.101	Doação de material didático, pedagógico e esportivo.					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					0,00
7001.12.244.1208.2.139	Família na Escola	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
7001.12.306	Alimentação e Nutrição	354.000,00		354.000,00	223.473,42	130.526,58
7001.12.306.1201	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	354.000,00		354.000,00	223.473,42	130.526,58
7001.12.306.1201.2.93	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE.	354.000,00		354.000,00	223.473,42	130.526,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas	354.000,00		354.000,00	223.473,42	130.526,58
3.3.90.30	Material de Consumo	354.000,00		354.000,00	223.473,42	130.526,58
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
7001.12.361	Ensino Fundamental	3.207.228,00		3.207.228,00	2.453.536,64	753.691,36
7001.12.361.1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	350.000,00		350.000,00	189.090,32	160.909,68
7001.12.361.1202.1.68	Aquisição de veículos destinados ao transporte de estudantes.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					0,00
7001.12.361.1202.2.94	Manutenção das ações de transporte escolar de qualidade.	350.000,00		350.000,00	189.090,32	160.909,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas	350.000,00		350.000,00	189.090,32	160.909,68
3.3.90.30	Material de Consumo	290.000,00		290.000,00	172.606,53	117.393,47
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.000,00		22.000,00	3.710,00	18.290,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00		28.000,00	12.773,79	15.226,21
7001.12.361.1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	38.228,00		38.228,00	28.387,50	9.840,50
7001.12.361.1204.1.71	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para a rede física escolar.	32.350,00		32.350,00	25.500,00	6.850,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	32.350,00		32.350,00	25.500,00	6.850,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.350,00		32.350,00	25.500,00	6.850,00
7001.12.361.1204.1.72	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					0,00
7001.12.361.1204.2.96	Manutenção das atividades gerais do programa Modernização da Educação.	5.878,00		5.878,00	2.887,50	2.990,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.878,00		5.878,00	2.887,50	2.990,50
3.3.90.30	Material de Consumo	878,00		878,00	877,50	0,50
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		3.000,00	2.010,00	990,00
7001.12.361.1209	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	10.000,00		10.000,00		10.000,00
7001.12.361.1209.1.75	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.	2.000,00		2.000,00		2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee313-bfc4-4b6a-a945-4f39687829 8f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00		2.000,00
7001.12.361.1209.1.88	Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		2.000,00		2.000,00
7001.12.361.1209.2.102	Manutenção das ações vinculadas ao programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.000,00		6.000,00		6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	6.000,00		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00		2.000,00
7001.12.361.1210	INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO	171.000,00		171.000,00	73.002,84	97.997,16
7001.12.361.1210.1.76	Aquisição de equipamentos de informática.	75.000,00		75.000,00		75.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	75.000,00		75.000,00		75.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00		75.000,00		75.000,00
7001.12.361.1210.1.77	Construção, reforma e ampliação de imóveis e instalações.	8.000,00		8.000,00		8.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	8.000,00		8.000,00		8.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.000,00		8.000,00		8.000,00
7001.12.361.1210.2.103	Manutenção das atividades gerais do programa Informatização do Ensino.	88.000,00		88.000,00	73.002,84	14.997,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas	88.000,00		88.000,00	73.002,84	14.997,16
3.3.90.30	Material de Consumo	78.000,00		78.000,00	73.002,84	4.997,16
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		3.000,00		3.000,00
7001.12.361.1212	OLIMPÍADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA	15.000,00		15.000,00		15.000,00
7001.12.361.1212.2.115	Manutenção das atividades gerais do programa Olimpíada Municipal de Matemática e Língua Portuguesa.	15.000,00		15.000,00		15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	15.000,00		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		3.000,00		3.000,00
7001.12.361.1214	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.988.500,00		1.988.500,00	1.749.811,49	238.688,51
7001.12.361.1214.1.109	Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.	32.000,00		32.000,00	15.379,73	16.620,27
4.4.90.00	Aplicações Diretas	32.000,00		32.000,00	15.379,73	16.620,27
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.000,00		32.000,00	15.379,73	16.620,27
7001.12.361.1214.1.110	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente.	5.000,00		5.000,00	3.480,00	1.520,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00	3.480,00	1.520,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00	3.480,00	1.520,00
7001.12.361.1214.1.127	Desapropriação de Imóveis Destinados a Utilização Municipal.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis					0,00
7001.12.361.1214.1.131	Construção, Reformas e Ampliações de Garagem para Secretaria de Educação.	128.000,00		128.000,00	82.213,31	45.786,69
4.4.90.00	Aplicações Diretas	128.000,00		128.000,00	82.213,31	45.786,69
4.4.90.51	Obras e Instalações	128.000,00		128.000,00	82.213,31	45.786,69
7001.12.361.1214.2.119	Manutenção das atividades gerais do programa Gestão da Secretaria de Educação.	1.813.500,00		1.813.500,00	1.648.738,45	164.761,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas	722.000,00		722.000,00	692.833,50	29.166,50
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	424.000,00		424.000,00	423.229,09	770,91
3.1.90.13	Obrigações Patronais	277.000,00		277.000,00	269.604,41	7.395,59
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		6.000,00		6.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	107.000,00		107.000,00	84.873,31	22.126,69
3.1.91.13	Obrigações Patronais	107.000,00		107.000,00	84.873,31	22.126,69

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee32f-4b6a-a945-4f396878298f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	984.500,00		984.500,00	871.031,64	113.468,36
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.000,00		8.000,00	1.215,00	6.785,00
3.3.90.30	Material de Consumo	146.500,00		146.500,00	117.764,47	28.735,53
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					0,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	589.000,00		589.000,00	579.199,91	9.800,09
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.000,00		128.000,00	96.489,02	31.510,98
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00		8.000,00		8.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	74.000,00		74.000,00	72.181,52	1.818,48
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.000,00		7.000,00	4.181,72	2.818,28
7001.12.361.1214.2.139	Família na Escola	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00		5.000,00
7001.12.361.1215	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.	57.000,00		57.000,00	36.487,20	20.512,80
7001.12.361.1215.1.100	Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações de Prédios Escolares.	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		5.000,00		5.000,00
7001.12.361.1215.1.101	Reequipamento e Aquisição de Material Permanente.	37.000,00		37.000,00	36.487,20	512,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas	37.000,00		37.000,00	36.487,20	512,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	37.000,00		37.000,00	36.487,20	512,80
7001.12.361.1215.1.135	Construção e Reforma de Quadras Escolares.	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		5.000,00		5.000,00
7001.12.361.1215.2.125	Manutenção das atividades gerais do programa Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino.	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
7001.12.361.1217	Gestão do Salário Educação	577.500,00		577.500,00	376.757,29	200.742,71
7001.12.361.1217.1.137	Aquisição de veiculos, moveis, maquinas e equipamentos diversos viculados ao salário educação.	15.000,00		15.000,00	7.479,40	7.520,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas	15.000,00		15.000,00	7.479,40	7.520,60
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		15.000,00	7.479,40	7.520,60
7001.12.361.1217.1.138	Construção, reforma, ampliação e outras obras vinculadas aos recursos do Salário Educação.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					0,00
7001.12.361.1217.2.159	Manutenção das ações vinculadas aos recursos do Salário Educação	562.500,00		562.500,00	369.277,89	193.222,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas	562.500,00		562.500,00	369.277,89	193.222,11
3.3.90.30	Material de Consumo	291.000,00		291.000,00	161.163,99	129.836,01
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	226.500,00		226.500,00	198.695,00	27.805,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		40.000,00	9.418,90	30.581,10
7001.12.363	Ensino Profissional	32.357,00		32.357,00		32.357,00
7001.12.363.1211	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	18.357,00		18.357,00		18.357,00
7001.12.363.1211.2.114	Manutenção das atividades gerais do programa Ensino Técnico Profissionalizante.	18.357,00		18.357,00		18.357,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee313-b0c2-4b6a-a945-4f39687829 8f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	18.357,00		18.357,00		18.357,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	357,00		357,00		357,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00		5.000,00
7001.12.363.1216	PROJOVEM TRABALHADOR	14.000,00		14.000,00		14.000,00
7001.12.363.1216.2.127	Manutenção das atividades gerais do programa Projovem Trabalhador.	14.000,00		14.000,00		14.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	14.000,00		14.000,00		14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00		5.000,00
7001.12.364	Ensino Superior	233.000,00		233.000,00	51.770,00	181.230,00
7001.12.364.1213	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	233.000,00		233.000,00	51.770,00	181.230,00
7001.12.364.1213.2.117	Manutenção das atividades gerais do programa Transporte Escolar Universitário.	233.000,00		233.000,00	51.770,00	181.230,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	233.000,00		233.000,00	51.770,00	181.230,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	210.000,00		210.000,00	51.640,00	158.360,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00		4.000,00	130,00	3.870,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	4.000,00		4.000,00		4.000,00
7001.12.365	Educação Infantil	148.000,00		148.000,00	3.520,78	144.479,22
7001.12.365.1206	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PROINFÂNCIA	148.000,00		148.000,00	3.520,78	144.479,22
7001.12.365.1206.1.74	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e instalações.	12.000,00		12.000,00		12.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	12.000,00		12.000,00		12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.000,00		12.000,00		12.000,00
7001.12.365.1206.1.87	Reequipamento e Aquisição de Material Permanente.	79.000,00		79.000,00		79.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	79.000,00		79.000,00		79.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	79.000,00		79.000,00		79.000,00
7001.12.365.1206.2.98	Manutenção das creches e unidades da educação infantil.	57.000,00		57.000,00	3.520,78	53.479,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas	25.000,00		25.000,00		25.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00		17.000,00		17.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	31.000,00		31.000,00	3.520,78	27.479,22
3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00		16.000,00	3.520,78	12.479,22
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00		9.000,00		9.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		4.000,00		4.000,00
7001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	78.332,00		78.332,00		78.332,00
7001.12.366.1207	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	78.332,00		78.332,00		78.332,00
7001.12.366.1207.2.99	Manutenção das atividades vinculadas ao programa de jovens e adultos alfabetizados.	78.332,00		78.332,00		78.332,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	32.332,00		32.332,00		32.332,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	24.332,00		24.332,00		24.332,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	45.000,00		45.000,00		45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		15.000,00		15.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee3f3-b0c4-4b6a-a945-4f39687829ef

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		15.000,00		15.000,00
7001.12.367	Educação Especial	54.278,00		54.278,00	5.500,00	48.778,00
7001.12.367.1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL	54.278,00		54.278,00	5.500,00	48.778,00
7001.12.367.1205.1.73	Construção, reforma, ampliação e/ou adequação de prédios escolares.	6.000,00		6.000,00		6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	6.000,00		6.000,00		6.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.000,00		6.000,00		6.000,00
7001.12.367.1205.1.113	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos diversos.	22.000,00		22.000,00		22.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	22.000,00		22.000,00		22.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00		22.000,00		22.000,00
7001.12.367.1205.1.132	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Educação Especial CAE.	7.000,00		7.000,00		7.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	7.000,00		7.000,00		7.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.000,00		7.000,00		7.000,00
7001.12.367.1205.2.97	Manutenção das ações vinculadas ao programa de educação especial.	19.278,00		19.278,00	5.500,00	13.778,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	19.278,00		19.278,00	5.500,00	13.778,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00		8.000,00	5.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.278,00		3.278,00		3.278,00
7002	FUNDEB	13.163.350,00		13.163.350,00	11.888.620,65	1.274.729,35
7002.12	Educação	13.163.350,00		13.163.350,00	11.888.620,65	1.274.729,35
7002.12.361	Ensino Fundamental	11.451.350,00		11.451.350,00	10.494.331,38	957.018,62
7002.12.361.1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	27.000,00		27.000,00		27.000,00
7002.12.361.1202.1.68	Aquisição de veículos destinados ao transporte de estudantes.	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00		5.000,00
7002.12.361.1202.2.94	Manutenção das ações de transporte escolar de qualidade.	22.000,00		22.000,00		22.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	22.000,00		22.000,00		22.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	2.000,00		2.000,00		2.000,00
7002.12.361.1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.424.350,00		11.424.350,00	10.494.331,38	930.018,62
7002.12.361.1203.1.28	Ampliação de áreas físicas, destinadas as atividades educacionais e culturais.	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00		5.000,00
7002.12.361.1203.1.69	Construção, reforma e/ou expansão de imóveis da rede escolar de ensino básico.	305.350,00		305.350,00	225.457,87	79.892,13
4.4.90.00	Aplicações Diretas	305.350,00		305.350,00	225.457,87	79.892,13
4.4.90.51	Obras e Instalações	305.350,00		305.350,00	225.457,87	79.892,13
7002.12.361.1203.1.70	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos.	30.000,00		30.000,00	9.750,00	20.250,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00		30.000,00	9.750,00	20.250,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		30.000,00	9.750,00	20.250,00
7002.12.361.1203.1.126	Desapropriação do Imóveis Destinados a Utilização Municipal.	60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00
7002.12.361.1203.2.131	Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério 60%.	7.501.668,00		7.501.668,00	6.911.679,51	589.988,49
3.1.90.00	Aplicações Diretas	6.445.668,00		6.445.668,00	5.911.919,03	533.748,97
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.890.000,00		1.890.000,00	1.571.380,03	318.619,97
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.225.000,00		4.225.000,00	4.056.945,33	168.054,67
3.1.90.13	Obrigações Patronais	300.668,00		300.668,00	283.593,67	17.074,33
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	11.000,00		11.000,00		11.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		6.000,00		6.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	11.000,00		11.000,00		11.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.056.000,00		1.056.000,00	999.760,48	56.239,52

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, JULIAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee2d0-4b6a-a945-4f396878298f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.056.000,00		1.056.000,00	999.760,48	56.239,52
7002.12.361.1203.2.132	Gestão Administrativa do FUNDEB 40%.	3.522.332,00		3.522.332,00	3.317.444,00	204.888,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.901.000,00		2.901.000,00	2.830.122,10	70.877,90
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.631.000,00		2.631.000,00	2.568.096,44	62.903,56
3.1.90.13	Obrigações Patronais	259.000,00		259.000,00	257.731,15	1.268,85
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		6.000,00	4.294,51	1.705,49
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	437.000,00		437.000,00	433.210,12	3.789,88
3.1.91.13	Obrigações Patronais	437.000,00		437.000,00	433.210,12	3.789,88
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	182.332,00		182.332,00	54.111,78	128.220,22
3.3.90.30	Material de Consumo	84.332,00		84.332,00	4.541,28	79.790,72
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00		37.000,00	32.170,50	4.829,50
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.000,00		13.000,00		13.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	31.000,00		31.000,00	17.400,00	13.600,00
7002.12.365	Educação Infantil	1.433.000,00		1.433.000,00	1.312.181,68	120.818,32
7002.12.365.1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.433.000,00		1.433.000,00	1.312.181,68	120.818,32
7002.12.365.1203.2.133	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil 60%.	1.376.000,00		1.376.000,00	1.312.181,68	63.818,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.058.000,00		1.058.000,00	1.000.944,22	57.055,78
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00		12.000,00		12.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.007.000,00		1.007.000,00	993.025,84	13.974,16
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00		8.000,00	7.918,38	81,62
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	11.000,00		11.000,00		11.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00		9.000,00		9.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	11.000,00		11.000,00		11.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	318.000,00		318.000,00	311.237,46	6.762,54
3.1.91.13	Obrigações Patronais	318.000,00		318.000,00	311.237,46	6.762,54
7002.12.365.1203.2.134	Gestão Administrativa do FUNDEB para a Educação Infantil 40%.	57.000,00		57.000,00		57.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	17.000,00		17.000,00		17.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	37.000,00		37.000,00		37.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00		17.000,00		17.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00		16.000,00		16.000,00
7002.12.366	Educação de Jovens e Adultos	279.000,00		279.000,00	82.107,59	196.892,41
7002.12.366.1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	279.000,00		279.000,00	82.107,59	196.892,41
7002.12.366.1203.2.135	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60%.	184.000,00		184.000,00	82.107,59	101.892,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas	182.000,00		182.000,00	82.107,59	99.892,41
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	130.000,00		130.000,00	82.107,59	47.892,41
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00		12.000,00		12.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.000,00		14.000,00		14.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	11.000,00		11.000,00		11.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		4.000,00		4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee313-b0c4-4b6a-a945-4f39687829 8f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	11.000,00		11.000,00		11.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		2.000,00		2.000,00
7002.12.366.1203.2.137	Gestão Administrativa do FUNDEB para a Educação de Jovens e Adultos 40%.	95.000,00		95.000,00		95.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	23.000,00		23.000,00		23.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	70.000,00		70.000,00		70.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00		24.000,00		24.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		12.000,00		12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00		23.000,00		23.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00		11.000,00		11.000,00
8001	DEPARTAMENTO DE TURISMO	340.500,00		340.500,00	250.431,93	90.068,07
8001.13	Cultura	320.500,00		320.500,00	249.663,03	70.836,97
8001.13.122	Administração Geral	320.500,00		320.500,00	249.663,03	70.836,97
8001.13.122.1305	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	320.500,00		320.500,00	249.663,03	70.836,97
8001.13.122.1305.1.31	Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos.	2.000,00		2.000,00	578,00	1.422,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00	578,00	1.422,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00	578,00	1.422,00
8001.13.122.1305.1.32	Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão.	7.000,00		7.000,00		7.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	7.000,00		7.000,00		7.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.000,00		7.000,00		7.000,00
8001.13.122.1305.2.35	Manutenção das ações vinculadas ao programa de Gestão da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.	311.500,00		311.500,00	249.085,03	62.414,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas	161.000,00		161.000,00	130.155,35	30.844,65
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00		150.000,00	130.155,35	19.844,65
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00		8.000,00		8.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	148.500,00		148.500,00	118.929,68	29.570,32
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00		6.000,00	2.775,00	3.225,00
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00		25.000,00	24.027,18	972,82
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	82.500,00		82.500,00	79.749,70	2.750,30
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		8.000,00	3.161,51	4.838,49
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		10.000,00	6.216,29	3.783,71
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
8001.23	Comércio e Serviços	20.000,00		20.000,00	768,90	19.231,10
8001.23.695	Turismo	20.000,00		20.000,00	768,90	19.231,10

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em:https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee530-4b6a-a945-4f396878298f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
8001.23.695.2302	PROMOÇÃO DO TURISMO	20.000,00		20.000,00	768,90	19.231,10
8001.23.695.2302.1.89	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		10.000,00		10.000,00
8001.23.695.2302.2.112	Manutenção das atividades gerais do programa de Promoção do Turismo.	10.000,00		10.000,00	768,90	9.231,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	6.000,00		6.000,00	768,90	5.231,10
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00	768,90	1.231,10
8002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	859.000,00	128.562,31	987.562,31	683.123,56	304.438,75
8002.13	Cultura	859.000,00	128.562,31	987.562,31	683.123,56	304.438,75
8002.13.122	Administração Geral	301.000,00		301.000,00	294.254,40	6.745,60
8002.13.122.1302	AÇÕES CULTURAIS	301.000,00		301.000,00	294.254,40	6.745,60
8002.13.122.1302.2.27	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Ações Culturais.	301.000,00		301.000,00	294.254,40	6.745,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	298.000,00		298.000,00	294.254,40	3.745,60
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	296.000,00		296.000,00	294.254,40	1.745,60
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
8002.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.000,00		22.000,00	1.125,00	20.875,00
8002.13.391.1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	13.000,00		13.000,00		13.000,00
8002.13.391.1301.1.20	Execução de obras de restauração dos imóveis tombados como patrimônio histórico do município.	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		5.000,00		5.000,00
8002.13.391.1301.2.19	Implantação de programa de preservação da história e costumes do Município.	8.000,00		8.000,00		8.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	8.000,00		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		3.000,00		3.000,00
8002.13.391.1304	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA	9.000,00		9.000,00	1.125,00	7.875,00
8002.13.391.1304.1.136	Ampliação de áreas físicas, destinada a preservação da história e cultura.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					0,00
8002.13.391.1304.2.33	Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Cultura e Esportes.	9.000,00		9.000,00	1.125,00	7.875,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	9.000,00		9.000,00	1.125,00	7.875,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		3.000,00	1.125,00	1.875,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00		2.000,00
8002.13.392	Difusão Cultural	536.000,00	128.562,31	664.562,31	387.744,16	276.818,15
8002.13.392.1302	AÇÕES CULTURAIS	525.000,00	128.562,31	653.562,31	387.244,16	276.318,15
8002.13.392.1302.1.23	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis destinados ao funcionamento de Museus, Casas do Artesão, Bibliotecas e outras instalações de apoio a cultura.	2.000,00		2.000,00		2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO LUZ GONZAGA CAVALCANTE DE OLIVEIRA PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee3e1-004e-46da-a945-4f396878298f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		2.000,00		2.000,00
8002.13.392.1302.1.24	Aquisição de móveis, maquinas e equipamentos diversos destinados às ações do Programa de Ações Culturais.	5.000,00		5.000,00	4.290,00	710,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00	4.290,00	710,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00	4.290,00	710,00
8002.13.392.1302.1.134	Construção e Reforma de Parque de Eventos.	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		5.000,00		5.000,00
8002.13.392.1302.2.17	Manutenção das atividades gerais do programa de Comunicação Institucional e Cerimonial.		25.000,00	25.000,00	25.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
8002.13.392.1302.2.23	Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constates do calendário turístico e cultural do município.	498.000,00		498.000,00	249.204,60	248.795,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas	498.000,00		498.000,00	249.204,60	248.795,40
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00	10.094,60	9.905,40
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	183.000,00		183.000,00	180.040,00	2.960,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00		290.000,00	59.070,00	230.930,00
8002.13.392.1302.2.27	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Ações Culturais.	15.000,00		15.000,00	5.470,84	9.529,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas	15.000,00		15.000,00	5.470,84	9.529,16
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	3.020,84	1.979,16
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		5.000,00	2.450,00	2.550,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00		5.000,00
8002.13.392.1302.2.170	Manutenção das ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no setor de cultura – CUSTEIO		103.562,31	103.562,31	103.278,72	283,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas		103.562,31	103.562,31	103.278,72	283,59
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		103.562,31	103.562,31	103.278,72	283,59
8002.13.392.1303	DIFUSÃO CULTURAL	11.000,00		11.000,00	500,00	10.500,00
8002.13.392.1303.2.28	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Esportes.	9.000,00		9.000,00	500,00	8.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	9.000,00		9.000,00	500,00	8.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00	500,00	1.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00		5.000,00
8002.13.392.1303.2.30	Doação de material esportivo, musicais e etc.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		2.000,00		2.000,00
8003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	117.000,00		117.000,00	8.070,00	108.930,00
8003.27	Desporto e Lazer	117.000,00		117.000,00	8.070,00	108.930,00
8003.27.812	Desporto Comunitário	117.000,00		117.000,00	8.070,00	108.930,00
8003.27.812.2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	79.000,00		79.000,00	670,00	78.330,00
8003.27.812.2701.1.63	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00		5.000,00
8003.27.812.2701.1.64	Construção, reforma e ampliação de quadras, ginásios poliesportivos, campos e outros.	20.000,00		20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		20.000,00		20.000,00
8003.27.812.2701.2.90	Manutenção das atividades gerais do programa de Promoção de desporto e Lazer.	54.000,00		54.000,00	670,00	53.330,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	44.000,00		44.000,00		44.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO LUIZ GONZAGA GALINDO, JULIAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee313-b0c4-4b6a-a945-4f3968782981

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	48.000,00		48.000,00	670,00	47.330,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00		8.000,00		8.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00		25.000,00	370,00	24.630,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00	300,00	700,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
8003.27.812.2702	DESPORTO AMADOR	38.000,00		38.000,00	7.400,00	30.600,00
8003.27.812.2702.2.91	Manutenção das atividades gerais do programa de Desporto amador.	38.000,00		38.000,00	7.400,00	30.600,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	38.000,00		38.000,00	7.400,00	30.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo	18.000,00		18.000,00		18.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		10.000,00	7.400,00	2.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00		5.000,00
9001	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO RURAL	104.000,00		104.000,00	58.982,50	45.017,50
9001.20	Agricultura	104.000,00		104.000,00	58.982,50	45.017,50
9001.20.605	Abastecimento	98.000,00		98.000,00	58.982,50	39.017,50
9001.20.605.2008	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	98.000,00		98.000,00	58.982,50	39.017,50
9001.20.605.2008.1.104	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		2.000,00		2.000,00
9001.20.605.2008.1.105	Reequipamento e aquisições de material permanente.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00		2.000,00
9001.20.605.2008.2.130	Manutenção das atividades gerais do programa.	94.000,00		94.000,00	58.982,50	35.017,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.20.00	Transferências à União	50.000,00		50.000,00	45.390,00	4.610,00
3.3.20.41	Contribuições	50.000,00		50.000,00	45.390,00	4.610,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	41.000,00		41.000,00	13.592,50	27.407,50
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	6.812,50	3.187,50
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00		9.000,00	6.780,00	2.220,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
9001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	6.000,00		6.000,00		6.000,00
9001.20.608.2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	6.000,00		6.000,00		6.000,00
9001.20.608.2005.2.126	Manutenção das atividades gerais do programa de Campanha de Vacinação de Animais.	6.000,00		6.000,00		6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	6.000,00		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00		2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee3f3-b0c4-4b6a-a945-4f39687829 8f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00		2.000,00
9002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.005.000,00		1.005.000,00	774.442,81	230.557,19
9002.20	Agricultura	1.005.000,00		1.005.000,00	774.442,81	230.557,19
9002.20.122	Administração Geral	935.000,00		935.000,00	772.892,84	162.107,16
9002.20.122.2001	AGRICULTURA FAMILIAR	50.000,00		50.000,00		50.000,00
9002.20.122.2001.1.94	Elaborar e executar projetos por meio do programa PRONAF.	36.000,00		36.000,00		36.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	36.000,00		36.000,00		36.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	36.000,00		36.000,00		36.000,00
9002.20.122.2001.1.95	Aquisição de móveis, veículos, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas diversos.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00		2.000,00
9002.20.122.2001.2.120	Manutenção das atividades gerais do programa de Agricultura familiar.	12.000,00		12.000,00		12.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	12.000,00		12.000,00		12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		4.000,00		4.000,00
9002.20.122.2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	885.000,00		885.000,00	772.892,84	112.107,16
9002.20.122.2002.1.92	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente.	10.000,00		10.000,00	3.488,50	6.511,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00	3.488,50	6.511,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00	3.488,50	6.511,50
9002.20.122.2002.1.93	Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.	58.000,00		58.000,00	57.548,15	451,85
4.4.90.00	Aplicações Diretas	58.000,00		58.000,00	57.548,15	451,85
4.4.90.51	Obras e Instalações	58.000,00		58.000,00	57.548,15	451,85
9002.20.122.2002.2.121	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Sec. de Agri. Abastecimento rural e Meio Ambiente.	817.000,00		817.000,00	711.856,19	105.143,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas	235.000,00		235.000,00	195.700,11	39.299,89
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00		230.000,00	195.700,11	34.299,89
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	580.000,00		580.000,00	516.156,08	63.843,92
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		5.000,00	1.500,00	3.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	133.000,00		133.000,00	103.094,97	29.905,03
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	369.000,00		369.000,00	366.484,34	2.515,66
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00		62.000,00	39.522,94	22.477,06
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		6.000,00	5.553,83	446,17
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
9002.20.607	Irrigação	11.000,00		11.000,00		11.000,00
9002.20.607.2006	AGRICULTURA IRRIGADA	11.000,00		11.000,00		11.000,00
9002.20.607.2006.1.102	Reequipamento e aquisições de material permanente.	4.000,00		4.000,00		4.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	4.000,00		4.000,00		4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		4.000,00		4.000,00
9002.20.607.2006.2.128	Manutenção das atividades gerais do programa de Agricultura Irrigada.	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, UILAS LEAL DOMINGUEZ GONZAGA GALINDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee530-4b6a-a945-4f396878298f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00		2.000,00
9002.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	43.000,00		43.000,00	1.549,97	41.450,03
9002.20.608.2003	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	13.000,00		13.000,00		13.000,00
9002.20.608.2003.1.97	Reequipamento e aquisições de material permanente.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00		2.000,00
9002.20.608.2003.1.98	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		2.000,00		2.000,00
9002.20.608.2003.2.122	Manutenção das atividades gerais do programa de Produção e Distribuição de Sementes e Mudas.	9.000,00		9.000,00		9.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	9.000,00		9.000,00		9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00		2.000,00
9002.20.608.2007	DESENVOLVIMENTO RURAL	18.000,00		18.000,00	1.000,00	17.000,00
9002.20.608.2007.1.103	Reequipamento e aquisições de material permanente.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00		2.000,00
9002.20.608.2007.1.111	Pocilgas Comunitárias.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		2.000,00		2.000,00
9002.20.608.2007.2.129	Manutenção das atividades gerais do programa de Desenvolvimento Rural.	14.000,00		14.000,00	1.000,00	13.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	14.000,00		14.000,00	1.000,00	13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00		8.000,00	1.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00		1.000,00
9002.20.608.2009	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	12.000,00		12.000,00	549,97	11.450,03
9002.20.608.2009.1.106	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos incluindo animais de genética apurada.	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		1.000,00		1.000,00
9002.20.608.2009.2.136	Manutenção das atividades gerais do programa de Promoção do desenvolvimento Agropecuário.	11.000,00		11.000,00	549,97	10.450,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas	11.000,00		11.000,00	549,97	10.450,03
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	549,97	1.450,03
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00		2.000,00
9002.20.691	Promoção Comercial	16.000,00		16.000,00		16.000,00
9002.20.691.2004	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, SEMINÁRIOS E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS	16.000,00		16.000,00		16.000,00
9002.20.691.2004.1.99	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		2.000,00		2.000,00
9002.20.691.2004.2.123	Manutenção das atividades gerais do programa de Realização de feiras, seminários e exp. de animais.	8.000,00		8.000,00		8.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	8.000,00		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		3.000,00		3.000,00
9002.20.691.2004.2.124	Convênios com SEBRAE, Intituições Universitárias e de Pesquisa.	6.000,00		6.000,00		6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	6.000,00		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee53e-4b6a-a945-4f396878298f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00		2.000,00
9003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	91.500,00		91.500,00		91.500,00
9003.18	Gestão Ambiental	91.500,00		91.500,00		91.500,00
9003.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	26.000,00		26.000,00		26.000,00
9003.18.541.1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	26.000,00		26.000,00		26.000,00
9003.18.541.1801.1.83	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		2.000,00		2.000,00
9003.18.541.1801.2.108	Manutenção das atividades gerais do programa de Preservação e Conservação Ambiental.	24.000,00		24.000,00		24.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	21.000,00		21.000,00		21.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
9003.18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	65.500,00		65.500,00		65.500,00
9003.18.543.1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	65.500,00		65.500,00		65.500,00
9003.18.543.1802.1.84	Construção e/ou Reforma de aterro sanitário e biodigestores e Usina de Lixo.	20.500,00		20.500,00		20.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	20.500,00		20.500,00		20.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.500,00		20.500,00		20.500,00
9003.18.543.1802.1.115	Reequipamento e aquisição de materiais permanentes.	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00		5.000,00
9003.18.543.1802.2.110	Manutenção das atividades gerais do programa de Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos.	40.000,00		40.000,00		40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	40.000,00		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		10.000,00		10.000,00
10001	DEPARTAMENTO DE OBRAS	2.478.650,00		2.478.650,00	2.085.995,86	392.654,14
10001.4	Administração	787.650,00		787.650,00	666.536,40	121.113,60
10001.4.122	Administração Geral	787.650,00		787.650,00	666.536,40	121.113,60
10001.4.122.415	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	787.650,00		787.650,00	666.536,40	121.113,60
10001.4.122.415.1.29	Reequipamento e aquisições de material permanente.	25.000,00		25.000,00	2.000,00	23.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	25.000,00		25.000,00	2.000,00	23.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		25.000,00	2.000,00	23.000,00
10001.4.122.415.1.30	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		5.000,00		5.000,00
10001.4.122.415.1.114	Desapropriação de Imóveis destinados a utilização municipal.	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		10.000,00		10.000,00
10001.4.122.415.2.34	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Obras.	747.650,00		747.650,00	664.536,40	83.113,60

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DAVILA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee23b-0f04-4b6a-a945-4f39687829 8f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	178.000,00		178.000,00	151.893,20	26.106,80
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	163.000,00		163.000,00	151.893,20	11.106,80
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	566.650,00		566.650,00	512.643,20	54.006,80
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		5.000,00	150,00	4.850,00
3.3.90.30	Material de Consumo	230.650,00		230.650,00	208.988,51	21.661,49
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	257.000,00		257.000,00	253.831,75	3.168,25
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00		35.000,00	28.306,13	6.693,87
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00		26.000,00	21.366,81	4.633,19
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
10001.15	Urbanismo	1.029.000,00		1.029.000,00	927.310,31	101.689,69
10001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.029.000,00		1.029.000,00	927.310,31	101.689,69
10001.15.451.1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.029.000,00		1.029.000,00	927.310,31	101.689,69
10001.15.451.1502.1.79	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	25.000,00		25.000,00	23.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	25.000,00		25.000,00	23.000,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00		25.000,00	23.000,00	2.000,00
10001.15.451.1502.1.119	Construção, Reforma, Ampliação e outras obras e instalações vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Municipal.	145.000,00		145.000,00	96.483,98	48.516,02
4.4.90.00	Aplicações Diretas	145.000,00		145.000,00	96.483,98	48.516,02
4.4.90.51	Obras e Instalações	145.000,00		145.000,00	96.483,98	48.516,02
10001.15.451.1502.1.133	Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento, Meio Fio e Recapeamento de Asfalto.	724.000,00		724.000,00	675.011,09	48.988,91
4.4.90.00	Aplicações Diretas	724.000,00		724.000,00	675.011,09	48.988,91
4.4.90.51	Obras e Instalações	724.000,00		724.000,00	675.011,09	48.988,91
10001.15.451.1502.1.142	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins	135.000,00		135.000,00	132.815,24	2.184,76
4.4.90.00	Aplicações Diretas	135.000,00		135.000,00	132.815,24	2.184,76
4.4.90.51	Obras e Instalações	135.000,00		135.000,00	132.815,24	2.184,76
10001.15.451.1503	GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					
10001.15.451.1503.1.120	Aquisição de equipamentos diversos vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Municipal.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					0,00
10001.16	Habitação	23.000,00		23.000,00		23.000,00
10001.16.481	Habitação Rural	8.000,00		8.000,00		8.000,00
10001.16.481.1601	HABITAÇÃO POPULAR	8.000,00		8.000,00		8.000,00
10001.16.481.1601.1.82	Construção, reforma e/ou ampliação de habitações; assim como Infra-Estrutura para executar as obras.	8.000,00		8.000,00		8.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	8.000,00		8.000,00		8.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.000,00		8.000,00		8.000,00
10001.16.482	Habitação Urbana	15.000,00		15.000,00		15.000,00
10001.16.482.1601	HABITAÇÃO POPULAR	15.000,00		15.000,00		15.000,00
10001.16.482.1601.1.82	Construção, reforma e/ou ampliação de habitações; assim como Infra-Estrutura para executar as obras.	15.000,00		15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	15.000,00		15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00		15.000,00		15.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee3f3-b0c4-4d6a-a945-4f39687829

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
10001.17	Saneamento	443.000,00		443.000,00	317.123,62	125.876,38
10001.17.511	Saneamento Básico Rural	96.000,00		96.000,00	39.385,60	56.614,40
10001.17.511.1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	96.000,00		96.000,00	39.385,60	56.614,40
10001.17.511.1701.1.56	Construção e reforma de Privadas Higiênicas.	30.000,00		30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00		30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00		30.000,00		30.000,00
10001.17.511.1701.2.85	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Saneamento.	66.000,00		66.000,00	39.385,60	26.614,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas	66.000,00		66.000,00	39.385,60	26.614,40
3.3.90.30	Material de Consumo	21.000,00		21.000,00	15.615,60	5.384,40
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.000,00		37.000,00	23.770,00	13.230,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		8.000,00		8.000,00
10001.17.512	Saneamento Básico Urbano	297.000,00		297.000,00	263.362,00	33.638,00
10001.17.512.1702	SANEAMENTO URBANO	297.000,00		297.000,00	263.362,00	33.638,00
10001.17.512.1702.1.57	Construção, Reforma e ampliação de Saneamento.	60.000,00		60.000,00	57.000,00	3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	60.000,00		60.000,00	57.000,00	3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00		60.000,00	57.000,00	3.000,00
10001.17.512.1702.1.129	Construção, reforma e ampliação de Canais.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					0,00
10001.17.512.1702.2.86	Manutenção, limpeza e conservação de sistema de Saneamento Urbano.	237.000,00		237.000,00	206.362,00	30.638,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	237.000,00		237.000,00	206.362,00	30.638,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		15.000,00	1.200,00	13.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	212.000,00		212.000,00	205.162,00	6.838,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		10.000,00		10.000,00
10001.17.544	Recursos Hídricos	50.000,00		50.000,00	14.376,02	35.623,98
10001.17.544.1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00		50.000,00	14.376,02	35.623,98
10001.17.544.1703.1.58	Construção e Ampliação de barragens, poços, adutoras, cisternas e outros.	20.000,00		20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		20.000,00		20.000,00
10001.17.544.1703.1.59	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.	5.000,00		5.000,00	607,02	4.392,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00	607,02	4.392,98
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00	607,02	4.392,98
10001.17.544.1703.2.87	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Ampliação de Recursos Hídricos.	25.000,00		25.000,00	13.769,00	11.231,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	25.000,00		25.000,00	13.769,00	11.231,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00		15.000,00	6.630,00	8.370,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		8.000,00	7.139,00	861,00
10001.26	Transporte	196.000,00		196.000,00	175.025,53	20.974,47
10001.26.782	Transporte Rodoviário	196.000,00		196.000,00	175.025,53	20.974,47
10001.26.782.2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	11.000,00		11.000,00	1.380,00	9.620,00
10001.26.782.2601.1.90	Construção, ampliação e restauração de terminais de passageiros em áreas urbana e rural.	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		5.000,00		5.000,00
10001.26.782.2601.2.116	Manutenção das Atividades dos Terminais de Passageiros.	6.000,00		6.000,00	1.380,00	4.620,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	6.000,00		6.000,00	1.380,00	4.620,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00	1.380,00	620,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00		1.000,00
10001.26.782.2602	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	185.000,00		185.000,00	173.645,53	11.354,47
10001.26.782.2602.1.91	Construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas e vias de acesso no município.	4.000,00		4.000,00		4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee32a-0ce4-4b6a-a945-4f39687829 8f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.00	Aplicações Diretas	4.000,00		4.000,00		4.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00		4.000,00		4.000,00
10001.26.782.2602.2.118	Manutenção das atividades gerais do programa de Conservação de Rodovias.	181.000,00		181.000,00	173.645,53	7.354,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas	181.000,00		181.000,00	173.645,53	7.354,47
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	174.000,00		174.000,00	173.645,53	354,47
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00		5.000,00
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	1.723.000,00		1.723.000,00	1.567.194,80	155.805,20
11001.15	Urbanismo	1.642.000,00		1.642.000,00	1.526.738,56	115.261,44
11001.15.452	Serviços Urbanos	1.642.000,00		1.642.000,00	1.526.738,56	115.261,44
11001.15.452.1501	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.141.000,00		1.141.000,00	1.065.522,73	75.477,27
11001.15.452.1501.1.78	Aquisição de móveis, veículos, máquinas e equipamentos diversos.	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		1.000,00		1.000,00
11001.15.452.1501.2.104	Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização dos Serviços Públicos.	153.000,00		153.000,00	114.713,14	38.286,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	143.000,00		143.000,00	114.713,14	28.286,86
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	59.000,00		59.000,00	48.372,77	10.627,23
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	46.000,00		46.000,00	43.650,51	2.349,49
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00	1.305,77	3.694,23
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00		22.000,00	21.384,09	615,91
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
11001.15.452.1501.2.105	Manutenção dos Serviços Urbanos, Incluindo Coleta de Lixo e Iluminação.	987.000,00		987.000,00	950.809,59	36.190,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	983.000,00		983.000,00	950.809,59	32.190,41
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	2.081,00	7.919,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	892.000,00		892.000,00	881.129,69	10.870,31
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.000,00		69.000,00	67.598,90	1.401,10
11001.15.452.1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.000,00		17.000,00	4.560,00	12.440,00
11001.15.452.1502.2.106	Manutenção das atividades gerais do programa de Infra-Estrutura Urbana.	17.000,00		17.000,00	4.560,00	12.440,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	17.000,00		17.000,00	4.560,00	12.440,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00		13.000,00	4.560,00	8.440,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee3f5-b0c4-4b6a-a945-4f39687829 8f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00		2.000,00
11001.15.452.1503	GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	484.000,00		484.000,00	456.655,83	27.344,17
11001.15.452.1503.1.80	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					0,00
11001.15.452.1503.1.81	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	23.000,00		23.000,00	22.400,00	600,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	23.000,00		23.000,00	22.400,00	600,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	23.000,00		23.000,00	22.400,00	600,00
11001.15.452.1503.2.107	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Serviços Urbanos.	461.000,00		461.000,00	434.255,83	26.744,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas	241.000,00		241.000,00	234.252,17	6.747,83
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	235.000,00		235.000,00	234.252,17	747,83
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	219.000,00		219.000,00	200.003,66	18.996,34
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00		6.000,00	243,75	5.756,25
3.3.90.30	Material de Consumo	108.000,00		108.000,00	103.421,96	4.578,04
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	91.000,00		91.000,00	88.485,00	2.515,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00		11.000,00	7.852,95	3.147,05
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		3.000,00		3.000,00
11001.17	Saneamento	51.500,00		51.500,00	26.577,28	24.922,72
11001.17.544	Recursos Hídricos	51.500,00		51.500,00	26.577,28	24.922,72
11001.17.544.1704	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	51.500,00		51.500,00	26.577,28	24.922,72
11001.17.544.1704.1.60	Execução de obras Hídricas.	500,00		500,00		500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	500,00		500,00		500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	500,00		500,00		500,00
11001.17.544.1704.2.88	Manutenção das atividades gerais do programa de Abastecimento de Água Emergencial.	51.000,00		51.000,00	26.577,28	24.422,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas	51.000,00		51.000,00	26.577,28	24.422,72
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	342,28	4.657,72
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00		36.000,00	24.235,00	11.765,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		10.000,00	2.000,00	8.000,00
11001.23	Comércio e Serviços	12.000,00		12.000,00		12.000,00
11001.23.691	Promoção Comercial	12.000,00		12.000,00		12.000,00
11001.23.691.2301	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	12.000,00		12.000,00		12.000,00
11001.23.691.2301.1.85	Construção, reforma e/ou ampliação de espaço físico de feiras livres.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		2.000,00		2.000,00
11001.23.691.2301.1.86	Reequipamento das instalações e aquisição de equipamentos diversos.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00		2.000,00
11001.23.691.2301.2.111	Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização de feiras Livres.	8.000,00		8.000,00		8.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	8.000,00		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00		2.000,00
11001.25	Energia	17.500,00		17.500,00	13.878,96	3.621,04
11001.25.752	Energia Elétrica	17.500,00		17.500,00	13.878,96	3.621,04
11001.25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17.500,00		17.500,00	13.878,96	3.621,04
11001.25.752.2501.1.65	Aquisição de postes.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee3f3-b0c4-4b6a-a945-4f39687829 8f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
11001.25.752.2501.1.66	Execução de Projetos de Eletrificação Rural.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					0,00
11001.25.752.2501.1.67	Ampliação da rede de Energia e expansão da Iluminação Pública.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					0,00
11001.25.752.2501.2.92	Manutenção das atividades gerais do programa de Eletrificação Rural e Iluminação Pública.	17.500,00		17.500,00	13.878,96	3.621,04
3.3.90.00	Aplicações Diretas	17.500,00		17.500,00	13.878,96	3.621,04
3.3.90.30	Material de Consumo	14.000,00		14.000,00	13.878,96	121,04
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00		3.500,00		3.500,00
	Total da Unidade Gestora	**28.764.289,00**	**128.562,31**	**28.892.851,31**	**24.404.716,99**	**4.488.134,32**
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Alagoinha						
1001	CÂMARA MUNICIPAL	1.698.000,00		1.698.000,00	1.392.146,28	305.853,72
1001.1	Legislativa	1.698.000,00		1.698.000,00	1.392.146,28	305.853,72
1001.1.31	Ação Legislativa	1.698.000,00		1.698.000,00	1.392.146,28	305.853,72
1001.1.31.101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	1.698.000,00		1.698.000,00	1.392.146,28	305.853,72
1001.1.31.101.1.2	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	16.000,00		16.000,00	2.252,00	13.748,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	16.000,00		16.000,00	2.252,00	13.748,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00		16.000,00	2.252,00	13.748,00
1001.1.31.101.1.3	Obras de Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara.	15.000,00		15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	15.000,00		15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00		15.000,00		15.000,00
1001.1.31.101.1.112	Aquisição de veículo destinado às atividades do Poder Legislativo.	40.000,00		40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	40.000,00		40.000,00		40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		40.000,00		40.000,00
1001.1.31.101.2.7	Manutenção da Gestão Administrativa da Câmara.	495.000,00		495.000,00	387.380,87	107.619,13
3.1.90.00	Aplicações Diretas	262.000,00		262.000,00	229.999,98	32.000,02
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00		260.000,00	229.999,98	30.000,02
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	233.000,00		233.000,00	157.380,89	75.619,11
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		5.000,00	236,25	4.763,75
3.3.90.30	Material de Consumo	19.000,00		19.000,00	8.093,84	10.906,16
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	46.000,00		46.000,00	33.000,00	13.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00		80.000,00	48.130,50	31.869,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00		75.000,00	67.723,05	7.276,95
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00	197,25	802,75
1001.1.31.101.2.8	Dispêndios com Pessoal Eletivos.	877.000,00		877.000,00	779.307,15	97.692,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas	822.000,00		822.000,00	745.827,15	76.172,85
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	822.000,00		822.000,00	745.827,15	76.172,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas	55.000,00		55.000,00	33.480,00	21.520,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		10.000,00	600,00	9.400,00
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00		12.000,00		12.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	33.000,00		33.000,00	32.880,00	120,00
1001.1.31.101.2.9	Encargos com Obrigações Patronais.	255.000,00		255.000,00	223.206,26	31.793,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas	240.000,00		240.000,00	223.206,26	16.793,74
3.1.90.13	Obrigações Patronais	240.000,00		240.000,00	223.206,26	16.793,74
3.3.90.00	Aplicações Diretas	15.000,00		15.000,00		15.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00		15.000,00		15.000,00
	Total da Unidade Gestora	**1.698.000,00**		**1.698.000,00**	**1.392.146,28**	**305.853,72**
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha						
13001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.873.322,00	1.929.250,91	11.802.572,91	10.915.188,89	887.384,02
13001.10	Saúde	9.873.322,00	1.929.250,91	11.802.572,91	10.915.188,89	887.384,02

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee3b0-0d96-4345-af39-68787829 8f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
13001.10.122	Administração Geral	4.384.083,00	1.929.250,91	6.313.333,91	5.587.893,34	725.440,57
13001.10.122.1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	4.378.083,00	1.929.250,91	6.307.333,91	5.587.893,34	719.440,57
13001.10.122.1005.1.54	Execução de obras para a gestão da Saúde.	17.000,00		17.000,00	16.800,00	200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	17.000,00		17.000,00	16.800,00	200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.000,00		17.000,00	16.800,00	200,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis					0,00
13001.10.122.1005.1.55	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para saúde e qualificação da gestão do SUS.	6.000,00		6.000,00	5.323,39	676,61
4.4.90.00	Aplicações Diretas	6.000,00		6.000,00	5.323,39	676,61
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		6.000,00	5.323,39	676,61
13001.10.122.1005.1.141	Aquisição, desapropriação de Imóveis					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis					0,00
13001.10.122.1005.1.143	Enfrentamento da Emergência COVID-19 – SUS- Investimentos		356.458,76	356.458,76	43.724,14	312.734,62
4.4.90.00	Aplicações Diretas		356.458,76	356.458,76	43.724,14	312.734,62
4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000,00	20.000,00	3.011,38	16.988,62
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		336.458,76	336.458,76	40.712,76	295.746,00
13001.10.122.1005.2.82	Gestão administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS.	4.355.083,00		4.355.083,00	4.322.143,02	32.939,98
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.620.256,00		1.620.256,00	1.620.239,36	16,64
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.348.085,00		1.348.085,00	1.348.084,06	0,94
3.1.90.13	Obrigações Patronais	270.656,00		270.656,00	270.655,30	0,70
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15,00		15,00		15,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais					0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		1.500,00	1.500,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					0,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	177.474,00		177.474,00	177.473,85	0,15
3.1.91.13	Obrigações Patronais	177.474,00		177.474,00	177.473,85	0,15
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.555.353,00		2.555.353,00	2.524.429,81	30.923,19
3.3.90.14	Diárias – Civil	64.700,00		64.700,00	64.012,75	687,25
3.3.90.30	Material de Consumo	335.379,00		335.379,00	330.268,31	5.110,69
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					0,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	902.837,00		902.837,00	879.391,94	23.445,06
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.141.098,00		1.141.098,00	1.141.097,09	0,91
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					0,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	95.366,00		95.366,00	95.366,00	0,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.700,00		9.700,00	9.632,73	67,27
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.273,00		5.273,00	4.660,99	612,01
13001.10.122.1005.2.85	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Saneamento.					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.53	Aposentadorias do RGPS – Área Rural					0,00
13001.10.122.1005.2.161	Enfrentamento da Emergência COVID-19 -SUS- CUSTEIO		1.572.792,15	1.572.792,15	1.199.902,79	372.889,36
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.572.792,15	1.572.792,15	1.199.902,79	372.889,36
3.3.90.30	Material de Consumo		393.036,00	393.036,00	207.325,40	185.710,60
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		27.134,95	27.134,95		27.134,95
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		206.934,60	206.934,60	99.956,00	106.978,60
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		945.686,60	945.686,60	892.621,39	53.065,21
13001.10.122.1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
13001.10.122.1006.2.83	Manutenção das ativ. do Conselho Municipal de Saúde, inclusive capacitação dos	1.000,00		1.000,00		1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee3f3-b0c4-4b6a-a945-4f39687829 8f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
	conselheiros, diárias e auxílios para participar de eventos e conferências.					
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					0,00
3.3.90.30	Material de Consumo					0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
13001.10.122.10005	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
13001.10.122.10005.2.157	Participação em Consórcio Público com outros entes Federados.	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					0,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público					0,00
3.1.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					0,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público					0,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.93.30	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.93.51	Obras e Instalações					0,00
3.3.93.52	Equipamentos e Material Permanente					0,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					0,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público					0,00
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		1.000,00		1.000,00
13001.10.301	Atenção Básica	3.646.795,00		3.646.795,00	3.605.555,84	41.239,16
13001.10.301.1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.646.795,00		3.646.795,00	3.605.555,84	41.239,16
13001.10.301.1001.1.47	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a atenção básica.	143.592,00		143.592,00	143.591,94	0,06
4.4.90.00	Aplicações Diretas	143.592,00		143.592,00	143.591,94	0,06
4.4.90.51	Obras e Instalações	143.592,00		143.592,00	143.591,94	0,06
13001.10.301.1001.1.48	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para atenção básica.	74.800,00		74.800,00	73.643,99	1.156,01
4.4.90.00	Aplicações Diretas	74.800,00		74.800,00	73.643,99	1.156,01
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	74.800,00		74.800,00	73.643,99	1.156,01
13001.10.301.1001.2.76	Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde.	3.428.403,00		3.428.403,00	3.388.319,91	40.083,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas	583.000,00		583.000,00	577.061,14	5.938,86
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	570.000,00		570.000,00	568.918,18	1.081,82
3.1.90.13	Obrigações Patronais					0,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					0,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00		11.000,00	8.142,96	2.857,04
3.1.90.93	Indenizações e Restituições					0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	173.871,00		173.871,00	172.870,74	1.000,26
3.1.91.13	Obrigações Patronais	173.871,00		173.871,00	172.870,74	1.000,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.671.532,00		2.671.532,00	2.638.388,03	33.143,97
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	298.000,00		298.000,00	281.049,38	16.950,62
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	346.000,00		346.000,00	341.806,75	4.193,25

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DE SOUZA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee313-100c-4b6a-a945-4f39687829 8f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.015.532,00		2.015.532,00	2.015.531,90	0,10
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		1.000,00		1.000,00
13001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.312.350,00		1.312.350,00	1.261.205,74	51.144,26
13001.10.302.1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.312.350,00		1.312.350,00	1.261.205,74	51.144,26
13001.10.302.1002.1.49	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a assistência de média e alta complexidade.	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00		1.000,00		1.000,00
13001.10.302.1002.1.50	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a assistência de média e alta complexidade.	141.000,00		141.000,00	112.504,23	28.495,77
4.4.90.00	Aplicações Diretas	141.000,00		141.000,00	112.504,23	28.495,77
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	141.000,00		141.000,00	112.504,23	28.495,77
13001.10.302.1002.2.77	Manutenção das ações de assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.	1.170.350,00		1.170.350,00	1.148.701,51	21.648,49
3.1.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					0,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais					0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.162.350,00		1.162.350,00	1.148.701,51	13.648,49
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	782.150,00		782.150,00	781.149,78	1.000,22
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	86.000,00		86.000,00	83.952,00	2.048,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283.200,00		283.200,00	282.949,73	250,27
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					0,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		2.000,00	650,00	1.350,00
13001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	201.600,00		201.600,00	168.315,80	33.284,20
13001.10.303.1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	201.600,00		201.600,00	168.315,80	33.284,20
13001.10.303.1003.1.51	Reestruturação da Assistência Farmacêutica.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00		2.000,00
13001.10.303.1003.2.78	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.	194.600,00		194.600,00	168.315,80	26.284,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	193.600,00		193.600,00	168.315,80	25.284,20
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	184.600,00		184.600,00	168.315,80	16.284,20
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
13001.10.303.1003.2.79	Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		1.000,00		1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO LUIZ GONZAGA GALINDO, JULIAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee35d-4b6a-4945-af39687829 8f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00		2.000,00
13001.10.304	Vigilância Sanitária	309.494,00		309.494,00	291.948,17	17.545,83
13001.10.304.1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	306.814,00		306.814,00	290.838,17	15.975,83
13001.10.304.1004.1.52	Execução de obras para a Vigilância em Saúde.	3.000,00		3.000,00		3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00		3.000,00		3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00		3.000,00		3.000,00
13001.10.304.1004.1.53	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a Vigilância em Saúde.	26.000,00		26.000,00	25.025,00	975,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	26.000,00		26.000,00	25.025,00	975,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00		26.000,00	25.025,00	975,00
13001.10.304.1004.2.80	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária.	277.814,00		277.814,00	265.813,17	12.000,83
3.1.90.00	Aplicações Diretas	268.214,00		268.214,00	264.213,17	4.000,83
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	264.214,00		264.214,00	264.213,17	0,83
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	7.600,00		7.600,00	1.600,00	6.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.600,00		2.600,00	1.600,00	1.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00		1.000,00
13001.10.304.10003	Canil Municipal	2.680,00		2.680,00	1.110,00	1.570,00
13001.10.304.10003.1.130	Construção e Reforma do Canil Municipal	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00		1.000,00		1.000,00
13001.10.304.10003.2.156	Manutenção das Atividades do Canil Municipal.	1.680,00		1.680,00	1.110,00	570,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.680,00		1.680,00	1.110,00	570,00
3.3.90.30	Material de Consumo					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.680,00		1.680,00	1.110,00	570,00
13001.10.305	Vigilância Epidemiológica	19.000,00		19.000,00	270,00	18.730,00
13001.10.305.1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	19.000,00		19.000,00	270,00	18.730,00
13001.10.305.1004.2.81	Manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	19.000,00		19.000,00	270,00	18.730,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	12.000,00		12.000,00	270,00	11.730,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00	270,00	2.730,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00		1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee35a-4b6a-a945-4f396878298f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
	Total da Unidade Gestora	**9.873.322,00**	**1.929.250,91**	**11.802.572,91**	**10.915.188,89**	**887.384,02**
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha						
12001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.427.348,00	199.352,80	2.626.700,80	1.986.993,24	639.707,56
12001.8	Assistência Social	2.242.748,00	199.352,80	2.442.100,80	1.802.393,24	639.707,56
12001.8.122	Administração Geral					
12001.8.122.801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
12001.8.122.801.2.36	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais					0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais					0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					0,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					0,00
12001.8.123	Administração Financeira					
12001.8.123.808	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
12001.8.123.808.2.70	Apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos que atuam o município.					
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.30	Material de Consumo					0,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
12001.8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	217.010,00		217.010,00	210.748,41	6.261,59
12001.8.243.802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	145.460,00		145.460,00	142.788,46	2.671,54
12001.8.243.802.2.148	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.	145.460,00		145.460,00	142.788,46	2.671,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	145.460,00		145.460,00	142.788,46	2.671,54
3.3.90.14	Diárias – Civil					0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15.800,00		15.800,00	15.342,98	457,02
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	126.200,00		126.200,00	124.916,00	1.284,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.460,00		3.460,00	2.529,48	930,52
12001.8.243.802.2.149	BPC na Escola.					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.30	Material de Consumo					0,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
12001.8.243.803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
12001.8.243.803.1.124	Reequipamento e aquisições de material permanente.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					0,00
12001.8.243.803.1.125	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					0,00
12001.8.243.803.2.154	Manutenção dos Serviços da Proteção Especial de Alta Complexidade.					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.30	Material de Consumo					0,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee3f3-b0c4-4b6a-a945-4f396878298f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
12001.8.243.806	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	71.550,00		71.550,00	67.959,95	3.590,05
12001.8.243.806.1.35	Aquisição de móveis, máquinas, veiculos e equipamentos diversos	350,00		350,00		350,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	350,00		350,00		350,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	350,00		350,00		350,00
12001.8.243.806.2.66	Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente.	69.106,80		69.106,80	67.959,95	1.146,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas	68.506,80		68.506,80	67.914,95	591,85
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.306,80		68.306,80	67.914,95	391,85
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200,00		200,00		200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	600,00		600,00	45,00	555,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	600,00		600,00	45,00	555,00
3.3.90.30	Material de Consumo					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
12001.8.243.806.2.67	Direitos da Criança e do Adolescente.	93,20		93,20		93,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas	93,20		93,20		93,20
3.3.90.30	Material de Consumo	93,20		93,20		93,20
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
12001.8.243.806.2.68	Capacitação dos Conselheiros.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
12001.8.243.806.2.69	Apoio a Realização de Conferências.					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.30	Material de Consumo					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
12001.8.244	Assistência Comunitária	2.025.738,00	199.352,80	2.225.090,80	1.591.644,83	633.445,97
12001.8.244.802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	358.150,00	199.352,80	557.502,80	325.551,52	231.951,28
12001.8.244.802.1.123	Aquisição de equipamentos diversos.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00		2.000,00
12001.8.244.802.1.144	Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Investimentos		8.000,00	8.000,00		8.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.000,00	8.000,00		8.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		4.000,00	4.000,00		4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00	4.000,00		4.000,00
12001.8.244.802.2.147	Manutenção das atividades do programa Piso Básico Fixo.	183.150,00		183.150,00	105.032,00	78.118,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	18.000,00		18.000,00		18.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.000,00		9.000,00		9.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	163.150,00		163.150,00	105.032,00	58.118,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	48.500,00		48.500,00	23.713,41	24.786,59
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	91.650,00		91.650,00	81.286,35	10.363,65
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500,00		20.500,00	32,24	20.467,76
12001.8.244.802.2.148	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.	159.000,00		159.000,00	100.964,27	58.035,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas	159.000,00		159.000,00	100.964,27	58.035,73

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO LUIZ GONZAGA GALINDO, JULIAS LEAL DAVILA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee530-0c4b-4b6a-a945-4f3968782981

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00		35.000,00	19.952,74	15.047,26
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00		120.000,00	80.288,50	39.711,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		4.000,00	723,03	3.276,97
12001.8.244.802.2.150	ACESSUAS Trabalho.	14.000,00		14.000,00		14.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
12001.8.244.802.2.162	Enfrentamento da Emergência COVID-19 – CUSTEIO		191.352,80	191.352,80	119.555,25	71.797,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		191.352,80	191.352,80	119.555,25	71.797,55
3.3.90.30	Material de Consumo		27.466,00	27.466,00	12.994,40	14.471,60
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		127.886,80	127.886,80	106.466,80	21.420,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		18.000,00	18.000,00		18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00	18.000,00	94,05	17.905,95
12001.8.244.803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	129.000,00		129.000,00	89.282,93	39.717,07
12001.8.244.803.2.146	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade- PAEFI.	129.000,00		129.000,00	89.282,93	39.717,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas	18.000,00		18.000,00		18.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	109.000,00		109.000,00	89.282,93	19.717,07
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00		8.000,00	4.132,63	3.867,37
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	98.000,00		98.000,00	85.004,00	12.996,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		3.000,00	146,30	2.853,70
12001.8.244.804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	600.988,00		600.988,00	524.975,18	76.012,82
12001.8.244.804.1.116	Reequipamento e Aquisição de materiais permanentes vinculados ao IGDSUAS.	13.000,00		13.000,00	3.680,00	9.320,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	13.000,00		13.000,00	3.680,00	9.320,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00		13.000,00	3.680,00	9.320,00
12001.8.244.804.1.117	Reequipamento e Aquisição de material permanente vinculado ao IGD-Bolsa Família.	6.000,00		6.000,00	3.659,70	2.340,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas	6.000,00		6.000,00	3.659,70	2.340,30
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		6.000,00	3.659,70	2.340,30
12001.8.244.804.1.121	Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações para o IGD-Bolsa Família.	4.000,00		4.000,00		4.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	4.000,00		4.000,00		4.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00		4.000,00		4.000,00
12001.8.244.804.2.61	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.	25.910,00		25.910,00	7.890,56	18.019,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas	25.910,00		25.910,00	7.890,56	18.019,44
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	7.700,00		7.700,00	4.330,84	3.369,16
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.210,00		11.210,00	1.671,00	9.539,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		4.000,00	1.888,72	2.111,28
12001.8.244.804.2.64	IGD-Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família.	106.078,00		106.078,00	64.494,92	41.583,08
3.3.90.00	Aplicações Diretas	106.078,00		106.078,00	64.494,92	41.583,08
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	55.000,00		55.000,00	27.117,22	27.882,78
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	41.078,00		41.078,00	33.750,00	7.328,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00		9.000,00	3.627,70	5.372,30

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee538-4b6a-a945-4f396878298f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
12001.8.244.804.2.151	Família na Escola.	446.000,00		446.000,00	445.250,00	750,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	446.000,00		446.000,00	445.250,00	750,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	446.000,00		446.000,00	445.250,00	750,00
12001.8.244.810	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	937.600,00		937.600,00	651.835,20	285.764,80
12001.8.244.810.2.73	Mant. do co-financiamento para aquisição de cestas básicas, enxovais, funerais, auxilio, ataúdes, translados, conforme legislação municipal.	937.600,00		937.600,00	651.835,20	285.764,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas	937.600,00		937.600,00	651.835,20	285.764,80
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	935.600,00		935.600,00	651.835,20	283.764,80
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
12001.18	Gestão Ambiental	184.600,00		184.600,00	184.600,00	
12001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	184.600,00		184.600,00	184.600,00	
12001.18.541.10001	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTE AMBIENTAL	184.600,00		184.600,00	184.600,00	
12001.18.541.10001.2.143	Implantação de Ações Vinculadas ao Programa Municipal de Agente Ambiental.	184.600,00		184.600,00	184.600,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	184.600,00		184.600,00	184.600,00	0,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	184.600,00		184.600,00	184.600,00	0,00
12002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.065.041,00		1.065.041,00	973.032,82	92.008,18
12002.8	Assistência Social	1.065.041,00		1.065.041,00	973.032,82	92.008,18
12002.8.122	Administração Geral	1.065.041,00		1.065.041,00	973.032,82	92.008,18
12002.8.122.801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.065.041,00		1.065.041,00	973.032,82	92.008,18
12002.8.122.801.1.33	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.	10.035,00		10.035,00	10.034,99	0,01
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.035,00		10.035,00	10.034,99	0,01
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.035,00		10.035,00	10.034,99	0,01
12002.8.122.801.1.122	Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		2.000,00		2.000,00
12002.8.122.801.2.36	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.	1.053.006,00		1.053.006,00	962.997,83	90.008,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas	617.399,20		617.399,20	550.469,19	66.930,01
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	517.000,00		517.000,00	454.273,29	62.726,71
3.1.90.13	Obrigações Patronais	96.399,20		96.399,20	96.195,90	203,30
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	12.600,00		12.600,00	11.231,94	1.368,06
3.1.91.13	Obrigações Patronais	12.600,00		12.600,00	11.231,94	1.368,06
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	420.006,80		420.006,80	401.296,70	18.710,10
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.000,00		11.000,00	10.704,75	295,25
3.3.90.30	Material de Consumo	41.140,00		41.140,00	40.893,28	246,72
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.000,00		16.000,00	15.032,85	967,15
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	51.000,00		51.000,00	50.300,00	700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	224.800,80		224.800,80	221.403,00	3.397,80
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000,00		61.000,00	51.897,88	9.102,12
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.820,00		2.820,00	2.819,93	0,07
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais					0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.246,00		8.246,00	8.245,01	0,99
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		2.000,00		2.000,00
	Total da Unidade Gestora	**3.492.389,00**	**199.352,80**	**3.691.741,80**	**2.960.026,06**	**731.715,74**
Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha						
14001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA	4.172.000,00		4.172.000,00	4.164.961,64	7.038,36
14001.4	Administração	168.900,00		168.900,00	162.701,36	6.198,64

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee3c0-4245-4f39-8729-8f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
14001.4.122	Administração Geral	168.900,00		168.900,00	162.701,36	6.198,64
14001.4.122.901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	168.900,00		168.900,00	162.701,36	6.198,64
14001.4.122.901.1.1	Execução de Obras, Aquisição de imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	4.200,00		4.200,00	4.199,70	0,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas	4.200,00		4.200,00	4.199,70	0,30
4.4.90.51	Obras e Instalações					0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.200,00		4.200,00	4.199,70	0,30
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis					0,00
14001.4.122.901.2.2	Gestão Administrativa do RPPS	164.700,00		164.700,00	158.501,66	6.198,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas	21.800,00		21.800,00	21.786,60	13,40
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					0,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar					0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.800,00		21.800,00	21.786,60	13,40
3.1.90.13	Obrigações Patronais					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	142.900,00		142.900,00	136.715,06	6.184,94
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.900,00		1.900,00	1.600,00	300,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00		4.000,00	3.462,67	537,33
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					0,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	71.000,00		71.000,00	70.400,00	600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.300,00		21.300,00	21.021,38	278,62
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.400,00		44.400,00	39.997,44	4.402,56
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		300,00	233,57	66,43
14001.4.122.901.2.6	Capacitação de servidores do IPSEMA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					0,00
3.3.90.30	Material de Consumo					0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00
14001.9	Previdência Social	4.003.000,00		4.003.000,00	4.002.194,68	805,32
14001.9.272	Previdência do Regime Estatutário	4.003.000,00		4.003.000,00	4.002.194,68	805,32
14001.9.272.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	4.003.000,00		4.003.000,00	4.002.194,68	805,32
14001.9.272.902.2.3	Manutenção das Atividades Previdenciárias	4.003.000,00		4.003.000,00	4.002.194,68	805,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.003.000,00		4.003.000,00	4.002.194,68	805,32
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.663.700,00		3.663.700,00	3.663.053,50	646,50
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	336.300,00		336.300,00	336.223,98	76,02
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	3.000,00		3.000,00	2.917,20	82,80
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					0,00
14001.28	Encargos Especiais	100,00		100,00	65,60	34,40
14001.28.843	Serviço da Dívida Interna					
14001.28.843.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS					
14001.28.843.902.0.1	Precatórios e Sentenças Judiciais					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais					0,00
14001.28.843.902.0.8	Amortização de Dívida Públicas					
4.6.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado					0,00
14001.28.843.902.0.1000	Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)					
3.3.20.00	Transferências à União					0,00
3.3.20.98	Compensações ao RGPS					0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee3f3-b0c4-4b6a-a945-4f396878298f

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
14001.28.846	Outros Encargos Especiais	100,00		100,00	65,60	34,40
14001.28.846.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	100,00		100,00	65,60	34,40
14001.28.846.902.2.4	Indenizações e Restituições.	100,00		100,00	65,60	34,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	100,00		100,00	65,60	34,40
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00		100,00	65,60	34,40
14001.99	Reserva de Contingência					
14001.99.999	Reserva de Contingência					
14001.99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
14001.99.999.9999.2.9004	Reserva de Contingência					
9.9.99.00	A Definir					0,00
9.9.99.99	A Classificar					0,00
	Total da Unidade Gestora	**4.172.000,00**		**4.172.000,00**	**4.164.961,64**	**7.038,36**
	TOTAL GERAL	**48.000.000,00**	**2.257.166,02**	**50.257.166,02**	**43.837.039,86**	**6.420.126,16**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0baee3f3-b0c4-4b6a-a945-4f396878298f

Demonstrativo da Despesas pelas Unidades Orçamentarias Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.099.078,53
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		151.893,20	
3.1.90	Aplicações Diretas	151.893,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	151.893,20		
3.3	Outras Despesas Correntes		947.185,33	
3.3.90	Aplicações Diretas	947.185,33		
3.3.90.14	Diárias – Civil	150,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	225.804,11		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	664.419,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.445,13		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	21.366,81		
4	Despesas de Capital			986.917,33
4.4	Investimentos		986.917,33	
4.4.90	Aplicações Diretas	986.917,33		
4.4.90.51	Obras e Instalações	984.310,31		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.607,02		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.085.995,86**

Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.544.794,80
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		234.252,17	
3.1.90	Aplicações Diretas	234.252,17		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	234.252,17		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.310.542,63	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.310.542,63		
3.3.90.14	Diárias – Civil	243,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	168.096,97		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.042.060,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.757,62		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	21.384,09		
4	Despesas de Capital			22.400,00
4.4	Investimentos		22.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	22.400,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	22.400,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.567.194,80**

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			419.821,99
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		419.821,99	
3.1.90	Aplicações Diretas	419.821,99		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	419.821,99		

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3e8d137-fcd1-4df8-a84b-741ce23d6534

Demonstrativo da Despesas pelas Unidades Orçamentarias Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020**

Despesa realizada: Empenhada

3.3	Outras Despesas Correntes		161.006,92	
3.3.90	Aplicações Diretas	161.006,92		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.081,50		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	159.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109,27		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	16,15		
4	Despesas de Capital			26.869,05
4.4	Investimentos		26.869,05	
4.4.90	Aplicações Diretas	26.869,05		
4.4.90.51	Obras e Instalações	22.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.369,05		
			Total da Unidade Orçamentária:	**607.697,96**

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.174.683,72
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.019.656,75	
3.1.90	Aplicações Diretas	966.515,87		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	543.866,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	422.649,04		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	53.140,88		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	53.140,88		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.155.026,97	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.803,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	26.803,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	101.349,50		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	101.349,50		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.026.874,47		
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.937,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	102.968,30		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	196.882,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	493.197,77		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	216.388,90		
4	Despesas de Capital			33.659,70
4.4	Investimentos		33.659,70	
4.4.90	Aplicações Diretas	33.659,70		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.659,70		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.208.343,42**

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			52.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	28.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	28.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00		

Documento Assinado digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3e8d137-fcd1-4df8-a84b-741ce23d6534

Demonstrativo da Despesas pelas Unidades Orçamentarias Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			857.053,30
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		276.714,40	
3.1.90	Aplicações Diretas	276.714,40		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	247.714,40		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	29.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		192.061,11	
3.2.90	Aplicações Diretas	192.061,11		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	192.061,11		
3.3	Outras Despesas Correntes		388.277,79	
3.3.90	Aplicações Diretas	388.277,79		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.033,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	650,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	502,60		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	236.819,41		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	58.402,01		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	85.870,52		
4	Despesas de Capital			416.713,34
4.4	Investimentos		4.800,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.800,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.800,00		
4.6	Amortização da Dívida		411.913,34	
4.6.90	Aplicações Diretas	193.307,10		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	193.307,10		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	218.606,24		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	218.606,24		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.273.766,64**

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			67.630,36
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		67.258,36	
3.1.90	Aplicações Diretas	67.258,36		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	67.258,36		
3.3	Outras Despesas Correntes		372,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	372,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	372,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**67.630,36**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO GALINDO, JULIAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3e8d137-fcd1-4df8-a84b-741ce23d6534

Demonstrativo da Despesas pelas Unidades Orçamentarias Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			162.615,66
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		137.828,16	
3.1.90	Aplicações Diretas	137.828,16		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	137.828,16		
3.3	Outras Despesas Correntes		24.787,50	
3.3.90	Aplicações Diretas	24.787,50		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.087,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.700,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**162.615,66**

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.567.261,20
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		777.706,81	
3.1.90	Aplicações Diretas	692.833,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	423.229,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	269.604,41		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	84.873,31		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	84.873,31		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.789.554,39	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.789.554,39		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.215,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	51.640,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	752.409,53		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	787.234,91		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.691,71		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	72.181,52		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.181,72		
4	Despesas de Capital			170.539,64
4.4	Investimentos		170.539,64	
4.4.90	Aplicações Diretas	170.539,64		
4.4.90.51	Obras e Instalações	123.093,04		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	47.446,60		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.737.800,84**

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.623.412,78
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		11.569.301,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	9.825.092,94		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.653.487,62		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.618.067,61		

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: c3e8d137-fcd1-4df8-a84b-741ce23d6534

Demonstrativo da Despesas pelas Unidades Orçamentarias Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.90.13	Obrigações Patronais	549.243,20		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.294,51		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.744.208,06		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.744.208,06		
3.3	Outras Despesas Correntes		54.111,78	
3.3.90	Aplicações Diretas	54.111,78		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.541,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.170,50		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.400,00		
4	Despesas de Capital			265.207,87
4.4	Investimentos		265.207,87	
4.4.90	Aplicações Diretas	265.207,87		
4.4.90.51	Obras e Instalações	225.457,87		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.750,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**11.888.620,65**

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			249.853,93
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		130.155,35	
3.1.90	Aplicações Diretas	130.155,35		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.155,35		
3.3	Outras Despesas Correntes		119.698,58	
3.3.90	Aplicações Diretas	119.698,58		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.775,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.027,18		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	79.749,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.930,41		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.216,29		
4	Despesas de Capital			578,00
4.4	Investimentos		578,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	578,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	578,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**250.431,93**

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			678.833,56
3.3	Outras Despesas Correntes		678.833,56	
3.3.90	Aplicações Diretas	678.833,56		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.125,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.115,44		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	400.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	182.990,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.070,00		

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ODORICO DE ARAUJO GALINDO, ULIAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3e8d137-fcd1-4df8-a84b-741ce23d6534

Demonstrativo da Despesas pelas Unidades Orçamentarias Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	103.278,72		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	294.254,40		
4	Despesas de Capital			4.290,00
4.4	Investimentos		4.290,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.290,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.290,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**683.123,56**

Unidade Orçamentária: 8003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.070,00
3.3	Outras Despesas Correntes		8.070,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.070,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.770,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**8.070,00**

Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			58.982,50
3.3	Outras Despesas Correntes		58.982,50	
3.3.20	Transferências à União	45.390,00		
3.3.20.41	Contribuições	45.390,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	13.592,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.812,50		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.780,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**58.982,50**

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			713.406,16
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		195.700,11	
3.1.90	Aplicações Diretas	195.700,11		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	195.700,11		
3.3	Outras Despesas Correntes		517.706,05	
3.3.90	Aplicações Diretas	517.706,05		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	103.644,94		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	367.484,34		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.522,94		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.553,83		
4	Despesas de Capital			61.036,65
4.4	Investimentos		61.036,65	
4.4.90	Aplicações Diretas	61.036,65		
4.4.90.51	Obras e Instalações	57.548,15		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.488,50		

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3e8d137-fcd1-4df8-a84b-741ce23d6534

Demonstrativo da Despesas pelas Unidades Orçamentarias Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020**

Despesa realizada: Empenhada

Total da Unidade Orçamentária: 774.442,81

Total da Unidade Gestora: 24.404.716,99

Unidade Gestora: 2 - Câmara Municipal de Alagoinha

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.389.894,28
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.199.033,39	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.199.033,39		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	975.827,13		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	223.206,26		
3.3	Outras Despesas Correntes		190.860,89	
3.3.90	Aplicações Diretas	190.860,89		
3.3.90.14	Diárias – Civil	836,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.093,84		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	33.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	48.130,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.723,05		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	197,25		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	32.880,00		
4	Despesas de Capital			2.252,00
4.4	Investimentos		2.252,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.252,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.252,00		

Total da Unidade Orçamentária: 1.392.146,28

Total da Unidade Gestora: 1.392.146,28

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.494.576,20
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.811.858,26	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.461.513,67		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	264.213,17		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.917.002,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	270.655,30		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.642,96		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	350.344,59		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	350.344,59		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.682.717,94	
3.3.90	Aplicações Diretas	7.682.717,94		
3.3.90.14	Diárias – Civil	64.012,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.768.378,67		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.406.706,69		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.333.310,11		

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3e8d137-fcd1-4df8-a84b-741ce23d6534

Demonstrativo da Despesas pelas Unidades Orçamentarias Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	95.366,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.282,73		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.660,99		
4	Despesas de Capital			420.612,69
4.4	Investimentos		420.612,69	
4.4.90	Aplicações Diretas	420.612,69		
4.4.90.51	Obras e Instalações	163.403,32		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	257.209,37		
			Total da Unidade Orçamentária:	**10.915.188,89**
			Total da Unidade Gestora:	**10.915.188,89**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.979.653,54
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		67.914,95	
3.1.90	Aplicações Diretas	67.914,95		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	67.914,95		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.911.738,59	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.911.738,59		
3.3.90.14	Diárias – Civil	45,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	107.584,22		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	758.302,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	403.915,85		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.041,52		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	629.850,00		
4	Despesas de Capital			7.339,70
4.4	Investimentos		7.339,70	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.339,70		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.339,70		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.986.993,24**

Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			962.997,83
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		561.701,13	
3.1.90	Aplicações Diretas	550.469,19		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	454.273,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	96.195,90		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.231,94		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	11.231,94		
3.3	Outras Despesas Correntes		401.296,70	
3.3.90	Aplicações Diretas	401.296,70		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.704,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.893,28		

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: c3e8d137-fcd1-4df8-a84b-741ce23d6534

Demonstrativo da Despesas pelas Unidades Orçamentarias Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.032,85		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	221.403,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.897,88		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.819,93		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.245,01		
4	Despesas de Capital			10.034,99
4.4	Investimentos		10.034,99	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.034,99		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.034,99		
			Total da Unidade Orçamentária:	**973.032,82**
			Total da Unidade Gestora:	**2.960.026,06**

Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha

Unidade Orçamentária: 14001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.160.761,94
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.023.981,28	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.023.981,28		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.663.053,50		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	336.223,98		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	2.917,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.786,60		
3.3	Outras Despesas Correntes		136.780,66	
3.3.90	Aplicações Diretas	136.780,66		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.462,67		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	70.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.021,38		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.997,44		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	233,57		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	65,60		
4	Despesas de Capital			4.199,70
4.4	Investimentos		4.199,70	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.199,70		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.199,70		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.164.961,64**
			Total da Unidade Gestora:	**4.164.961,64**
			Total Geral:	**43.837.039,86**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	21.400.978,53
Juros e Encargos da Dívida	192.061,11
Outras Despesas Correntes	17.565.550,78

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3e8d137-fcd1-4df8-a84b-741ce23d6534

Demonstrativo da Despesas pelas Unidades Orçamentarias Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Empenhada

Total das Despesas Correntes	**39.158.590,42**
Investimentos	2.022.737,32
Amortização da Dívida	193.307,10
Total das Despesas de Capital	**2.216.044,42**
Pessoal e Encargos Sociais	2.243.798,78
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**2.243.798,78**
Amortização da Dívida	218.606,24
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**218.606,24**
TOTAL GERAL	**43.837.039,86**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3e8d137-fcd1-4df8-a84b-741ce23d6534

Anexo 4 da Lei 4.320/64 - Despesa Segundo a Natureza

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020**

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			41.402.389,20
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		23.644.777,31	
3.1.90	Aplicações Diretas	21.400.978,53		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.663.053,50		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	336.223,98		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.917.700,79		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	2.917,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.606.591,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.831.554,11		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	29.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.937,47		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.243.798,78		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.243.798,78		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		192.061,11	
3.2.90	Aplicações Diretas	192.061,11		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	192.061,11		
3.3	Outras Despesas Correntes		17.565.550,78	
3.3.20	Transferências à União	45.390,00		
3.3.20.41	Contribuições	45.390,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.803,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	26.803,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	101.349,50		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	101.349,50		
3.3.90	Aplicações Diretas	17.392.008,28		
3.3.90.14	Diárias – Civil	100.637,75		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	51.640,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.331.564,43		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	773.334,85		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	322.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.442.270,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.403.565,35		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	239.639,34		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	828.494,72		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	58.402,01		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	687.800,55		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	127.658,83		
4	Despesas de Capital			2.434.650,66
4.4	Investimentos		2.022.737,32	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.022.737,32		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.598.712,69		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	394.024,63		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		411.913,34	
4.6.90	Aplicações Diretas	193.307,10		

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f0a31654-770e-4cd5-94f8-0cf3e9e6b961

Anexo 4 da Lei 4.320/64 - Despesa Segundo a Natureza

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020**

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	193.307,10		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	218.606,24		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	218.606,24		
			Total Geral:	**43.837.039,86**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	21.400.978,53
Juros e Encargos da Dívida	192.061,11
Outras Despesas Correntes	17.565.550,78
Total das Despesas Correntes	**39.158.590,42**
Investimentos	2.022.737,32
Amortização da Dívida	193.307,10
Total das Despesas de Capital	**2.216.044,42**
Pessoal e Encargos Sociais	2.243.798,78
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**2.243.798,78**
Amortização da Dívida	218.606,24
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**218.606,24**
TOTAL GERAL	**43.837.039,86**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f0a31654-770e-4cd5-94f8-0cf3e9e6b961

Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64).

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			2.252,00	1.389.894,28	1.392.146,28
1 31	Ação Legislativa			2.252,00	1.389.894,28	1.392.146,28
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			2.252,00	1.389.894,28	1.392.146,28
4	Administração		85.870,52	73.528,45	4.081.421,96	4.240.820,93
4 121	Planejamento e Orçamento				372,00	372,00
4 121 405	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				372,00	372,00
4 122	Administração Geral			60.278,45	3.381.262,69	3.441.541,14
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)			26.869,05		26.869,05
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			22.409,70	2.063.059,22	2.085.468,92
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO				138.915,66	138.915,66
4 122 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			4.800,00	254.900,25	259.700,25
4 122 410	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				101.349,50	101.349,50
4 122 415	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS			2.000,00	664.536,40	666.536,40
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			4.199,70	158.501,66	162.701,36
4 123	Administração Financeira			2.000,00	28.000,00	30.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			2.000,00	28.000,00	30.000,00
4 124	Controle Interno				67.258,36	67.258,36
4 124 405	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				67.258,36	67.258,36
4 126	Tecnologia da Informação			11.250,00		11.250,00
4 126 409	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			11.250,00		11.250,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				580.828,91	580.828,91
4 128 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)				580.828,91	580.828,91
4 131	Comunicação Social				23.700,00	23.700,00
4 131 406	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				23.700,00	23.700,00
4 846	Outros Encargos Especiais		85.870,52			85.870,52
4 846 0	Operações Especiais		85.870,52			85.870,52
8	Assistência Social			17.374,69	2.758.051,37	2.775.426,06
8 122	Administração Geral			10.034,99	962.997,83	973.032,82
8 122 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.034,99	962.997,83	973.032,82
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				210.748,41	210.748,41
8 243 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				142.788,46	142.788,46
8 243 806	APOIO AO CONSELHO TUTELAR				67.959,95	67.959,95
8 244	Assistência Comunitária			7.339,70	1.584.305,13	1.591.644,83
8 244 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				325.551,52	325.551,52
8 244 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				89.282,93	89.282,93
8 244 804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			7.339,70	517.635,48	524.975,18
8 244 810	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				651.835,20	651.835,20
9	Previdência Social				4.002.194,68	4.002.194,68
9 272	Previdência do Regime Estatutário				4.002.194,68	4.002.194,68
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				4.002.194,68	4.002.194,68
10	Saúde			420.612,69	10.494.576,20	10.915.188,89
10 122	Administração Geral			65.847,53	5.522.045,81	5.587.893,34
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			65.847,53	5.522.045,81	5.587.893,34
10 301	Atenção Básica			217.235,93	3.388.319,91	3.605.555,84
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			217.235,93	3.388.319,91	3.605.555,84
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			112.504,23	1.148.701,51	1.261.205,74

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12ff5d8-154a-4222-ab8c-5b1251566b0

Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64).

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			112.504,23	1.148.701,51	1.261.205,74
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				168.315,80	168.315,80
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				168.315,80	168.315,80
10 304	Vigilância Sanitária			25.025,00	266.923,17	291.948,17
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			25.025,00	265.813,17	290.838,17
10 304 10003	Canil Municipal				1.110,00	1.110,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				270,00	270,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				270,00	270,00
12	Educação			435.747,51	14.190.673,98	14.626.421,49
12 306	Alimentação e Nutrição				223.473,42	223.473,42
12 306 1201	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				223.473,42	223.473,42
12 361	Ensino Fundamental			435.747,51	12.512.120,51	12.947.868,02
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE				189.090,32	189.090,32
12 361 1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			265.207,87	10.229.123,51	10.494.331,38
12 361 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			25.500,00	2.887,50	28.387,50
12 361 1210	INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO				73.002,84	73.002,84
12 361 1214	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			101.073,04	1.648.738,45	1.749.811,49
12 361 1215	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.			36.487,20		36.487,20
12 361 1217	Gestão do Salário Educação			7.479,40	369.277,89	376.757,29
12 364	Ensino Superior				51.770,00	51.770,00
12 364 1213	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				51.770,00	51.770,00
12 365	Educação Infantil				1.315.702,46	1.315.702,46
12 365 1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				1.312.181,68	1.312.181,68
12 365 1206	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PROINFÂNCIA				3.520,78	3.520,78
12 366	Educação de Jovens e Adultos				82.107,59	82.107,59
12 366 1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				82.107,59	82.107,59
12 367	Educação Especial				5.500,00	5.500,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL				5.500,00	5.500,00
13	Cultura			4.868,00	927.918,59	932.786,59
13 122	Administração Geral			578,00	543.339,43	543.917,43
13 122 1302	AÇÕES CULTURAIS				294.254,40	294.254,40
13 122 1305	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			578,00	249.085,03	249.663,03
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				1.125,00	1.125,00
13 391 1304	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA				1.125,00	1.125,00
13 392	Difusão Cultural			4.290,00	383.454,16	387.744,16
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS			4.290,00	382.954,16	387.244,16
13 392 1303	DIFUSÃO CULTURAL				500,00	500,00
15	Urbanismo			949.710,31	1.504.338,56	2.454.048,87
15 451	Infra-Estrutura Urbana			927.310,31		927.310,31
15 451 1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA			927.310,31		927.310,31
15 452	Serviços Urbanos			22.400,00	1.504.338,56	1.526.738,56
15 452 1501	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				1.065.522,73	1.065.522,73
15 452 1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA				4.560,00	4.560,00
15 452 1503	GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			22.400,00	434.255,83	456.655,83
17	Saneamento			57.607,02	286.093,88	343.700,90
17 511	Saneamento Básico Rural				39.385,60	39.385,60
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO				39.385,60	39.385,60

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12ff5d8-15f4-4222-ab8c-5b1251566bd0

Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64).

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17 512	Saneamento Básico Urbano			57.000,00	206.362,00	263.362,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			57.000,00	206.362,00	263.362,00
17 544	Recursos Hídricos			607,02	40.346,28	40.953,30
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			607,02	13.769,00	14.376,02
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL				26.577,28	26.577,28
18	Gestão Ambiental				184.600,00	184.600,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				184.600,00	184.600,00
18 541 10001	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTE AMBIENTAL				184.600,00	184.600,00
19	Ciência e Tecnologia				10.275,00	10.275,00
19 126	Tecnologia da Informação				10.275,00	10.275,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL				10.275,00	10.275,00
20	Agricultura			61.036,65	772.388,66	833.425,31
20 122	Administração Geral			61.036,65	711.856,19	772.892,84
20 122 2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			61.036,65	711.856,19	772.892,84
20 605	Abastecimento				58.982,50	58.982,50
20 605 2008	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE				58.982,50	58.982,50
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				1.549,97	1.549,97
20 608 2007	DESENVOLVIMENTO RURAL				1.000,00	1.000,00
20 608 2009	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				549,97	549,97
23	Comércio e Serviços				768,90	768,90
23 695	Turismo				768,90	768,90
23 695 2302	PROMOÇÃO DO TURISMO				768,90	768,90
25	Energia				13.878,96	13.878,96
25 752	Energia Elétrica				13.878,96	13.878,96
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				13.878,96	13.878,96
26	Transporte				175.025,53	175.025,53
26 782	Transporte Rodoviário				175.025,53	175.025,53
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA				1.380,00	1.380,00
26 782 2602	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				173.645,53	173.645,53
27	Desporto e Lazer				8.070,00	8.070,00
27 812	Desporto Comunitário				8.070,00	8.070,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				670,00	670,00
27 812 2702	DESPORTO AMADOR				7.400,00	7.400,00
28	Encargos Especiais		928.195,87		65,60	928.261,47
28 843	Serviço da Dívida Interna		411.913,34			411.913,34
28 843 0	Operações Especiais		411.913,34			411.913,34
28 846	Outros Encargos Especiais		516.282,53		65,60	516.348,13
28 846 0	Operações Especiais		516.282,53			516.282,53
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				65,60	65,60
	Total		**1.014.066,39**	**2.022.737,32**	**40.800.236,15**	**43.837.039,86**
	TOTAL GERAL		**1.014.066,39**	**2.022.737,32**	**40.800.236,15**	**43.837.039,86**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidada)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12ff5d8-1544-4222-ab8c-5b125156b0b0

Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64).

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e12ff5d8-154a-4222-ab8c-5b125156bb0

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	1.392.146,28		1.392.146,28
1 31	Ação Legislativa	1.392.146,28		1.392.146,28
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	1.392.146,28		1.392.146,28
4	Administração	3.992.249,05	248.571,88	4.240.820,93
4 121	Planejamento e Orçamento	372,00		372,00
4 121 405	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	372,00		372,00
4 122	Administração Geral	3.278.839,78	162.701,36	3.441.541,14
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)	26.869,05		26.869,05
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.085.468,92		2.085.468,92
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	138.915,66		138.915,66
4 122 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	259.700,25		259.700,25
4 122 410	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	101.349,50		101.349,50
4 122 415	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	666.536,40		666.536,40
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		162.701,36	162.701,36
4 123	Administração Financeira	30.000,00		30.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	30.000,00		30.000,00
4 124	Controle Interno	67.258,36		67.258,36
4 124 405	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	67.258,36		67.258,36
4 126	Tecnologia da Informação	11.250,00		11.250,00
4 126 409	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	11.250,00		11.250,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	580.828,91		580.828,91
4 128 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)	580.828,91		580.828,91
4 131	Comunicação Social	23.700,00		23.700,00
4 131 406	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	23.700,00		23.700,00
4 846	Outros Encargos Especiais		85.870,52	85.870,52
4 846 0	Operações Especiais		85.870,52	85.870,52
8	Assistência Social	2.282.754,95	492.671,11	2.775.426,06
8 122	Administração Geral	958.332,82	14.700,00	973.032,82
8 122 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	958.332,82	14.700,00	973.032,82
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	78.561,53	132.186,88	210.748,41
8 243 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.601,58	132.186,88	142.788,46
8 243 806	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	67.959,95		67.959,95
8 244	Assistência Comunitária	1.245.860,60	345.784,23	1.591.644,83
8 244 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	63.123,49	262.428,03	325.551,52
8 244 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	85.433,07	3.849,86	89.282,93
8 244 804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	445.468,84	79.506,34	524.975,18
8 244 810	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	651.835,20		651.835,20
9	Previdência Social		4.002.194,68	4.002.194,68
9 272	Previdência do Regime Estatutário		4.002.194,68	4.002.194,68
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		4.002.194,68	4.002.194,68
10	Saúde	4.364.782,09	6.550.406,80	10.915.188,89
10 122	Administração Geral	4.355.102,10	1.232.791,24	5.587.893,34
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	4.355.102,10	1.232.791,24	5.587.893,34
10 301	Atenção Básica	6.969,99	3.598.585,85	3.605.555,84
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	6.969,99	3.598.585,85	3.605.555,84
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.261.205,74	1.261.205,74
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.261.205,74	1.261.205,74

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e1edb5d-ea98-4993-b39b-12169f81504e

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		168.315,80	168.315,80
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		168.315,80	168.315,80
10 304	Vigilância Sanitária	2.710,00	289.238,17	291.948,17
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.600,00	289.238,17	290.838,17
10 304 10003	Canil Municipal	1.110,00		1.110,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		270,00	270,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		270,00	270,00
12	Educação	1.766.967,77	12.859.453,72	14.626.421,49
12 306	Alimentação e Nutrição		223.473,42	223.473,42
12 306 1201	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		223.473,42	223.473,42
12 361	Ensino Fundamental	1.709.697,77	11.238.170,25	12.947.868,02
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		189.090,32	189.090,32
12 361 1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		10.494.331,38	10.494.331,38
12 361 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	28.387,50		28.387,50
12 361 1210	INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO		73.002,84	73.002,84
12 361 1214	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.681.310,27	68.501,22	1.749.811,49
12 361 1215	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.		36.487,20	36.487,20
12 361 1217	Gestão do Salário Educação		376.757,29	376.757,29
12 364	Ensino Superior	51.770,00		51.770,00
12 364 1213	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	51.770,00		51.770,00
12 365	Educação Infantil		1.315.702,46	1.315.702,46
12 365 1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.312.181,68	1.312.181,68
12 365 1206	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PROINFÂNCIA		3.520,78	3.520,78
12 366	Educação de Jovens e Adultos		82.107,59	82.107,59
12 366 1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		82.107,59	82.107,59
12 367	Educação Especial	5.500,00		5.500,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.500,00		5.500,00
13	Cultura	804.507,87	128.278,72	932.786,59
13 122	Administração Geral	543.917,43		543.917,43
13 122 1302	AÇÕES CULTURAIS	294.254,40		294.254,40
13 122 1305	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	249.663,03		249.663,03
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.125,00		1.125,00
13 391 1304	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA	1.125,00		1.125,00
13 392	Difusão Cultural	259.465,44	128.278,72	387.744,16
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS	258.965,44	128.278,72	387.244,16
13 392 1303	DIFUSÃO CULTURAL	500,00		500,00
15	Urbanismo	1.957.350,16	496.698,71	2.454.048,87
15 451	Infra-Estrutura Urbana	430.611,60	496.698,71	927.310,31
15 451 1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA	430.611,60	496.698,71	927.310,31
15 452	Serviços Urbanos	1.526.738,56		1.526.738,56
15 452 1501	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.065.522,73		1.065.522,73
15 452 1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.560,00		4.560,00
15 452 1503	GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	456.655,83		456.655,83
17	Saneamento	343.700,90		343.700,90
17 511	Saneamento Básico Rural	39.385,60		39.385,60
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	39.385,60		39.385,60
17 512	Saneamento Básico Urbano	263.362,00		263.362,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e1edb5d-ea98-4993-b39b-12169f81504e

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO	263.362,00		263.362,00
17 544	Recursos Hídricos	40.953,30		40.953,30
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	14.376,02		14.376,02
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	26.577,28		26.577,28
18	Gestão Ambiental	184.600,00		184.600,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	184.600,00		184.600,00
18 541 10001	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTE AMBIENTAL	184.600,00		184.600,00
19	Ciência e Tecnologia	10.275,00		10.275,00
19 126	Tecnologia da Informação	10.275,00		10.275,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL	10.275,00		10.275,00
20	Agricultura	833.425,31		833.425,31
20 122	Administração Geral	772.892,84		772.892,84
20 122 2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	772.892,84		772.892,84
20 605	Abastecimento	58.982,50		58.982,50
20 605 2008	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	58.982,50		58.982,50
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.549,97		1.549,97
20 608 2007	DESENVOLVIMENTO RURAL	1.000,00		1.000,00
20 608 2009	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	549,97		549,97
23	Comércio e Serviços	768,90		768,90
23 695	Turismo	768,90		768,90
23 695 2302	PROMOÇÃO DO TURISMO	768,90		768,90
25	Energia	13.878,96		13.878,96
25 752	Energia Elétrica	13.878,96		13.878,96
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.878,96		13.878,96
26	Transporte	175.025,53		175.025,53
26 782	Transporte Rodoviário	175.025,53		175.025,53
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	1.380,00		1.380,00
26 782 2602	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	173.645,53		173.645,53
27	Desporto e Lazer	8.070,00		8.070,00
27 812	Desporto Comunitário	8.070,00		8.070,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	670,00		670,00
27 812 2702	DESPORTO AMADOR	7.400,00		7.400,00
28	Encargos Especiais	928.195,87	65,60	928.261,47
28 843	Serviço da Dívida Interna	411.913,34		411.913,34
28 843 0	Operações Especiais	411.913,34		411.913,34
28 846	Outros Encargos Especiais	516.282,53	65,60	516.348,13
28 846 0	Operações Especiais	516.282,53		516.282,53
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		65,60	65,60
	Total	**19.058.698,64**	**24.778.341,22**	**43.837.039,86**
	TOTAL GERAL	**19.058.698,64**	**24.778.341,22**	**43.837.039,86**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e1edb5d-ea98-4993-b39b-12169f81504e

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e1edb5d-ea98-4993-b39b-12169f81504e

PREFEITURA DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	FINALIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL	FPM	BANCO DO BRASIL	2229-2	12.004-9	REG. CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. AO FPM.
PREFEITURA MUNICIPAL	ICMS BB	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.506-6	REG. DÉBITOS E CRÉDITOS VINC.AO ICMS.
PREFEITURA MUNICIPAL	IPTU	BANCO DO BRASIL	2229-2	12.548-2	REG.DÉBITOS E CRÉDITOS VINC. AO IPTU.
PREFEITURA MUNICIPAL	ISS/IRRF	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.299-7	REG.CRÉDITO E DÉBITO VINC.AO ISS/IRRF.
PREFEITURA MUNICIPAL	DIVERSOS	BANCO DO BRASIL	2229-2	12.113-4	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.A DIVERSOS
PREFEITURA MUNICIPAL	FUNDO ESPECIAL	BANCO DO BRASIL	2229-2	12.008-1	REG.DÉBITOS E CRÉDITOS VINC. AO FE.
PREFEITURA MUNICIPAL	IPVA	BANCO DO BRASIL	2229-2	13.826-6	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. AO IPVA.
PREFEITURA MUNICIPAL	ICMS DESONERAÇÃO	BANCO DO BRASIL	2229-2	283.141-4	REG.DÉBITOS E CRÉDITOS VINC. AO ICMS.
PREFEITURA MUNICIPAL	CIDE	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.792-5	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A CIDE.
PREFEITURA MUNICIPAL	SNA	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.896-X	REG. CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A X SNA.
PREFEITURA MUNICIPAL	AFM - APOIO FINANCEIRO	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.266-0	REG. CRÉDITO E DÉBITO VINC.AO AFM.
PREFEITURA MUNICIPAL	CEX/FEX	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.657-0	REG. DÉBITOS E CRÉDITOS VINC. A CEX.
PREFEITURA MUNICIPAL	DNPM	BANCO DO BRASIL	2229-2	5.133-0	REG. CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A DNPM.
PREFEITURA MUNICIPAL	ITR	BANCO DO BRASIL	2229-2	12.007-3	REG. CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. AO ITR.
PREFEITURA MUNICIPAL	PASEP	BANCO DO BRASIL	2229-2	6.305-3	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. AO PASEP.
PREFEITURA MUNICIPAL	CALÇAMENTO	BANCO DO BRASIL	2229-2	5.370-8	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.A CONSTR. CALÇ.
PREFEITURA MUNICIPAL	FUNASA	BANCO DO BRASIL	2229-2	9.998-8	REG.DÉBITOS E CRÉDITOS VINC. A FUNASA.
PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA DAS CIDADES	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.265-2	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.A ACAD. CIDADES.
PREFEITURA MUNICIPAL	CONSIGNADO BB	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.550-2	REG. CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.A CONSIGNADO.
PREFEITURA MUNICIPAL	CONSIGNADO CAIXA	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.551-0	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.A CONSIGNADO.
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTRIBUIÇÃO INSS	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.552-9	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.A CONTRIB.INSS.
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTRIBUIÇÃO IPSEMA	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.553-7	REG. CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. AO IPSEMA.
PREFEITURA MUNICIPAL	FUNDEB 100%	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.548-0	REG. CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. AO FUNDEB.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e16b4b33-4b44-44aa-9966-08b2d99335de

PREFEITURA MUNICIPAL	FUNDEB 40%	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.658-9	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. AO FUNDEB 40%.
PREFEITURA MUNICIPAL	FUNDEB 60%	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.659-7	REG.DÉBITOS E CRÉDITOS VINC. AO FUNDEB 60%
PREFEITURA MUNICIPAL	QSE	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.651-1	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. AO QSE.
PREFEITURA MUNICIPAL	QUILOMBOLA	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.184-2	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.AO PNAE.
PREFEITURA MUNICIPAL	PNAE	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.185-0	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.AO PNAE.
PREFEITURA MUNICIPAL	PEJA	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.752-6	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.AO PEJA.
PREFEITURA MUNICIPAL	PNAC	BANCO DO BRASIL	2229-2	6.460-2	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.AO PANAC.
PREFEITURA MUNICIPAL	PNAP	BANCO DO BRASIL	2229-2	9.395-5	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A PNAP.
PREFEITURA MUNICIPAL	PNATE	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.751-8	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.AO PNAT.
PREFEITURA MUNICIPAL	TRANSP. ESTADO	BANCO DO BRASIL	2229-2	6.457-2	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.TRANSP. ESCOLAR.
PREFEITURA MUNICIPAL	BRASIL ALFABETIZADO	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.419-1	REG.DÉBITOS E CRÉDITOS VINC.BRASIL ALFAB.
PREFEITURA MUNICIPAL	PDDE	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.421-3	REG.DÉBITOS E CRÉDITOS VINC.AO PDDE.
PREFEITURA MUNICIPAL	MOBILIÁRIO	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.602-X	REG.DÉBITOS E CRÉDITOS VINC.AO PTA-IMOB.
PREFEITURA MUNICIPAL	ÔNIBUS II	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.601-1	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.PROG.CAMINHO DA ESC.
PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTR. LAV. NICROT.	BANCO DO BRASIL	2229-2	12.112-6	REG.DÉBITOS E CRÉDITOS VINC.A CONSTR. LAV. NICROT.
PREFEITURA MUNICIPAL	CIAFPERM.	BANCO DO BRASIL	2229-2	5.114-4	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A CIA F P E R M.
PREFEITURA MUNICIPAL	FORM. CONT. PROF.	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.481-6	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.A FORM. CONT. PROF.
PREFEITURA MUNICIPAL	DEPARTAMENTO DE ENSINO	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.803-0	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.A DEPTO. DE ENSINO.
PREFEITURA MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL -CONVENIO	BANCO DO BRASIL	2229-2	042-0	REG.RECEITAS E DESPESAS DE REC. VINC.AO ICMS.
PREFEITURA MUNICIPAL	CONVENIO 755543/2011	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.836-7	REG.RECEITA E DESPESA A REC.VINC. AO CONV.755543-2011.
PREFEITURA MUNICIPAL	IPVA	CAIXA ECONÔMICA	775-1	025-0	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. AO IPVA.
PREFEITURA MUNICIPAL	PRO-MUNICÍPIO 2006	CAIXA ECONÔMICA	775-1	647.012-6	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A PRO-MUNICIPIO.
PREFEITURA MUNICIPAL	PRO-MUNICÍPIO 2006	CAIXA ECONÔMICA	775-1	647.009-7	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.A PRO MUNICIPIO.
PREFEITURA MUNICIPAL	PRO-INFRA 2003	CAIXA ECONÔMICA	775-1	028-4	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A PRO-INFRA.
PREFEITURA MUNICIPAL	PRO-INFRA	CAIXA ECONÔMICA	775-1	010-1	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.AO PRO-INFRA.
PREFEITURA MUNICIPAL	ICMS/IPI	CAIXA ECONÔMICA	775-1	062-4	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. AO ICMS/IPI.
PREFEITURA MUNICIPAL	IPVA	SANTADER	406-6	13.000038-5	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A COTA IPVA - DIVERSOS
PREFEITURA MUNICIPAL	ICMS	SANTADER	406-6	13.000023-7	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.AO ICMS.
PREFEITURA MUNICIPAL	FDS	BANCO REAL	406-6	113-8	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. AO FDS.
PREFEITURA MUNICIPAL	ICMS	BANCO REAL	406-6	14.000081-4	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.AO ICMS.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e16b4b33-4b44-44aa-9966-08b2d993355de

PREFEITURA MUNICIPAL	ALAGOINHA PAR	BANCO DO BRASIL	2229-2	12.328-5	REG.DÉBITOS E CRÉDITOS VINCULADOS AO PAR.
PREFEITURA MUNICIPAL	PNAE	BANCO DO BRASIL	2229-2	5.107-1	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. AO PNAE.
PREFEITURA MUNICIPAL	PDDE	BANCO DO BRASIL	2229-2	5.150-0	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. AO PDDE.
PREFEITURA MUNICIPAL	MELHOR IDADE	BANCO DO BRASIL	2229-2	5.149-7	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A MELHOR IDADE.
PREFEITURA MUNICIPAL	PBT PAC	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.135-3	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.A PTB PAC.
PREFEITURA MUNICIPAL	FMASPBF	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.471-9	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A FMASPBF.
PREFEITURA MUNICIPAL	ALAGOINHA-PAR REF. ESCOLA	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.716-1	REG.DÉBITOS E CRÉDITOS VINCULADOS AO PAR.
PREFEITURA MUNICIPAL	PETI	BANCO DO BRASIL	2229-2	58.063-5	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.AO PETI.
PREFEITURA MUNICIPAL	CONCURSO PÚBLICO	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.073-X	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.A CONCURSO PUBLICO.
PREFEITURA MUNICIPAL	PRÓ JOVEM	BANCO DO BRASIL	2229-2	9.913-9	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. AO PRÓ-JOVEM.
PREFEITURA MUNICIPAL	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.114-1	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEX.
PREFEITURA MUNICIPAL	PROG. AGENTE JOVEM	BANCO DO BRASIL	2229-2	5.775-4	REG.DÉBITO E CRÉDITO VINC. AO PROG. AG. JOVEM
PREFEITURA MUNICIPAL	PTA	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.062-4	REG.DÉBITOS E CRÉDITOS VINC. A PTA.
PREFEITURA MUNICIPAL	ALF. SOLID. MER. ESC.	BANCO DO BRASIL	2229-2	6.074-7	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A ALF. SOLID. MER. ESC.
PREFEITURA MUNICIPAL	CRAS	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.045-4	REG.DÉBITOS E CRÉDITOS VINC. AO CRAS.
PREFEITURA MUNICIPAL	RBPC	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.759-3	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.AO RBPC.
PREFEITURA MUNICIPAL	ACS IV GERES	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.101-9	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.A ACS IV GERES
PREFEITURA MUNICIPAL	PETI BOLSA	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.134-5	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. AO PETI BOLSA.
PREFEITURA MUNICIPAL	PETI JORNADA	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.133-7	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A DNPM.
PREFEITURA MUNICIPAL	FMAS	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.891-3	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.AO FMAS.
PREFEITURA MUNICIPAL	EMPJ	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.883-2	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.AO EMPJ.
PREFEITURA MUNICIPAL	BINF	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.873-5	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A BINF.
PREFEITURA MUNICIPAL	EMPB	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.882-4	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.AO EMPB.
PREFEITURA MUNICIPAL	BIDO	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.880-8	REG.CRÉDITO E DÉBITO VINC.AO BIDO.
PREFEITURA MUNICIPAL	CPBF	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.016-0	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.AO CPBF.
PREFEITURA MUNICIPAL	EDUC. CAMPO	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.211-2	REG.DÉBITOS E CRÉDITOS VINC. AO EDUC. CAMPO.
PREFEITURA MUNICIPAL	IGD	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.206-6	REG.CRÉDITO E DÉBITO VINC.AO IGD.
PREFEITURA MUNICIPAL	BPC	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.420-5	REG.DÉBITOS E CRÉDITOS VINC.AO BPC.
PREFEITURA MUNICIPAL	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.416-7	REG.DÉBITOS E CRÉDITOS VINC.PROG.CAMINHO DA ESC.
PREFEITURA MUNICIPAL	COMBATE ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESC.	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.456-6	REG.DÉBITO E CRÉDITO VINC. AO COMB.AB.SEXUAL DE C. E ADOLESC.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e16b4b33-4b44-44aa-9966-08b2d99335de

PREFEITURA MUNICIPAL	MELHOR IDADE - PBV II- PISO BÁSICO VARIÁVEL II	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.522-8	REG.DÉBITO E CRÉDITO VINC. A MELHOR IDADE.
PREFEITURA MUNICIPAL	PRO-MUNICÍPIOS	CAIXA ECONÔMICA	775-1	710-6	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A PRO-MUNICIPIOS.
PREFEITURA MUNICIPAL	PM ALAGOINHA- PAC I	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.730-7	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINCULADOS AO PAC.
PREFEITURA MUNICIPAL	PRONAF	CAIXA ECONÔMICA	775-1	293-7	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.AO PRONAF.
PREFEITURA MUNICIPAL	OGU 193988-90	CAIXA ECONÔMICA	775-1	647.009-6	REGISTRA RECEITAS E DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL	DIVERSOS	BANCO REAL	406-6	34.00080-6	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.A DIVERSOS.
PREFEITURA MUNICIPAL	PAC 1 - QUADRAS	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.951-7	REG.RECEITA E DESPESA DO CONVÊNIO DO PAC I - QUADRAS
PREFEITURA MUNICIPAL	PMDE	BANCO DO BRASIL	2229-2	1.104-5	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC.AO PMDE.
PREFEITURA MUNICIPAL	FUNASA	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.955-X	REG.DÉBITOS E CRÉDITOS VINC. A FUNASA.
PREFEITURA MUNICIPAL	PMA-PAR-CONV AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.202-X	REG.DÉBITO E CRÉDITOS VINC. AO PAR- AQUIS. DE EQUIPAMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.360-3	MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DO PEJA	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.364-6	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA PEJA
PREFEITURA MUNICIPAL	CALÇAMENTO	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.905-3	REGISTRAR DÉBITOS E CRÉDITOS VINCULADOS A CALÇAMENTO.
PREFEITURA MUNICIPAL	ALAGOINHA - PE MSD	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.950-9	REGISTRAR DÉBITOS E CRÉDITOS VINCULADOS AO MSD.
PREFEITURA MUNICIPAL	ALAGOINHA PAR	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.356-5	REGISTRAR DÉBITOS E CRÉDITOS VINCULADOS AO PAR.
PREFEITURA MUNICIPAL	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.515-0	REGISTRAR DÉBITOS E CRÉDITOS VINCULADOS AO FEM.
PREFEITURA MUNICIPAL	AFM - APOIO FINANCEIRO	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.628-9	REGISTRAR DÉBITOS E CRÉDITOS VINCULADOS AO AFM.
PREFEITURA MUNICIPAL	CONSIGNADO BRADESCO	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.683-1	REGISTRAR CRÉDITOS E DÉBITOS VINCULADOS A CONSIGNADO.
PREFEITURA MUNICIPAL	PM FUNDO FEM II PAV. PRO JOSE	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.824-9	REGISTRAR DÉBITOS E CRÉDITOS VINCULADOS AO FEM.
PREFEITURA MUNICIPAL	FUNDO FEM II URBAN ANIZIO	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.822-2	REGISTRAR DÉBITOS E CRÉDITOS VINCULADOS AO FEM.
PREFEITURA MUNICIPAL	FEM II PRAÇA JOSE	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.825-7	REGISTRAR DÉBITOS E CRÉDITOS VINCULADOS AO FEM.
PREFEITURA MUNICIPAL	FUNDO FEM II PAV. COHAB	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.823-0	REGISTRAR DÉBITOS E CRÉDITOS VINCULADOS AO FEM.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e16b4b33-4b44-44aa-9966-08b2d99335de

PREFEITURA MUNICIPAL	APOIO A CRCHES BRASIL CARINHOSO	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.951-2	REGISTRAR DÉBITOS E CRÉDITOS VINC. BRASIL CARINHOSO.
PREFEITURA MUNICIPAL	FDS SANTADER	SANTADER	406-6	13.000001-7	REGISTRAR DÉBITOS E CRÉDITOS VINC. AO FDS.
PREFEITURA MUNICIPAL	SANTADER	SANTADER	406-6	60.000412-7	REGISTRAR DÉBITOS E CRÉDITOS.
PREFEITURA MUNICIPAL	SALARIO EDUCAÇÃO -QSE	CAIXA ECONÔMICA	775-1	72.003-3	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. AO QSE.
PREFEITURA MUNICIPAL	PM ALAGOINHA- MP 81	BANCO DO BRASIL	2229-2	13.416-3	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A MP 81.
PREFEITURA MUNICIPAL	PM ALAGOINHA- MP 81	BANCO DO BRASIL	2229-2	13.400-7	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A EMENDA PARL. CONVÊNIO PRAÇA
PREFEITURA MUNICIPAL	PAR- APOIO ED. BASICA -PROVA BRASIL	BANCO DO BRASIL	2229-2	13.487-2	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A APOIO ED. BÁSICA
PREFEITURA MUNICIPAL	ALAGOINHA FUNDO BENEF. SAÚDE	BANCO DO BRASIL	2229-2	13.349-3	REG.CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A FUNDO BENEF. SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL	PAR	BANCO DO BRASIL	2229-2	12.034-0	REGISTRAR DÉBITOS E CRÉDITOS VINCULADOS AO PAR.
PREFEITURA MUNICIPAL	PROJ. POV. CARRAPICHINHO	BANCO DO BRASIL	2229-2	14.008-2	REGISTRAR DÉBITOS E CRÉDITOS VINCULADOS AO PROJ. POV. CARRAPICHINHO
PREFEITURA MUNICIPAL	PROJ. RUA PE. JOÃO RIBEIRO	BANCO DO BRASIL	2229-2	14.009-0	REG. CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. AO CALÇAMENTO PROJ. RUA PE. JOÃO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL	PMA - CONCURSOS	BANCO DO BRASIL	2229-2	071045-1	REG. CRÉDITOS E DÉBITOS VINC. A CONCURSOS
PREFEITURA MUNICIPAL	PM ALAGOINHA PAR	BANCO DO BRASIL	2229-2	13.106-7	REGISTRAR DÉBITOS E CRÉDITOS VINCULADOS AO PAR.
PREFEITURA MUNICIPAL	PRÉ-SAL	BANCO DO BRASIL	2229-2	14.115-1	REGISTRAR DÉBITOS E CRÉDITOS VINCULADOS AO PAR.
PREFEITURA MUNICIPAL	LEI ALDIR BLANC	BANCO DO BRASIL	2229-2	14.414-2	REGISTRAR DÉBITOS E CRÉDITOS VINCULADOS AO PRÉ-SAL
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	FMS	BANCO DO BRASIL	2229-2	12.872-4	Custear despesas do fundo municipal de saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	ACS (CONVÊNIO)	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.101-9	Custear despesas do fundo municipal de saúde, destinadas de convênio
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	DIVERSOS SAÚDE	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.586-3	Custear despesas despsa diversas do fundo municipal de saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	CONS. SAUDE	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.582-0	Custear despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	IPSEMA SAUDE	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.585-5	Custear despeas previdênciarias do Fundo Municipal de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e16b4b33-4b44-44aa-9966-08b2d993355de

FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	INSS SAÚDE	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.584-7	Custear despeas previdênciarias do Fundo Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	PAB	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.355-5	Custear despesas com a manutençao do piso da atênção básica
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	PACS	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.351-2	Custear despesas com a manutençao do programa agentes comunitarios de saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	PSF	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.353-9	Custear despesas com a manutençao do programa saúde da família
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	SAÚDE BUCAL	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.352-0	Custear despesas com saúde bucal
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	FAE TFD	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.354-7	Custear despeas com tratamento fora de domicilio
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	FUNDO ALAGOINHA AMBULÂNCIA	BANCO DO BRASIL	2229-2	13287-X	Custear despesas com aquisição de ambulância
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	CUSTEIO SUS	BANCO DO BRASIL	2229-2	13352-3	Custear despesas do bloco de custeio saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	CEF SAUDE	BANCO DO BRASIL	2229-2	8583-9	Custear despesas do bloco de custeio saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	SEC SAUDE (FUS)	BANCO DO BRASIL	2229-2	6.360-6	Custear despeas próprias do Fundo Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	PSE	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.139-7	Custear despesas do bloco de custeio saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	IRRF/ISS	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.300-4	Custear despeas próprias do Fundo Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	ANTI-RÁBICA	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.372-1	Custear despesas do bloco de custeio saúde com ação anti-rábica
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	INFLUENZA	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.479-5	Custear despesas do bloco de custeio saúde com ação influenza
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	FNS BLATB - PAB FIXO	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.683-6	Custear despesas do bloco de custeio saúde atenção básica
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	BLOCO F. BÁSICA	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.682-8	Custear despesas do bloco de custeio saúde farmacia básica
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	BLOCO VIGILÂNCIA	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.685-2	Custear despesas do bloco de custeio saúde vigilância sanitária
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	FNS BLMAC	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.684-4	Custear despesas do bloco de custeio saúde MAC
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.745-X	Custear despeas próprias do Fundo Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	PROG. REQUALIF. UBS REFORMAS	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.983-5	Custear despesas com requalificação de UBS reformas
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	FNS BLINV	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.115-4	Custear despesas do bloco de custeio saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	NASF/FNS	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.451-0	Custear despesas do bloco de custeio saúde, nucleo de assistência a saúde da família
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	QUALIFAR - SUS	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.988-1	Custear despesas do bloco de custeio saúde qualificação do sus
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	FMS REFORMA HOSPITAL	BANCO DO BRASIL	2229-2	13.210-1	Custear despesas do Fundo Municipal de Saúde reforma hospital

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e16b4b33-4b44-44aa-9966-08b2d99335de

FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	FNS CONVENENTE	BANCO DO BRASIL	2229-2	11867-2	Custear despesas do bloco de custeio saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	INVESTI. EQUIPA. E MATERIAL PERMANEN.	BANCO DO BRASIL	2229-2	12967-4	Custear despesas do bloco de investimento do Fundo Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	FMS ALAG AMBULANCIA	BANCO DO BRASIL	2229-2	12715-9	Custear despesas do bloco de investimento do Fundo Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	FMS ALAGOINHA INVESTIMENTO	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.734-X	Custear despesas do bloco de investimento do Fundo Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	APOIO FI. PELA UNIÃO AOS ENT. FED. QUE REC.	BANCO DO BRASIL	2229-2	13356-6	Custear despesas do bloco de custeio saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	ALAGOINHA FUNDO BENEF. SAÚDE	BANCO DO BRASIL	2229-2	13349-3	Custear despesas do bloco de custeio saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	FUNDO AUXI. FIM 39 I FMS- LC 173/2020 - Art. 5º I	BANCO DO BRASIL	2229-2	14.286-7	Custear despesas do bloco de custeio saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	F MUN SAÚDE ALAGOINHA PE	BANCO DO BRASIL	2229-2	13.386-8	Custear despesas do bloco de custeio saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SÚADE	FUNDO M S ALAGOINHA - PE	BANCO DO BRASIL	2229-2	13.926-2	Custear despesas do bloco de custeio saúde
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	FMAS+B182:F189B1B182:F212	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.891-3	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.456-6	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	MELHOR IDADE	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.522-8	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	PVMC PISO VARIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.114-1	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	PRÓ JOVEM	BANCO DO BRASIL	2229-2	9.913-9	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	PBF - PISO BÁSICO FIXO	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.471-9	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	IGDBF	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.206-6	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	CMDDCA	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.771-8	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	FMAS IGD BF	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.753-0	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	FMAS PBV II	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.754-9	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	FMAS P JOV	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.755-7	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	FMAS PVMC	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.756-5	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	FMAS PBF I	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.757-3	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e16b4b33-4b44-44aa-9966-08b2d993355de

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	PMAAS FMAS	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.772-7	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	PMAAS CONSIG. BB	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.774-3	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	PMAAS CONSIG. CAIXA	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.775-1	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	PMAAS INSS	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.776-X	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	PMAAS IPSEMA	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.777-8	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	PMAAS DIVERSOS	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.778-6	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	ISS/IRRF	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.804-9	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	RBPC	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.759-3	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	BIDO	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.880-8	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	BINF	BANCO DO BRASIL	2229-2	7.873-5	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	CRAS	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.045-4	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	CPBF	BANCO DO BRASIL	2229-2	8.016-0	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	FDS	CAIXA ECONOMICA	775-1	063-2	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	FDS	BANCO REAL-SANTADER	406-6	113-8	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	FMAS IGD-SUAS	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.941-X	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	FMAS FDS	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.602-5	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.579-7	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	P. ALAGOINHA/FMAS/SCSV	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.581-9	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	IGD-SUAS	BANCO DO BRASIL	2229-2	10.941-6	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	SERVIÇO DE C. E F. DE VINCULO	BANCO DO BRASIL	2229-2	11.581-9	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	BPC NA ESCOLA	BANCO DO BRASIL	2229-2	12.387-0	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	PSBSNAS	BANCO DO BRASIL	2229-2	12.478-8	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	GBF-FUNDO EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BANCO DO BRASIL	2229-2	12.473-7	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e16b4b33-4b44-44aa-9966-08b2d993355de

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	GSUAS	BANCO DO BRASIL	2229-2	12.475-3	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	BPC ESCOLA	BANCO DO BRASIL	2229-2	12.471-0	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	FMAS	BANCO DO BRASIL	2229-2	7891-3	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	FUNDO M. A. SOCIAL	BANCO DO BRASIL	2229-2	14.022-8	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	IGD SUAS	BANCO DO BRASIL	2229-2	10941-6	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	CREAS PAEFI	BANCO DO BRASIL	2229-2	13250-0	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	CRIANÇA FELIZ C/C	BANCO DO BRASIL	2229-2	13340-6	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	ALAGOINHA COVID-EPI	BANCO DO BRASIL	2229-2	14.244-1	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	FUNDO AUXI. FIM 39 I FMAS- LC 173/2020 - Art. 5º	BANCO DO BRASIL	2229-2	14.287-5	Custear diversas despesas do programa dos serviços de convivência social

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e16b4b33-4b44-44aa-9966-08b2d99335de

BOLETIM DE CAIXA E BANCOS

Valores em R$ - Período: 31/12/2020 até 31/12/2020

Receita			Despesa	
Arrecadação	22.718,86 C	**Pagamentos**		3.370,91 D
		Repasse		32.700,00 D
Total das receitas:	**22.718,86 C**		**Total das despesas:**	**36.070,91 D**

Caixa e equivalente de caixa

Cód.	Conta	Descrição	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
2	12004 - 9	B.B - FPM - 12.004 - 9	13.833,00 D	4.717.244,36	4.718.260,04	12.817,32 D
3	12008 - 1	B.B - FEP- 12.008 - 1	11.803,03 D	12.256,95	12.349,56	11.710,42 D
7	12548 - 2	B.B - IPTU - 12.548 - 2	4.919,72 D	60.850,79	61.090,07	4.680,44 D
8	12007 - 3	B.B - ITR - 12.007 - 3	1.416,81 D	784,97	784,81	1.416,97 D
9	13826 - 6	B.B - IPVA - 13.826 - 6	3.829,21 D	70.148,12	73.878,90	98,43 D
12	12113 - 4	B.B - DIVERSOS - 12.113 - 4	236.114,79 D	1.031,31	1.096,62	236.049,48 D
13	283141 - 4	B.B - ICMS - 283.141 - 4	45,27 D	11.322,25	113,28	11.254,24 D
17	5133 - 0	B.B - DNPM - 5.133 - 0	54.728,09 D	3,35	91,00	54.640,44 D
21	25 - 0	CEF - IPVA - 025-0	145,79 D	54.900,14	54.969,14	76,79 D
30	6457 - 2	B.B - TRANSP. ESCO. - 6.457 - 2	39,15 D	29,14	28,90	39,39 D
43	8550 - 2	B.B - CONSIGNADO - 8.550-2	18.183,46 D	101.090,80	78.946,80	40.327,46 D
44	8551 - 0	CEF - CONSIGNADO - 8551-0	20,90 D	140,96	161,86	0,00
46	8552 - 9	B.B - CONTRIBUIÇÃO INSS - 8.552-9	0,00	94.838,14	94.838,14	0,00
47	8553 - 7	B.B - IPSEMA - 8.553-7	0,00	10.705,42	10.705,42	0,00
51	8548 - 0	BB - FUNDEB - 8.548-0	31.219,72 D	1.709.332,64	1.738.905,56	1.646,80 D
84	8896 - X	BB - C/C 8896 - X SNA	3.779,18 D	14.519,21	18.289,89	8,50 D
86	647014 - 2	CEF C/C 647.009-7 PRÓ-MUNICIPIOS 2006	1.661,94 D	0,00	0,00	1.661,94 D
92	10185 - 0	B.B - PNAE - 10.185-0	29.183,10 D	6.079,47	6.074,96	29.187,61 D
122	7651 - 1	B.B - QSE - 7.651- 1	293,47 D	78.757,98	78.904,00	147,45 D
127	7751 - 8	B.B - PNATE - 7.751 - 8	469,60 D	12.630,33	12.629,84	470,09 D
131	7792 - 5	B.B - CIDE - 7.792 - 5	18.759,75 D	2,11	0,00	18.761,86 D
168	10299 - 7	B.B - ISS/IRRF - 10.299-7	4.879,13 D	191.539,26	196.162,45	255,94 D
170	10421 - 3	B.B - PDDE - 10.421-3	4.441,99 D	17,09	16,59	4.442,49 D
171	10419 - 1	B.B - BRASIL ALFABETIZADO 10.419-1	1.417,42 D	7,10	6,95	1.417,57 D
185	10506 - 6	REAL - ICMS - 10.506-6	3.377,22 D	1.100.955,41	1.103.597,62	735,01 D
197	62 - 4	ICMS/IPI - 062-4	710.748,94 D	1.418.113,40	1.418.082,77	710.779,57 D
205	13000038 - 5	SANTANDER - IPVA - DIVERSOS - 13.00003	14,90 D	0,00	0,00	14,90 D
209	10803 - 0	BANCO BRASIL - DEPARTAMENTO DE ENSINO	3.062,67 D	1.039.156,62	1.039.838,81	2.380,48 D
260	11628 - 9	BB 11.628-9 AFM	44,27 D	0,18	0,18	44,27 D
60485	11716 - 1	BB- CC 11.716-1 ALAGOINHA-PAR REFORMA	1.482,82 D	1,33	1,17	1.482,98 D
60495	11730 - 7	PM ALAGOINHA-PAC I C/C 11.730-7 BB	2.638,45 D	0,29	0,00	2.638,74 D
60496	11824 - 9	PM FUNDO FEM II PAV PRO JOSE C/C 11.824-	10,99 D	0,00	0,00	10,99 D
60498	11825 - 7	FEM II PRAÇA JOSÉ BB C/ C 11.825-7	232,26 D	0,00	0,00	232,26 D
60503	11951 - 2	BB C/C 11.951-2 APOIO A CRCHES BRASIL CA	3.813,69 D	0,00	0,00	3.813,69 D
60509	672003 - 3	CEF - 672.003-3 SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	135,76 D	58.800,21	58.800,00	135,97 D
60526	12034 - 0	BB - PAR - 12.034-0	5.731,53 D	8.220,15	8.219,50	5.732,18 D
60534	13416 - 3	PM ALAGOINHA- MP 81 - BB C/C 13416-3	2,83 C	372,74	369,91	0,00
60538	13400 - 7	B.B C/C 13.400-7 EMENDA PARL. CONV. PRAÇ	4.413,51 D	21,39	20,90	4.414,00 D
60545	71045 - 1	CEF - PMA - CONCURSOS 071045-1	0,02 D	0,00	0,00	0,02 D
60546	13106 - 7	BB C/C 13.106-7 - PM ALAGOINHA PAR	0,00	155,76	155,76	0,00
60547	14008 - 2	PROJ. POV. CARRAPICHINHO BB C/C 14.008-	2.441,41 D	3.690,03	3.689,76	2.441,68 D
60548	14009 - 0	PROJ. RUA PE. JOÃO RIBEIRO BB C/C 14.009-	594,37 D	11,30	11,23	594,44 D
60549	14115 - 1	PRÉ-SAL BB C/C 14.115-1	253,90 D	6,32	6,29	253,93 D
60556	14414 - 2	B.B - FPM - 14.414-2 LEI ALDIR BLANC	15.014,99 D	51,30	41,69	15.024,60 D
		Total:	**1.195.193,39 D**	**10.777.788,32**	**10.791.140,37**	**1.181.841,34 D**

Resumo

Descrição	Valor
Saldo anterior caixa e equivalente de caixa	1.195.193,39
Receitas	22.718,86
Despesas	36.070,91
Saldo atual	**1.181.841,34 D**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO NUILAS LEALDA SILVA, ARQUIVO PESSOAL e AMANDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: cc3dec40-2aca-4f1f-9e41-e79f291ab88

BOLETIM DE CAIXA E BANCOS

Valores em R$ - Período: 31/12/2020 até 31/12/2020

Receita			Despesa	
Arrecadação	2.337,01 C	**Pagamentos**		1.370,28 D
Repasse	18.000,00 C			
Total das receitas:	**20.337,01 C**		**Total das despesas:**	**1.370,28 D**

Caixa e equivalente de caixa

Cód.	Conta	Descrição	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
4	12872 - 4	B.B - FMS - 12.872-4	171,76 D	0,86	0,84	171,78 D
7	-	CAIXA	0,00	10.947,57	10.947,57	0,00
9	8101 - 9	B.B. ACS (Convênio) - 8.101-9	30,77 D	0,00	0,00	30,77 D
10	8586 - 3	B.B - DIVERSOS SAUDE - 8.586 - 3	1.760,27 D	1.089,59	1.089,59	1.760,27 D
12	8582 - 0	BB. CONS.BB. SAUDE. 8.582 - 0	0,00	109.406,82	109.406,82	0,00
14	8585 - 5	BB - IPSEMA SAUDE - 8.585-5	0,00	54.363,42	54.363,42	0,00
15	8584 - 7	BB. - INSS SAUDE - 8.584-7	33,41 D	52.064,39	52.064,39	33,41 D
133	13352 - 3	FNS - CUSTEIO SUS 13352-3	73.189,41 D	684.104,57	684.037,10	73.256,88 D
146	8583 - 9	B.B - CEF SAUDE. - 8.583 - 9	0,00	53.933,23	53.933,23	0,00
156	6360 - 6	B.B - SEC.SAÚDE - 6.360-6 (FUS)	4.127,49 D	2.924.534,25	2.907.643,72	21.018,02 D
173	10139 - 7	BB - PSE 10.139 - 7	202,64 D	0,02	0,00	202,66 D
177	10300 - 4	BB - IRRF/ISS - 10.300-4	259,30 D	59.350,04	59.609,34	0,00
178	10372 - 1	B. B - ANTI-RÁBICA - 10.372 - 1	109,03 D	0,00	0,00	109,03 D
180	10479 - 5	B.B - INFLUENZA - 10.479-5	229,40 D	0,00	0,00	229,40 D
186	10683 - 6	BB- FNS BLATB- PAB FIXO - 10.683-6	19.224,17 D	31.580,58	29.341,40	21.463,35 D
198	10745 - X	GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE 10.745 -X	97,15 D	0,01	0,00	97,16 D
203	10983 - 5	B.B PROG. REQUALIF. UBS- REFORMAS - 10.9	84,72 D	0,43	0,42	84,73 D
204	11155 - 4	B.B - FNS BLINV - 11155-4	279,92 D	0,00	0,00	279,92 D
208	11451 - 0	B B C-C 11.451-0 - NASF/FNS	14,04 D	0,01	0,00	14,05 D
210	11988 - 1	QUALIFAR - SUS 11988-1	4.007,55 D	0,45	0,00	4.008,00 D
321	13210 - 1	BB - 13.210-1 - FMS REFORMA HOSPITAL	3,76 D	0,00	0,00	3,76 D
500	11867 - 2	BB FNS CONVENENTE - 11867-2	357,61 D	31.922,73	31.920,00	360,34 D
550	12967 - 4	BB 12967-4 FMS INVESTIMENTO EQUIPAMEN	2.175,99 D	10,93	10,68	2.176,24 D
551	12715 - 9	FMS ALAG AMBULANCIA 12715-9	749,12 D	0,00	0,00	749,12 D
35498	11734 - X	BB- CC 11.734-X FMS ALAGOINHA INVESTIME	14.181,33 D	71,23	69,63	14.182,93 D
35517	13356 - 6	13356-6 - Apoio Financeiro pela União aos Ent	162.977,68 D	133.251,99	133.240,18	162.989,49 D
35520	14286 - 7	BB C/C 14.286-7 - FUNDO AUXI. FIM 39 I FMS	106.028,66 D	62,08	50,14	106.040,60 D
35521	13386 - 8	B.B - F MUN SAÚDE ALAGOINHA PE 13.386-8	0,00	272,19	272,19	0,00
35522	13926 - 2	B.B - 13.926-2 - FUNDO M S ALAGOINHA - P	0,00	167.900,00	167.900,00	0,00
		Total:	**390.295,18 D**	**4.314.867,39**	**4.295.900,66**	**409.261,91 D**

Resumo

Descrição	Valor
Saldo anterior caixa e equivalente de caixa	390.295,18
Receitas	20.337,01
Despesas	1.370,28
Saldo atual	**409.261,91 D**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALDINO DE QUEIROZ SILVA, ANA CAROLINE PEREIRA DA CUNHA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: cc3dfd0-2aca-4cff-9e41-e7dbf291ab38

BOLETIM DE CAIXA E BANCOS

Valores em R$ - Período: 31/12/2020 até 31/12/2020

Receita		Despesa	
Arrecadação	39.141,45 C	**Pagamentos**	6.308,74 D
Repasse	14.700,00 C		
Total das receitas:	**53.841,45 C**	**Total das despesas:**	**6.308,74 D**

Caixa e equivalente de caixa

Cód.	Conta	Descrição	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo atual
9	10456 - 6	B B COMBATE AO ABUSO SEXUAL CRIANÇA E	265,65 D	0,00	0,00	265,65 D
31	10772 - 7	FMAS- C/C 10.772-7	2.381,13 D	21.369,03	7.446,54	16.303,62 D
32	10775 - 1	PMAAS CONSIGNADO CAIXA - C/C 10775-1	10,45 D	0,00	10,45	0,00
40	10804 - 9	B.B. - ISS/IRRF 10.804-9 FMAS	4.945,92 D	468,25	5.413,25	0,92 D
44	63 - 2	CEF - 063-2 - FDS	8.635,81 D	4,86	3,67	8.637,00 D
56	11602 - 5	BB C/C 11.602-5 FMAS FDS	543,39 D	0,00	0,00	543,39 D
58	11579 - 7	B B- FUNDO ESTADUAL DE ASSINTÊNCIA SOC	1.002,59 D	0,57	31,80	971,36 D
8297	11581 - 9	BB P-ALAGOINHA/FMAS/SCSV 11.581-9	32,83 D	0,00	0,00	32,83 D
8315	12478 - 8	B.B C/C 12.478-8 PSBSNAS	121.248,58 D	9.091,70	9.234,75	121.105,53 D
8316	12473 - 7	B.B. GBF- Fundo Nacional de Assistência Socia	33.531,74 D	221,83	239,74	33.513,83 D
8317	12475 - 3	B.B. GSUAS- Fundo Nacional de Assistência So	445,84 D	35,05	35,00	445,89 D
8318	12471 - 0	B.B. BPC ESCOLA- Fundo Nacional de Assistên	2.843,11 D	0,32	0,00	2.843,43 D
8320	13250 - 0	CREAS PAEFI BANCO DO BRASIL - 13.250-0	19.209,91 D	28.002,21	3.046,89	44.165,23 D
8321	13340 - X	CRIANÇA FELIZ - C/C 13.340-X B.B	30.080,15 D	15.560,86	1.739,68	43.901,33 D
8325	14244 - 1	B.B. C/C 14.244-1 ALAGOINHA COVID-EPI	5.440,71 D	52,95	73,15	5.420,51 D
		Total:	**230.617,81 D**	**74.807,63**	**27.274,92**	**278.150,52 D**

Resumo

Descrição	Valor
Saldo anterior caixa e equivalente de caixa	230.617,81
Receitas	53.841,45
Despesas	6.308,74
Saldo atual	**278.150,52 D**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GUEDES DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03dec0ca-4cff-9e41-e7dbf291aca8

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 064, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira conforme Anexo I deste Decreto, com o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação de receita, bem como o cronograma mensal de desembolso, conforme Anexo II, para o exercício financeiro de 2020.

§ 1º. Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de preservar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

§2º. No decorrer do exercício de 2020, se identificado que as metas de arrecadação de receitas do bimestre não foram atingidas, serão emitidos atos de contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º. Não serão objeto de contingenciamento as despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 4º. Os demonstrativos anexos, que discriminam a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, podem constar de sistema informatizado e/ou de planilhas auxiliares.

Art. 2°. A execução da despesa será realizada obedecendo a legislação vigente e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. A partir do 1º dia útil do exercício de 2020, poderão ser emitidos empenhos estimativos e globais de folha de pagamento, obrigações

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

patronais, amortização de dívidas consolidadas, contratos e aditivos com execução vigente no exercício, ficando vedada a assunção de compromissos sem a indicação da fonte de recurso que dê suporte à despesa.

Art. 3º. O empenhamento das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

II - Grupo 4 – Investimentos; e

III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º. Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - investimentos com recursos assegurados por convênios, contratos de repasses, transferência especial ou com finalidade específica estabelecidos no art. 166-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida, conforme o caso.

Art. 4º. Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto e suas alterações.

§ 1º. Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente, fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

§ 2º. Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 5º. As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 6º. Para atender disposições do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, decreto específico disporá sobre a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como sobre a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e os procedimentos cabíveis.

Art. 7º. A realização de despesas novas bem como a abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente justificadas e incorporadas à programação financeira e ao cronograma de desembolso, identificando a fonte de recurso que dará suporte ao gasto durante o exercício, exceto as despesas relativas à aplicação mínima de recursos em ações de saúde e no ensino, consoante legislação pertinente.

§ 1º. Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, são vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

§ 2º. Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesas compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, cabendo ao Tesoureiro observar o cumprimento de todas as fases da despesa anteriores ao pagamento, instruídas com documentos autênticos e idôneos, respeitando, ao pagar, as fontes de recursos vinculadas à despesa respectiva.

Art. 8º. Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
PREFEITO

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Receitas Correntes		36.730.000,00	3.060.833,41	3.060.833,41	**6.121.666,82**	3.060.833,41	3.060.833,41	**6.121.666,82**	**12.243.333,64**	**12.243.333,64**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.016.000,00	84.666,69	84.666,69	**169.333,38**	84.666,69	84.666,69	**169.333,38**	**338.666,76**	**338.666,76**
Impostos		903.000,00	75.250,01	75.250,01	**150.500,02**	75.250,01	75.250,01	**150.500,02**	**301.000,04**	**301.000,04**
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		415.000,00	34.583,33	34.583,33	**69.166,66**	34.583,33	34.583,33	**69.166,66**	**138.333,32**	**138.333,32**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		415.000,00	34.583,33	34.583,33	**69.166,66**	34.583,33	34.583,33	**69.166,66**	**138.333,32**	**138.333,32**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		385.000,00	32.083,33	32.083,33	**64.166,66**	32.083,33	32.083,33	**64.166,66**	**128.333,32**	**128.333,32**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		385.000,00	32.083,33	32.083,33	**64.166,66**	32.083,33	32.083,33	**64.166,66**	**128.333,32**	**128.333,32**
20 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		385.000,00	32.083,33	32.083,33	**64.166,66**	32.083,33	32.083,33	**64.166,66**	**128.333,32**	**128.333,32**
1 - Recurso Próprio	53.00	204.050,00	17.004,17	17.004,17	**34.008,34**	17.004,17	17.004,17	**34.008,34**	**68.016,68**	**68.016,68**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	107.800,00	8.983,33	8.983,33	**17.966,66**	8.983,33	8.983,33	**17.966,66**	**35.933,32**	**35.933,32**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	73.150,00	6.095,83	6.095,83	**12.191,66**	6.095,83	6.095,83	**12.191,66**	**24.383,32**	**24.383,32**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
21 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	15.900,00	1.325,00	1.325,00	**2.650,00**	1.325,00	1.325,00	**2.650,00**	**5.300,00**	**5.300,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	8.400,00	700,00	700,00	**1.400,00**	700,00	700,00	**1.400,00**	**2.800,00**	**2.800,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	5.700,00	475,00	475,00	**950,00**	475,00	475,00	**950,00**	**1.900,00**	**1.900,00**
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		488.000,00	40.666,68	40.666,68	**81.333,36**	40.666,68	40.666,68	**81.333,36**	**162.666,72**	**162.666,72**
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		78.000,00	6.500,01	6.500,01	**13.000,02**	6.500,01	6.500,01	**13.000,02**	**26.000,04**	**26.000,04**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		37.000,00	3.083,33	3.083,33	**6.166,66**	3.083,33	3.083,33	**6.166,66**	**12.333,32**	**12.333,32**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**7.666,68**
Imposto Predial Territorial Urbano		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**7.666,68**
3 - Imposto Predial Territorial Urbano		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**7.666,68**
1 - Recurso Próprio	53.00	12.190,00	1.015,83	1.015,83	**2.031,66**	1.015,83	1.015,83	**2.031,66**	**4.063,32**	**4.063,32**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	6.440,00	536,67	536,67	**1.073,34**	536,67	536,67	**1.073,34**	**2.146,68**	**2.146,68**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	4.370,00	364,17	364,17	**728,34**	364,17	364,17	**728,34**	**1.456,68**	**1.456,68**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
22 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.590,00	132,50	132,50	**265,00**	132,50	132,50	**265,00**	**530,00**	**530,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	840,00	70,00	70,00	**140,00**	70,00	70,00	**140,00**	**280,00**	**280,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	570,00	47,50	47,50	**95,00**	47,50	47,50	**95,00**	**190,00**	**190,00**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
23 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
1 - Recurso Próprio	53.00	5.300,00	441,67	441,67	**883,34**	441,67	441,67	**883,34**	**1.766,68**	**1.766,68**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	2.800,00	233,33	233,33	**466,66**	233,33	233,33	**466,66**	**933,32**	**933,32**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	1.900,00	158,33	158,33	**316,66**	158,33	158,33	**316,66**	**633,32**	**633,32**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
24 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
1 - Recurso Próprio	53.00	530,00	44,17	44,17	**88,34**	44,17	44,17	**88,34**	**176,68**	**176,68**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	280,00	23,33	23,33	**46,66**	23,33	23,33	**46,66**	**93,32**	**93,32**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	190,00	15,83	15,83	**31,66**	15,83	15,83	**31,66**	**63,32**	**63,32**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO FILHO:LAS LEAL JAPASILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c011db0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b23a4cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		41.000,00	3.416,68	3.416,68	**6.833,36**	3.416,68	3.416,68	**6.833,36**	**13.666,72**	**13.666,72**
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
25 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
1 - Recurso Próprio	53.00	18.550,00	1.545,83	1.545,83	**3.091,66**	1.545,83	1.545,83	**3.091,66**	**6.183,32**	**6.183,32**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	9.800,00	816,67	816,67	**1.633,34**	816,67	816,67	**1.633,34**	**3.266,68**	**3.266,68**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	6.650,00	554,17	554,17	**1.108,34**	554,17	554,17	**1.108,34**	**2.216,68**	**2.216,68**
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
26 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,33	**176,66**	**353,32**	**353,32**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,67	**93,34**	**186,68**	**186,68**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,67	**63,34**	**126,68**	**126,68**
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
27 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,33	**176,66**	**353,32**	**353,32**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,67	**93,34**	**186,68**	**186,68**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,67	**63,34**	**126,68**	**126,68**
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
28 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,33	**176,66**	**353,32**	**353,32**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,67	**93,34**	**186,68**	**186,68**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,67	**63,34**	**126,68**	**126,68**
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		410.000,00	34.166,67	34.166,67	**68.333,34**	34.166,67	34.166,67	**68.333,34**	**136.666,68**	**136.666,68**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		410.000,00	34.166,67	34.166,67	**68.333,34**	34.166,67	34.166,67	**68.333,34**	**136.666,68**	**136.666,68**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		403.000,00	33.583,33	33.583,33	**67.166,66**	33.583,33	33.583,33	**67.166,66**	**134.333,32**	**134.333,32**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN		388.000,00	32.333,33	32.333,33	**64.666,66**	32.333,33	32.333,33	**64.666,66**	**129.333,32**	**129.333,32**
4 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN		388.000,00	32.333,33	32.333,33	**64.666,66**	32.333,33	32.333,33	**64.666,66**	**129.333,32**	**129.333,32**
1 - Recurso Próprio	53.00	205.640,00	17.136,67	17.136,67	**34.273,34**	17.136,67	17.136,67	**34.273,34**	**68.546,68**	**68.546,68**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	108.640,00	9.053,33	9.053,33	**18.106,66**	9.053,33	9.053,33	**18.106,66**	**36.213,32**	**36.213,32**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	73.720,00	6.143,33	6.143,33	**12.286,66**	6.143,33	6.143,33	**12.286,66**	**24.573,32**	**24.573,32**
Simples Nacional		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
5 - Simples Nacional		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	7.950,00	662,50	662,50	**1.325,00**	662,50	662,50	**1.325,00**	**2.650,00**	**2.650,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	4.200,00	350,00	350,00	**700,00**	350,00	350,00	**700,00**	**1.400,00**	**1.400,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	2.850,00	237,50	237,50	**475,00**	237,50	237,50	**475,00**	**950,00**	**950,00**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
29 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,33	**176,66**	**353,32**	**353,32**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,67	**93,34**	**186,68**	**186,68**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,67	**63,34**	**126,68**	**126,68**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
30 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, CILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01f450-4c87-4d91-bea4-e8ad3b23e4cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
1 - Recurso Próprio	53.00	1.590,00	132,50	132,50	**265,00**	132,50	132,50	**265,00**	**530,00**	**530,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	840,00	70,00	70,00	**140,00**	70,00	70,00	**140,00**	**280,00**	**280,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	570,00	47,50	47,50	**95,00**	47,50	47,50	**95,00**	**190,00**	**190,00**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
31 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,33	**176,66**	**353,32**	**353,32**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,67	**93,34**	**186,68**	**186,68**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,67	**63,34**	**126,68**	**126,68**
Taxas		108.000,00	9.000,01	9.000,01	**18.000,02**	9.000,01	9.000,01	**18.000,02**	**36.000,04**	**36.000,04**
Taxas pela Prestação de Serviços		47.000,00	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	**15.666,64**	**15.666,64**
Taxas pela Prestação de Serviços		47.000,00	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	**15.666,64**	**15.666,64**
Taxas pela Prestação de Serviços		47.000,00	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	**15.666,64**	**15.666,64**
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		47.000,00	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	**15.666,64**	**15.666,64**
Taxa de Serviços Cadastrais		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
6 - Taxa de Serviços Cadastrais		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
1 - Recurso Próprio	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Taxa de Cemitério		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
7 - Taxa de Cemitério		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Taxa de Limpeza Pública		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
8 - Taxa de Limpeza Pública		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
1 - Recurso Próprio	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Taxa de Serviços de Abate de Animais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
121 - Taxa de Serviços de Abate de Animais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
Outras Taxas pela Prestação de Serviços		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal - Prefeitura		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
9 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal - Prefeitura		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
1 - Recurso Próprio	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		61.000,00	5.083,35	5.083,35	**10.166,70**	5.083,35	5.083,35	**10.166,70**	**20.333,40**	**20.333,40**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		61.000,00	5.083,35	5.083,35	**10.166,70**	5.083,35	5.083,35	**10.166,70**	**20.333,40**	**20.333,40**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
86 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
1 - Recurso Próprio	100.00	7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		54.000,00	4.500,02	4.500,02	**9.000,04**	4.500,02	4.500,02	**9.000,04**	**18.000,08**	**18.000,08**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - outras - Principal		54.000,00	4.500,02	4.500,02	**9.000,04**	4.500,02	4.500,02	**9.000,04**	**18.000,08**	**18.000,08**
Taxa de Serviços Administrativos		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**4.666,68**
Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**4.666,68**
87 - Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**4.666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**4.666,68**
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c011ab0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
88 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Taxa de Publicidade Comercial		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
89 - Taxa de Publicidade Comercial		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Taxa de Licença para Execução de Obras		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
90 - Taxa de Licença para Execução de Obras		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
91 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**5.666,68**
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**5.666,68**
92 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**5.666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**5.666,68**
Outros Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
93 - Outros Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Contribuição de Melhoria		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Outras Contribuições de Melhoria		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Outras Contribuições de Melhoria		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Outras Contribuições de Melhoria - Principal		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
32 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Contribuições		1.030.000,00	85.833,33	85.833,33	**171.666,66**	85.833,33	85.833,33	**171.666,66**	**343.333,32**	**343.333,32**
Contribuições Sociais		722.000,00	60.166,66	60.166,66	**120.333,32**	60.166,66	60.166,66	**120.333,32**	**240.666,64**	**240.666,64**
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		722.000,00	60.166,66	60.166,66	**120.333,32**	60.166,66	60.166,66	**120.333,32**	**240.666,64**	**240.666,64**
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		715.000,00	59.583,33	59.583,33	**119.166,66**	59.583,33	59.583,33	**119.166,66**	**238.333,32**	**238.333,32**
CPSSS do Servidor Civil Ativo		715.000,00	59.583,33	59.583,33	**119.166,66**	59.583,33	59.583,33	**119.166,66**	**238.333,32**	**238.333,32**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		715.000,00	59.583,33	59.583,33	**119.166,66**	59.583,33	59.583,33	**119.166,66**	**238.333,32**	**238.333,32**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal		633.000,00	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	**211.000,00**	**211.000,00**
76 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal		633.000,00	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	**211.000,00**	**211.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	633.000,00	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	**211.000,00**	**211.000,00**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde		74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	**24.666,68**	**24.666,68**
77 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde		74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	**24.666,68**	**24.666,68**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	**24.666,68**	**24.666,68**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
78 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO MELAS LEAL JUNIOR SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
79 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
80 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		308.000,00	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	**102.666,68**	**102.666,68**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		308.000,00	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	**102.666,68**	**102.666,68**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		308.000,00	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	**102.666,68**	**102.666,68**
33 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		308.000,00	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	**102.666,68**	**102.666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	308.000,00	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	**102.666,68**	**102.666,68**
Receita Patrimonial		1.155.000,00	96.250,00	96.250,00	**192.500,00**	96.250,00	96.250,00	**192.500,00**	**385.000,00**	**385.000,00**
Valores Mobiliários		1.148.000,00	95.666,67	95.666,67	**191.333,34**	95.666,67	95.666,67	**191.333,34**	**382.666,68**	**382.666,68**
Juros e Correções Monetárias		1.148.000,00	95.666,67	95.666,67	**191.333,34**	95.666,67	95.666,67	**191.333,34**	**382.666,68**	**382.666,68**
Remuneração de Depósitos Bancários		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**13.666,68**
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**13.666,68**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
10 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
4 - FUNDEB 60%	65.00	6.500,00	541,66	541,66	**1.083,32**	541,66	541,66	**1.083,32**	**2.166,64**	**2.166,64**
5 - FUNDEB 40%	35.00	3.500,00	291,67	291,67	**583,34**	291,67	291,67	**583,34**	**1.166,68**	**1.166,68**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**3.666,68**
11 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**3.666,68**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**3.666,68**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
12 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios Prefeitura		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
13 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios Prefeitura		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
18 - Outros Convênios	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
14 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
124 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
10 - Salário- Educação	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO LUCAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - DIVERSOS		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
15 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - DIVERSOS		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		1.107.000,00	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	**369.000,00**	**369.000,00**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		1.107.000,00	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	**369.000,00**	**369.000,00**
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa - RPPS		1.107.000,00	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	**369.000,00**	**369.000,00**
71 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa - RPPS		1.107.000,00	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	**369.000,00**	**369.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	1.107.000,00	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	**369.000,00**	**369.000,00**
Demais Receitas Patrimoniais		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
Demais Receitas Patrimoniais		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
Demais Receitas Patrimoniais - Principal		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
34 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
1 - Recurso Próprio	100.00	7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**2.333,32**
Receita de Serviços		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Outros Serviços		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
16 - Outros Serviços		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
1 - Recurso Próprio	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Transferências Correntes		33.266.000,00	2.772.166,72	2.772.166,72	**5.544.333,44**	2.772.166,72	2.772.166,72	**5.544.333,44**	**11.088.666,88**	**11.088.666,88**
Transferências da União e de suas Entidades		18.590.200,00	1.549.183,38	1.549.183,38	**3.098.366,76**	1.549.183,38	1.549.183,38	**3.098.366,76**	**6.196.733,52**	**6.196.733,52**
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		18.590.200,00	1.549.183,38	1.549.183,38	**3.098.366,76**	1.549.183,38	1.549.183,38	**3.098.366,76**	**6.196.733,52**	**6.196.733,52**
Participação na Receita da União		14.082.400,00	1.173.533,34	1.173.533,34	**2.347.066,68**	1.173.533,34	1.173.533,34	**2.347.066,68**	**4.694.133,36**	**4.694.133,36**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		12.688.800,00	1.057.400,00	1.057.400,00	**2.114.800,00**	1.057.400,00	1.057.400,00	**2.114.800,00**	**4.229.600,00**	**4.229.600,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		12.688.800,00	1.057.400,00	1.057.400,00	**2.114.800,00**	1.057.400,00	1.057.400,00	**2.114.800,00**	**4.229.600,00**	**4.229.600,00**
17 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		15.861.000,00	1.321.750,00	1.321.750,00	**2.643.500,00**	1.321.750,00	1.321.750,00	**2.643.500,00**	**5.287.000,00**	**5.287.000,00**
1 - Recurso Próprio	75.00	11.895.750,00	991.312,50	991.312,50	**1.982.625,00**	991.312,50	991.312,50	**1.982.625,00**	**3.965.250,00**	**3.965.250,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	8.00	1.268.880,00	105.740,00	105.740,00	**211.480,00**	105.740,00	105.740,00	**211.480,00**	**422.960,00**	**422.960,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	17.00	2.696.370,00	224.697,50	224.697,50	**449.395,00**	224.697,50	224.697,50	**449.395,00**	**898.790,00**	**898.790,00**
131 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-3.172.200,00	-264.350,00	-264.350,00	**-528.700,00**	-264.350,00	-264.350,00	**-528.700,00**	**-1.057.400,00**	**-1.057.400,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	-3.172.200,00	-264.350,00	-264.350,00	**-528.700,00**	-264.350,00	-264.350,00	**-528.700,00**	**-1.057.400,00**	**-1.057.400,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		705.000,00	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	**235.000,00**	**235.000,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		705.000,00	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	**235.000,00**	**235.000,00**
18 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		705.000,00	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	**235.000,00**	**235.000,00**
1 - Recurso Próprio	72.00	507.600,00	42.300,00	42.300,00	**84.600,00**	42.300,00	42.300,00	**84.600,00**	**169.200,00**	**169.200,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	197.400,00	16.450,00	16.450,00	**32.900,00**	16.450,00	16.450,00	**32.900,00**	**65.800,00**	**65.800,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**229.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, OTAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01f490-4c87-4d91-bea4-6dab5b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
no mês de julho										
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**229.000,00**
94 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**229.000,00**
1 - Recurso Próprio	72.00	494.640,00	41.220,00	41.220,00	**82.440,00**	41.220,00	41.220,00	**82.440,00**	**164.880,00**	**164.880,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	192.360,00	16.030,00	16.030,00	**32.060,00**	16.030,00	16.030,00	**32.060,00**	**64.120,00**	**64.120,00**
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.600,00	133,34	133,34	**266,68**	133,34	133,34	**266,68**	**533,36**	**533,36**
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		1.600,00	133,34	133,34	**266,68**	133,34	133,34	**266,68**	**533,36**	**533,36**
19 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,33	**176,66**	**353,32**	**353,32**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,67	**93,34**	**186,68**	**186,68**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,67	**63,34**	**126,68**	**126,68**
132 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-400,00	-33,33	-33,33	**-66,66**	-33,33	-33,33	**-66,66**	**-133,32**	**-133,32**
1 - Recurso Próprio	100.00	-400,00	-33,33	-33,33	**-66,66**	-33,33	-33,33	**-66,66**	**-133,32**	**-133,32**
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		231.400,00	19.283,34	19.283,34	**38.566,68**	19.283,34	19.283,34	**38.566,68**	**77.133,36**	**77.133,36**
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		1.400,00	116,67	116,67	**233,34**	116,67	116,67	**233,34**	**466,68**	**466,68**
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		1.400,00	116,67	116,67	**233,34**	116,67	116,67	**233,34**	**466,68**	**466,68**
35 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		1.400,00	116,67	116,67	**233,34**	116,67	116,67	**233,34**	**466,68**	**466,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	1.400,00	116,67	116,67	**233,34**	116,67	116,67	**233,34**	**466,68**	**466,68**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**76.666,68**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**76.666,68**
36 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**76.666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**76.666,68**
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.142.000,00	95.166,67	95.166,67	**190.333,34**	95.166,67	95.166,67	**190.333,34**	**380.666,68**	**380.666,68**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	750.000,00	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	**333.333,34**	166.666,67	166.666,67	**333.333,34**	**666.666,68**	**666.666,68**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**23.333,32**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**83.333,32**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		814.000,00	67.833,33	67.833,33	**135.666,66**	67.833,33	67.833,33	**135.666,66**	**271.333,32**	**271.333,32**
Transferência de Recursos do SUS – MAC - Principal		814.000,00	67.833,33	67.833,33	**135.666,66**	67.833,33	67.833,33	**135.666,66**	**271.333,32**	**271.333,32**
Atenção a Saúde População Para Procedimentos no - MAC		584.000,00	48.666,67	48.666,67	**97.333,34**	48.666,67	48.666,67	**97.333,34**	**194.666,68**	**194.666,68**
109 - Atenção a Saúde População Para Procedimentos no - MAC		584.000,00	48.666,67	48.666,67	**97.333,34**	48.666,67	48.666,67	**97.333,34**	**194.666,68**	**194.666,68**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	584.000,00	48.666,67	48.666,67	**97.333,34**	48.666,67	48.666,67	**97.333,34**	**194.666,68**	**194.666,68**
SAMU 192		190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	**63.333,32**	**63.333,32**
110 - SAMU 192		190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	**63.333,32**	**63.333,32**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	**63.333,32**	**63.333,32**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**13.333,32**
111 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**13.333,32**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**13.333,32**
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, LILIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01f4b0-4c87-4d91-bea4-e8ab3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal		108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**
Vigilância em Saúde		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
112 - Vigilância em Saúde		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Vigilância Sanitária		18.000,00	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
113 - Vigilância Sanitária		18.000,00	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	18.000,00	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
Prom. Da Asssit. Farmácia E Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
114 - Prom. Da Asssit. Farmácia E Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		25.000,00	2.083,34	2.083,34	**4.166,68**	2.083,34	2.083,34	**4.166,68**	**8.333,36**	**8.333,36**
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal		25.000,00	2.083,34	2.083,34	**4.166,68**	2.083,34	2.083,34	**4.166,68**	**8.333,36**	**8.333,36**
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		25.000,00	2.083,34	2.083,34	**4.166,68**	2.083,34	2.083,34	**4.166,68**	**8.333,36**	**8.333,36**
115 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
Outros programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**5.666,68**
125 - Outros programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**5.666,68**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**5.666,68**
Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Demais Programas - Fundo a Fundo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
126 - Demais Programas - Fundo a Fundo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.230.000,00	102.500,01	102.500,01	**205.000,02**	102.500,01	102.500,01	**205.000,02**	**410.000,04**	**410.000,04**
Transferências do Salário-Educação		570.000,00	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**
Transferências do Salário-Educação - Principal		570.000,00	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**
37 - Transferências do Salário-Educação - Principal		570.000,00	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**
10 - Salário- Educação	100.00	570.000,00	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
38 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
11 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		324.000,00	27.000,02	27.000,02	**54.000,04**	27.000,02	27.000,02	**54.000,04**	**108.000,08**	**108.000,08**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		324.000,00	27.000,02	27.000,02	**54.000,04**	27.000,02	27.000,02	**54.000,04**	**108.000,08**	**108.000,08**
Transferências Diretas ao FNDE - Ensino Fundamental		155.000,00	12.916,67	12.916,67	**25.833,34**	12.916,67	12.916,67	**25.833,34**	**51.666,68**	**51.666,68**
40 - Transferências Diretas ao FNDE - Ensino Fundamental		155.000,00	12.916,67	12.916,67	**25.833,34**	12.916,67	12.916,67	**25.833,34**	**51.666,68**	**51.666,68**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	155.000,00	12.916,67	12.916,67	**25.833,34**	12.916,67	12.916,67	**25.833,34**	**51.666,68**	**51.666,68**
Transferências Diretas ao FNDE - Pré-Escola		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**10.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, OTAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01fa0e-1fc7-4d91-bea4-6ddab234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
41 - Transferências Diretas ao FNDE - Pré-Escola		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**10.666,68**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**10.666,68**
Transferências Diretas ao FNDE - EJA		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
42 - Transferências Diretas ao FNDE - EJA		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
Transferências Diretas ao FNDE - Creche		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
43 - Transferências Diretas ao FNDE - Creche		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Transferências Diretas ao FNDE - Mais Educação - Fundamental		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**10.666,68**
44 - Transferências Diretas ao FNDE - Mais Educação - Fundamental		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**10.666,68**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**10.666,68**
PNAE - Quilombola		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
45 - PNAE - Quilombola		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
PNAE - Alimentação Escolar - AEE		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
127 - PNAE - Alimentação Escolar - AEE		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	**63.333,32**	**63.333,32**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	**63.333,32**	**63.333,32**
39 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	**63.333,32**	**63.333,32**
13 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	100.00	190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	**63.333,32**	**63.333,32**
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		136.000,00	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	**45.333,32**	**45.333,32**
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		136.000,00	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	**45.333,32**	**45.333,32**
Outras Transferências do FNDE		136.000,00	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	**45.333,32**	**45.333,32**
46 - Outras Transferências do FNDE		136.000,00	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	**45.333,32**	**45.333,32**
14 - Outras Trans. do FNDE	100.00	136.000,00	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	**45.333,32**	**45.333,32**
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		6.400,00	533,34	533,34	**1.066,68**	533,34	533,34	**1.066,68**	**2.133,36**	**2.133,36**
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		6.400,00	533,34	533,34	**1.066,68**	533,34	533,34	**1.066,68**	**2.133,36**	**2.133,36**
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		6.400,00	533,34	533,34	**1.066,68**	533,34	533,34	**1.066,68**	**2.133,36**	**2.133,36**
47 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
1 - Recurso Próprio	53.00	4.240,00	353,33	353,33	**706,66**	353,33	353,33	**706,66**	**1.413,32**	**1.413,32**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	2.240,00	186,67	186,67	**373,34**	186,67	186,67	**373,34**	**746,68**	**746,68**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	1.520,00	126,67	126,67	**253,34**	126,67	126,67	**253,34**	**506,68**	**506,68**
133 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		-1.600,00	-133,33	-133,33	**-266,66**	-133,33	-133,33	**-266,66**	**-533,32**	**-533,32**
1 - Recurso Próprio	100.00	-1.600,00	-133,33	-133,33	**-266,66**	-133,33	-133,33	**-266,66**	**-533,32**	**-533,32**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.123.000,00	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	**374.333,32**	**374.333,32**
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.123.000,00	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	**374.333,32**	**374.333,32**
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.123.000,00	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	**374.333,32**	**374.333,32**

Documento assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA ALINDO DE SAS LEAL em 19/12/2024 13:58:56
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
58 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.123.000,00	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	**374.333,32**	**374.333,32**
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	65.00	729.950,00	60.829,16	60.829,16	**121.658,32**	60.829,16	60.829,16	**121.658,32**	**243.316,64**	**243.316,64**
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	35.00	393.050,00	32.754,17	32.754,17	**65.508,34**	32.754,17	32.754,17	**65.508,34**	**131.016,68**	**131.016,68**
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		130.000,00	10.833,34	10.833,34	**21.666,68**	10.833,34	10.833,34	**21.666,68**	**43.333,36**	**43.333,36**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
48 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
17 - Convênio Assistência Social	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Outras Transferências de Convênios da União		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
Outras Transferências de Convênios da União - Principal		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
Outras Transf de Conv da União - Prefeitura		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
49 - Outras Transf de Conv da União - Prefeitura		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
18 - Outros Convênios	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		480.000,00	40.000,01	40.000,01	**80.000,02**	40.000,01	40.000,01	**80.000,02**	**160.000,04**	**160.000,04**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		480.000,00	40.000,01	40.000,01	**80.000,02**	40.000,01	40.000,01	**80.000,02**	**160.000,04**	**160.000,04**
Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assi.Social - FNAS - Principal		480.000,00	40.000,01	40.000,01	**80.000,02**	40.000,01	40.000,01	**80.000,02**	**160.000,04**	**160.000,04**
Programas		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
Expansão Programa Primeira Infancia no SUAS		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
130 - Expansão Programa Primeira Infancia no SUAS		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
Bloco da Proteção Social de Média Complexidade		33.000,00	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	**11.000,00**	**11.000,00**
Componente – Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI		33.000,00	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	**11.000,00**	**11.000,00**
96 - Componente – Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI		33.000,00	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	**11.000,00**	**11.000,00**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	33.000,00	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	**11.000,00**	**11.000,00**
Bloco da Proteção Social Básica		195.000,00	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	**65.000,00**	**65.000,00**
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
97 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
Componente - Piso Básico Fixo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
98 - Componente - Piso Básico Fixo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Bloco da Gestão do - SUAS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
99 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**36.666,68**
Índice de Gestão Descentralizada do IGDBF		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**36.666,68**
100 - Índice de Gestão Descentralizada do IGDBF		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**36.666,68**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**36.666,68**
Outras Transferencia do FNAS		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**10.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO JUNIOR AS 12:41:44 do dia 04/04/2024 no horário oficial de Brasília
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c011dd0-4c82-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
101 - Outras Transferencia do FNAS		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**10.666,68**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**10.666,68**
Outras Transferências da União		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
Outras Transferências da União		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
Outras Transferências da União - Principal		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
50 - Outras Transferências da União - Principal		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.008.800,00	334.066,67	334.066,67	**668.133,34**	334.066,67	334.066,67	**668.133,34**	**1.336.266,68**	**1.336.266,68**
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		4.008.800,00	334.066,67	334.066,67	**668.133,34**	334.066,67	334.066,67	**668.133,34**	**1.336.266,68**	**1.336.266,68**
Participação na Receita dos Estados		3.619.800,00	301.650,00	301.650,00	**603.300,00**	301.650,00	301.650,00	**603.300,00**	**1.206.600,00**	**1.206.600,00**
Cota-Parte do ICMS		3.248.000,00	270.666,66	270.666,66	**541.333,32**	270.666,66	270.666,66	**541.333,32**	**1.082.666,64**	**1.082.666,64**
Cota-Parte do ICMS - Principal		3.248.000,00	270.666,66	270.666,66	**541.333,32**	270.666,66	270.666,66	**541.333,32**	**1.082.666,64**	**1.082.666,64**
51 - Cota-Parte do ICMS - Principal		4.060.000,00	338.333,33	338.333,33	**676.666,66**	338.333,33	338.333,33	**676.666,66**	**1.353.333,32**	**1.353.333,32**
1 - Recurso Próprio	77.00	3.126.200,00	260.516,66	260.516,66	**521.033,32**	260.516,66	260.516,66	**521.033,32**	**1.042.066,64**	**1.042.066,64**
2 - Impostos e Transferências MDE	8.00	324.800,00	27.066,67	27.066,67	**54.133,34**	27.066,67	27.066,67	**54.133,34**	**108.266,68**	**108.266,68**
3 - Impostos e Transferência Saúde	15.00	609.000,00	50.750,00	50.750,00	**101.500,00**	50.750,00	50.750,00	**101.500,00**	**203.000,00**	**203.000,00**
134 - Cota-Parte do ICMS - Principal		-812.000,00	-67.666,67	-67.666,67	**-135.333,34**	-67.666,67	-67.666,67	**-135.333,34**	**-270.666,68**	**-270.666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	-812.000,00	-67.666,67	-67.666,67	**-135.333,34**	-67.666,67	-67.666,67	**-135.333,34**	**-270.666,68**	**-270.666,68**
Cota-Parte do IPVA		280.000,00	23.333,34	23.333,34	**46.666,68**	23.333,34	23.333,34	**46.666,68**	**93.333,36**	**93.333,36**
Cota-Parte do IPVA - Principal		280.000,00	23.333,34	23.333,34	**46.666,68**	23.333,34	23.333,34	**46.666,68**	**93.333,36**	**93.333,36**
52 - Cota-Parte do IPVA - Principal		350.000,00	29.166,67	29.166,67	**58.333,34**	29.166,67	29.166,67	**58.333,34**	**116.666,68**	**116.666,68**
1 - Recurso Próprio	53.00	185.500,00	15.458,33	15.458,33	**30.916,66**	15.458,33	15.458,33	**30.916,66**	**61.833,32**	**61.833,32**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	98.000,00	8.166,67	8.166,67	**16.333,34**	8.166,67	8.166,67	**16.333,34**	**32.666,68**	**32.666,68**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	66.500,00	5.541,67	5.541,67	**11.083,34**	5.541,67	5.541,67	**11.083,34**	**22.166,68**	**22.166,68**
135 - Cota-Parte do IPVA - Principal		-70.000,00	-5.833,33	-5.833,33	**-11.666,66**	-5.833,33	-5.833,33	**-11.666,66**	**-23.333,32**	**-23.333,32**
1 - Recurso Próprio	100.00	-70.000,00	-5.833,33	-5.833,33	**-11.666,66**	-5.833,33	-5.833,33	**-11.666,66**	**-23.333,32**	**-23.333,32**
Cota-Parte do IPI - Municípios		16.800,00	1.400,00	1.400,00	**2.800,00**	1.400,00	1.400,00	**2.800,00**	**5.600,00**	**5.600,00**
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		16.800,00	1.400,00	1.400,00	**2.800,00**	1.400,00	1.400,00	**2.800,00**	**5.600,00**	**5.600,00**
53 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	11.130,00	927,50	927,50	**1.855,00**	927,50	927,50	**1.855,00**	**3.710,00**	**3.710,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	5.880,00	490,00	490,00	**980,00**	490,00	490,00	**980,00**	**1.960,00**	**1.960,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	3.990,00	332,50	332,50	**665,00**	332,50	332,50	**665,00**	**1.330,00**	**1.330,00**
136 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-4.200,00	-350,00	-350,00	**-700,00**	-350,00	-350,00	**-700,00**	**-1.400,00**	**-1.400,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	-4.200,00	-350,00	-350,00	**-700,00**	-350,00	-350,00	**-700,00**	**-1.400,00**	**-1.400,00**
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
54 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
Outras Participações na Receita dos Estados		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**13.333,32**
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**13.333,32**
55 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**13.333,32**
1 - Recurso Próprio	100.00	40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**13.333,32**
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde –		61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	**20.333,32**	**20.333,32**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c011ab0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Repasse Fundo a Fundo										
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	**20.333,32**	**20.333,32**
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	**20.333,32**	**20.333,32**
Outras Transferência de Recursos do estado		61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	**20.333,32**	**20.333,32**
116 - Outras Transferência de Recursos do estado		61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	**20.333,32**	**20.333,32**
39 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	100.00	61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	**20.333,32**	**20.333,32**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		76.000,00	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	**25.333,32**	**25.333,32**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		76.000,00	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	**25.333,32**	**25.333,32**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		76.000,00	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	**25.333,32**	**25.333,32**
102 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		76.000,00	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	**25.333,32**	**25.333,32**
35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	100.00	76.000,00	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	**25.333,32**	**25.333,32**
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		102.000,00	8.500,01	8.500,01	**17.000,02**	8.500,01	8.500,01	**17.000,02**	**34.000,04**	**34.000,04**
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**10.666,68**
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**10.666,68**
Transf. Conv. Dos Estados Destinados a Programas da Educação		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**10.666,68**
118 - Transf. Conv. Dos Estados Destinados a Programas da Educação		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**10.666,68**
15 - Convênios -Educação	100.00	32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**10.666,68**
Outras Transferências de Convênio dos Estados		70.000,00	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	**23.333,36**	**23.333,36**
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		70.000,00	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	**23.333,36**	**23.333,36**
Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
70 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
17 - Convênio Assistência Social	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
Outras Transf. de Conv. dos Estados		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**13.666,68**
56 - Outras Transf. de Conv. dos Estados		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**13.666,68**
18 - Outros Convênios	100.00	41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**13.666,68**
Outras Transferências dos Estados		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Outras Transferências dos Estados		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Outras Transferências dos Estados - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Programa Estadual de Transporte escolar - PETE		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**36.666,68**
119 - Programa Estadual de Transporte escolar - PETE		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**36.666,68**
37 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	100.00	110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**36.666,68**
Outras Transf. Dos Estados – Prefeitura		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**13.333,32**
120 - Outras Transf. Dos Estados – Prefeitura		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**13.333,32**
1 - Recurso Próprio	100.00	40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**13.333,32**
Transferências de Outras Instituições Públicas		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	**3.555.666,68**	**3.555.666,68**
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	**3.555.666,68**	**3.555.666,68**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	**3.555.666,68**	**3.555.666,68**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	**3.555.666,68**	**3.555.666,68**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	**3.555.666,68**	**3.555.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01f4b0-f4c7-4d91-bea4-6aa5d524cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal										
57 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	**3.555.666,68**	**3.555.666,68**
4 - FUNDEB 60%	65.40	6.976.218,00	581.351,50	581.351,50	**1.162.703,00**	581.351,50	581.351,50	**1.162.703,00**	**2.325.406,00**	**2.325.406,00**
5 - FUNDEB 40%	34.60	3.690.782,00	307.565,17	307.565,17	**615.130,34**	307.565,17	307.565,17	**615.130,34**	**1.230.260,68**	**1.230.260,68**
Outras Receitas Correntes		262.000,00	21.833,34	21.833,34	**43.666,68**	21.833,34	21.833,34	**43.666,68**	**87.333,36**	**87.333,36**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	**31.666,68**	**31.666,68**
Indenizações		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**17.000,00**
Outras Indenizações		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**17.000,00**
Outras Indenizações		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**17.000,00**
Outras Indenizações - Principal		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**17.000,00**
Outras Indenizações (PM)		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**13.666,68**
59 - Outras Indenizações (PM)		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**13.666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**13.666,68**
Outras Indenizações (FMAS)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
60 - Outras Indenizações (FMAS)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
1 - Recurso Próprio	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Restituições		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	**14.666,68**	**14.666,68**
Outras Restituições		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	**14.666,68**	**14.666,68**
Outras Restituições		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	**14.666,68**	**14.666,68**
Outras Restituições - Principal		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	**14.666,68**	**14.666,68**
Outras Restituições (PM)		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
95 - Outras Restituições (PM)		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
Outras Restituições - RPPS		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
73 - Outras Restituições - RPPS		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Demais Receitas Correntes		167.000,00	13.916,67	13.916,67	**27.833,34**	13.916,67	13.916,67	**27.833,34**	**55.666,68**	**55.666,68**
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**38.000,00**
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**38.000,00**
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**38.000,00**
72 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**38.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**38.000,00**
Outras Receitas		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**17.666,68**
Outras Receitas - Primárias		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**17.666,68**
Outras Receitas - Primárias - Principal		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**17.666,68**
61 - Outras Receitas - Primárias - Principal		38.000,00	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	**12.666,68**	**12.666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	38.000,00	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	**12.666,68**	**12.666,68**
Outras Receitas - RPPS		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
74 - Outras Receitas - RPPS		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Receitas de Capital		6.165.000,00	513.749,99	513.749,99	**1.027.499,98**	513.749,99	513.749,99	**1.027.499,98**	**2.054.999,96**	**2.054.999,96**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, CILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01f400-1587-4d91-bea4-6ad3b2324cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Operações de Crédito		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Operações de Crédito - Mercado Interno		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
62 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
21 - Outras Operações de Créditos.	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Alienação de Bens		65.000,00	5.416,67	5.416,67	**10.833,34**	5.416,67	5.416,67	**10.833,34**	**21.666,68**	**21.666,68**
Alienação de Bens Móveis		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
63 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
24 - Alienação de Bens	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Alienação de Bens Imóveis		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
Alienação de Bens Imóveis		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
Alienação de Bens Imóveis - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
64 - Alienação de Bens Imóveis - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
24 - Alienação de Bens	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
Transferências de Capital		6.000.000,00	499.999,99	499.999,99	**999.999,98**	499.999,99	499.999,99	**999.999,98**	**1.999.999,96**	**1.999.999,96**
Transferências da União e de suas Entidades		4.057.000,00	338.083,32	338.083,32	**676.166,64**	338.083,32	338.083,32	**676.166,64**	**1.352.333,28**	**1.352.333,28**
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		4.057.000,00	338.083,32	338.083,32	**676.166,64**	338.083,32	338.083,32	**676.166,64**	**1.352.333,28**	**1.352.333,28**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		700.000,00	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	**233.333,32**	**233.333,32**
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente		700.000,00	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	**233.333,32**	**233.333,32**
Outras Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		700.000,00	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	**233.333,32**	**233.333,32**
117 - Outras Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		700.000,00	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	**233.333,32**	**233.333,32**
40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	700.000,00	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	**233.333,32**	**233.333,32**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**43.333,32**
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**43.333,32**
Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**43.333,32**
137 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**43.333,32**
14 - Outras Trans. do FNDE	100.00	130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**43.333,32**
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.927.000,00	160.583,33	160.583,33	**321.166,66**	160.583,33	160.583,33	**321.166,66**	**642.333,32**	**642.333,32**
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Transf. de Convênios da União para Programas da Educação - Prefeitura		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
65 - Transf. de Convênios da União para Programas da Educação - Prefeitura		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
15 - Convênios -Educação	100.00	180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Outras Transferências de Convênios da União		1.747.000,00	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	**582.333,32**	**582.333,32**
Outras Transferências de Convênios da União - Principal		1.747.000,00	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	**582.333,32**	**582.333,32**
Outras Transferências de Convênios da União		1.747.000,00	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	**582.333,32**	**582.333,32**
75 - Outras Transferências de Convênios da União		1.747.000,00	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	**582.333,32**	**582.333,32**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA CALINDO, ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01f4b0-4c87-4d91-bea4-e8ab3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
18 - Outros Convênios	100.00	1.747.000,00	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	**582.333,32**	**582.333,32**
Outras Transferências da União		1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	**433.333,32**	**433.333,32**
Outras Transferências da União		1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	**433.333,32**	**433.333,32**
Outras Transferências da União - Principal		1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	**433.333,32**	**433.333,32**
66 - Outras Transferências da União - Principal		1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	**433.333,32**	**433.333,32**
1 - Recurso Próprio	100.00	1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	**433.333,32**	**433.333,32**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.943.000,00	161.916,67	161.916,67	**323.833,34**	161.916,67	161.916,67	**323.833,34**	**647.666,68**	**647.666,68**
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		1.943.000,00	161.916,67	161.916,67	**323.833,34**	161.916,67	161.916,67	**323.833,34**	**647.666,68**	**647.666,68**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
128 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		363.000,00	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	**121.000,00**	**121.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		363.000,00	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	**121.000,00**	**121.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		363.000,00	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	**121.000,00**	**121.000,00**
129 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		363.000,00	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	**121.000,00**	**121.000,00**
14 - Outras Trans. do FNDE	100.00	363.000,00	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	**121.000,00**	**121.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Outras Transferências de Convênio dos Estados		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
67 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
18 - Outros Convênios	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Outras Transferências dos Estados		980.000,00	81.666,67	81.666,67	**163.333,34**	81.666,67	81.666,67	**163.333,34**	**326.666,68**	**326.666,68**
Outras Transferências dos Estados		980.000,00	81.666,67	81.666,67	**163.333,34**	81.666,67	81.666,67	**163.333,34**	**326.666,68**	**326.666,68**
Outras Transferências dos Estados - Principal		980.000,00	81.666,67	81.666,67	**163.333,34**	81.666,67	81.666,67	**163.333,34**	**326.666,68**	**326.666,68**
Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM		480.000,00	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**
68 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM		480.000,00	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**
28 - Fundo de Desenvolvimento Municipal	100.00	480.000,00	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**
Demais Transferências do Estado		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**166.666,68**
69 - Demais Transferências do Estado		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**166.666,68**
1 - Recurso Próprio	100.00	500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**166.666,68**
Receitas Correntes Intraorçamentárias		1.865.000,00	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	**621.666,68**	**621.666,68**
Contribuições - Intraorçamentária		1.865.000,00	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	**621.666,68**	**621.666,68**
Contribuições Sociais - Intraorçamentária		1.865.000,00	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	**621.666,68**	**621.666,68**
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - Intraorçamentária		1.865.000,00	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	**621.666,68**	**621.666,68**
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária		1.641.000,00	136.750,00	136.750,00	**273.500,00**	136.750,00	136.750,00	**273.500,00**	**547.000,00**	**547.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária		1.641.000,00	136.750,00	136.750,00	**273.500,00**	136.750,00	136.750,00	**273.500,00**	**547.000,00**	**547.000,00**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido - Intraorçamentária		1.621.000,00	135.083,34	135.083,34	**270.166,68**	135.083,34	135.083,34	**270.166,68**	**540.333,36**	**540.333,36**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal		1.443.000,00	120.250,00	120.250,00	**240.500,00**	120.250,00	120.250,00	**240.500,00**	**481.000,00**	**481.000,00**
81 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -		1.443.000,00	120.250,00	120.250,00	**240.500,00**	120.250,00	120.250,00	**240.500,00**	**481.000,00**	**481.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, OTAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01b4b0-4f82-4d91-bea4-f8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Prefeitura Municipal										
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	73.67	1.063.058,10	88.588,18	88.588,18	**177.176,36**	88.588,18	88.588,18	**177.176,36**	**354.352,72**	**354.352,72**
93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	26.33	379.941,90	31.661,82	31.661,82	**63.323,64**	31.661,82	31.661,82	**63.323,64**	**126.647,28**	**126.647,28**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**56.666,68**
82 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**56.666,68**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**56.666,68**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
83 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
Multas e Juros - Contribuição Servidor e Patronal		20.000,00	1.666,66	1.666,66	**3.333,32**	1.666,66	1.666,66	**3.333,32**	**6.666,64**	**6.666,64**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
84 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Contribuição do Patronal Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
85 - Contribuição do Patronal Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária		224.000,00	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	**74.666,68**	**74.666,68**
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária		224.000,00	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	**74.666,68**	**74.666,68**
Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**60.666,68**
Contribuição em Regime de Parcelamento - Contribuição Patronal PM - Parcelamento Acordo nº 00258-256/2016		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**60.666,68**
122 - Contribuição em Regime de Parcelamento - Contribuição Patronal PM - Parcelamento Acordo nº 00258-256/2016		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**60.666,68**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**60.666,68**
Contribuição em Regime de Parcelamento - Multas e Juros		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
Contribuição Patronal PM - Parcelamento - Multas e Juros - Acordo nº 00258-256/2016		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
123 - Contribuição Patronal PM - Parcelamento - Multas e Juros - Acordo nº 00258-256/2016		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
Total Geral		**48.000.000,00**	**4.000.000,07**	**4.000.000,07**	**8.000.000,14**	**4.000.000,07**	**4.000.000,07**	**8.000.000,14**	**16.000.000,28**	**16.000.000,28**

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Receitas Correntes		36.730.000,00	3.060.833,41	3.060.833,41	**6.121.666,82**	3.060.833,41	3.060.833,41	**6.121.666,82**	**12.243.333,64**	**24.486.667,28**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.016.000,00	84.666,69	84.666,69	**169.333,38**	84.666,69	84.666,69	**169.333,38**	**338.666,76**	**677.333,52**
Impostos		903.000,00	75.250,01	75.250,01	**150.500,02**	75.250,01	75.250,01	**150.500,02**	**301.000,04**	**602.000,08**
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		415.000,00	34.583,33	34.583,33	**69.166,66**	34.583,33	34.583,33	**69.166,66**	**138.333,32**	**276.666,64**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		415.000,00	34.583,33	34.583,33	**69.166,66**	34.583,33	34.583,33	**69.166,66**	**138.333,32**	**276.666,64**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		385.000,00	32.083,33	32.083,33	**64.166,66**	32.083,33	32.083,33	**64.166,66**	**128.333,32**	**256.666,64**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		385.000,00	32.083,33	32.083,33	**64.166,66**	32.083,33	32.083,33	**64.166,66**	**128.333,32**	**256.666,64**
20 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		385.000,00	32.083,33	32.083,33	**64.166,66**	32.083,33	32.083,33	**64.166,66**	**128.333,32**	**256.666,64**
1 - Recurso Próprio	53.00	204.050,00	17.004,17	17.004,17	**34.008,34**	17.004,17	17.004,17	**34.008,34**	**68.016,68**	**136.033,36**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO JUNIOR AS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	107.800,00	8.983,33	8.983,33	**17.966,66**	8.983,33	8.983,33	**17.966,66**	**35.933,32**	**71.866,64**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	73.150,00	6.095,83	6.095,83	**12.191,66**	6.095,83	6.095,83	**12.191,66**	**24.383,32**	**48.766,64**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
21 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	15.900,00	1.325,00	1.325,00	**2.650,00**	1.325,00	1.325,00	**2.650,00**	**5.300,00**	**10.600,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	8.400,00	700,00	700,00	**1.400,00**	700,00	700,00	**1.400,00**	**2.800,00**	**5.600,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	5.700,00	475,00	475,00	**950,00**	475,00	475,00	**950,00**	**1.900,00**	**3.800,00**
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		488.000,00	40.666,68	40.666,68	**81.333,36**	40.666,68	40.666,68	**81.333,36**	**162.666,72**	**325.333,44**
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		78.000,00	6.500,01	6.500,01	**13.000,02**	6.500,01	6.500,01	**13.000,02**	**26.000,04**	**52.000,08**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		37.000,00	3.083,33	3.083,33	**6.166,66**	3.083,33	3.083,33	**6.166,66**	**12.333,32**	**24.666,64**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**15.333,36**
Imposto Predial Territorial Urbano		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**15.333,36**
3 - Imposto Predial Territorial Urbano		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**15.333,36**
1 - Recurso Próprio	53.00	12.190,00	1.015,83	1.015,83	**2.031,66**	1.015,83	1.015,83	**2.031,66**	**4.063,32**	**8.126,64**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	6.440,00	536,67	536,67	**1.073,34**	536,67	536,67	**1.073,34**	**2.146,68**	**4.293,36**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	4.370,00	364,17	364,17	**728,34**	364,17	364,17	**728,34**	**1.456,68**	**2.913,36**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
22 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.590,00	132,50	132,50	**265,00**	132,50	132,50	**265,00**	**530,00**	**1.060,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	840,00	70,00	70,00	**140,00**	70,00	70,00	**140,00**	**280,00**	**560,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	570,00	47,50	47,50	**95,00**	47,50	47,50	**95,00**	**190,00**	**380,00**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
23 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
1 - Recurso Próprio	53.00	5.300,00	441,67	441,67	**883,34**	441,67	441,67	**883,34**	**1.766,68**	**3.533,36**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	2.800,00	233,33	233,33	**466,66**	233,33	233,33	**466,66**	**933,32**	**1.866,64**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	1.900,00	158,33	158,33	**316,66**	158,33	158,33	**316,66**	**633,32**	**1.266,64**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
24 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
1 - Recurso Próprio	53.00	530,00	44,17	44,17	**88,34**	44,17	44,17	**88,34**	**176,68**	**353,36**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	280,00	23,33	23,33	**46,66**	23,33	23,33	**46,66**	**93,32**	**186,64**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	190,00	15,83	15,83	**31,66**	15,83	15,83	**31,66**	**63,32**	**126,64**
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		41.000,00	3.416,68	3.416,68	**6.833,36**	3.416,68	3.416,68	**6.833,36**	**13.666,72**	**27.333,44**
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
25 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
1 - Recurso Próprio	53.00	18.550,00	1.545,83	1.545,83	**3.091,66**	1.545,83	1.545,83	**3.091,66**	**6.183,32**	**12.366,64**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	9.800,00	816,67	816,67	**1.633,34**	816,67	816,67	**1.633,34**	**3.266,68**	**6.533,36**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	6.650,00	554,17	554,17	**1.108,34**	554,17	554,17	**1.108,34**	**2.216,68**	**4.433,36**
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
26 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO LUIZ AS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,33	**176,66**	**353,32**	**706,64**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,67	**93,34**	**186,68**	**373,36**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,67	**63,34**	**126,68**	**253,36**
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
27 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,33	**176,66**	**353,32**	**706,64**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,67	**93,34**	**186,68**	**373,36**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,67	**63,34**	**126,68**	**253,36**
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
28 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,33	**176,66**	**353,32**	**706,64**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,67	**93,34**	**186,68**	**373,36**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,67	**63,34**	**126,68**	**253,36**
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		410.000,00	34.166,67	34.166,67	**68.333,34**	34.166,67	34.166,67	**68.333,34**	**136.666,68**	**273.333,36**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		410.000,00	34.166,67	34.166,67	**68.333,34**	34.166,67	34.166,67	**68.333,34**	**136.666,68**	**273.333,36**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		403.000,00	33.583,33	33.583,33	**67.166,66**	33.583,33	33.583,33	**67.166,66**	**134.333,32**	**268.666,64**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN		388.000,00	32.333,33	32.333,33	**64.666,66**	32.333,33	32.333,33	**64.666,66**	**129.333,32**	**258.666,64**
4 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN		388.000,00	32.333,33	32.333,33	**64.666,66**	32.333,33	32.333,33	**64.666,66**	**129.333,32**	**258.666,64**
1 - Recurso Próprio	53.00	205.640,00	17.136,67	17.136,67	**34.273,34**	17.136,67	17.136,67	**34.273,34**	**68.546,68**	**137.093,36**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	108.640,00	9.053,33	9.053,33	**18.106,66**	9.053,33	9.053,33	**18.106,66**	**36.213,32**	**72.426,64**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	73.720,00	6.143,33	6.143,33	**12.286,66**	6.143,33	6.143,33	**12.286,66**	**24.573,32**	**49.146,64**
Simples Nacional		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
5 - Simples Nacional		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	7.950,00	662,50	662,50	**1.325,00**	662,50	662,50	**1.325,00**	**2.650,00**	**5.300,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	4.200,00	350,00	350,00	**700,00**	350,00	350,00	**700,00**	**1.400,00**	**2.800,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	2.850,00	237,50	237,50	**475,00**	237,50	237,50	**475,00**	**950,00**	**1.900,00**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
29 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,33	**176,66**	**353,32**	**706,64**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,67	**93,34**	**186,68**	**373,36**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,67	**63,34**	**126,68**	**253,36**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
30 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.590,00	132,50	132,50	**265,00**	132,50	132,50	**265,00**	**530,00**	**1.060,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	840,00	70,00	70,00	**140,00**	70,00	70,00	**140,00**	**280,00**	**560,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	570,00	47,50	47,50	**95,00**	47,50	47,50	**95,00**	**190,00**	**380,00**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
31 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,33	**176,66**	**353,32**	**706,64**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,67	**93,34**	**186,68**	**373,36**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,67	**63,34**	**126,68**	**253,36**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO LUCAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Taxas		108.000,00	9.000,01	9.000,01	**18.000,02**	9.000,01	9.000,01	**18.000,02**	**36.000,04**	**72.000,08**
Taxas pela Prestação de Serviços		47.000,00	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	**15.666,64**	**31.333,28**
Taxas pela Prestação de Serviços		47.000,00	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	**15.666,64**	**31.333,28**
Taxas pela Prestação de Serviços		47.000,00	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	**15.666,64**	**31.333,28**
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		47.000,00	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	**15.666,64**	**31.333,28**
Taxa de Serviços Cadastrais		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
6 - Taxa de Serviços Cadastrais		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
1 - Recurso Próprio	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Taxa de Cemitério		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
7 - Taxa de Cemitério		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
Taxa de Limpeza Pública		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
8 - Taxa de Limpeza Pública		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
1 - Recurso Próprio	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Taxa de Serviços de Abate de Animais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
121 - Taxa de Serviços de Abate de Animais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
Outras Taxas pela Prestação de Serviços		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal - Prefeitura		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
9 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal - Prefeitura		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
1 - Recurso Próprio	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		61.000,00	5.083,35	5.083,35	**10.166,70**	5.083,35	5.083,35	**10.166,70**	**20.333,40**	**40.666,80**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		61.000,00	5.083,35	5.083,35	**10.166,70**	5.083,35	5.083,35	**10.166,70**	**20.333,40**	**40.666,80**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**
86 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**
1 - Recurso Próprio	100.00	7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		54.000,00	4.500,02	4.500,02	**9.000,04**	4.500,02	4.500,02	**9.000,04**	**18.000,08**	**36.000,16**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - outras - Principal		54.000,00	4.500,02	4.500,02	**9.000,04**	4.500,02	4.500,02	**9.000,04**	**18.000,08**	**36.000,16**
Taxa de Serviços Administrativos		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**9.333,36**
Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**9.333,36**
87 - Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**9.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**9.333,36**
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
88 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
Taxa de Publicidade Comercial		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
89 - Taxa de Publicidade Comercial		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Taxa de Licença para Execução de Obras		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
90 - Taxa de Licença para Execução de Obras		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO JUNIOR, LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c011ab0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
91 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**11.333,36**
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**11.333,36**
92 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**11.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**11.333,36**
Outros Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
93 - Outros Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Contribuição de Melhoria		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Outras Contribuições de Melhoria		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Outras Contribuições de Melhoria		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Outras Contribuições de Melhoria - Principal		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
32 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Contribuições		1.030.000,00	85.833,33	85.833,33	**171.666,66**	85.833,33	85.833,33	**171.666,66**	**343.333,32**	**686.666,64**
Contribuições Sociais		722.000,00	60.166,66	60.166,66	**120.333,32**	60.166,66	60.166,66	**120.333,32**	**240.666,64**	**481.333,28**
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		722.000,00	60.166,66	60.166,66	**120.333,32**	60.166,66	60.166,66	**120.333,32**	**240.666,64**	**481.333,28**
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		715.000,00	59.583,33	59.583,33	**119.166,66**	59.583,33	59.583,33	**119.166,66**	**238.333,32**	**476.666,64**
CPSSS do Servidor Civil Ativo		715.000,00	59.583,33	59.583,33	**119.166,66**	59.583,33	59.583,33	**119.166,66**	**238.333,32**	**476.666,64**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		715.000,00	59.583,33	59.583,33	**119.166,66**	59.583,33	59.583,33	**119.166,66**	**238.333,32**	**476.666,64**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal		633.000,00	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	**211.000,00**	**422.000,00**
76 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal		633.000,00	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	**211.000,00**	**422.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	633.000,00	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	**211.000,00**	**422.000,00**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde		74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	**24.666,68**	**49.333,36**
77 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde		74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	**24.666,68**	**49.333,36**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	**24.666,68**	**49.333,36**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
78 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
79 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**
80 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01f4b0-4c87-4d91-bea4-e0ab3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		308.000,00	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	**102.666,68**	**205.333,36**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		308.000,00	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	**102.666,68**	**205.333,36**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		308.000,00	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	**102.666,68**	**205.333,36**
33 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		308.000,00	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	**102.666,68**	**205.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	308.000,00	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	**102.666,68**	**205.333,36**
Receita Patrimonial		1.155.000,00	96.250,00	96.250,00	**192.500,00**	96.250,00	96.250,00	**192.500,00**	**385.000,00**	**770.000,00**
Valores Mobiliários		1.148.000,00	95.666,67	95.666,67	**191.333,34**	95.666,67	95.666,67	**191.333,34**	**382.666,68**	**765.333,36**
Juros e Correções Monetárias		1.148.000,00	95.666,67	95.666,67	**191.333,34**	95.666,67	95.666,67	**191.333,34**	**382.666,68**	**765.333,36**
Remuneração de Depósitos Bancários		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**27.333,36**
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**27.333,36**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
10 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
4 - FUNDEB 60%	65.00	6.500,00	541,66	541,66	**1.083,32**	541,66	541,66	**1.083,32**	**2.166,64**	**4.333,28**
5 - FUNDEB 40%	35.00	3.500,00	291,67	291,67	**583,34**	291,67	291,67	**583,34**	**1.166,68**	**2.333,36**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**7.333,36**
11 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**7.333,36**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**7.333,36**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
12 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios Prefeitura		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
13 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios Prefeitura		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
18 - Outros Convênios	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
14 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
124 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
10 - Salário- Educação	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - DIVERSOS		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
15 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - DIVERSOS		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		1.107.000,00	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	**369.000,00**	**738.000,00**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		1.107.000,00	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	**369.000,00**	**738.000,00**
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa - RPPS		1.107.000,00	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	**369.000,00**	**738.000,00**
71 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa - RPPS		1.107.000,00	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	**369.000,00**	**738.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO FILHO AS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	1.107.000,00	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	**369.000,00**	**738.000,00**
Demais Receitas Patrimoniais		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**
Demais Receitas Patrimoniais		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**
Demais Receitas Patrimoniais - Principal		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**
34 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**
1 - Recurso Próprio	100.00	7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,33	**1.166,66**	**2.333,32**	**4.666,64**
Receita de Serviços		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Outros Serviços		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
16 - Outros Serviços		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
1 - Recurso Próprio	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Transferências Correntes		33.266.000,00	2.772.166,72	2.772.166,72	**5.544.333,44**	2.772.166,72	2.772.166,72	**5.544.333,44**	**11.088.666,88**	**22.177.333,76**
Transferências da União e de suas Entidades		18.590.200,00	1.549.183,38	1.549.183,38	**3.098.366,76**	1.549.183,38	1.549.183,38	**3.098.366,76**	**6.196.733,52**	**12.393.467,04**
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		18.590.200,00	1.549.183,38	1.549.183,38	**3.098.366,76**	1.549.183,38	1.549.183,38	**3.098.366,76**	**6.196.733,52**	**12.393.467,04**
Participação na Receita da União		14.082.400,00	1.173.533,34	1.173.533,34	**2.347.066,68**	1.173.533,34	1.173.533,34	**2.347.066,68**	**4.694.133,36**	**9.388.266,72**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		12.688.800,00	1.057.400,00	1.057.400,00	**2.114.800,00**	1.057.400,00	1.057.400,00	**2.114.800,00**	**4.229.600,00**	**8.459.200,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		12.688.800,00	1.057.400,00	1.057.400,00	**2.114.800,00**	1.057.400,00	1.057.400,00	**2.114.800,00**	**4.229.600,00**	**8.459.200,00**
17 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		15.861.000,00	1.321.750,00	1.321.750,00	**2.643.500,00**	1.321.750,00	1.321.750,00	**2.643.500,00**	**5.287.000,00**	**10.574.000,00**
1 - Recurso Próprio	75.00	11.895.750,00	991.312,50	991.312,50	**1.982.625,00**	991.312,50	991.312,50	**1.982.625,00**	**3.965.250,00**	**7.930.500,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	8.00	1.268.880,00	105.740,00	105.740,00	**211.480,00**	105.740,00	105.740,00	**211.480,00**	**422.960,00**	**845.920,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	17.00	2.696.370,00	224.697,50	224.697,50	**449.395,00**	224.697,50	224.697,50	**449.395,00**	**898.790,00**	**1.797.580,00**
131 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-3.172.200,00	-264.350,00	-264.350,00	**-528.700,00**	-264.350,00	-264.350,00	**-528.700,00**	**-1.057.400,00**	**-2.114.800,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	-3.172.200,00	-264.350,00	-264.350,00	**-528.700,00**	-264.350,00	-264.350,00	**-528.700,00**	**-1.057.400,00**	**-2.114.800,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		705.000,00	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	**235.000,00**	**470.000,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		705.000,00	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	**235.000,00**	**470.000,00**
18 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		705.000,00	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	**235.000,00**	**470.000,00**
1 - Recurso Próprio	72.00	507.600,00	42.300,00	42.300,00	**84.600,00**	42.300,00	42.300,00	**84.600,00**	**169.200,00**	**338.400,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	197.400,00	16.450,00	16.450,00	**32.900,00**	16.450,00	16.450,00	**32.900,00**	**65.800,00**	**131.600,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**458.000,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**458.000,00**
94 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**458.000,00**
1 - Recurso Próprio	72.00	494.640,00	41.220,00	41.220,00	**82.440,00**	41.220,00	41.220,00	**82.440,00**	**164.880,00**	**329.760,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	192.360,00	16.030,00	16.030,00	**32.060,00**	16.030,00	16.030,00	**32.060,00**	**64.120,00**	**128.240,00**
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.600,00	133,34	133,34	**266,68**	133,34	133,34	**266,68**	**533,36**	**1.066,72**
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		1.600,00	133,34	133,34	**266,68**	133,34	133,34	**266,68**	**533,36**	**1.066,72**
19 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,33	**176,66**	**353,32**	**706,64**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, LILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01f4b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,67	**93,34**	**186,68**	**373,36**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,67	**63,34**	**126,68**	**253,36**
132 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-400,00	-33,33	-33,33	**-66,66**	-33,33	-33,33	**-66,66**	**-133,32**	**-266,64**
1 - Recurso Próprio	100.00	-400,00	-33,33	-33,33	**-66,66**	-33,33	-33,33	**-66,66**	**-133,32**	**-266,64**
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		231.400,00	19.283,34	19.283,34	**38.566,68**	19.283,34	19.283,34	**38.566,68**	**77.133,36**	**154.266,72**
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		1.400,00	116,67	116,67	**233,34**	116,67	116,67	**233,34**	**466,68**	**933,36**
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		1.400,00	116,67	116,67	**233,34**	116,67	116,67	**233,34**	**466,68**	**933,36**
35 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		1.400,00	116,67	116,67	**233,34**	116,67	116,67	**233,34**	**466,68**	**933,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	1.400,00	116,67	116,67	**233,34**	116,67	116,67	**233,34**	**466,68**	**933,36**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**153.333,36**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**153.333,36**
36 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**153.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**153.333,36**
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.142.000,00	95.166,67	95.166,67	**190.333,34**	95.166,67	95.166,67	**190.333,34**	**380.666,68**	**761.333,36**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	750.000,00	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	**250.000,00**	**500.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	**333.333,34**	166.666,67	166.666,67	**333.333,34**	**666.666,68**	**1.333.333,36**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**46.666,64**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**166.666,64**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		814.000,00	67.833,33	67.833,33	**135.666,66**	67.833,33	67.833,33	**135.666,66**	**271.333,32**	**542.666,64**
Transferência de Recursos do SUS – MAC - Principal		814.000,00	67.833,33	67.833,33	**135.666,66**	67.833,33	67.833,33	**135.666,66**	**271.333,32**	**542.666,64**
Atenção a Saúde População Para Procedimentos no - MAC		584.000,00	48.666,67	48.666,67	**97.333,34**	48.666,67	48.666,67	**97.333,34**	**194.666,68**	**389.333,36**
109 - Atenção a Saúde População Para Procedimentos no - MAC		584.000,00	48.666,67	48.666,67	**97.333,34**	48.666,67	48.666,67	**97.333,34**	**194.666,68**	**389.333,36**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	584.000,00	48.666,67	48.666,67	**97.333,34**	48.666,67	48.666,67	**97.333,34**	**194.666,68**	**389.333,36**
SAMU 192		190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	**63.333,32**	**126.666,64**
110 - SAMU 192		190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	**63.333,32**	**126.666,64**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	**63.333,32**	**126.666,64**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**26.666,64**
111 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**26.666,64**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**26.666,64**
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**72.000,00**
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal		108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**72.000,00**
Vigilância em Saúde		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**
112 - Vigilância em Saúde		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**
Vigilância Sanitária		18.000,00	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	**6.000,00**	**12.000,00**
113 - Vigilância Sanitária		18.000,00	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	**6.000,00**	**12.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	18.000,00	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	**6.000,00**	**12.000,00**
Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**70.000,00**
Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**70.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO JUNIOR AS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b2324cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Prom. Da Asssit. Farmácia E Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**70.000,00**
114 - Prom. Da Asssit. Farmácia E Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**70.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**70.000,00**
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		25.000,00	2.083,34	2.083,34	**4.166,68**	2.083,34	2.083,34	**4.166,68**	**8.333,36**	**16.666,72**
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal		25.000,00	2.083,34	2.083,34	**4.166,68**	2.083,34	2.083,34	**4.166,68**	**8.333,36**	**16.666,72**
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		25.000,00	2.083,34	2.083,34	**4.166,68**	2.083,34	2.083,34	**4.166,68**	**8.333,36**	**16.666,72**
115 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
Outros programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**11.333,36**
125 - Outros programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**11.333,36**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**11.333,36**
Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**
Demais Programas - Fundo a Fundo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**
126 - Demais Programas - Fundo a Fundo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.230.000,00	102.500,01	102.500,01	**205.000,02**	102.500,01	102.500,01	**205.000,02**	**410.000,04**	**820.000,08**
Transferências do Salário-Educação		570.000,00	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	**190.000,00**	**380.000,00**
Transferências do Salário-Educação - Principal		570.000,00	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	**190.000,00**	**380.000,00**
37 - Transferências do Salário-Educação - Principal		570.000,00	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	**190.000,00**	**380.000,00**
10 - Salário- Educação	100.00	570.000,00	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	**190.000,00**	**380.000,00**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
38 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
11 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		324.000,00	27.000,02	27.000,02	**54.000,04**	27.000,02	27.000,02	**54.000,04**	**108.000,08**	**216.000,16**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		324.000,00	27.000,02	27.000,02	**54.000,04**	27.000,02	27.000,02	**54.000,04**	**108.000,08**	**216.000,16**
Transferências Diretas ao FNDE - Ensino Fundamental		155.000,00	12.916,67	12.916,67	**25.833,34**	12.916,67	12.916,67	**25.833,34**	**51.666,68**	**103.333,36**
40 - Transferências Diretas ao FNDE - Ensino Fundamental		155.000,00	12.916,67	12.916,67	**25.833,34**	12.916,67	12.916,67	**25.833,34**	**51.666,68**	**103.333,36**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	155.000,00	12.916,67	12.916,67	**25.833,34**	12.916,67	12.916,67	**25.833,34**	**51.666,68**	**103.333,36**
Transferências Diretas ao FNDE - Pré-Escola		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**21.333,36**
41 - Transferências Diretas ao FNDE - Pré-Escola		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**21.333,36**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**21.333,36**
Transferências Diretas ao FNDE - EJA		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
42 - Transferências Diretas ao FNDE - EJA		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
Transferências Diretas ao FNDE - Creche		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
43 - Transferências Diretas ao FNDE - Creche		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Transferências Diretas ao FNDE - Mais Educação - Fundamental		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**21.333,36**

Documento assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO DE AS LEAL DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01b940-4f87-4d91-bea4-e8cd3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
44 - Transferências Diretas ao FNDE - Mais Educação - Fundamental		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**21.333,36**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**21.333,36**
PNAE - Quilombola		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
45 - PNAE - Quilombola		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
PNAE - Alimentação Escolar - AEE		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
127 - PNAE - Alimentação Escolar - AEE		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	**63.333,32**	**126.666,64**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	**63.333,32**	**126.666,64**
39 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	**63.333,32**	**126.666,64**
13 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	100.00	190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	**63.333,32**	**126.666,64**
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		136.000,00	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	**45.333,32**	**90.666,64**
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		136.000,00	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	**45.333,32**	**90.666,64**
Outras Transferências do FNDE		136.000,00	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	**45.333,32**	**90.666,64**
46 - Outras Transferências do FNDE		136.000,00	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	**45.333,32**	**90.666,64**
14 - Outras Trans. do FNDE	100.00	136.000,00	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	**45.333,32**	**90.666,64**
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		6.400,00	533,34	533,34	**1.066,68**	533,34	533,34	**1.066,68**	**2.133,36**	**4.266,72**
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		6.400,00	533,34	533,34	**1.066,68**	533,34	533,34	**1.066,68**	**2.133,36**	**4.266,72**
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		6.400,00	533,34	533,34	**1.066,68**	533,34	533,34	**1.066,68**	**2.133,36**	**4.266,72**
47 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
1 - Recurso Próprio	53.00	4.240,00	353,33	353,33	**706,66**	353,33	353,33	**706,66**	**1.413,32**	**2.826,64**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	2.240,00	186,67	186,67	**373,34**	186,67	186,67	**373,34**	**746,68**	**1.493,36**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	1.520,00	126,67	126,67	**253,34**	126,67	126,67	**253,34**	**506,68**	**1.013,36**
133 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		-1.600,00	-133,33	-133,33	**-266,66**	-133,33	-133,33	**-266,66**	**-533,32**	**-1.066,64**
1 - Recurso Próprio	100.00	-1.600,00	-133,33	-133,33	**-266,66**	-133,33	-133,33	**-266,66**	**-533,32**	**-1.066,64**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.123.000,00	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	**374.333,32**	**748.666,64**
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.123.000,00	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	**374.333,32**	**748.666,64**
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.123.000,00	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	**374.333,32**	**748.666,64**
58 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.123.000,00	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	**374.333,32**	**748.666,64**
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	65.00	729.950,00	60.829,16	60.829,16	**121.658,32**	60.829,16	60.829,16	**121.658,32**	**243.316,64**	**486.633,28**
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	35.00	393.050,00	32.754,17	32.754,17	**65.508,34**	32.754,17	32.754,17	**65.508,34**	**131.016,68**	**262.033,36**
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		130.000,00	10.833,34	10.833,34	**21.666,68**	10.833,34	10.833,34	**21.666,68**	**43.333,36**	**86.666,72**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
48 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 4c01fb87-4d91-bea4-eeab23a4cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
17 - Convênio Assistência Social	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Outras Transferências de Convênios da União		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
Outras Transferências de Convênios da União - Principal		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
Outras Transf de Conv da União - Prefeitura		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
49 - Outras Transf de Conv da União - Prefeitura		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
18 - Outros Convênios	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		480.000,00	40.000,01	40.000,01	**80.000,02**	40.000,01	40.000,01	**80.000,02**	**160.000,04**	**320.000,08**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		480.000,00	40.000,01	40.000,01	**80.000,02**	40.000,01	40.000,01	**80.000,02**	**160.000,04**	**320.000,08**
Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assi.Social - FNAS - Principal		480.000,00	40.000,01	40.000,01	**80.000,02**	40.000,01	40.000,01	**80.000,02**	**160.000,04**	**320.000,08**
Programas		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
Expansão Programa Primeira Infancia no SUAS		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
130 - Expansão Programa Primeira Infancia no SUAS		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
Bloco da Proteção Social de Média Complexidade		33.000,00	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	**11.000,00**	**22.000,00**
Componente – Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI		33.000,00	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	**11.000,00**	**22.000,00**
96 - Componente – Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI		33.000,00	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	**11.000,00**	**22.000,00**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	33.000,00	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	**11.000,00**	**22.000,00**
Bloco da Proteção Social Básica		195.000,00	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	**65.000,00**	**130.000,00**
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**70.000,00**
97 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**70.000,00**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**70.000,00**
Componente - Piso Básico Fixo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**
98 - Componente - Piso Básico Fixo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**
Bloco da Gestão do - SUAS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
99 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**73.333,36**
Índice de Gestão Descentralizada do IGDBF		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**73.333,36**
100 - Índice de Gestão Descentralizada do IGDBF		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**73.333,36**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**73.333,36**
Outras Transferencia do FNAS		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**21.333,36**
101 - Outras Transferencia do FNAS		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**21.333,36**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**21.333,36**
Outras Transferências da União		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**110.000,00**
Outras Transferências da União		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**110.000,00**
Outras Transferências da União - Principal		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**110.000,00**
50 - Outras Transferências da União - Principal		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**110.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**110.000,00**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.008.800,00	334.066,67	334.066,67	**668.133,34**	334.066,67	334.066,67	**668.133,34**	**1.336.266,68**	**2.672.533,36**
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		4.008.800,00	334.066,67	334.066,67	**668.133,34**	334.066,67	334.066,67	**668.133,34**	**1.336.266,68**	**2.672.533,36**

Documento assinado digitalmente por LUIZ GONZAGA LINDO DA SILVA LEAL em 05/12/2024 08:44:28 -0300
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01b0e7-4d91-bea4-adbb234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Participação na Receita dos Estados		3.619.800,00	301.650,00	301.650,00	**603.300,00**	301.650,00	301.650,00	**603.300,00**	**1.206.600,00**	**2.413.200,00**
Cota-Parte do ICMS		3.248.000,00	270.666,66	270.666,66	**541.333,32**	270.666,66	270.666,66	**541.333,32**	**1.082.666,64**	**2.165.333,28**
Cota-Parte do ICMS - Principal		3.248.000,00	270.666,66	270.666,66	**541.333,32**	270.666,66	270.666,66	**541.333,32**	**1.082.666,64**	**2.165.333,28**
51 - Cota-Parte do ICMS - Principal		4.060.000,00	338.333,33	338.333,33	**676.666,66**	338.333,33	338.333,33	**676.666,66**	**1.353.333,32**	**2.706.666,64**
1 - Recurso Próprio	77.00	3.126.200,00	260.516,66	260.516,66	**521.033,32**	260.516,66	260.516,66	**521.033,32**	**1.042.066,64**	**2.084.133,28**
2 - Impostos e Transferências MDE	8.00	324.800,00	27.066,67	27.066,67	**54.133,34**	27.066,67	27.066,67	**54.133,34**	**108.266,68**	**216.533,36**
3 - Impostos e Transferência Saúde	15.00	609.000,00	50.750,00	50.750,00	**101.500,00**	50.750,00	50.750,00	**101.500,00**	**203.000,00**	**406.000,00**
134 - Cota-Parte do ICMS - Principal		-812.000,00	-67.666,67	-67.666,67	**-135.333,34**	-67.666,67	-67.666,67	**-135.333,34**	**-270.666,68**	**-541.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	-812.000,00	-67.666,67	-67.666,67	**-135.333,34**	-67.666,67	-67.666,67	**-135.333,34**	**-270.666,68**	**-541.333,36**
Cota-Parte do IPVA		280.000,00	23.333,34	23.333,34	**46.666,68**	23.333,34	23.333,34	**46.666,68**	**93.333,36**	**186.666,72**
Cota-Parte do IPVA - Principal		280.000,00	23.333,34	23.333,34	**46.666,68**	23.333,34	23.333,34	**46.666,68**	**93.333,36**	**186.666,72**
52 - Cota-Parte do IPVA - Principal		350.000,00	29.166,67	29.166,67	**58.333,34**	29.166,67	29.166,67	**58.333,34**	**116.666,68**	**233.333,36**
1 - Recurso Próprio	53.00	185.500,00	15.458,33	15.458,33	**30.916,66**	15.458,33	15.458,33	**30.916,66**	**61.833,32**	**123.666,64**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	98.000,00	8.166,67	8.166,67	**16.333,34**	8.166,67	8.166,67	**16.333,34**	**32.666,68**	**65.333,36**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	66.500,00	5.541,67	5.541,67	**11.083,34**	5.541,67	5.541,67	**11.083,34**	**22.166,68**	**44.333,36**
135 - Cota-Parte do IPVA - Principal		-70.000,00	-5.833,33	-5.833,33	**-11.666,66**	-5.833,33	-5.833,33	**-11.666,66**	**-23.333,32**	**-46.666,64**
1 - Recurso Próprio	100.00	-70.000,00	-5.833,33	-5.833,33	**-11.666,66**	-5.833,33	-5.833,33	**-11.666,66**	**-23.333,32**	**-46.666,64**
Cota-Parte do IPI - Municípios		16.800,00	1.400,00	1.400,00	**2.800,00**	1.400,00	1.400,00	**2.800,00**	**5.600,00**	**11.200,00**
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		16.800,00	1.400,00	1.400,00	**2.800,00**	1.400,00	1.400,00	**2.800,00**	**5.600,00**	**11.200,00**
53 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	11.130,00	927,50	927,50	**1.855,00**	927,50	927,50	**1.855,00**	**3.710,00**	**7.420,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	5.880,00	490,00	490,00	**980,00**	490,00	490,00	**980,00**	**1.960,00**	**3.920,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	3.990,00	332,50	332,50	**665,00**	332,50	332,50	**665,00**	**1.330,00**	**2.660,00**
136 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-4.200,00	-350,00	-350,00	**-700,00**	-350,00	-350,00	**-700,00**	**-1.400,00**	**-2.800,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	-4.200,00	-350,00	-350,00	**-700,00**	-350,00	-350,00	**-700,00**	**-1.400,00**	**-2.800,00**
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
54 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
Outras Participações na Receita dos Estados		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**26.666,64**
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**26.666,64**
55 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**26.666,64**
1 - Recurso Próprio	100.00	40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**26.666,64**
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	**20.333,32**	**40.666,64**
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	**20.333,32**	**40.666,64**
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	**20.333,32**	**40.666,64**
Outras Transferência de Recursos do estado		61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	**20.333,32**	**40.666,64**
116 - Outras Transferência de Recursos do estado		61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	**20.333,32**	**40.666,64**
39 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	100.00	61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	**20.333,32**	**40.666,64**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		76.000,00	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	**25.333,32**	**50.666,64**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		76.000,00	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	**25.333,32**	**50.666,64**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		76.000,00	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	**25.333,32**	**50.666,64**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, LILIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01f400-4c67-4d91-bea4-e0a3b2b234cb

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
102 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		76.000,00	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	**25.333,32**	**50.666,64**
35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	100.00	76.000,00	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	**25.333,32**	**50.666,64**
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		102.000,00	8.500,01	8.500,01	**17.000,02**	8.500,01	8.500,01	**17.000,02**	**34.000,04**	**68.000,08**
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**21.333,36**
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**21.333,36**
Transf. Conv. Dos Estados Destinados a Programas da Educação		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**21.333,36**
118 - Transf. Conv. Dos Estados Destinados a Programas da Educação		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**21.333,36**
15 - Convênios -Educação	100.00	32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	**10.666,68**	**21.333,36**
Outras Transferências de Convênio dos Estados		70.000,00	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	**23.333,36**	**46.666,72**
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		70.000,00	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	**23.333,36**	**46.666,72**
Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
70 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
17 - Convênio Assistência Social	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
Outras Transf. de Conv. dos Estados		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**27.333,36**
56 - Outras Transf. de Conv. dos Estados		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**27.333,36**
18 - Outros Convênios	100.00	41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**27.333,36**
Outras Transferências dos Estados		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Outras Transferências dos Estados		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Outras Transferências dos Estados - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Programa Estadual de Transporte escolar - PETE		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**73.333,36**
119 - Programa Estadual de Transporte escolar - PETE		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**73.333,36**
37 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	100.00	110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	**36.666,68**	**73.333,36**
Outras Transf. Dos Estados – Prefeitura		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**26.666,64**
120 - Outras Transf. Dos Estados – Prefeitura		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**26.666,64**
1 - Recurso Próprio	100.00	40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	**13.333,32**	**26.666,64**
Transferências de Outras Instituições Públicas		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	**3.555.666,68**	**7.111.333,36**
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	**3.555.666,68**	**7.111.333,36**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	**3.555.666,68**	**7.111.333,36**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	**3.555.666,68**	**7.111.333,36**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	**3.555.666,68**	**7.111.333,36**
57 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	**3.555.666,68**	**7.111.333,36**
4 - FUNDEB 60%	65.40	6.976.218,00	581.351,50	581.351,50	**1.162.703,00**	581.351,50	581.351,50	**1.162.703,00**	**2.325.406,00**	**4.650.812,00**
5 - FUNDEB 40%	34.60	3.690.782,00	307.565,17	307.565,17	**615.130,34**	307.565,17	307.565,17	**615.130,34**	**1.230.260,68**	**2.460.521,36**
Outras Receitas Correntes		262.000,00	21.833,34	21.833,34	**43.666,68**	21.833,34	21.833,34	**43.666,68**	**87.333,36**	**174.666,72**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	**31.666,68**	**63.333,36**
Indenizações		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**34.000,00**
Outras Indenizações		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**34.000,00**
Outras Indenizações		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**34.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO JUNIOR LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Outras Indenizações - Principal		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**34.000,00**
Outras Indenizações (PM)		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**27.333,36**
59 - Outras Indenizações (PM)		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**27.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**27.333,36**
Outras Indenizações (FMAS)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
60 - Outras Indenizações (FMAS)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
1 - Recurso Próprio	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Restituições		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	**14.666,68**	**29.333,36**
Outras Restituições		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	**14.666,68**	**29.333,36**
Outras Restituições		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	**14.666,68**	**29.333,36**
Outras Restituições - Principal		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	**14.666,68**	**29.333,36**
Outras Restituições (PM)		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
95 - Outras Restituições (PM)		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
Outras Restituições - RPPS		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
73 - Outras Restituições - RPPS		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
Demais Receitas Correntes		167.000,00	13.916,67	13.916,67	**27.833,34**	13.916,67	13.916,67	**27.833,34**	**55.666,68**	**111.333,36**
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**76.000,00**
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**76.000,00**
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**76.000,00**
72 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**76.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**76.000,00**
Outras Receitas		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**35.333,36**
Outras Receitas - Primárias		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**35.333,36**
Outras Receitas - Primárias - Principal		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	**17.666,68**	**35.333,36**
61 - Outras Receitas - Primárias - Principal		38.000,00	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	**12.666,68**	**25.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	38.000,00	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	**12.666,68**	**25.333,36**
Outras Receitas - RPPS		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
74 - Outras Receitas - RPPS		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
Receitas de Capital		6.165.000,00	513.749,99	513.749,99	**1.027.499,98**	513.749,99	513.749,99	**1.027.499,98**	**2.054.999,96**	**4.109.999,92**
Operações de Crédito		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Operações de Crédito - Mercado Interno		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
62 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
21 - Outras Operações de Créditos.	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Alienação de Bens		65.000,00	5.416,67	5.416,67	**10.833,34**	5.416,67	5.416,67	**10.833,34**	**21.666,68**	**43.333,36**
Alienação de Bens Móveis		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**

Documento assinado digitalmente por: LUIZ GONZAGA LINDO DAS LEAL DAVILA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 4c01f8c8-4d91-bea4-baab234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
63 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
24 - Alienação de Bens	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Alienação de Bens Imóveis		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
Alienação de Bens Imóveis		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
Alienação de Bens Imóveis - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
64 - Alienação de Bens Imóveis - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
24 - Alienação de Bens	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
Transferências de Capital		6.000.000,00	499.999,99	499.999,99	**999.999,98**	499.999,99	499.999,99	**999.999,98**	**1.999.999,96**	**3.999.999,92**
Transferências da União e de suas Entidades		4.057.000,00	338.083,32	338.083,32	**676.166,64**	338.083,32	338.083,32	**676.166,64**	**1.352.333,28**	**2.704.666,56**
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		4.057.000,00	338.083,32	338.083,32	**676.166,64**	338.083,32	338.083,32	**676.166,64**	**1.352.333,28**	**2.704.666,56**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		700.000,00	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	**233.333,32**	**466.666,64**
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente		700.000,00	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	**233.333,32**	**466.666,64**
Outras Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		700.000,00	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	**233.333,32**	**466.666,64**
117 - Outras Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		700.000,00	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	**233.333,32**	**466.666,64**
40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	700.000,00	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	**233.333,32**	**466.666,64**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**86.666,64**
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**86.666,64**
Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**86.666,64**
137 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**86.666,64**
14 - Outras Trans. do FNDE	100.00	130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**86.666,64**
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.927.000,00	160.583,33	160.583,33	**321.166,66**	160.583,33	160.583,33	**321.166,66**	**642.333,32**	**1.284.666,64**
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**120.000,00**
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**120.000,00**
Transf. de Convênios da União para Programas da Educação - Prefeitura		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**120.000,00**
65 - Transf. de Convênios da União para Programas da Educação - Prefeitura		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**120.000,00**
15 - Convênios -Educação	100.00	180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**120.000,00**
Outras Transferências de Convênios da União		1.747.000,00	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	**582.333,32**	**1.164.666,64**
Outras Transferências de Convênios da União - Principal		1.747.000,00	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	**582.333,32**	**1.164.666,64**
Outras Transferências de Convênios da União		1.747.000,00	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	**582.333,32**	**1.164.666,64**
75 - Outras Transferências de Convênios da União		1.747.000,00	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	**582.333,32**	**1.164.666,64**
18 - Outros Convênios	100.00	1.747.000,00	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	**582.333,32**	**1.164.666,64**
Outras Transferências da União		1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	**433.333,32**	**866.666,64**
Outras Transferências da União		1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	**433.333,32**	**866.666,64**
Outras Transferências da União - Principal		1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	**433.333,32**	**866.666,64**
66 - Outras Transferências da União - Principal		1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	**433.333,32**	**866.666,64**
1 - Recurso Próprio	100.00	1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	**433.333,32**	**866.666,64**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.943.000,00	161.916,67	161.916,67	**323.833,34**	161.916,67	161.916,67	**323.833,34**	**647.666,68**	**1.295.333,36**
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		1.943.000,00	161.916,67	161.916,67	**323.833,34**	161.916,67	161.916,67	**323.833,34**	**647.666,68**	**1.295.333,36**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, LILIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01f4b0-4cc7-4d91-bea4-e8ab3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
128 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		363.000,00	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	**121.000,00**	**242.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		363.000,00	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	**121.000,00**	**242.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		363.000,00	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	**121.000,00**	**242.000,00**
129 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		363.000,00	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	**121.000,00**	**242.000,00**
14 - Outras Trans. do FNDE	100.00	363.000,00	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	**121.000,00**	**242.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Outras Transferências de Convênio dos Estados		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
67 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
18 - Outros Convênios	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Outras Transferências dos Estados		980.000,00	81.666,67	81.666,67	**163.333,34**	81.666,67	81.666,67	**163.333,34**	**326.666,68**	**653.333,36**
Outras Transferências dos Estados		980.000,00	81.666,67	81.666,67	**163.333,34**	81.666,67	81.666,67	**163.333,34**	**326.666,68**	**653.333,36**
Outras Transferências dos Estados - Principal		980.000,00	81.666,67	81.666,67	**163.333,34**	81.666,67	81.666,67	**163.333,34**	**326.666,68**	**653.333,36**
Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM		480.000,00	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	**160.000,00**	**320.000,00**
68 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM		480.000,00	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	**160.000,00**	**320.000,00**
28 - Fundo de Desenvolvimento Municipal	100.00	480.000,00	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	**160.000,00**	**320.000,00**
Demais Transferências do Estado		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**333.333,36**
69 - Demais Transferências do Estado		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**333.333,36**
1 - Recurso Próprio	100.00	500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**333.333,36**
Receitas Correntes Intraorçamentárias		1.865.000,00	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	**621.666,68**	**1.243.333,36**
Contribuições - Intraorçamentária		1.865.000,00	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	**621.666,68**	**1.243.333,36**
Contribuições Sociais - Intraorçamentária		1.865.000,00	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	**621.666,68**	**1.243.333,36**
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - Intraorçamentária		1.865.000,00	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	**621.666,68**	**1.243.333,36**
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária		1.641.000,00	136.750,00	136.750,00	**273.500,00**	136.750,00	136.750,00	**273.500,00**	**547.000,00**	**1.094.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária		1.641.000,00	136.750,00	136.750,00	**273.500,00**	136.750,00	136.750,00	**273.500,00**	**547.000,00**	**1.094.000,00**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido - Intraorçamentária		1.621.000,00	135.083,34	135.083,34	**270.166,68**	135.083,34	135.083,34	**270.166,68**	**540.333,36**	**1.080.666,72**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal		1.443.000,00	120.250,00	120.250,00	**240.500,00**	120.250,00	120.250,00	**240.500,00**	**481.000,00**	**962.000,00**
81 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal		1.443.000,00	120.250,00	120.250,00	**240.500,00**	120.250,00	120.250,00	**240.500,00**	**481.000,00**	**962.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	73.67	1.063.058,10	88.588,18	88.588,18	**177.176,36**	88.588,18	88.588,18	**177.176,36**	**354.352,72**	**708.705,44**
93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	26.33	379.941,90	31.661,82	31.661,82	**63.323,64**	31.661,82	31.661,82	**63.323,64**	**126.647,28**	**253.294,56**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**113.333,36**
82 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**113.333,36**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**113.333,36**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
83 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO LUIZ AS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Multas e Juros - Contribuição Servidor e Patronal		20.000,00	1.666,66	1.666,66	**3.333,32**	1.666,66	1.666,66	**3.333,32**	**6.666,64**	**13.333,28**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
84 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Contribuição do Patronal Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
85 - Contribuição do Patronal Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária		224.000,00	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	**74.666,68**	**149.333,36**
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária		224.000,00	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	**74.666,68**	**149.333,36**
Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**121.333,36**
Contribuição em Regime de Parcelamento - Contribuição Patronal PM - Parcelamento Acordo nº 00258-256/2016		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**121.333,36**
122 - Contribuição em Regime de Parcelamento - Contribuição Patronal PM - Parcelamento Acordo nº 00258-256/2016		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**121.333,36**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**121.333,36**
Contribuição em Regime de Parcelamento - Multas e Juros		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**28.000,00**
Contribuição Patronal PM - Parcelamento - Multas e Juros - Acordo nº 00258-256/2016		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**28.000,00**
123 - Contribuição Patronal PM - Parcelamento - Multas e Juros - Acordo nº 00258-256/2016		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**28.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**28.000,00**
Total Geral		**48.000.000,00**	**4.000.000,07**	**4.000.000,07**	**8.000.000,14**	**4.000.000,07**	**4.000.000,07**	**8.000.000,14**	**16.000.000,28**	**32.000.000,56**

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Receitas Correntes		36.730.000,00	3.060.833,41	3.060.833,41	**6.121.666,82**	3.060.833,41	3.399.199,23	**6.460.032,64**	**12.581.699,46**	**37.068.366,74**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.016.000,00	84.666,69	84.666,69	**169.333,38**	84.666,69	84.666,41	**169.333,10**	**338.666,48**	**1.016.000,00**
Impostos		903.000,00	75.250,01	75.250,01	**150.500,02**	75.250,01	75.249,89	**150.499,90**	**300.999,92**	**903.000,00**
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		415.000,00	34.583,33	34.583,33	**69.166,66**	34.583,33	34.583,37	**69.166,70**	**138.333,36**	**415.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		415.000,00	34.583,33	34.583,33	**69.166,66**	34.583,33	34.583,37	**69.166,70**	**138.333,36**	**415.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		385.000,00	32.083,33	32.083,33	**64.166,66**	32.083,33	32.083,37	**64.166,70**	**128.333,36**	**385.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		385.000,00	32.083,33	32.083,33	**64.166,66**	32.083,33	32.083,37	**64.166,70**	**128.333,36**	**385.000,00**
20 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		385.000,00	32.083,33	32.083,33	**64.166,66**	32.083,33	32.083,37	**64.166,70**	**128.333,36**	**385.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	204.050,00	17.004,17	17.004,17	**34.008,34**	17.004,17	17.004,19	**34.008,36**	**68.016,70**	**204.050,06**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	107.800,00	8.983,33	8.983,33	**17.966,66**	8.983,33	8.983,34	**17.966,67**	**35.933,33**	**107.799,97**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	73.150,00	6.095,83	6.095,83	**12.191,66**	6.095,83	6.095,84	**12.191,67**	**24.383,33**	**73.149,97**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
21 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	15.900,00	1.325,00	1.325,00	**2.650,00**	1.325,00	1.325,00	**2.650,00**	**5.300,00**	**15.900,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	8.400,00	700,00	700,00	**1.400,00**	700,00	700,00	**1.400,00**	**2.800,00**	**8.400,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	5.700,00	475,00	475,00	**950,00**	475,00	475,00	**950,00**	**1.900,00**	**5.700,00**
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		488.000,00	40.666,68	40.666,68	**81.333,36**	40.666,68	40.666,52	**81.333,20**	**162.666,56**	**488.000,00**
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		78.000,00	6.500,01	6.500,01	**13.000,02**	6.500,01	6.499,89	**12.999,90**	**25.999,92**	**78.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA LINDOSO DOMAS LEAL JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01b0e4-c87-4d91-bea4-d3b23b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		37.000,00	3.083,33	3.083,33	**6.166,66**	3.083,33	3.083,37	**6.166,70**	**12.333,36**	**37.000,00**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,63	**3.833,30**	**7.666,64**	**23.000,00**
Imposto Predial Territorial Urbano		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,63	**3.833,30**	**7.666,64**	**23.000,00**
3 - Imposto Predial Territorial Urbano		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,63	**3.833,30**	**7.666,64**	**23.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	12.190,00	1.015,83	1.015,83	**2.031,66**	1.015,83	1.015,81	**2.031,64**	**4.063,30**	**12.189,94**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	6.440,00	536,67	536,67	**1.073,34**	536,67	536,66	**1.073,33**	**2.146,67**	**6.440,03**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	4.370,00	364,17	364,17	**728,34**	364,17	364,16	**728,33**	**1.456,67**	**4.370,03**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**3.000,00**
22 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**3.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.590,00	132,50	132,50	**265,00**	132,50	132,50	**265,00**	**530,00**	**1.590,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	840,00	70,00	70,00	**140,00**	70,00	70,00	**140,00**	**280,00**	**840,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	570,00	47,50	47,50	**95,00**	47,50	47,50	**95,00**	**190,00**	**570,00**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
23 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	5.300,00	441,67	441,67	**883,34**	441,67	441,69	**883,36**	**1.766,70**	**5.300,06**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	2.800,00	233,33	233,33	**466,66**	233,33	233,34	**466,67**	**933,33**	**2.799,97**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	1.900,00	158,33	158,33	**316,66**	158,33	158,34	**316,67**	**633,33**	**1.899,97**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
24 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	530,00	44,17	44,17	**88,34**	44,17	44,19	**88,36**	**176,70**	**530,06**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	280,00	23,33	23,33	**46,66**	23,33	23,34	**46,67**	**93,33**	**279,97**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	190,00	15,83	15,83	**31,66**	15,83	15,84	**31,67**	**63,33**	**189,97**
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		41.000,00	3.416,68	3.416,68	**6.833,36**	3.416,68	3.416,52	**6.833,20**	**13.666,56**	**41.000,00**
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
25 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	18.550,00	1.545,83	1.545,83	**3.091,66**	1.545,83	1.545,81	**3.091,64**	**6.183,30**	**18.549,94**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	9.800,00	816,67	816,67	**1.633,34**	816,67	816,66	**1.633,33**	**3.266,67**	**9.800,03**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	6.650,00	554,17	554,17	**1.108,34**	554,17	554,16	**1.108,33**	**2.216,67**	**6.650,03**
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
26 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,31	**176,64**	**353,30**	**1.059,94**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,66	**93,33**	**186,67**	**560,03**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,66	**63,33**	**126,67**	**380,03**
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
27 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,31	**176,64**	**353,30**	**1.059,94**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,66	**93,33**	**186,67**	**560,03**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,66	**63,33**	**126,67**	**380,03**
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
28 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, OILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01f4b0-4c87-4d91-bea4-c0ad3b23e4cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros										
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,31	**176,64**	**353,30**	**1.059,94**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,66	**93,33**	**186,67**	**560,03**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,66	**63,33**	**126,67**	**380,03**
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		410.000,00	34.166,67	34.166,67	**68.333,34**	34.166,67	34.166,63	**68.333,30**	**136.666,64**	**410.000,00**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		410.000,00	34.166,67	34.166,67	**68.333,34**	34.166,67	34.166,63	**68.333,30**	**136.666,64**	**410.000,00**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		403.000,00	33.583,33	33.583,33	**67.166,66**	33.583,33	33.583,37	**67.166,70**	**134.333,36**	**403.000,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN		388.000,00	32.333,33	32.333,33	**64.666,66**	32.333,33	32.333,37	**64.666,70**	**129.333,36**	**388.000,00**
4 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN		388.000,00	32.333,33	32.333,33	**64.666,66**	32.333,33	32.333,37	**64.666,70**	**129.333,36**	**388.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	205.640,00	17.136,67	17.136,67	**34.273,34**	17.136,67	17.136,69	**34.273,36**	**68.546,70**	**205.640,06**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	108.640,00	9.053,33	9.053,33	**18.106,66**	9.053,33	9.053,34	**18.106,67**	**36.213,33**	**108.639,97**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	73.720,00	6.143,33	6.143,33	**12.286,66**	6.143,33	6.143,34	**12.286,67**	**24.573,33**	**73.719,97**
Simples Nacional		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
5 - Simples Nacional		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	7.950,00	662,50	662,50	**1.325,00**	662,50	662,50	**1.325,00**	**2.650,00**	**7.950,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	4.200,00	350,00	350,00	**700,00**	350,00	350,00	**700,00**	**1.400,00**	**4.200,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	2.850,00	237,50	237,50	**475,00**	237,50	237,50	**475,00**	**950,00**	**2.850,00**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
29 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,31	**176,64**	**353,30**	**1.059,94**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,66	**93,33**	**186,67**	**560,03**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,66	**63,33**	**126,67**	**380,03**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**3.000,00**
30 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**3.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.590,00	132,50	132,50	**265,00**	132,50	132,50	**265,00**	**530,00**	**1.590,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	840,00	70,00	70,00	**140,00**	70,00	70,00	**140,00**	**280,00**	**840,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	570,00	47,50	47,50	**95,00**	47,50	47,50	**95,00**	**190,00**	**570,00**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
31 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,31	**176,64**	**353,30**	**1.059,94**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,66	**93,33**	**186,67**	**560,03**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,66	**63,33**	**126,67**	**380,03**
Taxas		108.000,00	9.000,01	9.000,01	**18.000,02**	9.000,01	8.999,89	**17.999,90**	**35.999,92**	**108.000,00**
Taxas pela Prestação de Serviços		47.000,00	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	3.916,66	3.916,74	**7.833,40**	**15.666,72**	**47.000,00**
Taxas pela Prestação de Serviços		47.000,00	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	3.916,66	3.916,74	**7.833,40**	**15.666,72**	**47.000,00**
Taxas pela Prestação de Serviços		47.000,00	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	3.916,66	3.916,74	**7.833,40**	**15.666,72**	**47.000,00**
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		47.000,00	3.916,66	3.916,66	**7.833,32**	3.916,66	3.916,74	**7.833,40**	**15.666,72**	**47.000,00**
Taxa de Serviços Cadastrais		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
6 - Taxa de Serviços Cadastrais		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Taxa de Cemitério		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
7 - Taxa de Cemitério		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO JUNIOR LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c011ab0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Taxa de Limpeza Pública		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
8 - Taxa de Limpeza Pública		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Taxa de Serviços de Abate de Animais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
121 - Taxa de Serviços de Abate de Animais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
Outras Taxas pela Prestação de Serviços		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal - Prefeitura		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
9 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal - Prefeitura		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		61.000,00	5.083,35	5.083,35	**10.166,70**	5.083,35	5.083,15	**10.166,50**	**20.333,20**	**61.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		61.000,00	5.083,35	5.083,35	**10.166,70**	5.083,35	5.083,15	**10.166,50**	**20.333,20**	**61.000,00**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
86 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		54.000,00	4.500,02	4.500,02	**9.000,04**	4.500,02	4.499,78	**8.999,80**	**17.999,84**	**54.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - outras - Principal		54.000,00	4.500,02	4.500,02	**9.000,04**	4.500,02	4.499,78	**8.999,80**	**17.999,84**	**54.000,00**
Taxa de Serviços Administrativos		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,63	**2.333,30**	**4.666,64**	**14.000,00**
Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,63	**2.333,30**	**4.666,64**	**14.000,00**
87 - Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,63	**2.333,30**	**4.666,64**	**14.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,63	**2.333,30**	**4.666,64**	**14.000,00**
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
88 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
Taxa de Publicidade Comercial		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
89 - Taxa de Publicidade Comercial		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Taxa de Licença para Execução de Obras		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
90 - Taxa de Licença para Execução de Obras		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
91 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,63	**2.833,30**	**5.666,64**	**17.000,00**
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,63	**2.833,30**	**5.666,64**	**17.000,00**
92 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,63	**2.833,30**	**5.666,64**	**17.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,63	**2.833,30**	**5.666,64**	**17.000,00**
Outros Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
93 - Outros Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Contribuição de Melhoria		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO JUNIOR LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Outras Contribuições de Melhoria		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Outras Contribuições de Melhoria		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Outras Contribuições de Melhoria - Principal		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
32 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Contribuições		1.030.000,00	85.833,33	85.833,33	**171.666,66**	85.833,33	85.833,37	**171.666,70**	**343.333,36**	**1.030.000,00**
Contribuições Sociais		722.000,00	60.166,66	60.166,66	**120.333,32**	60.166,66	60.166,74	**120.333,40**	**240.666,72**	**722.000,00**
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		722.000,00	60.166,66	60.166,66	**120.333,32**	60.166,66	60.166,74	**120.333,40**	**240.666,72**	**722.000,00**
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		715.000,00	59.583,33	59.583,33	**119.166,66**	59.583,33	59.583,37	**119.166,70**	**238.333,36**	**715.000,00**
CPSSS do Servidor Civil Ativo		715.000,00	59.583,33	59.583,33	**119.166,66**	59.583,33	59.583,37	**119.166,70**	**238.333,36**	**715.000,00**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		715.000,00	59.583,33	59.583,33	**119.166,66**	59.583,33	59.583,37	**119.166,70**	**238.333,36**	**715.000,00**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal		633.000,00	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	**211.000,00**	**633.000,00**
76 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal		633.000,00	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	**211.000,00**	**633.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	633.000,00	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	52.750,00	52.750,00	**105.500,00**	**211.000,00**	**633.000,00**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde		74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,63	**12.333,30**	**24.666,64**	**74.000,00**
77 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde		74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,63	**12.333,30**	**24.666,64**	**74.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	74.000,00	6.166,67	6.166,67	**12.333,34**	6.166,67	6.166,63	**12.333,30**	**24.666,64**	**74.000,00**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
78 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
79 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
80 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		308.000,00	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	25.666,67	25.666,63	**51.333,30**	**102.666,64**	**308.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		308.000,00	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	25.666,67	25.666,63	**51.333,30**	**102.666,64**	**308.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		308.000,00	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	25.666,67	25.666,63	**51.333,30**	**102.666,64**	**308.000,00**
33 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		308.000,00	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	25.666,67	25.666,63	**51.333,30**	**102.666,64**	**308.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	308.000,00	25.666,67	25.666,67	**51.333,34**	25.666,67	25.666,63	**51.333,30**	**102.666,64**	**308.000,00**
Receita Patrimonial		1.155.000,00	96.250,00	96.250,00	**192.500,00**	96.250,00	96.250,00	**192.500,00**	**385.000,00**	**1.155.000,00**
Valores Mobiliários		1.148.000,00	95.666,67	95.666,67	**191.333,34**	95.666,67	95.666,63	**191.333,30**	**382.666,64**	**1.148.000,00**
Juros e Correções Monetárias		1.148.000,00	95.666,67	95.666,67	**191.333,34**	95.666,67	95.666,63	**191.333,30**	**382.666,64**	**1.148.000,00**
Remuneração de Depósitos Bancários		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,63	**6.833,30**	**13.666,68**	**41.000,00**
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,63	**6.833,30**	**13.666,64**	**41.000,00**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO DAS LEAL LAVOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c011e90-4f87-4d91-bea7-4f8d3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
10 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
4 - FUNDEB 60%	65.00	6.500,00	541,66	541,66	**1.083,32**	541,66	541,69	**1.083,35**	**2.166,67**	**6.499,95**
5 - FUNDEB 40%	35.00	3.500,00	291,67	291,67	**583,34**	291,67	291,68	**583,35**	**1.166,69**	**3.500,05**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,63	**1.833,30**	**3.666,64**	**11.000,00**
11 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,63	**1.833,30**	**3.666,64**	**11.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,63	**1.833,30**	**3.666,64**	**11.000,00**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
12 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios Prefeitura		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
13 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios Prefeitura		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
18 - Outros Convênios	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
14 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
124 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
10 - Salário- Educação	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - DIVERSOS		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
15 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - DIVERSOS		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		1.107.000,00	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	**369.000,00**	**1.107.000,00**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		1.107.000,00	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	**369.000,00**	**1.107.000,00**
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa - RPPS		1.107.000,00	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	**369.000,00**	**1.107.000,00**
71 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa - RPPS		1.107.000,00	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	**369.000,00**	**1.107.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	1.107.000,00	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	92.250,00	92.250,00	**184.500,00**	**369.000,00**	**1.107.000,00**
Demais Receitas Patrimoniais		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
Demais Receitas Patrimoniais		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
Demais Receitas Patrimoniais - Principal		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
34 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal		7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	7.000,00	583,33	583,33	**1.166,66**	583,33	583,37	**1.166,70**	**2.333,36**	**7.000,00**
Receita de Serviços		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO NETO, LENILSON LUIZ DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01fdb0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b23e4cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Outros Serviços		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
16 - Outros Serviços		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Transferências Correntes		33.266.000,00	2.772.166,72	2.772.166,72	**5.544.333,44**	2.772.166,72	3.110.532,82	**5.882.699,54**	**11.427.032,98**	**33.604.366,74**
Transferências da União e de suas Entidades		18.590.200,00	1.549.183,38	1.549.183,38	**3.098.366,76**	1.549.183,38	1.813.699,56	**3.362.882,94**	**6.461.249,70**	**18.854.716,74**
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		18.590.200,00	1.549.183,38	1.549.183,38	**3.098.366,76**	1.549.183,38	1.813.699,56	**3.362.882,94**	**6.461.249,70**	**18.854.716,74**
Participação na Receita da União		14.082.400,00	1.173.533,34	1.173.533,34	**2.347.066,68**	1.173.533,34	1.437.916,63	**2.611.449,97**	**4.958.516,65**	**14.346.783,37**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		12.688.800,00	1.057.400,00	1.057.400,00	**2.114.800,00**	1.057.400,00	1.321.750,00	**2.379.150,00**	**4.493.950,00**	**12.953.150,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		12.688.800,00	1.057.400,00	1.057.400,00	**2.114.800,00**	1.057.400,00	1.321.750,00	**2.379.150,00**	**4.493.950,00**	**12.953.150,00**
17 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		15.861.000,00	1.321.750,00	1.321.750,00	**2.643.500,00**	1.321.750,00	1.321.750,00	**2.643.500,00**	**5.287.000,00**	**15.861.000,00**
1 - Recurso Próprio	75.00	11.895.750,00	991.312,50	991.312,50	**1.982.625,00**	991.312,50	991.312,50	**1.982.625,00**	**3.965.250,00**	**11.895.750,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	8.00	1.268.880,00	105.740,00	105.740,00	**211.480,00**	105.740,00	105.740,00	**211.480,00**	**422.960,00**	**1.268.880,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	17.00	2.696.370,00	224.697,50	224.697,50	**449.395,00**	224.697,50	224.697,50	**449.395,00**	**898.790,00**	**2.696.370,00**
131 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-3.172.200,00	-264.350,00	-264.350,00	**-528.700,00**	-264.350,00	0,00	**-264.350,00**	**-793.050,00**	**-2.907.850,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	-3.172.200,00	-264.350,00	-264.350,00	**-528.700,00**	-264.350,00	0,00	**-264.350,00**	**-793.050,00**	**-2.907.850,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		705.000,00	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	**235.000,00**	**705.000,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		705.000,00	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	**235.000,00**	**705.000,00**
18 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		705.000,00	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	58.750,00	58.750,00	**117.500,00**	**235.000,00**	**705.000,00**
1 - Recurso Próprio	72.00	507.600,00	42.300,00	42.300,00	**84.600,00**	42.300,00	42.300,00	**84.600,00**	**169.200,00**	**507.600,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	197.400,00	16.450,00	16.450,00	**32.900,00**	16.450,00	16.450,00	**32.900,00**	**65.800,00**	**197.400,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**687.000,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**687.000,00**
94 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**687.000,00**
1 - Recurso Próprio	72.00	494.640,00	41.220,00	41.220,00	**82.440,00**	41.220,00	41.220,00	**82.440,00**	**164.880,00**	**494.640,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	192.360,00	16.030,00	16.030,00	**32.060,00**	16.030,00	16.030,00	**32.060,00**	**64.120,00**	**192.360,00**
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.600,00	133,34	133,34	**266,68**	133,34	166,63	**299,97**	**566,65**	**1.633,37**
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		1.600,00	133,34	133,34	**266,68**	133,34	166,63	**299,97**	**566,65**	**1.633,37**
19 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	1.060,00	88,33	88,33	**176,66**	88,33	88,31	**176,64**	**353,30**	**1.059,94**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	560,00	46,67	46,67	**93,34**	46,67	46,66	**93,33**	**186,67**	**560,03**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	380,00	31,67	31,67	**63,34**	31,67	31,66	**63,33**	**126,67**	**380,03**
132 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-400,00	-33,33	-33,33	**-66,66**	-33,33	0,00	**-33,33**	**-99,99**	**-366,63**
1 - Recurso Próprio	100.00	-400,00	-33,33	-33,33	**-66,66**	-33,33	0,00	**-33,33**	**-99,99**	**-366,63**
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		231.400,00	19.283,34	19.283,34	**38.566,68**	19.283,34	19.283,26	**38.566,60**	**77.133,28**	**231.400,00**
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		1.400,00	116,67	116,67	**233,34**	116,67	116,63	**233,30**	**466,64**	**1.400,00**
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		1.400,00	116,67	116,67	**233,34**	116,67	116,63	**233,30**	**466,64**	**1.400,00**
35 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		1.400,00	116,67	116,67	**233,34**	116,67	116,63	**233,30**	**466,64**	**1.400,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	1.400,00	116,67	116,67	**233,34**	116,67	116,63	**233,30**	**466,64**	**1.400,00**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,63	**38.333,30**	**76.666,64**	**230.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO LUCAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,63	**38.333,30**	**76.666,64**	**230.000,00**
36 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,63	**38.333,30**	**76.666,64**	**230.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,63	**38.333,30**	**76.666,64**	**230.000,00**
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.142.000,00	95.166,67	95.166,67	**190.333,34**	95.166,67	95.166,63	**190.333,30**	**380.666,64**	**1.142.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	750.000,00	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	62.500,00	62.500,00	**125.000,00**	**250.000,00**	**750.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	**333.333,34**	166.666,67	166.666,63	**333.333,30**	**666.666,64**	**2.000.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,37	**11.666,70**	**23.333,36**	**70.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,37	**41.666,70**	**83.333,36**	**250.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		814.000,00	67.833,33	67.833,33	**135.666,66**	67.833,33	67.833,37	**135.666,70**	**271.333,36**	**814.000,00**
Transferência de Recursos do SUS – MAC - Principal		814.000,00	67.833,33	67.833,33	**135.666,66**	67.833,33	67.833,37	**135.666,70**	**271.333,36**	**814.000,00**
Atenção a Saúde População Para Procedimentos no - MAC		584.000,00	48.666,67	48.666,67	**97.333,34**	48.666,67	48.666,63	**97.333,30**	**194.666,64**	**584.000,00**
109 - Atenção a Saúde População Para Procedimentos no - MAC		584.000,00	48.666,67	48.666,67	**97.333,34**	48.666,67	48.666,63	**97.333,30**	**194.666,64**	**584.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	584.000,00	48.666,67	48.666,67	**97.333,34**	48.666,67	48.666,63	**97.333,30**	**194.666,64**	**584.000,00**
SAMU 192		190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,37	**31.666,70**	**63.333,36**	**190.000,00**
110 - SAMU 192		190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,37	**31.666,70**	**63.333,36**	**190.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,37	**31.666,70**	**63.333,36**	**190.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,37	**6.666,70**	**13.333,36**	**40.000,00**
111 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,37	**6.666,70**	**13.333,36**	**40.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,37	**6.666,70**	**13.333,36**	**40.000,00**
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**108.000,00**
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal		108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**108.000,00**
Vigilância em Saúde		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
112 - Vigilância em Saúde		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
Vigilância Sanitária		18.000,00	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	**6.000,00**	**18.000,00**
113 - Vigilância Sanitária		18.000,00	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	**6.000,00**	**18.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	18.000,00	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	1.500,00	1.500,00	**3.000,00**	**6.000,00**	**18.000,00**
Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**105.000,00**
Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**105.000,00**
Prom. Da Asssit. Farmácia E Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**105.000,00**
114 - Prom. Da Asssit. Farmácia E Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**105.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**105.000,00**
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		25.000,00	2.083,34	2.083,34	**4.166,68**	2.083,34	2.083,26	**4.166,60**	**8.333,28**	**25.000,00**
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal		25.000,00	2.083,34	2.083,34	**4.166,68**	2.083,34	2.083,26	**4.166,60**	**8.333,28**	**25.000,00**
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		25.000,00	2.083,34	2.083,34	**4.166,68**	2.083,34	2.083,26	**4.166,60**	**8.333,28**	**25.000,00**
115 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
Outros programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,63	**2.833,30**	**5.666,64**	**17.000,00**
125 - Outros programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,63	**2.833,30**	**5.666,64**	**17.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO JUNIOR LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,63	**2.833,30**	**5.666,64**	**17.000,00**
Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
Demais Programas - Fundo a Fundo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
126 - Demais Programas - Fundo a Fundo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.230.000,00	102.500,01	102.500,01	**205.000,02**	102.500,01	102.499,89	**204.999,90**	**409.999,92**	**1.230.000,00**
Transferências do Salário-Educação		570.000,00	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	**190.000,00**	**570.000,00**
Transferências do Salário-Educação - Principal		570.000,00	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	**190.000,00**	**570.000,00**
37 - Transferências do Salário-Educação - Principal		570.000,00	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	**190.000,00**	**570.000,00**
10 - Salário- Educação	100.00	570.000,00	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	47.500,00	47.500,00	**95.000,00**	**190.000,00**	**570.000,00**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
38 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
11 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		324.000,00	27.000,02	27.000,02	**54.000,04**	27.000,02	26.999,78	**53.999,80**	**107.999,84**	**324.000,00**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		324.000,00	27.000,02	27.000,02	**54.000,04**	27.000,02	26.999,78	**53.999,80**	**107.999,84**	**324.000,00**
Transferências Diretas ao FNDE - Ensino Fundamental		155.000,00	12.916,67	12.916,67	**25.833,34**	12.916,67	12.916,63	**25.833,30**	**51.666,64**	**155.000,00**
40 - Transferências Diretas ao FNDE - Ensino Fundamental		155.000,00	12.916,67	12.916,67	**25.833,34**	12.916,67	12.916,63	**25.833,30**	**51.666,64**	**155.000,00**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	155.000,00	12.916,67	12.916,67	**25.833,34**	12.916,67	12.916,63	**25.833,30**	**51.666,64**	**155.000,00**
Transferências Diretas ao FNDE - Pré-Escola		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,63	**5.333,30**	**10.666,64**	**32.000,00**
41 - Transferências Diretas ao FNDE - Pré-Escola		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,63	**5.333,30**	**10.666,64**	**32.000,00**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,63	**5.333,30**	**10.666,64**	**32.000,00**
Transferências Diretas ao FNDE - EJA		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
42 - Transferências Diretas ao FNDE - EJA		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
Transferências Diretas ao FNDE - Creche		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
43 - Transferências Diretas ao FNDE - Creche		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
Transferências Diretas ao FNDE - Mais Educação - Fundamental		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,63	**5.333,30**	**10.666,64**	**32.000,00**
44 - Transferências Diretas ao FNDE - Mais Educação - Fundamental		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,63	**5.333,30**	**10.666,64**	**32.000,00**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,63	**5.333,30**	**10.666,64**	**32.000,00**
PNAE - Quilombola		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
45 - PNAE - Quilombola		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
PNAE - Alimentação Escolar - AEE		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
127 - PNAE - Alimentação Escolar - AEE		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,37	**31.666,70**	**63.333,36**	**190.000,00**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,37	**31.666,70**	**63.333,36**	**190.000,00**
39 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa		190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,37	**31.666,70**	**63.333,36**	**190.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, CHAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01d4b0-4e82-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal										
13 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	100.00	190.000,00	15.833,33	15.833,33	**31.666,66**	15.833,33	15.833,37	**31.666,70**	**63.333,36**	**190.000,00**
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		136.000,00	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	11.333,33	11.333,37	**22.666,70**	**45.333,36**	**136.000,00**
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		136.000,00	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	11.333,33	11.333,37	**22.666,70**	**45.333,36**	**136.000,00**
Outras Transferências do FNDE		136.000,00	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	11.333,33	11.333,37	**22.666,70**	**45.333,36**	**136.000,00**
46 - Outras Transferências do FNDE		136.000,00	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	11.333,33	11.333,37	**22.666,70**	**45.333,36**	**136.000,00**
14 - Outras Trans. do FNDE	100.00	136.000,00	11.333,33	11.333,33	**22.666,66**	11.333,33	11.333,37	**22.666,70**	**45.333,36**	**136.000,00**
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		6.400,00	533,34	533,34	**1.066,68**	533,34	666,63	**1.199,97**	**2.266,65**	**6.533,37**
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		6.400,00	533,34	533,34	**1.066,68**	533,34	666,63	**1.199,97**	**2.266,65**	**6.533,37**
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		6.400,00	533,34	533,34	**1.066,68**	533,34	666,63	**1.199,97**	**2.266,65**	**6.533,37**
47 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	4.240,00	353,33	353,33	**706,66**	353,33	353,31	**706,64**	**1.413,30**	**4.239,94**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	2.240,00	186,67	186,67	**373,34**	186,67	186,66	**373,33**	**746,67**	**2.240,03**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	1.520,00	126,67	126,67	**253,34**	126,67	126,66	**253,33**	**506,67**	**1.520,03**
133 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		-1.600,00	-133,33	-133,33	**-266,66**	-133,33	0,00	**-133,33**	**-399,99**	**-1.466,63**
1 - Recurso Próprio	100.00	-1.600,00	-133,33	-133,33	**-266,66**	-133,33	0,00	**-133,33**	**-399,99**	**-1.466,63**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.123.000,00	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	93.583,33	93.583,37	**187.166,70**	**374.333,36**	**1.123.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.123.000,00	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	93.583,33	93.583,37	**187.166,70**	**374.333,36**	**1.123.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.123.000,00	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	93.583,33	93.583,37	**187.166,70**	**374.333,36**	**1.123.000,00**
58 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.123.000,00	93.583,33	93.583,33	**187.166,66**	93.583,33	93.583,37	**187.166,70**	**374.333,36**	**1.123.000,00**
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	65.00	729.950,00	60.829,16	60.829,16	**121.658,32**	60.829,16	60.829,19	**121.658,35**	**243.316,67**	**729.949,95**
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	35.00	393.050,00	32.754,17	32.754,17	**65.508,34**	32.754,17	32.754,18	**65.508,35**	**131.016,69**	**393.050,05**
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		130.000,00	10.833,34	10.833,34	**21.666,68**	10.833,34	10.833,26	**21.666,60**	**43.333,28**	**130.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
48 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
17 - Convênio Assistência Social	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Outras Transferências de Convênios da União		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
Outras Transferências de Convênios da União - Principal		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
Outras Transf de Conv da União - Prefeitura		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
49 - Outras Transf de Conv da União - Prefeitura		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
18 - Outros Convênios	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		480.000,00	40.000,01	40.000,01	**80.000,02**	40.000,01	39.999,89	**79.999,90**	**159.999,92**	**480.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		480.000,00	40.000,01	40.000,01	**80.000,02**	40.000,01	39.999,89	**79.999,90**	**159.999,92**	**480.000,00**
Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assi.Social - FNAS - Principal		480.000,00	40.000,01	40.000,01	**80.000,02**	40.000,01	39.999,89	**79.999,90**	**159.999,92**	**480.000,00**
Programas		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
Expansão Programa Primeira Infancia no SUAS		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01f4b0-4cb7-4d91-bea4-e6adcb23e4cb

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
130 - Expansão Programa Primeira Infancia no SUAS		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
Bloco da Proteção Social de Média Complexidade		33.000,00	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	**11.000,00**	**33.000,00**
Componente – Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI		33.000,00	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	**11.000,00**	**33.000,00**
96 - Componente – Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI		33.000,00	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	**11.000,00**	**33.000,00**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	33.000,00	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	2.750,00	2.750,00	**5.500,00**	**11.000,00**	**33.000,00**
Bloco da Proteção Social Básica		195.000,00	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	16.250,00	16.250,00	**32.500,00**	**65.000,00**	**195.000,00**
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**105.000,00**
97 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**105.000,00**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**105.000,00**
Componente - Piso Básico Fixo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
98 - Componente - Piso Básico Fixo		90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	90.000,00	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
Bloco da Gestão do - SUAS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
99 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,63	**18.333,30**	**36.666,64**	**110.000,00**
Índice de Gestão Descentralizada do IGDBF		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,63	**18.333,30**	**36.666,64**	**110.000,00**
100 - Índice de Gestão Descentralizada do IGDBF		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,63	**18.333,30**	**36.666,64**	**110.000,00**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,63	**18.333,30**	**36.666,64**	**110.000,00**
Outras Transferencia do FNAS		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,63	**5.333,30**	**10.666,64**	**32.000,00**
101 - Outras Transferencia do FNAS		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,63	**5.333,30**	**10.666,64**	**32.000,00**
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	100.00	32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,63	**5.333,30**	**10.666,64**	**32.000,00**
Outras Transferências da União		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**165.000,00**
Outras Transferências da União		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**165.000,00**
Outras Transferências da União - Principal		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**165.000,00**
50 - Outras Transferências da União - Principal		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**165.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**165.000,00**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.008.800,00	334.066,67	334.066,67	**668.133,34**	334.066,67	407.916,63	**741.983,30**	**1.410.116,64**	**4.082.650,00**
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		4.008.800,00	334.066,67	334.066,67	**668.133,34**	334.066,67	407.916,63	**741.983,30**	**1.410.116,64**	**4.082.650,00**
Participação na Receita dos Estados		3.619.800,00	301.650,00	301.650,00	**603.300,00**	301.650,00	375.500,00	**677.150,00**	**1.280.450,00**	**3.693.650,00**
Cota-Parte do ICMS		3.248.000,00	270.666,66	270.666,66	**541.333,32**	270.666,66	338.333,37	**609.000,03**	**1.150.333,35**	**3.315.666,63**
Cota-Parte do ICMS - Principal		3.248.000,00	270.666,66	270.666,66	**541.333,32**	270.666,66	338.333,37	**609.000,03**	**1.150.333,35**	**3.315.666,63**
51 - Cota-Parte do ICMS - Principal		4.060.000,00	338.333,33	338.333,33	**676.666,66**	338.333,33	338.333,37	**676.666,70**	**1.353.333,36**	**4.060.000,00**
1 - Recurso Próprio	77.00	3.126.200,00	260.516,66	260.516,66	**521.033,32**	260.516,66	260.516,69	**521.033,35**	**1.042.066,67**	**3.126.199,95**
2 - Impostos e Transferências MDE	8.00	324.800,00	27.066,67	27.066,67	**54.133,34**	27.066,67	27.066,67	**54.133,34**	**108.266,68**	**324.800,04**
3 - Impostos e Transferência Saúde	15.00	609.000,00	50.750,00	50.750,00	**101.500,00**	50.750,00	50.750,01	**101.500,01**	**203.000,01**	**609.000,01**
134 - Cota-Parte do ICMS - Principal		-812.000,00	-67.666,67	-67.666,67	**-135.333,34**	-67.666,67	0,00	**-67.666,67**	**-203.000,01**	**-744.333,37**
1 - Recurso Próprio	100.00	-812.000,00	-67.666,67	-67.666,67	**-135.333,34**	-67.666,67	0,00	**-67.666,67**	**-203.000,01**	**-744.333,37**
Cota-Parte do IPVA		280.000,00	23.333,34	23.333,34	**46.666,68**	23.333,34	29.166,63	**52.499,97**	**99.166,65**	**280.333,37**
Cota-Parte do IPVA - Principal		280.000,00	23.333,34	23.333,34	**46.666,68**	23.333,34	29.166,63	**52.499,97**	**99.166,65**	**280.333,37**
52 - Cota-Parte do IPVA - Principal		350.000,00	29.166,67	29.166,67	**58.333,34**	29.166,67	29.166,63	**58.333,30**	**116.666,64**	**350.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c011ab0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b2324cb

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
1 - Recurso Próprio	53.00	185.500,00	15.458,33	15.458,33	**30.916,66**	15.458,33	15.458,31	**30.916,64**	**61.833,30**	**185.499,94**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	98.000,00	8.166,67	8.166,67	**16.333,34**	8.166,67	8.166,66	**16.333,33**	**32.666,67**	**98.000,03**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	66.500,00	5.541,67	5.541,67	**11.083,34**	5.541,67	5.541,66	**11.083,33**	**22.166,67**	**66.500,03**
135 - Cota-Parte do IPVA - Principal		-70.000,00	-5.833,33	-5.833,33	**-11.666,66**	-5.833,33	0,00	**-5.833,33**	**-17.499,99**	**-64.166,63**
1 - Recurso Próprio	100.00	-70.000,00	-5.833,33	-5.833,33	**-11.666,66**	-5.833,33	0,00	**-5.833,33**	**-17.499,99**	**-64.166,63**
Cota-Parte do IPI - Municípios		16.800,00	1.400,00	1.400,00	**2.800,00**	1.400,00	1.750,00	**3.150,00**	**5.950,00**	**17.150,00**
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		16.800,00	1.400,00	1.400,00	**2.800,00**	1.400,00	1.750,00	**3.150,00**	**5.950,00**	**17.150,00**
53 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
1 - Recurso Próprio	53.00	11.130,00	927,50	927,50	**1.855,00**	927,50	927,50	**1.855,00**	**3.710,00**	**11.130,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	28.00	5.880,00	490,00	490,00	**980,00**	490,00	490,00	**980,00**	**1.960,00**	**5.880,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	19.00	3.990,00	332,50	332,50	**665,00**	332,50	332,50	**665,00**	**1.330,00**	**3.990,00**
136 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-4.200,00	-350,00	-350,00	**-700,00**	-350,00	0,00	**-350,00**	**-1.050,00**	**-3.850,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	-4.200,00	-350,00	-350,00	**-700,00**	-350,00	0,00	**-350,00**	**-1.050,00**	**-3.850,00**
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
54 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
Outras Participações na Receita dos Estados		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,37	**6.666,70**	**13.333,36**	**40.000,00**
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,37	**6.666,70**	**13.333,36**	**40.000,00**
55 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,37	**6.666,70**	**13.333,36**	**40.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,37	**6.666,70**	**13.333,36**	**40.000,00**
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,37	**10.166,70**	**20.333,36**	**61.000,00**
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,37	**10.166,70**	**20.333,36**	**61.000,00**
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,37	**10.166,70**	**20.333,36**	**61.000,00**
Outras Transferência de Recursos do estado		61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,37	**10.166,70**	**20.333,36**	**61.000,00**
116 - Outras Transferência de Recursos do estado		61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,37	**10.166,70**	**20.333,36**	**61.000,00**
39 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	100.00	61.000,00	5.083,33	5.083,33	**10.166,66**	5.083,33	5.083,37	**10.166,70**	**20.333,36**	**61.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		76.000,00	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	6.333,33	6.333,37	**12.666,70**	**25.333,36**	**76.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		76.000,00	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	6.333,33	6.333,37	**12.666,70**	**25.333,36**	**76.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		76.000,00	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	6.333,33	6.333,37	**12.666,70**	**25.333,36**	**76.000,00**
102 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		76.000,00	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	6.333,33	6.333,37	**12.666,70**	**25.333,36**	**76.000,00**
35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	100.00	76.000,00	6.333,33	6.333,33	**12.666,66**	6.333,33	6.333,37	**12.666,70**	**25.333,36**	**76.000,00**
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		102.000,00	8.500,01	8.500,01	**17.000,02**	8.500,01	8.499,89	**16.999,90**	**33.999,92**	**102.000,00**
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,63	**5.333,30**	**10.666,64**	**32.000,00**
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,63	**5.333,30**	**10.666,64**	**32.000,00**
Transf. Conv. Dos Estados Destinados a Programas da Educação		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,63	**5.333,30**	**10.666,64**	**32.000,00**
118 - Transf. Conv. Dos Estados Destinados a Programas da Educação		32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,63	**5.333,30**	**10.666,64**	**32.000,00**
15 - Convênios -Educação	100.00	32.000,00	2.666,67	2.666,67	**5.333,34**	2.666,67	2.666,63	**5.333,30**	**10.666,64**	**32.000,00**
Outras Transferências de Convênio dos Estados		70.000,00	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	5.833,34	5.833,26	**11.666,60**	**23.333,28**	**70.000,00**
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		70.000,00	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	5.833,34	5.833,26	**11.666,60**	**23.333,28**	**70.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO LIMA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
70 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
17 - Convênio Assistência Social	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
Outras Transf. de Conv. dos Estados		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,63	**6.833,30**	**13.666,64**	**41.000,00**
56 - Outras Transf. de Conv. dos Estados		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,63	**6.833,30**	**13.666,64**	**41.000,00**
18 - Outros Convênios	100.00	41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,63	**6.833,30**	**13.666,64**	**41.000,00**
Outras Transferências dos Estados		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Outras Transferências dos Estados		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Outras Transferências dos Estados - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Programa Estadual de Transporte escolar - PETE		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,63	**18.333,30**	**36.666,64**	**110.000,00**
119 - Programa Estadual de Transporte escolar - PETE		110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,63	**18.333,30**	**36.666,64**	**110.000,00**
37 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	100.00	110.000,00	9.166,67	9.166,67	**18.333,34**	9.166,67	9.166,63	**18.333,30**	**36.666,64**	**110.000,00**
Outras Transf. Dos Estados – Prefeitura		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,37	**6.666,70**	**13.333,36**	**40.000,00**
120 - Outras Transf. Dos Estados – Prefeitura		40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,37	**6.666,70**	**13.333,36**	**40.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	40.000,00	3.333,33	3.333,33	**6.666,66**	3.333,33	3.333,37	**6.666,70**	**13.333,36**	**40.000,00**
Transferências de Outras Instituições Públicas		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,63	**1.777.833,30**	**3.555.666,64**	**10.667.000,00**
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,63	**1.777.833,30**	**3.555.666,64**	**10.667.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,63	**1.777.833,30**	**3.555.666,64**	**10.667.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,63	**1.777.833,30**	**3.555.666,64**	**10.667.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,63	**1.777.833,30**	**3.555.666,64**	**10.667.000,00**
57 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		10.667.000,00	888.916,67	888.916,67	**1.777.833,34**	888.916,67	888.916,63	**1.777.833,30**	**3.555.666,64**	**10.667.000,00**
4 - FUNDEB 60%	65.40	6.976.218,00	581.351,50	581.351,50	**1.162.703,00**	581.351,50	581.351,48	**1.162.702,98**	**2.325.405,98**	**6.976.217,98**
5 - FUNDEB 40%	34.60	3.690.782,00	307.565,17	307.565,17	**615.130,34**	307.565,17	307.565,15	**615.130,32**	**1.230.260,66**	**3.690.782,02**
Outras Receitas Correntes		262.000,00	21.833,34	21.833,34	**43.666,68**	21.833,34	21.833,26	**43.666,60**	**87.333,28**	**262.000,00**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,63	**15.833,30**	**31.666,64**	**95.000,00**
Indenizações		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**51.000,00**
Outras Indenizações		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**51.000,00**
Outras Indenizações		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**51.000,00**
Outras Indenizações - Principal		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**51.000,00**
Outras Indenizações (PM)		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,63	**6.833,30**	**13.666,64**	**41.000,00**
59 - Outras Indenizações (PM)		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,63	**6.833,30**	**13.666,64**	**41.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,63	**6.833,30**	**13.666,64**	**41.000,00**
Outras Indenizações (FMAS)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
60 - Outras Indenizações (FMAS)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Restituições		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,63	**7.333,30**	**14.666,64**	**44.000,00**
Outras Restituições		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,63	**7.333,30**	**14.666,64**	**44.000,00**
Outras Restituições		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,63	**7.333,30**	**14.666,64**	**44.000,00**
Outras Restituições - Principal		44.000,00	3.666,67	3.666,67	**7.333,34**	3.666,67	3.666,63	**7.333,30**	**14.666,64**	**44.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, OTAS LEAL DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 4c01fb87-4d91-bea4-eab5b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Outras Restituições (PM)		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
95 - Outras Restituições (PM)		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
Outras Restituições - RPPS		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
73 - Outras Restituições - RPPS		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
Demais Receitas Correntes		167.000,00	13.916,67	13.916,67	**27.833,34**	13.916,67	13.916,63	**27.833,30**	**55.666,64**	**167.000,00**
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**114.000,00**
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**114.000,00**
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**114.000,00**
72 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**114.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**114.000,00**
Outras Receitas		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,63	**8.833,30**	**17.666,64**	**53.000,00**
Outras Receitas - Primárias		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,63	**8.833,30**	**17.666,64**	**53.000,00**
Outras Receitas - Primárias - Principal		53.000,00	4.416,67	4.416,67	**8.833,34**	4.416,67	4.416,63	**8.833,30**	**17.666,64**	**53.000,00**
61 - Outras Receitas - Primárias - Principal		38.000,00	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	3.166,67	3.166,63	**6.333,30**	**12.666,64**	**38.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	38.000,00	3.166,67	3.166,67	**6.333,34**	3.166,67	3.166,63	**6.333,30**	**12.666,64**	**38.000,00**
Outras Receitas - RPPS		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
74 - Outras Receitas - RPPS		15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	1.250,00	1.250,00	**2.500,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
Receitas de Capital		6.165.000,00	513.749,99	513.749,99	**1.027.499,98**	513.749,99	513.750,11	**1.027.500,10**	**2.055.000,08**	**6.165.000,00**
Operações de Crédito		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
62 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
21 - Outras Operações de Créditos.	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Alienação de Bens		65.000,00	5.416,67	5.416,67	**10.833,34**	5.416,67	5.416,63	**10.833,30**	**21.666,64**	**65.000,00**
Alienação de Bens Móveis		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
63 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
24 - Alienação de Bens	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
Alienação de Bens Imóveis		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
Alienação de Bens Imóveis		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
Alienação de Bens Imóveis - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
64 - Alienação de Bens Imóveis - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
24 - Alienação de Bens	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
Transferências de Capital		6.000.000,00	499.999,99	499.999,99	**999.999,98**	499.999,99	500.000,12	**1.000.000,10**	**2.000.000,08**	**6.000.000,00**
Transferências da União e de suas Entidades		4.057.000,00	338.083,32	338.083,32	**676.166,64**	338.083,32	338.083,48	**676.166,80**	**1.352.333,44**	**4.057.000,00**

Documento assinado digitalmente por LUIZ GONZAGA LINDOLFO DE LIMA SOBRINHO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01b4e8-8787-4d91-bea4-ee3e3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		4.057.000,00	338.083,32	338.083,32	**676.166,64**	338.083,32	338.083,48	**676.166,80**	**1.352.333,44**	**4.057.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		700.000,00	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	58.333,33	58.333,37	**116.666,70**	**233.333,36**	**700.000,00**
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente		700.000,00	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	58.333,33	58.333,37	**116.666,70**	**233.333,36**	**700.000,00**
Outras Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		700.000,00	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	58.333,33	58.333,37	**116.666,70**	**233.333,36**	**700.000,00**
117 - Outras Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		700.000,00	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	58.333,33	58.333,37	**116.666,70**	**233.333,36**	**700.000,00**
40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	700.000,00	58.333,33	58.333,33	**116.666,66**	58.333,33	58.333,37	**116.666,70**	**233.333,36**	**700.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,37	**21.666,70**	**43.333,36**	**130.000,00**
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,37	**21.666,70**	**43.333,36**	**130.000,00**
Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,37	**21.666,70**	**43.333,36**	**130.000,00**
137 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,37	**21.666,70**	**43.333,36**	**130.000,00**
14 - Outras Trans. do FNDE	100.00	130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,37	**21.666,70**	**43.333,36**	**130.000,00**
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.927.000,00	160.583,33	160.583,33	**321.166,66**	160.583,33	160.583,37	**321.166,70**	**642.333,36**	**1.927.000,00**
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
Transf. de Convênios da União para Programas da Educação - Prefeitura		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
65 - Transf. de Convênios da União para Programas da Educação - Prefeitura		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
15 - Convênios -Educação	100.00	180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
Outras Transferências de Convênios da União		1.747.000,00	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	145.583,33	145.583,37	**291.166,70**	**582.333,36**	**1.747.000,00**
Outras Transferências de Convênios da União - Principal		1.747.000,00	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	145.583,33	145.583,37	**291.166,70**	**582.333,36**	**1.747.000,00**
Outras Transferências de Convênios da União		1.747.000,00	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	145.583,33	145.583,37	**291.166,70**	**582.333,36**	**1.747.000,00**
75 - Outras Transferências de Convênios da União		1.747.000,00	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	145.583,33	145.583,37	**291.166,70**	**582.333,36**	**1.747.000,00**
18 - Outros Convênios	100.00	1.747.000,00	145.583,33	145.583,33	**291.166,66**	145.583,33	145.583,37	**291.166,70**	**582.333,36**	**1.747.000,00**
Outras Transferências da União		1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	108.333,33	108.333,37	**216.666,70**	**433.333,36**	**1.300.000,00**
Outras Transferências da União		1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	108.333,33	108.333,37	**216.666,70**	**433.333,36**	**1.300.000,00**
Outras Transferências da União - Principal		1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	108.333,33	108.333,37	**216.666,70**	**433.333,36**	**1.300.000,00**
66 - Outras Transferências da União - Principal		1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	108.333,33	108.333,37	**216.666,70**	**433.333,36**	**1.300.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	**216.666,66**	108.333,33	108.333,37	**216.666,70**	**433.333,36**	**1.300.000,00**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.943.000,00	161.916,67	161.916,67	**323.833,34**	161.916,67	161.916,63	**323.833,30**	**647.666,64**	**1.943.000,00**
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		1.943.000,00	161.916,67	161.916,67	**323.833,34**	161.916,67	161.916,63	**323.833,30**	**647.666,64**	**1.943.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
128 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		363.000,00	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	**121.000,00**	**363.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		363.000,00	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	**121.000,00**	**363.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		363.000,00	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	**121.000,00**	**363.000,00**
129 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		363.000,00	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	**121.000,00**	**363.000,00**
14 - Outras Trans. do FNDE	100.00	363.000,00	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	30.250,00	30.250,00	**60.500,00**	**121.000,00**	**363.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Outras Transferências de Convênio dos Estados		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
67 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
18 - Outros Convênios	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Outras Transferências dos Estados		980.000,00	81.666,67	81.666,67	**163.333,34**	81.666,67	81.666,63	**163.333,30**	**326.666,64**	**980.000,00**
Outras Transferências dos Estados		980.000,00	81.666,67	81.666,67	**163.333,34**	81.666,67	81.666,63	**163.333,30**	**326.666,64**	**980.000,00**
Outras Transferências dos Estados - Principal		980.000,00	81.666,67	81.666,67	**163.333,34**	81.666,67	81.666,63	**163.333,30**	**326.666,64**	**980.000,00**
Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM		480.000,00	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	**160.000,00**	**480.000,00**
68 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM		480.000,00	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	**160.000,00**	**480.000,00**
28 - Fundo de Desenvolvimento Municipal	100.00	480.000,00	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	40.000,00	40.000,00	**80.000,00**	**160.000,00**	**480.000,00**
Demais Transferências do Estado		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,63	**83.333,30**	**166.666,64**	**500.000,00**
69 - Demais Transferências do Estado		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,63	**83.333,30**	**166.666,64**	**500.000,00**
1 - Recurso Próprio	100.00	500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,63	**83.333,30**	**166.666,64**	**500.000,00**
Receitas Correntes Intraorçamentárias		1.865.000,00	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	155.416,67	155.416,63	**310.833,30**	**621.666,64**	**1.865.000,00**
Contribuições - Intraorçamentária		1.865.000,00	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	155.416,67	155.416,63	**310.833,30**	**621.666,64**	**1.865.000,00**
Contribuições Sociais - Intraorçamentária		1.865.000,00	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	155.416,67	155.416,63	**310.833,30**	**621.666,64**	**1.865.000,00**
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - Intraorçamentária		1.865.000,00	155.416,67	155.416,67	**310.833,34**	155.416,67	155.416,63	**310.833,30**	**621.666,64**	**1.865.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária		1.641.000,00	136.750,00	136.750,00	**273.500,00**	136.750,00	136.750,00	**273.500,00**	**547.000,00**	**1.641.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária		1.641.000,00	136.750,00	136.750,00	**273.500,00**	136.750,00	136.750,00	**273.500,00**	**547.000,00**	**1.641.000,00**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido - Intraorçamentária		1.621.000,00	135.083,34	135.083,34	**270.166,68**	135.083,34	135.083,26	**270.166,60**	**540.333,28**	**1.621.000,00**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal		1.443.000,00	120.250,00	120.250,00	**240.500,00**	120.250,00	120.250,00	**240.500,00**	**481.000,00**	**1.443.000,00**
81 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal		1.443.000,00	120.250,00	120.250,00	**240.500,00**	120.250,00	120.250,00	**240.500,00**	**481.000,00**	**1.443.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	73.67	1.063.058,10	88.588,18	88.588,18	**177.176,36**	88.588,18	88.588,18	**177.176,36**	**354.352,72**	**1.063.058,16**
93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	26.33	379.941,90	31.661,82	31.661,82	**63.323,64**	31.661,82	31.661,82	**63.323,64**	**126.647,28**	**379.941,84**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,63	**28.333,30**	**56.666,64**	**170.000,00**
82 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,63	**28.333,30**	**56.666,64**	**170.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,63	**28.333,30**	**56.666,64**	**170.000,00**
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
83 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
Multas e Juros - Contribuição Servidor e Patronal		20.000,00	1.666,66	1.666,66	**3.333,32**	1.666,66	1.666,74	**3.333,40**	**6.666,72**	**20.000,00**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
84 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Contribuição do Patronal Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
85 - Contribuição do Patronal Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária		224.000,00	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	18.666,67	18.666,63	**37.333,30**	**74.666,64**	**224.000,00**
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária		224.000,00	18.666,67	18.666,67	**37.333,34**	18.666,67	18.666,63	**37.333,30**	**74.666,64**	**224.000,00**
Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,63	**30.333,30**	**60.666,64**	**182.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, OLAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c011ff0-4e97-4d91-bea4-4f9ad3b23 4cb9

ANEXO I - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Contribuição em Regime de Parcelamento - Contribuição Patronal PM - Parcelamento Acordo nº 00258-256/2016		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,63	**30.333,30**	**60.666,64**	**182.000,00**
122 - Contribuição em Regime de Parcelamento - Contribuição Patronal PM - Parcelamento Acordo nº 00258-256/2016		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,63	**30.333,30**	**60.666,64**	**182.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,63	**30.333,30**	**60.666,64**	**182.000,00**
Contribuição em Regime de Parcelamento - Multas e Juros		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**42.000,00**
Contribuição Patronal PM - Parcelamento - Multas e Juros - Acordo nº 00258-256/2016		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**42.000,00**
123 - Contribuição Patronal PM - Parcelamento - Multas e Juros - Acordo nº 00258-256/2016		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**42.000,00**
91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	100.00	42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**42.000,00**
Total Geral		**48.000.000,00**	**4.000.000,07**	**4.000.000,07**	**8.000.000,14**	**4.000.000,07**	**4.338.365,97**	**8.338.366,04**	**16.338.366,18**	**48.338.366,74**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c01140-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.330.000,00	2.027.499,75	2.027.499,75	4.054.999,50	2.027.499,75	2.027.499,75	4.054.999,50	8.109.999,00	8.109.999,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	85.000,00	7.083,33	7.083,33	14.166,66	7.083,33	7.083,33	14.166,66	28.333,32	28.333,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	13.506.000,00	1.125.500,09	1.125.500,09	2.251.000,18	1.125.500,09	1.125.500,09	2.251.000,18	4.502.000,36	4.502.000,36
4.4 - Investimentos	8.000.000,00	666.666,83	666.666,83	1.333.333,66	666.666,83	666.666,83	1.333.333,66	2.666.667,32	2.666.667,32
4.6 - Amortização da Dívida	824.000,00	68.666,67	68.666,67	137.333,34	68.666,67	68.666,67	137.333,34	274.666,68	274.666,68
9.9 - Reserva de Contingência	1.255.000,00	104.583,33	104.583,33	209.166,66	104.583,33	104.583,33	209.166,66	418.333,32	418.333,32
Total Geral	**48.000.000,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**8.000.000,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**8.000.000,00**	**16.000.000,00**	**16.000.000,00**

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.330.000,00	2.027.499,75	2.027.499,75	4.054.999,50	2.027.499,75	2.027.499,75	4.054.999,50	8.109.999,00	16.219.998,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	85.000,00	7.083,33	7.083,33	14.166,66	7.083,33	7.083,33	14.166,66	28.333,32	56.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	13.506.000,00	1.125.500,09	1.125.500,09	2.251.000,18	1.125.500,09	1.125.500,09	2.251.000,18	4.502.000,36	9.004.000,72
4.4 - Investimentos	8.000.000,00	666.666,83	666.666,83	1.333.333,66	666.666,83	666.666,83	1.333.333,66	2.666.667,32	5.333.334,64
4.6 - Amortização da Dívida	824.000,00	68.666,67	68.666,67	137.333,34	68.666,67	68.666,67	137.333,34	274.666,68	549.333,36
9.9 - Reserva de Contingência	1.255.000,00	104.583,33	104.583,33	209.166,66	104.583,33	104.583,33	209.166,66	418.333,32	836.666,64
Total Geral	**48.000.000,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**8.000.000,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**8.000.000,00**	**16.000.000,00**	**32.000.000,00**

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.330.000,00	2.027.499,75	2.027.499,75	4.054.999,50	2.027.499,75	2.027.502,75	4.055.002,50	8.110.002,00	24.330.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	85.000,00	7.083,33	7.083,33	14.166,66	7.083,33	7.083,37	14.166,70	28.333,36	85.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	13.506.000,00	1.125.500,09	1.125.500,09	2.251.000,18	1.125.500,09	1.125.499,01	2.250.999,10	4.501.999,28	13.506.000,00
4.4 - Investimentos	8.000.000,00	666.666,83	666.666,83	1.333.333,66	666.666,83	666.664,87	1.333.331,70	2.666.665,36	8.000.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	824.000,00	68.666,67	68.666,67	137.333,34	68.666,67	68.666,63	137.333,30	274.666,64	824.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	1.255.000,00	104.583,33	104.583,33	209.166,66	104.583,33	104.583,37	209.166,70	418.333,36	1.255.000,00
Total Geral	**48.000.000,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**8.000.000,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**8.000.000,00**	**16.000.000,00**	**48.000.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c0114b0-4c87-4d91-bea4-e8ad3b234cb9

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5f8a8fb-1562-4b36-bc9d-4e2954e3e8d1

Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
Prestação de Contas 2020

ITEM 23

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, a inexistência de Decreto ou outro instrumento normativo de limitação de empenho e movimentação financeira no exercício.

A presente declaração é a expressão da verdade.

Alagoinha, 09 de março de 2021.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cca2cf0f-1fe3-477e-9044-fb9451161515

Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
Prestação de Contas da Prefeitura 2020

ITEM 24

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, que o Município não ultrapassou o limite máximo previsto na LRF, com relação a despesa com pessoal do Poder Executivo no exercício.

A presente declaração é a expressão da verdade.

Alagoinha, 09 de março de 2021.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61a2f4cb-5a4d-4ef9-a1bf-15756b773b92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO XV

Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica.

ANEXO XV–A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS/RPPS)

COMPETÊNCIA	ABONO PERMANÊNCIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RUBRICA)	1/3 FÉRIAS	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RUBRICA)	LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM PECÚNIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RUBRICA)
Janeiro			195.613,19	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Fevereiro			7.617,90	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Março			156,94	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Abril			1.668,16	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Maio			400,54	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Junho			2.546,26	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Julho			1.150,84	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Agosto			2.164,78	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Setembro			1.499,85	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Outubro			1.081,45	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Novembro			3.896,40	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Dezembro			2.213,86	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
13º Salário				3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Total	-	-	**220.010,17**	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61a2f4cb-5a4d-4ef9-a1bf-15756b773b92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA

EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO XV

Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica.

ANEXO XV–A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS/RPPS)

COMPETÊNCIA	ABONO PERMANÊNCIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RUBRICA)	1/3 FÉRIAS	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RUBRICA)	LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM PECÚNIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RUBRICA)
Janeiro			4.128,87	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Fevereiro			5.053,55	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Março			348,29	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Abril			348,33	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Maio			279,80	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Junho			348,29	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Julho				3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Agosto				3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Setembro				3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Outubro			2.203,52	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Novembro			2.360,74	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Dezembro			1.012,73	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
13º Salário				3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Total	**-**	**-**	**16.084,12**	**-**	**-**	**-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA

EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO XV

Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica.

ANEXO XV–A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS/RPPS)

COMPETÊNCIA	ABONO PERMANÊNCIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RUBRICA)	1/3 FÉRIAS	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RUBRICA)	LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM PECÚNIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RUBRICA)
Janeiro				3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Fevereiro			1.149,36	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Março				3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Abril				3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Maio				3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Junho				3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Julho				3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Agosto				3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Setembro			1.158,59	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Outubro				3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Novembro			452,78	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Dezembro			848,24	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
13º Salário				3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens		
Total	**-**	**-**	**3.608,97**	**-**	**-**	**-**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61a2f4cb-5a4d-4ef9-a1bf-15756b773b92

Demonstrativo dos Recursos Vinculados a Educação e Saúde por Fonte de Recursos

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

FONTES	Transferências recebidas	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
SAÚDE				
MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	4.483.533,18	4.971.120,39	4.971.120,39	4.906.166,02
MSC - 1.213.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	104.606,45	0,00	0,00	0,00
MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	25.025,00	347.795,17	347.795,17	324.972,41
MSC - 1.213.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	80.000,00	3.272,19	3.272,19	3.272,19
Subtotal da fonte SUS	**4.693.164,63**	**5.322.187,75**	**5.322.187,75**	**5.234.410,62**
CONVÊNIOS				
Subtotal da fonte Convênios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS RECURSOS VINCULADOS				
Governo Federal COVID-19 (SUS)	1.919.178,28	1.193.293,05	1.193.293,05	1.166.403,05
Governo Estadual COVID-19	30.009,50	34.926,00	34.926,00	34.926,00
Subtotal de outros recursos vinculados à função saúde	**1.949.187,78**	**1.228.219,05**	**1.228.219,05**	**1.201.329,05**
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	**6.642.352,41**	**6.550.406,80**	**6.550.406,80**	**6.435.739,67**
EDUCAÇÃO				
MSC - 1.120.0000 Salário- Educação	371.871,18	376.757,29	376.757,29	376.281,99
MSC - 1.121.0000 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.160,00	0,00	0,00	0,00
MSC - 1.122.0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	289.506,80	223.473,42	223.473,42	223.473,42
MSC - 1.123.0000 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	179.638,34	162.728,41	162.728,41	162.728,41
MSC - 1.124.0000 Outras Trans. do FNDE	2.108,01	125.412,04	125.412,04	125.412,04
Subtotal da fonte FNDE	**845.284,33**	**888.371,16**	**888.371,16**	**887.895,86**
CONVÊNIOS				
MSC - 1.125.0000 Convênios -Educação	0,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00
Subtotal da fonte Convênios	**0,00**	**9.100,00**	**9.100,00**	**9.100,00**
OUTROS RECURSOS VINCULADOS				
MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	6.045.643,68	8.305.968,78	8.305.968,78	8.196.980,05
MSC - 1.190.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	33.452,37	26.361,91	26.361,91	26.361,91
MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40%	3.198.471,93	3.582.651,87	3.582.651,87	3.525.909,63
MSC - 1.114.0000 Complemento da União ao FUNDEB 60%	598.494,55	0,00	0,00	0,00
MSC - 1.115.0000 Complemento da União ao FUNDEB 40%	322.266,23	0,00	0,00	0,00
Subtotal de outros recursos vinculados à Função Educação	**10.198.328,76**	**11.914.982,56**	**11.914.982,56**	**11.749.251,59**
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	**11.043.613,09**	**12.812.453,72**	**12.812.453,72**	**12.646.247,45**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3687c6e2-46ca-4af1-9471-f4f664132652a

Demonstrativo dos Recursos Vinculados a Educação e Saúde por Fonte de Recursos

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3687c6e2-46ca-4af1-9471-f4f664132652a

Município de Alagoinha

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd4294c4-7c64-4f8c-85a1-2ef892f3f2ba

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	903.000,00	903.000,00	1.046.589,74	115,90
1.1-Receita resultante do IPTU	37.000,00	37.000,00	73.959,96	199,89
1.1.1-IPTU	23.000,00	23.000,00	48.183,77	209,49
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	25.776,19	184,12
1.2-Receita resultante do ITBI	41.000,00	41.000,00	47.286,83	115,33
1.2.1-ITBI	35.000,00	35.000,00	47.286,83	135,11
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	410.000,00	410.000,00	459.778,23	112,14
1.3.1-ISS	403.000,00	403.000,00	459.778,23	114,09
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	415.000,00	415.000,00	465.564,72	112,18
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.694.000,00	21.694.000,00	22.407.012,96	103,29
2.1-Cota Parte FPM	17.253.000,00	17.253.000,00	15.919.103,08	92,27
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.861.000,00	15.861.000,00	14.603.386,45	92,07
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	705.000,00	705.000,00	657.157,78	93,21
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	687.000,00	687.000,00	658.558,85	95,86
2.2-Cota Parte ICMS	4.060.000,00	4.060.000,00	6.109.858,62	150,49
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	21.000,00	21.000,00	18.275,81	87,03
2.5-Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.669,78	83,49
2.6-Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	358.105,67	102,32
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	22.597.000,00	22.597.000,00	23.453.602,70	103,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.225.000,00	1.225.000,00	845.266,24	69,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	570.000,00	570.000,00	371.853,09	65,24
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	2.160,00	21,60
5.3-Transferências Diretas - PNAE	319.000,00	319.000,00	289.506,80	90,75
5.4-Transferências Diretas - PNATE	190.000,00	190.000,00	179.638,34	94,55
5.5-Outras transferências do FNDE	136.000,00	136.000,00	2.108,01	1,55
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.089.000,00	2.089.000,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	2.089.000,00	2.089.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.314.000,00	3.314.000,00	845.266,24	25,51

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.060.400,00	4.060.400,00	4.218.257,74	103,89
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.172.200,00	3.172.200,00	2.920.676,98	92,07
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	812.000,00	812.000,00	1.221.971,58	150,49
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00

10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.200,00	4.200,00	3.655,07	87,03
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	400,00	400,00	333,90	83,48
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	71.620,21	102,31
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.800.000,00	11.800.000,00	10.164.876,39	86,14
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	10.667.000,00	10.667.000,00	9.242.125,86	86,64
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.123.000,00	1.123.000,00	920.760,78	81,99
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.989,75	19,90
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.606.600,00	6.606.600,00	5.023.868,12	76,04

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	7.711.668,00	9.061.668,00	8.305.968,78	91,66	8.305.968,78	91,66	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.192.000,00	1.376.000,00	1.312.181,68	95,36	1.312.181,68	95,36	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	6.519.668,00	7.685.668,00	6.993.787,10	91,00	6.993.787,10	91,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	4.087.332,00	4.099.682,00	3.582.651,87	87,39	3.582.651,87	87,39	0,00
14.1-Com Educação Infantil	97.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	3.990.332,00	4.042.682,00	3.582.651,87	88,62	3.582.651,87	88,62	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.799.000,00	13.161.350,00	11.888.620,65	90,33	11.888.620,65	90,33	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	11.888.620,65
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,71
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	35,25
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-16,96

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 [2]	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.321.000,00	1.465.000,00	1.312.181,68	89,57	1.312.181,68	89,57	0,00
22.1-Creche	1.321.000,00	1.465.000,00	1.312.181,68	89,57	1.312.181,68	89,57	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.277.000,00	1.421.000,00	1.312.181,68	92,34	1.312.181,68	92,34	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	12.407.350,00	13.774.078,00	12.286.136,74	89,20	12.286.136,74	89,20	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	10.500.000,00	11.718.350,00	10.576.438,97	90,26	10.576.438,97	90,26	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.907.350,00	2.055.728,00	1.709.697,77	83,17	1.709.697,77	83,17	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	233.000,00	233.000,00	51.770,00	22,22	51.770,00	22,22	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	28.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	31.278,00	22.278,00	5.500,00	24,69	5.500,00	24,69	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA LINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd4294c4-7c64-4f8c-85a1-2ef892f3f2ba

28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.022.628,00	15.522.713,00	13.655.588,42	87,97	13.655.588,42	87,97	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	523.868,12
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	220.760,78
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)	297.373,10
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	6.542.002,00
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	7.426.316,42
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]	30,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	571.000,00	577.500,00	376.757,29	65,24	376.757,29	65,24	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	15.791.960,00	16.703.045,00	14.249.664,20	85,31	14.249.664,20	85,31	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	16.362.960,00	17.280.545,00	14.626.421,49	84,64	14.626.421,49	84,64	0,00
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	30.385.588,00	32.803.258,00	28.282.009,91	86,22	28.282.009,91	86,22	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	297.373,10
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	7.743,81
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	289.629,29

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4.156,17	3.130,51
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.162.886,64	371.853,09
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.167.385,76	374.718,27
47.1- (-) Orçamento do Exercício	9.707.406,62	362.639,87
47.2- (-) Restos a Pagar	459.979,14	12.078,40
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.989,75	18,09
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.646,80	283,42
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.646,80	283,42

FONTE: Sistema e-Pública (1497-1814-055). Unidade Responsável: Secretária de Finanças. Data da emissão: 08/04/2021 e hora de emissão: 11:23.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZGONZAGA GALDINO LAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd4294c4-7d64-4f8c-85a1-2f892f3f2ba

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Luiz Gonzaga Galindo
Controlador

Simão Cirineu da Costa Neto
Secretário de Finanças

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd4294c4-7c64-4f8c-85a1-2ef892f3f2ba

Município de Alagoinha

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	903.000,00	903.000,00	1.046.589,74	115,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.000,00	37.000,00	73.959,96	199,89
IPTU	23.000,00	23.000,00	48.183,77	209,49
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	25.776,19	184,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	41.000,00	41.000,00	47.286,83	115,33
ITBI	35.000,00	35.000,00	47.286,83	135,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	410.000,00	410.000,00	459.778,23	112,14
ISS	403.000,00	403.000,00	459.778,23	114,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	415.000,00	415.000,00	465.564,72	112,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.302.000,00	20.302.000,00	21.091.296,33	103,89
Cota-Parte FPM	15.861.000,00	15.861.000,00	14.603.386,45	92,07
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.669,78	83,49
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	358.105,67	102,32
Cota-Parte ICMS	4.060.000,00	4.060.000,00	6.109.858,62	150,49
Cota-Parte IPI-Exportação	21.000,00	21.000,00	18.275,81	87,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.205.000,00	21.205.000,00	22.137.886,07	104,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	75.000,00	21.800,00	6.969,99	31,97	6.969,99	31,97	3.790,62	17,39	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	7.800,00	6.969,99	89,36	6.969,99	89,36	3.790,62	48,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	52.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	38.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	148.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1e9098e-e855-4fca-b51f-16fb006cbe1b
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, LUIZ GONZAGA GALINDO, LILAS LEAL DA SILVA, MARIO PEREIRA DA LUZ
02/12/2020 10:01:24

Despesas Correntes	128.680,00	9.280,00	2.710,00	29,20	2.710,00	29,20	2.710,00	29,20	0,00
Despesas de Capital	19.650,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	18.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.218.000,00	4.379.083,00	4.339.694,22	99,10	4.339.694,22	99,10	4.275.191,03	97,63	0,00
Despesas Correntes	3.000.000,00	4.355.083,00	4.317.570,83	99,14	4.317.570,83	99,14	4.253.067,64	97,66	0,00
Despesas de Capital	218.000,00	24.000,00	22.123,39	92,18	22.123,39	92,18	22.123,39	92,18	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.549.330,00	4.445.163,00	4.349.374,21	97,85	4.349.374,21	97,85	4.281.691,65	96,32	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.349.374,21	4.349.374,21	4.281.691,65
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.349.374,21	4.349.374,21	4.281.691,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		3.320.682,91	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.028.691,30	-------	961.008,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**19,65**	**-------**	**-------**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1e90986-e855-4fca-b51f-16fb006cbe1b

Município de Alagoinha

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	182.349,69	0,00	182.349,69	-------	182.349,69	-------	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	16.875,46	0,00	0,00	503.638,54	16.875,46	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	16.404,10	0,00	0,00	0,00	16.404,10	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	12.641,42	0,00	0,00	0,00	12.641,42	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	122.956,14	0,00	0,00	0,00	122.956,14	858.492,36	-858.492,36
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										858.492,36
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										858.492,36

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	858.492,36	0,00	0,00	0,00	858.492,36
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	858.492,36	0,00	0,00	0,00	858.492,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.443.000,00	5.443.000,00	6.772.555,46	124,43
Proveniente da União	5.082.000,00	5.082.000,00	6.557.939,51	129,04
Proveniente dos Estados	361.000,00	361.000,00	214.615,95	59,45
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.098.400,00	5.098.400,00	3.427.168,11	67,22
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.541.400,00	10.541.400,00	10.199.723,57	96,76

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1e90986-e855-4fca-b51f-16fb006cbe1b

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.126.000,00	3.624.995,00	3.598.585,85	99,27	3.598.585,85	99,27	3.539.361,43	97,64	0,00
Despesas Correntes	2.851.000,00	3.414.403,00	3.388.319,91	99,24	3.388.319,91	99,24	3.345.895,49	97,99	0,00
Despesas de Capital	275.000,00	210.592,00	210.265,94	99,85	210.265,94	99,85	193.465,94	91,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.499.000,00	1.298.350,00	1.261.205,74	97,14	1.261.205,74	97,14	1.232.653,03	94,94	0,00
Despesas Correntes	1.229.000,00	1.158.350,00	1.148.701,51	99,17	1.148.701,51	99,17	1.126.171,56	97,22	0,00
Despesas de Capital	270.000,00	140.000,00	112.504,23	80,36	112.504,23	80,36	106.481,47	76,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	246.000,00	191.600,00	168.315,80	87,85	168.315,80	87,85	168.315,80	87,85	0,00
Despesas Correntes	96.000,00	190.600,00	168.315,80	88,31	168.315,80	88,31	168.315,80	88,31	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	499.000,00	298.214,00	289.238,17	96,99	289.238,17	96,99	289.238,17	96,99	0,00
Despesas Correntes	193.000,00	270.214,00	264.213,17	97,78	264.213,17	97,78	264.213,17	97,78	0,00
Despesas de Capital	306.000,00	28.000,00	25.025,00	89,38	25.025,00	89,38	25.025,00	89,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.000,00	10.000,00	270,00	2,70	270,00	2,70	270,00	2,70	0,00
Despesas Correntes	53.000,00	10.000,00	270,00	2,70	270,00	2,70	270,00	2,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	31.000,00	1.879.250,91	1.232.791,24	65,60	1.232.791,24	65,60	1.205.901,24	64,17	0,00
Despesas Correntes	31.000,00	1.542.792,15	1.192.078,48	77,27	1.192.078,48	77,27	1.192.078,48	77,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	336.458,76	40.712,76	12,10	40.712,76	12,10	13.822,76	4,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.454.000,00	7.302.409,91	6.550.406,80	89,70	6.550.406,80	89,70	6.435.739,67	88,13	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.201.000,00	3.646.795,00	3.605.555,84	98,87	3.605.555,84	98,87	3.543.152,05	97,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.551.000,00	1.312.350,00	1.261.205,74	96,10	1.261.205,74	96,10	1.232.653,03	93,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	284.000,00	201.600,00	168.315,80	83,49	168.315,80	83,49	168.315,80	83,49	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	647.330,00	309.494,00	291.948,17	94,33	291.948,17	94,33	291.948,17	94,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	71.000,00	19.000,00	270,00	1,42	270,00	1,42	270,00	1,42	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.249.000,00	6.358.323,91	5.572.485,46	87,64	5.572.485,46	87,64	5.481.092,23	86,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.003.330,00	10.781.489,91	10.180.026,01	94,42	10.180.026,01	94,42	10.017.439,52	92,91	0,00

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1e0008e-8855-4fce-be1e-fcfb006cbe1b

Documento assinado digitalmente por: 8 - GALINDO GONZAGA DA SILVA LEAL e SILVANA, 10.180.026/0001 DE FEIRA DA LUZ

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	5.454.000,00	7.302.409,91	6.550.406,80	89,70	6.550.406,80	89,70	6.435.739,67	88,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.549.330,00	4.445.163,00	4.349.374,21	97,85	4.349.374,21	97,85	4.281.691,65	96,32	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (7364-5570-33). Unidade Responsável: Secretária de Finanças. Data da emissão: 08/04/2021 e hora de emissão: 10:04.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Luiz Gonzaga Galindo
Controlador

Simão Cirineu da Costa Neto
Secretário de Finanças

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1e9098e-e855-4fca-b51f-16fb006cbe1b

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: da3583d0-ad44-4bbc-9d6b-d4786846e3561

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPÍO DE ALAGOINHA
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Rubrica da Receita	Data	Valor
1.7.1.8.03.1.1.12 - Incremento Temporário do Piso da Atenção Basica - Emenda Individual	01/06/2020	800.000,00
	Total	**800.000,00**

ANEXO V-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha							
Recursos Próprios							
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	34/2020	02/01/2020	29/01/2020	197 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339036	2436 - RODRIGO ALVES DE BRITO	731,50	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	321/2020	17/01/2020	28/05/2020	456 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319013	828 - INSS	17.770,32	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	343/2020	17/01/2020	31/01/2020	448 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	1 - BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA AL	60,39	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	343/2020	17/01/2020	30/04/2020	448 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	1 - BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA AL	0,50	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	396/2020	03/02/2020	11/03/2020	197 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339036	2538 - EDJANE MIRANDA GUIMARAES	992,75	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	446/2020	03/02/2020	10/03/2020	197 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339036	2546 - ANA CLAUDIA BARBOZA DE OLIV	52,25	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	516/2020	03/02/2020	17/03/2020	475 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339092	452 - GLAYSE REGINNY AMARAL RAMOS	800,00	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	688/2020	02/03/2020	07/04/2020	151 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 1.48 . 0 . 449052	1830 - POLO HOSPITALAR	3.011,38	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	726/2020	25/03/2020	25/03/2020	467 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339030	2614 - CLEINETE FERREIRA DA SILVA	913,00	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1153/2020	20/05/2020	05/06/2020	448 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	1724 - J DE LIMA SERIGRAFIA	1.360,00	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1186/2020	20/05/2020	18/06/2020	197 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339036	1411 - RENAN SILVA E SOUZA	1.140,00	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1790/2020	03/08/2020	03/08/2020	448 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	183 - SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓ	5,21	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1791/2020	03/08/2020	03/08/2020	448 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	183 - SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓ	5,21	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1792/2020	03/08/2020	03/08/2020	448 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	191 - DETRAN - PE.	103,51	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1793/2020	03/08/2020	03/08/2020	448 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	191 - DETRAN - PE.	103,51	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1804/2020	10/08/2020	22/12/2020	448 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	210 - CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA	104,99	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1866/2020	20/08/2020	30/12/2020	457 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319113	129 - IPSEMA	14.336,48	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1923/2020	02/09/2020	09/09/2020	151 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 1.48 . 0 . 449052	235 - COMERCIO FERRAGENS PESQUEIR	167,99	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	2000/2020	10/09/2020	09/10/2020	197 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339036	1954 - JULIO FABIO DA SILVA DURAN	67,50	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	2447/2020	03/11/2020	03/11/2020	448 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	1925 - REGO BARROS E CIA PRO FARMA	82,00	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	2596/2020	13/11/2020	07/12/2020	197 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339036	2273 - IZEQUIEL PAES DE OLIVEIRA	332,50	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	2644/2020	20/11/2020	16/12/2020	467 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339030	1830 - POLO HOSPITALAR	0,80	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	2751/2020	20/11/2020	29/12/2020	197 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339036	2989 - DIEGO TEIXEIRA CAVALCANTI MI	7.999,95	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	2768/2020	03/12/2020	30/12/2020	456 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319013	828 - INSS	16.554,82	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	2782/2020	03/12/2020	03/12/2020	448 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	2083 - GOVERNANÇA - CONSULTORIA, A	493,00	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	2783/2020	03/12/2020	08/12/2020	448 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	2083 - GOVERNANÇA - CONSULTORIA, A	493,00	
					Subtotal de Recursos Próprios	**67.682,56**	**0,00**
Recursos Vinculados							
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	567/2020	02/03/2020	29/04/2020	359 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339030	1442 - PAULO FERNANDO RODRIGUES G	3.600,00	
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	567/2020	02/03/2020	08/06/2020	359 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339030	1442 - PAULO FERNANDO RODRIGUES G	3.270,00	
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	665/2020	02/03/2020	06/04/2020	359 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339030	2588 - ANDRÉ NADSON SILVA PAES	2.299,95	
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	711/2020	20/03/2020	14/04/2020	319 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339030	2611 - QUALYPROT COMERCIO E CONFE	5.800,00	
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	712/2020	25/03/2020	15/04/2020	319 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339030	2449 - HELIOMED DISTRIBUIDORA HOS	14.400,00	
40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de	758/2020	01/04/2020	16/04/2020	150 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 1.47 . 0 . 449051	1411 - RENAN SILVA E SOUZA	16.800,00	
40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de	849/2020	01/04/2020	07/04/2020	158 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 1.50 . 0 . 449052	1830 - POLO HOSPITALAR	3.011,38	
40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de	850/2020	01/04/2020	07/04/2020	158 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 1.50 . 0 . 449052	1830 - POLO HOSPITALAR	3.011,38	
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	867/2020	01/04/2020	29/04/2020	324 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339039	2619 - CLAUDIA SORELLE CAVALCANTI	2.500,00	
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	1138/2020	20/05/2020	08/06/2020	359 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339030	1442 - PAULO FERNANDO RODRIGUES G	1.730,00	
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	1143/2020	20/05/2020	01/06/2020	324 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339039	2666 - ELYDA APARECIDA MARTINS DA	350,00	
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	1324/2020	08/06/2020	03/07/2020	359 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339030	459 - PHARMAPLUS LTDA	3.450,00	
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	1709/2020	03/08/2020	10/09/2020	322 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339036	2386 - DIANA APARECIDA MIRANDA GAL	37,50	
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	2735/2020	20/11/2020	28/12/2020	322 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339036	195 - JOSE ALMIR MENDES GALINDO	1.235,00	
44 - Governo Federal COVID-19 (SUS)	2759/2020	03/12/2020	17/12/2020	1217 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 1.143 . 0 . 4490	2987 - JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP	26.890,00	
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	2769/2020	03/12/2020	30/12/2020	309 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 319113	129 - IPSEMA	18.101,92	
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	2772/2020	03/12/2020	03/12/2020	359 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339030	2906 - G1000 MATERIAIS FILTRANTES	8.180,00	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**114.667,13**	**0,00**
					Total da Função Saúde	**182.349,69**	**0,00**
12 - Educação							
Recursos Próprios							
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e	236/2020	07/01/2020	28/12/2020	905 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 319113	129 - IPSEMA	3.160,27	
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e	448/2020	13/01/2020	31/12/2020	914 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 339039	210 - CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA	3.013,31	
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e	670/2020	27/01/2020	12/02/2020	911 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 339030	2542 - J. DORGIVAL DE LIMA PEÇAS ME	352,00	
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e	3848/2020	29/09/2020	28/12/2020	904 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 319013	745 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	35.065,62	
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e	5240/2020	14/12/2020	14/12/2020	911 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 339030	1508 - CIRCUITO DO FRIO LTDA	3.180,00	
					Subtotal de Recursos Próprios	**44.771,20**	**0,00**
Fundeb 40%							
4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	242/2020	07/01/2020	28/12/2020	861 - 1 . 7002 . 12 . 365 . 1203 . 2.133 . 0 . 319013	745 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	589,40	
4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	244/2020	07/01/2020	28/12/2020	632 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.131 . 0 . 319013	745 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	5.958,69	
4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	3382/2020	21/08/2020	28/12/2020	630 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.131 . 0 . 319113	129 - IPSEMA	78.617,18	
4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	4229/2020	20/10/2020	28/12/2020	863 - 1 . 7002 . 12 . 365 . 1203 . 2.133 . 0 . 319113	129 - IPSEMA	23.805,08	
4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	5248/2020	15/12/2020	28/12/2020	861 - 1 . 7002 . 12 . 365 . 1203 . 2.133 . 0 . 319013	745 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18,38	
					Subtotal de Fundeb 40%	**108.988,73**	**0,00**
Fundeb 60%							
5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40%	2578/2020	18/06/2020	28/12/2020	660 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.132 . 0 . 319013	745 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	5.183,04	
5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40%	4842/2020	30/11/2020	28/12/2020	662 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.132 . 0 . 319113	129 - IPSEMA	32.829,38	
5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40%	5249/2020	15/12/2020	28/12/2020	660 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.132 . 0 . 319013	745 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	12.731,15	

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1987055c-8af9-4d3c-9ae3-ebcd1ac61e13

ANEXO V-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40%	5266/2020	15/12/2020	15/12/2020	36 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 1.69 . 0 . 44905198	2545 - GSN ENGENHARIA LTDA - EPP	5.998,67	
					Subtotal de Fundeb 60%	**56.742,24**	**0,00**
Recursos Vinculados							
10 - MSC - 1.120.0000 Salário- Educação	1430/2020	06/03/2020	12/03/2020	1108 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1217 . 2.159 . 0 . 33903	2593 - AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA	475,30	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**475,30**	**0,00**
					Total da Função Educação	**210.977,47**	**0,00**
OUTRAS FUNÇÕES							
4 - Administração							
Prefeitura Municipal de Alagoinha							
Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	230/2020	07/01/2020	28/12/2020	583 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 31911303	129 - IPSEMA	3.861,30	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	819/2020	04/02/2020	17/08/2020	591 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 33903964	300 - TELEMAR	118,95	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	1012/2020	14/02/2020	02/12/2020	591 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 33903911	945 - PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA	712,72	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	2208/2020	22/05/2020	12/06/2020	591 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 33903999	1267 - LUCIELIO DE FRANÇA PALMEIRA	100,00	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4222/2020	19/10/2020	28/12/2020	581 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 31901302	745 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	31.186,56	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	5006/2020	04/12/2020	22/12/2020	692 - 1 . 10001 . 4 . 122 . 415 . 2.34 . 0 . 33903699	2841 - ADRIANA GALINDO DE MELO	840,00	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	5259/2020	15/12/2020	31/12/2020	591 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 33903999	192 - COMPESA	122,55	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	5261/2020	15/12/2020	31/12/2020	591 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 33903999	300 - TELEMAR	126,10	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	5262/2020	15/12/2020	31/12/2020	591 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 33903999	300 - TELEMAR	132,52	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	5263/2020	15/12/2020	31/12/2020	591 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 33903999	300 - TELEMAR	130,79	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	5265/2020	15/12/2020	30/12/2020	57 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 410 . 2.155 . 0 . 33717001	923 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQ	7.488,60	
					Subtotal de Recursos Próprios	**44.820,09**	**0,00**
					Total da Função Administração	**44.820,09**	**0,00**
8 - Assistência Social							
Fundo Municipal de Assistência Social de							
Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3/2020	02/01/2020	28/12/2020	455 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 31901302	745 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	6.673,14	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4/2020	02/01/2020	28/12/2020	458 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 31911303	129 - IPSEMA	87,44	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	6/2020	02/01/2020	05/12/2020	389 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903943	210 - CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA	260,26	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	6/2020	02/01/2020	23/12/2020	389 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903943	210 - CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA	330,73	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	8/2020	02/01/2020	23/12/2020	389 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903944	192 - COMPESA	45,08	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	919/2020	01/12/2020	29/12/2020	466 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33901414	2991 - LEANDRO ALVES DA SILVA	187,50	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	920/2020	01/12/2020	28/12/2020	458 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 31911303	129 - IPSEMA	731,91	
					Subtotal de Recursos Próprios	**8.316,06**	**0,00**
Recursos Vinculados							
9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos	10/2020	02/01/2020	15/12/2020	492 - 4 . 12001 . 8 . 244 . 802 . 2.147 . 0 . 3390394	210 - CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA	20,60	
9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos	10/2020	02/01/2020	21/12/2020	492 - 4 . 12001 . 8 . 244 . 802 . 2.147 . 0 . 3390394	210 - CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA	60,85	
9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos	13/2020	02/01/2020	23/12/2020	512 - 4 . 12001 . 8 . 243 . 802 . 2.148 . 0 . 3390394	210 - CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA	22,22	
9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos	385/2020	07/05/2020	31/12/2020	512 - 4 . 12001 . 8 . 243 . 802 . 2.148 . 0 . 3390394	192 - COMPESA	44,96	
50 - Governo Federal COVID-19 (SUAS)	929/2020	02/12/2020	04/12/2020	1231 - 4 . 12001 . 8 . 244 . 802 . 2.162 . 0 . 339030	2607 - MALNITYAN GALINDO FREIRE CO	550,00	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**698,63**	**0,00**
					Total da Função Assistência Social	**9.014,69**	**0,00**
13 - Cultura							
Prefeitura Municipal de Alagoinha							
Recursos Vinculados							
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	4638/2020	16/11/2020	23/11/2020	1243 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.17 . 0 . 339031	2808 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE	3.000,00	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5032/2020	07/12/2020	15/12/2020	1242 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.170 . 0 . 33904	2851 - LIVANETE MARIA DE SOUZA LEIT	421,38	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5055/2020	08/12/2020	15/12/2020	1242 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.170 . 0 . 33904	2869 - JUCÉLIA MARIA DA SILVA BEZER	421,38	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5062/2020	08/12/2020	15/12/2020	1242 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.170 . 0 . 33904	2875 - JOSELMA MARIA DA CONCEIÇÃO	421,38	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5076/2020	09/12/2020	15/12/2020	1242 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.170 . 0 . 33904	2891 - ELIENE BEZERRA	421,38	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5083/2020	09/12/2020	15/12/2020	1242 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.170 . 0 . 33904	2893 - IÊDA LINS DA SILVA	421,38	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5084/2020	09/12/2020	15/12/2020	1242 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.170 . 0 . 33904	2895 - VANESSA MARIA DOS SANTOS	421,38	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5087/2020	09/12/2020	15/12/2020	1242 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.170 . 0 . 33904	2901 - LIVANEIDE SILVA DE SOUZA	421,38	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5135/2020	10/12/2020	15/12/2020	1242 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.170 . 0 . 33904	2936 - WELLYMA THAMARA MIRANDA D	421,38	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5145/2020	10/12/2020	15/12/2020	1242 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.170 . 0 . 33904	2943 - MARIA ROSA DE JESUS MELO	421,38	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5146/2020	10/12/2020	15/12/2020	1242 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.170 . 0 . 33904	2945 - TAINÁ BARBOSA CAVALCANTE	421,38	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5162/2020	10/12/2020	15/12/2020	1242 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.170 . 0 . 33904	2957 - ANA GOMES DE SOUZA	421,38	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5164/2020	10/12/2020	15/12/2020	1242 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.170 . 0 . 33904	2959 - MARIA DA PAZ ALVES DOS SANT	421,38	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5170/2020	10/12/2020	15/12/2020	1242 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.170 . 0 . 33904	2964 - LAIZA CARLA DA SILVA DE SOUZ	421,38	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5191/2020	10/12/2020	15/12/2020	1242 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.170 . 0 . 33904	2973 - SEVERINA MARIA INOJOSA DA SI	421,38	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5205/2020	10/12/2020	15/12/2020	1243 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.17 . 0 . 339031	2983 - COMUNIDADE QUILOMBOLA NOV	2.000,00	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5206/2020	10/12/2020	15/12/2020	1242 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.170 . 0 . 33904	2985 - MARCIA CRISTINA DA SILVA SAN	1.500,00	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5207/2020	10/12/2020	15/12/2020	1243 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.17 . 0 . 339031	2984 - ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODU	2.000,00	
60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	5210/2020	10/12/2020	15/12/2020	1242 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.170 . 0 . 33904	2986 - JOSÉ GIVALDO ALMEIDA FERREI	300,00	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**14.699,32**	**0,00**
					Total da Função Cultura	**14.699,32**	**0,00**
15 - Urbanismo							
Prefeitura Municipal de Alagoinha							
Recursos Próprios							
28 - MSC - 1.001.0000 - FEM - Fundo de	145/2020	03/01/2020	25/09/2020	1030 - 1 . 10001 . 15 . 451 . 1502 . 1.133 . 0 . 4490	2492 - CONSTRUTORA SANTOS E LIMA L	62.454,27	

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1987055c-8af9-4d3c-9ae3-ebcd0ac61e13

ANEXO V-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
28 - MSC - 1.001.0000 - FEM - Fundo de	770/2020	31/01/2020	13/02/2020	302 - 1 . 10001 . 15 . 451 . 1502 . 1.119 . 0 . 44905	1675 - IDESON IZIDORO CORDEIRO - E	1.404,12	
28 - MSC - 1.001.0000 - FEM - Fundo de	770/2020	31/01/2020	25/09/2020	302 - 1 . 10001 . 15 . 451 . 1502 . 1.119 . 0 . 44905	1675 - IDESON IZIDORO CORDEIRO - E	18.137,57	
28 - MSC - 1.001.0000 - FEM - Fundo de	3798/2020	24/09/2020	25/09/2020	302 - 1 . 10001 . 15 . 451 . 1502 . 1.119 . 0 . 44905	1675 - IDESON IZIDORO CORDEIRO - E	16.613,30	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	5178/2020	10/12/2020	28/12/2020	738 - 1 . 11001 . 15 . 452 . 1501 . 2.105 . 0 . 33903	366 - LUIZ GOMES DE ANDRADE	1.425,00	
					Subtotal de Recursos Próprios	**100.034,26**	**0,00**
					Total da Função Urbanismo	**100.034,26**	**0,00**
20 - Agricultura							
Prefeitura Municipal de Alagoinha							
Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4272/2020	23/10/2020	05/12/2020	788 - 1 . 9002 . 20 . 122 . 2002 . 2.121 . 0 . 339039	210 - CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA	275,49	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	5260/2020	15/12/2020	29/12/2020	785 - 1 . 9002 . 20 . 122 . 2002 . 2.121 . 0 . 339030	1321 - GILSON OLIVEIRA LEITE - ME	1.669,04	
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	5264/2020	15/12/2020	30/12/2020	788 - 1 . 9002 . 20 . 122 . 2002 . 2.121 . 0 . 339039	192 - COMPESA	134,00	
					Subtotal de Recursos Próprios	**2.078,53**	**0,00**
					Total da Função Agricultura	**2.078,53**	**0,00**
28 - Encargos Especiais							
Prefeitura Municipal de Alagoinha							
Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4221/2020	19/10/2020	19/12/2020	1037 - 1 . 4002 . 28 . 846 . 0 . 0.4 . 0 . 33909115	1204 - ORGANIZAÇÃO VALENÇA EM DEF	5.397,98	
					Subtotal de Recursos Próprios	**5.397,98**	**0,00**
					Total da Função Encargos Especiais	**5.397,98**	**0,00**
					Total de Outras Funções	**5.397,98**	**0,00**
					TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	**569.372,03**	**0,00**

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1987055c-8af9-4d3c-9ae3-ebcd0ac61e13

ANEXO V-B RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO

NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Processado (R$)	Valor Não Processado (R$)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO RPPS						

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1987055c-8af9-4d3c-9ae3-ebcd0ac61e13

ANEXO V-C RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha							
Recursos Próprios							
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	7/2018	02/01/2018	01/01/2019	444 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	210 - CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA	10.092,32	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	13/2017	02/01/2017	01/01/2019	456 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	210 - CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA	6.466,04	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	14/2016	04/01/2016	01/01/2019	462 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319013	828 - INSS	110.089,47	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	18/2017	02/01/2017	01/01/2019	465 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319013	828 - INSS	652,75	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	50/2019	02/01/2019	23/04/2019	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	210 - CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA	105,26	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	179/2019	14/01/2019	15/01/2019	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339030	1711 - POLYCARE COMERCIO E REPRES	2.774,38	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	184/2019	14/01/2019	29/11/2019	458 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319013	828 - INSS	482,70	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	296/2017	02/03/2017	01/01/2019	456 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	207 - DIÁRIO DE PERNAMBUCO S/A	1.500,00	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	315/2017	02/03/2017	01/01/2019	456 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	207 - DIÁRIO DE PERNAMBUCO S/A	750,00	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	320/2017	02/03/2017	01/01/2019	476 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339030	1164 - J C COMERCIO DE ALIMENTOS	1.898,20	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	460/2019	11/03/2019	11/03/2019	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	1148 - INMETRO	854,21	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	464/2019	11/03/2019	30/06/2019	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339036	2189 - JOSÉ ROBESPIERRE PEREIRA DE	500,00	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	464/2019	11/03/2019	30/07/2019	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339036	2189 - JOSÉ ROBESPIERRE PEREIRA DE	500,00	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	630/2019	11/04/2019	02/12/2019	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339036	2282 - LIDION JACINTO DE SOUZA	1.400,30	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	641/2019	19/04/2019	10/09/2019	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	1888 - IRMÃOS CORDEIRO LTDA	916,00	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	811/2018	02/07/2018	01/01/2019	444 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	207 - DIÁRIO DE PERNAMBUCO S/A	1.900,00	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	917/2019	10/06/2019	03/09/2019	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339030	2344 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE	755,00	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	979/2018	01/08/2018	01/01/2019	444 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	183 - SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓ	47,48	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1001/2018	01/08/2018	01/01/2019	191 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339036	2086 - JOSÉ JACKSON SANTOS	906,30	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1141/2019	02/08/2019	28/08/2019	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	1888 - IRMÃOS CORDEIRO LTDA	1.143,00	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1238/2017	01/09/2017	01/01/2019	456 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	646 - ECT - EMPRESA DE CORREIOS E T	36,90	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1257/2019	09/08/2019	05/09/2019	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	2367 - ALMIRO MARCIANO GALINDO	413,25	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1376/2016	15/08/2016	01/01/2019	463 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319113	129 - IPSEMA	1.711,63	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1435/2019	20/09/2019	30/10/2019	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	643 - AGILI SOFTWARES PARA AREA PU	30,00	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1481/2017	02/11/2017	01/01/2019	456 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	646 - ECT - EMPRESA DE CORREIOS E T	12,55	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1583/2019	08/10/2019	02/12/2019	201 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 1.55 . 0 . 449052	325 - LW COMERCIO ATACADISTA E VA	145,80	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1591/2019	08/10/2019	02/12/2019	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339036	1058 - JOSE ACILDO ALVES GALINDO	50,00	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1653/2019	22/10/2019	02/12/2019	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	2119 - C&G SERVIÇOS MEDICOS LTDA	3.800,00	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1689/2017	10/12/2017	01/01/2019	456 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	1 - BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA AL	0,02	
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e	1849/2019	22/11/2019	31/12/2019	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339039	1 - BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA AL	500,00	
					Subtotal de Recursos Próprios	**150.433,56**	**0,00**
Recursos Vinculados							
29 - Atenção Básica	3/2017	02/01/2017	01/01/2019	316 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 319011	770 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGEN	22,92	
29 - Atenção Básica	13/2018	02/01/2018	01/01/2019	304 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 319013	828 - INSS	10,00	
29 - Atenção Básica	14/2017	02/01/2017	01/01/2019	334 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339039	210 - CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA	922,04	
29 - Atenção Básica	15/2016	04/01/2016	01/01/2019	316 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 319013	828 - INSS	4.782,20	
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	182/2019	14/01/2019	29/05/2019	390 - 3 . 13001 . 10 . 304 . 1004 . 2.80 . 0 . 319004	772 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNC	0,01	
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	187/2019	14/01/2019	31/01/2019	311 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 319113	129 - IPSEMA	510,62	
29 - Atenção Básica	345/2017	02/03/2017	01/01/2019	332 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339036	1669 - MARIA JOSÉ DA ROCHA SILVA	380,00	
32 - Assistência Farmaceutica	350/2016	24/02/2016	01/01/2019	159 - 3 . 13001 . 10 . 303 . 1003 . 1.51 . 0 . 449052	1244 - G. R. INDUSTRIA E COMERCIO D	704,00	
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	463/2019	11/03/2019	17/06/2019	321 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339030	1004 - ODONTOMEDICA COMERCIO E R	0,10	
40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de	497/2019	11/03/2019	19/03/2019	157 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 1.50 . 0 . 449052	459 - PHARMAPLUS LTDA	369,00	
32 - Assistência Farmaceutica	800/2018	02/07/2018	01/01/2019	151 - 3 . 13001 . 10 . 303 . 1003 . 2.78 . 0 . 339030	134 - VIP INFORMATICA LTDA.	83,00	
29 - Atenção Básica	967/2016	01/06/2016	01/01/2019	328 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339030	1004 - ODONTOMEDICA COMERCIO E R	768,00	
29 - Atenção Básica	975/2018	01/08/2018	01/01/2019	1006 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 33904	2098 - JANNY GARMENDIA OLIVA	2.000,00	
30 - Média e Alta Complexidade	1135/2016	01/07/2016	01/01/2019	366 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339030	375 - TRANSPORTE E COMERCIO DE FR	2.769,16	
33 - Gestão do SUS	1137/2018	20/09/2018	01/01/2019	189 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339036	2129 - MIRIAN PAULA ARAUJO DE MELO	1.365,00	
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	1254/2019	09/08/2019	09/08/2019	159 - 3 . 13001 . 10 . 303 . 1003 . 2.78 . 0 . 339030	149 - J.A.D ARAUJO E CIA LTDA	625,83	
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das	1682/2019	05/11/2019	29/11/2019	369 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339039	2067 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN	1.000,00	
31 - Vigilância em Saúde	1722/2016	01/11/2016	01/01/2019	175 - 3 . 13001 . 10 . 305 . 1004 . 2.81 . 0 . 319004	772 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNC	2.131,68	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**18.443,56**	**0,00**
					Total da Função Saúde	**168.877,12**	**0,00**
					TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	**168.877,12**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5fb73257-d204-48bb-bcb9-a736cd64d692

ANEXO V-D RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Processado (R$)	Valor Não Processado (R$)
14/2016	04/01/2016	01/01/2019	462 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 31901302	828 - INSS	110.089,47	
15/2016	04/01/2016	01/01/2019	316 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 31901302	828 - INSS	4.782,20	
350/2016	24/02/2016	01/01/2019	159 - 3 . 13001 . 10 . 303 . 1003 . 1.51 . 0 . 44905299	1244 - G. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INF	704,00	
967/2016	01/06/2016	01/01/2019	328 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 33903099	1004 - ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	768,00	
1135/2016	01/07/2016	01/01/2019	366 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 33903099	375 - TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA - ME	2.769,16	
1376/2016	15/08/2016	01/01/2019	463 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 31911303	129 - IPSEMA	1.711,63	
1722/2016	01/11/2016	01/01/2019	175 - 3 . 13001 . 10 . 305 . 1004 . 2.81 . 0 . 31900499	772 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS CON	2.131,68	
3/2017	02/01/2017	01/01/2019	316 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 31901101	770 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁ	22,92	
13/2017	02/01/2017	01/01/2019	456 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903943	210 - CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUC	6.466,04	
14/2017	02/01/2017	01/01/2019	334 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 33903943	210 - CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUC	922,04	
18/2017	02/01/2017	01/01/2019	465 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 31901302	828 - INSS	652,75	
296/2017	02/03/2017	01/01/2019	456 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903999	207 - DIÁRIO DE PERNAMBUCO S/A	1.500,00	
315/2017	02/03/2017	01/01/2019	456 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903999	207 - DIÁRIO DE PERNAMBUCO S/A	750,00	
320/2017	02/03/2017	01/01/2019	476 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903099	1164 - J C COMERCIO DE ALIMENTOS	1.898,20	
345/2017	02/03/2017	01/01/2019	332 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 33903699	1669 - MARIA JOSÉ DA ROCHA SILVA	380,00	
1238/2017	01/09/2017	01/01/2019	456 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903999	646 - ECT - EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	36,90	
1481/2017	02/11/2017	01/01/2019	456 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903999	646 - ECT - EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	12,55	
1689/2017	10/12/2017	01/01/2019	456 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903981	1 - BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA ALAGOINHA-PE	0,02	
7/2018	02/01/2018	01/01/2019	444 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903999	210 - CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUC	10.092,32	
13/2018	02/01/2018	01/01/2019	304 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 31901302	828 - INSS	10,00	
800/2018	02/07/2018	01/01/2019	151 - 3 . 13001 . 10 . 303 . 1003 . 2.78 . 0 . 33903026	134 - VIP INFORMATICA LTDA.	83,00	
811/2018	02/07/2018	01/01/2019	444 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903999	207 - DIÁRIO DE PERNAMBUCO S/A	1.900,00	
975/2018	01/08/2018	01/01/2019	1006 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 33904801	2098 - JANNY GARMENDIA OLIVA	2.000,00	
979/2018	01/08/2018	01/01/2019	444 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903999	183 - SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGU	47,48	
1001/2018	01/08/2018	01/01/2019	191 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903699	2086 - JOSÉ JACKSON SANTOS	906,30	
1137/2018	20/09/2018	01/01/2019	189 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903699	2129 - MIRIAN PAULA ARAUJO DE MELO SANTOS	1.365,00	
50/2019	02/01/2019	23/04/2019	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903999	210 - CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUC	105,26	
179/2019	14/01/2019	15/01/2019	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903099	1711 - POLYCARE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.774,38	
182/2019	14/01/2019	29/05/2019	390 - 3 . 13001 . 10 . 304 . 1004 . 2.80 . 0 . 31900499	772 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS CON	0,01	
184/2019	14/01/2019	29/11/2019	458 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 31901302	828 - INSS	482,70	
187/2019	14/01/2019	31/01/2019	311 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 31911303	129 - IPSEMA	510,62	
460/2019	11/03/2019	11/03/2019	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903999	1148 - INMETRO	854,21	
463/2019	11/03/2019	17/06/2019	321 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 33903099	1004 - ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	0,10	
464/2019	11/03/2019	30/06/2019	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903699	2189 - JOSÉ ROBESPIERRE PEREIRA DE MELO	500,00	
464/2019	11/03/2019	30/07/2019	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903699	2189 - JOSÉ ROBESPIERRE PEREIRA DE MELO	500,00	
497/2019	11/03/2019	19/03/2019	157 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 1.50 . 0 . 44905299	459 - PHARMAPLUS LTDA	369,00	
630/2019	11/04/2019	02/12/2019	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903699	2282 - LIDION JACINTO DE SOUZA	1.400,30	
641/2019	19/04/2019	10/09/2019	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903999	1888 - IRMÃOS CORDEIRO LTDA	916,00	
917/2019	10/06/2019	03/09/2019	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903099	2344 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE	755,00	
1141/2019	02/08/2019	28/08/2019	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903999	1888 - IRMÃOS CORDEIRO LTDA	1.143,00	
1254/2019	09/08/2019	09/08/2019	159 - 3 . 13001 . 10 . 303 . 1003 . 2.78 . 0 . 33903099	149 - J.A.D ARAUJO E CIA LTDA	625,83	
1257/2019	09/08/2019	05/09/2019	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903999	2367 - ALMIRO MARCIANO GALINDO	413,25	
1435/2019	20/09/2019	30/10/2019	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903999	643 - AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA	30,00	
1583/2019	08/10/2019	02/12/2019	201 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 1.55 . 0 . 44905299	325 - LW COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOV	145,80	
1591/2019	08/10/2019	02/12/2019	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903699	1058 - JOSE ACILDO ALVES GALINDO	50,00	
1653/2019	22/10/2019	02/12/2019	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903999	2119 - C&G SERVIÇOS MEDICOS LTDA	3.800,00	
1682/2019	05/11/2019	29/11/2019	369 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 33903999	2067 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.000,00	
1849/2019	22/11/2019	31/12/2019	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 33903999	1 - BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA ALAGOINHA-PE	500,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO RPPS					**168.877,12**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 5b73257-d204-48bb-bcb9-a736cd64d692

ANEXO VI-A RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor a pagar	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
10.1 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha							
10.1.1- Recursos Próprios							
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	50/2019	02/01/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	210 - CELPE - COMPANHIA ENER	22.656,29	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	177/2019	14/01/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1711 - POLYCARE COMERCIO E R	3.467,97	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	184/2019	14/01/2019	01/01/2020	458 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319	828 - INSS	38.934,20	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	186/2019	14/01/2019	01/01/2020	459 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319	129 - IPSEMA	7.861,01	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	371/2019	01/03/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	374 - CESPAM - Centro de Estudo	29.587,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	483/2019	11/03/2019	01/01/2020	201 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 1.55 . 0 . 449	134 - VIP INFORMATICA LTDA.	1.099,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	569/2019	01/04/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1141 - LUCELIA DE LIMA CAVALC	654,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	806/2019	03/06/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	537 - JOSÉ EDIVALDO LIMA	31,40	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	915/2019	10/06/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2083 - GOVERNANÇA - CONSULT	472,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	916/2019	10/06/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2336 - A JULIANNY LIMA DA SIL	2.320,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	917/2019	10/06/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2344 - J GOMES DA SILVA MAGA	1.578,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	921/2019	10/06/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2365 - H MENDES DA SILVA ASS	2.800,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	924/2019	20/06/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2056 - PRIME CONSULTORIA E A	1.879,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	934/2019	03/07/2019	01/01/2020	201 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 1.55 . 0 . 449	1934 - C H VIEIRA VANDERLEI M	3.062,98	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	935/2019	03/07/2019	01/01/2020	201 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 1.55 . 0 . 449	1934 - C H VIEIRA VANDERLEI M	977,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	942/2019	03/07/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	586 - GRAPEL - GRAFICA PESQU	550,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	943/2019	03/07/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	153 - JOSE MARIA CAVALCANTI	728,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	944/2019	03/07/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1846 - A.M.H. AVELINO ARMARI	561,34	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	961/2019	03/07/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	892 - M J MENDES GOMES DE SO	139,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1090/2019	08/07/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2072 - AIRON MATERIAIS DE CO	1.187,94	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1110/2019	02/08/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1141 - LUCELIA DE LIMA CAVALC	378,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1139/2019	02/08/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1888 - IRMÃOS CORDEIRO LTDA	3.280,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1140/2019	02/08/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1888 - IRMÃOS CORDEIRO LTDA	3.280,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1239/2019	09/08/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	357 - JOZIUDO CASTOR GALIND	332,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1249/2019	09/08/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	128 - TESSI - TECNOLOGIA EM S	399,90	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1250/2019	09/08/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1164 - J C COMERCIO DE ALIME	7.763,54	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1255/2019	09/08/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2367 - ALMIRO MARCIANO GALI	413,25	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1256/2019	09/08/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2367 - ALMIRO MARCIANO GALI	834,10	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1257/2019	09/08/2019		450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2367 - ALMIRO MARCIANO GALI	21,75	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1296/2019	02/09/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1846 - A.M.H. AVELINO ARMARI	286,80	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1297/2019	02/09/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1846 - A.M.H. AVELINO ARMARI	287,70	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1299/2019	02/09/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1925 - REGO BARROS E CIA PRO	76,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1364/2019	02/09/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	210 - CELPE - COMPANHIA ENER	3.790,27	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1373/2019	09/09/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	452 - GLAYSE REGINNY AMARAL	5.600,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1412/2019	09/09/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1121 - FLAVIO HENRIQUE OLIVE	332,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1417/2019	09/09/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2256 - GABRIEL BRITO DOS SAN	1.795,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1418/2019	09/09/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2313 - IRAN DANIEL MENDES GA	2.185,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1419/2019	09/09/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2436 - RODRIGO ALVES DE BRIT	2.869,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1420/2019	09/09/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1058 - JOSE ACILDO ALVES GALI	2.071,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1421/2019	09/09/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1058 - JOSE ACILDO ALVES GALI	2.517,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1425/2019	20/09/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2437 - FRANCISCO DE ASSIS RIB	1.472,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1437/2019	20/09/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1855 - JOSENILDO B GOMES PEÇ	755,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1438/2019	20/09/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	128 - TESSI - TECNOLOGIA EM S	69,90	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1439/2019	20/09/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	128 - TESSI - TECNOLOGIA EM S	69,90	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1440/2019	20/09/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	128 - TESSI - TECNOLOGIA EM S	399,90	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1441/2019	20/09/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	153 - JOSE MARIA CAVALCANTI	660,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1447/2019	01/10/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2195 - SOUTO E VITAL LTDA - M	2.512,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1449/2019	01/10/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1925 - REGO BARROS E CIA PRO	76,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1458/2019	01/10/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2195 - SOUTO E VITAL LTDA - M	1.425,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1459/2019	01/10/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2445 - LUCELIA VITAL LEITE	2.500,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1461/2019	01/10/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2195 - SOUTO E VITAL LTDA - M	1.012,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1463/2019	01/10/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1925 - REGO BARROS E CIA PRO	213,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1566/2019	08/10/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	128 - TESSI - TECNOLOGIA EM S	69,90	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1567/2019	08/10/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	128 - TESSI - TECNOLOGIA EM S	69,90	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1569/2019	08/10/2019	01/01/2020	476 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	791 - TFD - TRATAMENTO FORA	3.805,20	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1586/2019	08/10/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2436 - RODRIGO ALVES DE BRIT	1.805,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1587/2019	08/10/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2437 - FRANCISCO DE ASSIS RIB	883,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1590/2019	08/10/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1058 - JOSE ACILDO ALVES GALI	2.517,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1591/2019	08/10/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1058 - JOSE ACILDO ALVES GALI	2.223,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1598/2019	08/10/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	153 - JOSE MARIA CAVALCANTI	750,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1600/2019	08/10/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2344 - J GOMES DA SILVA MAGA	1.578,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1604/2019	08/10/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	982 - ANDRADE E BRITO LTDA M	464,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1606/2019	08/10/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2256 - GABRIEL BRITO DOS SAN	2.774,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1610/2019	08/10/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	192 - COMPESA	1.171,51	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1611/2019	08/10/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	192 - COMPESA	209,30	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1612/2019	08/10/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	192 - COMPESA	153,77	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1644/2019	22/10/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	192 - COMPESA	93,52	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1648/2019	22/10/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2246 - GOMES TUR FRETAMENT	13.000,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1673/2019	05/11/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	210 - CELPE - COMPANHIA ENER	5.256,22	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1676/2019	05/11/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1846 - A.M.H. AVELINO ARMARI	300,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1684/2019	05/11/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2119 - C&G SERVIÇOS MEDICOS	3.800,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1716/2019	05/11/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	128 - TESSI - TECNOLOGIA EM S	69,90	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1718/2019	05/11/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	128 - TESSI - TECNOLOGIA EM S	69,90	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1719/2019	05/11/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	128 - TESSI - TECNOLOGIA EM S	399,90	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1722/2019	05/11/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1163 - MONTEIRO ALVES LTDA -	70,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1727/2019	05/11/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2195 - SOUTO E VITAL LTDA - M	1.312,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1734/2019	05/11/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	501 - ASSTEC- ASSISTENCIA TÉC	1.676,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1742/2019	05/11/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	300 - TELEMAR	787,20	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1761/2019	05/11/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	192 - COMPESA	174,03	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1762/2019	05/11/2019	01/01/2020	467 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	593 - JOSIVAN MARQUES DA SIL	157,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1763/2019	05/11/2019	01/01/2020	467 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	518 - JOSÉ AGENAILSON MENDE	37,50	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: edb1551 4-4706-4d91-9ca8-12c1326d8352

ANEXO VI-A RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor a pagar	
						Processado	Não Processado
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1764/2019	05/11/2019	01/01/2020	467 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1907 - FABIO CAMPOS BARROS	412,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1765/2019	05/11/2019	01/01/2020	467 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	575 - JOSÉ GERALDO GALINDO	94,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1766/2019	05/11/2019	01/01/2020	467 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	440 - JOSÉ FLÁVIO ALVES SILVA	405,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1767/2019	05/11/2019	01/01/2020	467 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	462 - ELIAS DOS SANTOS	117,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1768/2019	05/11/2019	01/01/2020	467 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	591 - LUCENILDO JOSÉ GALINDO	58,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1769/2019	05/11/2019	01/01/2020	467 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	606 - PAULO ROBERTO DA SILVA	36,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1770/2019	05/11/2019	01/01/2020	467 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	120 - ALEXSANDRO ALVES DE AZ	360,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1771/2019	05/11/2019	01/01/2020	467 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1263 - JURACI ANTONIO GALIND	255,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1772/2019	05/11/2019	01/01/2020	467 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	477 - MARCIO ANDRE DOS SANT	72,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1773/2019	05/11/2019	01/01/2020	467 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1706 - FRANCISCO LUCAS FILHO	532,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1774/2019	05/11/2019	01/01/2020	467 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	482 - MARCOS ANTONIO PONTE	255,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1776/2019	05/11/2019	01/01/2020	467 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	21 - EVODIO LEITE GUIMARAES	255,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1788/2019	11/11/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2436 - RODRIGO ALVES DE BRIT	693,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1790/2019	11/11/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2437 - FRANCISCO DE ASSIS RIB	2.650,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1791/2019	11/11/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	613 - JOSE GENIVAL DA SILVA	855,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1794/2019	11/11/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2256 - GABRIEL BRITO DOS SAN	2.384,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1795/2019	11/11/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2256 - GABRIEL BRITO DOS SAN	2.460,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1796/2019	11/11/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1702 - MANOEL GILDO CAVALCA	60,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1797/2019	11/11/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1058 - JOSE ACILDO ALVES GALI	1.529,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1798/2019	11/11/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1058 - JOSE ACILDO ALVES GALI	1.995,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1800/2019	11/11/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2419 - JONATAS GALINDO DOS S	133,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1803/2019	11/11/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2336 - A JULIANNY LIMA DA SIL	3.480,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1804/2019	22/11/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2469 - L C GALINDO	1.059,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1821/2019	22/11/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2471 - AMAURI OLIVEIRA ALVES	190,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1836/2019	22/11/2019	01/01/2020	459 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319	129 - IPSEMA	22.980,12	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1837/2019	22/11/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2295 - PESQUEIRA FM LTDA	3.500,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1853/2019	29/11/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1350 - ALEXANDRE XAVIER BEZE	342,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1863/2019	02/12/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	173 - ALEXANDRE SANTOS DE LI	1.187,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1864/2019	02/12/2019	01/01/2020	196 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2047 - AFONSO CAVALCANTE	1.330,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1873/2019	03/12/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	956 - DALMAR PROPAGANDA LT	400,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1874/2019	03/12/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	128 - TESSI - TECNOLOGIA EM S	69,90	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1875/2019	03/12/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	128 - TESSI - TECNOLOGIA EM S	69,90	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1876/2019	03/12/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	128 - TESSI - TECNOLOGIA EM S	399,90	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1877/2019	03/12/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2083 - GOVERNANÇA - CONSULT	472,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1879/2019	03/12/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	149 - J.A.D ARAUJO E CIA LTDA	232,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1880/2019	03/12/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1724 - J DE LIMA SERIGRAFIA	595,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1882/2019	03/12/2019	01/01/2020	201 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 1.55 . 0 . 449	325 - LW COMERCIO ATACADIST	289,20	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1883/2019	03/12/2019	01/01/2020	201 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 1.55 . 0 . 449	325 - LW COMERCIO ATACADIST	1.399,90	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1884/2019	03/12/2019	01/01/2020	450 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2056 - PRIME CONSULTORIA E A	4.490,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1885/2019	03/12/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	2056 - PRIME CONSULTORIA E A	9.742,60	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1889/2019	03/12/2019	01/01/2020	458 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319	828 - INSS	18.982,27	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1891/2019	03/12/2019	01/01/2020	469 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	154 - JOSE GERALDO CAVALCAN	2.297,00	0,00
Subtotal de Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - Recursos Próprios						**305.028,68**	**0,00**
10.1.2- Recursos Vinculados							
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	51/2019	02/01/2019	01/01/2020	326 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	210 - CELPE - COMPANHIA ENER	1.105,72	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	185/2019	14/01/2019	01/01/2020	309 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 319	828 - INSS	3.086,56	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	304/2019	04/02/2019	01/01/2020	367 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	452 - GLAYSE REGINNY AMARAL	800,00	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	905/2019	10/06/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	1004 - ODONTOMEDICA COMERC	441,50	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	907/2019	10/06/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	459 - PHARMAPLUS LTDA	377,00	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	909/2019	10/06/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	2361 - FOXMED MEDICAMENTOS	302,00	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1265/2019	09/08/2019	01/01/2020	159 - 3 . 13001 . 10 . 303 . 1003 . 2.78 . 0 . 339	459 - PHARMAPLUS LTDA	2.817,00	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1267/2019	09/08/2019	01/01/2020	159 - 3 . 13001 . 10 . 303 . 1003 . 2.78 . 0 . 339	521 - CIRURGICA MONTEBELLO	4.169,60	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1268/2019	09/08/2019	01/01/2020	159 - 3 . 13001 . 10 . 303 . 1003 . 2.78 . 0 . 339	536 - PADRÃO DISTRIBUIDORA	400,00	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1270/2019	09/08/2019	01/01/2020	159 - 3 . 13001 . 10 . 303 . 1003 . 2.78 . 0 . 339	1004 - ODONTOMEDICA COMERC	481,80	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1271/2019	09/08/2019	01/01/2020	159 - 3 . 13001 . 10 . 303 . 1003 . 2.78 . 0 . 339	2424 - FABMED DISTRIBUIDORA	3.433,90	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1315/2019	02/09/2019	01/01/2020	321 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	496 - DISTRIBUIDORA DE ALIME	998,40	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1316/2019	02/09/2019	01/01/2020	321 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	1790 - COMERCIO E REP MACIEL	2.054,30	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1431/2019	20/09/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	555 - MARCUS ALAN MELO DOS	959,00	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1460/2019	01/10/2019	01/01/2020	326 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	586 - GRAPEL - GRAFICA PESQU	620,00	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1474/2019	01/10/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	459 - PHARMAPLUS LTDA	2.577,80	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1475/2019	01/10/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	547 - MEDICAL MERCANTIL DE A	3.641,10	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1477/2019	01/10/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	522 - DROGAFONTE LTDA.	327,40	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1479/2019	01/10/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	1975 - SÓ MÉDICA MATERIAIS M	452,60	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1480/2019	01/10/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	1790 - COMERCIO E REP MACIEL	7.883,55	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1481/2019	01/10/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	2449 - HELIOMED DISTRIBUIDO	766,48	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1580/2019	08/10/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	2031 - ULTRAMEGA DISTRIBUID	7.211,70	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1599/2019	08/10/2019	01/01/2020	159 - 3 . 13001 . 10 . 303 . 1003 . 2.78 . 0 . 339	522 - DROGAFONTE LTDA.	10.827,36	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1602/2019	08/10/2019	01/01/2020	321 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	1718 - Y M S DA SILVA - ME	4.499,33	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1603/2019	08/10/2019	01/01/2020	324 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	1268 - EDNO GALINDO FREIRE	1.000,00	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1629/2019	08/10/2019	01/01/2020	311 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 319	129 - IPSEMA	8.575,65	0,00
41 - MSC - 1.213.0000 Bloco de Investimento das	1642/2019	22/10/2019	01/01/2020	1123 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 1.55 . 0 . 44	236 - IVEL - IPANEMA VEÍCULOS	77.000,00	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1662/2019	05/11/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	2092 - FACIMED COMERCIO DE	5.458,60	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1663/2019	05/11/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	159 - MARIA APARECIDA RODRI	340,00	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1664/2019	05/11/2019	01/01/2020	326 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	501 - ASSTEC- ASSISTENCIA TÉC	1.234,00	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1675/2019	05/11/2019	01/01/2020	321 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	1790 - COMERCIO E REP MACIEL	5.939,40	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1679/2019	05/11/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	459 - PHARMAPLUS LTDA	2.242,00	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1723/2019	05/11/2019	01/01/2020	326 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	2422 - ANDERSON CLEITON DE S	1.600,00	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1729/2019	05/11/2019	01/01/2020	326 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	501 - ASSTEC- ASSISTENCIA TÉC	1.434,50	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1730/2019	05/11/2019	01/01/2020	321 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	501 - ASSTEC- ASSISTENCIA TÉC	1.494,40	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1738/2019	05/11/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	375 - TRANSPORTE E COMERCIO	2.275,80	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1868/2019	03/12/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	375 - TRANSPORTE E COMERCIO	1.145,00	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1869/2019	03/12/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	1790 - COMERCIO E REP MACIEL	3.244,08	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1870/2019	03/12/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	547 - MEDICAL MERCANTIL DE A	408,60	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1871/2019	03/12/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	521 - CIRURGICA MONTEBELLO	5.830,40	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: edb1551 4-4706-4d91-9ca8-12c1326d8352

ANEXO VI-A RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor a pagar	
						Processado	Não Processado
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1872/2019	03/12/2019	01/01/2020	159 - 3 . 13001 . 10 . 303 . 1003 . 2.78 . 0 . 339	521 - CIRURGICA MONTEBELLO	1.332,80	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1878/2019	03/12/2019	01/01/2020	326 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	4 - GENÚ INFORMÁTICA COMÉRC	400,00	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1881/2019	03/12/2019	01/01/2020	361 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	1442 - PAULO FERNANDO RODRI	2.960,00	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1888/2019	03/12/2019	01/01/2020	311 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 319	129 - IPSEMA	7.861,01	0,00
38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e	1890/2019	03/12/2019	01/01/2020	309 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 319	828 - INSS	6.599,52	0,00
				Subtotal de Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - Recursos Vinculados		**198.609,86**	**0,00**
				Subtotal de Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha		**198.609,86**	**0,00**
				Total da Função Saúde		**503.638,54**	**0,00**
12 - Educação							
12.1 - Recursos Próprios							
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	124/2019	04/01/2019	01/01/2020	915 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 339	300 - TELEMAR	1.330,74	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	184/2019	04/01/2019	01/01/2020	915 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 339	210 - CELPE - COMPANHIA ENER	13.895,51	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	371/2019	14/01/2019	01/01/2020	905 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 319	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	14.189,54	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	548/2019	04/02/2019	01/01/2020	265 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1204 . 2.96 . 0 . 3390	200 - ANTÔNIO CORDEIRO DE M	825,50	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	601/2019	11/02/2019	01/01/2020	902 - 1 . 7001 . 12 . 364 . 1213 . 2.117 . 0 . 339	839 - FOLHA DE AUXÍLIO TRANS	9.680,00	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	2373/2019	02/07/2019	01/01/2020	906 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 319	129 - IPSEMA	6.893,87	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	2870/2019	06/08/2019	01/01/2020	910 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 339	2407 - GILSON SANTOS DA SILV	75,00	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	2990/2019	13/08/2019	01/01/2020	915 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 339	2417 - KAROLINE VIEIRA SAMPAI	1.775,00	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	3630/2019	10/10/2019	01/01/2020	912 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 339	153 - JOSE MARIA CAVALCANTI	719,00	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	3631/2019	10/10/2019	01/01/2020	910 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 339	2448 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS	87,50	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	3641/2019	10/10/2019	01/01/2020	294 - 1 . 7001 . 12 . 367 . 1205 . 1.113 . 0 . 449	153 - JOSE MARIA CAVALCANTI	159,00	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	3924/2019	05/11/2019	01/01/2020	914 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 339	2463 - JOSE GERVACIO GALINDO	220,00	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	4360/2019	10/12/2019	01/01/2020	902 - 1 . 7001 . 12 . 364 . 1213 . 2.117 . 0 . 339	839 - FOLHA DE AUXÍLIO TRANS	41.470,00	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	4378/2019	10/12/2019	01/01/2020	910 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 339	1158 - MARCELO JOSÉ DE CARVA	192,00	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	4382/2019	10/12/2019	01/01/2020	902 - 1 . 7001 . 12 . 364 . 1213 . 2.117 . 0 . 339	839 - FOLHA DE AUXÍLIO TRANS	460,00	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	4393/2019	10/12/2019	01/01/2020	906 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 319	129 - IPSEMA	36,13	0,00
				Subtotal de Recursos Próprios		**92.008,79**	**0,00**
12.2 - Recursos Vinculados							
4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	369/2019	14/01/2019	01/01/2020	862 - 1 . 7002 . 12 . 365 . 1203 . 2.133 . 0 . 319	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	1.615,47	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	370/2019	14/01/2019	01/01/2020	633 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.131 . 0 . 319	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	75.770,69	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40%	372/2019	14/01/2019	01/01/2020	661 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.132 . 0 . 319	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	483,38	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	434/2019	17/01/2019	01/01/2020	631 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.131 . 0 . 319	129 - IPSEMA	52.756,12	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	436/2019	17/01/2019	01/01/2020	864 - 1 . 7002 . 12 . 365 . 1203 . 2.133 . 0 . 319	129 - IPSEMA	50.546,63	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40%	491/2019	30/01/2019	01/01/2020	36 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 1.69 . 0 . 44905	1895 - VALDIR FLORIANO DIMAS	15.816,12	0,00
10 - MSC - 1.120.0000 Salário- Educação	545/2019	04/02/2019	01/01/2020	1109 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1217 . 2.159 . 0 . 33	200 - ANTÔNIO CORDEIRO DE M	1.106,00	0,00
13 - MSC - 1.123.0000 PROGRAMA NACIONAL DE	546/2019	04/02/2019	01/01/2020	30 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1202 . 2.94 . 0 . 33903	200 - ANTÔNIO CORDEIRO DE M	1.714,00	0,00
12 - MSC - 1.122.0000 PROGRAMA NACIONAL DE	707/2019	21/02/2019	01/01/2020	23 - 1 . 7001 . 12 . 306 . 1201 . 2.93 . 0 . 33903	1164 - J C COMERCIO DE ALIME	36.352,24	0,00
12 - MSC - 1.122.0000 PROGRAMA NACIONAL DE	1227/2019	28/03/2019	01/01/2020	23 - 1 . 7001 . 12 . 306 . 1201 . 2.93 . 0 . 33903	898 - FRANCISCO DE ASSIS LEAL	1.974,01	0,00
12 - MSC - 1.122.0000 PROGRAMA NACIONAL DE	1230/2019	28/03/2019	01/01/2020	23 - 1 . 7001 . 12 . 306 . 1201 . 2.93 . 0 . 33903	1801 - JOSÉ DE OLIVEIRA FARIA	6.582,92	0,00
12 - MSC - 1.122.0000 PROGRAMA NACIONAL DE	1690/2019	02/05/2019	01/01/2020	23 - 1 . 7001 . 12 . 306 . 1201 . 2.93 . 0 . 33903	678 - JOÃO BATISTA SILVA JÚNI	4.174,15	0,00
12 - MSC - 1.122.0000 PROGRAMA NACIONAL DE	1712/2019	03/05/2019	01/01/2020	23 - 1 . 7001 . 12 . 306 . 1201 . 2.93 . 0 . 33903	948 - DAMIÃO JAILSON ALMEIDA	5.747,05	0,00
12 - MSC - 1.122.0000 PROGRAMA NACIONAL DE	1948/2019	15/05/2019	01/01/2020	23 - 1 . 7001 . 12 . 306 . 1201 . 2.93 . 0 . 33903	375 - TRANSPORTE E COMERCIO	7.168,20	0,00
13 - MSC - 1.123.0000 PROGRAMA NACIONAL DE	2113/2019	05/06/2019	01/01/2020	30 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1202 . 2.94 . 0 . 33903	2336 - A JULIANNY LIMA DA SIL	4.600,00	0,00
10 - MSC - 1.120.0000 Salário- Educação	2118/2019	05/06/2019	01/01/2020	1109 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1217 . 2.159 . 0 . 33	2344 - J GOMES DA SILVA MAGA	3.312,00	0,00
13 - MSC - 1.123.0000 PROGRAMA NACIONAL DE	2123/2019	06/06/2019	01/01/2020	30 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1202 . 2.94 . 0 . 33903	2344 - J GOMES DA SILVA MAGA	3.496,00	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40%	2866/2019	06/08/2019	01/01/2020	673 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.132 . 0 . 339	2195 - SOUTO E VITAL LTDA - M	2.908,00	0,00
13 - MSC - 1.123.0000 PROGRAMA NACIONAL DE	2933/2019	12/08/2019	01/01/2020	30 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1202 . 2.94 . 0 . 33903	2336 - A JULIANNY LIMA DA SIL	1.400,00	0,00
15 - MSC - 1.125.0000 Convênios -Educação	2958/2019	13/08/2019	01/01/2020	913 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 339	149 - J.A.D ARAUJO E CIA LTDA	7,98	0,00
10 - MSC - 1.120.0000 Salário- Educação	3223/2019	04/09/2019	01/01/2020	1111 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1217 . 2.159 . 0 . 33	2367 - ALMIRO MARCIANO GALI	206,10	0,00
37 - MSC - 1.190.0000 Programa Estadual de	3627/2019	09/10/2019	01/01/2020	31 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1202 . 2.94 . 0 . 33903	149 - J.A.D ARAUJO E CIA LTDA	8.106,13	0,00
10 - MSC - 1.120.0000 Salário- Educação	3628/2019	10/10/2019	01/01/2020	1107 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1217 . 1.137 . 0 . 44	326 - LW COM. ATAC. E VAREJ. D	1.089,80	0,00
10 - MSC - 1.120.0000 Salário- Educação	3940/2019	06/11/2019	01/01/2020	1109 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1217 . 2.159 . 0 . 33	1855 - JOSENILDO B GOMES PEÇ	942,50	0,00
10 - MSC - 1.120.0000 Salário- Educação	3941/2019	06/11/2019	01/01/2020	1109 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1217 . 2.159 . 0 . 33	2344 - J GOMES DA SILVA MAGA	5.422,00	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40%	4054/2019	14/11/2019	01/01/2020	661 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.132 . 0 . 319	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	53.224,53	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40%	4057/2019	14/11/2019	01/01/2020	663 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.132 . 0 . 319	129 - IPSEMA	58.993,34	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	4387/2019	10/12/2019	01/01/2020	631 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.131 . 0 . 319	129 - IPSEMA	77.322,87	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	4388/2019	10/12/2019	01/01/2020	633 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.131 . 0 . 319	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	35.558,64	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	4392/2019	10/12/2019	01/01/2020	864 - 1 . 7002 . 12 . 365 . 1203 . 2.133 . 0 . 319	129 - IPSEMA	7.429,19	0,00
				Subtotal de Recursos Vinculados		**525.826,06**	**0,00**
				Total da Função Educação		**617.834,85**	**0,00**
OUTRAS FUNÇÕES							
4 - Administração							
4.1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha							
4.1.1- Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	125/2019	04/01/2019	01/01/2020	596 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339092	1091 - STERICYCLE GESTÃO AMB	2.080,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	183/2019	04/01/2019	01/01/2020	592 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339039	210 - CELPE - COMPANHIA ENER	62.329,35	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	311/2019	10/01/2019	01/01/2020	592 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339039	192 - COMPESA	45,14	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	362/2019	14/01/2019	01/01/2020	565 - 1 . 2001 . 4 . 128 . 401 . 2.10 . 0 . 339035	374 - CESPAM - Centro de Estudo	13.396,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	368/2019	14/01/2019	01/01/2020	582 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 319013	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	84.562,08	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	433/2019	17/01/2019	01/01/2020	584 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 319113	129 - IPSEMA	4.313,45	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	547/2019	04/02/2019	01/01/2020	643 - 1 . 6001 . 4 . 131 . 406 . 2.17 . 0 . 339036	2220 - FLAVIO JOSE JARDIM	2.250,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	1946/2019	15/05/2019	01/01/2020	57 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 410 . 2.155 . 0 . 337170	1562 - PREFEITURA MUNICIPAL	35.828,17	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3488/2019	02/10/2019	01/01/2020	592 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339039	2441 - NP CAPACITAÇÃO E SOLU	6.659,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3657/2019	11/10/2019	01/01/2020	592 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339039	27 - ESCOLA DE CONTAS PÚBLIC	711,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3911/2019	05/11/2019	01/01/2020	586 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339014	1594 - DANILO GALINDO PAES D	50,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3912/2019	05/11/2019	01/01/2020	586 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339014	94 - EVITON SANTOS DE MELO	30,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3913/2019	05/11/2019	01/01/2020	586 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339014	1730 - NYEDSON JOSÉ GALINDO	50,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3933/2019	06/11/2019	01/01/2020	55 - 1 . 3003 . 4 . 126 . 409 . 1.22 . 0 . 449052	1859 - E. T. MARQUES DA FONSE	5.350,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3934/2019	06/11/2019	01/01/2020	56 - 1 . 3003 . 4 . 126 . 409 . 2.21 . 0 . 339030	1859 - E. T. MARQUES DA FONSE	240,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4006/2019	12/11/2019	01/01/2020	586 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339014	1730 - NYEDSON JOSÉ GALINDO	25,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4007/2019	12/11/2019	01/01/2020	586 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339014	165 - LUIZ GONZAGA GALINDO	25,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4009/2019	12/11/2019	01/01/2020	587 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339030	2053 - WANDSON MELO SILVA -	78,89	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4010/2019	12/11/2019	01/01/2020	587 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339030	2053 - WANDSON MELO SILVA -	386,90	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: edb15514-4706-4d91-9ca8-12c132648352

ANEXO VI-A RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor a pagar	
						Processado	Não Processado
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4055/2019	14/11/2019	01/01/2020	584 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 319113	129 - IPSEMA	9.304,15	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4233/2019	02/12/2019	01/01/2020	592 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339039	210 - CELPE - COMPANHIA ENER	600,16	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4247/2019	03/12/2019	01/01/2020	592 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339039	2083 - GOVERNANÇA - CONSULT	717,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4272/2019	05/12/2019	01/01/2020	587 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339030	1846 - A.M.H. AVELINO ARMARI	68,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4377/2019	10/12/2019	01/01/2020	591 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339036	2489 - MARCO AURÉLIO MARTIN	8.000,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4389/2019	10/12/2019	01/01/2020	586 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339014	1622 - WILTON CLEITON RIBEIR	281,25	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4390/2019	10/12/2019	01/01/2020	586 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339014	1622 - WILTON CLEITON RIBEIR	300,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4391/2019	10/12/2019	01/01/2020	586 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339014	1622 - WILTON CLEITON RIBEIR	300,00	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**237.980,54**	**0,00**
					Total da Função Administração	**237.980,54**	**0,00**
8 - Assistência Social							
8.1 - Fundo Municipal de Assistência Social de							
8.1.1- Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4/2019	02/01/2019	01/01/2020	457 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 31901	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	10.120,18	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	5/2019	02/01/2019	01/01/2020	460 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 31911	129 - IPSEMA	402,52	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	7/2019	02/01/2019	01/01/2020	391 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	210 - CELPE - COMPANHIA ENER	165,10	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	8/2019	02/01/2019	01/01/2020	391 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	300 - TELEMAR	195,45	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	21/2019	02/01/2019	01/01/2020	391 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	128 - TESSI - TECNOLOGIA EM S	559,84	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	28/2019	02/01/2019	01/01/2020	505 - 4 . 12001 . 8 . 244 . 810 . 2.73 . 0 . 33903	661 - JAILZA MORAIS NUNES	133.273,60	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	55/2019	02/01/2019	01/01/2020	394 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	374 - CESPAM - Centro de Estudo	17.730,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	57/2019	02/01/2019	01/01/2020	377 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	61 - ESMERALDO BEZERRA DE M	518,37	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	58/2019	02/01/2019	01/01/2020	377 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	1097 - FLÁVIA JANAINA DE OLIV	500,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	422/2019	04/06/2019	01/01/2020	505 - 4 . 12001 . 8 . 244 . 810 . 2.73 . 0 . 33903	659 - JOSE FLORIANO LOPES MO	23.800,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	579/2019	05/08/2019	01/01/2020	391 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	2083 - GOVERNANÇA - CONSULT	472,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	580/2019	05/08/2019	01/01/2020	391 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	2083 - GOVERNANÇA - CONSULT	472,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	618/2019	14/08/2019	01/01/2020	473 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	2344 - J GOMES DA SILVA MAGA	760,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	653/2019	05/09/2019	01/01/2020	391 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	2083 - GOVERNANÇA - CONSULT	472,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	702/2019	02/10/2019	01/01/2020	394 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	1636 - DANIEL MENDONÇA DE S	1.800,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	707/2019	04/10/2019	01/01/2020	391 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	2083 - GOVERNANÇA - CONSULT	472,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	748/2019	24/10/2019	01/01/2020	473 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	1855 - JOSENILDO B GOMES PEÇ	815,23	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	753/2019	30/10/2019	01/01/2020	377 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	2041 - DIOGO GALINDO SANTOS	500,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	760/2019	01/11/2019	01/01/2020	391 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	659 - JOSE FLORIANO LOPES MO	2.800,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	774/2019	05/11/2019	01/01/2020	394 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	374 - CESPAM - Centro de Estudo	3.546,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	790/2019	06/11/2019	01/01/2020	489 - 4 . 12001 . 8 . 244 . 802 . 2.147 . 0 . 3390	2084 - JOSÉ WILDES PEREIRA SA	1.000,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	833/2019	27/11/2019	01/01/2020	391 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	2083 - GOVERNANÇA - CONSULT	472,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	850/2019	02/12/2019	01/01/2020	391 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	2336 - A JULIANNY LIMA DA SIL	90,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	851/2019	02/12/2019	01/01/2020	473 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	2336 - A JULIANNY LIMA DA SIL	1.723,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	854/2019	02/12/2019	01/01/2020	473 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	2032 - SUPERMERCADO MULTIB	462,86	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	874/2019	02/12/2019	01/01/2020	473 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	678 - JOÃO BATISTA SILVA JÚNI	350,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	875/2019	02/12/2019	01/01/2020	391 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	192 - COMPESA	45,09	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	889/2019	04/12/2019	01/01/2020	391 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	2342 - JETHULIO RODRIGUES AR	210,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	890/2019	04/12/2019	01/01/2020	473 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	2342 - JETHULIO RODRIGUES AR	140,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	892/2019	04/12/2019	01/01/2020	457 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 31901	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	3.425,52	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	893/2019	04/12/2019	01/01/2020	460 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 31911	129 - IPSEMA	287,44	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	895/2019	31/12/2019	01/01/2020	460 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 31911	129 - IPSEMA	690,68	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	896/2019	31/12/2019	01/01/2020	457 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 31901	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	7.627,31	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**215.898,19**	**0,00**
8.1.2- Recursos Vinculados							
9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	51/2019	02/01/2019	01/01/2020	1119 - 4 . 12001 . 8 . 244 . 802 . 2.148 . 0 . 339	210 - CELPE - COMPANHIA ENER	111,28	0,00
9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	248/2019	04/03/2019	01/01/2020	514 - 4 . 12001 . 8 . 243 . 802 . 2.148 . 0 . 3390	210 - CELPE - COMPANHIA ENER	17,85	0,00
9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	249/2019	04/03/2019	01/01/2020	514 - 4 . 12001 . 8 . 243 . 802 . 2.148 . 0 . 3390	192 - COMPESA	44,08	0,00
9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	886/2019	02/12/2019	01/01/2020	511 - 4 . 12001 . 8 . 243 . 802 . 2.148 . 0 . 3390	1499 - ALAN CARLOS DA SILVA	950,00	0,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**1.123,21**	**0,00**
					Total da Função Assistência Social	**217.021,40**	**0,00**
13 - Cultura							
13.1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha							
13.1.1- Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	2408/2018	06/08/2018	01/01/2020	704 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.23 . 0 . 3390	72 - J. P. G. RODRIGUES	4.855,50	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	2515/2019	08/07/2019	01/01/2020	132 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.23 . 0 . 3390	659 - JOSE FLORIANO LOPES MO	698,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	2956/2019	13/08/2019	01/01/2020	705 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.23 . 0 . 3390	2079 - EDUARDO DIDIER MELO	10.000,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3848/2019	31/10/2019	01/01/2020	704 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.23 . 0 . 3390	939 - JOÃO PAULO TENÓRIO DE	640,00	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**16.193,50**	**0,00**
					Total da Função Cultura	**16.193,50**	**0,00**
15 - Urbanismo							
15.1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha							
15.1.1- Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	370/2018	12/01/2018	01/01/2020	739 - 1 . 11001 . 15 . 452 . 1501 . 2.105 . 0 . 33	1091 - STERICYCLE GESTÃO AMB	5.994,50	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	2865/2019	06/08/2019	01/01/2020	740 - 1 . 11001 . 15 . 452 . 1501 . 2.105 . 0 . 33	2406 - CONSTRUTORA CAVALCA	16.800,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3537/2019	04/10/2019	01/01/2020	739 - 1 . 11001 . 15 . 452 . 1501 . 2.105 . 0 . 33	1392 - ANTONIO LOPES DA GAM	40,00	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**22.834,50**	**0,00**
15.1.2- Recursos Vinculados							
18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios	228/2019	07/01/2019	01/01/2020	82 - 1 . 10001 . 15 . 451 . 1502 . 1.79 . 0 . 4490	2132 - W.H.B. ENGENHARIA LTD	53.985,99	0,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**53.985,99**	**0,00**
					Total da Função Urbanismo	**76.820,49**	**0,00**
17 - Saneamento							
17.1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha							
17.1.1- Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4171/2019	27/11/2019	01/01/2020	763 - 1 . 11001 . 17 . 544 . 1704 . 2.88 . 0 . 339	2126 - CICERO PEREIRA DA SILV	100,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4189/2019	29/11/2019	01/01/2020	763 - 1 . 11001 . 17 . 544 . 1704 . 2.88 . 0 . 339	2093 - ELIANE MARIA DA SILVA	100,00	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**200,00**	**0,00**
					Total da Função Saneamento	**200,00**	**0,00**
20 - Agricultura							
20.1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha							

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: edb1551-4706-4d91-9ca8-12c1326d8352

ANEXO VI-A RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor pago (R$)	
						Processado	Não - Processado
20.1.1- Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	186/2019	04/01/2019	01/01/2020	789 - 1 . 9002 . 20 . 122 . 2002 . 2.121 . 0 . 339	210 - CELPE - COMPANHIA ENER	609,32	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	865/2019	28/02/2019	01/01/2020	785 - 1 . 9002 . 20 . 122 . 2002 . 2.121 . 0 . 339	1988 - JOÃO CARLOS ALCOFORA	60,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	898/2019	07/03/2019	01/01/2020	789 - 1 . 9002 . 20 . 122 . 2002 . 2.121 . 0 . 339	300 - TELEMAR	158,58	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3637/2019	10/10/2019	01/01/2020	789 - 1 . 9002 . 20 . 122 . 2002 . 2.121 . 0 . 339	2451 - FEDERAÇÃO DA COM. QUI	6.966,25	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3682/2019	14/10/2019	01/01/2020	785 - 1 . 9002 . 20 . 122 . 2002 . 2.121 . 0 . 339	1988 - JOÃO CARLOS ALCOFORA	240,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3902/2019	05/11/2019	01/01/2020	789 - 1 . 9002 . 20 . 122 . 2002 . 2.121 . 0 . 339	2213 - DAFONTE RENOVADORA	3.710,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3948/2019	07/11/2019	01/01/2020	786 - 1 . 9002 . 20 . 122 . 2002 . 2.121 . 0 . 339	1713 - CARUARU MANGUEIRAS L	150,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4122/2019	21/11/2019	01/01/2020	789 - 1 . 9002 . 20 . 122 . 2002 . 2.121 . 0 . 339	300 - TELEMAR	42,13	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4193/2019	29/11/2019	01/01/2020	788 - 1 . 9002 . 20 . 122 . 2002 . 2.121 . 0 . 339	1827 - LUIZ SEVERINO GUIMARÃ	800,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4273/2019	05/12/2019	01/01/2020	788 - 1 . 9002 . 20 . 122 . 2002 . 2.121 . 0 . 339	2357 - PEDRO PEREIRA CALADO	500,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	4358/2019	10/12/2019	01/01/2020	788 - 1 . 9002 . 20 . 122 . 2002 . 2.121 . 0 . 339	2487 - EDSOM GERALDO DE CAR	550,00	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**13.786,28**	**0,00**
					Total da Função Agricultura	**13.786,28**	**0,00**
28 - Encargos Especiais							
28.1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha							
28.1.1- Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3661/2019	11/10/2019	01/01/2020	1038 - 1 . 4002 . 28 . 846 . 0 . 0.4 . 0 . 339091	1204 - ORGANIZAÇÃO VALENÇA	3.728,45	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**3.728,45**	**0,00**
					Total da Função Encargos Especiais	**3.728,45**	**0,00**
					Total de Outras Funções	**3.728,45**	**0,00**
					TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO	**1.687.204,05**	**0,00**

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: edb15514-4706-4d91-9ca8-12c1326d8352

ANEXO VI-B RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor cancelado	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
10.1 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha							
10.35.1- Recursos Próprios							
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1/2015	02/01/2015		452 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319	769 - FOLHA DE PAGAMENTO DA	157,60	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1/2016	04/01/2016		460 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319	769 - FOLHA DE PAGAMENTO DA	0,52	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	2/2014	02/01/2014		529 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319	769 - FOLHA DE PAGAMENTO DA	9.600,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	7/2013	02/01/2013		59 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 10000 . 7.1 . 0 . 3190	809 - Município de Alagoinha - Im	4.061,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	8/2014	02/01/2014		521 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	210 - CELPE - COMPANHIA ENER	82,08	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	12/2014	02/01/2014		532 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	134,64	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	13/2015	02/01/2015		455 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319	129 - IPSEMA	51.776,18	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	14/2015	02/01/2015		454 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319	828 - INSS	238.471,51	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	15/2015	02/01/2015		446 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	1 - BANCO DO BRASIL S/A - AGÊ	15,70	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	19/2013	02/01/2013		61 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 10000 . 7.1 . 0 . 3390	809 - Município de Alagoinha - Im	2.130,74	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	24/2014	02/01/2014		521 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	374 - CESPAM - Centro de Estudo	31,28	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	27/2016	04/01/2016		475 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	374 - CESPAM - Centro de Estudo	0,02	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	42/2013	02/01/2013		65 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 10000 . 7.1 . 0 . 3190	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	74.487,78	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	55/2013	05/01/2013		68 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 10000 . 7.1 . 0 . 3390	601 - FRANCISCO WELITON INA	300,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	69/2015	02/01/2015		471 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	841 - YAMILA CUEVAS MACHADO	6.000,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	70/2015	02/01/2015		471 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	843 - MANFRED RAMIRES CASAN	6.000,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	212/2014	02/02/2014		197 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	43 - JOSEMAR DA SILVA PINHEIR	475,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	268/2013	01/02/2013		70 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 10000 . 7.1 . 0 . 3390	374 - CESPAM - Centro de Estudo	93,84	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	410/2015	20/04/2015		465 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	426 - CIRURGICA RECIFE COMER	522,84	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	513/2013	11/03/2013		71 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 10000 . 7.1 . 0 . 3390	111 - DISTRIBUIDORA DE ALIME	516,19	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	808/2014	25/07/2014		545 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	268 - POSTO RANCHO ALEGRE L	27,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	943/2015	01/09/2015		446 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	207 - DIÁRIO DE PERNAMBUCO	840,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	988/2015	21/09/2015		455 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319	129 - IPSEMA	26.049,58	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1033/2015	01/10/2015		463 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	584 - EMERSON RODRIGUES DA	157,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1059/2014	25/08/2014		532 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	458,75	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1061/2014	01/09/2014		532 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	10.575,10	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1182/2014	14/10/2014		197 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	468 - MARIA DO CARMO DE LIM	100,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1270/2015	20/11/2015		446 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	436 - BB SEGUROS AUTO	1.107,93	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1300/2014	04/12/2014		529 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319	769 - FOLHA DE PAGAMENTO DA	813,78	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1301/2015	01/12/2015		446 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 339	436 - BB SEGUROS AUTO	1.107,92	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1338/2013	20/09/2013		71 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 10000 . 7.1 . 0 . 3390	533 - MICAEL LOPES DE GOIS M	450,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1338/2012	28/12/2012		2 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 10000 . 7.1 . 0 . 31901	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	3.300,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1339/2015	10/12/2015		452 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319	769 - FOLHA DE PAGAMENTO DA	104,80	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1428/2015	10/12/2015		455 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 1005 . 2.82 . 0 . 319	129 - IPSEMA	6.509,45	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde	1429/2011	30/12/2011		3 - 3 . 13001 . 10 . 122 . 10000 . 7.1 . 0 . 31901	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	309.143,71	0,00
Subtotal de Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - Recursos Próprios						**755.602,94**	**0,00**
10.16.2- Recursos Vinculados							
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	5/2014	02/01/2014		348 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 319	788 - FOLHA DE PAGAMENTO DO	29.619,04	0,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	5/2015	02/01/2015		147 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 319	771 - FOPAG - UNIDADE MISTA	1.311,85	0,00
29 - Atenção Básica	11/2015	02/01/2015		308 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 319	828 - INSS	1.000,00	0,00
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	16/2014	02/01/2014		398 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	1 - BANCO DO BRASIL S/A - AGÊ	131,53	0,00
29 - Atenção Básica	16/2015	02/01/2015		324 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	1 - BANCO DO BRASIL S/A - AGÊ	31,20	0,00
29 - Atenção Básica	37/2015	02/01/2015		145 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 1.48 . 0 . 449	459 - PHARMAPLUS LTDA	620,00	0,00
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	121/2014	03/01/2014		394 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	496 - DISTRIBUIDORA DE ALIME	597,03	0,00
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	183/2014	15/01/2014		438 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	820 - JOÃO SILVA DE LIRA	100,00	0,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	415/2015	20/04/2015		358 - 3 . 13001 . 10 . 302 . 1002 . 2.77 . 0 . 339	494 - DEPÓSITO GERAL DE SUPR	415,90	0,00
29 - Atenção Básica	653/2015	01/06/2015		320 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	1164 - J C COMERCIO DE ALIME	8.315,57	0,00
29 - Atenção Básica	700/2015	10/06/2015		1098 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 33	1182 - LAISIS MARIA RAMIREZ P	2.000,00	0,00
29 - Atenção Básica	832/2015	20/07/2015		310 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 319	129 - IPSEMA	47.374,83	0,00
29 - Atenção Básica	1279/2015	01/12/2015		322 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	913 - ANA MARIA GALINDO DE A	10,00	0,00
29 - Atenção Básica	1355/2015	10/12/2015		322 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 339	890 - SANDRA MARIA DA SILVA	285,00	0,00
29 - Atenção Básica	1427/2015	10/12/2015		310 - 3 . 13001 . 10 . 301 . 1001 . 2.76 . 0 . 319	129 - IPSEMA	11.077,47	0,00
Subtotal de Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - Recursos Vinculados						**102.889,42**	**0,00**
Subtotal de Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha						**102.889,42**	**0,00**
Total da Função Saúde						**858.492,36**	**0,00**
12 - Educação							
12.1 - Recursos Próprios							
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	32/2017	02/01/2017		964 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 339	210 - CELPE - COMPANHIA ENER	5.058,81	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	601/2019	11/02/2019		902 - 1 . 7001 . 12 . 364 . 1213 . 2.117 . 0 . 339	839 - FOLHA DE AUXÍLIO TRANS	230,00	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	4271/2019	04/12/2019		914 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1214 . 2.119 . 0 . 339	195 - JOSE ALMIR MENDES GALI	1.200,00	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE	4360/2019	10/12/2019		902 - 1 . 7001 . 12 . 364 . 1213 . 2.117 . 0 . 339	839 - FOLHA DE AUXÍLIO TRANS	440,00	0,00
Subtotal de Recursos Próprios						**6.928,81**	**0,00**
12.2 - Recursos Vinculados							
4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	31/2015	02/01/2015		646 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.131 . 0 . 319	129 - IPSEMA	105.598,90	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	32/2015	02/01/2015		895 - 1 . 7002 . 12 . 365 . 1203 . 2.133 . 0 . 319	129 - IPSEMA	63.862,98	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40%	94/2015	02/01/2015		683 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.132 . 0 . 319	129 - IPSEMA	99.068,60	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40%	279/2019	08/01/2019		659 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.132 . 0 . 319	742 - FOLHA DE PAGAMENTO - F	3.108,04	0,00
10 - MSC - 1.120.0000 Salário- Educação	855/2019	28/02/2019		1109 - 1 . 7001 . 12 . 361 . 1217 . 2.159 . 0 . 33	2238 - CELLIND - INDUSTRIA E C	715,00	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	1901/2015	22/09/2015		646 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.131 . 0 . 319	129 - IPSEMA	198.447,37	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40%	1906/2015	22/09/2015		683 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.132 . 0 . 319	129 - IPSEMA	98.655,30	0,00
10 - MSC - 1.120.0000 Salário- Educação	2255/2015	06/11/2015		1036 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.138 . 0 . 33	1297 - TALLITA DE LIMA S. SILV	100,00	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	2453/2015	01/12/2015		895 - 1 . 7002 . 12 . 365 . 1203 . 2.133 . 0 . 319	129 - IPSEMA	18.961,03	0,00
4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60%	3177/2017	29/12/2017		904 - 1 . 7002 . 12 . 365 . 1203 . 2.133 . 0 . 319	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	0,36	0,00
5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40%	4381/2019	10/12/2019		659 - 1 . 7002 . 12 . 361 . 1203 . 2.132 . 0 . 319	742 - FOLHA DE PAGAMENTO - F	1.926,71	0,00
Subtotal de Recursos Vinculados						**590.444,29**	**0,00**
Total da Função Educação						**597.373,10**	**0,00**
OUTRAS FUNÇÕES							
4 - Administração							
4.1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha							
4.1.1- Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	91/2018	02/01/2018		591 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339039	210 - CELPE - COMPANHIA ENER	461,13	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: edb1551 4-4706-4d91-9ca8-12c1326d8352

ANEXO VI-B RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor cancelado	
						Processado	Não - Processado
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	96/2015	02/01/2015		582 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 319113	129 - IPSEMA	33.694,02	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	183/2019	04/01/2019		592 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339039	210 - CELPE - COMPANHIA ENER	2.445,21	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	265/2018	02/01/2018		586 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339030	149 - J.A.D ARAUJO E CIA LTDA	230,87	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	286/2019	08/01/2019		553 - 1 . 2001 . 4 . 128 . 401 . 2.10 . 0 . 319011	725 - FOLHA DE PAGAMENTO - G	0,04	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	321/2015	16/01/2015		592 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339039	192 - COMPESA	1.409,41	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	859/2019	28/02/2019		564 - 1 . 2001 . 4 . 128 . 401 . 2.10 . 0 . 339092	1562 - PREFEITURA MUNICIPAL	7.772,85	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	1315/2018	02/04/2018		42 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 410 . 2.155 . 0 . 337170	1562 - PREFEITURA MUNICIPAL	45.894,93	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	1366/2015	03/07/2015		45 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 410 . 2.24 . 0 . 337170	923 - PREFEITURA MUNICIPAL D	19.899,37	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	2094/2013	21/10/2013		46 - 1 . 3001 . 4 . 128 . 10000 . 7.1 . 0 . 319011	809 - Município de Alagoinha - Im	240,10	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	2393/2013	31/12/2013		90 - 1 . 3001 . 4 . 128 . 402 . 2.144 . 0 . 319013	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	2.330,39	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	2439/2018	10/08/2018		56 - 1 . 10001 . 4 . 122 . 415 . 2.34 . 0 . 339030	1613 - PAULO ANDERSON PARME	1.398,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	2498/2015	01/12/2015		45 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 410 . 2.24 . 0 . 337170	923 - PREFEITURA MUNICIPAL D	1.763,04	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	2569/2015	01/12/2015		582 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 319113	129 - IPSEMA	360,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	2818/2018	14/09/2018		573 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 319011	740 - FOLHA DE PAGAMENTO - D	6.160,38	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3126/2017	01/12/2017		605 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 402 . 2.11 . 0 . 339039	1924 - JOSÉ LUCIANO DA SILVA	120,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3758/2018	18/12/2018		42 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 410 . 2.155 . 0 . 337170	1562 - PREFEITURA MUNICIPAL	2.232,23	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**126.411,97**	**0,00**
					Total da Função Administração	**126.411,97**	**0,00**
8 - Assistência Social							
8.1 - Fundo Municipal de Assistência Social de							
8.1.1- Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	7/2016	04/01/2016		461 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 31901	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	21.120,76	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	7/2017	02/01/2017		398 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	210 - CELPE - COMPANHIA ENER	462,80	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	7/2018	02/01/2018		384 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	210 - CELPE - COMPANHIA ENER	253,11	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	8/2015	02/01/2015		453 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 31901	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	33.373,12	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	8/2017	02/01/2017		398 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	1 - BANCO DO BRASIL S/A - AGÊ	16,30	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	9/2015	02/01/2015		456 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 31911	129 - IPSEMA	17.119,83	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	11/2015	02/01/2015		388 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	643 - AGILI SOFTWARES PARA A	394,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	285/2014	29/08/2014		448 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 33903	662 - PAULA REJANE ALMEIDA D	32,50	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	371/2014	26/11/2014		527 - 4 . 12002 . 8 . 122 . 801 . 2.36 . 0 . 31901	731 - FOLHA DE PAGAMENTO - D	1.224,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	374/2013	13/12/2013		88 - 4 . 12001 . 8 . 244 . 10000 . 7.1 . 0 . 33903	374 - CESPAM - Centro de Estudo	23,46	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	379/2013	17/12/2013		93 - 4 . 12001 . 8 . 122 . 10002 . 2.36 . 0 . 3190	745 - INSTITUTO NACIONAL DO	62,10	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**74.081,98**	**0,00**
8.1.2- Recursos Vinculados							
9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	191/2019	18/02/2019		1056 - 4 . 12001 . 8 . 244 . 802 . 2.148 . 0 . 339	2046 - IGO AITAMAR GALINDO	110,00	0,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**110,00**	**0,00**
					Total da Função Assistência Social	**74.191,98**	**0,00**
13 - Cultura							
13.1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha							
13.1.1- Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	607/2014	24/02/2014		982 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.23 . 0 . 3390	265 - DJAIR DE BARROS VALENÇ	2.140,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	2152/2014	26/11/2014		126 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.23 . 0 . 3390	1079 - GILMARA PATRICIA SNTO	665,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	2979/2019	13/08/2019		704 - 1 . 8002 . 13 . 392 . 1302 . 2.23 . 0 . 3390	2233 - JOÃO VICTOR CAVALCAN	60,00	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**2.865,00**	**0,00**
					Total da Função Cultura	**2.865,00**	**0,00**
15 - Urbanismo							
15.1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha							
15.1.1- Recursos Próprios							
28 - MSC - 1.001.0000 - FEM - Fundo de	102/2015	02/01/2015		303 - 1 . 10001 . 15 . 451 . 1502 . 1.119 . 0 . 44	931 - CONSTRUTORA INHUMAS L	2.964,74	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	181/2015	02/01/2015		758 - 1 . 11001 . 15 . 452 . 1501 . 2.104 . 0 . 33	188 - Q I ARQUITETURA E ENGE	0,24	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	1387/2019	03/04/2019		739 - 1 . 11001 . 15 . 452 . 1501 . 2.105 . 0 . 33	146 - JUCIVANIO BEZERRA CABR	0,06	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**2.965,04**	**0,00**
					Total da Função Urbanismo	**2.965,04**	**0,00**
18 - Gestão Ambiental							
18.1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha							
18.1.1- Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	1118/2013	24/05/2013		24 - 1 . 11001 . 18 . 544 . 10000 . 7.1 . 0 . 3390	356 - AUVANI ANTUNES DA SILV	3.500,00	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**3.500,00**	**0,00**
					Total da Função Gestão Ambiental	**3.500,00**	**0,00**
27 - Desporto e Lazer							
27.1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha							
27.1.1- Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	3221/2019	04/09/2019		844 - 1 . 8003 . 27 . 812 . 2701 . 2.90 . 0 . 3390	2426 - WAGNER ROCHA VIANA	374,78	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**374,78**	**0,00**
					Total da Função Desporto e Lazer	**374,78**	**0,00**
28 - Encargos Especiais							
28.1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha							
28.1.1- Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	157/2017	10/01/2017		559 - 1 . 4002 . 28 . 846 . 0 . 0.5 . 0 . 339047	800 - PASEP	7,56	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio	2570/2015	02/12/2015		546 - 1 . 4002 . 28 . 846 . 0 . 0.5 . 0 . 339047	800 - PASEP	198.787,94	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**198.795,50**	**0,00**
					Total da Função Encargos Especiais	**198.795,50**	**0,00**
					Total de Outras Funções	**198.795,50**	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS NO EXERCÍCIO						**1.864.969,73**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: edb1551 4-4706-4d91-9a81-12c1326d8352

ANEXO VI-B RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: edb15514-4706-4d91-9ca8-12c1326d8352

Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha

Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ce-d8c08f78ee7d

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

BPI

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ce-d8c08f78ee7d

BPI 2020

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade8220-d1af-47c9a-b5ce-d8c0857f8e7d

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XXII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a ater-se a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

O resultado patrimonial em 31/12/2020 foi de R$ 3.408.578,36 superavitário. Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2021, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2020 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ -144.194, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde

OZENILSON MIRANDA GALINDO
Diretor de Contabilidade

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ce-d8c08f78ee7d

BPI 2020

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (Nota 01)	**610.489,79**	**128.166,53**
Caixa e equivalentes de caixa **(F)** **(Nota 02)**	409.261,91	128.166,53
Créditos a curto prazo **(Nota 03)**	201.227,88	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	201.227,88	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo **(Nota 04)**	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo **(F/P)** **(Nota 05)**	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo **(Nota 06)**	0,00	0,00
Estoques **(Nota 07)**	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante (Nota 08)	**3.351.544,54**	**2.930.931,85**
Ativo realizável a longo prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo **(Nota 09)**	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo **(Nota 10)**	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado **(Nota 11)**	3.351.544,54	2.930.931,85
Bens móveis **(P)**	2.163.005,31	1.905.795,94
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (Nota 13)	**553.455,97**	**1.739.461,75**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo **(F/P)** **(Nota 14)**	187.157,52	1.061.302,41
Empréstimos e financiamentos a curto prazo **(Nota 15)**	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo **(F)** **(Nota 16)**	164.069,29	469.705,61
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo **(Nota 17)**	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo **(Nota 18)**	202.229,16	208.453,73
Passivo não Circulante (Nota 19)	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo **(P)** **(Nota 20)**	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo **(P)** **(Nota 21)**	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo **(P)** **(Nota 22)**	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo **(Nota 23)**	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo **(Nota 24)**	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**553.455,97**	**1.739.461,75**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	3.408.578,36	1.319.636,63
Resultado do exercício **(P)**	2.088.941,73	-93.276,14
Resultado de exercícios anteriores	1.319.636,63	1.412.912,77
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)	**3.408.578,36**	**1.319.636,63**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ce-d8c08f78ee7d

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Bens imóveis	1.188.539,23	1.025.135,91			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível **(Nota 12)**	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00	**TOTAL**	**3.962.034,33**	**3.059.098,38**
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**3.962.034,33**	**3.059.098,38**			

ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	**409.261,91**	**128.166,53**	**PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)**	**553.455,97**	**1.739.461,75**
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	**3.552.772,42**	**2.930.931,85**	**PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)				**3.408.578,36**	**1.319.636,63**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo (Nota 31)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo (Nota 31)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-149.362,73	-149.362,73
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	-210.151,25	-1.219.993,39
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	109.279,32	-164.939,10
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5°, I-B)	106.040,60	0,00
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	0,00	-77.000,00
TOTAL (Nota 32)	**-144.194,06**	**-1.611.295,22**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Bruno Henrique Araujo Galindo de Lira Barros
Secretário de Saúde
CPF: 058.020.394-85

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ce-d8c08f78ee7d

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ee-d0e08f78ee7d

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Fundo Municipal de Saúde (FMS)

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:
11.419.791/0001-05.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Praça Manoel Izidoro Sobrinho, nº 26 – Bairro: centro – Cidade: Alagoinha – Pernambuco – CEP: 55.260-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha é um Órgão da administração Direta concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de saúde. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da unidade gestora definidas acima no item a.1.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 110/2020.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ec-d8e08f78ee7d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE 38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO 52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5 67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 110/2020, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- : Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ec-d8e08f78ee7d

setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ee-d8e08f78ee7d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes
Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante
Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido
Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social
Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ee-d8e08f78ee7d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ec-d8e08f78ee7d

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	**610.489,79**	**128.166,53**
Caixa e equivalentes de caixa	409.261,91	128.166,53
Créditos a curto prazo	201.227,88	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	201.227,88	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de R$ 610.489,79, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R$ 409.261,91.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha	22.950,07	386.311,84
Total	22.950,07	386.311,84

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	201.227,88
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
TOTAL	201.227,88

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de R$ 201.227,88 , referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS no valor de R$ 201.227,88. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício de 2021, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNS – https://consultafns.saude.gov.br.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ee-d8e08f78ee7d

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:
Não houve registro de demais créditos e valores a curto prazo para esta entidade.

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:
Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47):
É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil. Sendo assim, o saldo final do estoque evidenciado no Balanço Patrimonial foi de R$ 0,00.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:
Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Ativo não Circulante	**3.351.544,54**	**2.930.931,85**
Ativo realizável a longo prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	3.351.544,54	2.930.931,85
Bens móveis	2.163.005,31	1.905.795,94
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-469a-b5ee-d8e08f78ee7d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Bens imóveis	1.188.539,23	1.025.135,91
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R$ 3.351.544,54.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R$ 3.351.544,54. TEXTO ALTERNATIVO: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R$)	
	2020	2019
Bens móveis	2.163.005,31	1.905.795,94
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	1.188.539,23	1.025.135,91
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	3.351.544,54	2.930.931,85

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo Circulante	**553.455,97**	**1.739.461,75**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo	187.157,52	1.061.302,41
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	164.069,29	469.705,61
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	202.229,16	208.453,73

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de R$ 553.455,97.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2020 foi de R$ 187.157,52.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHSTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal, a Pagar	2.154,61	F
Encargos Sociais a Pagar	185.002,91	F
Subtotal	187.157,52	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	187.157,52	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R$ 164.069,29, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 202.229,16. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Depósitos (Subtotal)	208.453,73	583.325,78	589.550,35	0,00	0,00	0,00	202.229,16
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	118.402,27	84.064,83	86.595,67	0,00	0,00	0,00	115.871,43
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	3.241,67	1.314,36	1.314,36	0,00	0,00	0,00	3.241,67
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	86.809,79	497.946,59	501.640,32	0,00	0,00	0,00	83.116,06

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2020 somam R$ 0,00_, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:
Não houve registro de Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo.

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):
Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):
Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ec-d8e08f78ee7d

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-469a-b5ec-d8e08f78ee7d

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	3.408.578,36	1.319.636,63
Resultado do exercício	2.088.941,73	-93.276,14
Resultado de exercícios anteriores	1.319.636,63	1.412.912,77
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.408.578,36**	**1.319.636,63**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final de 2020 o valor de R$ 3.408.578,36. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	1.319.636,63
Resultado do Exercício	2.088.941,73
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.408.578,36

ATIVO FINANCEIRO	409.261,91	128.166,53	PASSIVO FINANCEIRO	553.455,97	1.739.461,75
ATIVO PERMANENTE	3.552.772,42	2.930.931,85	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				3.408.578,36	1.319.636,63

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 409.261,91.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 3.552.772,42.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 553.455,97, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 553.455,97.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Superávit Financeiro do exercício de 2020, foi R$ 3.408.578,36.

Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2020, com prazos vincendos até 31/12/2021 foi de R$ 0,00.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINARIOS	-149.362,73	-149.362,73
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	-210.151,25	-1.219.993,39
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	109.279,32	-164.939,10
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5°, I-B)	106.040,60	0,00
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	0,00	-77.000,00
TOTAL	**-144.194,06**	**-1.611.295,22**

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2020 foi de R$ 144.194,06 deficitário.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
O controle por fonte/destinação dos recursos foi realizado pela contabilidade do município em estrita observância a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Este controle foi feito desde a elaboração do orçamento até sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários. É importante destacar a inexistência, no exercício de 2020, de padronização das fontes de recurso a nível nacional, inclusive os relacionados ao combate ao COVID-19, a ser estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como dos órgãos de controle externo. Desta forma, tendo em vista coexistir o padrão de fontes SOF e da Matriz de Saldos Contábeis, utilizamos o detalhamento das fontes de recursos com codificação própria baseada no modelo de quatro dígitos da SOF e estruturamos o "de" e "para" para oito dígitos estabelecido na Matriz de Saldos Contábeis. O nosso sistema contábil efetuou além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso de recursos financeiros, o lançamento, em contas de controle dos valores classificados nas fontes/destinação de recursos correspondentes (disponibilidade a utilizar), em obediência ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000. Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, o nosso sistema contábil realizou a baixa do crédito disponível conforme fonte/destinação de recursos, registrando a transferência da disponibilidade de recursos para a disponibilidade de recursos comprometida. Na saída do recurso o nosso sistema contábil adotou procedimento semelhante, com o registro de baixa do saldo da conta de fonte/destinação comprometida e lançamento na fonte/destinação de recurso utilizada. No balanço financeiro, as receitas e despesas em nosso sistema contábil foram detalhadas de modo a evidenciar o controle contábil por fonte/destinação dos recursos, discriminando as fontes ordinárias das vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas em obediência ao previsto no MCASP. Já no balanço patrimonial, nosso controle contábil evidenciou em quadro específico o quadro principal, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, quadro das contas de compensação e o quadro de superávit/déficit financeiro por fonte de recurso de forma segregada. Desta forma, fica evidente a existência de controle contábil por fonte/destinação de recursos conforme determinações da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das regras estabelecidas no MCASP. Quanto ao gerenciamento da aplicação das fontes/destinação de recursos, cabe aos ordenadores de despesa, bem como aos tesoureiros, seguir o controle por fonte de recursos existente e em seu gerenciamento diário, evitando o comprometimento de fontes de recursos. Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu com o gerenciamento das fontes feitos pelos gestores. Quanto ao exercício de 2020, houve um déficit de R$ 359.513,98, relativos as fontes: RECURSOS ORDINÁRIOS e RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE. Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ee-d8e08f78ee7d

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020
R$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2020
R$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020): Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação.
h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020): Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020): Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020.
h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020): Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ce-d8c08f78ee7d

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etcetce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ce-d0c08f78ee71

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício de 2020, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2020.

h.11.Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 8ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2020

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	-	0,00
PRESENTES	-	0,00
DOAÇÕES	-	0,00
	TOTAL	0,00

h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):
Não houve registro para esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):
Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2020.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ce-d8c08f78ee7d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ce-d8c08f78ee7d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dade827d-af47-4c9a-b5ce-d8c08f78ee7d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador
CRC-PE Nº 027230/O-

Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha

Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4fd9572-cda3-4ed4-bb1b-ac8d88d986de

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

BFI

2020

Publicado em março de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4fd9572-cda3-4ed4-bb1b-ac8d88d986de

BFI 2020

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4fd9572-cda3-4ed4-bb1b-ac8d8d0986de

APRESENTAÇÃO

O Balancete Financeiro Individual por Entidade (BFI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2020, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110/2020.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando os dados do balanço, o resultado financeiro do exercício de 2020 foi de R$ 281.095,19 superavitário. A seguir será apresentado o Balanço Financeiro na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde

OZENILSON MIRANDA GALINDO
Diretor de Contabilidade

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4fd9572-cda3-4ed4-bb1b-ac8d88d986de

BFI 2020

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha

P Manoel Izidoro Sobrinho, 26 - Centro - 55.260-000 - Alagoinha/ PE
CNPJ: 11.419.791/0001-05 Fone: 87 - 3839 1156 cespam@cespam.com.br
http://www.alagoinha.pe.gov.br/

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Empenhada

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita orçamentária (I) (Nota 01)	**6.775.305,41**	**3.812.687,42**	**Despesa orçamentária (VI)** (Nota 06)	**10.915.188,89**	**8.931.163,27**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**4.364.782,09**	**4.873.930,17**
Vinculada	**6.775.305,41**	**3.812.687,42**	**Vinculada**	**6.550.406,80**	**4.057.233,10**
Recursos vinculados à educação			Recursos vinculados à educação		
Recursos vinculados à saúde	6.775.305,41	3.811.380,09	Recursos vinculados à saúde	6.550.406,80	3.980.233,10
Recursos vinculados à previdência social - RPPS			Recursos vinculados à previdência social - RPPS		
Recursos vinculados à seguridade social			Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos		1.307,33	Outras destinações de recursos		77.000,00
(-) Deduções da receita	**0,00**	**0,00**			
Ordinária	**0,00**	**0,00**			
Vinculada	**0,00**	**0,00**			
Recursos vinculados à educação					
Recursos vinculados à saúde					
Recursos vinculados à previdência social - RPPS					
Recursos vinculados à seguridade social					
Outras destinações de recursos					
Transferências financeiras recebidas (II) (Nota 02)	**4.748.492,28**	**4.739.117,14**	**Transferências financeiras concedidas (VII)** (Nota 07)	**0,00**	**0,00**
Para execução orçamentária	4.748.492,28	4.739.117,14	Para execução orçamentária		
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS			Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS			Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Recebimentos extraorçamentários (III) (Nota 03)	**765.675,47**	**1.063.184,60**	**Pagamentos extraorçamentários (VIII)** (Nota 08)	**1.093.188,89**	**839.370,64**
Inscrição de restos a pagar processados	182.349,69	520.514,00	Pagamento de restos a pagar processados	503.638,54	310.284,96
Inscrição de restos a pagar não processados			Pagamento de restos a pagar não processados		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	583.325,78	542.670,60	Depósitos restituíveis e valores vinculados	589.550,35	529.085,68
Outros Recebimentos Extraorçamentários			Outros Pagamentos Extraorçamentários		
Saldo em espécie do exercício anterior (IV) (Nota 04)	**128.166,53**	**283.711,28**	**Saldo em espécie para o exercício seguinte (IX)** (Nota 09)	**409.261,91**	**128.166,53**
Caixa e equivalentes de caixa	128.166,53	283.711,28	Caixa e equivalentes de caixa	409.261,91	128.166,53
Investimentos e aplicações temporárias			Investimentos e aplicações temporárias		
Depósitos restituíveis e valores vinculados (Nota 05)			Depósitos restituíveis e valores vinculados (Nota 10)		
Outros rendimentos			Outros rendimentos		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**12.417.639,69**	**9.898.700,44**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**12.417.639,69**	**9.898.700,44**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

Bruno Henrique Araujo Galindo de Lira Barros
Secretário de Saúde
CPF: 058.020.394-85

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4fd9572-cda3-4ed4-bb1b-ac8d88d986de

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundo Municipal de Saúde (FMS)
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal
a.3.CNPJ: 11.419.791/0001-05.
a.4.Domicílio do órgão ou entidade: Praça Manoel Izidoro Sobrinho, nº 26 – Bairro: centro – Cidade: Alagoinha – Pernambuco – CEP: 55.260-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha é um Órgão da administração Direta concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de saúde. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas: ▪ O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários. ▪ A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes. ▪ Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar. ▪ As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. ▪ Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4fd9572-cda3-4ed4-bb1b-ac8d8d498ede

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4fdb572-6da3-4ed4-bb1b-ac8d88d986de

no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2
Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI.
A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4fd9572-cda3-4ed4-bb1b-ac8d88d986de

Ingressos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita orçamentária (I)	**6.775.305,41**	**3.812.687,42**
Ordinária	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**6.775.305,41**	**3.812.687,42**
Recursos vinculados à educação		
Recursos vinculados à saúde	6.775.305,41	3.811.380,09
Recursos vinculados à previdência social - RPPS		
Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos		1.307,33
(-) Deduções da receita	**0,00**	**0,00**
Ordinária	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**0,00**	**0,00**
Recursos vinculados à educação		
Recursos vinculados à saúde		
Recursos vinculados à previdência social - RPPS		
Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos		
Transferências financeiras recebidas (II)	**4.748.492,28**	**4.739.117,14**
Para execução orçamentária	4.748.492,28	4.739.117,14
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Recebimentos extraorçamentários (III)	**765.675,47**	**1.063.184,60**
Inscrição de restos a pagar processados	182.349,69	520.514,00
Inscrição de restos a pagar não processados		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	583.325,78	542.670,60
Outros Recebimentos Extraorçamentários		

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2020 foi de R$ 6.775.305,41.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R$ 4.748.492,28 e para cobertura do déficit financeiro do RPPS de R$ 0,00.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R$ 765.675,47.

Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R$ 128.166,53, além de R$ 0,00 em investimentos e aplicações temporárias. Foi incluído no saldo em espécie anterior na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R$ 0,00 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, bem como em conformidade com o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Nota 5) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E OUTROS RENDIMENTOS: O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R$ 0,00.

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4fd9572-cda3-4ed4-bb1b-ac8d88d986de

Dispêndios

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa orçamentária (VI)	**10.915.188,89**	**8.931.163,27**
Ordinária	**4.364.782,09**	**4.873.930,17**
Vinculada	**6.550.406,80**	**4.057.233,10**
Recursos vinculados à educação		
Recursos vinculados à saúde	6.550.406,80	3.980.233,10
Recursos vinculados à previdência social - RPPS		
Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos		77.000,00
Transferências financeiras concedidas (VII)	**0,00**	**0,00**
Para execução orçamentária		
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Pagamentos extraorçamentários (VIII)	**1.093.188,89**	**839.370,64**
Pagamento de restos a pagar processados	503.638,54	310.284,96
Pagamento de restos a pagar não processados		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	589.550,35	529.085,68

Nota 6) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R$ 10.915.188,89.

Nota 7) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R$ 0,00.

Nota 8) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R$ 1.093.188,89.

Nota 9) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R$ 409.261,91. Os valores de investimentos e aplicações temporárias foi de R$ 0,00. Foi incluído no saldo em espécie para o exercício seguinte na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R$ 0,00 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Nota 10) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E OUTROS RENDIMENTOS: O valor dos depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.
d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4fd9572-cda3-4ed4-bb1b-ac8d88d986de

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020
R$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2020
R$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2.Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

Transferências financeiras recebidas (II)	**4.748.492,28**	**4.739.117,14**
Para execução orçamentária	4.748.492,28	4.739.117,14
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):
Para Execução Orçamentária R$ 4.748.492,28.
Independente da Execução Orçamentária R$ 0,00.
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R$ 0,00.

Transferências financeiras concedidas (VII)	**0,00**	**0,00**
Para execução orçamentária		
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):
Para Execução Orçamentária R$ 0,00.
Independente da Execução Orçamentária R$ 0,00.
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R$ 0,00.

h.3.Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:
Entidade não registrou durante o exercício de 2020 deduções de receita

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4fd9572-cda3-4ed4-bb1b-ac8d88d986de

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4fd9572-cda3-4ed4-bb1b-ac8d88d986de

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4fd9572-cda3-4ed4-bb1b-ac8d88d986de

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Bruno Henrique Araújo Galindo de Lira Barros
Secretário de Saúde

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC PE - 027230/O-0

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ALAGOINHA

Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

Mais trabalho, novas conquistas!

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4d8083

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

CESPAM

BPI

2020

Publicado em março de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

BPI 2020

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e151c7db-d44e-4209-ad41-e2269a4a8083

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 110 de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XXII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a ater-se a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

O resultado patrimonial em 31/12/2020 foi de R$ -50.487.590,57 deficitário. Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2021, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2020 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 11.680.796,71 positivo, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ANTÔNIO MARCELO GALINDO
GESTOR DO RPPS

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
CONTADOR

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Dados: 2021.04.06 17:11:08 -03'00'

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

BPI 2020

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha

Rua Frei João, 303 - centro - 55.260-000 - Alagoinha/ PE
CNPJ: 07.191.947/0001-76

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 1)	**12.861.582,46**	**13.585.455,43**
Caixa e equivalentes de caixa **(NOTA 2)**	21.464,63	11.806,76
Créditos a curto prazo **(NOTA 3)**	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo **(NOTA 4)**	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo **(NOTA 5)**	1.114.808,92	1.368.957,97
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo NOTA 6)	11.725.308,91	12.204.690,70
Estoques **(NOTA 7)**	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante (NOTA 8)	**41.616,23**	**94.264,09**
Ativo realizável a longo prazo	0,00	56.847,56
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo **(NOTA 10)**	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo **(NOTA 9)**	0,00	56.847,56
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado **(NOTA 11)**	41.616,23	37.416,53
Bens móveis	39.586,90	35.387,20

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (NOTA 13)	**65.976,83**	**53.271,23**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo **(NOTA 14)**	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo **(NOTA 15)**	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo **(NOTA 16)**	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo **(NOTA 17)**	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo **(NOTA 18)**	65.976,83	53.271,23
Passivo não Circulante (NOTA 19)	**63.324.812,43**	**13.439.339,43**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo **(NOTA 20)**	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo **(NOTA 21)**	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo **(NOTA 22)**	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo **(NOTA 23)**	63.324.812,43	13.439.339,43
Demais obrigações a longo prazo **(NOTA 24)**	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**63.390.789,26**	**13.492.610,66**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-50.487.590,57	187.108,86
Resultado do exercício	-50.674.699,43	-43.457,32
Resultado de exercícios anteriores	187.108,86	230.566,18
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	**-50.487.590,57**	**187.108,86**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269d4e8d83

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	2.029,33	2.029,33			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível **(NOTA 12)**	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00	**TOTAL**	**12.903.198,69**	**13.679.719,52**
TOTAL	**12.903.198,69**	**13.679.719,52**			
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	**11.746.773,54**	**12.216.497,46**	**PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)**	**65.976,83**	**53.271,23**
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	**1.156.425,15**	**1.463.222,06**	**PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)**	**63.324.812,43**	**13.439.339,43**
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				**-50.487.590,57**	**187.108,86**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	86.526,64	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	86.526,64	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL (NOTA 31)	**86.526,64**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	11.680.796,71	12.163.226,23
TOTAL (NOTA 32)	**11.680.796,71**	**12.163.226,23**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475

Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Dados: 2021.04.06 17:11:19 -03'00'

JOÃO GUALBERTO COMBE GOMES
CONTADOR
CRC-PE Nº 021289/O-0

ANTÔNIO MARCELO GALINDO DA SILVA
GESTOR DO RPPS

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83
Documento assinado digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-d44e-4209-ad41-e2269a4a8d03

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade:
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
Autarquia Municipal

a.3.CNPJ:
07.191.947/0001-76.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
AV GONCALO ANTUNES BEZERRA nº23 – Bairro: CENTRO – Cidade: ALAGOINHA – Pernambuco – CEP: 55.260-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da unidade gestora definidas acima no item a.1.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 110/2020.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA AMARAL DA SILVA, CAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1517db-6e4421b9-ad2e-e269a4

longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	11.680.796,71	12.16[illegible]23
TOTAL (NOTA 32)	**11.680.796,71**	**12.16[illegible]23**

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 110/2020, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- As contas intituladas "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Sr. (a): Guilherme Walter, MIBA nº 2.091. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial Ano Base: 2020, Data Base: 31/12/2019, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante
Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa
Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo
Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques
Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente
Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante
Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo
Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos
Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado
Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível
Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante
Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes
Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Documento assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GAMENDO, UBIRAS LEANDA DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1f7db-dd44-4209-ad4e-e2269a4a8d83

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GAIENDO, ULAS LEAL DA SILVA, ANTONIO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de151770-dd4e-4f99-ad41-e2269a4a8483

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULIAS LEAL DA SILVA, AIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4b9-ad41-ec269a4a8d83

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.
Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 1)	**12.861.582,46**	**13.585.455,43**
Caixa e equivalentes de caixa **(NOTA 2)**	21.464,63	11.806,76
Créditos a curto prazo **(NOTA 3)**	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo **(NOTA 4)**	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo **(NOTA 5)**	1.114.808,92	1.368.957,97
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo NOTA 6)	11.725.308,91	12.204.690,70
Estoques **(NOTA 7)**	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de R$ 12.861.582,46, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R$ 21.464,63.

Entidades	Recursos Vinculados
Caixa e equivalente de caixa	R$ 21.464,63
Total	**R$ 21.464,63**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos à curto prazo	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Créditos à Receber – Contribuição Servidor	67.815,57	P
Créditos à Receber – Contribuição Patronal	500.925,61	P
Créditos à Receber – Contribuição Patronal – Exercícios anteriores	459.541,10	P
Créditos à Receber – Alíquota Suplementar	0,00	P
Parcelamento – Curto Prazo – n° 256/2016	56.847,56	P
Parcelamento – Curto Prazo – n° 256/2016 – (Multas/Juros/Atualizações)	29.679,08	P
Créditos à Receber – Parcelamento – Valor do principal - (12 parcelas)	0,00	P
Créditos à Receber – Parcelamento – Valor (Multas/Juros/Atualizações) – (12 parcelas)	0,00	P
Subtotal	**1.114.808,92**	
Outros valores realizáveis a curto prazo	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**1.114.808,92**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 11.725.308,91, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n° 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final de 2020 foi de R$ 0,00.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Ativo não Circulante (NOTA 8)	**41.616,23**	**94.264,09**
Ativo realizável a longo prazo	0,00	56.847,56
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo **(NOTA 10)**	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo **(NOTA 9)**	0,00	56.847,56
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado **(NOTA 11)**	41.616,23	37.416,53
Bens móveis	39.586,90	35.387,20
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	2.029,33	2.029,33
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível **(NOTA 12)**	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R$ 41.616,23.

Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO: O valor de **R$ 0,00,** corresponde a saldo de parcelamento de débitos previdenciários a receber firmados junto a Entidade de Previdência

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R$ 41.616,23, sendo R$ 39.586,90 referente a BENS MÓVEIS e R$ 2.029,33 referente a BENS IMÓVEIS.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R$)	
	2020	2019
Bens móveis	39.586,90	35.387,20
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	2.029,33	2.029,33
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	41.616,23	37.416,53

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Passivo Circulante (NOTA 13)	**65.976,83**	**53.271,23**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo **(NOTA 14)**	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo **(NOTA 15)**	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo **(NOTA 16)**	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo **(NOTA 17)**	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo **(NOTA 18)**	65.976,83	53.271,23

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de R$ 65.976,83.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2020 foi de R$ 0,00.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHSTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**0,00**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 65.976,8. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Depósitos (Subtotal)	**53.271,23**	**620.980,83**	**608.275,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.976,83**
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.080,57	79.508,99	73.329,38	0,00	0,00	0,00	10.260,18
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	97,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,78
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	49.092,88	541.471,84	534.945,85	0,00	0,00	0,00	55.618,87

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante (NOTA 19)	**63.324.812,43**	**13.439.339,43**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo **(NOTA 20)**	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo **(NOTA 21)**	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo **(NOTA 22)**	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo **(NOTA 23)**	63.324.812,43	13.439.339,43
Demais obrigações a longo prazo **(NOTA 24)**	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2020 somam **R$** 63.324.812,43, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: Não houve.

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Não houve.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram **R$** 63.324.812,43, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Guilherme Walter, MIBA nº 2.091. Avaliação Ano Base: 2020. Data base: 31/12/2019.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício 2019)*	13.439339,43
b) valor contábil do final do período (=) *(saldo das provisões – exercício 2020)*	63.324.812,43
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) *VPD 3.9.7*	54.957.433,62
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) *VPA 4.9.7*	5.071.960,62
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	[redacted]
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

PLANO FINANCEIRO	**R$ 0,00**
Provisões de Benefícios Concedidos	**R$ 0,00**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	**R$ 0,00**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO	**R$ 63.324.812,52**
Provisões de Benefícios Concedidos	**R$ 41.505.773,82**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 41.505.773,82
(-) Contribuição do Ente	R$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R$ 0,00

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

(-) Contribuição do Pensionista	R$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	**R$ 31.474.813,78**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 50.308.352,13
(-) Contribuição do Ente	R$ 5.420.424,60
(-) Contribuição do Ativo	R$ 4.231.701,25
(-) Compensação Previdenciária	R$ 9.181.412,50
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
Plano de Amortização	**R$ 9.655.775,08**
(-) Outros Créditos	R$ 9.655.775,08
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	**R$ 0,00**
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R$ 0,00

RESULTADO ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Conforme definições da Portaria nº 464/2018 os ativos garantidores do plano de benefícios deverão apresentar liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios do RPPS e deverão ser reconhecidos pelo seu valor contábil na data focal da avaliação, devidamente precificados para essa data. Quanto à liquidez, é recomendável a realização de estudos prévios à aquisição de títulos a serem marcados a vencimento, bem como demais ativos que possuam carência para resgate, de forma que as estratégias de investimentos estejam adequadas ao vencimento do passivo atuarial.

Para a produção da presente avaliação atuarial foi informado o valor de **R$ 12.213.829,65** como o somatório dos bens e direitos vinculados ao Plano, posicionado em 31/12/2019, e em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.

Somado aos ativos garantidores do RPPS, considerou-se o total do saldo devedor do Termo de Parcelamento celebrado entre a Prefeitura Municipal de ALAGOINHA (PE) e o **IPSEMA**, posicionado em 31/12/2019, equivalente ao montante de **R$ 227.390,24,** conforme abaixo discriminado:

TABELA 8. SALDO DEVEDOR DO TERMO DE PARCELAMENTO

Termo de parcelamento	Número de parcelas faltantes	Valor da prestação atualizada	Saldo devedor
1º Parcelamento	16	R$ 14.211,89	R$ 227.390,24

O referido patrimônio será comparado às provisões matemáticas para se apurar o resultado técnico do Plano. Entende-se por provisão matemática o montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa em valor presente o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, líquido do valor presente atuarial das contribuições futuras.

7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Para o presente caso, foi estimada uma COMPREV a receber no valor total de **R$ 9.181.412,59**, sendo composta em sua integralidade pela reserva matemática de benefícios a conceder (RMBaC).

Em relação à estimativa de COMPREV a pagar, informa-se que os dados dos exonerados não foram encaminhados, restando zerada tal estimativa.

Conclusivamente, o valor do saldo final relativo à estimativa de COMPREV para esta avaliação atuarial, com data focal 31/12/2019, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA** é positivo em **R$ 9.181.412,59**, observado o limite da norma.

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL – ALÍQUOTAS VIGENTES

As provisões matemáticas são calculadas com base na diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF dos diferentes benefícios cobertos pelo plano e o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF do ente e segurados, observadas as alíquotas vigentes quando da data focal da avaliação atuarial.

Para o cálculo atuarial do VACF, considerou-se o plano de custeio vigente, disposto na Lei Municipal nº 60/2019, de 02/12/2019, na qual está definida a alíquota contributiva do segurado em **11,00%** e do Ente Federativo em **14,09%**, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

Quanto a contribuição suplementar, depreende-se o saldo devedor do plano de amortização reconhecido pela Prefeitura, por meio da Lei nº 60/2019, de 02/12/2019 que segue e, reavaliado em função da variação na folha de pagamento dos servidores ativos, totalizando o valor de **R$ 9.655.775,08.**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4c-4209-ad41-e2269a4a8d83

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

TABELA 9. PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Ano	Saldo devedor	Juros	Pagamento anual	Alíquota sobre a folha	Base de Incidência
2020	**R$ 9.655.775,08**	R$ 562.931,69	R$ 1.232.151,22	**20,00%**	R$ 6.160.756,08
2021	R$ 8.986.555,56	R$ 523.916,19	R$ 1.530.380,83	**24,50%**	R$ 6.246.452,35
2022	R$ 7.980.090,92	R$ 465.239,30	R$ 1.836.668,79	**29,00%**	R$ 6.333.340,66
2023	R$ 6.608.661,43	R$ 385.284,96	R$ 2.151.181,59	**33,50%**	R$ 6.421.437,59
2024	R$ 4.842.764,79	R$ 282.333,19	R$ 2.474.088,78	**38,00%**	R$ 6.510.759,95
2025	R$ 2.651.009,20	R$ 154.553,84	R$ 2.805.563,04	**42,50%**	R$ 6.601.324,79
2026	R$ 0,00				

Assim, o resultado atuarial é obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante atualmente necessário para fazer jus aos benefícios futuros cobertos pelo Plano, líquido das contribuições futuras, previstas no plano de custeio vigente.

Com base no referido plano de custeio e nos benefícios cobertos pelo **IPSEMA**, bem como nos regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e ainda nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se os seguintes valores, posicionados na data focal da avaliação atuarial, qual seja em 31/12/2019.

TABELA 10. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL

Resultados	Geração atual	Geração futura
Ativo Real Líquido do Plano (1)	**R$ 12.441.219,89**	**R$ 0,00**
Aplicações e Recursos - DAIR	R$ 12.213.829,65	R$ 0,00
Dívidas Reconhecidas	R$ 227.390,24	R$ 0,00
Plano Previdenciário (2 = 3 + 4 - 5)	**R$ 63.324.812,42**	**R$ 2.799.485,40**
Benefícios Concedidos (3)	**R$ 41.505.773,82**	**R$ 0,00**
Benefícios do Plano	R$ 41.505.773,82	R$ 0,00
Contribuições do Ente (-)	R$ 0,00	R$ 0,00
Contribuições do Inativo (-)	R$ 0,00	R$ 0,00
Contribuições do Pensionista (-)	R$ 0,00	R$ 0,00
Compensação Previdenciária (-)	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder (4)	**R$ 31.474.813,69**	**R$ 2.799.485,40**
Benefícios do Plano	R$ 50.308.352,13	R$ 14.746.259,83
Contribuições do Ente (-)	R$ 5.420.424,60	R$ 6.709.049,49
Contribuições do Ativo (-)	R$ 4.231.701,25	R$ 5.237.724,94
Compensação Previdenciária (-)	R$ 9.181.412,59	R$ 0,00
Plano de Amortização Vigente (5)	**R$ 9.655.775,08**	**R$ 0,00**
Outros Créditos (-)	R$ 9.655.775,08	R$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	**-R$ 50.883.592,52**	**-R$ 2.799.485,40**

A título de conhecimento, se desconsiderado o saldo devedor do plano de amortização estabelecido em lei vigente, ter-se-ia um **déficit atuarial** de **R$ 60.539.367,60**, conforme tabela abaixo, que será considerado para fins de estabelecer as alternativas para o equacionamento do déficit atuarial integral, seja por alíquotas suplementares ou aportes periódicos de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

TABELA 11. PROVISÕES E RESULTADOS SEM O PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Resultados (Desconsiderando o plano de amortização)	Geração atual
Ativo Real Líquido do Plano (1)	**R$ 12.441.219,89**
Aplicações e Recursos – DAIR	R$ 12.213.829,65
Dívidas Reconhecidas	R$ 227.390,24
Plano Previdenciário (2 = 3 + 4 - 5)	**R$ 72.980.587,51**
Benefícios Concedidos (3)	R$ 41.505.773,82
Benefícios a Conceder (4)	R$ 31.474.813,69
Plano de Amortização Vigente (5)	R$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	**-R$ 60.539.367,60**

A Emenda Constitucional nº 103/2019 inovou ao explicitar constitucionalmente o conceito de "Equilíbrio Financeiro e Atuarial"3. Portanto, para os RPPS que possuem plano de equacionamento do déficit atuarial vigente, não obstante se possa atestar um superávit atuarial para o seu plano previdenciário, o que define o equilíbrio atuarial, para fins constitucionais, é a comparação entre o conjunto de bens e direitos com o montante apurado dos compromissos futuros, avaliados atuarialmente a valor presente. Não havendo esta equivalência, há o desequilíbrio atuarial, e **sendo a diferença negativa** *(bens e direitos inferiores aos compromissos futuros)***, resta-se, portanto, comprovada a situação de déficit atuarial.** É o caso do **IPSEMA**, cujo patrimônio (conjunto de bens e direitos) é inferior ao seu compromisso atuarial, na data de 31/12/2019, conforme demonstrado na tabela anterior.

De acordo ainda com a EC nº 103/2019, estabelece-se explicitamente que a existência de plano de equacionamento de déficit em um RPPS **decorre** da situação de insuficiência atuarial. Ou seja, para que se implemente e se mantenha um plano de equacionamento em vigor, se faz necessária a existência de déficit atuarial, conforme previsão contida em seu art. 9º, §§ 4º e 5º 4.

Em sequência, de forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados do Plano.

TABELA 12. ANÁLISE COMPARATIVA COM OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Resultados	2017*	2018*	2019
Ativo Real Líquido do Plano (1)	**R$ 13.162.567,74**	**R$ 13.439.339,43**	**R$ 12.441.219,89**
Aplicações e Recursos – DAIR (a)	R$ 13.162.567,74	R$ 13.439.339,43	R$ 12.213.829,65
Dívidas Reconhecidas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 227.390,24
Plano Previdenciário (2 = 3 + 4 - 5)	**R$ 13.162.567,74**	**R$ 13.439.339,43**	**R$ 63.324.812,42**
Benefícios Concedidos (3)	R$ 29.841.021,41	R$ 36.901.815,60	R$ 41.505.773,82
Benefícios a Conceder (4)	R$ 29.872.952,36	R$ 25.919.086,69	R$ 31.474.813,69
Plano de Amortização Vigente (5)	R$ 46.551.406,03	R$ 49.381.562,86	R$ 9.655.775,08
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**-R$ 50.883.592,52**
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (a / (3+4))	**22,04%**	**21,39%**	**16,74%**

* Dados extraídos dos respectivos DRAA cadastrados no site da SPREV.

3 EC nº 103/2019: *"Art. 9º § 1º O equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios."*

4 EC nº 103/2019: *"Art. 9º § 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.*

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, ***não será considerada como ausência de deficit*** *a implementação de segregação da massa de segurados ou* ***a previsão em lei de plano de equacionamento de deficit.****"* (Grifo nosso!)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

A título de informação, o saldo de COMPREV estimado em 2017 foi de R$ 7.953.742,32, enquanto nos anos de 2018 e 2019 foi de R$ 8.209.653,70 e R$ 9.181.412,59, respectivamente, conforme consta dos demonstrativos atuariais.

GRÁFICO 1. EVOLUÇÃO ANUAL DO ATIVO LÍQUIDO X PROVISÕES MATEMÁTICAS

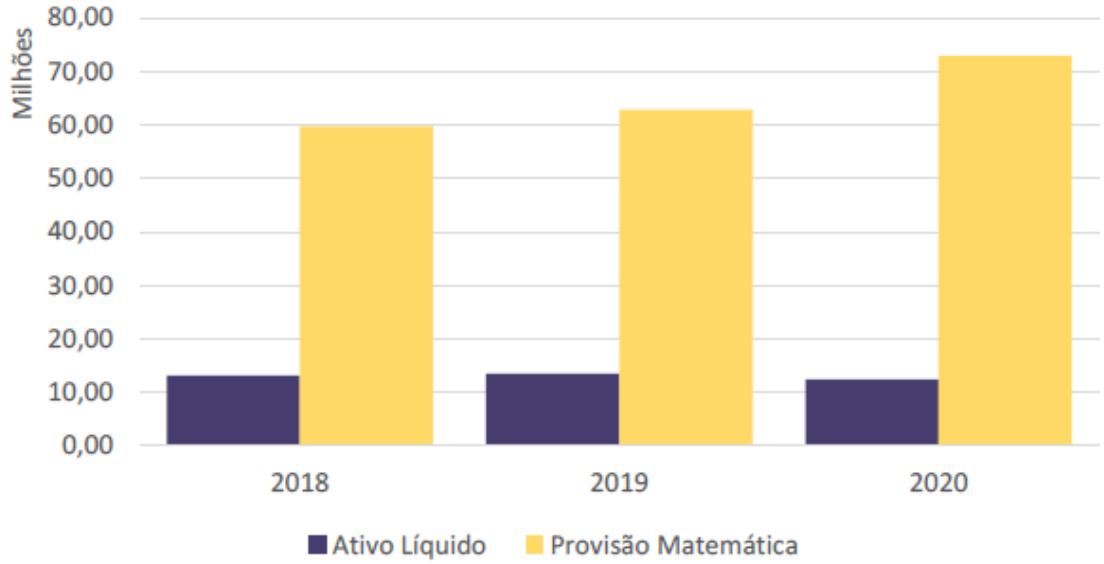

Em atendimento ao art. 8° da Instrução Normativa n° 8/2018, informa-se ainda o montante de R$ 43.862.708,29 como sendo o valor presente atuarial das remunerações futuras (VASF), apuradas atuarialmente por meio de rendas aleatórias, convergente com o método agregado (ortodoxo)5, conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial.

7.4. ANÁLISE ATUARIAL E FINANCEIRA

Pela análise do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM)** é possível aferir qual o comportamento das provisões matemáticas versus o do ativo do RPPS, identificando se o nível destas reservas está coberto pelo patrimônio garantidor (aplicações e investimentos) que o RPPS possui, historicamente. Logo, quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS estará.

Conclusivamente, é sempre recomendado que a evolução do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM)** seja, ano a ano, positiva, o que demonstraria, desta forma, que o plano de custeio aplicado está aderente e adequado ao crescimento das provisões matemáticas, bem como que o ativo do RPPS está igualmente crescendo de acordo com as projeções realizadas anteriormente.

Assim, analisando as três últimas avaliações atuariais realizadas, depreende-se que o **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM)** deste IPSEMA passou de 22,04% no exercício de 2017 para 21,39% no exercício de 2018 e, finalmente, para 16,74% no exercício de 2019, o que representa uma variação negativa de -5,31% neste período.

5 Tendo em vista a metodologia de apuração do VASF, trata-se de valor considerado para apuração do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) pelo método Agregado, com alíquotas vigentes (Ortodoxo), não devendo ser utilizado aos demais métodos tradicionais.

0,00
10,00
20,00
30,00
40,00
50,00
60,00
70,00
80,00
2018 2019 2020
Milhões
Ativo Líquido Provisão Matemática
40

Ademais, verifica-se a cobertura de apenas 29,43% das reservas dos benefícios concedidos (inativos), indicando, portanto, que as reservas matemáticas de benefícios a conceder (ativos) estão

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

descobertas.
Estes índices denotam uma margem bastante preocupante de cobertura e devem ser analisados conjuntamente com as projeções atuariais, de modo a estabelecer uma maior segurança para os anos vindouros por meio de aportes ou alíquotas suplementares.
No que ainda concerne as aplicações e recurso do Plano, observa-se que apesar da rentabilidade da carteira de investimentos auferida pelo **IPSEMA** no decorrer do ano de 2019, bem como a receita arrecadada das contribuições previdenciárias, houve uma redução na ordem de -9,12% em relação ao ano anterior, em razão do aumento das despesas previdenciárias.
Sabe-se que o retorno financeiro sobre o patrimônio constituído é fonte extremamente relevante no contexto atuarial, razão pela qual deve-se sempre buscar atingir a meta estipulada na política de investimento do Regime, sob pena de que haja um descompasso entre a evolução do passivo atuarial e o patrimônio do Plano, podendo redundar em uma piora do resultado atuarial apurado.
Referente à estimativa de COMPREV, o valor se manteve em um patamar próximo ao que vinha sendo estimado nas avaliações atuariais anteriores.
Quanto ao passivo atuarial do **IPSEMA**, dentre outros fatores abaixo relacionados, informa-se a revisão da hipótese de crescimento da remuneração à evolução prevista no plano de cargos e salários do Município de ALAGOINHA (PE), passando para os atuais 1,00% ao ano para o quadro geral e 1,64% ao ano para o magistério. Esta adequação acarreta, por sua vez, uma elevação dos encargos (VABF) calculados e, portanto, uma reserva matemática igualmente superior.
Depreendeu-se da análise da base de dados, que não houve ingresso de servidores ativos no exercício de 2019, logo, não houve renovação do grupo de servidores efetivos ativos. Entretanto, só no ano de 2019, foram concedidos 14 benefícios de aposentadoria. Cenário este que poderá implicar em uma relação negativa entre receitas e despesas previdenciárias do RPPS, caso se mantenha nos próximos anos.
Em complemento, verificou-se a elevação da reserva matemática de benefícios a conceder em R$ 5.555.727,00 de um ano para o outro, além de um incremento médio de 7,70% nas remunerações dos servidores ativos do Município, capitaneadas pelo ingresso dos servidores ativos e variação na respectiva folha de pagamento / revisão da hipótese de crescimento da remuneração.
No que se refere aos inativos e pensionistas, observou-se uma elevação na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC) de R$ 4.603.958,22, em sua grande parte, em razão da concessão de 14 benefícios de aposentadoria ao longo do ano de 2019 e do aumento no valor médio dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, acarretando em um aumento de R$ 31.074,00 mensais na folha de benefícios do **IPSEMA**.
Observamos uma variação no Valor Atual de Benefícios Futuros (VABF) e no Valor Atual de Contribuições Futuras (VACF) calculados entre as duas últimas avaliações atuariais. Não obstante, não nos foi possível identificar tal causa, tendo em vista que os cálculos atuariais anteriores foram feitos por outro profissional atuário.
Ante o exposto e, apesar da receita decorrente das alíquotas contributivas normais vigentes de 11,00% dos segurados e de 14,09% do Ente Federativo, do saldo de compensação financeira, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um **déficit atuarial no valor de -R$ 50.883.592,52**, justificado pela variação do ativo garantidor, as adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada.
Por fim, no que se refere à **situação financeira** do **IPSEMA**, esclarece-se que a análise restou prejudicada, pois não foram informados os valores das despesas previdenciárias.
Destarte, alerta-se que a situação financeira constatada no **IPSEMA**, não obstante permaneça superavitária, deve ser acompanhada, visando a capitalização de recursos suficientes para o pagamento dos benefícios.

7.5. SENSIBILIDADE À TAXA DE JUROS

Conforme mencionado no capítulo destinado às hipóteses atuariais, a taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais expressa a estimativa de retorno acima da inflação para os recursos do Plano.
Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa de rentabilidade, maior será o desconto dos valores no tempo e menor será o passivo atuarial. Por outro lado, quanto menor a expectativa de rentabilidade, menor será o desconto dos valores no tempo e maior será o passivo atuarial
Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, consequentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.
Em contrapartida, a não redução da meta atuarial irá exigir maior esforço dos gestores financeiros para alcançar o patamar exigido e, não se alcançando o referido percentual estabelecido como meta,

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

poderão ser observados déficits técnicos a serem reconhecidos nos anos seguintes, tendo em vista a ocorrência de uma perda atuarial.
Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado na presente avaliação, segue abaixo demonstrado os resultados obtidos se consideradas as taxas de 6,00% e 4,83% de juros ao ano:

TABELA 13. VARIAÇÃO DO RESULTADO EM FUNÇÃO DA TAXA DE JUROS

Resultados	5,83%	6,00%	4,83%
Ativo Real Líquido do Plano	R$ 12.441.219,89	R$ 12.441.219,89	R$ 12.441.219,89
Provisões Matemáticas	R$ 63.324.812,42	R$ 61.805.224,41	R$ 73.450.159,66
Benefícios Concedidos (+)	R$ 41.505.773,82	R$ 40.765.684,95	R$ 46.366.228,39
Benefícios a Conceder (+)	R$ 31.474.813,69	R$ 30.636.613,89	R$ 37.095.813,13
Plano de Amortização (-)	R$ 9.655.775,08	R$ 9.597.074,44	R$ 10.011.881,86
Resultado Atuarial [+/(-)]	**-R$ 50.883.592,52**	**-R$ 49.364.004,51**	**-R$ 61.008.939,75**

Da tabela acima, depreende-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. A redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.
As análises demonstram o quão sensíveis são os passivos atuariais às variações na hipótese de taxa de juros.
A manutenção da atual hipótese, por outro lado, poderá acarretar perdas atuariais nos anos futuros caso não se consiga atingir o patamar estabelecido como meta.
Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do Regime.

PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO O presente parecer atuarial tem como finalidade principal apresentar, de forma sucinta, a situação financeira e atuarial do Plano Previdenciário administrado pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA, na data focal de 31/12/2019. Tem ainda como objetivo relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes. Para tanto, este parecer está organizado em tópicos, visando o cumprimento dos temas requeridos pelo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), conforme segue: a) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados. Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados – para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório – ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do IPSEMA. b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados Referente à base cadastral, foram realizados testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram disponibilizadas, visando a consistência necessária ao início dos cálculos atuariais. Entretanto, insta salientar que os resultados e conclusões apresentados são diretamente decorrentes dessas bases cadastrais, bem como eventuais modificações significativas na massa de segurados ou nas características da referida massa acarretarão alterações nos resultados de reavaliações futuras. Em se tratando de um importante pilar para avaliação atuarial, a apuração dos compromissos previdenciários é extremamente sensível às alterações decorrentes dos dados cadastrais e da dinâmica demográfica dos segurados. c) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios Os regimes financeiros e os respectivos métodos de financiamento adotados são compatíveis com os benefícios assegurados e estão em conformidade com a norma vigente. Não há perspectiva de alterações significativas do plano de custeio, salvo se houver alteração expressiva das características da massa de segurados ou alteração das bases técnicas e hipóteses adotadas. 62 d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados Observadas as fundamentações e as justificativas constantes do Relatório de Avaliação Atuarial, as hipóteses e bases técnicas utilizadas estão adequadas aos normativos vigentes, sendo as melhores estimativas que se pôde adotar no dimensionamento do passivo atuarial, haja vista a ausência de testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais. Assim, recomenda-se a realização prévia de estudos estatísticos específicos de aderência afim de se aperfeiçoar a apuração dos compromissos previdenciários. e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados Em relação à compensação previdenciária, esclarece-se que a metodologia utilizada consta da respectiva Nota Técnica Atuarial, adotando-se critérios conservadores de forma a mitigar riscos de desequilíbrios técnicos estruturais. Destaca-se que a metodologia adotada considera, com base em dados cadastrais de servidores exonerados, o valor presente atuarial das compensações previdenciárias a pagar a outros regimes previdenciários. f) Composição e características dos ativos garantidores Quanto aos ativos garantidores evidenciados, os valores estão em

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, relativo ao fechamento do exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial, estando na mesma data focal. g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF) A variação do VABF e do VACF se justifica pela alteração da massa segurada, com o ingresso de novos segurados ativos e as entradas em benefício de aposentadoria e pensão por morte gerados no exercício em estudo, bem como a variação do nível médio das respectivas folhas de remuneração e proventos e a adequação das bases técnicas, dentre outras características. h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial Ante o exposto e, apesar da receita decorrente das alíquotas contributivas normais vigentes de 11,00% dos segurados e de 14,09% do Ente Federativo, do saldo de compensação financeira, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um déficit atuarial no valor de -R$ 50.883.592,52, justificado pela variação do ativo garantidor, as adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada. 63 i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial A Portaria nº 402/2008 pondera que o equilíbrio financeiro e atuarial é critério a ser observado para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Ente Federativo, razão pela qual se impõe que os resultados apurados e o consequente plano de custeio apontado pela avaliação atuarial oficial entregue à Secretaria de Previdência sejam cumpridos e aplicados na prática tanto pelo Ente como pelo RPPS. Assim, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano Previdenciário do IPSEMA, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal e faz-se necessária a revisão do plano de amortização para adequação as exigências estabelecidas pela Portaria nº 464/2018. Ademais, é possível de se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado além das formas já apresentadas no Relatório de Avaliação Atuarial. Contudo, é extremamente recomendado que, no caso de se propor solução diversa às apresentadas, tal proposta seja formalmente encaminhada para análise do atuário responsável pelo plano de benefícios do IPSEMA, a fim de que possa ser avaliada a viabilidade técnica e, em caso negativo, seja estabelecida nova alternativa em conjunto com este RPPS e a administração do Ente. j) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais No que concerne às três últimas avaliações atuariais realizadas, infere-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) deste IPSEMA passou de 22,04% no exercício de 2017 para 21,39% no exercício de 2018 e, finalmente, para 16,74% no exercício de 2019, o que representa uma variação negativa de -5,31% neste período, haja vista as causas já destacadas. k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios Dentre os riscos do plano de benefícios, destacam-se os riscos atuariais, em especial aquele associado à taxa de juros adotada como hipótese atuarial. Observado o cenário econômico brasileiro, com redução significativa da taxa básica de juros, tem-se uma maior dificuldade em se atingir, no futuro, a meta atuarial estabelecida. Destaca-se ainda os riscos de eventuais implementações de novos planos de cargos e salários distintos da hipótese adotada, o que acarretaria elevação do passivo atuarial. A inadequação das tábuas biométricas, em longo prazo, pode ainda gerar perdas atuariais que se materializam em desequilíbrios técnicos estruturais. Afora os riscos atuariais essenciais, tem-se ainda riscos associados às mudanças no perfil demográfico dos segurados do plano de benefícios, especialmente pelo ingresso de novos servidores por concurso público, e ainda riscos operacionais (cadastro / concessão e manutenção de benefícios) que podem acarretar alterações dos compromissos apurados. Em razão disso, faz-se necessário a implementação de plano institucionalizado de gestão dos riscos atuariais, conforme previsão da Portaria nº 464/2018. 64 Por fim, procedida a avaliação atuarial, é o nosso parecer que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA, data focal 31/12/2019, tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados, se adotadas as indicações e recomendações constantes do presente parecer e do relatório de avaliação atuarial. Canoas (RS), 07/07/2020. Guilherme Walter Atuário MIBA n° 2.091 LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-50.487.590,57	187.108,86
Resultado do exercício	-50.674.699,43	-43.457,32
Resultado de exercícios anteriores	187.108,86	230.566,18
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	**-50.487.590,57**	**187.108,86**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final de 2020 o valor de R$ **-50.487.590,57**. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	187.108,86
Resultado do Exercício	-50.674.699,43
Patrimônio Social/Capital Social	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-50.487.590,57

ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	11.746.773,54	12.216.497,46	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	65.976,83	53.271,23
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	1.156.425,15	1.463.222,06	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	63.324.812,43	13.439.339,43
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				-50.487.590,57	187.108,86

4

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ **11.746.773,54**.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ **1.156.425,15**.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ **65.976,83**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ **65.976,83**.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ **63.324.812,43**.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT (SALDO PATRIMONIAL): O total do Déficit do exercício de 2020, foi R$ **-50.487.590,57**.

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	86.526,64	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	86.526,64	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL (NOTA 31)	86.526,64	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO: O valor do saldo registrado dos parcelamentos a receber (curto e longo prazo) foi de **R$ 86.526,64.**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	11.680.796,71	12.163.226,23
TOTAL (NOTA 32)	11.680.796,71	12.163.226,23

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2020 foi de R$ **11.680.796,71**, (superavitário/deficitário).

O controle por fonte/destinação dos recursos foi realizado pela contabilidade do município em estrita observância a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Este controle foi feito desde a elaboração do orçamento até sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários. É importante destacar a inexistência, no exercício de 2020, de padronização das fontes de recurso a nível nacional, inclusive os relacionados ao combate ao COVID-19, a ser estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como dos órgãos de controle externo. Desta forma, tendo em vista coexistir o padrão de fontes SOF e da Matriz de Saldos Contábeis, utilizamos o detalhamento das fontes de recursos com codificação própria baseada no modelo de quatro dígitos da SOF e estruturamos o "de" e "para" para oito dígitos estabelecido na Matriz de Saldos Contábeis. O nosso sistema contábil efetuou além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso de recursos financeiros, o lançamento, em contas de controle dos valores classificados nas fontes/destinação de recursos correspondentes (disponibilidade a utilizar), em obediência ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000. Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, o nosso sistema contábil realizou a baixa do crédito disponível conforme fonte/destinação de recursos, registrando a transferência da disponibilidade de recursos para a disponibilidade de recursos comprometida. Na saída do recurso o nosso sistema contábil adotou procedimento semelhante, com o registro de baixa do saldo da conta de fonte/destinação comprometida e lançamento na fonte/destinação de recurso utilizada. No balanço financeiro, as receitas e despesas em nosso sistema contábil foram detalhadas de modo a evidenciar o controle contábil por fonte/destinação dos recursos, discriminando as fontes ordinárias das vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas em obediência ao previsto no MCASP. Já no balanço patrimonial, nosso controle contábil evidenciou em quadro específico o quadro principal, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, quadro das contas de compensação e o quadro de superávit/déficit financeiro por fonte de recurso de forma segregada. Desta forma, fica evidente a existência de controle contábil por fonte/destinação de recursos conforme

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

determinações da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das regras estabelecidas no MCASP. Quanto ao gerenciamento da aplicação das fontes/destinação de recursos, cabe aos ordenadores de despesa, bem como aos tesoureiros, seguir o controle por fonte de recursos existente e em seu gerenciamento diário, evitando o comprometimento de fontes de recursos. Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu com o gerenciamento das fontes feitos pelos gestores.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS R$ 11.725.308,91

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2020
R$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020): Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação.
h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020): Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020): Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020.
h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020): Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.
h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2020, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
h.9.Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
h.10.Perdas da Dívida Ativa: Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2020.
h.11.Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Guilherme Walter, MIBA nº 2.091.
h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 8ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2020.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107): Não houve.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr (a) Guilherme Walter. MIBA nº 2.091. **RESULTADO ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

7.1. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Conforme definições da Portaria nº 464/2018 os ativos garantidores do plano de benefícios deverão apresentar liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios do RPPS e deverão ser reconhecidos pelo seu valor contábil na data focal da avaliação, devidamente precificados para essa data. Quanto à liquidez, é recomendável a realização de estudos prévios à aquisição de títulos a serem marcados a vencimento, bem como demais ativos que possuam carência para resgate, de forma que as estratégias de investimentos estejam adequadas ao vencimento do passivo atuarial.

Para a produção da presente avaliação atuarial foi informado o valor de **R$ 12.213.829,65** como o somatório dos bens e direitos vinculados ao Plano, posicionado em 31/12/2019, e em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.

Somado aos ativos garantidores do RPPS, considerou-se o total do saldo devedor do Termo de Parcelamento celebrado entre a Prefeitura Municipal de ALAGOINHA (PE) e o **IPSEMA**, posicionado em 31/12/2019, equivalente ao montante de **R$ 227.390,24,** conforme abaixo discriminado:

TABELA 8. SALDO DEVEDOR DO TERMO DE PARCELAMENTO

Termo de parcelamento	Número de parcelas faltantes	Valor da prestação atualizada	Saldo devedor
1º Parcelamento	16	R$ 14.211,89	R$ 227.390,24

O referido patrimônio será comparado às provisões matemáticas para se apurar o resultado técnico do Plano. Entende-se por provisão matemática o montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa em valor presente o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, líquido do valor presente atuarial das contribuições futuras.

7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Para o presente caso, foi estimada uma COMPREV a receber no valor total de **R$ 9.181.412,59**, sendo composta em sua integralidade pela reserva matemática de benefícios a conceder (RMBaC).

Em relação à estimativa de COMPREV a pagar, informa-se que os dados dos exonerados não foram encaminhados, restando zerada tal estimativa.

Conclusivamente, o valor do saldo final relativo à estimativa de COMPREV para esta avaliação atuarial, com data focal 31/12/2019, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA** é positivo em **R$ 9.181.412,59**, observado o limite da norma.

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL – ALÍQUOTAS VIGENTES

As provisões matemáticas são calculadas com base na diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF dos diferentes benefícios cobertos pelo plano e o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF do ente e segurados, observadas as alíquotas vigentes quando da data focal da avaliação atuarial.

Para o cálculo atuarial do VACF, considerou-se o plano de custeio vigente, disposto na Lei Municipal nº 60/2019, de 02/12/2019, na qual está definida a alíquota contributiva do segurado em **11,00%** e do Ente Federativo em **14,09%**, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

Quanto a contribuição suplementar, depreende-se o saldo devedor do plano de amortização reconhecido pela Prefeitura, por meio da Lei nº 60/2019, de 02/12/2019 que segue e, reavaliado em função da variação na folha de pagamento dos servidores ativos, totalizando o valor de **R$ 9.655.775,08.**

TABELA 9. PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Ano	Saldo devedor	Juros	Pagamento anual	Alíquota sobre a folha	Base de Incidência
2020	**R$ 9.655.775,08**	R$ 562.931,69	R$ 1.232.151,22	**20,00%**	R$ 6.160.756,08
2021	R$ 8.986.555,56	R$ 523.916,19	R$ 1.530.380,83	**24,50%**	R$ 6.246.452,35
2022	R$ 7.980.090,92	R$ 465.239,30	R$ 1.836.668,79	**29,00%**	R$ 6.333.340,66
2023	R$ 6.608.661,43	R$ 385.284,96	R$ 2.151.181,59	**33,50%**	R$ 6.421.437,59
2024	R$ 4.842.764,79	R$ 282.333,19	R$ 2.474.088,78	**38,00%**	R$ 6.510.759,95
2025	R$ 2.651.009,20	R$ 154.553,84	R$ 2.805.563,04	**42,50%**	R$ 6.601.324,79
2026	R$ 0,00				

Assim, o resultado atuarial é obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante atualmente necessário para fazer jus aos benefícios futuros cobertos pelo Plano, líquido das contribuições futuras, previstas no plano de custeio vigente.

Com base no referido plano de custeio e nos benefícios cobertos pelo **IPSEMA**, bem como nos

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e ainda nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se os seguintes valores, posicionados na data focal da avaliação atuarial, qual seja em 31/12/2019.

TABELA 10. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL

Resultados	Geração atual	Geração futura
Ativo Real Líquido do Plano (1)	**R$ 12.441.219,89**	**R$ 0,00**
Aplicações e Recursos - DAIR	R$ 12.213.829,65	R$ 0,00
Dívidas Reconhecidas	R$ 227.390,24	R$ 0,00
Plano Previdenciário (2 = 3 + 4 - 5)	**R$ 63.324.812,42**	**R$ 2.799.485,40**
Benefícios Concedidos (3)	**R$ 41.505.773,82**	**R$ 0,00**
Benefícios do Plano	R$ 41.505.773,82	R$ 0,00
Contribuições do Ente (-)	R$ 0,00	R$ 0,00
Contribuições do Inativo (-)	R$ 0,00	R$ 0,00
Contribuições do Pensionista (-)	R$ 0,00	R$ 0,00
Compensação Previdenciária (-)	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder (4)	**R$ 31.474.813,69**	**R$ 2.799.485,40**
Benefícios do Plano	R$ 50.308.352,13	R$ 14.746.259,83
Contribuições do Ente (-)	R$ 5.420.424,60	R$ 6.709.049,49
Contribuições do Ativo (-)	R$ 4.231.701,25	R$ 5.237.724,94
Compensação Previdenciária (-)	R$ 9.181.412,59	R$ 0,00
Plano de Amortização Vigente (5)	**R$ 9.655.775,08**	**R$ 0,00**
Outros Créditos (-)	R$ 9.655.775,08	R$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	**-R$ 50.883.592,52**	**-R$ 2.799.485,40**

A título de conhecimento, se desconsiderado o saldo devedor do plano de amortização estabelecido em lei vigente, ter-se-ia um **déficit atuarial** de **R$ 60.539.367,60**, conforme tabela abaixo, que será considerado para fins de estabelecer as alternativas para o equacionamento do déficit atuarial integral, seja por alíquotas suplementares ou aportes periódicos de recursos.

TABELA 11. PROVISÕES E RESULTADOS SEM O PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Resultados (Desconsiderando o plano de amortização)	Geração atual
Ativo Real Líquido do Plano (1)	**R$ 12.441.219,89**
Aplicações e Recursos – DAIR	R$ 12.213.829,65
Dívidas Reconhecidas	R$ 227.390,24
Plano Previdenciário (2 = 3 + 4 - 5)	**R$ 72.980.587,51**
Benefícios Concedidos (3)	R$ 41.505.773,82
Benefícios a Conceder (4)	R$ 31.474.813,69
Plano de Amortização Vigente (5)	R$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	**-R$ 60.539.367,60**

A Emenda Constitucional nº 103/2019 inovou ao explicitar constitucionalmente o conceito de "Equilíbrio Financeiro e Atuarial"3. Portanto, para os RPPS que possuem plano de equacionamento do déficit atuarial vigente, não obstante se possa atestar um superávit atuarial para o seu plano previdenciário, o que define o equilíbrio atuarial, para fins constitucionais, é a comparação entre o conjunto de bens e direitos com o montante apurado dos compromissos futuros, avaliados atuarialmente a valor presente. Não havendo esta equivalência, há o desequilíbrio atuarial, e **sendo a diferença negativa** *(bens e direitos*

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

inferiores aos compromissos futuros), **resta-se, portanto, comprovada a situação de déficit atuarial.** É o caso do **IPSEMA**, cujo patrimônio (conjunto de bens e direitos) é inferior ao seu compromisso atuarial, na data de 31/12/2019, conforme demonstrado na tabela anterior.

De acordo ainda com a EC nº 103/2019, estabelece-se explicitamente que a existência de plano de equacionamento de déficit em um RPPS **decorre** da situação de insuficiência atuarial. Ou seja, para que se implemente e se mantenha um plano de equacionamento em vigor, se faz necessária a existência de déficit atuarial, conforme previsão contida em seu art. 9º, §§ 4º e 5º 4.

Em sequência, de forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados do Plano.

TABELA 12. ANÁLISE COMPARATIVA COM OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Resultados	2017*	2018*	2019
Ativo Real Líquido do Plano (1)	**R$ 13.162.567,74**	**R$ 13.439.339,43**	**R$ 12.441.219,89**
Aplicações e Recursos – DAIR (a)	R$ 13.162.567,74	R$ 13.439.339,43	R$ 12.213.829,65
Dívidas Reconhecidas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 227.390,24
Plano Previdenciário (2 = 3 + 4 - 5)	**R$ 13.162.567,74**	**R$ 13.439.339,43**	**R$ 63.324.812,42**
Benefícios Concedidos (3)	R$ 29.841.021,41	R$ 36.901.815,60	R$ 41.505.773,82
Benefícios a Conceder (4)	R$ 29.872.952,36	R$ 25.919.086,69	R$ 31.474.813,69
Plano de Amortização Vigente (5)	R$ 46.551.406,03	R$ 49.381.562,86	R$ 9.655.775,08
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**-R$ 50.883.592,52**
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (a / (3+4))	**22,04%**	**21,39%**	**16,74%**

* Dados extraídos dos respectivos DRAA cadastrados no site da SPREV.

3 EC nº 103/2019: *"Art. 9º § 1º O equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios."*

4 EC nº 103/2019: *"Art. 9º § 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.*

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, ***não será considerada como ausência de deficit*** *a implementação de segregação da massa de segurados ou* ***a previsão em lei de plano de equacionamento de deficit****."* (Grifo nosso!)

A título de informação, o saldo de COMPREV estimado em 2017 foi de R$ 7.953.742,32, enquanto nos anos de 2018 e 2019 foi de R$ 8.209.653,70 e R$ 9.181.412,59, respectivamente, conforme consta dos demonstrativos atuariais.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

GRÁFICO 1. EVOLUÇÃO ANUAL DO ATIVO LÍQUIDO X PROVISÕES MATEMÁTICAS

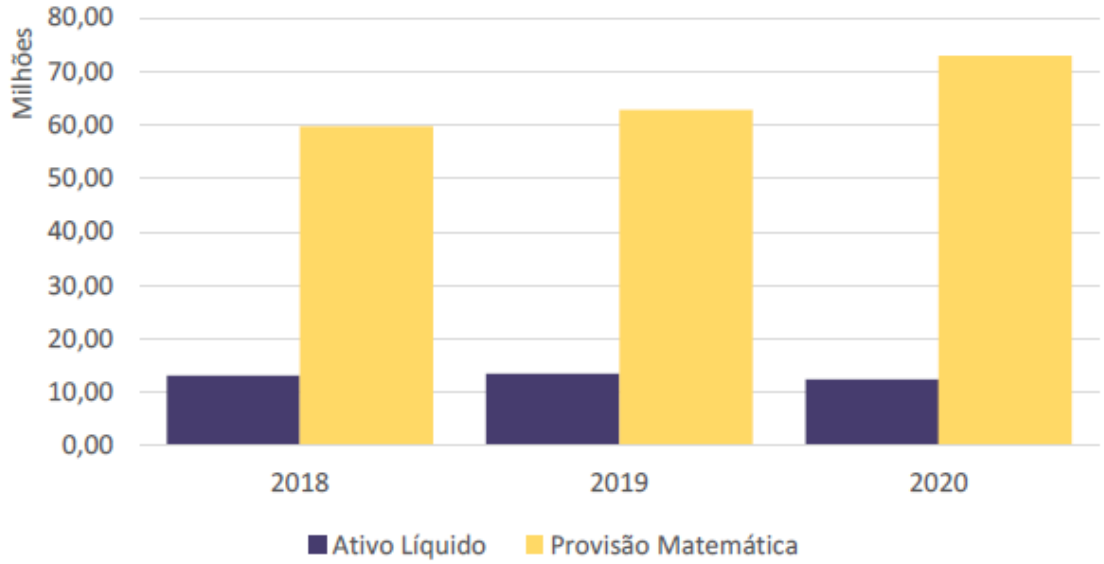

Em atendimento ao art. 8° da Instrução Normativa n° 8/2018, informa-se ainda o montante de R$ 43.862.708,29 como sendo o valor presente atuarial das remunerações futuras (VASF), apuradas atuarialmente por meio de rendas aleatórias, convergente com o método agregado (ortodoxo)5, conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial.

7.4. ANÁLISE ATUARIAL E FINANCEIRA

Pela análise do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM)** é possível aferir qual o comportamento das provisões matemáticas versus o do ativo do RPPS, identificando se o nível destas reservas está coberto pelo patrimônio garantidor (aplicações e investimentos) que o RPPS possui, historicamente. Logo, quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS estará.

Conclusivamente, é sempre recomendado que a evolução do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM)** seja, ano a ano, positiva, o que demonstraria, desta forma, que o plano de custeio aplicado está aderente e adequado ao crescimento das provisões matemáticas, bem como que o ativo do RPPS está igualmente crescendo de acordo com as projeções realizadas anteriormente.

Assim, analisando as três últimas avaliações atuariais realizadas, depreende-se que o **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM)** deste IPSEMA passou de 22,04% no exercício de 2017 para 21,39% no exercício de 2018 e, finalmente, para 16,74% no exercício de 2019, o que representa uma variação negativa de -5,31% neste período.

5 Tendo em vista a metodologia de apuração do VASF, trata-se de valor considerado para apuração do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) pelo método Agregado, com alíquotas vigentes (Ortodoxo), não devendo ser utilizado aos demais métodos tradicionais.

0,00
10,00
20,00
30,00
40,00
50,00
60,00
70,00
80,00
2018 2019 2020
Milhões
Ativo Líquido Provisão Matemática
40

Ademais, verifica-se a cobertura de apenas 29,43% das reservas dos benefícios concedidos (inativos), indicando, portanto, que as reservas matemáticas de benefícios a conceder (ativos) estão descobertas.

Estes índices denotam uma margem bastante preocupante de cobertura e devem ser analisados conjuntamente com as projeções atuariais, de modo a estabelecer uma maior segurança para os anos

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

vindouros por meio de aportes ou alíquotas suplementares.
No que ainda concerne as aplicações e recurso do Plano, observa-se que apesar da rentabilidade da carteira de investimentos auferida pelo **IPSEMA** no decorrer do ano de 2019, bem como a receita arrecadada das contribuições previdenciárias, houve uma redução na ordem de -9,12% em relação ao ano anterior, em razão do aumento das despesas previdenciárias.
Sabe-se que o retorno financeiro sobre o patrimônio constituído é fonte extremamente relevante no contexto atuarial, razão pela qual deve-se sempre buscar atingir a meta estipulada na política de investimento do Regime, sob pena de que haja um descompasso entre a evolução do passivo atuarial e o patrimônio do Plano, podendo redundar em uma piora do resultado atuarial apurado.
Referente à estimativa de COMPREV, o valor se manteve em um patamar próximo ao que vinha sendo estimado nas avaliações atuariais anteriores.
Quanto ao passivo atuarial do **IPSEMA**, dentre outros fatores abaixo relacionados, informa-se a revisão da hipótese de crescimento da remuneração à evolução prevista no plano de cargos e salários do Município de ALAGOINHA (PE), passando para os atuais 1,00% ao ano para o quadro geral e 1,64% ao ano para o magistério. Esta adequação acarreta, por sua vez, uma elevação dos encargos (VABF) calculados e, portanto, uma reserva matemática igualmente superior.
Depreendeu-se da análise da base de dados, que não houve ingresso de servidores ativos no exercício de 2019, logo, não houve renovação do grupo de servidores efetivos ativos. Entretanto, só no ano de 2019, foram concedidos 14 benefícios de aposentadoria. Cenário este que poderá implicar em uma relação negativa entre receitas e despesas previdenciárias do RPPS, caso se mantenha nos próximos anos.
Em complemento, verificou-se a elevação da reserva matemática de benefícios a conceder em R$ 5.555.727,00 de um ano para o outro, além de um incremento médio de 7,70% nas remunerações dos servidores ativos do Município, capitaneadas pelo ingresso dos servidores ativos e variação na respectiva folha de pagamento / revisão da hipótese de crescimento da remuneração.
No que se refere aos inativos e pensionistas, observou-se uma elevação na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC) de R$ 4.603.958,22, em sua grande parte, em razão da concessão de 14 benefícios de aposentadoria ao longo do ano de 2019 e do aumento no valor médio dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, acarretando em um aumento de R$ 31.074,00 mensais na folha de benefícios do **IPSEMA**.
Observamos uma variação no Valor Atual de Benefícios Futuros (VABF) e no Valor Atual de Contribuições Futuras (VACF) calculados entre as duas últimas avaliações atuariais. Não obstante, não nos foi possível identificar tal causa, tendo em vista que os cálculos atuariais anteriores foram feitos por outro profissional atuário.
Ante o exposto e, apesar da receita decorrente das alíquotas contributivas normais vigentes de 11,00% dos segurados e de 14,09% do Ente Federativo, do saldo de compensação financeira, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um **déficit atuarial no valor de -R$ 50.883.592,52**, justificado pela variação do ativo garantidor, as adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada.
Por fim, no que se refere à **situação financeira** do **IPSEMA**, esclarece-se que a análise restou prejudicada, pois não foram informados os valores das despesas previdenciárias.
Destarte, alerta-se que a situação financeira constatada no **IPSEMA**, não obstante permaneça superavitária, deve ser acompanhada, visando a capitalização de recursos suficientes para o pagamento dos benefícios.

7.5. SENSIBILIDADE À TAXA DE JUROS

Conforme mencionado no capítulo destinado às hipóteses atuariais, a taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais expressa a estimativa de retorno acima da inflação para os recursos do Plano.
Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa de rentabilidade, maior será o desconto dos valores no tempo e menor será o passivo atuarial. Por outro lado, quanto menor a expectativa de rentabilidade, menor será o desconto dos valores no tempo e maior será o passivo atuarial
Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, consequentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.
Em contrapartida, a não redução da meta atuarial irá exigir maior esforço dos gestores financeiros para alcançar o patamar exigido e, não se alcançando o referido percentual estabelecido como meta, poderão ser observados déficits técnicos a serem reconhecidos nos anos seguintes, tendo em vista a ocorrência de uma perda atuarial.
Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado na presente avaliação, segue abaixo

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-a041-e2269a4a8d83

demonstrado os resultados obtidos se consideradas as taxas de 6,00% e 4,83% de juros ao ano:

TABELA 13. VARIAÇÃO DO RESULTADO EM FUNÇÃO DA TAXA DE JUROS

Resultados	5,83%	6,00%	4,83%
Ativo Real Líquido do Plano	R$ 12.441.219,89	R$ 12.441.219,89	R$ 12.441.219,89
Provisões Matemáticas	R$ 63.324.812,42	R$ 61.805.224,41	R$ 73.450.159,66
Benefícios Concedidos (+)	R$ 41.505.773,82	R$ 40.765.684,95	R$ 46.366.228,39
Benefícios a Conceder (+)	R$ 31.474.813,69	R$ 30.636.613,89	R$ 37.095.813,13
Plano de Amortização (-)	R$ 9.655.775,08	R$ 9.597.074,44	R$ 10.011.881,86
Resultado Atuarial [+/(-)]	**-R$ 50.883.592,52**	**-R$ 49.364.004,51**	**-R$ 61.008.939,75**

Da tabela acima, depreende-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. A redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

As análises demonstram o quão sensíveis são os passivos atuariais às variações na hipótese de taxa de juros.

A manutenção da atual hipótese, por outro lado, poderá acarretar perdas atuariais nos anos futuros caso não se consiga atingir o patamar estabelecido como meta.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do Regime.

PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO O presente parecer atuarial tem como finalidade principal apresentar, de forma sucinta, a situação financeira e atuarial do Plano Previdenciário administrado pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA, na data focal de 31/12/2019. Tem ainda como objetivo relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes. Para tanto, este parecer está organizado em tópicos, visando o cumprimento dos temas requeridos pelo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), conforme segue: a) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados. Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados – para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório – ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do IPSEMA. b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados Referente à base cadastral, foram realizados testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram disponibilizadas, visando a consistência necessária ao início dos cálculos atuariais. Entretanto, insta salientar que os resultados e conclusões apresentados são diretamente decorrentes dessas bases cadastrais, bem como eventuais modificações significativas na massa de segurados ou nas características da referida massa acarretarão alterações nos resultados de reavaliações futuras. Em se tratando de um importante pilar para avaliação atuarial, a apuração dos compromissos previdenciários é extremamente sensível às alterações decorrentes dos dados cadastrais e da dinâmica demográfica dos segurados. c) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios Os regimes financeiros e os respectivos métodos de financiamento adotados são compatíveis com os benefícios assegurados e estão em conformidade com a norma vigente. Não há perspectiva de alterações significativas do plano de custeio, salvo se houver alteração expressiva das características da massa de segurados ou alteração das bases técnicas e hipóteses adotadas. 62 d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados Observadas as fundamentações e as justificativas constantes do Relatório de Avaliação Atuarial, as hipóteses e bases técnicas utilizadas estão adequadas aos normativos vigentes, sendo as melhores estimativas que se pôde adotar no dimensionamento do passivo atuarial, haja vista a ausência de testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais. Assim, recomenda-se a realização prévia de estudos estatísticos específicos de aderência afim de se aperfeiçoar a apuração dos compromissos previdenciários. e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados Em relação à compensação previdenciária, esclarece-se que a metodologia utilizada consta da respectiva Nota Técnica Atuarial, adotando-se critérios conservadores de forma a mitigar riscos de desequilíbrios técnicos estruturais. Destaca-se que a metodologia adotada considera, com base em dados cadastrais de servidores exonerados, o valor presente atuarial das compensações previdenciárias a pagar a outros regimes previdenciários. f) Composição e características dos ativos garantidores Quanto aos ativos garantidores evidenciados, os valores estão em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, relativo ao fechamento do exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial, estando na mesma data focal. g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF) A variação do VABF e do VACF se justifica pela alteração da massa segurada, com o ingresso de novos segurados ativos e as entradas em benefício de

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de157db-dd4e-4209-ad41-e269a4a8d83

aposentadoria e pensão por morte gerados no exercício em estudo, bem como a variação do nível médio das respectivas folhas de remuneração e proventos e a adequação das bases técnicas, dentre outras características. h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial Ante o exposto e, apesar da receita decorrente das alíquotas contributivas normais vigentes de 11,00% dos segurados e de 14,09% do Ente Federativo, do saldo de compensação financeira, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um déficit atuarial no valor de -R$ 50.883.592,52, justificado pela variação do ativo garantidor, as adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada. 63 i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial A Portaria nº 402/2008 pondera que o equilíbrio financeiro e atuarial é critério a ser observado para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Ente Federativo, razão pela qual se impõe que os resultados apurados e o consequente plano de custeio apontado pela avaliação atuarial oficial entregue à Secretaria de Previdência sejam cumpridos e aplicados na prática tanto pelo Ente como pelo RPPS. Assim, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano Previdenciário do IPSEMA, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal e faz-se necessária a revisão do plano de amortização para adequação as exigências estabelecidas pela Portaria nº 464/2018. Ademais, é possível de se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado além das formas já apresentadas no Relatório de Avaliação Atuarial. Contudo, é extremamente recomendado que, no caso de se propor solução diversa às apresentadas, tal proposta seja formalmente encaminhada para análise do atuário responsável pelo plano de benefícios do IPSEMA, a fim de que possa ser avaliada a viabilidade técnica e, em caso negativo, seja estabelecida nova alternativa em conjunto com este RPPS e a administração do Ente. j) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais No que concerne às três últimas avaliações atuariais realizadas, infere-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) deste IPSEMA passou de 22,04% no exercício de 2017 para 21,39% no exercício de 2018 e finalmente, para 16,74% no exercício de 2019, o que representa uma variação negativa de -5,31% neste período, haja vista as causas já destacadas. k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios Dentre os riscos do plano de benefícios, destacam-se os riscos atuariais, em especial aquele associado à taxa de juros adotada como hipótese atuarial. Observado o cenário econômico brasileiro, com redução significativa da taxa básica de juros, tem-se uma maior dificuldade em se atingir, no futuro, a meta atuarial estabelecida. Destaca-se ainda os riscos de eventuais implementações de novos planos de cargos e salários distintos da hipótese adotada, o que acarretaria elevação do passivo atuarial. A inadequação das tábuas biométricas, em longo prazo, pode ainda gerar perdas atuariais que se materializam em desequilíbrios técnicos estruturais. Afora os riscos atuariais essenciais, tem-se ainda riscos associados às mudanças no perfil demográfico dos segurados do plano de benefícios, especialmente pelo ingresso de novos servidores por concurso público, e ainda riscos operacionais (cadastro / concessão e manutenção de benefícios) que podem acarretar alterações dos compromissos apurados. Em razão disso, faz-se necessário a implementação de plano institucionalizado de gestão dos riscos atuariais, conforme previsão da Portaria nº 464/2018. 64 Por fim, procedida a avaliação atuarial, é o nosso parecer que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA, data focal 31/12/2019, tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados, se adotadas as indicações e recomendações constantes do presente parecer e do relatório de avaliação atuarial. Canoas (RS), 07/07/2020. Guilherme Walter Atuário MIBA n° 2.091 LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):
Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2020.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Dados: 2021.04.06 17:12:14 -03'00'

ANTÔNIO MARCELO GALINDO
GESTOR DO RPPS

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
CONTADOR
CRC-PE Nº 021289/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de1517db-dd4e-4209-ad41-e2269a4a8d83

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ALAGOINHA

Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5ccfea0-695d-49cd-a344-ed7504d89fc0

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

CESPAM

BFI
2020

Publicado em março de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5ccfea0-695d-49cd-a344-ed7504d89fc0

BFI 2020

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

CESPAM

Publicado em março de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5ccfe90-695d-49cd-a344-d7504d89fc60

APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro Individual por Entidade (BFI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2020, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110/2020.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

ANTÔNIO MARCELO GALINDO
GESTOR DO RPPS

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
CONTADOR

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Dados: 2021.04.06 17:08:53 -03'00'

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5ccfea0-695d-49cd-a344-ed7504d89fc0

BFI 2020

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha

Rua Frei João, 303 - centro - 55.260-000 - Alagoinha/ PE
CNPJ: 07.191.947/0001-76

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Empenhada

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita orçamentária (I) (NOTA 1)	**5.087.197,68**	**3.853.385,96**	**Despesa orçamentária (VI) (NOTA 6)**	**4.164.961,64**	**3.537.860,34**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**5.087.197,68**	**4.097.697,11**	**Vinculada**	**4.164.961,64**	**3.537.860,34**
Recursos vinculados à educação			Recursos vinculados à educação		
Recursos vinculados à saúde			Recursos vinculados à saúde		
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	5.087.197,68	4.097.697,11	Recursos vinculados à previdência social - RPPS	4.164.961,64	3.537.860,34
Recursos vinculados à seguridade social			Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos			Outras destinações de recursos		
(-) Deduções da receita	**0,00**	**244.311,15**			
Ordinária	**0,00**	**0,00**			
Vinculada	**0,00**	**244.311,15**			
Recursos vinculados à educação					
Recursos vinculados à saúde					
Recursos vinculados à previdência social - RPPS		244.311,15			
Recursos vinculados à seguridade social					
Outras destinações de recursos					
Transferências financeiras recebidas (II) (NOTA 2)	**0,00**	**0,00**	**Transferências financeiras concedidas (VII) (NOTA 7)**	**0,00**	**0,00**
Para execução orçamentária			Para execução orçamentária		
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS			Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS			Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Recebimentos extraorçamentários (III) (NOTA 3)	**620.980,83**	**472.084,81**	**Pagamentos extraorçamentários (VIII) (NOTA 8)**	**2.012.940,79**	**464.769,09**
Inscrição de restos a pagar processados			Pagamento de restos a pagar processados		
Inscrição de restos a pagar não processados			Pagamento de restos a pagar não processados		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	620.980,83	472.084,81	Depósitos restituíveis e valores vinculados	608.275,23	464.769,09
Outros Recebimentos Extraorçamentários			Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.404.665,56	
Saldo em espécie do exercício anterior (IV) (NOTA 4)	**12.216.497,46**	**11.893.656,12**	**Saldo em espécie para o exercício seguinte (IX) (NOTA 9)**	**11.746.773,54**	**12.216.497,46**
Caixa e equivalentes de caixa	11.806,76	1.826,54	Caixa e equivalentes de caixa	21.464,63	11.806,76
Investimentos e aplicações temporárias	12.204.690,70	11.891.829,58	Investimentos e aplicações temporárias	11.725.308,91	12.204.690,70
Depósitos restituíveis e valores vinculados **(NOTA 5)**			Depósitos restituíveis e valores vinculados **(NOTA 10)**		
Outros rendimentos			Outros rendimentos		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**17.924.675,97**	**16.219.126,89**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**17.924.675,97**	**16.219.126,89**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475

Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Dados: 2021.04.06 17:09:17 -03'00'

ANTÔNIO MARCELO GALINDO
GESTOR DO RPPS

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
CONTADOR
CRC PE Nº 021289/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, ULIAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5cefea0-6954-49cd-a344-ed75048981c0

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5ccfea0-695d-49cd-a344-ed75044089c9

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade:
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
Autarquia Municipal

a.3.CNPJ:
07.191.947/0001-76.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
AV GONCALO ANTUNES BEZERRA nº23 – Bairro: CENTRO – Cidade: ALAGOINHA – Pernambuco – CEP: 55.260-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5ccfba0-695d-49cd-a344-ed75044809e0

no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2
Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI.
A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5ccfea0-695d-49cd-a344-ef7504d89fe0

Ingressos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita orçamentária (I) (NOTA 1)	**5.087.197,68**	**3.853.385,96**
Ordinária	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**5.087.197,68**	**4.097.697,11**
Recursos vinculados à educação		
Recursos vinculados à saúde		
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	5.087.197,68	4.097.697,11
Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos		
(-) Deduções da receita	**0,00**	**244.311,15**
Ordinária	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**0,00**	**244.311,15**
Recursos vinculados à educação		
Recursos vinculados à saúde		
Recursos vinculados à previdência social - RPPS		244.311,15
Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos		
Transferências financeiras recebidas (II) (NOTA 2)	**0,00**	**0,00**
Para execução orçamentária		
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Recebimentos extraorçamentários (III) (NOTA 3)	**620.980,83**	**472.084,81**
Inscrição de restos a pagar processados		
Inscrição de restos a pagar não processados		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	620.980,83	472.084,81
Outros Recebimentos Extraorçamentários		
Saldo em espécie do exercício anterior (IV) (NOTA 4)	**12.216.497,46**	**11.893.656,12**
Caixa e equivalentes de caixa	11.806,76	1.826,54
Investimentos e aplicações temporárias	12.204.690,70	11.891.829,58
Depósitos restituíveis e valores vinculados **(NOTA 5)**		
Outros rendimentos		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**17.924.675,97**	**16.219.126,89**

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2020 foi de R$ 5.087.197,68.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R$ 0,00 e para cobertura do déficit financeiro do RPPS de R$0,00

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R$ 620.980,83

Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R$ 12.216.497,46. Foi incluído no saldo em espécie anterior na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R$ 12.204.690,70 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, bem como em conformidade com o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Nota 5) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E OUTROS RENDIMENTOS: O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R$0,00

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5ccfca0-695d-49cd-a344-ed7504d89fe0

Dispêndios

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa orçamentária (VI) (NOTA 6)	**4.164.961,64**	**3.537.860,34**
Ordinária	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**4.164.961,64**	**3.537.860,34**
Recursos vinculados à educação		
Recursos vinculados à saúde		
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	4.164.961,64	3.537.860,34
Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos		
Transferências financeiras concedidas (VII) (NOTA 7)	**0,00**	**0,00**
Para execução orçamentária		
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Pagamentos extraorçamentários (VIII) (NOTA 8)	**2.012.940,79**	**464.769,09**
Pagamento de restos a pagar processados		
Pagamento de restos a pagar não processados		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	608.275,23	464.769,09
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.404.665,56	
Saldo em espécie para o exercício seguinte (IX) (NOTA 9)	**11.746.773,54**	**12.216.497,46**
Caixa e equivalentes de caixa	21.464,63	11.806,76
Investimentos e aplicações temporárias	11.725.308,91	12.204.690,70
Depósitos restituíveis e valores vinculados **(NOTA 10)**		
Outros rendimentos		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**17.924.675,97**	**16.219.126,89**

Nota 6) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R$ 4.164.961,64.

Nota 7) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R$ 0,00.

Nota 8) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R$ 2.012.940,79.

Nota 9) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R$ 11.746.773,54. Foi incluído no saldo em espécie para o exercício seguinte na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R$11.725.308,91 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Nota 10) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E OUTROS RENDIMENTOS: O valor dos depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.

d.2.Divulgações não financeiras:

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsetem Código do documento: a5ccfea0-6958-49ed-a344-ed7504d89fe9

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO RPPS R$ 11.725.308,91

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2020
R$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2.Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

Transferências financeiras recebidas (II) (NOTA 2)	**0,00**	**0,00**	**Transferências financeiras concedidas (VII) (NOTA 7)**	**0,00**	**0,00**
Para execução orçamentária			Para execução orçamentária		
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS			Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS			Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		

h.3.Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

Entidade não registrou durante o exercício de 2020 deduções de receita.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5ccfea0-695d-49cd-a344-ed7504d89fc0

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5ccfea0-695d-49cd-a344-ed7504d89fc0

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475
Dados: 2021.04.06 17:09:38 -03'00'

ANTÔNIO MARCELO GALINDO
GESTOR DO RPPS

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
CONTADOR
CRC-PE Nº 021289/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5ccfea0-695d-49cd-a344-ed7504d89fc0

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha

Rua Frei João, 303 - centro - 55.260-000 - Alagoinha/ PE
CNPJ: 07.191.947/0001-76

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	1.973.000,00	2.346.264,68	373.264,68	
1.2	Contribuições	722.000,00	720.757,25		1.242,75
1.2.1	Contribuições Sociais	722.000,00	720.757,25		1.242,75
1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	722.000,00	720.757,25		1.242,75
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	715.000,00	720.757,25	5.757,25	
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	715.000,00	720.757,25	5.757,25	
1.2.1.8.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	715.000,00	720.757,25	5.757,25	
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal	633.000,00	520.736,51		112.263,49
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	74.000,00	96.243,65	22.243,65	
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	4.000,00	3.171,04		828,96
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido	4.000,00			4.000,00
1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição Servidor - Exercício Anterior		100.416,07	100.416,07	
1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara Municipal de Vereadores		189,98	189,98	
1.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	7.000,00			7.000,00
1.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	7.000,00			7.000,00
1.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido	7.000,00			7.000,00
1.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido	7.000,00			7.000,00
1.3	Receita Patrimonial	1.107.000,00	1.580.349,57	473.349,57	
1.3.2	Valores Mobiliários	1.107.000,00	1.580.349,57	473.349,57	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.107.000,00	1.580.349,57	473.349,57	
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.107.000,00	1.580.349,57	473.349,57	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.107.000,00	1.580.349,57	473.349,57	
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa - RPPS	1.107.000,00	1.580.349,57	473.349,57	
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa - RPPS	1.107.000,00	1.580.349,57	473.349,57	
1.3.2.1.00.4.1.01	(-) Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa - RPPS				
1.9	Outras Receitas Correntes	144.000,00	45.157,86		98.842,14
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	3.490,08		11.509,92
1.9.2.2	Restituições	15.000,00	3.490,08		11.509,92
1.9.2.2.99	Outras Restituições	15.000,00	3.490,08		11.509,92
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	15.000,00	3.490,08		11.509,92
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	15.000,00	3.490,08		11.509,92
1.9.2.2.99.1.1.07	Outras Restituições - RPPS	15.000,00	3.490,08		11.509,92
1.9.9	Demais Receitas Correntes	129.000,00	41.667,78		87.332,22
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	114.000,00	41.603,29		72.396,71
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	114.000,00	41.603,29		72.396,71
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	114.000,00	41.603,29		72.396,71
1.9.9.0.99	Outras Receitas	15.000,00	64,49		14.935,51
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	15.000,00	64,49		14.935,51

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2de27f-badd-46ec-943f-b112c6f5eb79d

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00	64,49		14.935,51
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Receitas - RPPS	15.000,00	64,49		14.935,51
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.865.000,00	2.740.933,00	875.933,00	
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	1.865.000,00	2.740.933,00	875.933,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	1.865.000,00	2.740.933,00	875.933,00	
7.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - Intraorçamentária	1.865.000,00	2.740.933,00	875.933,00	
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária	1.641.000,00	2.427.694,16	786.694,16	
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	1.641.000,00	2.427.694,16	786.694,16	
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido - Intraorçamentária	1.621.000,00	2.427.694,16	806.694,16	
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal	1.443.000,00	1.831.564,18	388.564,18	
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	170.000,00	270.143,88	100.143,88	
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	8.000,00	9.731,91	1.731,91	
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição Patronal - Exercício Anterior		316.254,19	316.254,19	
7.2.1.8.03.1.2	Multas e Juros - Contribuição Servidor e Patronal	20.000,00			20.000,00
7.2.1.8.03.1.2.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00			10.000,00
7.2.1.8.03.1.2.02	Contribuição do Patronal Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00			10.000,00
7.2.1.8.04	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária	224.000,00	313.238,84	89.238,84	
7.2.1.8.04.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	224.000,00	313.238,84	89.238,84	
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	182.000,00	218.606,24	36.606,24	
7.2.1.8.04.1.1.05	Contribuição em Regime de Parcelamento - Contribuição Patronal PM - Parcelamento Acordo nº 00258-256/2016	182.000,00	198.966,46	16.966,46	
7.2.1.8.04.1.1.06	Contribuição em Regime de Parcelamento - Contribuição Patronal PM - Parcelamento Acordo nº 01889/2013		19.639,78	19.639,78	
7.2.1.8.04.1.2	Contribuição em Regime de Parcelamento - Multas e Juros	42.000,00	94.632,60	52.632,60	
7.2.1.8.04.1.2.01	Contribuição Patronal PM - Parcelamento - Multas e Juros - Acordo nº 00258-256/2016	42.000,00	87.341,36	45.341,36	
7.2.1.8.04.1.2.02	Contribuição Patronal PM - Parcelamento - Multas e Juros - Acordo nº 01889/2013		7.291,24	7.291,24	
	Total	**3.838.000,00**	**5.087.197,68**	**1.249.197,68**	
	TOTAL GERAL	**3.838.000,00**	**5.087.197,68**	**1.249.197,68**	

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec2de27f-badd-46ec-943f-b112cd5eb79d

Despesa Realizada Segundo a Natureza (Anexo 4 da Lei Federal 4.320/64)

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020**

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.160.761,94
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.023.981,28	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.023.981,28		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.663.053,50		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	336.223,98		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	2.917,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.786,60		
3.3	Outras Despesas Correntes		136.780,66	
3.3.90	Aplicações Diretas	136.780,66		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.462,67		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	70.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.021,38		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.997,44		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	233,57		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	65,60		
4	Despesas de Capital			4.199,70
4.4	Investimentos		4.199,70	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.199,70		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.199,70		
			Total Geral:	**4.164.961,64**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	4.023.981,28
Outras Despesas Correntes	136.780,66
Total das Despesas Correntes	**4.160.761,94**
Investimentos	4.199,70
Total das Despesas de Capital	**4.199,70**
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**4.164.961,64**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9c4576d4-5263-4dc2-9026-009d1d31ff68

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

Decreto nº. 060 /2019, de 02 de dezembro de 2019.

Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o IPSEMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 684 de 06/10/2010,

Decreta:

Art. 1º - Atendendo o disposto no art. 3º da Lei nº 684 de 06/10/2010, para suprir o custo normal e custo especial do ***IPSEMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA***, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro
2020	11,00%	11,00%	14,09%	20,00%
2021	11,00%	11,00%	14,09%	24,50%
2022	11,00%	11,00%	14,09%	29,00%
2023	11,00%	11,00%	14,09%	33,50%
2024	11,00%	11,00%	14,09%	38,00%
2025	11,00%	11,00%	14,09%	42,50%

§ Primeiro. A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ Segundo. A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ Terceiro. O valor constante no quadro acima, do Aporte Financeiro deve ser pago mensalmente.

§ Quarto. No Custeio Normal Ente, está incluído a Taxa de Administração 2,00%

(dois por cento).

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 058/2017, de 23 de novembro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 16/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o IPSEMA-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **Art.3º da Lei Municipal nº 684 de 06/10/2010,**

Decreta

Art. 1º - Atendendo o disposto no art. 3º da Lei nº 684 de 06/10/2010, para suprir o custo normal e custo especial do **IPSEMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA**, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Aporte Financeiro
2018	14,09%	11,00%
2019	14,09%	16,00%
2020	14,09%	22,00%
2021	14,09%	28,00%
2022	14,09%	34,00%
2023	14,09%	40,00%
2024	14,09%	46,00%
2025	14,09%	52,00%
2026 à 2043	14,09%	64,14%

§ Primeiro. No Custeio Normal encontra-se incluída a taxa de administração de 2,00% (dois por cento).

Gabinete do Prefeito Alagoinha, Estado de Pernambuco em 16/04/2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Praça Barão do Rio Branco, 153, Centro, Alagoinha-PE, CEP.:55.260-000
Tel.:(87)3839-1156 – CNPJ:11.043.981/0001-70
E-mail.: prefeituraalagoinhape@gmail.com

PREFEITURA DE ALAGOINHA
o município que queremos

Decreto nº. 026/2010 de 05 de novembro de 2010;

Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o IPSEMA – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º da Lei **Municipal nº 684 de 06/10/2010,**

Decreta

Art. 1º - Atendendo o disposto no **Art. 3º da Lei nº 684/2010 de 06/10/2010,** e de acordo com a Avaliação Atuarial, sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizada em 17/05/2010, para suprir o custo normal e custo especial do ***IPSEMA – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA***, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Custo Normal – Ente	Custo Especial – Ente
2010	11,00%	0,00%
2011	14,09%	1,50%
2012	14,09%	3,00%
2013	14,09%	4,50%
2014	14,09%	6,00%
2015	14,09%	7,50%
2016	14,09%	9,00%
2017	14,09%	10,50%
2018	14,09%	12,00%
2019	14,09%	13,50%
2020 a 2043	14,09%	34,74%

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2010.

Maurilio de Almeida Silva
Prefeito Municipal

Maurilio de Almeida Silva
CPF.: 688.293.374-04
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

PREFEITURA DE ALAGOINHA
ALAGOINHA o município que queremos

Lei nº 684/2010 de 06 de outubro de 2010.

Altera o art. 15 da Lei 0576/2004 de 17 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA, Prefeito Municipal de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. O art. 15, Inciso I, da Lei nº. 0576/2004 de 17 de dezembro de 2004, passa a ter seguinte redação:

"Art. 15

I – Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados de reavaliação atuarial, realizada em maio de 2010, e para suprir custo normal custo especial (suplementar) do IPSEMA – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA, conforme tabel abaixo":

Custo Normal					
Ano	Ativos	Inativos	Pensionistas	Este	Custo Especial
2010	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	0,00%
2011	11,00%	11,00%	11,00%	14,09%	1,50%
2012	11,00%	11,00%	11,00%	14,09%	3,00%
2013	11,00%	11,00%	11,00%	14,09%	4,50%
2014	11,00%	11,00%	11,00%	14,09%	6,00%
2015	11,00%	11,00%	11,00%	14,09%	7,50%
2016	11,00%	11,00%	11,00%	14,09%	9,00%
2017	11,00%	11,00%	11,00%	14,09%	10,50%
2018	11,00%	11,00%	11,00%	14,09%	12,00%
2019	11,00%	11,00%	11,00%	14,09%	13,50%
2020	11,00%	11,00%	11,00%	14,09%	33,36%

C.N.P.J.: 11.043.981/0001-70
End.: Praça Barão do Rio Branco, 153, Centro - Alagoinha-PE, CEP.: 55.260.000, Tel.: (87) 9839-2156 - email.: pma.pe@terra.com.br

Art. 2º - O déficit do custo especial será pago em 420 meses da seguinte forma:

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2010	0,00%	2015	7,50%
2011	1,50%	2016	9,00%
2012	3,00%	2017	10,50%
2013	4,50%	2018	12,00%
2014	6,00%	2019	13,50%

Parágrafo Único - Do período do ano de 2020 ao ano de 2045 a alíquota a ser praticada será de 33,36% ao ano.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar as alíquotas do Ente e Custo Suplementar.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Le correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas n orçamento de cada exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2010.

Maurício de Almeida Silva
Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19178f7248d

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

ALAGOINHA (PE)
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA - IPSEMA

Data base: 31/12/2019

Guilherme Walter
Atuário MIBA n° 2.091

Versão 01

Canoas (RS), 07/07/2020

LUMENS ATUARIAL

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente sumário executivo tem por finalidade demonstrar de forma sucinta as principais informações e resultados que serão apresentados ao longo deste Relatório da Avaliação Atuarial do plano de benefícios administrado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA**, na data focal de 31/12/2019, à luz das disposições legais e normativas vigentes.

A base de dados dos segurados ativos, aposentados e pensionistas utilizada refere-se a 31/12/2019.O IPSEMA possuía à época um contingente de 395 segurados, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas. Ademais, o IPSEMA possuía como o somatório dos bens e direitos destinados à cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo Regime um montante de R$ 12.213.829,65. Com o advento da Ementa Constitucional n° 103/2019, são assegurados pelo referido RPPS os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Assim, considerados os benefícios garantidos, o plano de custeio vigente, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a avaliação atuarial com data focal de 31/12/2019, apurou um **déficit** atuarial para o Plano Previdenciário no valor de -R$ 50.883.592,52, conforme demonstrado na figura a seguir e na *Tabela 11. Provisões matemáticas e Resultado Atuarial*:

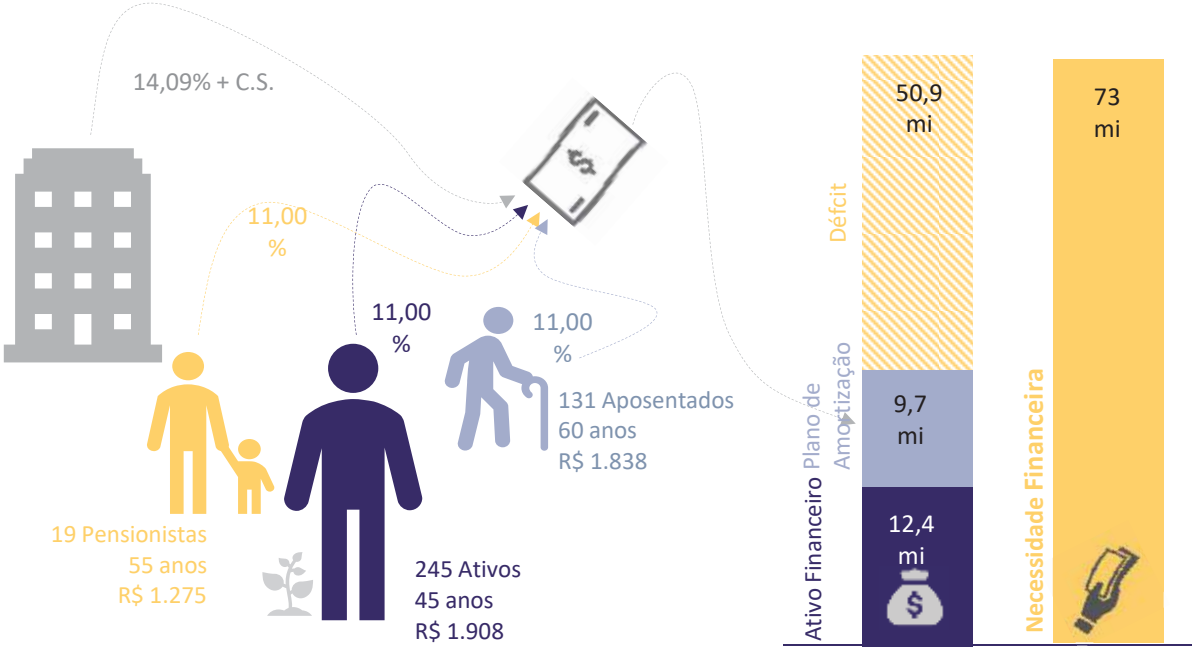

O déficit atuarial deverá ser financiado pelo Ente Público, por meio de custeio suplementar (alíquotas de contribuição ou aporte periódico de recursos), mantidas as alíquotas de custeio normal de 14,09% para o Ente Público e 11,00% para os segurados, conforme ordenamento jurídico.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

Em sequência, por meio dos fluxos atuariais, os quais efetuam uma estimativa de recebimento de contribuições e pagamentos de benefícios – observadas as hipóteses atuariais e a população atual de segurados do RPPS (massa fechada) – foram projetados os seguintes resultados em valor presente atuarial, na data focal de 31/12/2019:

Exercício	Receita Plano Previdenciário	Despesa Plano Previdenciário
2020	R$ 2.809.750,79	R$ 3.538.545,73
2021	R$ 2.674.338,13	R$ 3.407.385,27
2022	R$ 2.751.713,88	R$ 3.353.544,06

Reitera-se que os números apresentados estão em valor presente, focados em 31/12/2019 e consideram as probabilidades diversas, conforme as hipóteses atuariais adotadas. Destaca-se ainda que, tendo em vista as determinações da Portaria n° 464/2018, mais especificamente em seu artigo 10, § 2º, tais projeções consideram todas as receitas e despesas do RPPS, estimadas atuarialmente, inclusive o custeio administrativo.

Como o custeio administrativo é avaliado em regime de repartição simples, as receitas e despesas administrativas são demonstradas apenas no primeiro ano do fluxo, o que justifica a redução dos valores para os anos subsequentes. Da mesma forma, os benefícios estruturados em regime de repartição de capitais de cobertura (RCC) tem a demonstração das receitas limitadas ao primeiro ano, enquanto as despesas estão distribuídas ao longo de todo o fluxo atuarial, nos anos vindouros. Tal demonstração decorre da característica do regime de RCC, na qual a arrecadação de um exercício deve ser suficiente para cobertura dos benefícios gerados no mesmo exercício, mas cujas despesas se perpetuam pelos anos seguintes.

Importante frisar que é natural se identificar divergências entre os valores estimados atuarialmente e aqueles efetivamente observados ao longo dos exercícios. Isso se deve tanto pelas estimativas considerarem hipóteses de mortalidade, sobrevivência e entrada em invalidez, quanto o fato dos valores estarem descontados no tempo pela taxa de juros e com população segurada fechada a novos ingressos, enquanto que os observados consideram valores nominais (sem desconto de taxa de juros) e eventuais crescimentos salarias, entrada de novos segurados, entre outros.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO *2*

SUMÁRIO *4*

1. INTRODUÇÃO *7*

2. BASE NORMATIVA *9*

2.1. NORMAS GERAIS **9**

2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira 9

2.1.2. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 9

2.1.3. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 9

2.1.4. Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 9

2.1.5. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 9

2.1.6. Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018 10

2.1.7. Portaria nº 746, de 27 de dezembro de 2011 10

2.1.8. Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008 10

2.1.9. Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008 10

2.1.10. Portaria nº 509, de 12 de dezembro de 2013 10

2.2. NORMAS ESPECÍFICAS **10**

3. ROL DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE *11*

3.1. Descrição dos benefícios previdenciários do rpps e condições de elegibilidade **11**

3.1.1. Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória 12

3.1.2. Aposentadoria por invalidez 15

3.1.3. Pensão por morte 16

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO *17*

4.1. Descrição dos regimes financeiros **17**

4.1.1. Regime de capitalização 17

4.1.2. Repartição de capitais de cobertura 17

4.1.3. Repartição simples 18

4.2. Descrição dos métodos de financiamento **18**

4.2.1. Método Crédito Unitário Projetado 18

4.2.2. Método Idade Normal de Entrada 19

4.2.3. Prêmio Nivelado Individual 19

4.2.4. Método Agregado (por idade atingida) 20

4.3. Resumo dos regimes financeiros e métodos adotados por benefício **21**

5. HIPÓTESES ATUARIAIS *22*

5.1. Tábuas biométricas **22**

5.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas **23**

5.2.1. Rotatividade 23

5.2.2. Novos entrados (geração futura) 23

5.3. Estimativas de remunerações e proventos **24**

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração 24

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

5.3.2. Crescimento dos proventos 25
5.4. Taxa de juros atuarial 25
5.5. Entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria 26
5.5.1. Idade estimada de entrada no mercado de trabalho 26
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada 26
5.6. Composição do grupo familiar 27
5.7. Compensação financeira 27
5.7.1. Compensação previdenciária a receber 28
5.7.2. Compensação previdenciária a pagar 28
5.8. Demais premissas e hipóteses 29
5.8.1. Fator de determinação das remunerações e dos proventos 29
5.8.2. Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média 29
5.8.3. Estimativa de crescimento real do teto do RGPS 30
5.9. Resumo das hipóteses atuariais e premissas 30

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 31
6.1. Dados fornecidos e sua descrição 31
6.2. Estatísticas básicas 31
6.3. Qualidade da base cadastral 32
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral 32
6.5. Recomendações 33

7. RESULTADO ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO 35
7.1. Ativos garantidores e créditos a receber 35
7.2. Compensação financeira 35
7.3. Provisões matemáticas e resultado atuarial – Alíquotas Vigentes 35
7.4. Análise atuarial e financeira 39
7.5. Sensibilidade à taxa de juros 41

8. DOS CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 43
8.1. Das remunerações e dos proventos atuais 43
8.2. Alíquotas de custeio normal vigentes em lei 43
8.3. Alíquotas de custeio normal – Por Benefício 44
8.4. Alíquotas de custeio normal – Por Regime Financeiro 44
8.5. Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei 45

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 46
9.1. ALTERNATIVA 1 – Prazo remanescente - alíquotas suplementares 47
9.2. ALTERNATIVA 2 – Prazo Fixo de 35 anos – alíquotas suplementares 48
9.3. ALTERNATIVA 3 – Duration – alíquotas suplementares 49
9.4. ALTERNATIVA 4 – Sobrevida – alíquotas suplementares 49

10. SIMULAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO CUSTEIO ÀS DISPOSIÇÕES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019 52
10.1. Adequação do Resultado apurado ao Equilíbrio Atuarial 54
10.2. ALTERNATIVA 1 – Prazo remanescente - alíquotas suplementares 55
10.3. ALTERNATIVA 2 – Prazo Fixo de 35 anos - alíquotas suplementares 55
10.4. ALTERNATIVA 3 – Duration – alíquotas suplementares 56
10.5. ALTERNATIVA 4 – Sobrevida – alíquotas suplementares 57

11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 59

12. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO 61

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES 65

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS 67

2.1. Plano Previdenciário 67

2.1.1. Estatísticas dos servidores ativos 68

2.1.2. Estatísticas dos servidores inativos 72

2.1.3. Estatísticas dos pensionistas 74

ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR 76

ANEXO 4 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS 77

4.1. Plano Previdenciário 77

ANEXO 5 – TÁBUAS EM GERAL 82

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

1. INTRODUÇÃO

A Previdência Social no Brasil está estruturada em dois grandes pilares: O Regime Geral de Previdência Social – RGPS, destinado à seguridade previdenciária dos trabalhadores da iniciativa privada e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, objeto deste trabalho, destinado à seguridade previdenciária dos servidores públicos de cargo efetivo.

A progressiva ampliação da natureza e alcance dos benefícios previdenciários sem a criação de fonte de custeio correspondente constituiu causa e denotação do desequilíbrio atuarial do modelo previdenciário instalado até então.

Em particular, nos Estados e Municípios – na sua imensa maioria – não foi utilizado para a constituição dos regimes previdenciários nenhum estudo atuarial, sendo a estrutura técnica e gerencial definida sem parâmetros científicos, em especial o plano de custeio. Em consequência, as alíquotas de contribuição, na maioria dos casos, mostraram-se insuficientes para o financiamento dos planos de benefícios que contemplavam em alguns casos, serviços assistenciais e de saúde, resultando em grandes desequilíbrios financeiros e atuariais dos regimes.

Diante deste cenário e com o fito de alcançar um regime equilibrado, solvente e, principalmente, justo em relação às perspectivas das gerações atual e futura, o Estado introduziu profundas mudanças estruturais no sistema próprio de previdência social.

Ao estabelecer normas gerais para a organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social, a Lei nº 9.717/98 propiciou, ainda, a sua necessária e desejável padronização normativa e conceitual em relação ao RGPS.

A partir da consolidação da Emenda nº 20/98, foi estabelecido um novo modelo previdenciário, com ênfase no caráter contributivo, na impossibilidade de conceder benefícios distintos do RGPS, não sendo mais possível falar, com legitimidade, em RPPS sem nele abranger, no mínimo, aposentadoria e pensão por morte e, principalmente, na necessidade de equilibrá-lo financeira e atuarialmente.

Assim, de modo a garantir tal equilíbrio, a avaliação atuarial se faz um instrumento imprescindível, pois a partir dos resultados é possível indicar diretrizes para a elaboração de um plano de investimento, financiamento e gestão na adoção de políticas de longo prazo com responsabilidade social e fiscal, que visem garantir os benefícios assegurados pelo plano por meio da arrecadação dos recursos necessários.

Nesse sentido, o presente estudo realizado pela **LUMENS ATUARIAL** tem como objetivo reavaliar atuarialmente o Plano de Benefícios administrados pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA**, posicionado em 31/12/2019, afim de apurar, dentre outras informações, as estatísticas referentes aos segurados vinculados do Município, as provisões técnicas, o passivo atuarial, os custos, as contribuições necessárias dos servidores e do Ente Federativo, com destaque ao plano de equacionamento para financiar o déficit atuarial – quando houver – e os fluxos atuariais de despesas e receitas previdenciárias.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

Para a realização dos cálculos e demais aspectos técnicos, foram considerados os dados cadastrais da população abrangida e suas características financeiras e demográficas, além dos regimes e métodos financeiros, hipóteses atuariais e premissas, em consonância com às exigências legais, principalmente àquelas estabelecidas na Portaria n° 464, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Importante ressaltar que o diagnóstico atuarial apresentado neste documento está fundamentado nas bases cadastrais e financeiras disponibilizadas pela Unidade Gestora do RPPS, nas hipóteses atuariais demonstradas e devidamente justificadas – observada a ciência e concordância por parte do Ente Federativo e Unidade Gestora do RPPS – e na estruturação técnica dos métodos de financiamento utilizados, conforme demonstrado em capítulo específico em Nota Técnica Atuarial.

Quanto à estruturação deste documento, destaca-se que consta do capítulo 5 as hipóteses atuariais adotadas na modelagem técnica, no capítulo 6 as análises relativas à base cadastral, enquanto o capítulo 7 e seguintes demonstram os resultados atuariais do plano previdenciário e o plano de custeio.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

2. BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

A presente avaliação atuarial foi desenvolvida em observância a todos os critérios preconizados pela legislação em vigor, bem como as instruções e demais normas emitidas pela Secretaria de Previdência Social aplicáveis à elaboração das avaliações atuariais dos RPPS.

2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira

Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Destaca-se as regras dispostas pela Emenda Constitucional nº 20, de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 41, de dezembro de 2003, pela Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e pela Emenda Constitucional nº 70, de março de 2012.

Ressalta-se ainda a aplicabilidade de dispositivos vinculados à Emenda Constitucional nº 103, de 13 novembro de 2019, em especial à limitação do rol de benefícios às aposentadorias e pensões e à alíquota contributiva dos segurados, observada legislação editada pelo ente federativo.

2.1.2. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

2.1.3. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis n°s 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

2.1.4. Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999

Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

2.1.5. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998

A Lei em epígrafe dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Estabelece a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

Conforme disposições, as alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos regimes próprios de previdência social não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

2.1.6. Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

2.1.7. Portaria nº 746, de 27 de dezembro de 2011

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.

2.1.8. Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004.

2.1.9. Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

2.1.10. Portaria nº 509, de 12 de dezembro de 2013

O demonstrativo contábil das provisões matemáticas atende a Portaria nº 509, de 12 de dezembro de 2013, que estabelece a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, além das Instruções de Procedimentos Contábeis emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, ambos, atualizados de acordo com o exercício pertinente.

2.2. NORMAS ESPECÍFICAS

Em complemento aos normativos federais supracitados, o presente estudo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA** também se embasou na legislação municipal que rege a matéria, com destaque à Lei Municipal nº 576/2004, de 17/12/2004 e alterações.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

3. ROL DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA** gere plano de benefícios na modalidade benefício definido (BD), onde os benefícios garantidos têm seu valor ou nível previamente definidos e o plano de custeio é determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, por meio da contribuição dos servidores ativos, inativos, pensionistas e entes públicos, de acordo com os limites impostos na legislação municipal, respeitada a legislação federal.

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Na avaliação atuarial elaborada pela **LUMENS ATUARIAL** foram considerados todos os benefícios previdenciários assegurados pelo **IPSEMA** e descritos abaixo:

QUANTO AOS SEGURADOS

- Aposentadoria por tempo de contribuição
- Aposentadoria por idade
- Aposentadoria compulsória
- Aposentadoria por invalidez

QUANTOS AOS DEPENDENTES

- Pensão por Morte

Referente os benefícios previdenciários, inicialmente cumpre informar que os proventos de aposentadoria e as pensões não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão por ocasião de sua concessão.

Ressalta-se ainda que em qualquer hipótese, é garantido um benefício inicial equivalente, pelo menos, ao salário mínimo vigente, inclusive ao conjunto de beneficiários, no caso de pensão por morte.

Salvo nos casos permitidos em Lei, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria, pelo mesmo segurado, por conta do RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

Em sequência, estão explicitadas as principais características dos benefícios previdenciários, em concordância com as normas federais e a Lei Municipal nº 576/2004, de 17/12/2004.

Reitera-se que com o advento da Ementa Constitucional n° 103/2019, o rol de benefícios se limita às aposentadorias e pensões, momento em que se repassou ao ente federativo eventuais encargos relacionados a auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão.

3.1.1. Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória

A aposentadoria por tempo de contribuição e idade consistem em um benefício mensal vitalício ao segurado, depois de satisfeitas as condições necessárias para a sua concessão, estabelecidas nas normas pertinentes, conforme regras apresentas nas tabelas 1 e 2 a seguir.

A definição dos destinatários das normas de transição considera os parâmetros do momento em que o servidor público ingressou no RPPS e do momento em que reuniu condições de aposentadoria.

Com o advento da EC nº 41/03, a integralidade e a paridade foram extintas do âmbito constitucional para servidores aposentados com base nas regras do art. 40, da CF, com a nova redação e com base nas regras do art. 2º, da EC nº 41/03, assegurado o direito adquirido.

A integralidade que corresponde à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo foi substituída, pela nova sistemática, de forma que os proventos e as pensões terão como base para o cálculo da média aritmética simples as 80% maiores remunerações de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início das contribuições realizadas.

A paridade é a revisão dos benefícios na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modifique a remuneração dos servidores em atividades. Ao contrário desses casos, os proventos serão reajustados na forma da lei, a fim de preservar-lhes, em caráter permanente, o seu valor real.

Em relação a aposentadoria compulsória, independe da vontade do servidor, sendo aquela que, uma vez implementada a idade de 75 anos, o servidor é compelido a afastar-se do serviço, passando à inatividade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme dispõe o inciso II, § 1º, art. 40, CF e reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Calculado a partir da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início das contribuições.

Os estudos elaborados pela **LUMENS ATUARIAL** considera, para fins de estimativa da data de aposentadoria, todas as regras constitucionais, verificando-se sua aplicabilidade a cada um dos servidores. Para tanto, são adotadas hipóteses relativas à entrada em aposentadoria (regra a ser escolhida pelo servidor) e, quando constatada razoabilidade, um período para recebimento do abono de permanência e utilização de lapso temporal para esperar por uma regra mais vantajosa, conforme exposto em capítulo específico das hipóteses atuariais.

TABELA 1. REGRAS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA GERAIS

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo contrib. (anos)	Pedágio[1]	Tempo serv. público	Tempo de carreira	Tempo no cargo	Ingresso	Cumprimento requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	—	10	—	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Por idade (b, III, § 1º, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	—	—	10	—	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	—	—	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida[3]	Índice
	Voluntária (art. 3º, EC 47)	Id + TC[2] = 95 anos homem Id + TC[2] = 85 anos mulher	—	—	25	15	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 47/05	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	—	20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	—	10	—	5	A partir 01/01/04	—	Média	Índice
	Por Idade (b, III, § 1º, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	—	—	10	—	5	A partir 01/01/04	—	Média e Proporcional	Índice

1. Pedágio é período adicional de contribuição, equivalente aos percentuais especificados acima, que o servidor terá que cumprir ao que faltaria para atingir o limite de tempo de contribuição exigido, na data de publicação da EC/20 para completar os requisitos da aposentadoria.

2. Tempo de Contribuição – TC mínimo de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres.

3. Provento reduzido para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos para aposentadoria voluntária na proporção de 3,5% e 5% para aqueles que completarem as exigências para aposentadoria até 31/12/2005 e até 01/01/2006, respectivamente.

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f77184
www.lumensatuarial.com.br

TABELA 2. REGRAS DE APOSENTADORIA PARA PROFESSORES

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo contrib. (anos)	Pedágio	Bônus[1]	Tempo serv. público	Tempo de carreira	Tempo no cargo	Ingresso	Cumprimento requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	17% h 20% m	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	—	—	10	—	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	—	—	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida	Índice
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	—	—	20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	—	—	10	—	5	A partir 01/01/04	—	Média	Índice

1. Bônus é o acréscimo de 17%, se homem e 20%, se mulher ao tempo de serviço exercido até 16/12/1998, antes do cálculo do pedágio e desde que se aposentem, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f77184
www.lumensatuarial.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

3.1.2. Aposentadoria por invalidez

A aposentadoria por invalidez, disposta no inciso I, § 1º, art. 40, CF é aquela decorrente do infortúnio causado ao servidor que o impeça permanentemente de exercer sua atividade funcional, bem como aquele incapaz à readaptação, sendo em ambos os casos, constatado em exame médico pericial realizado por uma junta médica indicada pelo regime e desde que precedida de licença para tratamento de saúde, nas condições estabelecidas pela norma. O direito ao percebimento do benefício pelo servidor será mantido enquanto permanecer à condição de inválido para a atividade laborativa.

Os proventos da aposentadoria por invalidez serão calculados pela média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuição desde julho/1994, cujo resultado será proporcionalizado ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, hipótese em que o servidor fará jus à integralidade da média.

Considera-se acidente em serviço aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Equipara-se ao acidente em serviço, dentre outros:

a) o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.

b) acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

- ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
- ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
- ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;
- ato de pessoa privada do uso da razão; e
- desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.

c) a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo;

d) o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:

- na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
- na prestação espontânea de qualquer serviço ao Município para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
- em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo Município dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e.
- no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

São também considerados no exercício do cargo, os períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante.

Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, as estabelecidas pela legislação vigente na data base do presente estudo, entre outras que a lei indicar:

a) tuberculose ativa;
b) alienação mental;
c) esclerose múltipla;
d) neoplasia maligna;
e) cegueira posterior ao ingresso no serviço público;
f) hanseníase;
g) cardiopatia grave;
h) doença de Parkinson;
i) paralisia irreversível e incapacitante;
j) espondiloartrose anquilosante;
k) nefropatia grave;
l) estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); e
m) síndrome de imunodeficiência adquirida-Aids.

Essa modalidade de aposentadoria, não assegura a paridade e seus proventos serão reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

3.1.3. Pensão por morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes habilitados do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo; sendo a cota parte individual de cada beneficiário reversível ao conjunto, quando de sua inabilitação ou extinção de seu direito.

No caso de pensão decorrente de falecimento de inativo, o benefício corresponderá à totalidade dos proventos até o limite do teto de benefício aplicável ao RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, o que se conclui que haverá redução de 30% sobre a parcela do provento que exceder ao teto do RGPS. Sobre este excedente incidirá contribuição previdenciária prevista em lei. Situação semelhante ocorrerá quando do falecimento do servidor ativo.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Denomina-se regime financeiro a metodologia utilizada para determinar, sob o ponto de vista atuarial, o financiamento das responsabilidades vinculadas ao plano de benefícios frente aos segurados.

Para os benefícios do Plano Previdenciário do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA**, foram adotados os regimes financeiros e método atuarial de financiamento elencados a seguir, em conformidade com as disposições da Portaria nº 464/2018.

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS

4.1.1. Regime de capitalização

O regime financeiro de capitalização possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria e os demais benefícios previstos ao longo da fase de percepção de renda.

Pressupõe, para tanto, a formação de provisões matemáticas de benefícios a conceder (segurados ativos) e provisões matemáticas de benefícios concedidos (segurados em gozo de renda), pois as contribuições são antecipadas no tempo em relação ao pagamento do benefício.

Para o Plano Previdenciário, adotou-se o regime de capitalização na estruturação dos seguintes benefícios:

- Aposentadorias Programadas;
- Reversão em Pensão de Aposentadorias Programadas;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por Morte (ativos).

4.1.2. Repartição de capitais de cobertura

Para o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para cobrir toda a despesa gerada no mesmo período, observada sua continuidade em exercícios subsequentes, até sua extinção.

Assim, há formação de provisões matemáticas apenas quando do fato gerador do benefício, sendo esta uma reserva para benefícios concedidos. Observadas as disposições da Portaria nº 464/2018 os recursos necessários à formação de tal provisão matemática são advindos do Fundo Garantidor de Benefícios (FGB), observada a formação deste com recursos próprios estabelecidos em plano de custeio específico aos benefícios.

Para o Plano Previdenciário, não foi financiado nenhum benefício pelo regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

4.1.3. Repartição simples

Para o regime de repartição simples, ou regime de caixa, as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para pagar todas as despesas ocorridas neste mesmo período. Logo, um pressuposto básico desse regime é a não formação de provisões matemáticas.

No Plano Previdenciário não há benefícios previdenciários financiados pelo regime financeiro de repartição simples. Não obstante, adota-se este regime para financiamento das despesas administrativas.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.2.1. Método Crédito Unitário Projetado

No método Crédito Unitário Projetado – CUP, o valor presente atuarial dos benefícios (VABF) a serem pagos aos segurados é distribuído uniformemente entre a data de entrada considerada como início da capitalização e a data de elegibilidade do benefício de aposentadoria programada. Assim, o Custo Normal é apurado mediante a simples divisão destes encargos e o tempo a ser considerado para financiamento, sendo feito individualmente a cada um dos segurados ativos.

Desta forma, a provisão matemática de benefícios a conceder, que representa o passivo atuarial do plano frente aos segurados ativos, equivale à proporcionalidade dos encargos em relação ao tempo de contribuição já realizado em função do tempo total de contribuição. A provisão matemática de benefícios concedidos equivale à integralidade do valor presente atuarial dos benefícios líquidos a serem pagos aos segurados em gozo de renda continuada.

A parcela da provisão matemática de benefícios a conceder a ser integralizada nos anos seguintes até a data da elegibilidade ao benefício, por sua vez, é equivalente à proporção de tempo faltante para aposentadoria em relação ao total do tempo de contribuição.

Pode-se, com isso, apurar o valor presente atuarial das contribuições futuras (VACF) por essa proporcionalidade, ou ainda pela multiplicação do Custo Normal pelo tempo faltante, sendo respeitado o pressuposto da equivalência atuaria.

Importante destacar que para este método, observado o envelhecimento da população e a aproximação às idades de aposentadoria, quando comparadas avaliações atuariais sucessivas, os custos anuais são crescentes ao longo da fase contributiva e a constituição da reserva garantidora se dá de forma mais acelerada quanto mais se aproxima da data de concessão do benefício.

Tendo em vista as exigências da Portaria n° 464/2018, que determina a apuração dos resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, calcula-se o VACF apurando-se o custo anual individual, mediante a aplicação das alíquotas vigentes e o tempo faltante para aposentadoria. Com isso, são adotadas técnicas convergentes com o método tradicional, conforme demonstrado em Nota Técnica Atuarial.

Para o Plano Previdenciário não foi financiado nenhum benefício pelo método do Crédito Unitário Projetado.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

4.2.2. Método Idade Normal de Entrada

No método Idade Normal de Entrada – INE, o valor presente atuarial dos benefícios (VABF) a serem pagos aos segurados é financiado entre uma idade hipotética de ingresso e a idade de aposentadoria prevista, considerando, para tanto, rendas aleatórias (atuariais) a partir desta idade de ingresso e temporária pelo período contributivo, conforme Nota Técnica Atuarial.

Neste método as contribuições são niveladas ao longo da fase contributiva e a constituição da reserva garantidora se dá de forma exponencial, haja vista a capitalização dos recursos.

A provisão matemática de benefícios a conceder corresponderá à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras, sendo este VACF apurado mediante a multiplicação, individual, do custo anual pela anuidade atuarial temporária entre a data focal da avaliação atuarial e a data estimada para aposentadoria.

Tendo em vista as exigências da Portaria n° 464/2018, que determina a apuração dos resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, calcula-se o VACF apurando-se o custo anual individual, mediante a aplicação das alíquotas vigentes e uma anuidade atuarial, com crescimento salarial e multidecremental, temporária pelo tempo faltante para aposentadoria. Com isso, são adotadas técnicas convergentes com o método tradicional, conforme demonstrado em Nota Técnica Atuarial.

Para o Plano Previdenciário não foi financiado nenhum benefício pelo método do Idade Normal de Entrada.

4.2.3. Prêmio Nivelado Individual

Trata-se de método similar ao Idade Normal de Entrada, porém, considera como idade de ingresso aquela averbada, constante da base cadastral, não havendo a necessidade de estimar uma hipótese de idade de ingresso no plano.

Assim, o valor presente atuarial dos benefícios (VABF) a serem pagos aos segurados é financiado entre uma idade hipotética averbada de ingresso e a idade de aposentadoria prevista, considerando, para tanto, rendas aleatórias (atuariais) a partir desta idade de ingresso e temporária pelo período contributivo, conforme Nota Técnica Atuarial.

Neste método as contribuições são niveladas ao longo da fase contributiva e a constituição da reserva garantidora se dá de forma exponencial, haja vista a capitalização dos recursos.

A provisão matemática de benefícios a conceder corresponderá à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras, sendo este VACF apurado mediante a multiplicação, individual, do custo anual pela anuidade atuarial temporária entre a data focal da avaliação atuarial e a data estimada para aposentadoria.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

Tendo em vista as exigências da Portaria n° 464/2018, que determina a apuração dos resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, calcula-se o VACF apurando-se o custo anual individual, mediante a aplicação das alíquotas vigentes e uma anuidade atuarial, com crescimento salarial e multidecremental, temporária pelo tempo faltante para aposentadoria. Com isso, são adotadas técnicas convergentes com o método tradicional, conforme demonstrado em Nota Técnica Atuarial.

Para o Plano Previdenciário adotou-se o método do Prêmio Nivelado Individual na estruturação dos seguintes benefícios:

- Aposentadorias Programadas;
- Reversão em Pensão de Aposentadorias Programadas;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por Morte (ativos).

4.2.4. Método Agregado (por idade atingida)

Trata-se de um método prospectivo de financiamento atuarial, adequado também em planos em que não há segurança na averbação individual de tempo de contribuição. Difere dos demais métodos por não calcular as provisões individualmente. Pelo método Agregado tradicional, não há apuração de desequilíbrios técnicos-atuariais, visto que as alíquotas a serem aplicadas imediatamente após a avaliação atuarial são apuradas considerando a parcela do valor presente atuarial dos benefícios futuros (VABF) ainda não cobertas pelo patrimônio garantidor. Tem-se, com isso, a apuração de uma alíquota de equilíbrio para a massa de segurados, observado o valor presente atuarial dos salários futuros (VASF).

Tendo em vista as exigências da Portaria 464/2018, que determina a apuração dos resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, calcula-se o VACF pela multiplicação das alíquotas vigentes pelo VASF. Tem-se, então, que as provisões matemáticas são apuradas pela diferença entre o VABF e o VACF, este último partindo do plano de custeio vigente[1].

Para o Plano Previdenciário não foi financiado nenhum benefício pelo método Agregado.

[1] Apesar de não constar da literatura científica, o método agregado, quando adotado com alíquotas vigentes para fins de apuração de resultado, é conhecido também por método ortodoxo, o que não se confunde por capitalização ortodoxa, sendo esta uma outra nomenclatura ao método do Prêmio Nivelado Individual.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ADOTADOS POR BENEFÍCIO

Conhecida a descrição dos regimes financeiros e dos métodos de financiamento, apresenta-se abaixo o resumo do modelo atuarial efetivamente adotado por benefício.

TABELA 3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Benefícios	Regime financeiro	Método atuarial
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	PNI
Aposentadoria por invalidez	CAP	PNI
Pensão por porte de ativo	CAP	PNI
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	PNI
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	PNI

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

O dimensionamento fidedigno do passivo atuarial, ou provisões matemáticas, tem como um dos seus principais pilares a definição das hipóteses (ou premissas) atuariais. Assim, como reza as melhores práticas atuariais, as hipóteses devem ser as melhores estimativas que se possa obter para as variáveis adotadas na modelagem atuarial, visto que determinarão o custo do plano e o plano de custeio necessário ao equilíbrio e sustentabilidade do regime previdenciário.

Assim, a Portaria nº 464/2018 determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos estabelecidos.

Desta forma, diante da inexistência de estudos estatísticos prévios – os quais se recomenda antecipadamente às próximas avaliações atuariais – buscou-se identificar as estimativas que mais se aproximam da população, observando-se os parâmetros mínimos estabelecidos pela Portaria nº 464/2018. São apresentadas a seguir as hipóteses atuariais adotadas e as respectivas justificativas.

Dentre as hipóteses adotadas, o passivo atuarial é mais sensível à taxa de juros, às tábuas de mortalidade e à taxa de crescimento real de salários. Não obstante, consta do capítulo de resultados uma análise de sensibilidade, para demonstração dos impactos destas hipóteses ao resultado atuarial.

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As hipóteses referentes às tábuas biométricas são utilizadas para a mensuração das ocorrências dos eventos atinentes à morte de válidos e inválidos e à entrada em invalidez. A partir das tábuas biométricas também se obtêm as estimativas de sobrevivência daqueles que se aposentam ou recebem pensão.

Ademais, as tábuas biométricas servem para a apuração dos compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria programada, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Em virtude da inexistência do histórico de óbitos, de entradas em invalidez e de óbitos de inválidos, adotou-se as tábuas biométricas abaixo descritas, observados os parâmetros mínimos previstos na Portaria nº 464/2018.

TABELA 4. TÁBUAS BIOMÉTRICAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Hipóteses	Masculino	Feminino
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	IBGE 2018 HOMENS	IBGE 2018 MULHERES
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	IBGE 2018 HOMENS	IBGE 2018 MULHERES
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2018 HOMENS	IBGE 2018 MULHERES
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

No que se refere aos cálculos atuariais, quando aplicável à fase laborativa, é adotada a tábua de mortalidade de válidos informada associada com o decremento da entrada em invalidez e da rotatividade, quanto utilizada, para gerar a probabilidade de um segurado vivo e válido vir a falecer antes de completar a idade.

Não foi adotada tábua de morbidez para a presente avaliação atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

5.2.1. Rotatividade

Hipótese relacionada à saída de servidores ativos, seja por desligamento ou exoneração.

Para o presente estudo considerou-se a hipótese de rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição da massa de segurados, qual seja, igual a 0,00%.

A adoção de rotatividade nula se justifica pelo critério do conservadorismo. Por se tratar de plano previdenciário destinado à servidores públicos de cargo efetivo, historicamente com baixa taxa de rotatividade, e ainda por se ter ciência de que, em caso de desligamento ou exoneração, os recursos acumulados pelo segurado servirá para cobertura de compensações previdenciárias futuras junto a outros regimes previdenciários, a adoção desta hipótese poderia gerar perdas atuariais, materializando-se em déficits técnicos e em frustração de recursos no longo prazo.

5.2.2. Novos entrados (geração futura)

Esta hipótese se refere a probabilidade de ingresso de novos servidores na prefeitura e, por conseguinte, o ingresso de novos segurados no RPPS.

Para a presente avaliação atuarial, data focal 31/12/2019, adotou-se a referida hipótese de novos entrados, porém, sem que seus efeitos gerassem resultados técnicos ou em plano de custeio, mas apenas para análise do comportamento futuro esperado dessa nova massa de segurados futura.

Para tanto, considerou-se que para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características abaixo descritas:

A idade média de ingresso no mercado de trabalho adotada para os atuais servidores públicos ativos de 25 anos, como sendo a idade de ingresso na Prefeitura dos servidores que serão admitidos, assumindo, por conseguinte, que este será o seu primeiro vínculo empregatício.

Complementarmente, para o valor da remuneração dos servidores futuros, assumiu-se a remuneração equivalente àquela que o servidor atual recebia teoricamente quando do ingresso na Prefeitura. Este valor é obtido pela descapitalização da remuneração atual do servidor ativo pelo número de anos de vinculação atual e considera, para tanto, o percentual equivalente adotado para a hipótese de crescimento da remuneração para encontrar o valor teórico inicial da remuneração.

Impende salientar que a adoção da hipótese de geração futura teria influência no resultado (déficit/superávit) final de diferentes maneiras, dependendo diretamente do método atuarial utilizado no financiamento do valor atual dos benefícios futuros. Pelos métodos atuariais teóricos que desconsideram a alíquota vigente na apuração da reserva matemática, a influência da referida hipótese seria observada na elevação dos custos normais em razão do financiamento dos compromissos das gerações futuras (uma vez que se considera o financiamento já a partir da data base da avaliação atuarial), mas se observaria uma manutenção dos resultados atuariais, dada a nulidade da reserva matemática desses segurados ainda não ingressados. Em métodos que utilizam o custeio vigente para apuração da reserva matemática, de forma prospectiva, ter-se-ia – além de uma influência direta na redução das alíquotas necessárias ao custeio – também uma influência nos resultados do plano, com a geração de reservas matemáticas.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

Além dos critérios acima estabelecidos, a utilização da hipótese de reposição de segurados ativos somente poderia impactar os valores dos compromissos e o resultado atuarial, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS, quando observados os parâmetros dispostos na Portaria nº 464/2018 e instrução normativa pertinente da Secretaria de Previdência.

Assim, considerando a condição normativa acima imposta, reitera-se os resultados da avaliação atuarial, data focal 31/12/2019, restringiu-se apenas à geração atual e, por conseguinte, a hipótese da geração futura (novos entrados) em nada influenciou tanto o plano de custeio como as reservas matemáticas da geração atual.

Entretanto, como se faz mister a adoção desta hipótese no conjunto da avaliação atuarial, data focal 31/12/2019 – observada a restrição mencionada – foi apurado o resultado, apenas a título demonstrativo, em conformidade com o método atuarial Agregado, considerando alíquotas vigentes (ortodoxo), observadas as considerações técnicas abordadas anteriormente.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração

A hipótese de crescimento da remuneração refere-se à estimativa dos futuros aumentos reais das remunerações dos servidores do município. Em um plano estruturado na modalidade de benefício definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real da remuneração esperado, maior será o custo do plano, pois o valor do benefício tem relação direta com o valor da remuneração na data de aposentadoria.

Portanto, cabe salientar que, no caso de serem concedidos reajustes pela gestão municipal que não estejam previstos pelo atuário responsável pela confecção da avaliação atuarial do RPPS, tais reajustes acarretarão em perdas atuariais, podendo se materializar em déficits técnicos, uma vez que as remunerações observadas dos segurados estarão maiores que aquelas utilizadas na mensuração dos compromissos (provisões matemáticas) quando da última avaliação atuarial.

A Portaria nº 464/2018 determina que a taxa real mínima de crescimento da remuneração durante a carreira é de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

No entanto, a Prefeitura de ALAGOINHA (PE) garante aos servidores efetivos ativos do quadro geral e magistério vantagens decorrentes da evolução no cargo e/ou na carreira, conforme definido nas Leis Municipais nº 6.123/1968 (Quadro Geral) e nº Lei nº 662/2009 (Magistério), abaixo explicitadas:

a) quinquênio de 5,00% a cada 5 anos, o que redunda em um crescimento salarial anual de 1,00% acima da reposição inflacionária, para o Quadro Geral e Magistério; e

b) avanços horizontais em função da mudança de classes de 5,00% a cada 5 anos para o Magistério, o que redunda em um crescimento salarial anual de 1,00%, acima da reposição inflacionária.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

Assim, diante da análise do plano de cargos e salários acima descrita aferiu-se um crescimento da remuneração de 1,00% ao ano para o quadro geral e de 2,00% ao ano para o magistério. Entretanto, tendo em vista que a Prefeitura de ALAGOINHA (PE) projeta conceder somente a inflação para as próximas reposições salariais e aplicada a equivalência da taxa simples para a composta nos percentuais aferidos por um período de permanência médio de 25 anos em atividade desde a admissão até a aposentadoria, adotou-se como hipótese de crescimento da remuneração o percentual de 1,00% ao ano para o quadro geral e de 1,64% ao ano para o magistério.

A hipótese de crescimento real dos proventos está adequada e fundamentada, também, em manifestação do Ente Federativo, observadas as exigências da Portaria n° 464/2018.

Desta forma, a gestão municipal da Prefeitura de ALAGOINHA (PE), ciente dos impactos causados pela concessão de reajustes acima do percentual adotado, deve anteriormente à referida concessão, avaliar financeira e atuarialmente os impactos que serão causados no **IPSEMA**.

5.3.2. Crescimento dos proventos

A hipótese de crescimento real dos benefícios refere-se a uma estimativa quanto a futuros aumentos dos benefícios concedidos aos segurados e pensionistas do município. Em um plano estruturado na modalidade de benefício definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real dos benefícios esperado, maior será o custo do plano, pois a evolução do valor do benefício tem relação direta com o valor das reservas matemáticas necessárias para custear tal benefício.

Trata-se de hipótese adotada apenas aos segurados que se encontram em gozo de renda, ou que virão a se aposentar com direito à regra da integralidade e paridade.

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros – adotada nos cálculos atuariais para compor a taxa de desconto das contribuições e benefícios para a data focal da avaliação atuarial – expressa a estimativa de retorno real das aplicações dos recursos do plano de benefícios, tratando-se de uma expectativa de rentabilidade acima da inflação, no curto, médio e longo prazo.

Quanto maior a expectativa de retorno a ser alcançado, menor será o valor presente atuarial dos benefícios futuros, que representa os compromissos do plano de benefícios frente aos seus segurados. Em contrapartida, quanto menor o percentual de retorno utilizado como hipótese, maior será o passivo atuarial.

Conforme estabelece a Portaria nº 464/2018, a taxa máxima real de juros aceita nas projeções atuariais do plano de benefícios será o menor percentual dentre:

a) o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS previsto na política anual de investimentos; e

b) a taxa de juros parâmetro (TJP) cujo ponto da estrutura a termo de taxa de juros média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS, admitidas exceções.

Para tanto, inicialmente cumpre informar a taxa de desconto de **5,89% ao ano estabelecida na Política de Investimentos para 2020.**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

Adicionalmente, observada a duração do passivo *(duration)* apurada em 9,98 anos, com base nos fluxos atuariais estimados no encerramento do exercício anterior, tem-se como taxa de juros parâmetro, estabelecida na Portaria nº 17, de 20 de maio de 2019, **o percentual de 5,83% ao ano**.

Com isso, deve-se considerar o percentual de **5,83%** como sendo o limite máximo a ser adotado como hipótese atuarial.

Adotando-se esse percentual como meta atuarial, e a partir do histórico das rentabilidades anuais auferidas pelos recursos garantidores do Plano de Benefícios do **IPSEMA**, compreendido no período de 01/2017 a 12/2019, apurou-se uma rentabilidade acumulada de **33,67%**, sendo que para o mesmo período, a referida meta atuarial acumulada montou em **32,04%**. Com isso, observou-se uma rentabilidade de **1,62%** acima da meta atuarial no referido período.

Analisando apenas os 12 últimos meses, observa-se que os recursos do Plano de Benefícios alcançaram uma rentabilidade de **10,83%** enquanto a meta atuarial montou em **10,39%,** o que representa que a rentabilidade obtida pelo **IPSEMA** superou em **0,44%** a meta atuarial.

De qualquer forma, diante dos atuais cenários da economia brasileira, cuja taxa básica (SELIC) encontra-se em seu menor nível histórico, caso não haja reversão no curto ou médio prazo, para atingimento da meta atuarial (5,83% + IPCA) será necessário uma maior exposição em segmentos de maior risco e, consequentemente, maior retorno esperado.

Faz-se necessário também a realização periódica de uma avaliação conjunta entre atuário, ente federativo, RPPS e gestores financeiros, para que se possa estudar a adoção de uma taxa de juros sempre adequada aos patamares possíveis de se alcançar.

Afora as considerações acima, rentabilidades inferiores à meta estabelecida acarretam perdas atuariais que podem se materializar em desequilíbrios técnicos estruturais, demandando ações imediatas para instauração da sustentabilidade atuarial do regime previdenciário.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de entrada no mercado de trabalho

Tendo em vista a inexistência de dados relativos ao tempo de serviço/contribuição previdenciária anterior ao ingresso dos servidores no município de ALAGOINHA (PE), foi mantida a hipótese de 25 anos como sendo a idade de início das atividades profissionais.

Tal hipótese foi adotada com base na Portaria n° 464/2018, que estabelece a apuração por meio da diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Para a projeção da idade estimada de entrada em aposentadoria programada, na qual os servidores completarão todas as condições de elegibilidade, de posse dos dados cadastrais, foram avaliadas as regras constitucionalmente previstas, aplicáveis a cada servidor, conforme consta do Capítulo 3.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

Adotou-se a hipótese de aposentadoria quando do cumprimento das regras exigidas à primeira elegibilidade com benefício não proporcional àqueles servidores que possuem direito às regras de transição e consequente acesso à paridade e integralidade, adicionado ainda um tempo médio em abono de permanência de 1 ano. Aos servidores que possuem direito apenas à regra de benefício pela média, foi considerada a menor idade entre aquela que preenche o cumprimento dos requisitos mínimos e a de benefício integral, também adicionado um tempo médio em abono de permanência de 1 ano.

Apesar da inexistência de estudos específicos ao Município, observada a experiência estatística dos RPPS cuja gestão atuarial é realizada pela Lumens Atuarial, tem-se a hipótese como conservadora, visto que a média efetivamente observada nos estudos remetem a um período médio de 1,4 anos.

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

A hipótese de composição familiar expressa a família padrão associada a cada idade dos servidores do município e segurados do Plano de Benefícios, de modo que, para um segurado de idade *x*, a sua composição familiar é composta, por exemplo, de cônjuge de idade *y* e filhos de idades *z1*, *z2* e *z3*. Com base nessas estimativas é que serão estabelecidas as anuidades atuariais para a pensão por morte, conforme metodologia constante da Nota Técnica Atuarial.

Para a composição familiar média foram realizados estudos da população atual de segurados do Plano que indicaram que **60,82%** dos segurados são casados e, portanto, possuem pelo menos um dependente vitalício, sendo considerado o cônjuge de sexo feminino **1** anos mais **jovem** que o segurado titular e o cônjuge do sexo masculino **3** anos mais **velho** que a segurada titular, quando não informada a data de nascimento. Tais informações foram obtidas da base cadastral encaminhada para realização do estudo.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Regulada pela Lei nº 9.769/1999, a Compensação Previdenciária – COMPREV é um acerto de contas entre o RGPS e os RPPS, quando do pagamento dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes, proporcional ao período e ao valor das contribuições previdenciárias vertidas a cada Regime.

A Lei supracitada ainda conceitua que ao contrário do regime de origem que se trata do regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes, o regime instituidor é o responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

Para a estimativa do saldo de Compensação Previdenciária, a avaliação atuarial deverá computar tanto os valores estimados **a receber** como aqueles estimados **a pagar** para o RGPS, sendo que tais estimativas, consequentemente, dependem da disponibilidade das informações constantes da base de dados encaminhada pela Unidade Gestora e pelo setor de Relação Humanas (RH) do Ente Federativo.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

5.7.1. Compensação previdenciária a receber

Assim sendo, sob a ótica da receita do RPPS, tem-se que a estimativa da COMPREV a receber é oriunda tanto dos segurados ativos que possuem tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários – precipuamente ao INSS – como dos próprios inativos, cujos processos de entrada junto ao regime previdenciário de origem ou não foram iniciados ou ainda não foram deferidos.

A estimativa da compensação previdenciária a receber parte da proporção de tempo de contribuição ao regime de origem em relação ao tempo total estimado até a aposentadoria.

Os valores apurados na avaliação atuarial são demonstrados no capítulo de resultados.

5.7.2. Compensação previdenciária a pagar

Ao passo que a estimativa da COMPREV a receber parece ser mais próxima da realidade de ser estimada, já é de conhecimento que praticamente todos os RPPS possuam igualmente um passivo a título de COMPREV a pagar.

Tal passivo pode ser discriminado em duas frentes distintas:

a) Processos de COMPREV a pagar que já tenham sido deferidos a outros regimes previdenciários, ou seja, que atualmente o RPPS já esteja arcando com o pagamento de fluxo mensal enquanto tais benefícios subsistirem em seus respectivos regimes instituidores; e

b) Estimativa de um passivo referente a todas as pessoas que seriam passíveis de perceber, futuramente, compensação previdenciária do RPPS, por ter tido vinculação de cargo efetivo com o Ente Federativo em questão e, por conseguinte, contribuído ao RPPS em tal período. De forma resumida, considera-se que o grupo dos servidores efetivos exonerados[2] do Ente Federativo se enquadra nestas características apontadas. Ressalta-se que se trata de uma estimativa mais complexa e passível de maior erro, tendo em vista que é provável que se desconheça a situação atual destas pessoas, como, por exemplo, se estão vivas, se – de fato – irão um dia se aposentar e, caso positivo, com que idade e valor de benefício, etc.

Ressalva-se que na metodologia adotada para a estimativa da COMPREV a pagar, conforme Nota Técnica Atuarial, quando da análise da base de dados dos exonerados, são desconsiderados todos os casos de ex-servidores cuja idade, na data da presente avaliação atuarial, seja igual ou superior a 75 anos (idade limite para vinculação como servidor efetivo em atividade no âmbito do serviço público).

Os valores apurados na avaliação atuarial são demonstrados no capítulo de resultados.

2 O termo “exonerado” no serviço público denota – comumente – o ato de todo servidor público ocupante de cargo efetivo que tenha desocupado o seu cargo, ou que o cargo esteja em vacância após a sua saída, independente da motivação ocorrida (óbito, aposentadoria ou desligamento do Ente público). Para a estimativa de COMPREV a pagar, a recomendação, quando da solicitação da base de dados, foi de que fossem informados apenas os casos referentes aos ex-servidores efetivos que se desligaram do Ente após a exoneração.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação das remunerações e dos proventos

A hipótese referente ao fator de determinação é utilizada para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura ao longo do tempo sobre as remunerações e benefícios.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do fator de determinação das remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FC = (1 + I_m) \times \frac{1 - (1 + I_m)^{-n}}{n \times I_m}$$, sendo $I_m = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$,

Onde,

I_a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I_m : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese;

n: Corresponde a 12 meses.

Considerada a meta de inflação estabelecida pelo Banco Central em 3,60% anual, adotou-se na presente avaliação atuarial o fator de capacidade de 98,40%.

5.8.2. Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média

Não obstante a maioria dos benefícios de aposentadoria concedidos pelos RPPS's até o momento da realização da presente avaliação atuarial sejam pela regra da integralidade (última remuneração), já há concessões de benefícios pela regra da média das remunerações de contribuição.

Portanto, é fato extremamente relevante para o contexto atuarial a representatividade de **49,39%** dos segurados ativos com provável regra de aposentadoria pela média, o que se faz necessário um monitoramento constante e bastante próximo desta realidade.

À medida que os benefícios de aposentadoria forem sendo concedidos por meio desta regra e os dados históricos alimentados e traduzidos com significância estatística, esta hipótese deverá ser revisada de modo a convergir para a realidade que será observada.

Assim, para todos aqueles segurados cuja regra da concessão dos seus benefícios de aposentadoria se der pela média, será adotado um benefício equivalente a 80,00% da remuneração projetada na idade da concessão do benefício.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf123960-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

Tal percentual se mostra adequado e superior à média que está sendo observada pela experiência desta empresa, quando analisadas as bases de dados dos municípios em que atua. Logo, os dados dos aposentados cuja regra de concessão dos benefícios tenha sido a do cálculo pela média, o primeiro benefício tem representado um percentual entre 70,00% e 75,00% da última remuneração na ativa. Essa defasagem será certamente acentuada para os municípios que disponham em suas normas locais de vantagens remuneratórias que confiram evolução acima da média quando da concessão de vantagens ao longo da carreira, como é o caso de ALAGOINHA (PE), conforme descrito no item correspondente à hipótese de crescimento salarial.

5.8.3. Estimativa de crescimento real do teto do RGPS

Observada a política econômica presente no Brasil ao longo das últimas décadas, adotou-se como nulo o crescimento real do teto de benefício do Regime Geral de Previdência Social.

5.9. RESUMO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

TABELA 5. HIPÓTESES ATUARIAIS PLANO PREVIDENCIÁRIO

Hipóteses	Masculino	Feminino	Observação
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	IBGE 2018 HOMENS	IBGE 2018 MULHERES	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	IBGE 2018 HOMENS	IBGE 2018 MULHERES	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2018 HOMENS	IBGE 2018 MULHERES	Atualizada
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	Mantida
Tábua de morbidez	Não adotada		Mantida
Rotatividade	Nula		Mantida
Novos entrados (geração futura)	1/1, observada a média de idade de ingresso como servidor efetivo dos atuais segurados ativos, sendo assumida esta idade para o ingresso no mercado de trabalho da geração futura.		Mantida
Crescimento da remuneração	1,00% quadro geral / 1,64% magistério		Alterada
Crescimento dos proventos	0,00%		Mantida
Taxa de juros atuarial	5,83%		Alterada
Idade de entrada no mercado de trabalho	Base Cadastral / 25 anos		Alterada
Idade de entrada em aposentadoria programada	Idade em que o servidor completar todas as condições de elegibilidade, conforme as regras constitucionais vigentes, considerando ainda 1 ano de abono de permanência		Alterada
Composição familiar	Hipótese de que 60,82% dos segurados ativos e inativos, ao falecer, gerarão pensão vitalícia para um dependente, sendo 1 anos mais velho, se masculino e 3 anos mais jovem, se feminino, quando não informada a data de nascimento.		Alterada
Compensação financeira	Estimada em conformidade com as normas pertinentes.		Alterada
Fator de determinação da remuneração	98,40%		Alterada
Fator de determinação dos proventos	98,40%		Alterada
Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média	80,00% da remuneração projetada.		Alterada

* As alterações ou manutenções das hipóteses estão embasadas nas análises constantes dos tópicos anteriores.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Para o desenvolvimento de uma avaliação atuarial se faz necessária a disponibilização de dados e informações confiáveis e consistentes, de forma a possibilitar uma precificação do passivo atuarial fidedigna à realidade do RPPS.

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização da avaliação atuarial, inicialmente foram fornecidas informações pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA** mediante preenchimento de formulário próprio da **Lumens Atuarial**, disponível em Sistema Integrado de Gestão Atuarial. Em sequência, foram fornecidos em arquivos digitais, via *e-mail*, dados cadastrais dos servidores ativos, inativos, e pensionistas.

Constava ainda da base de dados disponibilizada informações relativas aos respectivos dependentes, para elaboração de estudos acerca da composição familiar e, posteriormente, para estimativa dos encargos relativos à pensão por morte.

Os dados cadastrais fornecidos e posicionados em 31/12/2019, foram objeto de testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram encaminhadas sendo a última considerada satisfatória para o estudo da avaliação atuarial.

6.2. ESTATÍSTICAS BÁSICAS

O **IPSEMA** possuía à época um contingente de 395 segurados, distribuídos entre ativos, inativos e pensionistas, conforme demonstrado a seguir.

TABELA 6. ESTATÍSTICAS GERAIS DOS SEGURADOS – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	175	70	R$ 2.039,97	R$ 1.577,25	44,25	45,09
Aposentados por tempo de contribuição	60	23	R$ 2.408,38	R$ 1.921,61	56,78	60,74
Aposentados por idade	29	15	R$ 1.093,69	R$ 1.056,40	63,07	67,53
Aposentados - compulsória	2	0	R$ 998,00	R$ 0,00	78,00	0,00
Aposentados por invalidez	0	2	R$ 0,00	R$ 1.231,00	0,00	59,50
Pensionistas	10	9	R$ 1.151,40	R$ 1.411,67	49,90	60,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

6.3. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Adicionalmente, em atendimento às exigências do Art. 7° da Instrução Normativa nº 8/2018, segue análise da qualidade da base cadastral, destacando sua atualização, amplitude e consistência.

TABELA 7. AMPLITUDE DA BASE CADASTRAL

Amplitude da base cadastral		Consistência	Completude
Ativo	Identificação do segurado ativo	75%-100%	75%-100%
Ativo	Sexo	75%-100%	75%-100%
Ativo	Estado civil	75%-100%	75%-100%
Ativo	Data de nascimento	75%-100%	75%-100%
Ativo	Data de ingresso no ENTE	75%-100%	75%-100%
Ativo	Identificação do cargo atual	75%-100%	75%-100%
Ativo	Base de cálculo (remuneração de contribuição)	75%-100%	75%-100%
Ativo	Tempo de contribuição para o RGPS	0%-25%	0%-25%
Ativo	Tempo de contribuição para outros RPPS	0%-25%	0%-25%
Ativo	Data de nascimento do cônjuge	75%-100%	50%-75%
Ativo	Número de dependentes	75%-100%	75%-100%
Aposentado	Identificação do aposentado	75%-100%	75%-100%
Aposentado	Sexo	75%-100%	75%-100%
Aposentado	Estado civil	75%-100%	75%-100%
Aposentado	Data de nascimento	75%-100%	75%-100%
Aposentado	Data de nascimento do cônjuge	75%-100%	75%-100%
Aposentado	Data de nascimento do dependente mais novo	75%-100%	75%-100%
Aposentado	Valor do benefício	75%-100%	75%-100%
Aposentado	Condição do aposentado (válido ou inválido)	0%-25%	75%-100%
Aposentado	Tempo de contribuição para o RPPS	0%-25%	0%-25%
Aposentado	Tempo de contribuição para outros Regimes	0%-25%	0%-25%
Aposentado	Valor mensal da compensação previdenciária	75%-100%	75%-100%
Aposentado	Número de dependentes	75%-100%	75%-100%
Pensão	Identificação da pensão	75%-100%	75%-100%
Pensão	Número de pensionistas	75%-100%	75%-100%
Pensão	Sexo do pensionista principal	75%-100%	75%-100%
Pensão	Data de nascimento	75%-100%	75%-100%
Pensão	Valor do benefício	75%-100%	75%-100%
Pensão	Condição do pensionista (válido ou inválido)	75%-100%	75%-100%
Pensão	Duração do benefício (vitalício ou temporário)	75%-100%	75%-100%

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tendo em vista a inexistência de dados relativos ao tempo de serviço/contribuição previdenciária anterior ao ingresso dos servidores no município de ALAGOINHA (PE), foi mantida a hipótese de 25 anos como sendo a idade de início das atividades profissionais.

Tal hipótese foi adotada com base na Portaria n° 464/2018, que estabelece a apuração por meio da diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 anos.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

Para análise de adequação desta hipótese se faz necessária a realização de recadastramento dos servidores efetivos, visando a realização de estudos estatísticos.

Quanto aos inativos, não constaram as informações relativas à composição do tempo de serviço considerado para fins de concessão dos benefícios de aposentadoria, segregadas por tempo de contribuição ao RPPS e tempo de contribuição para outros regimes, que são de suma importância para que se possa proceder à uma estimativa mais fidedigna de compensação previdenciária (COMPREV) a receber pelo **IPSEMA.** Portanto, para estes casos, por conservadorismo, não foi estimado compensação previdenciária a receber.

6.5. RECOMENDAÇÕES

Insta informar a importância da realização de um recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais e funcionais sempre atualizados e adequados às próximas avaliações atuariais, com ênfase nas informações relativas ao tempo de serviço / contribuição anterior à Prefeitura, visto que a informação não foi encaminhada para desenvolvimento do presente estudo.

Desta forma, a estimativa de idade de atingimento das elegibilidades à aposentadoria será mais realista, gerando, consequentemente, provisões matemáticas mais bem estimadas e fidedignas à realidade.

Destaca-se também a necessidade de manter os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos de pensão por morte.

No tocante à base de dados dos aposentados, sugere-se que sejam levantadas as informações dos valores dos fluxos mensais de COMPREV dos processos já deferidos pelo INSS e repassados mensalmente para o **IPSEMA**. A informação do fluxo mensal repassado pelo INSS é válida para que se possa estimar os valores das reservas matemáticas de benefícios concedidos já desconsiderando os valores repassados, uma vez que são de responsabilidade do RGPS.

Para aqueles aposentados que ainda não tiveram o fluxo mensal de COMPREV deferido pelo INSS, sugere-se que seja feito o levantamento da composição do tempo de serviço utilizado para a concessão do benefício previdenciário, desmembrando-o de forma a que se tenha o número de meses (ou dias) de vinculação ao **IPSEMA** e o número de meses (ou dias) de vinculação a outros regimes de previdência (INSS e outros RPPS, caso haja), a fim de que se possa estimar um valor mais próximo da realidade a título de COMPREV a receber.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

Ressalta-se que é fundamental uma base de dados atualizada e consistente, caso contrário, apesar dos esforços técnicos e diligência, o passivo atuarial precificado e plano de custeio definido poderá não refletir a realidade do **IPSEMA**, elevando-se os riscos de desequilíbrios estruturais.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

7. RESULTADO ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Conforme definições da Portaria nº 464/2018 os ativos garantidores do plano de benefícios deverão apresentar liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios do RPPS e deverão ser reconhecidos pelo seu valor contábil na data focal da avaliação, devidamente precificados para essa data.

Quanto à liquidez, é recomendável a realização de estudos prévios à aquisição de títulos a serem marcados a vencimento, bem como demais ativos que possuam carência para resgate, de forma que as estratégias de investimentos estejam adequadas ao vencimento do passivo atuarial.

Para a produção da presente avaliação atuarial foi informado o valor de **R$ 12.213.829,65** como o somatório dos bens e direitos vinculados ao Plano, posicionado em 31/12/2019, e em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.

Somado aos ativos garantidores do RPPS, considerou-se o total do saldo devedor do Termo de Parcelamento celebrado entre a Prefeitura Municipal de ALAGOINHA (PE) e o **IPSEMA**, posicionado em 31/12/2019, equivalente ao montante de **R$ 227.390,24,** conforme abaixo discriminado:

TABELA 8. SALDO DEVEDOR DO TERMO DE PARCELAMENTO

Termo de parcelamento	Número de parcelas faltantes	Valor da prestação atualizada	Saldo devedor
1º Parcelamento	16	R$ 14.211,89	R$ 227.390,24

O referido patrimônio será comparado às provisões matemáticas para se apurar o resultado técnico do Plano. Entende-se por provisão matemática o montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa em valor presente o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, líquido do valor presente atuarial das contribuições futuras.

7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Para o presente caso, foi estimada uma COMPREV a receber no valor total de **R$ 9.181.412,59**, sendo composta em sua integralidade pela reserva matemática de benefícios a conceder (RMBaC).

Em relação à estimativa de COMPREV a pagar, informa-se que os dados dos exonerados não foram encaminhados, restando zerada tal estimativa.

Conclusivamente, o valor do saldo final relativo à estimativa de COMPREV para esta avaliação atuarial, com data focal 31/12/2019, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA (PE) – IPSEMA** é positivo em **R$ 9.181.412,59**, observado o limite da norma.

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL – ALÍQUOTAS VIGENTES

As provisões matemáticas são calculadas com base na diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF dos diferentes benefícios cobertos pelo plano e o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF do ente e segurados, observadas as alíquotas vigentes quando da data focal da avaliação atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf13396b-eeef-413a-aeaf-19f178f7718d

Para o cálculo atuarial do VACF, considerou-se o plano de custeio vigente, disposto na Lei Municipal nº 60/2019, de 02/12/2019, na qual está definida a alíquota contributiva do segurado em **11,00%** e do Ente Federativo em **14,09%**, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

Quanto a contribuição suplementar, depreende-se o saldo devedor do plano de amortização reconhecido pela Prefeitura, por meio da Lei nº 60/2019, de 02/12/2019 que segue e, reavaliado em função da variação na folha de pagamento dos servidores ativos, totalizando o valor de **R$ 9.655.775,08**.

TABELA 9. PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Ano	Saldo devedor	Juros	Pagamento anual	Alíquota sobre a folha	Base de Incidência
2020	**R$ 9.655.775,08**	R$ 562.931,69	R$ 1.232.151,22	**20,00%**	R$ 6.160.756,08
2021	R$ 8.986.555,56	R$ 523.916,19	R$ 1.530.380,83	**24,50%**	R$ 6.246.452,35
2022	R$ 7.980.090,92	R$ 465.239,30	R$ 1.836.668,79	**29,00%**	R$ 6.333.340,66
2023	R$ 6.608.661,43	R$ 385.284,96	R$ 2.151.181,59	**33,50%**	R$ 6.421.437,59
2024	R$ 4.842.764,79	R$ 282.333,19	R$ 2.474.088,78	**38,00%**	R$ 6.510.759,95
2025	R$ 2.651.009,20	R$ 154.553,84	R$ 2.805.563,04	**42,50%**	R$ 6.601.324,79
2026	R$ 0,00				

Assim, o resultado atuarial é obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante atualmente necessário para fazer jus aos benefícios futuros cobertos pelo Plano, líquido das contribuições futuras, previstas no plano de custeio vigente.

Com base no referido plano de custeio e nos benefícios cobertos pelo **IPSEMA**, bem como nos regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e ainda nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se os seguintes valores, posicionados na data focal da avaliação atuarial, qual seja em 31/12/2019.

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO II-A

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA EXERCÍCIO DE 2020

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de Contribuição, previstas na lei municipal n° 057/2004 e 684 DE 06/10/2010 e decreto 16 de abril de 2018
Servidores Ativos: 11%
Inativos e Pensionistas:11%
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 14,09%
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicionall/compromisso especial): 20%
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10º dia útil do mês subsequente

ÓRGÃO: CONSOLIDADO

ANEXO II-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	499.033,03	55.323,24	55.323,24	54.885,66	-	14/02/2020	10/02/2020
Fevereiro	495.292,58	54.919,07	54.919,07	54.481,49	-	16/03/2020	28/02 e 10/03/2020
Março	508.794,33	55.966,63	55.966,63	55.966,63	-	15/04/2020	13/04/2020
Abril	524.381,56	56.598,82	56.598,82	56.598,82	-	15/05/2020	11,12/05/2020
Maio	514.362,39	56.579,19	56.579,19	56.579,19	-	15/06/2020	19/06/2020
Junho	506.677,74	55.733,88	55.733,88	55.733,88	-	15/07/2020	24/07/2020
Julho	501.750,45	55.191,88	55.191,88	55.191,88	-	14/08/2020	10/08/2020
Agosto	510.172,19	56.118,28	56.118,28	56.118,28	-	14/09/2020	15/09/2020
Setembro	524.378,45	57.680,99	57.680,99	57.680,99	-	15/10/2020	13/10/2020
Outubro	524.497,34	57.694,07	57.694,07	57.859,07	-	16/11/2020	10/13/11/2020
Novembro	520.514,86	57.256,00	57.256,00	57.256,00	-	15/12/2020	21/12/2020
Dezembro	516.193,02	56.780,60	56.780,60	56.780,60	-	15/01/2021	20/01/2021
13° Salário	500.837,32	55.091,30	55.091,30	55.091,30	-	15/12/2020	21,23/12/2020
TOTAL	**6.646.885,26**	**730.933,95**	**730.933,95**	**730.223,79**	**-**		

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b30d96a-9c43-471a-8ce5-1309625866ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ÓRGÃO: CONSOLIDADO
ANEXO II-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	499.033,03	70.313,75	70.313,75	-	70.313,75	-	14/02/2020	10/02/2020
Fevereiro	495.292,58	69.786,72	69.786,72	-	69.786,72	-	16/03/2020	10/03/2020
Março	508.794,33	71.689,12	71.689,12	-	71.689,12	-	15/04/2020	13/04/2020
Abril	514.540,85	72.498,81	72.498,81	-	72.498,81	-	15/05/2020	11,13/05/2020
Maio	514.362,39	72.473,66	72.473,66	-	72.473,66	-	15/06/2020	19/06 e 15/09/2020
Junho	506.677,74	71.390,89	71.390,89	-	71.390,89	-	15/07/2020	24/07/2020
Julho	501.750,45	70.696,64	70.696,64	-	70.696,64	-	14/08/2020	10/08 e 13/10/2020
Agosto	510.172,19	71.883,26	71.883,26	-	71.883,26	-	14/09/2020	13/08, 15/09 e 21,30/12/2020
Setembro	524.378,45	73.884,92	73.884,92	-	73.884,92	-	15/10/2020	13/10 e 21,30/12/2020
Outubro	524.497,34	73.901,68	73.901,68	-	73.901,68	-	16/11/2020	10,11/11/2020
Novembro	520.514,86	73.340,54	73.340,54	-	73.340,54	-	15/12/2020	21,30/12/2020
Dezembro	516.193,02	72.731,60	72.731,60	-	72.731,60	-	15/01/2021	20/01/2021
13° Salário	500.837,32	70.567,98	70.567,98	-	70.567,98	-	15/12/2020	21,30/12/2020
TOTAL	**6.637.044,55**	**935.159,58**	**935.159,58**	**-**	**935.159,58**	**-**	**-**	**-**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b30d96a-9c43-471a-8ce5-1309625806ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO II-D

ÓRGÃO: CONSOLIDADO

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL (7)						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	499.033,03	99.806,61	99.806,61	-	99.806,61	-	14/02/2020	10/02/2020
Fevereiro	495.292,58	99.058,52	99.058,52	-	99.058,52	-	16/03/2020	10/03/2020
Março	508.794,33	101.758,87	101.758,87	-	101.758,87	-	15/04/2020	13/04/2020
Abril	514.540,85	102.908,17	102.908,17	-	102.908,17	-	15/05/2020	11,13/05/2020
Maio	514.362,39	102.872,48	102.872,48	-	102.872,48	-	15/06/2020	19/06 e 15/09/2020
Junho	506.677,74	101.335,55	101.335,55	-	101.335,55	-	15/07/2020	24/07/2020
Julho	501.750,45	100.350,09	100.350,09	-	100.350,09	-	14/08/2020	10/08 e 13/10/2020
Agosto	510.172,19	102.034,44	102.034,44	-	102.034,44	-	14/09/2020	13/08, 15/09 e 21,30/12/2020
Setembro	524.378,45	104.875,69	104.875,69	-	104.875,69	-	15/10/2020	13/10 e 21,30/12/2020
Outubro	524.497,34	104.899,47	104.899,47	-	104.899,47	-	16/11/2020	10,11/11/2020
Novembro	520.514,86	104.102,97	104.102,97	-	104.102,97	-	15/12/2020	21,30/12/2020
Dezembro	516.193,02	103.238,60	103.238,60	-	103.238,60	-	15/01/2021	20/01/2021
13° Salário	500.837,32	100.167,46	80.133,97	-	80.133,97	-	15/12/2020	21,30/12/2020
TOTAL	**6.637.044,55**	**1.327.408,91**	**1.307.375,42**	**-**	**1.307.375,42**	**-**		

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b30d96a-9c43-471a-8ce5-1309625806ed

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b30d96a-9c43-471a-8ce5-1309625 8c6ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO II-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Contribuições do ente (9): R$1.318.692,50
Acréscimos legais (11): R$ 123.213,72
Número total de parcelas: 60
Índice de atualização legal : SELIC

Contribuições dos segurados : R$
Total confessado: R$1.441.906,22
Data de vencimento de cada parcela: dia 30 de cada mês

Discriminação dos Pagamentos

EM R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			275.453,80
1	14/01/2020	14.211,89	261.241,91
2	11/02/2020	14.211,89	247.030,02
3	14/02/2020	48.063,36	198.966,66
4	11/03/2020	14.211,89	184.754,77
5	13/04/2020	14.211,89	170.542,88
6	12/06/2020	14.211,89	156.330,99
7	30/06/2020	14.211,89	142.119,10
8	11/07/2020	14.211,89	127.907,21
9	11/08/2020	14.211,89	113.695,32
10	13/10/2020	14.211,89	99.483,43
11	03/11/2020	14.211,89	85.271,54
12	11/11/2020	14.211,89	71.059,65
13	11/12/2020	14.211,89	56.847,76

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b30d96a-9c43-471a-8ce5-13096258c6ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO II-E

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

VALOR (13)	DATA DO REPASSE
NADA CONSTA	
TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Estado de Pernambuco

Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020.

ANEXO III

MUNICÍPIO DE: ALAGOINHA EXERCÍCIO DE 2020

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONSOLIDADO

ANEXO III - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	487.281,92	41.316,71	41.316,71	41.316,71	-	20/02/2020	20/02/2020
Fevereiro	632.805,51	53.213,64	53.213,64	53.213,64	-	20/03/2020	20/03/2020
Março	647.202,15	58.833,68	58.833,68	58.833,68	-	20/04/2020	20/04/2020
Abril	638.331,39	52.611,24	52.611,24	52.611,24	-	20/05/2020	20/05/2020
Maio	631.160,06	51.816,20	51.816,20	51.816,68	-	19/06/2020	19/06/2020
Junho	631.023,55	51.778,90	51.778,90	51.779,38	-	20/07/2020	20/07/2020
Julho	640.271,44	51.985,21	51.985,21	51.985,21	-	20/08/2020	20/08/2020
Agosto	637.919,76	51.958,70	51.958,70	51.958,70	-	18/09/2020	18/09/2020
Setembro	636.036,03	51.820,02	51.820,02	51.820,02	-	20/10/2020	20/10/2020
Outubro	637.314,21	51.831,60	51.831,60	51.831,60	-	20/11/2020	20/11/2020
Novembro	636.134,04	51.776,86	51.776,86	51.776,86	-	21/12/2020	18/12/2020
Dezembro	639.897,68	52.166,75	52.166,75	51.825,18	-	20/01/2021	20/01/2021
13º Salário	532.560,63	43.117,72	43.117,72	43.117,72	-	20/12/2020	18,30/12/2020
Total	**8.027.938,37**	**664.227,23**	**664.227,23**	**663.886,62**	**-**	**-**	**-**

NOTA:

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c145b792-e334-4540-9ca5-33e4261722ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Estado de Pernambuco

Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020.

ANEXO III

MUNICÍPIO DE: ALAGOINHA EXERCÍCIO DE 2020

ORGÃO: CONSOLIDADO

ANEXO III - B

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	487.281,92	107.201,99	107.201,99	5.464,86	101.737,11	-	20/02/2020	20/02/2020
Fevereiro	632.805,51	139.217,19	139.217,19	9.480,28	129.706,87	-	20/03/2020	20/03/2020
Março	647.202,15	142.384,45	142.384,45	9.383,66	132.970,78	-	20/04/2020	20/04/2020
Abril	638.331,39	140.432,88	140.432,88	9.431,83	131.001,02	-	20/05/2020	20/05/2020
Maio	631.160,06	138.855,17	138.855,17	9.480,90	129.374,28	-	19/06/2020	19/06/2020
Junho	631.023,55	138.825,16	138.825,16	9.529,52	129.295,64	-	20/07/2020	20/07/2020
Julho	640.271,44	140.859,69	140.859,67	9.626,74	131.232,94	-	20/08/2020	20/08/2020
Agosto	637.919,76	140.342,32	140.342,32	9.578,13	130.663,03	-	18/09/2020	18/09/2020
Setembro	636.036,03	139.927,91	139.927,91	9.578,14	130.349,78	-	20/10/2020	20/10/2020
Outubro	637.314,21	140.209,10	140.209,10	9.578,14	130.630,95	-	20/11/2020	20/11/2020
Novembro	636.134,04	139.949,47	139.949,45	9.578,14	130.391,80	-	21/12/2020	18/12/2020
Dezembro	639.897,68	140.777,48	140.777,46	9.587,85	131.189,61	-	20/01/2021	20/01/2021
13º Salário	532.560,63	117.163,32	117.163,32	-	117.142,82	-	20/12/2020	18/12/2020
Total	**8.027.938,37**	**1.766.146,13**	**1.766.146,07**	**110.298,19**	**1.655.686,63**	**-**		

NOTA:

-

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c145b792-e334-4540-9ca5-33e4261722ca

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c145b792-e334-4540-9ca5-33e4261722ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020

ANEXO III-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento nº _____, de __/__/_____
Contribuições do ente (8): R$ _____
Acréscimos legais (10): R$ _____
Número total de parcelas: _____
Índice de atualização legal (11): _____

Origem da dívida: _____
Contribuições dos segurados (9): R$ _____
Total confessado: R$ _____
Data de vencimento de cada parcela: ___/___/___

Discriminação dos Pagamentos

EM R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			3.420.708,38
1	20/01/2020	14.085,41	3.406.622,97
2	10/02/2020	14.085,41	3.392.537,56
3	10/03/2020	14.085,41	3.378.452,15
4	01/10/2020	30.934,08	3.347.518,07
5	20/10/2020	15.467,04	3.332.051,03
6	20/11/2020	15.467,04	3.316.583,99
7	18/12/2020	15.467,04	3.301.116,95

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UBIRATAN LEAL DA SILVA JUNIOR:27888
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999.999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO		COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1	SALARIO	01	589.036,22	588.030,73	346
2	SALARIO HORA	01	63.325,90	63.330,00	18
3	SALARIO MAN	01	8.500,00	8.500,00	3
6	HORA AULA	01	13.215,51	13.215,51	2
7	HORA AULA II	01	2.267,30	2.267,30	3
25	GRATIFICACAO DIRECAO ESCOLAR	01	30.082,85	10.528,97	8
26	GRATIFICACAO VICE DIRECAO ESCOLAR	01	18.628,90	4.730,88	5
27	GRATIFICACAO COORDENACAO ESCOLAR	01	50.423,73	10.084,72	13
28	GRATIFICACAO SECRETARIO ESCOLAR	01	6.702,66	1.340,53	3
29	GRATIFICACAO PROGRAMADOR PEDAGOGICO	01	3.341,08	1.169,37	1
30	GRATIFICACAO ORIENTADOR PEDAGOGICO	01	15.673,92	4.702,17	4
80	QUINQUENIO	01	37.510,66	2.861,38	14
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	115.094,30	52.374,83	46
161	GRAT POR FUNCAO	01	3.341,08	835,27	1
200	SALARIO FAMILIA	01	86.033,98	5.494,06	82
4090	1/3 FERIAS	02	581.944,21	193.960,07	286
4091	1/3 DE FERIAS	01	1.653,12	1.653,12	2
4504	RESTITUICAO PROGRAMADA SALARIAL	01	302,07	302,07	1
6000	PENSAO ALIMENTICIA	01	2.888,47	577,69	2
6001	PENSÃO ALIMENTÍCIA II	01	447,41	447,41	2
6050	PROSMED	01	506,00	506,00	32
7000	CONTRIBUICAO SINDICAL	01	231.824,32	2.317,78	87
8000	INSS	01	278.540,23	24.650,28	185
8050	CONSG. CAIXA	01	14.335,10	14.335,10	47
8051	CONSIG CAIXA II	01	2.607,37	2.607,37	20
8052	CONSIG CAIXA III	01	1.594,03	1.594,03	6
8053	CONSIG CAIXA IV	01	317,25	317,25	3
8054	CONSIG CAIXA V	01	65,35	65,35	1
8055	CONSIG CAIXA VI	01	33,00	33,00	1
8060	CONSG. BB	01	64.617,39	64.617,39	160
8061	CONSIG. BB 2	01	8.297,05	8.297,05	25
8062	CONSIG. BB 3	01	366,49	366,49	2
8100	IPSEMA	01	334.732,87	36.820,11	161
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	106.361,27	11.699,63	36
9000	IRRF	01	546.605,06	44.546,41	137

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	290.338,11		58.067,62
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		290.338,11		5.806,76
FGTS	-	0,00	%	0,00		0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00		0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00		0,00
Total Patronal						63.874,38
Salário Família						3.452,02
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						60.422,36
INSS Retido dos Funcionários						24.650,28
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00		0,00
INSS a Recolher						85.072,64

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	30,09	%	441.094,14	132.725,22
Salário Família					2.042,04
Salário Maternidade					0,00
Licença Saúde					0,00
Previdência Patronal					130.683,18
Previdência Retida dos Funcionários					48.519,74
Previdência a Recolher					179.202,92

Total Proventos:	965.380,98	908
Total Descontos:	213.798,34	907
Total Líquido:	751.582,64	
Total de Funcionários:		382

Documento Assinado Digitalmente por: AUILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%		290.338,11	58.067,62
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000			290.338,11	5.806,76
FGTS	-	0,00	%		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%		0,00	0,00
Total Patronal						63.874,38
Salário Família						3.452,02
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						60.422,36
INSS Retido dos Funcionários						24.650,28
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%		0,00	0,00
INSS a Recolher						85.072,64

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	85.072,64

Prev. Municipal - INTEGRAL						
Valor Empresa	-	30,09	%		441.094,14	132.725,22
Salário Família						2.042,04
Salário Maternidade						
Licença Saúde						
Previdência Patronal						130.683,18
Previdência Retida dos Funcionários						48.519,74
Previdência a Recolher						179.202,92

Total Geral Proventos:	965.380,98	908
Total Geral Descontos:	213.798,34	907
Total Geral Líquido:	751.582,64	
Total de Func. com movimentação:		382
Total Geral de Funcionários:		382

Ativos:	0	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

Documento Assinado Digitalmente por: ULISSES LEITE DA SILVA JUNIOR:08188ERIA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-24515476e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999.999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

	PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1	SALARIO	01	594.201,25	590.651,90	345
2	SALARIO HORA	01	59.818,61	59.822,00	17
3	SALARIO MAN	01	8.500,00	8.500,00	3
6	HORA AULA	01	114.203,45	114.203,45	183
7	HORA AULA II	01	44.676,00	44.676,00	54
25	GRATIFICACAO DIRECAO ESCOLAR	01	30.082,85	10.528,97	8
26	GRATIFICACAO VICE DIRECAO ESCOLAR	01	18.822,90	4.779,38	5
27	GRATIFICACAO COORDENACAO ESCOLAR	01	50.423,73	10.084,72	13
28	GRATIFICACAO SECRETARIO ESCOLAR	01	6.846,79	1.369,35	3
29	GRATIFICACAO PROGRAMADOR PEDAGOGICO	01	3.341,08	1.169,37	1
30	GRATIFICACAO ORIENTADOR PEDAGOGICO	01	15.673,92	4.702,17	4
80	QUINQUENIO	01	35.612,66	2.665,28	2
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	110.448,30	51.173,01	45
161	GRAT POR FUNCAO	01	3.341,08	835,27	1
200	SALARIO FAMILIA	01	139.579,17	9.577,52	41
300	DIFICIL ACESSO	01	300,00	300,00	1
4090	1/3 FERIAS	01	19.355,75	6.451,24	8
4091	1/3 DE FERIAS	01	1.166,66	1.166,66	1
4504	RESTITUICAO PROGRAMADA SALARIAL	01	906,18	906,18	1
4507	13º PROPORCIONAL	01	606,70	606,70	4
6000	PENSAO ALIMENTICIA	01	2.190,87	438,17	2
6001	PENSÃO ALIMENTÍCIA II	01	448,30	448,30	2
6050	PROSMED	01	495,00	495,00	31
7000	CONTRIBUICAO SINDICAL	01	227.442,69	2.274,10	84
8000	INSS	01	424.332,64	36.492,08	337
8050	CONSG. CAIXA	01	15.567,42	15.567,42	50
8051	CONSIG CAIXA II	01	2.869,33	2.869,33	20
8052	CONSIG CAIXA III	01	1.594,00	1.594,00	6
8053	CONSIG CAIXA IV	01	317,24	317,24	3
8054	CONSIG CAIXA V	01	65,34	65,34	1
8055	CONSIG CAIXA VI	01	33,00	33,00	1
8060	CONSG. BB	01	66.665,27	66.665,27	165
8061	CONSIG. BB 2	01	8.297,05	8.297,05	25
8062	CONSIG. BB 3	01	366,49	366,49	2
8100	IPSEMA	01	330.549,23	36.359,88	159
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	106.792,83	11.747,11	36
9000	IRRF	01	381.366,64	22.050,12	115

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	436.130,52		87.226,10
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		436.130,52		8.722,61
FGTS	-	0,00	%	0,00		0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00		0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00		0,00
Total Patronal						95.948,71
Salário Família						7.535,48
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						88.413,23
INSS Retido dos Funcionários						36.492,08
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00		0,00
INSS a Recolher						124.905,31

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	437.342,06	149.089,90
Salário Família					2.042,04
Salário Maternidade					0,00
Licença Saúde					0,00
Previdência Patronal					147.047,86
Previdência Retida dos Funcionários					48.106,99
Previdência a Recolher					195.154,85

Total Proventos:	924.169,17	841
Total Descontos:	206.079,90	1.039
Total Líquido:	718.089,27	
Total de Funcionários:		534

Documento Assinado Digitalmente por: AUILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2020

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%		436.130,52	87.226,10
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000			436.130,52	8.722,61
FGTS	-	0,00	%		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%		0,00	0,00
Total Patronal						95.948,71
Salário Família						7.535,48
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						88.413,23
INSS Retido dos Funcionários						36.492,08
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%		0,00	0,00
INSS a Recolher						124.905,31

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	124.905,31

Prev. Municipal - INTEGRAL						
Valor Empresa	-	34,09	%		437.342,06	149.089,90
Salário Família						2.042,04
Salário Maternidade						
Licença Saúde						
Previdência Patronal						147.047,86
Previdência Retida dos Funcionários						48.106,99
Previdência a Recolher						195.154,85

Total Geral Proventos:	924.169,17	841
Total Geral Descontos:	206.079,90	1.039
Total Geral Líquido:	718.089,27	
Total de Func. com movimentação:		534
Total Geral de Funcionários:		534

Ativos:	0	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: LEILSON SILVA JUNIOR:03188577488 e DANIELE DA LUZ:70
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999.999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO		COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1	SALARIO	01	595.598,66	590.232,52	346
2	SALARIO HORA	01	60.362,38	60.366,00	17
3	SALARIO MAN	01	8.500,00	8.500,00	3
6	HORA AULA	01	122.093,49	122.093,49	24
7	HORA AULA II	01	45.823,50	45.823,50	14
25	GRATIFICACAO DIRECAO ESCOLAR	01	30.082,85	10.528,97	8
26	GRATIFICACAO VICE DIRECAO ESCOLAR	01	19.007,08	4.829,11	5
27	GRATIFICACAO COORDENACAO ESCOLAR	01	50.423,73	10.084,72	13
28	GRATIFICACAO SECRETARIO ESCOLAR	01	6.846,79	1.369,35	3
29	GRATIFICACAO PROGRAMADOR PEDAGOGICO	01	3.508,13	1.227,84	1
30	GRATIFICACAO ORIENTADOR PEDAGOGICO	01	15.673,92	4.702,17	4
80	QUINQUENIO	01	34.567,66	2.560,78	1
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	117.361,30	56.141,26	8
161	GRAT POR FUNCAO	01	3.341,08	835,27	1
200	SALARIO FAMILIA	01	140.630,45	9.480,90	40
300	DIFICIL ACESSO	01	220,00	220,00	2
4091	1/3 DE FERIAS	01	156,94	156,94	2
4504	RESTITUICAO PROGRAMADA SALARIAL	01	4.500,00	4.500,00	1
4507	13º PROPORCIONAL	01	566,60	566,60	2
6000	PENSAO ALIMENTICIA	01	2.190,87	438,17	2
6001	PENSÃO ALIMENTÍCIA II	01	448,30	448,30	2
6050	PROSMED	01	476,00	476,00	30
7000	CONTRIBUICAO SINDICAL	01	226.518,71	2.264,86	83
8000	INSS	01	438.514,25	41.516,57	341
8050	CONSG. CAIXA	01	15.083,65	15.083,65	48
8051	CONSIG CAIXA II	01	2.869,33	2.869,33	20
8052	CONSIG CAIXA III	01	1.594,00	1.594,00	6
8053	CONSIG CAIXA IV	01	317,24	317,24	3
8054	CONSIG CAIXA V	01	65,34	65,34	1
8055	CONSIG CAIXA VI	01	33,00	33,00	1
8060	CONSG. BB	01	65.468,56	65.468,56	162
8061	CONSIG. BB 2	01	8.883,31	8.883,31	27
8062	CONSIG. BB 3	01	366,49	366,49	2
8100	IPSEMA	01	331.763,46	36.493,47	157
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	105.965,71	11.656,12	36
9000	IRRF	01	379.733,67	22.022,47	115

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	453.211,07		90.642,21
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		453.211,07		9.064,22
FGTS	-	0,00	%	0,00		0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00		0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00		0,00
Total Patronal						99.706,43
Salário Família						7.438,86
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						92.267,57
INSS Retido dos Funcionários						41.516,57
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00		0,00
INSS a Recolher						133.784,14

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	437.729,17		149.221,87
Salário Família						2.042,04
Salário Maternidade						0,00
Licença Saúde						0,00
Previdência Patronal						147.179,83
Previdência Retida dos Funcionários						48.149,59
Previdência a Recolher						195.329,42

Total Proventos:	934.219,42	835
Total Descontos:	209.996,88	1.036
Total Líquido:	724.222,54	
Total de Funcionários:		534

Documento Assinado Digitalmente por: EUILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2020

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%		453.211,07	90.642,21
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000			453.211,07	9.064,22
FGTS	-	0,00	%		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%		0,00	0,00
Total Patronal						99.706,43
Salário Família						7.438,86
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						92.267,57
INSS Retido dos Funcionários						41.516,57
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%		0,00	0,00
INSS a Recolher						133.784,14

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	133.784,14

Prev. Municipal - INTEGRAL						
Valor Empresa	-	34,09	%		437.729,17	149.221,87
Salário Família						2.042,04
Salário Maternidade						
Licença Saúde						
Previdência Patronal						147.179,83
Previdência Retida dos Funcionários						48.149,59
Previdência a Recolher						195.329,42

Total Geral Proventos:	934.219,42	835
Total Geral Descontos:	209.996,88	1.036
Total Geral Líquido:	724.222,54	
Total de Func. com movimentação:		534
Total Geral de Funcionários:		534

Ativos:	0	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: ULISSES LEILSON DA SILVA:07112433405 EMITIDO EM: 05/05/2020 10:30:49
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8e6b-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999.999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

	PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	QT.
1	SALARIO	01	575.098,66	572.548,66	344
2	SALARIO HORA	01	64.045,92	62.541,56	18
3	SALARIO MAN	01	19.700,00	19.700,00	4
6	HORA AULA	01	118.713,04	118.713,04	124
7	HORA AULA II	01	45.050,00	45.050,00	44
25	GRATIFICACAO DIRECAO ESCOLAR	01	30.082,85	10.528,97	8
26	GRATIFICACAO VICE DIRECAO ESCOLAR	01	19.007,08	4.829,11	5
27	GRATIFICACAO COORDENACAO ESCOLAR	01	50.423,73	10.084,72	13
28	GRATIFICACAO SECRETARIO ESCOLAR	01	6.846,79	1.369,35	3
29	GRATIFICACAO PROGRAMADOR PEDAGOGICO	01	3.508,13	1.227,84	1
30	GRATIFICACAO ORIENTADOR PEDAGOGICO	01	18.304,92	5.491,47	5
80	QUINQUENIO	01	34.567,66	2.560,78	5
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	120.496,30	56.914,56	15
161	GRAT POR FUNCAO	01	3.341,08	835,27	1
200	SALARIO FAMILIA	01	143.286,41	9.432,28	43
4090	1/3 FERIAS	01	5.005,00	1.668,16	2
4504	RESTITUICAO PROGRAMADA SALARIAL	01	3.738,75	3.738,75	1
6000	PENSAO ALIMENTICIA	01	2.190,87	438,17	2
6001	PENSÃO ALIMENTÍCIA II	01	448,30	448,30	2
6050	PROSMED	01	476,00	476,00	30
7000	CONTRIBUICAO SINDICAL	01	226.518,71	2.264,86	83
8000	INSS	01	437.873,31	36.156,21	341
8050	CONSG. CAIXA	01	14.759,01	14.759,01	47
8051	CONSIG CAIXA II	01	2.869,33	2.869,33	20
8052	CONSIG CAIXA III	01	1.594,00	1.594,00	6
8053	CONSIG CAIXA IV	01	317,24	317,24	3
8054	CONSIG CAIXA V	01	65,34	65,34	1
8055	CONSIG CAIXA VI	01	33,00	33,00	1
8060	CONSG. BB	01	64.380,64	64.380,64	163
8061	CONSIG. BB 2	01	8.293,47	8.293,47	27
8062	CONSIG. BB 3	01	366,49	366,49	2
8100	IPSEMA	01	332.178,32	36.539,10	158
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	105.932,01	11.652,42	35
9000	IRRF	01	388.055,62	20.483,37	121

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	445.169,01		89.033,80
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		445.169,01		8.903,38
FGTS	-	0,00	%	0,00		0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00		0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00		0,00
Total Patronal						97.937,18
Salário Família						7.487,48
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						90.449,70
INSS Retido dos Funcionários						36.156,21
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00		0,00
INSS a Recolher						126.605,91

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	438.110,33		149.351,81
Salário Família						1.944,80
Salário Maternidade						0,00
Licença Saúde						0,00
Previdência Patronal						147.407,01
Previdência Retida dos Funcionários						48.191,52
Previdência a Recolher						195.598,53

Total Proventos:	927.234,52	908
Total Descontos:	201.136,95	1.042
Total Líquido:	726.097,57	
Total de Funcionários:		534

Documento Assinado Digitalmente por: EUILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2020

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%		445.169,01	89.033,80
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000			445.169,01	8.903,38
FGTS	-	0,00	%		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%		0,00	0,00
Total Patronal						97.937,18
Salário Família						7.487,48
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						90.449,70
INSS Retido dos Funcionários						36.156,21
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%		0,00	0,00
INSS a Recolher						126.605,91

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	126.605,91

Prev. Municipal - INTEGRAL						
Valor Empresa	-	34,09	%		438.110,33	149.351,81
Salário Família						1.944,80
Salário Maternidade						
Licença Saúde						
Previdência Patronal						147.407,01
Previdência Retida dos Funcionários						48.191,52
Previdência a Recolher						195.598,53

Total Geral Proventos:	927.234,52	908
Total Geral Descontos:	201.136,95	1.042
Total Geral Líquido:	726.097,57	
Total de Func. com movimentação:		534
Total Geral de Funcionários:		534

Ativos:	0	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UBIRAJARA LEILSON DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ/ZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO		COMP.	VALOR BASE	VALOR	QT.
1	SALARIO	01	570.598,66	570.598,66	343
2	SALARIO HORA	01	64.045,92	64.050,00	18
3	SALARIO MAN	01	19.700,00	19.700,00	4
6	HORA AULA	01	115.409,26	115.409,26	124
7	HORA AULA II	01	45.526,00	45.526,00	14
25	GRATIFICACAO DIRECAO ESCOLAR	01	30.082,85	10.528,97	8
26	GRATIFICACAO VICE DIRECAO ESCOLAR	01	19.007,08	4.829,11	5
27	GRATIFICACAO COORDENACAO ESCOLAR	01	50.423,73	10.084,72	13
28	GRATIFICACAO SECRETARIO ESCOLAR	01	6.846,79	1.369,35	3
29	GRATIFICACAO PROGRAMADOR PEDAGOGICO	01	3.508,13	1.227,84	1
30	GRATIFICACAO ORIENTADOR PEDAGOGICO	01	19.181,92	5.754,57	5
80	QUINQUENIO	01	34.567,66	2.560,78	11
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	120.496,30	56.914,56	81
161	GRAT POR FUNCAO	01	3.341,08	835,27	1
200	SALARIO FAMILIA	01	145.683,41	9.480,90	145
4090	1/3 FERIAS	01	1.201,75	400,54	1
6000	PENSAO ALIMENTICIA	01	2.190,87	438,17	2
6001	PENSÃO ALIMENTÍCIA II	01	448,30	448,30	2
6050	PROSMED	01	476,00	476,00	30
7000	CONTRIBUICAO SINDICAL	01	226.518,71	2.264,86	83
8000	INSS	01	431.604,60	35.469,49	341
8050	CONSG. CAIXA	01	15.083,65	15.083,65	48
8051	CONSIG CAIXA II	01	2.869,33	2.869,33	20
8052	CONSIG CAIXA III	01	1.471,11	1.471,11	5
8053	CONSIG CAIXA IV	01	317,24	317,24	3
8054	CONSIG CAIXA V	01	65,34	65,34	1
8055	CONSIG CAIXA VI	01	33,00	33,00	1
8060	CONSG. BB	01	65.794,08	65.794,08	162
8061	CONSIG. BB 2	01	8.293,47	8.293,47	27
8062	CONSIG. BB 3	01	366,49	366,49	2
8100	IPSEMA	01	331.999,86	36.519,47	157
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	105.932,01	11.652,42	35
9000	IRRF	01	384.912,96	20.059,55	121

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	438.602,48		87.720,49
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		438.602,48		8.772,04
FGTS	-	0,00	%	0,00		0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00		0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00		0,00
Total Patronal						96.492,53
Salário Família						7.584,72
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						88.907,81
INSS Retido dos Funcionários						35.469,49
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00		0,00
INSS a Recolher						124.377,30

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	437.931,87	149.290,97
Salário Família					1.896,18
Salário Maternidade					0,00
Licença Saúde					0,00
Previdência Patronal					147.394,79
Previdência Retida dos Funcionários					48.171,89
Previdência a Recolher					195.566,68

Total Proventos:	919.270,53	837
Total Descontos:	201.621,97	1.040
Total Líquido:	717.648,56	
Total de Funcionários:		533

Documento Assinado Digitalmente por: JUILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.Z.ZZZ.Z
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral	

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%		438.602,48	87.720,49
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000			438.602,48	8.772,04
FGTS	-	0,00	%		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%		0,00	0,00
Total Patronal						96.492,53
Salário Família						7.584,72
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						88.907,81
INSS Retido dos Funcionários						35.469,49
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%		0,00	0,00
INSS a Recolher						124.377,30

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	124.377,30

Prev. Municipal - INTEGRAL						
Valor Empresa	-	34,09	%		437.931,87	149.290,97
Salário Família						1.896,18
Salário Maternidade						
Licença Saúde						
Previdência Patronal						147.394,79
Previdência Retida dos Funcionários						48.171,89
Previdência a Recolher						195.566,68

Total Geral Proventos:	919.270,53	837	
Total Geral Descontos:	201.621,97	1.040	
Total Geral Líquido:	717.648,56		
Total de Func. com movimentação:		533	
Total Geral de Funcionários:		533	

Ativos:	571	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	2

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UALAS LEILSON DA SILVA, JAIRO BEZERRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ/ZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO		COMP.	VALOR BASE	VALOR	QT.
1	SALARIO	01	570.730,22	567.049,47	343
2	SALARIO HORA	01	64.045,92	64.050,00	18
3	SALARIO MAN	01	19.700,00	19.700,00	4
6	HORA AULA	01	113.785,25	113.785,25	124
7	HORA AULA II	01	47.013,50	47.013,50	14
25	GRATIFICACAO DIRECAO ESCOLAR	01	30.082,85	10.528,97	8
26	GRATIFICACAO VICE DIRECAO ESCOLAR	01	19.007,08	4.829,11	5
27	GRATIFICACAO COORDENACAO ESCOLAR	01	50.423,73	10.084,72	13
28	GRATIFICACAO SECRETARIO ESCOLAR	01	6.846,79	1.369,35	3
29	GRATIFICACAO PROGRAMADOR PEDAGOGICO	01	3.508,13	1.227,84	1
30	GRATIFICACAO ORIENTADOR PEDAGOGICO	01	19.181,92	5.754,57	5
80	QUINQUENIO	01	33.522,66	2.404,03	30
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	119.294,55	55.712,81	80
161	GRAT POR FUNCAO	01	3.341,08	835,27	1
200	SALARIO FAMILIA	01	148.190,91	9.578,14	147
4090	1/3 FERIAS	01	3.510,00	1.169,88	2
4091	1/3 DE FERIAS	01	1.376,38	1.376,38	3
4504	RESTITUICAO PROGRAMADA SALARIAL	01	263,12	263,12	1
4507	13º PROPORCIONAL	01	4.482,30	4.482,30	5
6000	PENSAO ALIMENTICIA	01	2.190,87	438,17	2
6001	PENSÃO ALIMENTÍCIA II	01	448,30	448,30	2
6050	PROSMED	01	459,00	459,00	29
7000	CONTRIBUICAO SINDICAL	01	226.650,27	2.266,17	83
8000	INSS	01	431.468,09	35.455,16	341
8050	CONSG. CAIXA	01	14.960,94	14.960,94	47
8051	CONSIG CAIXA II	01	2.814,00	2.814,00	19
8052	CONSIG CAIXA III	01	1.471,11	1.471,11	5
8053	CONSIG CAIXA IV	01	317,24	317,24	3
8054	CONSIG CAIXA V	01	65,34	65,34	1
8055	CONSIG CAIXA VI	01	33,00	33,00	1
8060	CONSG. BB	01	65.907,96	65.907,96	159
8061	CONSIG. BB 2	01	8.406,99	8.406,99	27
8062	CONSIG. BB 3	01	366,49	366,49	2
8100	IPSEMA	01	327.228,38	35.994,61	155
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	105.932,01	11.652,42	35
9000	IRRF	01	386.816,68	20.254,31	121

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ ZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	438.465,97		87.693,19
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		438.465,97		8.769,31
FGTS	-	0,00	%	0,00		0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00		0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00		0,00
Total Patronal						96.462,50
Salário Família						7.681,96
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						88.780,54
INSS Retido dos Funcionários						35.455,16
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00		0,00
INSS a Recolher						124.235,70

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	433.160,39	147.664,37
Salário Família					1.896,18
Salário Maternidade					0,00
Licença Saúde					0,00
Previdência Patronal					145.768,19
Previdência Retida dos Funcionários					47.647,03
Previdência a Recolher					193.415,22

Total Proventos:	921.214,71	847
Total Descontos:	201.311,21	1.032
Total Líquido:	719.903,50	
Total de Funcionários:		533

Documento Assinado Digitalmente por: JUILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.Z.ZZZ.Z	
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 999999 999	
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral		

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%		438.465,97	87.693,19
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000			438.465,97	8.769,31
FGTS	-	0,00	%		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%		0,00	0,00
Total Patronal						96.462,50
Salário Família						7.681,96
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						88.780,54
INSS Retido dos Funcionários						35.455,16
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%		0,00	0,00
INSS a Recolher						124.235,70

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	124.235,70

Prev. Municipal - INTEGRAL						
Valor Empresa	-	34,09	%		433.160,39	147.664,37
Salário Família						1.896,18
Salário Maternidade						
Licença Saúde						
Previdência Patronal						145.768,19
Previdência Retida dos Funcionários						47.647,03
Previdência a Recolher						193.415,22

Total Geral Proventos:	921.214,71	847
Total Geral Descontos:	201.311,21	1.032
Total Geral Líquido:	719.903,50	
Total de Func. com movimentação:		533
Total Geral de Funcionários:		533

Ativos:	571	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	2

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21639e1c-8324-452e-8eeb-24154a7e6e4c

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO		COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCTO
1	SALARIO	01	578.204,90	576.689,89	340
2	SALARIO HORA	01	64.045,92	64.050,00	18
3	SALARIO MAN	01	8.500,00	8.500,00	3
6	HORA AULA	01	113.868,89	113.868,89	124
7	HORA AULA II	01	47.200,50	47.200,50	44
25	GRATIFICACAO DIRECAO ESCOLAR	01	30.082,85	10.528,97	6
26	GRATIFICACAO VICE DIRECAO ESCOLAR	01	19.007,08	4.829,11	5
27	GRATIFICACAO COORDENACAO ESCOLAR	01	50.423,73	10.084,72	19
28	GRATIFICACAO SECRETARIO ESCOLAR	01	6.846,79	1.369,35	3
29	GRATIFICACAO PROGRAMADOR PEDAGOGICO	01	3.508,13	1.227,84	1
30	GRATIFICACAO ORIENTADOR PEDAGOGICO	01	19.181,92	5.754,57	3
80	QUINQUENIO	01	31.432,66	2.195,03	28
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	118.839,55	55.714,86	90
161	GRAT POR FUNCAO	01	3.341,08	835,27	1
200	SALARIO FAMILIA	01	150.274,95	9.675,36	149
4091	1/3 DE FERIAS	01	1.150,84	1.150,84	1
4504	RESTITUICAO PROGRAMADA SALARIAL	01	4.500,00	4.500,00	1
4507	13º PROPORCIONAL	01	3.452,50	3.452,50	1
6000	PENSAO ALIMENTICIA	01	2.190,87	438,17	1
6001	PENSÃO ALIMENTÍCIA II	01	448,30	448,30	2
6050	PROSMED	01	459,00	459,00	2
7000	CONTRIBUICAO SINDICAL	01	219.975,45	2.199,44	80
8000	INSS	01	433.476,84	35.695,50	342
8050	CONSG. CAIXA	01	14.217,94	14.217,94	46
8051	CONSIG CAIXA II	01	2.812,68	2.812,68	19
8052	CONSIG CAIXA III	01	1.471,11	1.471,11	5
8053	CONSIG CAIXA IV	01	317,24	317,24	3
8054	CONSIG CAIXA V	01	65,34	65,34	1
8055	CONSIG CAIXA VI	01	33,00	33,00	1
8060	CONSG. BB	01	66.960,75	66.960,75	158
8061	CONSIG. BB 2	01	8.896,01	8.896,01	27
8062	CONSIG. BB 3	01	366,49	366,49	2
8100	IPSEMA	01	323.841,09	35.622,01	154
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	105.932,01	11.652,42	35
9000	IRRF	01	390.556,11	22.587,91	119

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-24515a7e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ	
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999	
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral		

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	447.713,86	89.542,77	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		447.713,86	8.954,27	
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal					98.497,04	
Salário Família					7.779,18	120
Salário Maternidade					0,00	
INSS Patronal					90.717,86	
INSS Retido dos Funcionários					35.695,50	
Exposto Agente Nocivo					0,00	
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher					126.413,36	

INSS - Valor Empresa 13 Sal. - 20,00%					459,80	91,96	
INSS - RAT - 2,00%	FAP -	1,0000			459,80	9,19	
Total Patronal						101,15	
Salário Maternidade:							
Prev. Municipal - INTEGRAL							
Valor Empresa	-	34,09	%		429.773,10	146.509,64	
Salário Família						1.896,18	29
Salário Maternidade						0,00	
Licença Saúde						0,00	
Previdência Patronal						144.613,46	
Previdência Retida dos Funcionários						47.274,43	
Previdência a Recolher						191.887,89	

Total Proventos:	921.627,70	839
Total Descontos:	204.243,31	1.025
Total Líquido:	717.384,39	
Total de Funcionários:		531

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	447.713,86	89.542,77
INSS - RAT - 2,00 % FAP	-	1,0000		447.713,86	8.954,27
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00
Total Patronal					98.497,04
Salário Família					7.779,18
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					90.717,86
INSS Retido dos Funcionários					35.695,50
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00
INSS a Recolher					126.413,36

INSS - Valor Empresa 13 Sal.	-	20,00%				459,80	91,96
INSS - RAT	-	2,00%	FAP	-	1,0000	459,80	9,19
Total Patronal							101,15
Salário Maternidade:							
INSS Retido dos Funcionários							
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.							101,15
INSS total a Recolher							126.514,51

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09	%	429.773,10	146.509,64
Salário Família					1.896,18
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					144.613,46
Previdência Retida dos Funcionários					47.274,43
Previdência a Recolher					191.887,89

Total Geral Proventos:	921.627,70	839
Total Geral Descontos:	204.243,31	1.025
Total Geral Líquido:	717.384,39	
Total de Func. com movimentação:		531
Total Geral de Funcionários:		531

Ativos:	0	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216349e6-8ac2-4452-8e8b-24554a7604e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO		COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCTO
1	SALARIO	01	574.909,82	574.303,04	341
2	SALARIO HORA	01	64.045,92	64.050,00	18
3	SALARIO MAN	01	8.500,00	8.500,00	3
6	HORA AULA	01	113.868,89	113.868,89	124
7	HORA AULA II	01	46.996,50	46.996,50	43
25	GRATIFICACAO DIRECAO ESCOLAR	01	26.215,13	9.175,27	1
26	GRATIFICACAO VICE DIRECAO ESCOLAR	01	19.007,08	4.829,11	5
27	GRATIFICACAO COORDENACAO ESCOLAR	01	50.423,73	10.084,72	19
28	GRATIFICACAO SECRETARIO ESCOLAR	01	6.846,79	1.369,35	3
29	GRATIFICACAO PROGRAMADOR PEDAGOGICO	01	3.508,13	1.227,84	1
30	GRATIFICACAO ORIENTADOR PEDAGOGICO	01	19.181,92	5.754,57	3
80	QUINQUENIO	01	31.432,66	2.195,03	28
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	117.794,55	54.878,86	89
161	GRAT POR FUNCAO	01	3.341,08	835,27	1
200	SALARIO FAMILIA	01	149.633,71	9.578,13	149
4091	1/3 DE FERIAS	01	2.164,78	2.164,78	2
4507	13º PROPORCIONAL	01	4.299,82	4.299,82	4
6000	PENSAO ALIMENTICIA	01	2.190,87	438,17	3
6001	PENSÃO ALIMENTÍCIA II	01	448,30	448,30	1
6050	PROSMED	01	459,00	459,00	29
7000	CONTRIBUICAO SINDICAL	01	219.975,45	2.199,44	80
8000	INSS	01	433.564,30	35.601,98	344
8050	CONSG. CAIXA	01	14.015,68	14.015,68	45
8051	CONSIG CAIXA II	01	2.669,56	2.669,56	18
8052	CONSIG CAIXA III	01	1.351,76	1.351,76	4
8053	CONSIG CAIXA IV	01	294,85	294,85	2
8060	CONSG. BB	01	66.957,05	66.957,05	158
8061	CONSIG. BB 2	01	8.173,82	8.173,82	26
8062	CONSIG. BB 3	01	366,49	366,49	2
8100	IPSEMA	01	319.140,94	35.105,01	151
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	102.064,29	11.226,98	34
9000	IRRF	01	387.321,58	21.266,39	120

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://epp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ	
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999	
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral		

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	445.362,18	89.072,43	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		445.362,18	8.907,24	
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal					97.979,67	
Salário Família					7.730,57	121
Salário Maternidade					0,00	
INSS Patronal					90.249,10	
INSS Retido dos Funcionários					35.601,98	
Exposto Agente Nocivo					0,00	
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher					125.851,08	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	421.205,23	143.588,86	
Salário Família					1.847,56	28
Salário Maternidade					0,00	
Licença Saúde					0,00	
Previdência Patronal					141.741,30	
Previdência Retida dos Funcionários					46.331,99	
Previdência a Recolher					188.073,29	

Total Proventos:	914.111,18	834
Total Descontos:	200.574,48	1.017
Total Líquido:	713.536,70	
Total de Funcionários:		530

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	445.362,18	89.072,43
INSS - RAT - 2,00 % FAP	-	1,0000		445.362,18	8.907,24
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00
Total Patronal					97.979,67
Salário Família					7.730,57
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					90.249,10
INSS Retido dos Funcionários					35.601,98
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00
INSS a Recolher					125.851,08

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	125.851,08

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09	%	421.205,23	143.588,86
Salário Família					1.847,56
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					141.741,30
Previdência Retida dos Funcionários					46.331,99
Previdência a Recolher					188.073,29

Total Geral Proventos:	914.111,18	834
Total Geral Descontos:	200.574,48	1.017
Total Geral Líquido:	713.536,70	
Total de Func. com movimentação:		530
Total Geral de Funcionários:		530

Ativos:	562	Rescisão:	3	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	2

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: ULISSES LEITE DA SILVA JUNIOR:08888888888 e ELIENE FERREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-9ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999.999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO		COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1	SALARIO	01	572.744,81	572.744,81	389
2	SALARIO HORA	01	64.372,07	64.376,00	18
3	SALARIO MAN	01	8.500,00	8.500,00	3
6	HORA AULA	01	114.238,30	114.238,30	124
7	HORA AULA II	01	46.427,00	46.427,00	13
25	GRATIFICACAO DIRECAO ESCOLAR	01	26.215,13	9.175,27	7
26	GRATIFICACAO VICE DIRECAO ESCOLAR	01	19.007,08	4.829,11	5
27	GRATIFICACAO COORDENACAO ESCOLAR	01	50.423,73	10.084,72	13
28	GRATIFICACAO SECRETARIO ESCOLAR	01	6.846,79	1.369,35	3
29	GRATIFICACAO PROGRAMADOR PEDAGOGICO	01	3.508,13	1.227,84	1
30	GRATIFICACAO ORIENTADOR PEDAGOGICO	01	19.181,92	5.754,57	5
80	QUINQUENIO	01	31.432,66	2.195,03	8
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	117.794,55	54.878,86	89
161	GRAT POR FUNCAO	01	3.341,08	835,27	1
200	SALARIO FAMILIA	01	146.915,91	9.480,90	146
4090	1/3 FERIAS	01	4.500,00	1.499,85	1
6000	PENSAO ALIMENTICIA	01	2.190,87	438,17	2
6001	PENSÃO ALIMENTÍCIA II	01	448,30	448,30	2
6050	PROSMED	01	459,00	459,00	29
7000	CONTRIBUICAO SINDICAL	01	220.301,45	2.202,70	80
8000	INSS	01	431.680,69	35.463,30	342
8050	CONSG. CAIXA	01	13.257,23	13.257,23	44
8051	CONSIG CAIXA II	01	2.645,28	2.645,28	17
8052	CONSIG CAIXA III	01	1.351,76	1.351,76	4
8053	CONSIG CAIXA IV	01	294,85	294,85	2
8060	CONSG. BB	01	67.760,93	67.760,93	158
8061	CONSIG. BB 2	01	7.663,65	7.663,65	25
8062	CONSIG. BB 3	01	366,49	366,49	2
8100	IPSEMA	01	319.592,23	35.154,66	151
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	102.064,29	11.226,98	34
9000	IRRF	01	382.542,70	21.386,91	118

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	443.478,57		88.695,71
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		443.478,57		8.869,57
FGTS	-	0,00	%	0,00		0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00		0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00		0,00
Total Patronal						97.565,28
Salário Família						7.681,96
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						89.883,32
INSS Retido dos Funcionários						35.463,30
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00		0,00
INSS a Recolher						125.346,62

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	421.656,52		143.742,70
Salário Família						1.798,94
Salário Maternidade						0,00
Licença Saúde						0,00
Previdência Patronal						141.943,76
Previdência Retida dos Funcionários						46.381,64
Previdência a Recolher						188.325,40

Total Proventos:	907.616,88	826
Total Descontos:	200.120,21	1.010
Total Líquido:	707.496,67	
Total de Funcionários:		527

Documento Assinado Digitalmente por: AUILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2020

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: ULISSES LEITE DA SILVA JUNIOR:88888888888 e ELIENE DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-9ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999.999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO		COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1	SALARIO	01	571.244,81	571.244,81	388
2	SALARIO HORA	01	64.372,07	64.376,00	18
3	SALARIO MAN	01	8.500,00	8.500,00	3
6	HORA AULA	01	114.921,36	114.921,36	124
7	HORA AULA II	01	47.022,00	47.022,00	13
25	GRATIFICACAO DIRECAO ESCOLAR	01	26.215,13	9.175,27	7
26	GRATIFICACAO VICE DIRECAO ESCOLAR	01	19.007,08	4.829,11	5
27	GRATIFICACAO COORDENACAO ESCOLAR	01	50.423,73	10.084,72	13
28	GRATIFICACAO SECRETARIO ESCOLAR	01	6.846,79	1.369,35	3
29	GRATIFICACAO PROGRAMADOR PEDAGOGICO	01	3.508,13	1.227,84	1
30	GRATIFICACAO ORIENTADOR PEDAGOGICO	01	19.181,92	5.754,57	5
80	QUINQUENIO	01	31.432,66	2.195,03	8
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	116.294,55	53.576,37	88
161	GRAT POR FUNCAO	01	3.341,08	835,27	1
200	SALARIO FAMILIA	01	147.255,91	9.480,90	146
4090	1/3 FERIAS	01	3.244,72	1.081,45	2
6000	PENSAO ALIMENTICIA	01	2.190,87	438,17	2
6001	PENSÃO ALIMENTÍCIA II	01	448,30	448,30	2
6050	PROSMED	01	459,00	459,00	29
7000	CONTRIBUICAO SINDICAL	01	220.301,45	2.202,70	80
8000	INSS	01	432.958,75	35.573,30	342
8050	CONSG. CAIXA	01	13.256,81	13.256,81	44
8051	CONSIG CAIXA II	01	2.645,28	2.645,28	17
8052	CONSIG CAIXA III	01	1.351,76	1.351,76	4
8053	CONSIG CAIXA IV	01	294,85	294,85	2
8060	CONSG. BB	01	67.871,70	67.871,70	157
8061	CONSIG. BB 2	01	6.439,89	6.439,89	21
8062	CONSIG. BB 3	01	366,49	366,49	2
8100	IPSEMA	01	325.272,22	35.779,46	152
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	96.503,19	10.615,26	32
9000	IRRF	01	379.127,27	20.997,04	117

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	444.756,63		88.951,32
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		444.756,63		8.895,13
FGTS	-	0,00	%	0,00		0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00		0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00		0,00
Total Patronal						97.846,45
Salário Família						7.681,96
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						90.164,49
INSS Retido dos Funcionários						35.573,30
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00		0,00
INSS a Recolher						125.737,79

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	421.775,41		143.783,23
Salário Família						1.798,94
Salário Maternidade						0,00
Licença Saúde						0,00
Previdência Patronal						141.984,29
Previdência Retida dos Funcionários						46.394,72
Previdência a Recolher						188.379,01

Total Proventos:	905.674,05	825
Total Descontos:	198.740,01	1.003
Total Líquido:	706.934,04	
Total de Funcionários:		526

Documento Assinado Digitalmente por: JAILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2020

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21f2498c-8e24-452e-8e0b-24154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

	PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT
1	SALARIO	01	568.683,71	567.673,54	338
2	SALARIO HORA	01	64.372,07	64.376,00	18
3	SALARIO MAN	01	8.500,00	8.500,00	3
6	HORA AULA	01	114.921,36	114.921,36	124
7	HORA AULA II	01	46.852,00	46.852,00	43
25	GRATIFICACAO DIRECAO ESCOLAR	01	22.154,03	7.753,89	6
26	GRATIFICACAO VICE DIRECAO ESCOLAR	01	19.007,08	4.829,11	5
27	GRATIFICACAO COORDENACAO ESCOLAR	01	50.423,73	10.084,72	13
28	GRATIFICACAO SECRETARIO ESCOLAR	01	6.846,79	1.369,35	3
29	GRATIFICACAO PROGRAMADOR PEDAGOGICO	01	3.508,13	1.227,84	1
30	GRATIFICACAO ORIENTADOR PEDAGOGICO	01	19.181,92	5.754,57	5
80	QUINQUENIO	01	31.432,66	2.195,03	28
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	117.794,55	55.076,37	89
161	GRAT POR FUNCAO	01	3.341,08	835,27	1
200	SALARIO FAMILIA	01	147.543,21	9.432,28	147
4090	1/3 FERIAS	01	2.204,95	734,90	2
4091	1/3 DE FERIAS	01	3.161,50	3.161,50	3
4507	13º PROPORCIONAL	01	5.439,16	5.439,16	16
6000	PENSAO ALIMENTICIA	01	2.190,87	438,17	2
6001	PENSÃO ALIMENTÍCIA II	01	448,30	448,30	1
6050	PROSMED	01	459,00	459,00	29
7000	CONTRIBUICAO SINDICAL	01	220.301,45	2.202,70	80
8000	INSS	01	431.778,58	35.485,17	342
8050	CONSG. CAIXA	01	14.072,73	14.072,73	44
8051	CONSIG CAIXA II	01	2.193,10	2.193,10	14
8052	CONSIG CAIXA III	01	800,99	800,99	2
8053	CONSIG CAIXA IV	01	74,99	74,99	1
8060	CONSG. BB	01	69.329,57	69.329,57	156
8061	CONSIG. BB 2	01	7.537,75	7.537,75	25
8062	CONSIG. BB 3	01	468,62	468,62	2
8100	IPSEMA	01	319.789,74	35.176,39	151
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	98.003,19	10.780,26	33
9000	IRRF	01	379.832,10	21.298,26	117

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

INSS - Valor Empresa		-	20,00	%	443.576,46	88.715,29	
INSS - RAT -	2,00 %	FAP -	1,0000		443.576,46	8.871,52	
FGTS		-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz			0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador		-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal						97.586,81	
Salário Família						7.681,96	119
Salário Maternidade						0,00	
INSS Patronal						89.904,85	
INSS Retido dos Funcionários						35.485,17	
Exposto Agente Nocivo						0,00	
Outras Entidades		-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher						125.390,02	

Prev. Municipal - INTEGRAL							
Valor Empresa		-	34,09	%	417.792,93	142.425,60	
Salário Família						1.750,32	28
Salário Maternidade						0,00	
Licença Saúde						0,00	
Previdência Patronal						140.675,28	
Previdência Retida dos Funcionários						45.956,65	
Previdência a Recolher						186.631,93	

Total Proventos:	910.216,89	831
Total Descontos:	200.766,00	1.000
Total Líquido:	709.450,89	
Total de Funcionários:		527

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ		
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999		
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa			-	20,00	%	443.576,46	88.715,29
INSS - RAT -	2,00 %	FAP	-	1,0000		443.576,46	8.871,52
FGTS			-	0,00	%	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz				0,00	%	0,00	0,00
FGTS Empregador			-	0,00	%	0,00	0,00
Total Patronal							97.586,81
Salário Família							7.681,96
Salário Maternidade							0,00
INSS Patronal							89.904,85
INSS Retido dos Funcionários							35.485,17
Exposto Agente Nocivo							0,00
Outras Entidades			-	0,00	%	0,00	0,00
INSS a Recolher							125.390,02

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	125.390,02

Prev. Municipal - INTEGRAL							
Valor Empresa			-	34,09	%	417.792,93	142.425,60
Salário Família							1.750,32
Salário Maternidade							
Licença Saúde							
Previdência Patronal							140.675,28
Previdência Retida dos Funcionários							45.956,65
Previdência a Recolher							186.631,93

Total Geral Proventos:	910.216,89	831
Total Geral Descontos:	200.766,00	1.000
Total Geral Líquido:	709.450,89	
Total de Func. com movimentação:		527
Total Geral de Funcionários:		527

Ativos:	0	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 31c24528-8eb6-2451-547e-4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

	PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT
1	SALARIO	01	567.638,71	566.627,41	337
2	SALARIO HORA	01	64.372,07	64.376,00	18
3	SALARIO MAN	01	8.500,00	8.500,00	3
6	HORA AULA	01	116.705,68	116.705,68	124
7	HORA AULA II	01	47.991,00	47.991,00	43
25	GRATIFICACAO DIRECAO ESCOLAR	01	22.154,03	7.753,89	6
26	GRATIFICACAO VICE DIRECAO ESCOLAR	01	19.007,08	4.829,11	5
27	GRATIFICACAO COORDENACAO ESCOLAR	01	50.423,73	10.084,72	13
28	GRATIFICACAO SECRETARIO ESCOLAR	01	6.846,79	1.369,35	3
29	GRATIFICACAO PROGRAMADOR PEDAGOGICO	01	3.508,13	1.227,84	1
30	GRATIFICACAO ORIENTADOR PEDAGOGICO	01	19.181,92	5.754,57	5
80	QUINQUENIO	01	30.387,66	2.142,78	27
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	117.794,55	55.692,92	89
161	GRAT POR FUNCAO	01	3.341,08	835,27	1
200	SALARIO FAMILIA	01	145.515,44	9.335,04	145
4090	1/3 FERIAS	01	5.545,00	1.848,14	2
4091	1/3 DE FERIAS	01	365,72	365,72	1
4504	RESTITUICAO PROGRAMADA SALARIAL	01	875,16	875,16	1
6000	PENSAO ALIMENTICIA	01	2.190,87	438,17	2
6001	PENSÃO ALIMENTÍCIA II	01	448,30	448,30	1
6050	PROSMED	01	459,00	459,00	29
7000	CONTRIBUICAO SINDICAL	01	219.820,75	2.197,90	79
8000	INSS	01	435.542,23	35.826,74	341
8050	CONSG. CAIXA	01	14.179,85	14.179,85	44
8051	CONSIG CAIXA II	01	2.193,10	2.193,10	14
8052	CONSIG CAIXA III	01	800,99	800,99	2
8053	CONSIG CAIXA IV	01	74,99	74,99	1
8060	CONSG. BB	01	65.414,67	65.414,67	144
8061	CONSIG. BB 2	01	5.208,84	5.208,84	19
8062	CONSIG. BB 3	01	301,24	301,24	1
8100	IPSEMA	01	319.342,74	35.127,23	151
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	98.003,19	10.780,26	33
9000	IRRF	01	375.876,80	20.995,86	116

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452c-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

INSS - Valor Empresa			-	20,00	%	447.340,11	89.468,02	
INSS - RAT -	2,00 %	FAP	-	1,0000		447.340,11	8.946,80	
FGTS			-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz				0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador			-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal							98.414,82	
Salário Família							7.681,96	118
Salário Maternidade							0,00	
INSS Patronal							90.732,86	
INSS Retido dos Funcionários							35.826,74	
Exposto Agente Nocivo							0,00	
Outras Entidades			-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher							126.559,60	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa			-	34,09	%	417.345,93	142.273,22	
Salário Família							1.653,08	27
Salário Maternidade							0,00	
Licença Saúde							0,00	
Previdência Patronal							140.620,14	
Previdência Retida dos Funcionários							45.907,49	
Previdência a Recolher							186.527,63	

Total Proventos:	906.314,60	824
Total Descontos:	194.447,14	978
Total Líquido:	711.867,46	
Total de Funcionários:		525

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%		447.340,11	89.468,02
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000			447.340,11	8.946,80
FGTS	-	0,00	%		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%		0,00	0,00
Total Patronal						98.414,82
Salário Família						7.681,96
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						90.732,86
INSS Retido dos Funcionários						35.826,74
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%		0,00	0,00
INSS a Recolher						126.559,60

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	126.559,60

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09	%	417.345,93	142.273,22
Salário Família					1.653,08
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					140.620,14
Previdência Retida dos Funcionários					45.907,49
Previdência a Recolher					186.527,63

Total Geral Proventos:	906.314,60	824
Total Geral Descontos:	194.447,14	978
Total Geral Líquido:	711.867,46	
Total de Func. com movimentação:		525
Total Geral de Funcionários:		525

Ativos:	560	Rescisão:	1	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	2

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156
prefeituraalagoinhape@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: ULISSES DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO PARCELA FINAL DO 13º SALÁRIO DE 2020

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999.999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
4080 13º SALARIO	93	867.836,14	850.142,19	523
8001 INSS 13º SALARIO	93	401.653,05	32.579,19	339
8101 IPSEMA 13º SALARIO	93	315.979,56	34.757,28	150
8104 13Ý SALARIO IPSEMA CARGO DE ORIGEM	93	100.634,29	11.069,68	34
9001 IRRF 13 SALARIO	93	347.534,01	16.105,95	112

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	0,00	0,00
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		0,00	0,00
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00
Total Patronal					0,00
Salário Família					0,00
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					0,00
INSS Retido dos Funcionários					0,00
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00
INSS a Recolher					0,00

INSS - Valor Empresa 13 Sal. - 20,00%					401.653,05	80.330,61
INSS - RAT - 2,00%	FAP -	1,0000			401.653,05	8.033,06
Total Patronal						88.363,67
Salário Maternidade:						
INSS Retido dos Funcionários						32.579,19
INSS a Recolher Sobre 13 Sal						120.942,86
INSS total a Recolher						120.942,86
Prev. Municipal - INTEGRAL						
Valor Empresa	-	34,09	%		416.613,85	142.023,66
Salário Família						0,00
Salário Maternidade						0,00
Licença Saúde						0,00
Previdência Patronal						142.023,66
Previdência Retida dos Funcionários						45.826,96
Previdência a Recolher						187.850,62

Total Proventos:	850.142,19	523
Total Descontos:	94.512,10	635
Total Líquido:	755.630,09	
Total de Funcionários:		523

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
11.043.981/0001-70
Praca Barao do Rio Branco - nº. 153 - Centro - CEP 55.260-00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CAROLINA DA SILVA JORGE PEREIRA DA CUNHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-9ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999.999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LOT.
1 SALARIO M	01	124.916,22	124.916,22	185
80 QUINQUENIO	01	4.008,16	423,08	3
160 GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	41.065,00	10.308,69	82
200 SALARIO FAMILIA	01	26.538,30	1.750,32	15
4071 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	01	40.332,35	4.033,17	38
4090 1/3 FERIAS	01	12.388,00	4.128,87	9
6050 PROSMED	01	75,00	75,00	1
7000 CONT.SINDICAL	01	3.844,30	38,43	3
7001 SMOEPE SIND. MOTOR	01	31,93	31,93	1
8000 INSS	01	81.538,34	6.747,74	67
8050 CONSG. CAIXA	01	5.793,09	5.793,09	46
8051 CONSIG CAIXA II	01	666,80	666,80	6
8052 CONSIG CAIXA III	01	188,52	188,52	2
8053 CONSIG CAIXA IV	01	276,61	276,61	2
8060 CONSG. BB	01	13.911,99	13.911,99	46
8061 CONSIG. BB 2	01	515,41	515,41	6
8100 IPSEMA I	01	26.222,82	2.884,46	19
8102 IPSEMA CARG ORIGEM	01	29.260,00	3.218,60	19
9000 IRRF	01	12.567,44	288,49	5
9007 CONTRIBUICAO ASSOCICAO ACS	01	113,00	113,00	15

INSS - Valor Empresa	- 20,00 %		81.538,34	16.307,66	
INSS - RAT - 2,00 % FAP	- 1,0000		81.538,34	1.630,76	
FGTS	- 0,00 %		0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %		0,00	0,00	
FGTS Empregador	- 0,00 %		0,00	0,00	
Total Patronal				17.938,42	
Salário Família				1.312,74	19
Salário Maternidade				0,00	
INSS Patronal				16.625,68	
INSS Retido dos Funcionários				6.747,74	
Exposto Agente Nocivo				0,00	
Outras Entidades	- 0,00 %		0,00	0,00	
INSS a Recolher				23.373,42	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	- 30,09 %		55.482,82	16.694,78	
Salário Família				437,58	6
Salário Maternidade				0,00	
Licença Saúde				0,00	
Previdência Patronal				16.257,20	
Previdência Retida dos Funcionários				6.103,06	
Previdência a Recolher				22.360,26	

Total Proventos:	145.560,35	202
Total Descontos:	34.750,07	213
Total Líquido:	110.810,28	

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

Total de Funcionários: 105

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%		81.538,34	16.307,66
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000			81.538,34	1.630,76
FGTS	-	0,00	%		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%		0,00	0,00
Total Patronal						17.938,42
Salário Família						1.312,74
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						16.625,68
INSS Retido dos Funcionários						6.747,74
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%		0,00	0,00
INSS a Recolher						23.373,42

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	23.373,42

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	30,09	%		55.482,82	16.694,78
Salário Família						437,58
Salário Maternidade						
Licença Saúde						
Previdência Patronal						16.257,20
Previdência Retida dos Funcionários						6.103,06
Previdência a Recolher						22.360,26

Total Geral Proventos:	145.560,35	202
Total Geral Descontos:	34.750,07	213
Total Geral Líquido:	110.810,28	
Total de Func. com movimentação:		105
Total Geral de Funcionários:		105

Ativos:	111	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

Documento Assinado Digitalmente por: ULISSES PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-9ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999.999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO		COMP.	VALOR BASE	VALOR	LOT.
1	SALARIO M	01	125.246,22	125.246,22	185
80	QUINQUENIO	01	4.014,16	423,38	3
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	41.095,00	10.323,45	32
200	SALARIO FAMILIA	01	26.647,50	1.750,32	5
4071	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	01	40.332,35	4.033,17	8
4090	1/3 FERIAS	01	15.162,34	5.053,55	0
6050	PROSMED	01	75,00	75,00	1
7000	CONT.SINDICAL	01	3.866,50	38,66	3
7001	SMOEPE SIND. MOTOR	01	31,93	31,93	1
8000	INSS	01	81.819,20	6.770,34	87
8050	CONSG. CAIXA	01	5.996,39	5.996,39	77
8051	CONSIG CAIXA II	01	587,64	587,64	5
8052	CONSIG CAIXA III	01	188,51	188,51	2
8053	CONSIG CAIXA IV	01	276,60	276,60	3
8060	CONSG. BB	01	13.502,80	13.502,80	43
8061	CONSIG. BB 2	01	748,54	748,54	8
8100	IPSEMA I	01	26.287,02	2.891,52	19
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	29.260,00	3.218,60	19
9000	IRRF	01	18.870,32	332,79	8
9007	CONTRIBUICAO ASSOCICAO ACS	01	113,00	113,00	15

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	81.819,20	16.363,84	
INSS - RAT - 2,00 % FAP	-	1,0000		81.819,20	1.636,38	
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal					18.000,22	
Salário Família					1.312,74	19
Salário Maternidade					0,00	
INSS Patronal					16.687,48	
INSS Retido dos Funcionários					6.770,34	
Exposto Agente Nocivo					0,00	
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher					23.457,82	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	55.547,02	18.935,97	
Salário Família					437,58	6
Salário Maternidade					0,00	
Licença Saúde					0,00	
Previdência Patronal					18.498,39	
Previdência Retida dos Funcionários					6.110,12	
Previdência a Recolher					24.608,51	

Total Proventos:	146.830,09	203
Total Descontos:	34.772,32	215
Total Líquido:	112.057,77	

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

Total de Funcionários: 105

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2020

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	- 20,00 %		81.819,20		16.363,84
INSS - RAT - 2,00 %	FAP - 1,0000		81.819,20		1.636,38
FGTS	- 0,00 %		0,00		0,00
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %		0,00		0,00
FGTS Empregador	- 0,00 %		0,00		0,00
Total Patronal					18.000,22
Salário Família					1.312,74
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					16.687,48
INSS Retido dos Funcionários					6.770,34
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	- 0,00 %		0,00		0,00
INSS a Recolher					23.457,82

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	23.457,82

Prev. Municipal - INTEGRAL				
Valor Empresa	- 34,09 %	55.547,02		18.935,97
Salário Família				437,58
Salário Maternidade				
Licença Saúde				
Previdência Patronal				18.498,39
Previdência Retida dos Funcionários				6.110,12
Previdência a Recolher				24.608,51

Total Geral Proventos:	146.830,09	203
Total Geral Descontos:	34.772,32	215
Total Geral Líquido:	112.057,77	
Total de Func. com movimentação:		105
Total Geral de Funcionários:		105

Ativos:	111	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

Documento Assinado Digitalmente por: ULIANA SILVA JORGE PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2020

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999.999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO		COMP.	VALOR BASE	VALOR	LOT.
1	SALARIO M	01	140.646,22	136.175,16	116
80	QUINQUENIO	01	4.014,16	423,38	3
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	52.023,94	11.416,30	43
200	SALARIO FAMILIA	01	26.647,50	1.750,32	5
4071	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	01	51.261,29	5.126,02	19
4090	1/3 FERIAS	01	1.045,00	348,29	1
6050	PROSMED	01	75,00	75,00	1
7000	CONT.SINDICAL	01	3.866,50	38,66	3
7001	SMOEPE SIND. MOTOR	01	31,93	31,93	1
8000	INSS	01	81.819,20	6.910,36	87
8050	CONSG. CAIXA	01	5.996,39	5.996,39	17
8051	CONSIG CAIXA II	01	587,64	587,64	5
8052	CONSIG CAIXA III	01	188,51	188,51	2
8053	CONSIG CAIXA IV	01	276,60	276,60	2
8060	CONSG. BB	01	13.473,85	13.473,85	43
8061	CONSIG. BB 2	01	873,81	873,81	9
8100	IPSEMA I	01	39.401,66	4.334,06	30
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	29.260,00	3.218,60	9
9000	IRRF	01	6.130,82	224,02	2
9007	CONTRIBUICAO ASSOCICAO ACS	01	113,00	113,00	15

INSS - Valor Empresa	- 20,00 %		81.819,20	16.363,84	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP - 1,0000		81.819,20	1.636,38	
FGTS	- 0,00 %		0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %		0,00	0,00	
FGTS Empregador	- 0,00 %		0,00	0,00	
Total Patronal				18.000,22	
Salário Família				1.312,74	19
Salário Maternidade				0,00	
INSS Patronal				16.687,48	
INSS Retido dos Funcionários				6.910,36	
Exposto Agente Nocivo				0,00	
Outras Entidades	- 0,00 %		0,00	0,00	
INSS a Recolher				23.597,84	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	- 34,09 %		68.661,66	23.406,75	
Salário Família				437,58	6
Salário Maternidade				0,00	
Licença Saúde				0,00	
Previdência Patronal				22.969,17	
Previdência Retida dos Funcionários				7.552,66	
Previdência a Recolher				30.521,83	

Total Proventos:	155.239,47	227
Total Descontos:	36.342,43	221
Total Líquido:	118.897,04	

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

Total de Funcionários: 116

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2020

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	- 20,00 %		81.819,20		16.363,84
INSS - RAT - 2,00 %	FAP - 1,0000		81.819,20		1.636,38
FGTS	- 0,00 %		0,00		0,00
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %		0,00		0,00
FGTS Empregador	- 0,00 %		0,00		0,00
Total Patronal					18.000,22
Salário Família					1.312,74
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					16.687,48
INSS Retido dos Funcionários					6.910,36
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	- 0,00 %		0,00		0,00
INSS a Recolher					23.597,84

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	23.597,84

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	- 34,09 %		68.661,66		23.406,75
Salário Família					437,58
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					22.969,17
Previdência Retida dos Funcionários					7.552,66
Previdência a Recolher					30.521,83

Total Geral Proventos:	155.239,47	227
Total Geral Descontos:	36.342,43	221
Total Geral Líquido:	118.897,04	
Total de Func. com movimentação:		116
Total Geral de Funcionários:		116

Ativos:	111	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SILVA, JAIRO FERREIRA DA CRUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999.999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

	PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LOT.
1	SALARIO M	01	139.601,22	139.601,22	115
80	QUINQUENIO	01	4.014,16	423,38	3
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	56.495,00	11.863,45	43
200	SALARIO FAMILIA	01	26.647,50	1.750,32	5
4071	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	01	55.732,35	5.573,17	9
4091	1/3 DE FERIAS	01	348,33	348,33	1
4504	RESTITUICAO PROGRAMADA SALARIAL	01	454,63	454,63	3
4507	13º PROPORCIONAL	01	261,25	261,25	1
6050	PROSMED	01	75,00	75,00	5
7000	CONT.SINDICAL	01	3.866,50	38,66	3
7001	SMOEPE SIND. MOTOR	01	31,93	31,93	2
8000	INSS	01	81.035,45	6.381,27	67
8050	CONSG. CAIXA	01	5.996,39	5.996,39	57
8051	CONSIG CAIXA II	01	587,64	587,64	5
8052	CONSIG CAIXA III	01	188,51	188,51	2
8053	CONSIG CAIXA IV	01	276,60	276,60	2
8060	CONSG. BB	01	13.407,67	13.407,67	42
8061	CONSIG. BB 2	01	873,81	873,81	9
8100	IPSEMA I	01	44.767,02	4.924,32	30
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	29.260,00	3.218,60	19
9000	IRRF	01	6.569,72	279,73	2
9007	CONTRIBUICAO ASSOCICAO ACS	01	113,00	113,00	15

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	81.035,45	16.207,09	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		81.035,45	1.620,70	
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal					17.827,79	
Salário Família					1.312,74	19
Salário Maternidade					0,00	
INSS Patronal					16.515,05	
INSS Retido dos Funcionários					6.381,27	
Exposto Agente Nocivo					0,00	
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher					22.896,32	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	74.027,02	25.235,81	
Salário Família					437,58	6
Salário Maternidade					0,00	
Licença Saúde					0,00	
Previdência Patronal					24.798,23	
Previdência Retida dos Funcionários					8.142,92	
Previdência a Recolher					32.941,15	

Total Proventos: 160.275,75 240

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ		
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999		
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

Total Descontos:	36.393,13	220
Total Líquido:	123.882,62	
Total de Funcionários:		116

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2020

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	- 20,00 %		81.035,45		16.207,09
INSS - RAT - 2,00 %	FAP - 1,0000		81.035,45		1.620,70
FGTS	- 0,00 %		0,00		0,00
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %		0,00		0,00
FGTS Empregador	- 0,00 %		0,00		0,00
Total Patronal					17.827,79
Salário Família					1.312,74
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					16.515,05
INSS Retido dos Funcionários					6.381,27
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	- 0,00 %		0,00		0,00
INSS a Recolher					22.896,32

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	22.896,32

Prev. Municipal - INTEGRAL				
Valor Empresa	- 34,09 %	74.027,02		25.235,81
Salário Família				437,58
Salário Maternidade				
Licença Saúde				
Previdência Patronal				24.798,23
Previdência Retida dos Funcionários				8.142,92
Previdência a Recolher				32.941,15

Total Geral Proventos:	160.275,75	240
Total Geral Descontos:	36.393,13	220
Total Geral Líquido:	123.882,62	
Total de Func. com movimentação:		116
Total Geral de Funcionários:		116

Ativos:	111	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: ULIANA SERAFIM DA SILVA JUNIOR, PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ/ZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	QT.
1 SALARIO M	01	139.601,22	139.601,22	115
80 QUINQUENIO	01	4.014,16	423,38	3
160 GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	56.495,00	11.863,45	3
200 SALARIO FAMILIA	01	26.647,50	1.701,70	5
4071 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	01	55.732,35	5.573,17	9
6050 PROSMED	01	75,00	75,00	5
7000 CONT.SINDICAL	01	3.866,50	38,66	3
7001 SMOEPE SIND. MOTOR	01	31,93	31,93	2
8000 INSS	01	80.774,20	6.361,68	66
8050 CONSG. CAIXA	01	5.996,39	5.996,39	7
8051 CONSIG CAIXA II	01	587,64	587,64	5
8052 CONSIG CAIXA III	01	188,51	188,51	2
8053 CONSIG CAIXA IV	01	276,60	276,60	2
8060 CONSG. BB	01	13.696,84	13.696,84	43
8061 CONSIG. BB 2	01	873,81	873,81	9
8062 CONSIG. BB 3	01	26,47	26,47	1
8100 IPSEMA I	01	44.767,02	4.924,32	30
8102 IPSEMA CARG ORIGEM	01	29.260,00	3.218,60	19
9000 IRRF	01	6.350,27	251,05	2
9007 CONTRIBUICAO ASSOCICAO ACS	01	113,00	113,00	15

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	80.774,20	16.154,84
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		80.774,20	1.615,48
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00
Total Patronal					17.770,32
Salário Família					1.264,12 19
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					16.506,20
INSS Retido dos Funcionários					6.361,68
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00
INSS a Recolher					22.867,88

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	74.027,02	25.235,81
Salário Família					437,58 6
Salário Maternidade					0,00
Licença Saúde					0,00
Previdência Patronal					24.798,23
Previdência Retida dos Funcionários					8.142,92
Previdência a Recolher					32.941,15

Total Proventos:	159.162,92	225
Total Descontos:	36.660,50	221
Total Líquido:	122.502,42	

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:		00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:		00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral		

Total de Funcionários: 115

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2020

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%		80.774,20	16.154,84
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000			80.774,20	1.615,48
FGTS	-	0,00	%		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%		0,00	0,00
Total Patronal						17.770,32
Salário Família						1.264,12
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						16.506,20
INSS Retido dos Funcionários						6.361,68
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%		0,00	0,00
INSS a Recolher						22.867,88

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	22.867,88

Prev. Municipal - INTEGRAL						
Valor Empresa	-	34,09	%		74.027,02	25.235,81
Salário Família						437,58
Salário Maternidade						
Licença Saúde						
Previdência Patronal						24.798,23
Previdência Retida dos Funcionários						8.142,92
Previdência a Recolher						32.941,15

Total Geral Proventos:	159.162,92	225
Total Geral Descontos:	36.660,50	221
Total Geral Líquido:	122.502,42	
Total de Func. com movimentação:		115
Total Geral de Funcionários:		115

Ativos:	0	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

Documento Assinado Digitalmente por: ULIANA SILVA AZEVEDO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ/ZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	QT.
1 SALARIO M	01	139.601,22	139.601,22	115
80 QUINQUENIO	01	4.014,16	423,38	3
160 GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	56.495,00	11.863,45	3
200 SALARIO FAMILIA	01	26.647,50	1.653,08	5
4071 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	01	55.732,35	5.573,17	9
6050 PROSMED	01	75,00	75,00	5
7000 CONT.SINDICAL	01	3.866,50	38,66	3
7001 SMOEPE SIND. MOTOR	01	31,93	31,93	2
8000 INSS	01	80.774,20	6.361,68	66
8050 CONSG. CAIXA	01	5.996,39	5.996,39	7
8051 CONSIG CAIXA II	01	587,64	587,64	5
8052 CONSIG CAIXA III	01	188,51	188,51	2
8053 CONSIG CAIXA IV	01	276,60	276,60	2
8060 CONSG. BB	01	12.695,35	12.695,35	11
8061 CONSIG. BB 2	01	709,96	709,96	8
8062 CONSIG. BB 3	01	26,47	26,47	1
8063 CONSIG. BB 4	01	13,00	13,00	1
8100 IPSEMA I	01	41.853,85	4.603,87	10
8102 IPSEMA CARG ORIGEM	01	29.260,00	3.218,60	19
9000 IRRF	01	6.350,27	251,05	2
9007 CONTRIBUICAO ASSOCICAO ACS	01	113,00	113,00	15

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	80.774,20	16.154,84	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		80.774,20	1.615,48	
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal					17.770,32	
Salário Família					1.215,50	19
Salário Maternidade					0,00	
INSS Patronal					16.554,82	
INSS Retido dos Funcionários					6.361,68	
Exposto Agente Nocivo					0,00	
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher					22.916,50	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	71.113,85	24.242,71	
Salário Família					437,58	6
Salário Maternidade					0,00	
Licença Saúde					0,00	
Previdência Patronal					23.805,13	
Previdência Retida dos Funcionários					7.822,47	
Previdência a Recolher					31.627,60	

Total Proventos:	159.114,30	225
Total Descontos:	35.187,71	219

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:		00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:		00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral		

Total Líquido:	123.926,59
Total de Funcionários:	115

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.Z.ZZ.ZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 999999 999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%		80.774,20	16.154,84
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000			80.774,20	1.615,48
FGTS	-	0,00	%		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%		0,00	0,00
Total Patronal						17.770,32
Salário Família						1.215,50
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						16.554,82
INSS Retido dos Funcionários						6.361,68
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%		0,00	0,00
INSS a Recolher						22.916,50

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	22.916,50

Prev. Municipal - INTEGRAL						
Valor Empresa	-	34,09	%		71.113,85	24.242,71
Salário Família						437,58
Salário Maternidade						
Licença Saúde						
Previdência Patronal						23.805,13
Previdência Retida dos Funcionários						7.822,47
Previdência a Recolher						31.627,60

Total Geral Proventos:	159.114,30	225
Total Geral Descontos:	35.187,71	219
Total Geral Líquido:	123.926,59	
Total de Func. com movimentação:		115
Total Geral de Funcionários:		115

Ativos:	0	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE

11.419.791/0001-05

Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00

87.3839.1156

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5163490c-836c-452e-8edb-2451a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL

GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCTO
1 SALARIO M	01	138.201,22	138.201,22	114
80 QUINQUENIO	01	4.014,16	423,38	6
160 GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	55.095,00	11.723,45	42
200 SALARIO FAMILIA	01	26.647,50	1.653,08	25
4071 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	01	54.332,35	5.433,17	38
4091 1/3 DE FERIAS	01	279,80	279,80	1
4507 13º PROPORCIONAL	01	840,00	840,00	5
6050 PROSMED	01	75,00	75,00	1
7000 CONT.SINDICAL	01	3.866,50	38,66	6
7001 SMOEPE SIND. MOTOR	01	31,93	31,93	1
7002 SINDACSE-PE	01	12.600,00	252,00	2
8000 INSS	01	80.774,20	6.361,68	66
8050 CONSG. CAIXA	01	5.996,39	5.996,39	17
8051 CONSIG CAIXA II	01	587,64	587,64	5
8052 CONSIG CAIXA III	01	188,51	188,51	1
8053 CONSIG CAIXA IV	01	276,60	276,60	2
8060 CONSG. BB	01	13.202,62	13.202,62	41
8061 CONSIG. BB 2	01	709,96	709,96	8
8062 CONSIG. BB 3	01	26,47	26,47	1
8063 CONSIG. BB 4	01	13,00	13,00	1
8100 IPSEMA I	01	41.853,85	4.603,87	30
8102 IPSEMA CARG ORIGEM	01	27.720,00	3.049,20	18
9000 IRRF	01	6.350,27	251,05	2
9007 CONTRIBUICAO ASSOCICAO ACS	01	105,00	105,00	14

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	80.774,20	16.154,84	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		80.774,20	1.615,48	
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal					17.770,32	
Salário Família					1.215,50	19
Salário Maternidade					0,00	
INSS Patronal					16.554,82	
INSS Retido dos Funcionários					6.361,68	
Exposto Agente Nocivo					0,00	
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher					22.916,50	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	69.573,85	23.717,72	
Salário Família					437,58	6
Salário Maternidade					0,00	
Licença Saúde					0,00	
Previdência Patronal					23.280,14	
Previdência Retida dos Funcionários					7.653,07	
Previdência a Recolher					30.933,21	

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral	

Total Proventos:	158.554,10	224
Total Descontos:	35.769,58	226
Total Líquido:	122.784,52	
Total de Funcionários:		115

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	80.774,20	16.154,84
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		80.774,20	1.615,48
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00
Total Patronal					17.770,32
Salário Família					1.215,50
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					16.554,82
INSS Retido dos Funcionários					6.361,68
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00
INSS a Recolher					22.916,50

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	22.916,50

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09	%	69.573,85	23.717,72
Salário Família					437,58
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					23.280,14
Previdência Retida dos Funcionários					7.653,07
Previdência a Recolher					30.933,21

Total Geral Proventos:	158.554,10	224
Total Geral Descontos:	35.769,58	226
Total Geral Líquido:	122.784,52	
Total de Func. com movimentação:		115
Total Geral de Funcionários:		115

Ativos:	0	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE

11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2163e83c-245e-4ec8-a245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCTO
1 SALARIO M	01	164.801,22	153.646,32	133
80 QUINQUENIO	01	4.014,16	423,38	6
160 GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	70.540,10	13.267,96	6
200 SALARIO FAMILIA	01	25.602,50	1.604,46	24
4071 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	01	69.777,45	6.977,68	57
4090 1/3 FERIAS	01	1.045,00	348,29	1
6050 PROSMED	01	75,00	75,00	1
7000 CONT.SINDICAL	01	3.866,50	38,66	1
7001 SMOEPE SIND. MOTOR	01	31,93	31,93	2
7002 SINDACSE-PE	01	12.600,00	252,00	6
8000 INSS	01	80.774,20	6.361,68	66
8050 CONSG. CAIXA	01	5.996,39	5.996,39	17
8051 CONSIG CAIXA II	01	587,64	587,64	5
8052 CONSIG CAIXA III	01	188,51	188,51	2
8053 CONSIG CAIXA IV	01	276,60	276,60	3
8060 CONSG. BB	01	13.424,47	13.424,47	41
8061 CONSIG. BB 2	01	709,96	709,96	8
8062 CONSIG. BB 3	01	26,47	26,47	1
8063 CONSIG. BB 4	01	13,00	13,00	1
8100 IPSEMA I	01	58.843,46	6.472,71	49
8102 IPSEMA CARG ORIGEM	01	27.720,00	3.049,20	18
9000 IRRF	01	6.350,27	251,05	20
9007 CONTRIBUICAO ASSOCICAO ACS	01	105,00	105,00	14

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	80.774,20	16.154,84	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		80.774,20	1.615,48	
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal					17.770,32	
Salário Família					1.166,88	18
Salário Maternidade					0,00	
INSS Patronal					16.603,44	
INSS Retido dos Funcionários					6.361,68	
Exposto Agente Nocivo					0,00	
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher					22.965,12	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	86.563,46	29.509,48	
Salário Família					437,58	6
Salário Maternidade					0,00	
Licença Saúde					0,00	
Previdência Patronal					29.071,90	
Previdência Retida dos Funcionários					9.521,91	
Previdência a Recolher					38.593,81	

Total Proventos: 176.268,09 279

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ	
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999	
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral		

Total Descontos:	37.860,27	245
Total Líquido:	138.407,82	
Total de Funcionários:		133

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	80.774,20	16.154,84
INSS - RAT - 2,00 % FAP	-	1,0000		80.774,20	1.615,48
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00
Total Patronal					17.770,32
Salário Família					1.166,88
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					16.603,44
INSS Retido dos Funcionários					6.361,68
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00
INSS a Recolher					22.965,12

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	22.965,12

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09	%	86.563,46	29.509,48
Salário Família					437,58
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					29.071,90
Previdência Retida dos Funcionários					9.521,91
Previdência a Recolher					38.593,81

Total Geral Proventos:	176.268,09	279
Total Geral Descontos:	37.860,27	245
Total Geral Líquido:	138.407,82	
Total de Func. com movimentação:		133
Total Geral de Funcionários:		133

Ativos:	0	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

Documento Assinado Digitalmente por: ANA KAROLINA SILVA JORGE PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ	ZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999	999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

	PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1	SALARIO M	01	166.285,80	166.285,80	184
80	QUINQUENIO	01	4.014,16	423,38	3
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	81.695,00	14.383,45	21
200	SALARIO FAMILIA	01	25.602,50	1.653,08	24
4071	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	01	82.416,93	8.241,62	8
6050	PROSMED	01	75,00	75,00	5
7000	CONT.SINDICAL	01	3.866,50	38,66	3
7001	SMOEPE SIND. MOTOR	01	31,93	31,93	2
7002	SINDACSE-PE	01	12.600,00	252,00	9
8000	INSS	01	80.774,20	6.361,68	68
8050	CONSG. CAIXA	01	5.793,00	5.793,00	6
8051	CONSIG CAIXA II	01	587,64	587,64	5
8052	CONSIG CAIXA III	01	188,51	188,51	2
8053	CONSIG CAIXA IV	01	276,60	276,60	3
8060	CONSG. BB	01	12.850,54	12.850,54	40
8061	CONSIG. BB 2	01	709,96	709,96	8
8062	CONSIG. BB 3	01	26,47	26,47	1
8063	CONSIG. BB 4	01	13,00	13,00	1
8100	IPSEMA I	01	72.598,43	7.985,77	50
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	27.720,00	3.049,20	18
9000	IRRF	01	6.350,27	251,05	2
9007	CONTRIBUICAO ASSOCICAO ACS	01	105,00	105,00	14

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	80.774,20	16.154,84	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		80.774,20	1.615,48	
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal					17.770,32	
Salário Família					1.215,50	18
Salário Maternidade					0,00	
INSS Patronal					16.554,82	
INSS Retido dos Funcionários					6.361,68	
Exposto Agente Nocivo					0,00	
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher					22.916,50	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	100.318,43	34.198,55	
Salário Família					437,58	6
Salário Maternidade					0,00	
Licença Saúde					0,00	
Previdência Patronal					33.760,97	
Previdência Retida dos Funcionários					11.034,97	
Previdência a Recolher					44.795,94	

Total Proventos: 190.987,33 280

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ		
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999		
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

Total Descontos:	38.596,01	244
Total Líquido:	152.391,32	
Total de Funcionários:		134

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2020

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	80.774,20		16.154,84
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		80.774,20		1.615,48
FGTS	-	0,00	%	0,00		0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00		0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00		0,00
Total Patronal						17.770,32
Salário Família						1.215,50
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						16.554,82
INSS Retido dos Funcionários						6.361,68
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00		0,00
INSS a Recolher						22.916,50

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	22.916,50

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09	%	100.318,43	34.198,55
Salário Família					437,58
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					33.760,97
Previdência Retida dos Funcionários					11.034,97
Previdência a Recolher					44.795,94

Total Geral Proventos:	190.987,33	280
Total Geral Descontos:	38.596,01	244
Total Geral Líquido:	152.391,32	
Total de Func. com movimentação:		134
Total Geral de Funcionários:		134

Ativos:	139	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SILVA JARDIM PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2020

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999.999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

	PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1	SALARIO M	01	166.285,80	166.285,80	184
80	QUINQUENIO	01	4.014,16	423,38	3
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	81.695,00	14.383,45	61
200	SALARIO FAMILIA	01	25.602,50	1.653,08	24
4071	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	01	82.416,93	8.241,62	8
4090	1/3 FERIAS	01	6.611,33	2.203,52	5
6050	PROSMED	01	75,00	75,00	1
7000	CONT.SINDICAL	01	3.866,50	38,66	3
7001	SMOEPE SIND. MOTOR	01	31,93	31,93	1
7002	SINDACSE-PE	01	12.600,00	252,00	9
8000	INSS	01	80.774,20	6.361,68	68
8050	CONSG. CAIXA	01	5.793,00	5.793,00	1
8051	CONSIG CAIXA II	01	587,64	587,64	5
8052	CONSIG CAIXA III	01	188,51	188,51	2
8053	CONSIG CAIXA IV	01	276,60	276,60	2
8060	CONSG. BB	01	13.317,03	13.317,03	41
8061	CONSIG. BB 2	01	756,17	756,17	9
8062	CONSIG. BB 3	01	26,47	26,47	1
8063	CONSIG. BB 4	01	13,00	13,00	1
8100	IPSEMA I	01	72.598,43	7.985,77	50
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	27.720,00	3.049,20	18
9000	IRRF	01	8.565,68	274,40	3
9007	CONTRIBUICAO ASSOCICAO ACS	01	105,00	105,00	14

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	80.774,20	16.154,84	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		80.774,20	1.615,48	
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal					17.770,32	
Salário Família					1.215,50	18
Salário Maternidade					0,00	
INSS Patronal					16.554,82	
INSS Retido dos Funcionários					6.361,68	
Exposto Agente Nocivo					0,00	
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher					22.916,50	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	100.318,43	34.198,55	
Salário Família					437,58	6
Salário Maternidade					0,00	
Licença Saúde					0,00	
Previdência Patronal					33.760,97	
Previdência Retida dos Funcionários					11.034,97	
Previdência a Recolher					44.795,94	

Total Proventos: 193.190,85 285

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ		
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999		
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

Total Descontos:	39.132,06	247
Total Líquido:	154.058,79	
Total de Funcionários:		134

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2020

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	80.774,20		16.154,84
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		80.774,20		1.615,48
FGTS	-	0,00	%	0,00		0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00		0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00		0,00
Total Patronal						17.770,32
Salário Família						1.215,50
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						16.554,82
INSS Retido dos Funcionários						6.361,68
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00		0,00
INSS a Recolher						22.916,50

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	22.916,50

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09	%	100.318,43	34.198,55
Salário Família					437,58
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					33.760,97
Previdência Retida dos Funcionários					11.034,97
Previdência a Recolher					44.795,94

Total Geral Proventos:	193.190,85	285
Total Geral Descontos:	39.132,06	247
Total Geral Líquido:	154.058,79	
Total de Func. com movimentação:		134
Total Geral de Funcionários:		134

Ativos:	139	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE

11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2f6349e0-83c2-452e-8ecb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

	PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCTO
1	SALARIO M	01	166.285,80	166.285,80	134
80	QUINQUENIO	01	4.014,16	423,38	3
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	81.695,00	14.383,45	61
200	SALARIO FAMILIA	01	25.602,50	1.653,08	24
4071	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	01	82.416,93	8.241,62	58
4090	1/3 FERIAS	01	7.083,03	2.360,74	5
6050	PROSMED	01	75,00	75,00	1
7000	CONT.SINDICAL	01	3.866,50	38,66	3
7001	SMOEPE SIND. MOTOR	01	31,93	31,93	2
7002	SINDACSE-PE	01	12.600,00	252,00	9
8000	INSS	01	80.774,20	6.361,68	66
8050	CONSG. CAIXA	01	6.212,94	6.212,94	17
8051	CONSIG CAIXA II	01	587,64	587,64	5
8052	CONSIG CAIXA III	01	188,51	188,51	2
8053	CONSIG CAIXA IV	01	276,60	276,60	3
8060	CONSG. BB	01	13.004,78	13.004,78	41
8061	CONSIG. BB 2	01	756,17	756,17	9
8062	CONSIG. BB 3	01	26,47	26,47	1
8063	CONSIG. BB 4	01	13,00	13,00	1
8100	IPSEMA I	01	72.598,43	7.985,77	50
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	27.720,00	3.049,20	18
9000	IRRF	01	12.505,36	284,28	5
9007	CONTRIBUICAO ASSOCICAO ACS	01	105,00	105,00	14

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	80.774,20	16.154,84	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		80.774,20	1.615,48	
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal					17.770,32	
Salário Família					1.215,50	18
Salário Maternidade					0,00	
INSS Patronal					16.554,82	
INSS Retido dos Funcionários					6.361,68	
Exposto Agente Nocivo					0,00	
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher					22.916,50	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	100.318,43	34.198,55	
Salário Família					437,58	6
Salário Maternidade					0,00	
Licença Saúde					0,00	
Previdência Patronal					33.760,97	
Previdência Retida dos Funcionários					11.034,97	
Previdência a Recolher					44.795,94	

Total Proventos: 193.348,07 285

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ	
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999	
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral		

Total Descontos:	39.249,63	250
Total Líquido:	154.098,44	
Total de Funcionários:		134

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ		
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999		
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%		80.774,20	16.154,84
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000			80.774,20	1.615,48
FGTS	-	0,00	%		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%		0,00	0,00
Total Patronal						17.770,32
Salário Família						1.215,50
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						16.554,82
INSS Retido dos Funcionários						6.361,68
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%		0,00	0,00
INSS a Recolher						22.916,50

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	22.916,50

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09	%	100.318,43	34.198,55
Salário Família					437,58
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					33.760,97
Previdência Retida dos Funcionários					11.034,97
Previdência a Recolher					44.795,94

Total Geral Proventos:	193.348,07	285
Total Geral Descontos:	39.249,63	250
Total Geral Líquido:	154.098,44	
Total de Func. com movimentação:		134
Total Geral de Funcionários:		134

Ativos:	139	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA DA SILVA JANUARIO e FERNANDA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2020

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999.999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

	PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1	SALARIO M	01	166.285,80	164.930,96	184
80	QUINQUENIO	01	4.014,16	423,38	3
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	80.295,00	14.243,45	80
200	SALARIO FAMILIA	01	27.002,50	1.654,70	17
4071	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	01	81.016,93	8.101,62	17
4090	1/3 FERIAS	01	1.358,50	452,78	1
4091	1/3 DE FERIAS	01	559,95	559,95	1
6050	PROSMED	01	75,00	75,00	1
7000	CONT.SINDICAL	01	3.866,50	38,66	3
7001	SMOEPE SIND. MOTOR	01	31,93	31,93	2
8000	INSS	01	80.774,20	6.361,68	66
8050	CONSG. CAIXA	01	6.009,95	6.009,95	6
8051	CONSIG CAIXA II	01	417,64	417,64	4
8052	CONSIG CAIXA III	01	188,51	188,51	2
8053	CONSIG CAIXA IV	01	276,60	276,60	2
8060	CONSG. BB	01	13.526,01	13.526,01	41
8061	CONSIG. BB 2	01	627,68	627,68	7
8062	CONSIG. BB 3	01	107,87	107,87	2
8063	CONSIG. BB 4	01	13,00	13,00	1
8100	IPSEMA I	01	72.598,43	7.985,77	50
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	23.845,16	2.622,96	18
9000	IRRF	01	6.350,27	251,05	2
9007	CONTRIBUICAO ASSOCICAO ACS	01	105,00	105,00	14

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	80.774,20	16.154,84	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		80.774,20	1.615,48	
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal					17.770,32	
Salário Família					1.215,50	18
Salário Maternidade					0,00	
INSS Patronal					16.554,82	
INSS Retido dos Funcionários					6.361,68	
Exposto Agente Nocivo					0,00	
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher					22.916,50	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	96.443,59	32.877,61	
Salário Família					439,20	7
Salário Maternidade					0,00	
Licença Saúde					0,00	
Previdência Patronal					32.438,41	
Previdência Retida dos Funcionários					10.608,73	
Previdência a Recolher					43.047,14	

Total Proventos: 190.366,84 281

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ		
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999		
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

Total Descontos:	38.639,31	235
Total Líquido:	151.727,53	
Total de Funcionários:		134

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE
11.419.791/0001-05
Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2020

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	- 20,00 %		80.774,20		16.154,84
INSS - RAT - 2,00 %	FAP - 1,0000		80.774,20		1.615,48
FGTS	- 0,00 %		0,00		0,00
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %		0,00		0,00
FGTS Empregador	- 0,00 %		0,00		0,00
Total Patronal					17.770,32
Salário Família					1.215,50
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					16.554,82
INSS Retido dos Funcionários					6.361,68
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	- 0,00 %		0,00		0,00
INSS a Recolher					22.916,50

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	22.916,50

Prev. Municipal - INTEGRAL				
Valor Empresa	- 34,09 %	96.443,59		32.877,61
Salário Família				439,20
Salário Maternidade				
Licença Saúde				
Previdência Patronal				32.438,41
Previdência Retida dos Funcionários				10.608,73
Previdência a Recolher				43.047,14

Total Geral Proventos:	190.366,84	281
Total Geral Descontos:	38.639,31	235
Total Geral Líquido:	151.727,53	
Total de Func. com movimentação:		134
Total Geral de Funcionários:		134

Ativos:	139	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE

11.419.791/0001-05

Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00

87.3839.1156

Documento Assinado Digitalmente por: ULISSES GERALDO DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO PARCELA FINAL DO 13º SALÁRIO DE 2020

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ/ZZZZ

Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999

Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL

GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
4080 13 SALARIO	93	189.334,25	167.634,17	134
8001 INSS 13º SALARIO	93	80.774,20	6.361,68	66
8101 IPSEMA 13º SALARIO	93	56.619,97	6.227,96	50
8104 13Ý SALARIO IPSEMA CARGO DE ORIGEM	93	25.200,00	2.772,00	8
9001 IRRF 13	93	6.350,27	251,05	2

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	0,00	0,00
INSS - RAT - 2,00 % FAP	-	1,0000		0,00	0,00
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00
Total Patronal					0,00
Salário Família					0,00
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					0,00
INSS Retido dos Funcionários					0,00
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00
INSS a Recolher					0,00

INSS - Valor Empresa 13 Sal. - 20,00%					80.774,20	16.154,84
INSS - RAT - 2,00% FAP	-	1,0000			80.774,20	1.615,48
Total Patronal						17.770,32
Salário Maternidade:						
INSS Retido dos Funcionários						6.361,68
INSS a Recolher Sobre 13 Sal						24.132,00
INSS total a Recolher						24.132,00
Prev. Municipal - INTEGRAL						
Valor Empresa	-	34,09	%		81.819,97	27.892,42
Salário Família						0,00
Salário Maternidade						0,00
Licença Saúde						0,00
Previdência Patronal						27.892,42
Previdência Retida dos Funcionários						8.999,96
Previdência a Recolher						36.892,38

Total Proventos:	167.634,17	134
Total Descontos:	15.612,69	136
Total Líquido:	152.021,48	
Total de Funcionários:		134

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA - PE

11.419.791/0001-05

Praca Manoel Izidoro Sobrinho - nº. 26 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO PARCELA FINAL DO 13º SALÁRIO DE 2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ/ZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00 %		0,00	0,00
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		0,00	0,00
FGTS	-	0,00 %		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00 %		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00 %		0,00	0,00
Total Patronal					0,00
Salário Família					0,00
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					0,00
INSS Retido dos Funcionários					0,00
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00 %		0,00	0,00
INSS a Recolher					0,00

INSS - Valor Empresa 13 Sal. - 20,00%						80.774,20	16.154,84
INSS - RAT	- 2,00%	FAP -	1,0000			80.774,20	1.615,48
Total Patronal							17.770,32
Salário Maternidade:							
INSS Retido dos Funcionários							6.361,68
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.							24.132,00
INSS total a Recolher							24.132,00

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09 %		81.819,97	27.892,42
Salário Família					
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					27.892,42
Previdência Retida dos Funcionários					8.999,96
Previdência a Recolher					36.892,38

Total Geral Proventos:	167.634,17	134
Total Geral Descontos:	15.612,69	136
Total Geral Líquido:	152.021,48	
Total de Func. com movimentação:		134
Total Geral de Funcionários:		134

Ativos:	139	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

Documento Assinado Digitalmente por: ANA ELIZA DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999.999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

	PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1	SALARIO	01	41.742,00	36.546,95	32
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	9.387,00	3.558,17	9
200	SALARIO FAMILIA	01	13.972,67	700,10	13
4504	RESTITUICAO PROGRAMADA SALARIAL	01	347,00	347,00	2
8000	INSS	01	33.016,42	2.817,15	8
8050	CONSG. CAIXA	01	1.024,33	1.024,33	3
8051	CONSIG CAIXA II	01	555,99	555,99	1
8060	CONSG. BB	01	2.640,33	2.640,33	7
8061	CONSIG. BB 2	01	111,40	111,40	1
8100	IPSEMA	01	1.350,70	148,57	1
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	1.039,00	114,29	1
9000	IRRF	01	4.005,00	264,99	1

INSS - Valor Empresa	- 20,00 %		33.016,42	6.603,28	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP - 1,0000		33.016,42	660,32	
FGTS	- 0,00 %		0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %		0,00	0,00	
FGTS Empregador	- 0,00 %		0,00	0,00	
Total Patronal				7.263,60	
Salário Família				602,86	12
Salário Maternidade				0,00	
INSS Patronal				6.660,74	
INSS Retido dos Funcionários				2.817,15	
Exposto Agente Nocivo				0,00	
Outras Entidades	- 0,00 %		0,00	0,00	
INSS a Recolher				9.477,89	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	- 30,09 %	2.389,70	719,06	
Salário Família			97,24	1
Salário Maternidade			0,00	
Licença Saúde			0,00	
Previdência Patronal			621,82	
Previdência Retida dos Funcionários			262,86	
Previdência a Recolher			884,68	

Total Proventos:	41.152,22	56
Total Descontos:	7.677,05	44
Total Líquido:	33.475,17	
Total de Funcionários:		32

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA
12.033.733/0001-01
Rua Padre Joao Ribeiro - nº. 51 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00 %		33.016,42	6.603,28
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		33.016,42	660,32
FGTS	-	0,00 %		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00 %		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00 %		0,00	0,00
Total Patronal					7.263,60
Salário Família					602,86
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					6.660,74
INSS Retido dos Funcionários					2.817,15
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00 %		0,00	0,00
INSS a Recolher					9.477,89

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	9.477,89

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	30,09 %		2.389,70	719,06
Salário Família					97,24
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					621,82
Previdência Retida dos Funcionários					262,86
Previdência a Recolher					884,68

Total Geral Proventos:	41.152,22	56
Total Geral Descontos:	7.677,05	44
Total Geral Líquido:	33.475,17	
Total de Func. com movimentação:		32
Total Geral de Funcionários:		32

Ativos:	0	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA

12.033.733/0001-01
Rua Padre Joao Ribeiro - nº. 51 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIDE DA SILVA JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999.999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO		**COMP.**	**VALOR BASE**	**VALOR**	**LCT.**
1	SALARIO	01	36.625,00	36.625,00	27
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	8.360,00	3.218,60	8
200	SALARIO FAMILIA	01	10.899,35	632,06	0
4090	1/3 FERIAS	01	3.448,50	1.149,36	3
8000	INSS	01	32.715,10	2.793,10	3
8050	CONSG. CAIXA	01	1.024,32	1.024,32	3
8051	CONSIG CAIXA II	01	555,98	555,98	3
8060	CONSG. BB	01	2.640,33	2.640,33	3
8061	CONSIG. BB 2	01	111,40	111,40	3
8100	IPSEMA	01	1.358,50	149,43	3
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	1.045,00	114,95	3
9000	IRRF	01	4.005,00	264,99	7

INSS - Valor Empresa	- 20,00 %		32.715,10	6.543,02	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP - 1,0000		32.715,10	654,30	
FGTS	- 0,00 %		0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %		0,00	0,00	
FGTS Empregador	- 0,00 %		0,00	0,00	
Total Patronal				7.197,32	
Salário Família				534,82	9
Salário Maternidade				0,00	
INSS Patronal				6.662,50	
INSS Retido dos Funcionários				2.793,10	
Exposto Agente Nocivo				0,00	
Outras Entidades	- 0,00 %		0,00	0,00	
INSS a Recolher				9.455,60	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	- 34,09 %	2.403,50	819,35	
Salário Família			97,24	1
Salário Maternidade			0,00	
Licença Saúde			0,00	
Previdência Patronal			722,11	
Previdência Retida dos Funcionários			264,38	
Previdência a Recolher			986,49	

Total Proventos:	41.625,02	48
Total Descontos:	7.654,50	39
Total Líquido:	33.970,52	
Total de Funcionários:		27

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA

12.033.733/0001-01
Rua Padre Joao Ribeiro - nº. 51 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ/ZZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00 %		32.715,10	6.543,02
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		32.715,10	654,30
FGTS	-	0,00 %		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00 %		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00 %		0,00	0,00
Total Patronal					7.197,32
Salário Família					534,82
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					6.662,50
INSS Retido dos Funcionários					2.793,10
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00 %		0,00	0,00
INSS a Recolher					9.455,60

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	9.455,60

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09 %		2.403,50	819,35
Salário Família					97,24
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					722,11
Previdência Retida dos Funcionários					264,38
Previdência a Recolher					986,49

Total Geral Proventos:	41.625,02	48
Total Geral Descontos:	7.654,50	39
Total Geral Líquido:	33.970,52	
Total de Func. com movimentação:		27
Total Geral de Funcionários:		27

Ativos:	0	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA

12.033.733/0001-01
Rua Padre Joao Ribeiro - nº. 51 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DA SILVA JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999.999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

	PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LOT.
1	SALARIO	01	36.625,00	36.625,00	27
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	8.360,00	3.218,60	8
200	SALARIO FAMILIA	01	10.899,35	632,06	2
8000	INSS	01	32.715,10	3.059,55	3
8050	CONSG. CAIXA	01	1.024,32	1.024,32	3
8051	CONSIG CAIXA II	01	555,98	555,98	2
8060	CONSG. BB	01	3.045,30	3.045,30	8
8061	CONSIG. BB 2	01	111,40	111,40	1
8100	IPSEMA	01	1.358,50	149,43	7
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	1.045,00	114,95	7
9000	IRRF	01	3.870,00	234,62	7

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	32.715,10	6.543,02	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		32.715,10	654,30	
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal					7.197,32	
Salário Família					534,82	9
Salário Maternidade					0,00	
INSS Patronal					6.662,50	
INSS Retido dos Funcionários					3.059,55	
Exposto Agente Nocivo					0,00	
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher					9.722,05	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	2.403,50	819,35	
Salário Família					97,24	1
Salário Maternidade					0,00	
Licença Saúde					0,00	
Previdência Patronal					722,11	
Previdência Retida dos Funcionários					264,38	
Previdência a Recolher					986,49	

Total Proventos:	40.475,66	45
Total Descontos:	8.295,55	40
Total Líquido:	32.180,11	
Total de Funcionários:		27

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA

12.033.733/0001-01
Rua Padre Joao Ribeiro - nº. 51 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ/ZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00 %		32.715,10	6.543,02
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		32.715,10	654,30
FGTS	-	0,00 %		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00 %		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00 %		0,00	0,00
Total Patronal					7.197,32
Salário Família					534,82
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					6.662,50
INSS Retido dos Funcionários					3.059,55
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00 %		0,00	0,00
INSS a Recolher					9.722,05

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	9.722,05

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09 %		2.403,50	819,35
Salário Família					97,24
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					722,11
Previdência Retida dos Funcionários					264,38
Previdência a Recolher					986,49

Total Geral Proventos:	40.475,66	45
Total Geral Descontos:	8.295,55	40
Total Geral Líquido:	32.180,11	
Total de Func. com movimentação:		27
Total Geral de Funcionários:		27

Ativos:	0	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

Documento Assinado Digitalmente por: ANA STELLA DA SILVA JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ	ZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999	999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

	PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1	SALARIO	01	36.625,00	36.625,00	27
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	8.360,00	3.218,60	8
200	SALARIO FAMILIA	01	10.899,35	632,06	10
4504	RESTITUICAO PROGRAMADA SALARIAL	01	376,25	376,25	2
8000	INSS	01	33.091,35	2.726,56	3
8050	CONSG. CAIXA	01	1.024,32	1.024,32	3
8051	CONSIG CAIXA II	01	555,98	555,98	3
8060	CONSG. BB	01	3.045,30	3.045,30	8
8061	CONSIG. BB 2	01	111,40	111,40	1
8100	IPSEMA	01	1.358,50	149,43	1
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	1.045,00	114,95	1
9000	IRRF	01	4.132,39	293,65	1

INSS - Valor Empresa	- 20,00 %		33.091,35	6.618,27	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP - 1,0000		33.091,35	661,82	
FGTS	- 0,00 %		0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %		0,00	0,00	
FGTS Empregador	- 0,00 %		0,00	0,00	
Total Patronal				7.280,09	
Salário Família				534,82	9
Salário Maternidade				0,00	
INSS Patronal				6.745,27	
INSS Retido dos Funcionários				2.726,56	
Exposto Agente Nocivo				0,00	
Outras Entidades	- 0,00 %		0,00	0,00	
INSS a Recolher				9.471,83	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	- 34,09 %	2.403,50	819,35	
Salário Família			97,24	1
Salário Maternidade			0,00	
Licença Saúde			0,00	
Previdência Patronal			722,11	
Previdência Retida dos Funcionários			264,38	
Previdência a Recolher			986,49	

Total Proventos:	40.851,91	57
Total Descontos:	8.021,59	40
Total Líquido:	32.830,32	
Total de Funcionários:		27

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA
12.033.733/0001-01
Rua Padre Joao Ribeiro - nº. 51 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00 %		33.091,35	6.618,27
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		33.091,35	661,82
FGTS	-	0,00 %		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00 %		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00 %		0,00	0,00
Total Patronal					7.280,09
Salário Família					534,82
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					6.745,27
INSS Retido dos Funcionários					2.726,56
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00 %		0,00	0,00
INSS a Recolher					9.471,83

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	9.471,83

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09 %		2.403,50	819,35
Salário Família					97,24
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					722,11
Previdência Retida dos Funcionários					264,38
Previdência a Recolher					986,49

Total Geral Proventos:	40.851,91	57
Total Geral Descontos:	8.021,59	40
Total Geral Líquido:	32.830,32	
Total de Func. com movimentação:		27
Total Geral de Funcionários:		27

Ativos:	0	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS FERNANDO DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ/ZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	REF.
1 SALARIO	01	36.625,00	36.625,00	27
160 GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	8.360,00	3.532,10	8
200 SALARIO FAMILIA	01	10.899,35	632,06	2
8000 INSS	01	33.028,60	2.711,51	3
8050 CONSG. CAIXA	01	1.024,32	1.024,32	3
8051 CONSIG CAIXA II	01	555,98	555,98	2
8060 CONSG. BB	01	3.045,30	3.045,30	8
8061 CONSIG. BB 2	01	111,40	111,40	1
8100 IPSEMA	01	1.358,50	149,43	1
8102 IPSEMA CARG ORIGEM	01	1.045,00	114,95	1
9000 IRRF	01	4.011,07	266,36	1

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	33.028,60	6.605,72	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		33.028,60	660,57	
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal					7.266,29	
Salário Família					534,82	9
Salário Maternidade					0,00	
INSS Patronal					6.731,47	
INSS Retido dos Funcionários					2.711,51	
Exposto Agente Nocivo					0,00	
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher					9.442,98	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	2.403,50	819,35	
Salário Família					97,24	1
Salário Maternidade					0,00	
Licença Saúde					0,00	
Previdência Patronal					722,11	
Previdência Retida dos Funcionários					264,38	
Previdência a Recolher					986,49	

Total Proventos:	40.789,16	45
Total Descontos:	7.979,25	40
Total Líquido:	32.809,91	
Total de Funcionários:		27

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA
12.033.733/0001-01
Rua Padre Joao Ribeiro - nº. 51 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	33.028,60	6.605,72
INSS - RAT - 2,00 % FAP	-	1,0000		33.028,60	660,57
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00
Total Patronal					7.266,29
Salário Família					534,82
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					6.731,47
INSS Retido dos Funcionários					2.711,51
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00
INSS a Recolher					9.442,98

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	9.442,98

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09	%	2.403,50	819,35
Salário Família					97,24
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					722,11
Previdência Retida dos Funcionários					264,38
Previdência a Recolher					986,49

Total Geral Proventos:	40.789,16	45
Total Geral Descontos:	7.979,25	40
Total Geral Líquido:	32.809,91	
Total de Func. com movimentação:		27
Total Geral de Funcionários:		27

Ativos:	28	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS TEIXEIRA DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ/ZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

	PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	QT.
1	SALARIO	01	36.625,00	36.625,00	27
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	8.360,00	3.532,10	8
200	SALARIO FAMILIA	01	10.899,35	632,06	9
8000	INSS	01	33.028,60	2.711,51	3
8050	CONSG. CAIXA	01	1.024,32	1.024,32	3
8051	CONSIG CAIXA II	01	555,98	555,98	2
8060	CONSG. BB	01	2.392,60	2.392,60	6
8061	CONSIG. BB 2	01	111,40	111,40	1
8100	IPSEMA	01	1.358,50	149,43	1
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	1.045,00	114,95	1
9000	IRRF	01	4.011,07	266,36	7

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	33.028,60	6.605,72	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		33.028,60	660,57	
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal					7.266,29	
Salário Família					534,82	9
Salário Maternidade					0,00	
INSS Patronal					6.731,47	
INSS Retido dos Funcionários					2.711,51	
Exposto Agente Nocivo					0,00	
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher					9.442,98	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	2.403,50	819,35	
Salário Família					97,24	1
Salário Maternidade					0,00	
Licença Saúde					0,00	
Previdência Patronal					722,11	
Previdência Retida dos Funcionários					264,38	
Previdência a Recolher					986,49	

Total Proventos:	40.789,16	45
Total Descontos:	7.326,55	38
Total Líquido:	33.462,61	
Total de Funcionários:		27

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA
12.033.733/0001-01
Rua Padre Joao Ribeiro - nº. 51 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	33.028,60	6.605,72
INSS - RAT - 2,00 % FAP	-	1,0000		33.028,60	660,57
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00
Total Patronal					7.266,29
Salário Família					534,82
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					6.731,47
INSS Retido dos Funcionários					2.711,51
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00
INSS a Recolher					9.442,98

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	9.442,98

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09	%	2.403,50	819,35
Salário Família					97,24
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					722,11
Previdência Retida dos Funcionários					264,38
Previdência a Recolher					986,49

Total Geral Proventos:	40.789,16	45
Total Geral Descontos:	7.326,55	38
Total Geral Líquido:	33.462,61	
Total de Func. com movimentação:		27
Total Geral de Funcionários:		27

Ativos:	28	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

9

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA

12.033.733/0001-01
Rua Padre Joao Ribeiro - nº. 51 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT
1 SALARIO	01	36.625,00	36.625,00	27
160 GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	8.360,00	3.532,10	6
200 SALARIO FAMILIA	01	10.899,35	632,06	10
8000 INSS	01	33.028,60	2.711,51	23
8050 CONSG. CAIXA	01	1.024,32	1.024,32	9
8051 CONSIG CAIXA II	01	555,98	555,98	4
8060 CONSG. BB	01	2.392,60	2.392,60	20
8061 CONSIG. BB 2	01	111,40	111,40	1
8100 IPSEMA	01	1.358,50	149,43	
8102 IPSEMA CARG ORIGEM	01	1.045,00	114,95	
9000 IRRF	01	4.011,07	266,36	

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	33.028,60	6.605,72
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		33.028,60	660,57
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00
Total Patronal					7.266,29
Salário Família					534,82
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					6.731,47
INSS Retido dos Funcionários					2.711,51
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00
INSS a Recolher					9.442,98

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	2.403,50	819,35
Salário Família					97,24 1
Salário Maternidade					0,00
Licença Saúde					0,00
Previdência Patronal					722,11
Previdência Retida dos Funcionários					264,38
Previdência a Recolher					986,49

Total Proventos:	40.789,16	45
Total Descontos:	7.326,55	38
Total Líquido:	33.462,61	
Total de Funcionários:		27

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	33.028,60	6.605,72
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		33.028,60	660,57
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00
Total Patronal					7.266,29
Salário Família					534,82
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					6.731,47
INSS Retido dos Funcionários					2.711,51
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00
INSS a Recolher					9.442,98

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	9.442,98

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09	%	2.403,50	819,35
Salário Família					97,24
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					722,11
Previdência Retida dos Funcionários					264,38
Previdência a Recolher					986,49

Total Geral Proventos:	40.789,16	45
Total Geral Descontos:	7.326,55	38
Total Geral Líquido:	33.462,61	
Total de Func. com movimentação:		27
Total Geral de Funcionários:		27

Ativos:	0	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA

12.033.733/0001-01
Rua Padre Joao Ribeiro - nº. 51 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2020

Funcionário:	0 /	99999999	Vínculo:	0 /	99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 /	9999	Compl.:	0 /	99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 /	999	Classificação:	0 /	99999	Classificação:	Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

	PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCTO
1	SALARIO	01	36.625,00	36.625,00	27
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	8.360,00	3.532,10	8
200	SALARIO FAMILIA	01	12.257,85	680,68	11
8000	INSS	01	33.028,60	2.711,51	23
8050	CONSG. CAIXA	01	1.024,32	1.024,32	1
8051	CONSIG CAIXA II	01	555,98	555,98	1
8060	CONSG. BB	01	2.392,60	2.392,60	8
8061	CONSIG. BB 2	01	111,40	111,40	1
8100	IPSEMA	01	1.358,50	149,43	7
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	1.045,00	114,95	6
9000	IRRF	01	4.011,07	266,36	

INSS - Valor Empresa		-	20,00	%	33.028,60	6.605,72	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP	-	1,0000		33.028,60	660,57	
FGTS		-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz			0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador		-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal						7.266,29	
Salário Família						583,44	10
Salário Maternidade						0,00	
INSS Patronal						6.682,85	
INSS Retido dos Funcionários						2.711,51	
Exposto Agente Nocivo						0,00	
Outras Entidades		-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher						9.394,36	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	2.403,50	819,35	
Salário Família					97,24	1
Salário Maternidade					0,00	
Licença Saúde					0,00	
Previdência Patronal					722,11	
Previdência Retida dos Funcionários					264,38	
Previdência a Recolher					986,49	

Total Proventos:	40.837,78	46
Total Descontos:	7.326,55	38
Total Líquido:	33.511,23	
Total de Funcionários:		27

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	33.028,60	6.605,72
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		33.028,60	660,57
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00
Total Patronal					7.266,29
Salário Família					583,44
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					6.682,85
INSS Retido dos Funcionários					2.711,51
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00
INSS a Recolher					9.394,36

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	9.394,36

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09	%	2.403,50	819,35
Salário Família					97,24
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					722,11
Previdência Retida dos Funcionários					264,38
Previdência a Recolher					986,49

Total Geral Proventos:	40.837,78	46
Total Geral Descontos:	7.326,55	38
Total Geral Líquido:	33.511,23	
Total de Func. com movimentação:		27
Total Geral de Funcionários:		27

Ativos:	0	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DA SILVA JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999.999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

	PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1	SALARIO	01	36.625,00	36.625,00	27
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	8.360,00	3.532,10	8
200	SALARIO FAMILIA	01	12.257,85	680,68	1
8000	INSS	01	33.028,60	2.711,51	3
8050	CONSG. CAIXA	01	697,32	697,32	2
8051	CONSIG CAIXA II	01	464,67	464,67	1
8060	CONSG. BB	01	2.392,60	2.392,60	8
8061	CONSIG. BB 2	01	111,40	111,40	1
8100	IPSEMA	01	1.358,50	149,43	1
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	1.045,00	114,95	1
9000	IRRF	01	4.011,07	266,36	1

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	33.028,60	6.605,72	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		33.028,60	660,57	
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal					7.266,29	
Salário Família					583,44	10
Salário Maternidade					0,00	
INSS Patronal					6.682,85	
INSS Retido dos Funcionários					2.711,51	
Exposto Agente Nocivo					0,00	
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher					9.394,36	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	2.403,50	819,35	
Salário Família					97,24	1
Salário Maternidade					0,00	
Licença Saúde					0,00	
Previdência Patronal					722,11	
Previdência Retida dos Funcionários					264,38	
Previdência a Recolher					986,49	

Total Proventos:	40.837,78	46
Total Descontos:	6.908,24	36
Total Líquido:	33.929,54	
Total de Funcionários:		27

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA
12.033.733/0001-01
Rua Padre Joao Ribeiro - nº. 51 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ/ZZ	
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999 999	
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00 %	33.028,60		6.605,72
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000	33.028,60		660,57
FGTS	-	0,00 %	0,00		0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00 %	0,00		0,00
FGTS Empregador	-	0,00 %	0,00		0,00
Total Patronal					7.266,29
Salário Família					583,44
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					6.682,85
INSS Retido dos Funcionários					2.711,51
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00 %	0,00		0,00
INSS a Recolher					9.394,36

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	9.394,36

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09 %	2.403,50		819,35
Salário Família					97,24
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					722,11
Previdência Retida dos Funcionários					264,38
Previdência a Recolher					986,49

Total Geral Proventos:	40.837,78	46
Total Geral Descontos:	6.908,24	36
Total Geral Líquido:	33.929,54	
Total de Func. com movimentação:		27
Total Geral de Funcionários:		27

Ativos:	28	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SILVA JARO FERREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ	ZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999	999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	**COMP.**	**VALOR BASE**	**VALOR**	**LOT.**
1 SALARIO	01	36.625,00	36.625,00	27
160 GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	8.360,00	3.532,10	8
200 SALARIO FAMILIA	01	12.257,85	680,68	1
4090 1/3 FERIAS	01	2.090,00	696,59	1
4091 1/3 DE FERIAS	01	462,00	462,00	1
5180 DESCONTO DE ADIANTAMENTO FERIAS	01	462,00	462,00	1
8000 INSS	01	33.028,60	2.711,51	27
8050 CONSG. CAIXA	01	1.024,32	1.024,32	3
8051 CONSIG CAIXA II	01	555,98	555,98	1
8060 CONSG. BB	01	2.392,60	2.392,60	3
8061 CONSIG. BB 2	01	111,40	111,40	1
8100 IPSEMA	01	1.358,50	149,43	2
8102 IPSEMA CARG ORIGEM	01	1.045,00	114,95	1
9000 IRRF	01	6.056,47	276,96	2

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%	33.028,60	6.605,72	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		33.028,60	660,57	
FGTS	-	0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%	0,00	0,00	
FGTS Empregador	-	0,00	%	0,00	0,00	
Total Patronal					7.266,29	
Salário Família					583,44	10
Salário Maternidade					0,00	
INSS Patronal					6.682,85	
INSS Retido dos Funcionários					2.711,51	
Exposto Agente Nocivo					0,00	
Outras Entidades	-	0,00	%	0,00	0,00	
INSS a Recolher					9.394,36	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09	%	2.403,50	819,35	
Salário Família					97,24	1
Salário Maternidade					0,00	
Licença Saúde					0,00	
Previdência Patronal					722,11	
Previdência Retida dos Funcionários					264,38	
Previdência a Recolher					986,49	

Total Proventos:	41.996,37	48
Total Descontos:	7.799,15	40
Total Líquido:	34.197,22	
Total de Funcionários:		27

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA
12.033.733/0001-01
Rua Padre Joao Ribeiro - nº. 51 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ/ZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00 %		33.028,60	6.605,72
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		33.028,60	660,57
FGTS	-	0,00 %		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00 %		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00 %		0,00	0,00
Total Patronal					7.266,29
Salário Família					583,44
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					6.682,85
INSS Retido dos Funcionários					2.711,51
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00 %		0,00	0,00
INSS a Recolher					9.394,36

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	9.394,36

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09 %		2.403,50	819,35
Salário Família					97,24
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					722,11
Previdência Retida dos Funcionários					264,38
Previdência a Recolher					986,49

Total Geral Proventos:	41.996,37	48
Total Geral Descontos:	7.799,15	40
Total Geral Líquido:	34.197,22	
Total de Func. com movimentação:		27
Total Geral de Funcionários:		27

Ativos:	28	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ	ZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999	999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

	PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1	SALARIO	01	36.625,00	36.625,00	27
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	8.360,00	3.532,10	8
200	SALARIO FAMILIA	01	12.257,85	680,68	1
4090	1/3 FERIAS	01	1.358,50	452,78	1
8000	INSS	01	33.028,60	2.711,51	3
8050	CONSG. CAIXA	01	1.039,29	1.039,29	3
8051	CONSIG CAIXA II	01	464,67	464,67	1
8060	CONSG. BB	01	2.392,60	2.392,60	6
8061	CONSIG. BB 2	01	111,40	111,40	1
8100	IPSEMA	01	1.358,50	149,43	1
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	1.045,00	114,95	1
9000	IRRF	01	4.011,07	266,36	1

INSS - Valor Empresa		-	20,00 %	33.028,60	6.605,72	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP	-	1,0000	33.028,60	660,57	
FGTS		-	0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz			0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Empregador		-	0,00 %	0,00	0,00	
Total Patronal					7.266,29	
Salário Família					583,44	10
Salário Maternidade					0,00	
INSS Patronal					6.682,85	
INSS Retido dos Funcionários					2.711,51	
Exposto Agente Nocivo					0,00	
Outras Entidades		-	0,00 %	0,00	0,00	
INSS a Recolher					9.394,36	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	34,09 %	2.403,50	819,35	
Salário Família				97,24	1
Salário Maternidade				0,00	
Licença Saúde				0,00	
Previdência Patronal				722,11	
Previdência Retida dos Funcionários				264,38	
Previdência a Recolher				986,49	

Total Proventos:	41.290,56	47
Total Descontos:	7.250,21	37
Total Líquido:	34.040,35	
Total de Funcionários:		27

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA
12.033.733/0001-01
Rua Padre Joao Ribeiro - nº. 51 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00 %		33.028,60	6.605,72
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		33.028,60	660,57
FGTS	-	0,00 %		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00 %		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00 %		0,00	0,00
Total Patronal					7.266,29
Salário Família					583,44
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					6.682,85
INSS Retido dos Funcionários					2.711,51
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00 %		0,00	0,00
INSS a Recolher					9.394,36

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	9.394,36

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09 %		2.403,50	819,35
Salário Família					97,24
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					722,11
Previdência Retida dos Funcionários					264,38
Previdência a Recolher					986,49

Total Geral Proventos:	41.290,56	47
Total Geral Descontos:	7.250,21	37
Total Geral Líquido:	34.040,35	
Total de Func. com movimentação:		27
Total Geral de Funcionários:		27

Ativos:	28	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . /	99999.ZZZZZZZ.ZZZ	ZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 /	99 999 9999999	999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

	PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1	SALARIO	01	36.625,00	36.625,00	27
160	GRATIFICACAO POR FUNCAO	01	8.360,00	3.532,10	8
200	SALARIO FAMILIA	01	12.257,85	690,39	1
4090	1/3 FERIAS	01	2.545,00	848,24	2
8000	INSS	01	33.028,60	2.711,51	3
8050	CONSG. CAIXA	01	1.039,29	1.039,29	3
8051	CONSIG CAIXA II	01	450,04	450,04	3
8060	CONSG. BB	01	2.392,60	2.392,60	6
8061	CONSIG. BB 2	01	111,40	111,40	1
8100	IPSEMA	01	1.358,50	149,43	1
8102	IPSEMA CARG ORIGEM	01	1.045,00	114,95	1
9000	IRRF	01	4.011,07	266,36	1

INSS - Valor Empresa	- 20,00 %		33.028,60	6.605,72	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP - 1,0000		33.028,60	660,57	
FGTS	- 0,00 %		0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %		0,00	0,00	
FGTS Empregador	- 0,00 %		0,00	0,00	
Total Patronal				7.266,29	
Salário Família				593,15	10
Salário Maternidade				0,00	
INSS Patronal				6.673,14	
INSS Retido dos Funcionários				2.711,51	
Exposto Agente Nocivo				0,00	
Outras Entidades	- 0,00 %		0,00	0,00	
INSS a Recolher				9.384,65	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	- 34,09 %	2.403,50	819,35	
Salário Família			97,24	1
Salário Maternidade			0,00	
Licença Saúde			0,00	
Previdência Patronal			722,11	
Previdência Retida dos Funcionários			264,38	
Previdência a Recolher			986,49	

Total Proventos:	41.695,73	48
Total Descontos:	7.235,58	37
Total Líquido:	34.460,15	
Total de Funcionários:		27

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA
12.033.733/0001-01
Rua Padre Joao Ribeiro - nº. 51 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ/ZZ		
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999		
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral		

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00 %	33.028,60		6.605,72
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000	33.028,60		660,57
FGTS	-	0,00 %	0,00		0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00 %	0,00		0,00
FGTS Empregador	-	0,00 %	0,00		0,00
Total Patronal					7.266,29
Salário Família					593,15
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					6.673,14
INSS Retido dos Funcionários					2.711,51
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00 %	0,00		0,00
INSS a Recolher					9.384,65

INSS Retido dos Funcionários	
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	
INSS total a Recolher	9.384,65

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09 %	2.403,50		819,35
Salário Família					97,24
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					722,11
Previdência Retida dos Funcionários					264,38
Previdência a Recolher					986,49

Total Geral Proventos:	41.695,73	48
Total Geral Descontos:	7.235,58	37
Total Geral Líquido:	34.460,15	
Total de Func. com movimentação:		27
Total Geral de Funcionários:		27

Ativos:	28	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA

12.033.733/0001-01
Rua Padre Joao Ribeiro - nº. 51 - Centro - CEP 55.260-00
87.3839.1156

Documento Assinado Digitalmente por: ULEAL LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO PARCELA FINAL DO 13º SALÁRIO DE 2020

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ.ZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL
GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LOT.
4080 13º SALARIO	93	36.477,10	36.477,10	26
8001 INSS 13º SALARIO	93	33.028,60	2.711,51	26
8101 IPSEMA 13º SALARIO	93	1.358,50	149,43	26
8104 13Ý SALARIO IPSEMA CARGO DE ORIGEM	93	1.045,00	114,95	26
9001 IRRF 13º SALARIO	93	4.011,07	266,36	26

INSS - Valor Empresa	-	20,00	%		0,00	0,00
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000			0,00	0,00
FGTS	-	0,00	%		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00	%		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00	%		0,00	0,00
Total Patronal						0,00
Salário Família						0,00
Salário Maternidade						0,00
INSS Patronal						0,00
INSS Retido dos Funcionários						0,00
Exposto Agente Nocivo						0,00
Outras Entidades	-	0,00	%		0,00	0,00
INSS a Recolher						0,00

INSS - Valor Empresa 13 Sal. - 20,00%					33.028,60	6.605,72
INSS - RAT - 2,00%	FAP -	1,0000			33.028,60	660,57
Total Patronal						7.266,29
Salário Maternidade:						
INSS Retido dos Funcionários						2.711,51
INSS a Recolher Sobre 13 Sal						9.977,80
INSS total a Recolher						9.977,80
Prev. Municipal - INTEGRAL						
Valor Empresa	-	34,09	%		2.403,50	819,35
Salário Família						0,00
Salário Maternidade						0,00
Licença Saúde						0,00
Previdência Patronal						819,35
Previdência Retida dos Funcionários						264,38
Previdência a Recolher						1.083,73

Total Proventos:	36.477,10	26
Total Descontos:	3.242,25	26
Total Líquido:	33.234,85	
Total de Funcionários:		26

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA

12.033.733/0001-01
Rua Padre Joao Ribeiro - nº. 51 - Centro - CEP 55.260-00

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO PARCELA FINAL DO 13º SALÁRIO DE 2020

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. . / 99999.ZZZZZZZ.ZZZ/ZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Dep.Lot.Set.:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Geral

TOTAL GERAL

INSS - Valor Empresa	-	20,00 %		0,00	0,00
INSS - RAT - 2,00 %	FAP -	1,0000		0,00	0,00
FGTS	-	0,00 %		0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00 %		0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00 %		0,00	0,00
Total Patronal					0,00
Salário Família					0,00
Salário Maternidade					0,00
INSS Patronal					0,00
INSS Retido dos Funcionários					0,00
Exposto Agente Nocivo					0,00
Outras Entidades	-	0,00 %		0,00	0,00
INSS a Recolher					0,00

INSS - Valor Empresa 13 Sal. - 20,00%						33.028,60	6.605,72
INSS - RAT	- 2,00%	FAP -	1,0000			33.028,60	660,57
Total Patronal							7.266,29
Salário Maternidade:							
INSS Retido dos Funcionários							2.711,51
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.							9.977,80
INSS total a Recolher							9.977,80

Prev. Municipal - INTEGRAL					
Valor Empresa	-	34,09 %		2.403,50	819,35
Salário Família					
Salário Maternidade					
Licença Saúde					
Previdência Patronal					819,35
Previdência Retida dos Funcionários					264,38
Previdência a Recolher					1.083,73

Total Geral Proventos:	36.477,10	26
Total Geral Descontos:	3.242,25	26
Total Geral Líquido:	33.234,85	
Total de Func. com movimentação:		26
Total Geral de Funcionários:		26

Ativos:	28	Rescisão:	0	Férias:	0	Licença Militar:	0
Licença Gestante:	0	Licença Saúde:	0	Licença Prêmio:	0	Licença Particular:	0

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 216249ec-83c2-452e-8ebb-245154a76e4e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed8cb825-dee8-43a9-b69d-aa810dcd44b3

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00258/2016)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Alagoinha/PE	**CNPJ:**	11.043.981/0001-70
Endereço:	PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO,153		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	55260-000
Telefone:	(087) 3839-1156	**Fax:**	(087) 3839-1156
E-mail:	pma.pe@terra.com.br		
Representante legal:	MAURILIO DE ALMEIDA SILVA		
CPF:	688.293.374-04		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	prefeitomaurilio@hotmail.com	**Data início da gestão:**	01/01/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	**CNPJ:**	07.191.947/0001-76
Endereço:	RUA FREI JOÃO, 303		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	55260-000
Telefone:	(087) 3838-1109	**Fax:**	(087) 3839-1109
E-mail:	ipsema@globomail.com		
Representante legal:	ANTONIO MARCELO GALINDO		
CPF:	100.508.764-49		
Cargo:	Diretor	**Complemento:**	PRESIDENTE
E-mail:	gestormarcelo@hotmail.com	**Data início da gestão:**	

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° 809/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Alagoinha da quantia de R$ 852.713,12 (oitocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e treze reais e doze centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 02/2015 a 12/2015, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Alagoinha confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 852.713,12 (oitocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e treze reais e doze centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 14.211,89 (quatorze mil e duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 14.211,89 (quatorze mil e duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos), vencerá em 11/05/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei n° IPCA.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed8cb825-dee8-43a9-b69d-aa810dcd44b3

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Alagoinha - PE / 05/04/2016

Prefeitura Municipal de Alagoinha
MAURILIO DE ALMEIDA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA
ANTONIO MARCELO GALINDO

Testemunhas:

JAIME PEREIRA GALINDO
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 100.506.714-72
RG: 1386443

EDJAILSON EDNO DE MELO
ASSESSOR ESPECIAL
CPF: 592.627.454-00
RG: 3253433

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed8cb825-dee8-43a9-b69d-aa810dcd44b3

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00258/2016)

DECLARAÇÃO

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00258/2016, firmado entre o/a Alagoinha e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA em 05/04/2016, foi publicado em 06/04/2016 no

(X) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Alagoinha, 06/04/2016

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

LEI Nº 861, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso X do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS.

Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. São estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, em cumprimento ao disposto no inciso II e § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso I do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, compreendendo orientações para:

I - estruturação, organização e diretrizes relativas à elaboração da proposta, execução do orçamento do Município e suas alterações;
II - despesas com pessoal e encargos;
III - fixação de metas e prioridades da administração municipal;
IV - manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas;
V - transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
VI - procedimentos sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários;
VII - celebração de operações de crédito;
VIII - contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenho;
X - repasses de recursos a consórcios públicos;
XI - alteração na legislação tributária municipal;
XII - controle de custos;
XIII - disposições gerais.

Seção II
Das Definições e Conceitos

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei são considerados conceitos, normas e definições constantes na legislação pertinente, especialmente nos seguintes instrumentos:

I - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
II - Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
III - Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª edição para o exercício de 2020, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 286, de 7 de maio de 2019;
IV - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição a partir de 2019, aprovado pelas Portarias Conjuntas STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

e STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Orientações Gerais

Art. 3º. Na elaboração e execução do orçamento municipal deverão ser assegurados a transparência da gestão fiscal, os princípios da publicidade, da participação popular, do controle social e do equilíbrio das contas públicas.

§ 1º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios digitais de acesso público:

I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II - o balanço geral das contas anuais e pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

III - os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária;

IV - os Relatórios de Gestão Fiscal;

V - os sistemas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, disponibilizados pela internet, de amplo acesso público;

VI - o Portal da Transparência.

§ 2º. Serão realizadas audiências públicas no período de elaboração do projeto de revisão do Plano Plurianual 2018/2021 para o exercício de 2020 e da Lei Orçamentária Anual/2020, assim como durante a execução orçamentária no referido exercício, quadrimestralmente, para avaliação e demonstração do cumprimento de metas fiscais.

Art. 4º. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio da proposta orçamentária à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará em sua página na internet cópia integral do referido projeto e de seus anexos.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES, METAS E RISCOS FISCAIS
Seção I
Das Prioridades e Metas

Art. 5º. Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são estabelecidas as prioridades e metas da Administração Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 6º. Poderá haver, durante a execução orçamentária, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

disposições dos artigos 167 e 212 da Constituição Federal e regras da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 7º. O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre de 2020, em audiência pública.

Art. 8º. A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária e a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais, que poderão ser revistas em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional.

Art. 9º. As metas fiscais poderão ser revistas por Lei, diante da permanência do baixo crescimento econômico, com redução real dos valores das receitas arrecadadas, no decorrer do exercício de 2020.

Seção II
Do Anexo de Prioridades

Art. 10. As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal integram o Anexo de Prioridades, com a denominação de ANEXO I, onde constam as escolhas do governo e da sociedade.

Art. 11. As ações prioritárias identificadas no ANEXO I que integra esta Lei, constarão do orçamento e serão executadas durante o exercício de 2020, de acordo com a disponibilidade de recursos, em consonância com o Plano Plurianual.

Art. 12. Terão prioridade os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, os quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 13. Constará do Anexo de Prioridades as obras em andamento que se estenderão ao exercício de 2020.

Seção III
Do Anexo de Metas Fiscais

Art. 14. O Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei por meio do ANEXO II, dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas e despesas, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública, para o exercício de 2020 e para os dois seguintes, bem como avaliação das metas do exercício anterior, por meio dos demonstrativos:

I - Demonstrativo 1: Metas Anuais;

II - Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

III - Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;

VII - Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. A metodologia e memória de cálculo relativa aos valores dos demonstrativos integram o Anexo de Metas Fiscais e seguem disposições do manual da STN citado no inciso III do art. 2º desta Lei.

Art. 15. O Anexo de Metas Fiscais abrange os órgãos da administração direta, entidades da administração indireta e fundos especiais que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital.

Art.16. Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no ANEXO II, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário, preconizado na Lei Complementar nº 101/2000.

Seção IV
Do Anexo de Riscos Fiscais

Art. 17. Os riscos fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

Art. 18. O Anexo de Riscos Fiscais dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem, e integra esta Lei por meio do ANEXO III.

Parágrafo único. Integra o elenco de riscos fiscais:

I - a cobertura de déficits da previdência própria, em valores superiores as previsões atuais, diante de avaliação atuarial anual a ser elaborada no início de 2020, com base na situação da massa de servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social existente em 31 de dezembro de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

II- inadimplência superior as estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, segundo as disposições da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações;

III - socorro à população em caso de situações emergenciais, de calamidade pública, epidemias e enchentes, em valores superiores aos estimados para programas assistenciais, de saúde e da defesa civil que constarão da Lei Orçamentária;

IV - desastres ambientais de grandes proporções no território do município.

Art. 19. Os riscos serão monitorados no decorrer do exercício, devendo, nas situações de que tratam os incisos III e IV do parágrafo único do art. 18, ser estabelecidos procedimentos para gestão de riscos.

Art. 20. Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da alínea "b" do inciso III, do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Serão destinados no orçamento recursos exclusivamente do orçamento fiscal para a reserva de contingência de pelo menos 3% (três por cento) da receita corrente líquida estimada.

§ 2º. Na hipótese de não utilização da reserva de contingência nos fins previstos no art. 5º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 2000, a reserva poderá ser usada como recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais a partir de julho de 2020, nos termos do inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 3º. No caso da utilização da reserva de contingência como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares, em razão de estado de emergência ou de calamidade pública decretado no Município, os valores utilizados não serão computados nos limites legalmente autorizados para a abertura de créditos suplementares na Lei Orçamentária Anual.

Art. 21. O Anexo de Riscos Fiscais segue as disposições constantes no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e no Manual de Demonstrativos Fiscais citado no inciso III do art. 2º desta Lei.

Seção V
Da Avaliação e do Cumprimento de Metas

Art. 22. Durante a execução orçamentária, o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Para fins de avaliação das metas de resultado primário e resultado nominal dos exercícios de 2019 a 2022, serão considerados:

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

I - Resultado Primário calculado pelo método "acima da linha" em conformidade com a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional;

II - Resultado Nominal calculado pelo método "acima da linha" em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, citado no art. 2º desta Lei.

Art. 23. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados nesta Lei.

CAPÍTULO IV
ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Seção I
Das Classificações Orçamentárias

Art. 24. Na elaboração dos orçamentos será obedecida a classificação constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, vigente para o exercício de 2020, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 25. A proposta orçamentária poderá ser apresentada e executada com a classificação orçamentária até a modalidade de aplicação.

Ar. 26. O Quadro de Detalhamento da Despesa, que será publicado até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, terá o seguinte detalhamento:

I - Classificação Institucional;
II - Classificação Funcional;
III - Classificação por Estrutura Programática;
IV - Classificação da Despesa por Natureza:
a) Categoria Econômica;
b) Grupo de Natureza de Despesa;
c) Modalidade de Aplicação;
d) Elemento de Despesa;
V - Classificação por Fonte/Destinação de Recursos.

Art. 27. Sendo a proposta orçamentária apresentada com o detalhamento constante no caput e incisos I a V, do art. 26, após aprovada e sancionada, o orçamento já será publicado com os demonstrativos de detalhamento da despesa discriminados no referido artigo.

Art. 28. As dotações relativas à classificação orçamentária encargos especiais vinculam-se ao programa Operações Especiais, identificado no Orçamento por zeros e na

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

Função 28 (vinte e oito), destinam-se a custear os encargos especiais, para suportar as despesas com:

I - Amortização de dívidas, juros e encargos de dívidas;
II - Precatórios e sentenças judiciais;
III - Indenizações;
IV - Restituições, inclusive de saldos de convênios;
V - Ressarcimentos;
VI - Amortização de dívidas previdenciárias;
VII - Despesas com inativos e pensionistas;
VIII - Outros encargos especiais.

Art. 29. A demonstração de compatibilidade da programação orçamentária, com os objetivos e metas desta Lei, será feita por meio de anexo que integrará a Lei Orçamentária de 2020.

Seção II
Da Organização dos Orçamentos

Art. 30. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão as programações dos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e discriminarão suas despesas com o detalhamento previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

§ 1º. O orçamento da seguridade social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 2º. A reserva do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, prevista no art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 3º. Serão assegurados recursos no orçamento para contrapartida de investimentos custeados com recursos de convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres.

§4º. Na elaboração da proposta orçamentária do Município, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada à consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e admitida a inclusão de projetos genéricos.

§ 5º. Constarão dotações na proposta orçamentária para as despesas relativas à amortização da dívida consolidada do Município e atendimento das metas de resultado nominal, assim como para o custeio de obrigações decorrentes do serviço da dívida pública.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f8101750f3

§ 6º. A lei orçamentária não consignará dotação de investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja prevista no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

§ 7º. Cada programa identificará os projetos, atividades e operações especiais necessários para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores, finalidade e as unidades orçamentárias responsáveis por sua realização.

§ 8º. A programação de cada órgão apresentará, por programa, as intervenções necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, com os respectivos valores e operações, não podendo haver alterações que modifiquem as finalidades estabelecidas.

Art.31. No orçamento cada projeto, atividade ou operação especial terá identificada a função e a subfunção às quais se vinculam, codificadas de acordo a classificação vigente e apresentará as dotações orçamentárias, por fonte de recursos, modalidades de aplicação e por grupos de despesa.

Seção III
Do Projeto de Lei Orçamentária Anual

Art. 32. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores, será constituída de:

I - Texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
II - Anexos;
III - Mensagem.

Art. 33. A composição dos anexos da Lei Orçamentária será feita por meio de quadros, tabelas e demonstrativos orçamentários, incluindo os anexos definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964 e outros demonstrativos estabelecidos para atender disposições legais.

Art. 34. Discriminação dos Quadros, Demonstrativos e Anexos da Lei Orçamentária para 2020:

I - Quadro de discriminação da legislação da receita;
II - Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de:
a) Anistias;
b) Remissões;
c) Benefícios fiscais de natureza financeira e tributária.
III - Tabelas e Demonstrativos:
a) Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2017, 2018 e orçada para 2019;
b) Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2017, 2018 e fixada para 2019;

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

c) Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa destinada a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, bem como o percentual orçado, consoante disposição do art. 212 da Constituição Federal;

d) Demonstrativo consolidado das receitas indicadas na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012 e despesas fixadas na proposta orçamentária, destinada às ações e serviços públicos de saúde no Município;

e) Demonstrativo dos recursos destinados ao atendimento aos programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;

f) Relação de fontes de recursos.

IV - Anexos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que integrarão o orçamento:

a) Anexo 1: Demonstrativo da receita e da despesa segundo a natureza;

b) Anexo 2: Demonstrativo das receitas segundo as categorias econômicas;

c) Anexo 2: Demonstrativo da despesa por categoria econômica e por unidade orçamentária;

d) Anexo 6: Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projetos, atividades e operações especiais, por unidade orçamentária;

e) Anexo 7: Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, subfunções, projetos e atividades;

f) Anexo 8: Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo;

g) Anexo 9: Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

V - Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária, com as metas de receitas, despesas, resultado nominal e primário;

VI - Demonstrativo do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, consoante disposições do § 6º do art. 165 da Constituição da República.

Art. 35. A mensagem, que integra a proposta orçamentária, conterá:

I - Análise da conjuntura econômica enfocando os aspectos que influenciem o Município;

II - Resumo da política econômica e social do Governo Municipal;

III - Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas;

IV - Informações sobre a metodologia de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da despesa fixada;

V - Situação da dívida do Município, restos a pagar e compromissos financeiros exigíveis.

Art. 36. Não poderão ser incluídos na Lei orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

Art. 37. Serão consignadas atividades distintas para despesas com o pagamento de pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

Art. 38. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em junho de 2019.

Art. 39. As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregada, evidenciado o "superávit" corrente, no orçamento anual.

Art. 40. A Modalidade de Aplicação 99 será utilizada para classificação orçamentária de reserva de contingência.

Art. 41. O Orçamento, elaborado pelo Poder Legislativo para 2020, será incluído na proposta orçamentária e observará as estimativas das receitas do que trata o art. 29-A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Parágrafo único. O orçamento do Poder Legislativo, de que trata o caput deste artigo, será apresentado ao Poder Executivo, para inclusão na proposta orçamentária de 2020, até o dia 05 (cinco) de setembro de 2019.

Art. 42. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária conterá autorização para o Poder Executivo proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada.

Art. 43. Para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situações emergenciais, epidemias e catástrofes, bem como para investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União, observado o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será duplicado o percentual autorizado na lei orçamentária para abertura de créditos adicionais suplementares.

Seção IV
Do Processamento e das Alterações
Subseção I
Do Processamento e das Emendas

Art. 44. A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Chefe do Poder Executivo devidamente consolidado, junto com todas as emendas e anexos.

§ 1º. As emendas deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual e ser indicados os recursos para execução das despesas nas dotações respectivas, respeitadas as limitações constitucionais e legais.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

§ 2º. Respeitadas as disposições constitucionais e legais, as emendas ao projeto de lei orçamentária deverão conter:

I - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades ou operações especiais e o montante das despesas que serão acrescidas, com as respectivas fontes/destinação de recursos;

II - Indicação expressa e quantificação, quando couber, das ações que forem incluídas ou alteradas.

Art. 45. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1° do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

Parágrafo único. O veto às emendas restabelecerá a redação inicial da dotação constante da proposta orçamentária.

Art. 46. O Chefe do Poder Executivo poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Subseção II
Das Alterações e dos Créditos Adicionais

Art. 47. As alterações na lei orçamentária poderão ser realizadas de acordo com as necessidades de execução, observadas as disposições legais e condições de que tratam este artigo:

I - as alterações que visem a inclusão de autorização para despesa inicialmente não computada na lei orçamentária, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão autorizadas pelo Poder Legislativo por intermédio de crédito especial, que será aberto por decreto;

II - as alterações que visem reforço de autorização para despesas inicialmente computadas de forma insuficiente na lei orçamentária, gerando acréscimo no valor da ação orçamentária, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será aberto por decreto;

III - as alterações de fontes de recurso, modalidade de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias, inicialmente contempladas na lei orçamentária anual e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto, por não constituir categoria de programação nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 48. Para a abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, § 1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à cobertura das

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2020, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na lei orçamentária.

Art. 49. Caso ocorra superávit financeiro que poderá servir de recurso para abertura de créditos adicionais, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, ao abrir o crédito deverá haver discriminação por fontes de recursos para o pagamento.

Art. 50. As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo.

Art. 51. Os créditos especiais e extraordinários promulgados nos últimos quatro meses de 2019 poderão ser reabertos ao orçamento de 2020, no limite de seus saldos, mediante decreto, conforme art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 52. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados com a forma e o nível de detalhamento estabelecidas para o orçamento.

Parágrafo único. Durante o exercício de 2020 os projetos de Lei destinados a autorização para abertura de créditos especiais incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual, para compatibilizar à execução dos programas de trabalho envolvidos, com a programação orçamentária respectiva.

Art. 53. Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar ao Presidente da Câmara.

§1º. A solicitação de que trata o caput deste artigo indicará as dotações vinculadas à Câmara Municipal que precisam ser reforçadas e as que serão reduzidas.

§ 2º. Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo, definindo sua destinação especificamente para a área de saúde o/ou de educação.

§ 3º. O valor dos créditos orçamentários abertos em favor do Poder Legislativo não onera o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

Art. 54. Dentro do mesmo órgão e no mesmo grupo de despesa, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa.

Art. 55. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites legais.

Art. 56. Os créditos extraordinários são destinados às despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º do art. 167 da Constituição da República e do art. 44, da Lei Federal nº 4.320/1964, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 57. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 58. O Plano Plurianual, esta Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, e seus anexos, poderão ser alterados por leis específicas no decorrer do exercício de 2020, observada a legislação pertinente.

Seção V
Do Orçamento do Poder Legislativo

Art. 59. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo de que trata o inciso V do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, que será entregue pela Câmara de Vereadores ao Poder Executivo, para inclusão das dotações na proposta orçamentária do Município, obedecerá às normas vigentes e aos limites constitucionais.

Art. 60. A despesa autorizada para o Poder Legislativo na Lei Orçamentária de 2020 terá sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2019, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal e seus parágrafos.

CAPÍTULO V
DAS RECEITAS E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Seção I
Da Receita Municipal

Art. 61. Na elaboração da proposta orçamentária, para efeito de previsão de receitas, deverão ser considerados os seguintes fatores:

I - efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II - variações de índices de preços;
III - crescimento econômico ou recessão da atividade econômica.

Art. 62. Na ausência de parâmetros atualizados do Estado de Pernambuco, poderão ser considerados índices econômicos e outros parâmetros nacionais, na

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

estimativa de receita orçamentária, conforme projeções do Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei.

Parágrafo único. Poderão ser considerados dados, informações e índices constantes do:

I - Relatório da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para a LDO da União de 2020 e dados do Ministério da Economia;

II - Relatório Focus do Banco Central do Brasil;

III - IBGE.

Art. 63. A estimativa de receita para 2020, que integra o ANEXO II desta Lei, fica disponibilizada para o Poder Legislativo, nos termos do art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 64. Na proposta orçamentária o montante de receitas previsto para operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital fixadas.

Art. 65. O montante estimado para receita de capital, constante nos anexos desta Lei, poderá ser modificado na proposta orçamentária, para atender previsão de repasses, destinados a investimentos.

§ 1º. Lei específica que autorizar operações de crédito, durante o exercício, poderá reestimar a receita de capital para incluir previsão de receita de operação de crédito.

§ 2º. A execução da despesa de que trata o caput deste artigo fica condicionada à viabilização das transferências dos recursos respectivos.

§ 3º. A reestimativa de receita na LOA, por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, observado o disposto no § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 66. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações legais em tramitação.

Seção II
Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 67. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessário à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e a modernização da máquina arrecadadora, alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

Art. 68. Para o amplo exercício da prerrogativa estabelecida no art. 11 da Lei Complementar nº 101 de 2000, deverá ser dinamizado o setor tributário da Prefeitura, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a modernizar prédio, instalações e equipamentos, contratar pessoal para atender ao excepcional interesse público, locar sistemas informatizados, contratar serviços especializados e tomar outras providências, com o objetivo de aumentar a arrecadação e cobrar eficientemente a dívida ativa tributária.

Art. 69. A dívida ativa tributária deverá ser cobrada por todos os meios legais, observadas as disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações.

Art. 70. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios, que correspondam a tratamento diferenciado, poderão ser apresentados no exercício de 2020, respeitadas disposições do art. 14 da Lei complementar nº 101/2000.

Art. 71. As leis relativas às alterações na legislação tributária que dependam de atendimento das disposições da alínea "b" do inciso III do art. 150 da Constituição Federal, para vigorar no exercício de 2020, deverão ser aprovadas e publicadas dentro do exercício de 2019.

Art. 72. O Setor de tributação, no exercício de suas competências:

I - registrará em sistema informatizado, os valores dos tributos lançados, arrecadados e em dívida ativa;

II - controlará e identificará os tributos arrecadados diariamente, para a correta classificação orçamentária e ingresso das receitas na Fazenda Pública;

III - encaminhará ao órgão Central de Contabilidade, o montante da receita lançada, arrecadada, valores a receber e em dívida ativa.

Parágrafo único. Preferencialmente deverá haver integração do software do sistema de tributação com o adotado na contabilidade.

Art. 73. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2° do art. 14 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e legislação aplicável.

Art. 74. O produto da receita proveniente da alienação de bens será destinado apenas às despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

CAPÍTULO VI
DA DESPESA PÚBLICA

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

Seção I
Da Execução da Despesa

Art. 75. As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e entes da Federação e entre entidades privadas ou consórcios públicos, por meio de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da Lei.

§ 1º. Terá prioridade a execução das despesas correntes obrigatórias de caráter continuado.

§ 2º. Deverão ser assegurados recursos preferencialmente para as obras já iniciadas, não podendo ser utilizados recursos de obras em andamento para execução de obras novas.

Art. 76. Para atendimento ao parágrafo único do art. 8º da Lei complementar nº 101/2000, às disposições do art. 212 da Constituição da República, do art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 e da legislação correlata, as despesas serão realizadas obedecendo as vinculações relativas às fontes/destinação de recursos respectivas.

§ 1º. As despesas serão vinculadas as fontes de receita destinadas a seu pagamento, desde a dotação orçamentária respectiva, que conterá obrigatoriamente a fonte/destinação de recursos a qual se vincula, nos termos da classificação orçamentária vigente.

§ 2º. Para o custeio de obras, serviços, aquisições de bens e demais despesas de custeio, serão emitidas notas de empenho para cada fonte de recursos.

§ 3º. Havendo necessidade de pagar despesas com recursos distintos das fontes onde a despesa se encontre empenhada, para pagar com outra fonte permitida, será necessária a emissão de novo empenho, com a fonte/destinação pela qual será paga a despesa e determinada a anulação do empenho vinculado à fonte originaria.

§ 4º. Existindo empenho global, no valor licitado e contratado, vinculado a determinada fonte de recursos e havendo necessidade de pagar o restante do contrato com outra fonte permitida, será emitido um empenho complementar com a nova fonte e anulado o saldo do empenho global vinculado à fonte originária que deixou de ter recursos.

Art. 77. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

§ 1º. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na observância da legislação pertinente.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

§ 2º. Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesa compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, para instruir à formalização do processamento da liquidação da despesa, seguindo as disposições do caput e dos §§ 1º e 2º do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e regulamentação específica.

§ 3º. O Tesoureiro observará o cumprimento das etapas anteriores e só poderá efetuar o pagamento após regular liquidação, com documentos autênticos e idôneos, com atesto do liquidante e autorização do ordenador da despesa na nota de empenho, observada a vinculação dos recursos.

§ 4º. O órgão central responsável pela contabilidade do Município e pela consolidação das contas, para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e na legislação aplicável, poderá estabelecer procedimentos que deverão ser seguidos ao longo do exercício, inclusive aplicáveis ao processo de encerramento contábil de 2020, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 78. Para cumprimento das disposições dos artigos 50 a 56 da Lei Complementar nº 101/2000, os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive consórcios públicos, dos quais o Município participe, apresentarão dados, informações e demonstrativos destinados à consolidação das contas públicas, individualização da aplicação dos recursos vinculados, elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, nos prazos estabelecidos, inclusive cumprir as disposições do § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, introduzido pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público, junto com dados e informações de receitas e despesas consolidadas do Município, envolvendo todos os órgãos e entidades de ambos os Poderes, na forma da Lei.

Art.79. No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandarem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Seção II
Das Transferências, das Delegações, dos Consórcios Públicos e das Subvenções.
Subseção I
Transferências e Delegações à Consórcios Públicos

Art. 80. A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175b3

nacionalmente unificada, disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, da Portaria STN nº 274, de 2016 e Resolução T.C. nº 34, de 9 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e suas atualizações.

Art. 81. Para as entregas de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida na legislação aplicável.

Art. 82. A contabilização das despesas, junto ao consórcio público, deverá individualizar a movimentação de recursos oriundas do Município, assim como o consórcio encaminhará à Prefeitura as informações necessárias para atender ao disposto no § 6º do art. 48 e no caput do 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 83. Até 5 (cinco) de setembro de 2019, o consórcio encaminhará à Prefeitura a parcela de seu orçamento para 2020 que será custeada com recursos do Município, para inclusão na proposta orçamentária.

§ 1º. O consórcio público deverá prestar todas as informações necessárias para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária, de acordo com a legislação pertinente, inclusive indicação das fontes/destinação de recursos que custearão os programas.

§ 2º. A proposta orçamentária do consórcio, relativa as ações que integrarão a Lei Orçamentária do Município, deverá ser apresentada à Prefeitura com todo o detalhamento exigido nesta Lei, com os valores expressos em moeda corrente, não se admitido que o consórcio encaminhe seu orçamento geral e indique um percentual de participação para que sejam calculados os valores das dotações relativas ao Município.

§ 3º. O orçamento do consórcio público deverá observar na sua elaboração estimativa realista dos custos dos serviços, alocados em suas atividades e/ou projetos.

§ 3º. Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES/TCE-PE, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio, para efeito de consolidação das contas municipais, no prazo legal.

Subseção II
Transferências de Recursos a Instituições Públicas e Privadas

Art. 84. Poderá ser incluída na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

Art. 85. As parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, obedecerão às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, atualizada pela Lei nº 13.204/2015 e desta Lei.

Art. 86. A destinação de recursos a entidades privadas também fica condicionada a prévia manifestação dos setores técnicos e jurídico do órgão concedente, sobre o objeto e a adequação dos instrumentos contratuais respectivos às normas pertinentes.

Art. 87. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos, bem como do cumprimento integral de todas as cláusulas dos termos de colaboração, termos de fomento, acordo de cooperação ou outro instrumento legal aplicável.

Art. 88. Poderão ser celebrados pelo Município convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada com órgãos ou entidades públicas, para a execução de programas, projetos e atividades que envolvam a transferência de recursos ou a descentralização de créditos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observadas as disposições do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 89. As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de repasse respectivo, devendo ser instruída com documentos autênticos e idôneos.

Parágrafo único. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceira celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente, na forma prevista na legislação e nos instrumentos contratuais respectivos.

Seção III
Das Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 90. No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 e disposições do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 91. Observado o disposto no art. 90 desta Lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

II - criação e extinção de cargos públicos;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreira;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitadas a legislação municipal vigente;

V - revisão do sistema de pessoal, plano de cargos, carreira e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público, respeitas as restrições legais de final de mandato e de ano eleitoral.

VI - contratações para atender os casos de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e da legislação específica municipal.

§ 1º. No caso da despesa de pessoal ultrapassar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite da Receita Corrente Líquida, estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica proibida a realização de despesas com prestação de horas suplementares de trabalho, que somente poderão ser realizadas:

I - nos casos de calamidade pública;

II - nas áreas de saúde, educação e assistência social;

III - nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo;

IV - nas ações de defesa civil e em situações emergenciais;

V - nas atividades necessárias à arrecadação de tributos.

§ 2º. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar n° 101/2000, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação de despesas com horas suplementares de trabalho;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário;

V - outras situações admitidas em lei.

§ 3º. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão harmonizadas com as disposições constitucionais, especialmente o art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal e legislação infraconstitucional pertinente.

§ 4º. As despesas com pessoal serão empenhadas por estimativa no início do exercício, devendo haver liquidação por competência mensal, e pagamento nas datas estabelecidas.

§ 5º. O pagamento de pessoal e contribuições previdenciárias tem prioridade em relação as demais despesas de custeio.

Seção IV
Das Despesas com Seguridade Social

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

Art. 92. O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do art. 194 da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Subseção I
Das Despesas com a Previdência Social

Art. 93. Serão incluídas dotações no orçamento para realização de despesas em favor da previdência social.

§ 1º. O empenhamento das despesas com obrigações patronais será estimativo para o exercício, por competência, devendo haver o processamento da liquidação em cada mês, de acordo com a legislação previdenciária.

§ 2º. Respeitadas as disposições da legislação específica, serão deduzidos das obrigações patronais os valores dos benefícios pagos diretamente pelo Município aos servidores segurados.

§ 3º. Poderá haver aporte adicional de recursos em favor do Regime Próprio de Previdência Social, decorrentes de avaliações atuariais, nos termos estabelecidos em Lei.

Art. 94. O Poder Executivo fica autorizado a realizar pagamentos das contribuições previdenciárias e de parcelamentos por meio de débito automático na conta de fundos e tributos, em favor dos regimes previdenciários.

Art. 95. O Poder Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara de Vereadores, quando, diante de avaliação atuarial for identificada a necessidade de alterar alíquotas de contribuições em favor do Regime Próprio de Previdência Social, para atualizar dispositivos da legislação local e adequação às normas e disposições de Lei Federal, dentro do exercício de 2020.

Subseção II
Das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 96. O Poder Executivo transferirá ao Fundo Municipal de Saúde os recursos destinados à realização das ações e dos serviços públicas de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 2012.

§ 1º. As diferenças entre as receitas e as despesas previstas e as efetivamente realizadas que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios serão apurados e corrigidos a cada quadrimestre do exercício financeiro, de acordo com os critérios constantes no art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

§ 2º. As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

da União para 2020, deverão ter dotações no orçamento do Município para seu cumprimento.

Art. 97. Será publicado na Secretaria de Saúde, no prédio da Prefeitura e na Câmara de Vereadores o Demonstrativo Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária que demonstra receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde a cada bimestre do exercício, bem como disponibilizado ao Conselho Municipal de Saúde na data da publicação.

Art. 98. A transferência de dados ao SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde será feita bimestralmente por meio de certificação digital, de responsabilidade dos titulares de Poder e órgão, nos termos da legislação federal específica.

Art. 99. O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo, conclusivo e fundamentado, será emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 100. O Fundo Municipal de Saúde disponibilizará em portal da transparência, na Internet, a execução orçamentária diária, nos termos da lei.

Art. 101. Constará da proposta orçamentária demonstrativo consolidado das receitas indicadas na Lei Complementar nº 141/2012 e as despesas fixadas para ações e serviços públicos de saúde em 2020.

Subseção III
Das Despesas com Assistência Social

Art. 102. Para atender ao disposto no art. 203 da Constituição Federal o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da legislação aplicável, seguindo a Política Nacional de Assistência Social nos eixos estratégicos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

§ 1º. Para os efeitos do caput deste artigo, a proteção social básica está relacionada com ações de assistência social de caráter preventivo, enquanto a proteção social especial destina-se as ações de caráter protetivo.

§ 2º. O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social destinará dotações distintas para ações de proteção básica e proteção especial.

Art. 103. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

Art. 104. Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais da assistência social e para os programas específicos da assistência social, consoante legislação aplicável.

Art. 105. As transferências de recursos do Município para custeio de ações no Fundo Municipal de Assistência Social, preferencialmente, deverão ser programadas por meio de cronograma de desembolso e programação financeira, para facilitar o planejamento e a gestão do referido fundo.

Art. 106. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ficarão permanentemente à disposição dos órgãos de controle, especialmente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Seção V
Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 107. Integrará o Orçamento do Município uma tabela demonstrativa do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, no tocante à vinculação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 108. O Poder Executivo disponibilizará aos Conselhos Municipal de Educação e de Controle Social do FUNDEB e aos órgãos de Controle Externo, publicará em local visível no prédio da Prefeitura e entregará para publicação na Câmara de Vereadores o Demonstrativo Anexo 08 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para conhecimento da aplicação de recursos no ensino.

Art. 109. As prestações de contas anuais de recursos do FUNDEB, apresentadas pelos gestores serão instruídas com parecer do Conselho de Controle Social do Fundo, devendo o referido parecer, fundamentado e conclusivo, ser apresentado ao Poder Executivo no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 1º. A movimentação de recursos do FUNDEB destinados às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para atendimento da Portaria Conjunta STN/FNDE Nº 2, de 15 de janeiro de 2018 e atualizações, será vinculada ao órgão responsável pela educação no município.

§ 2º. Poderá haver contabilização no âmbito da Prefeitura, com individualização de contas e registros, evidenciando receitas e despesas para atendimento ao disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º. A demonstração da origem e aplicação dos recursos no ensino será evidenciada no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175b3

– RREO, de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, para os municípios.

Seção VI
Dos Repasses de Recursos à Câmara

Art. 110. Os repasses de recursos à Câmara de Vereadores ocorrerão mensalmente até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos dos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal.

Art. 111. O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2020 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2019, devendo ser ajustada, em fevereiro de 2020, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal, para os repasses de recursos ao Poder Legislativo.

Seção VII
Das Despesas com Serviços de Outros Governos

Art. 112. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas a União, ao Estado de Pernambuco ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes na Lei Orçamentária, mediante convênio, ajuste ou instrumento congênere.

Art.113. Poderão ser incluídas dotações específicas para custeio de despesas resultantes de convênios, para atender ao disposto no caput do art. 112 desta Lei.

§ 1º. A assunção de despesas e serviços de responsabilidade de outros governos fica condicionada a prévia formalização de instrumentos de convênio ou equivalentes.

§ 2º. Os instrumentos de que trata o § 1º serão formalizados nos termos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, analisados e aprovados pela assessoria jurídica do Município, precedidos de solicitação formal com apresentação de plano de trabalho.

Seção VIII
Das Despesas com Cultura e Esportes

Art. 114. Constarão do orçamento dotações destinadas ao patrocínio e à execução de programas culturais e esportivos.

§ 1º. Nas atividades de que trata o caput deste artigo, podem ser incluídas dotações para despesas com concessão de prêmios, subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

§ 2º. O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos de acordo com as disposições do art. 217 da Constituição Federal, observada regulamentação local.

Art. 115. Nos programas culturais de que trata o art. 114 desta lei, bem como em programas realizados diretamente pela Administração Municipal, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades artísticas, cívicas, folclóricas, tradicionais e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O projeto destinado à realização de eventos será elaborado nos termos da legislação vigente, conterá memorial descritivo, detalhamento de serviços, montagem de estruturas, especificações técnicas e estimativas de custos, bem como cronograma físico-financeiro compatível como os prazos de licitação, de contratação e de realização de todas as etapas necessárias.

Seção IX
Das Mudanças na Estrutura Administrativa

Art. 116. O Poder Executivo poderá atualizar sua estrutura administrativa e orçamentária para atender de forma adequada as disposições legais, operacionais e a prestação dos serviços à população, bem como atender ao princípio da segregação de funções na administração pública, por meio de Lei específica.

§ 1º. Havendo mudança na estrutura administrativa resultante de lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento, ou em crédito especial, decorrente da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

§ 2º. Na transposição, transferência ou remanejamento poderá haver reajuste na classificação orçamentária, obedecidos os critérios e as normas estabelecidas na legislação citada no art. 2º desta Lei.

Seção X
Do Apoio aos Conselhos e Transferências de Recursos aos Fundos

Art. 117. Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.

Parágrafo único. Os planos de trabalho e os orçamentos parciais citados no caput deverão ser entregues até o dia 5 (cinco) de setembro de 2019, para que o Setor de Planejamento do Poder Executivo faça a inclusão no Projeto de Revisão do PPA 2018/2021 para 2020 e na proposta orçamentária para 2020.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175b3

Art.118. Os repasses aos fundos terão destinação específica para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao Gestor do Fundo implantar a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle.

§ 1º. Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com programação financeira, por meio de transferências nos termos da legislação aplicável.

§ 2º. Os gestores de fundos prestarão contas ao Conselho de Controle Social respectivo e aos órgãos de controle externo, nos termos da legislação aplicável.

§ 3º. Os atos relativos as limitações de empenho, em decorrência de frustração de receita que afetem as metas de resultado nominal e primário, abrangem os fundos especiais.

Art. 119. Os gestores dos fundos apresentarão aos Conselhos, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, demonstrativos da execução orçamentária do fundo respectivo.

Art. 120. Os conselhos reunir-se-ão regularmente e encaminharão cópia das atas ao Poder Executivo e aos gestores de fundos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a reunião, para que cópia das atas integre as prestações de contas que serão encaminhadas aos órgãos de controle.

§ 1º. Os pareceres de conselhos sobre as prestações de contas serão fundamentados e deverão opinar objetivamente sobre as contas apresentadas, devendo ser emitidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas e expedidas cópias ao Poder Executivo e ao gestor de fundo, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo.

§ 2º. A omissão do dever de prestação de contas por parte do gestor do fundo implica em tomada de contas especial, na forma da lei e regulamento.

Seção XI
Da Geração e do Contingenciamento de Despesa

Art. 121. Será emitido Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. O impacto orçamentário-financeiro, aludido no caput, será considerado para o exercício que entrar em vigor e para os dois seguintes.

§ 2º. Para os fins previstos no § 3º do art. 16 da referida Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se despesas irrelevantes às despesas até os valores limites constantes nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

§ 3º. Para despesas abaixo do limite do § 2º não cabe emissão de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 122. O órgão responsável pelas finanças municipais terá o prazo de 10 (dez) dias para produzir os demonstrativos de impacto orçamentário-financeiro, depois de solicitado o estudo de projeção da despesa nova e de indicação das fontes de recursos respectivas, devendo ser informados pelo órgão solicitante os valores necessários à realização das ações que serão executadas, para propiciar a montagem da estrutura de cálculo do impacto.

Parágrafo único. O mesmo prazo de dez dias concedido à Secretaria responsável pelas finanças municipais, terá o setor de recursos humanos para produzir e disponibilizar folhas de pagamento simuladas que instruirão cálculos de estudo de impacto orçamentário-financeiro para efeito de análise de reflexos de acréscimos na despesa de pessoal.

Art. 123. As entidades da administração indireta, do Regime Próprio de Previdência Social, fundos municipais e o Poder Legislativo disponibilizarão dados, demonstrativos e informações contábeis ao Órgão Central de Contabilidade do Município para efeito de consolidação, de modo que possam ser entregues nos prazos legais, relatórios, anexos e demonstrações contábeis às instituições de controle externo e social, assim como para monitoramento da evolução de receitas e despesas.

Art. 124. No caso das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no ANEXO II desta Lei, não serem cumpridas por insuficiência na arrecadação de receitas, serão promovidas reduções nas despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com limitações ao empenhamento de despesas e à movimentação financeira.

Art. 125. No caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, serão estabelecidos, em atos próprios, procedimentos para a limitação de empenho, observada a seguinte escala de prioridades:

I - obras não iniciadas;
II - desapropriações;
III - instalações, equipamentos e materiais permanentes;
IV - serviços para a expansão da ação governamental;
V - materiais de consumo para a expansão da ação governamental;
VI - fomento ao esporte;
VII - fomento à cultura;
VIII - outras situações declaradas nos atos de contingenciamento.

§ 1º. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal, incluídos os encargos sociais.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

§ 2º. A limitação de empenho e movimentação financeira serão em percentuais proporcionais às necessidades.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DOS CUSTOS
Seção I
Do Detalhamento da Despesa e da Programação Financeira

Art.126. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá à programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimensais de arrecadação e publicará o quadro de detalhamento da despesa.

§ 1º. O cronograma de desembolso discriminará a despesa por grupo de natureza, com valores mensais e bimestrais, abrangendo de janeiro a dezembro de 2020.

§ 2º. O Quadro de Detalhamento da Despesa discriminará a natureza até o elemento de despesa, fonte/destinação de recursos, de acordo com a classificação nacionalmente unificada.

§3º. O Quadro de Detalhamento da Despesa poderá ser publicado juntamente com a lei orçamentária e seus anexos.

Seção II
Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados

Art. 127. O controle de custos, no âmbito da Administração Municipal, obedecerá às normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, que serão implantadas, paulatinamente, de acordo com a capacidade de estruturação de um sistema de controle de custos adequado ao Município.

Art. 128. Os gestores de programas poderão individualizar ações e subações físicas, para comparação com as despesas dos projetos e atividades dos programas respectivos, com vistas a facilitar a avaliação dos gastos e a evolução de indicadores.

§ 1º. A avaliação dos resultados dos programas será feita preferencialmente através de indicadores, devendo o Gestor de cada programa acompanhar os gastos com a execução do programa e comparar as metas previstas com as realizadas.

§ 2º. Durante o exercício poderão ser construídos, substituídos, modificados e acrescidos indicadores para mesurar o desempenho dos programas de trabalho do PPA 2018/2021, por meio de Decreto.

CAPÍTULO VIII
DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Seção única
Das Prestações de Contas e da Fiscalização

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

Art. 129. Serão apresentadas até o dia 31 (trinta e um) de março de 2020:

I - a Prestação de Contas Anual de Governo, exercício de 2019, pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - as Prestações de Contas Anuais de Gestão, exercício de 2019, pelos Gestores e demais responsáveis por recursos públicos.

Parágrafo único. Serão apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco as prestações de contas de 2019, em meio digital no processo eletrônico, de acordo com resoluções do referido tribunal.

Art. 130. Serão apresentadas à Câmara Municipal as prestações de contas de 2019, da forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em meio digital e disponibilizadas na Internet, para conhecimento da sociedade.

Art. 131. O controle interno fiscalizará a execução orçamentária, física e financeira, inclusive dos convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO IX
DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS, CONSÓRCIOS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Seção I
Do Orçamento dos Fundos, Consórcios e Órgãos da Administração Indireta

Art. 132. Os orçamentos dos órgãos e entidades da administração indireta, fundos municipais e consórcios públicos que o Município participe, poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

§ 1º. Os órgãos e entidades da administração indireta citados no caput deste artigo encaminharão, até o dia 5 (cinco) de setembro de 2019, seus planos de trabalho e orçamentos parciais, ao órgão responsável pela elaboração da proposta orçamentária, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas em 2020.

§ 2º. O processo de elaboração da proposta orçamentária será coordenado pelo órgão de planejamento do município em parceria com o órgão de finanças.

Seção II
Da Execução Orçamentária e Controle de Investimentos

Art. 133. Os titulares de órgãos responsáveis pela contratação e execução de obras públicas e serviços de engenharia no Município ficam responsáveis pela produção, assinatura e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia, trimestralmente.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

Art. 134. O controle de obras públicas, a elaboração do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia e a fiscalização, deverão obedecer às exigências da Resolução T. C. nº 8, de 9 de julho de 2014, do TCE-PE e suas atualizações.

Art. 135. Os gestores de programas e de convênios acompanharão a execução orçamentária, física e financeira das ações que serão realizadas e o alcance dos objetivos de cada programa.

§1º. O gestor do programa deverá monitorar continuamente a execução, disponibilizar informações gerenciais e emitir relatórios sobre a mensuração por indicadores do desempenho do programa.

§ 2º. O Gestor de Convênios será responsável pela formalização da prestação de contas do convênio respectivo e acompanhamento até sua regular aprovação, monitoramento do Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, alimentação e consultas ao Sistema de Convênios ou outros que o sucederem e atendimento de diligências.

§ 3º. O Chefe do Poder Executivo designará os responsáveis pela gestão de convênios, contratos de repasse e programas específicos.

Art. 136. É proibida a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.

CAPÍTULO X
DAS DÍVIDAS, DO ENDIVIDAMENTO E DOS RESTOS A PAGAR

Seção I
Dos Precatórios

Art.137. O orçamento consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios.

Art.138. A contabilidade da Prefeitura registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica, devendo o Poder Executivo, periodicamente, oficiar aos Tribunais de Justiça e do Trabalho, para efeito de conferência dos registros e ordem de apresentação.

Parágrafo único. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2019, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f8101750f3

Art. 139. A Procuradoria Jurídica do Município conferirá junto ao Poder Judiciário a lista de precatórios, beneficiários, valores e ordem cronológica, para confrontar com as informações do órgão de planejamento municipal, para propiciar exatidão dos valores das dotações que serão incluídas no orçamento de 2020, para pagamento de precatórios.

Seção II
Da Celebração de Operações de Crédito e Alienação de Bens

Art. 140. Fica vedada a realização de Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) no último ano de mandato, nos termos da alínea "b" do inciso IV, do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 141. A autorização para celebração operação de crédito será feita por meio de lei específica, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000 e regulamentação pertinente.

§ 1º. Poderá constar da Lei Orçamentária de 2020 estimativa de receitas e dotações para investimentos tendo como fontes de financiamento operações de crédito.

§ 2º. Só poderão ser realizadas despesas com fonte de recursos de operações de crédito quando a operação for realizada e os recursos ingressarem na receita.

§ 3º. A lei que autorizar operação de crédito poderá reestimar a receita de operações de crédito constantes da Lei orçamentária para compatibilizar com o valor da operação e autorizar abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente em 2020, para investimentos, obedecidas as disposições do inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 142. É vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social.

Seção III
Dos Restos a Pagar

Art. 143. É vedado ao titular de Poder referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito.

§ 1º. Não deverão ser inscritos empenhos em restos a pagar sem lastro financeiro.

§ 2º. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

Art. 144. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;

II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;

III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;

IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;

V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;

VI - cancelar valores registrados como restos a pagar por montante, vindos de exercícios anteriores, que não tenham sido correspondidos com os empenhos respectivos, impossibilitando a individualização dos credores e a comprovação de sua regular liquidação.

Seção IV
Da Amortização e do Serviço da Dívida Consolidada

Art.145. O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Consolidada, inclusive decorrente de assunção de débitos previdenciários, para efeito de controle e acompanhamento.

§ 1º. Serão consignadas no orçamento dotações para o custeio do serviço da dívida, compreendendo juros, atualizações e amortizações da dívida consolidada.

§ 2º. Na proposta orçamentária deverá ser considerada a geração de superávit primário para o pagamento dos encargos e da amortização de parcelas das dívidas, inclusive com órgãos previdenciários, nos termos da legislação aplicável.

§ 3º. O Poder Executivo, periodicamente, deverá dirigir-se formalmente aos órgãos, entidades, instituições financeiras, Receita Federal e concessionárias de serviço público para conferir a exatidão do montante da dívida pública do Município com essas entidades.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Seção Única
Das Disposições Finais e Transitórias

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

Art.146. Caso o Projeto da Lei Orçamentária, apresentado ao Poder Legislativo até 5 (cinco) de outubro de 2019, não for sancionado até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada em 2020, para o atendimento de:

I - despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ações de prevenção a desastres e catástrofes;

III - ações em andamento;

IV - obras em andamento;

V - manutenção dos órgãos e unidades administrativas para propiciar o seu regular funcionamento e a prestação dos serviços públicos;

VI - execução dos programas e outras despesas correntes de caráter inadiável.

Art. 147. Poderão ser incluídas dotações na proposta orçamentária destinadas à restruturação da contabilidade, para atender as disposições da Resolução TCE-PE Nº 37 de 24 de outubro de 2018 e legislação local específica.

Art. 148. As audiências públicas previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e nesta Lei, serão realizadas nos prazos legais.

§ 1º. As audiências públicas poderão ser convocadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, devendo ser divulgados os órgãos que conduzirão as audiências, local, data e hora.

§ 2º. Quando as audiências públicas forem convocadas no âmbito do Poder Legislativo ficarão a cargo da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Art. 149. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	**Função: 01 – Legislativa**
01.01	Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria;
01.02	Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.
01.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	**Função: 04 – Administração**
04.01	Capacitar e treinar servidores municipais para eficientizar os serviços públicos;
04.02	Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais;
04.03	Aumentar a oferta de veículos à disposição da administração;
04.04	Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integralizadoras entre os governos Municipais;
04.05	Apoiar entidades sem fins lucrativos para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população, inclusive com parcerias de instituições não governamentais.
04.06	São prioridades as obras em andamento;

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	**Função: 06 – Segurança Pública**
06.01	Participar de ações em favor de segurança e da defesa civil no município em cooperação com o estado de Pernambuco;
06.02	Implantar a guarda municipal.
06.03	São prioritárias as obras em andamento.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	**Função: 08 – Assistência Social**
08.01	Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a LEI Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI);
08.02	Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar;
08.03	Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social;
08.04	Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar;
08.05	Prestar assistência social às famílias em situação de venerabilidade, através de benefícios eventuais;
08.06	Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente e presta assistência social àqueles em situação de risco;
08.07	Atendimento aos portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família;
08.08	Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC e demais entidade profissionalizantes;
08.09	Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública;
08.10	Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta;
08.11	Reintegrar à sociedade e ao mercado de trabalho, jovens em situação de risco apoiados por programas assistenciais e de ressocialização;
08.12	Promover e incentivar, no âmbito do Município, a implantação de ações para

	melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar; auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo da desnutrição, obesidade e a anemia; assim como, implantar o Programa Cozinha Comunitária;
08.13	Criar projetos que permitam conceder terrenos para habitação popular;
08.14	Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual;
08.15	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	**Função: 09 – Previdência Social**
09.01	Administrar a Entidade de Previdência Municipal em conformidade com a LEI Nº 06/2004, implementando ações que visem à manutenção do Plano de Previdência dos Servidores Municipais.
09.02	São prioritárias as obras em andamento

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	**Função: 10 – Saúde**
10.01	Assistir à população com procedimentos básicos de saúde;
10.02	Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde;
10.03	Manter a oferta de insumos para a farmácia básica;
10.04	Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária;
10.05	Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna;

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

10.06	Promover a saúde bucal da população;
10.07	Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento;
10.08	Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio, com implantação de casa de apoio em Recife-PE;
10.09	Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana e da síndrome da imunodeficiência adquirida AIDS e de outras infecções sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes;
10.10	Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população;
10.11	Eficientizar as atividades da administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação;
10.12	Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde;
10.13	Apoiar entidades de saúde sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população;
10.14	Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social;
10.15	Ampliação e manutenção das equipes de Estratégia de Saúde da Família;
10.16	Ampliação e manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS;
10.17	Manter o atendimento móvel de urgência, diminuindo o risco de morte e sequelas;
10.18	Melhoria dás condições de trabalho dos profissionais de saúde;
10.19	Reorganização das ações de saúde, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados;
10.20	Promoção do envelhecimento saudável e a manutenção da máxima capacidade funcional do indivíduo que envelhèce, pelo maior tempo possível, valorização da

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

	autonomia,ou autodeterminação e a preservação da independência física e mental do idoso;
10.21	São prioritárias as obras em andamento.
10.22	Atenção à saúde da criança através do incentivo ao Aleitamento Materno, visando diminuir a mortalidade infantil em crianças até um ano de idade;

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	**Função; 12 – Educação**
12.01	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis;
12.02	Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar;
12.03	Expandir, construir, reformar e readequar a rede municipal de ensino;
12.04	Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil;
12.05	Incentivar e motivar a pratica esportiva e o desporto amador no município. Construção de quadras poliesportivas que permitam a pratica de esportes.
12.06	Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população;
12.07	Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério;
12.08	Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer;
12.09	Concessão de Bolsa Auxílio Educacional, a estudantes de instituições técnicas, universitárias e afins.
12.10	São prioritárias as obras em andamento.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175b3

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267f387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	**Função: 13 – Cultura**
13.01	Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições;
13.02	Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o Município;
13.03	Ampliar e melhorar áreas físicas destinadas às atividades culturais e oferecer espaço para eventos culturais, bem como elevar o nível intelectual dos munícipes;
13.04	Promover, preservar e incentivar a cultura do Município.
13.05	Ampliação do espaço teatral do município e apoiar a encenação da Paixão de Cristo.
13.06	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	**Função: 15 – Urbanismo**
15.01	Melhoria nos serviços referente a coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população;
15.02	Oferecer infra-estrutura à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos;
15.03	Construção e/ou manutenção de praças, parques e jardins;
15.04	Construção, Ampliação, Recuperação, Manutenção de Estradas Vicinais.
15.05	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

Nº da Ação	Função: 16 – Habitação
16.01	Melhorar as condições habitacionais da população carente;
16.02	Oferecer a população carente, meios de construir seu próprio lar.
16.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

Nº da Ação	Função: 17 – Saneamento
17.01	Oferecer melhores condições de higiene, a saúde e preservação ambiental;
17.02	Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população;
17.03	Construção, Reforma e/ou Ampliação de barreiros, barragens, açudes, cisternas e poços artesianos, para melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca;
17.04	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

Nº da Ação	Função: 20 – Agricultura
20.01	Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento;
20.02	Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente;
20.03	Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo;
20.04	Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural;
20.05	Implantar áreas de venda e exposição de animais;
20.06	Fortalecimento da agricultura familiar, inclusive aquisições de tratores e maquinas agrícolas e rodoviárias.
20.07	São prioritárias as obras em andamento.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	**Função: 23 – Comércio e Serviços**
23.01	Desenvolver habilidades de comercialização e produção, bem como firmar novas parcerias comerciais;
23.02	Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres e mercados, incluindo a zona rural.
23.04	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	**Função: 25 – Energia**
25.01	Melhorar ou implantar/ampliar as condições de eletrificação da população rural e urbana do município.
25.02	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	**Função: 26 – Transportes**
26.01	Melhorar as condições de infraestrutura na área de transporte no Município;
26.02	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	**Função: 27 – Desporto e Lazer**
27.01	Oferecer esporte e lazer a população;
27.02	Assistir o desporto amador do município, promovendo campeonatos municipais em diversas modalidades.
27.03	Construção e/ou adaptação de áreas destinadas à prática de esporte e atividades físicas, postas à disposição da população.

27.04	São prioritárias as obras em andamentó.

Alagoinha, 26 de setembro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AEF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º § 1º)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente * (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	48.000	46.154	0,03	128,45	51.000	47.269	0,03	135,70	54.000	48.394	0,03	142,58
Receitas Primárias (I)	44.822	43.098	0,02	119,97	47.628	44.142	0,02	126,73	50.418	45.182	0,03	133,13
Despesa Total	48.000	46.154	0,03	128,45	51.000	47.269	0,03	135,70	54.000	48.394	0,03	142,58
Despesas Primárias (II)	45.651	42.164	0,02	117,53	46.621	43.220	0,02	124,05	49.346	44.123	0,02	130,07
Resultado Primário (III) = (I - II)	972	934	0,00	2,61	1.007	933	0,00	2,68	1.072	959	0,00	2,84
Resultado Nominal	2.099	1.961	0,00	5,46	3.145	1.894	0,00	8,00	3.278	2.054	0,00	8,03
Dívida Pública Consolidada	3.865	3.632	0,00	10,46	3.894	3.627	0,00	10,12	3.823	3.256	0,00	9,99
Dívida Consolidada Líquida	3.417	3.288	0,00	9,14	2.556	2.407	0,00	6,61	2.378	2.119	0,00	6,27
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00

PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:
1 - No exercício financeiro de 2017 o valor do PIB de Pernambuco foi de R$ 172,3 bilhões em valores correntes, crescimento de 2% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.pe.gov.br e IBGE.
2 - O valor do PIB de Pernambuco de 2018 foi de R$ 183,8 bilhões em valores correntes e apresentou crescimento de 1,8% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.pe.gov.br e IBGE.
3 - Considerando a inviabilidade de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estadual do exercício de 2018, adotando a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R$)
2017	2,07%	172.300.000
2018	1,80%	183.800.000
2019	1,90%	183.724.800
2020	2,70%	196.738.370
2021	2,80%	189.668.580
2022	2,97%	200.591.258

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM
IBGE
Banco Central do Brasil - BCB (Relatório Focus/Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de (2020), para 2020

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:
4 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional dos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.
5 - A partir de março de 2018, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2018, o Fator de Atualização a ser utilizado é de 0,55928074%, calculado conforme tabela abaixo:

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Média Geométrica
Crescimento do PIB	1,039744231	1,019223176	1,030048227	1,005068957	0,964548317	0,966943457	1,010658613	1,011175782	1,00928374

Fonte: IBGE, publicado em 12 de abril de 2019

Receita Corrente Líquida:

Notas Explicativas:
6-A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação do Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 40/2001). Para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, o Fator de Atualização utilizado é de 0,55928074%, conforme publicado pelo IBGE em 12 de abril de 2019.

RCL Projetada			
Variável	2020	2021	2022
Receita Corrente Líquida - RCL	37.374	37.500	37.795

Metodologia de Cálculo
RCL Projetada = (Rcl anoX * 1,005928074)
Sendo, RCL AnoX = (Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação financ. entre Regimes Previdenciários + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB))

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB estimado (crescimento % anual)	2,70%	2,80%	2,90%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	4,00%	3,70%	3,75%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0765	Valor Corrente / 1,1184

Séries Históricas dos Indicadores IPCA, PIB e SELIC

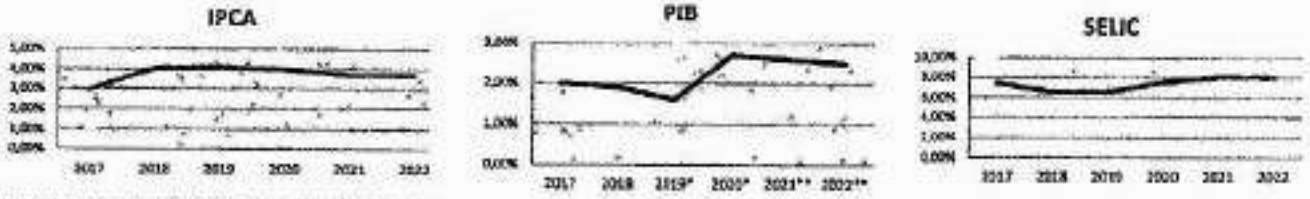

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2017 e 2018), IBGE, BACEN (Relatório Focus).
** PIB de Pernambuco real de 2017 e 2018, estimado de 2019 a 2022, pela crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 286 de 27 de maio de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175b3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R$, milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2017	Realizado 2018	Reestimado 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	32.460	34.594	37.283
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	868	901	952
Receita da Dívida Ativa	11	15	19
Demais Receitas	857	886	933
Receitas de Contribuições	861	913	965
Receita Patrimonial	1.292	975	1.083
Aplicações Financeiras	1.292	975	1.076
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	7
Transferências Correntes	29.207	31.573	34.038
Cota-Parte do FPM	14.334	15.298	16.170
Transf. de Recursos do SUS - FMS	3.495	3.886	4.108
Outras Transferências Correntes	11.378	12.389	13.760
Outras Receitas Correntes	132	232	245
RECEITA DE CAPITAL (II)	338	966	2.671
Operações de Créditos	-	-	107
Alienação de Bens	40	-	64
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	298	966	2.500
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	1.701	1.788	2.046
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)			-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**34.499**	**37.348**	**42.000**

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R$ milhares		
	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	39.970	41.848	43.714
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.016	1.090	1.147
Receita da Dívida Ativa	20	22	23
Demais Receitas	996	1.059	1.124
Receitas de Contribuições	1.030	1.095	1.162
Receita Patrimonial	1.155	1.228	1.304
Aplicações Financeiras	1.148	1.220	1.296
Outras Receitas Patrimoniais	7	8	8
Transferências Correntes	36.507	38.167	39.805
Cota-Parte do FPM	17.253	18.340	19.477
Transf. de Recursos do SUS - FMS	4.393	4.659	4.948
Outras Transferências Correntes	14.871	15.168	15.380
Outras Receitas Correntes	262	278	295
RECEITA DE CAPITAL (II)	6.165	7.170	8.180
Operações de Créditos	100	100	100
Alienação de Bens	65	70	80
Amortização de Empréstimos			
Transferências de Capital	6.000	7.000	8.000
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	1.865	1.982	2.105
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**48.000**	**51.000**	**54.090**

Notas Explicativas:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

2 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	968	-
2018	901	-6,92%
2019	952	5,70%
2020	1.016	6,70%
2021	1.080	6,30%
2022	1.147	6,20%

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	11	-
2018	15	36,36%
2019	19	26,84%
2020	20	6,70%
2021	22	6,30%
2022	23	6,20%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	14.334	-
2018	15.286	6,73%
2019	16.170	5,70%
2020	17.253	6,70%
2021	18.340	6,30%
2022	19.477	6,20%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	3.495	-
2018	3.886	11,19%
2019	4.108	5,70%
2020	4.383	6,70%
2021	4.659	6,30%
2022	4.948	6,20%

Notas Explicativas:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2020 em diante, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

3 - As projeções para 2020, 2021 e 2022 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 4,00%, 3,70% e 3,70%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2020, 2021 e 2022 com os respectivos percentuais de 2,70%, 2,60% e 2,50%.

4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f8101175bf3

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	132	-
2018	232	75,76%
2019	245	5,70%
2020	262	6,70%
2021	278	6,30%
2022	295	6,20%

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	338	-
2018	966	185,8%
2019	2.671	176,5%
2020	6.165	130,8%
2021	7.170	16,30%
2022	8.180	14,09%

Notas Explicativas:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

1. Composição das receitas totais - 2020

1.1 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferencias Correntes - 2020

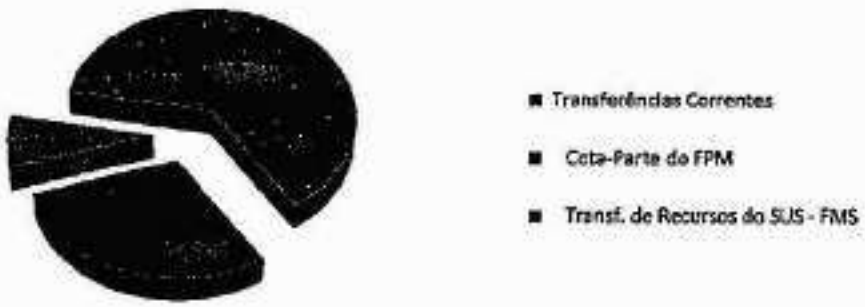

Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R$ 36.507.000,00 em 2020, R$ 17.253.000,00 compõe o FPM e R$ 4.383.000,00 compõe as Transferências do SUS.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2017	Realizada 2018	Reestimado 2019
DESPESAS CORRENTES (I)	30.099	32.668	34.533
Pessoal e Encargos Sociais	19.637	19.971	20.805
Juros e Encargos da Dívida	67	70	75
Outras Despesas Correntes	10.395	12.627	13.654
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.483	2.170	4.465
Investimentos	2.200	1.876	4.000
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	283	294	465
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	1.180
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (IV)	1.487	1.519	1.582
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(V)	279	239	239
DESPESA TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**34.348**	**36.596**	**42.000**

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R$ milhares		
	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (I)	36.280	38.055	39.821
Pessoal e Encargos Sociais	21.660	22.556	23.411
Juros e Encargos da Dívida	80	87	93
Outras Despesas Correntes	14.520	15.412	16.316
DESPESAS DE CAPITAL (II)	8.600	9.648	10.700
Investimentos	8.000	9.000	10.000
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	600	648	700
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	1.255	1.315	1.375
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (IV)	1.641	1.741	1.844
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(V)	224	242	261
DESPESA TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**48.000**	**51.000**	**54.000**

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 4,00, 3,70% e 3,70% para os respectivos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	21.124	-
2018	21.490	1,73%
2019	22.387	4,18%
2020	23.321	4,17%
2021	24.297	4,18%
2022	25.255	3,94%

Notas Explicativas:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2019 R$ 998,00, estimado para 2020 em R$ 1.040,00.

2 – As despesas intra-orçamentárias compõem os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	67	-
2018	70	4,48%
2019	75	6,50%
2020	80	7,50%
2021	87	8,00%
2022	93	8,00%

Notas Explicativas:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus), que projetou em abril de 2019 a taxa SELIC para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 em 7,50%, 8,00% e 8,00%, respectivamente.

Reserva de Contigência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	0	-
2018	0	-
2019	1.180	-
2020	1.255	6,36%
2021	1.315	4,77%
2022	1.375	4,54%

Notas Explicativas:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 3% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergênciais, calamidades e outras contingências.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff287-ffe6-417e-b509-e4f81017 5b3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE

III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	32.798	35.560	39.954	46.135	49.018	51.89
Receita Primária (I)	31.466	34.585	38.707	44.822	47.628	50.41
Receita Não primária	1.332	975	1.247	1.313	1.390	1.47

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	32.582	34.838	40.178	46.135	49.017	51.69
Despesa Primária	32.232	34.474	39.639	45.455	48.283	51.10
Despesa Não Primária	350	364	540	680	734	790
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)	32.064	34.513	38.026	43.851	46.621	49.346
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	**-598**	**72**	**679**	**972**	**1.007**	**1.072**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.292	975	1.076	1.148	1.220	1.296
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos/Ativos (V)	67	70	75	80	87	93
RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))	**627**	**977**	**1.680**	**2.039**	**2.140**	**2.275**

Notas Explicativas:

1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.

3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.

4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal obedeceu ao método acima da linha estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº 286, de 07 de maio de 2019, que aprovou a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

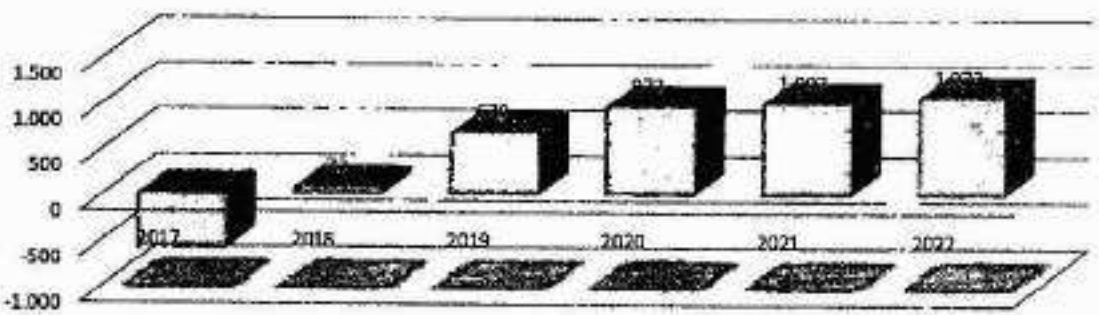

EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

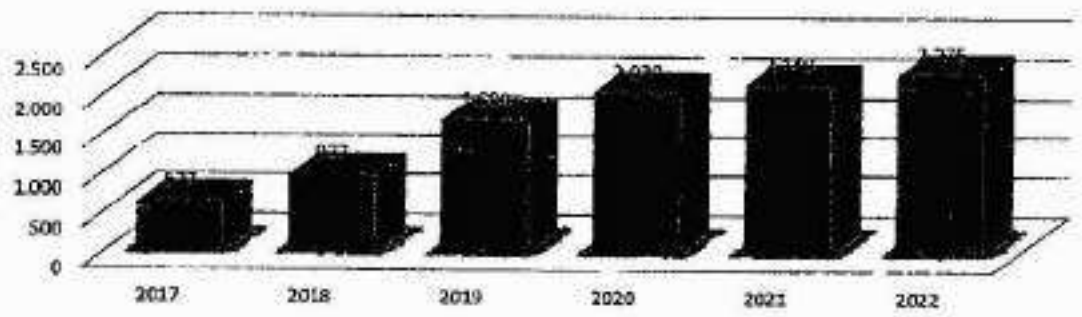

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	5.194	3.111	2.083	-
2019	6.180	3.287	2.893	2.893
2020	6.643	4.016	2.627	5.520
2021	7.128	4.280	2.848	8.368
2022	7.648	4.443	3.205	11.573
2023	8.035	4.641	3.394	14.967
2024	8.085	5.047	3.038	18.005
2025	8.574	5.276	3.298	21.303
2026	9.072	5.560	3.512	24.815
2027	9.561	5.926	3.635	28.450
2028	10.019	6.488	3.531	31.981
2029	10.317	6.986	3.331	35.312
2030	10.536	7.376	3.160	38.472
2031	10.987	7.635	3.352	41.824
2032	11.411	8.043	3.368	45.192
2033	11.884	8.256	3.628	48.820
2034	12.398	8.346	4.052	52.872
2035	12.623	8.563	4.060	56.932
2036	12.907	8.601	4.306	61.238
2037	13.170	8.788	4.382	65.620
2038	13.418	8.942	4.476	70.096
2039	13.700	9.050	4.650	74.746
2040	14.008	9.069	4.938	79.685
2041	14.306	9.388	4.918	84.603
2042	14.571	9.506	5.065	89.668
2043	14.886	9.490	5.396	95.064
2044	15.244	9.448	5.796	100.860
2045	15.626	9.503	6.123	106.983
2046	9.772	9.510	262	107.245
2047	9.798	9.448	350	107.595
2048	9.827	9.342	485	108.080
2049	9.867	9.240	627	108.707
2050	9.915	9.180	735	109.442
2051	9.964	9.127	837	110.279
2052	10.012	9.178	834	111.113
2053	10.070	9.055	1.015	112.128

(continua)

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2054	10.139	9.076	1.063	113.191
2055	10.200	9.083	1.117	114.308
2056	10.259	9.059	1.200	115.508
2057	10.329	8.999	1.330	116.838
2058	10.409	8.986	1.423	118.261
2059	10.491	8.848	1.643	119.904
2060	10.595	8.916	1.679	121.583
2061	10.682	8.821	1.861	123.444
2062	10.794	8.815	1.979	125.423
2063	10.905	8.709	2.196	127.619
2064	11.024	8.647	2.377	129.996
2065	11.163	8.494	2.669	132.665
2066	11.323	8.504	2.819	135.484
2067	11.480	8.363	3.117	138.601
2068	11.666	8.251	3.415	142.016
2069	11.869	8.093	3.776	145.792
2070	12.098	7.906	4.192	149.984
2071	12.354	7.732	4.622	154.606
2072	12.634	7.608	5.026	159.632
2073	12.936	7.459	5.477	165.109
2074	13.267	7.302	5.965	171.074
2075	13.630	7.145	6.485	177.559
2076	14.023	7.042	6.981	184.540
2077	14.441	6.915	7.526	192.066
2078	14.895	6.768	8.127	200.193
2079	15.388	6.880	8.508	208.701
2080	15.910	6.570	9.340	218.041
2081	16.471	6.453	10.018	228.059
2082	17.074	6.372	10.702	238.761
2083	17.715	6.281	11.434	250.195
2084	18.401	6.217	12.184	262.379
2085	19.126	6.114	13.012	275.391
2086	19.907	6.031	13.876	289.267
2087	20.743	5.952	14.791	304.059
2088	21.630	5.857	15.773	319.831
2089	22.581	5.757	16.824	336.655
2090	23.588	5.670	17.918	354.573
2091	24.663	5.582	19.081	373.654
2092	25.809	5.504	20.305	393.959
2093	27.024	5.426	21.598	415.557

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.796	4.594	4.251	3.985	3.804	3.623
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	4.796	4.594	4.251	3.985	3.804	3.623
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	568	1.208	1.253
Ativo Disponível	1.012	1.393	1.120	1.165	1.208	1.253
Haveres Financeiros	1	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	3.525	3.493	2.040	597	0	0
DCL (III) = (I-II)	**4.796**	**4.594**	**4.251**	**3.417**	**2.595**	**2.370**

Notas Explicativas:

1 - A linha de "Deduções" Registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero", conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 10ª edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
INSS	3.762	3.587	3.406	3.224	3.043	2.862
RPPS	657	418	418	418	418	418
CELPE	33	246	84	0	0	0
PASEP	326	326	326	326	326	326
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BNDS			0	0	0	0
MINISTÉRIO DA FAZENDA			0	0	0	0
PRECATÓRIOS			0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS	18	17	17	17	17	17
TOTAIS	**4.796**	**4.594**	**4.251**	**3.985**	**3.804**	**3.623**

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2018 foi elaborada da seguinte forma:

	Valores em milhares (R$)
Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2018	*1.383*
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2018	*42.000*
(=) Disponibilidade de Caixa Bruta	*43.383*
(-) Restos a pagar a serem pagos em 2018	*1.443*
(-) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2018	*0*
(-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2018	*40.820*
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2018	***1.120***

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ff6-417e-b509-e4f81017 5bf3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB*	%RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB*	%RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	41.931	0,02	124,01	37.348	0,02	110,45	-4.583	-10,93
Receitas Primárias (I)	40.648	0,02	120,21	34.585	0,02	102,28	-6.063	-14,92
Despesa Total	41.931	0,02	124,01	36.596	0,02	108,23	-5.335	-12,72
Despesas Primárias (II)	39.945	0,02	118,14	34.513	0,02	102,07	-5.432	-13,60
Resultado Primário (III) = (I - II)	702	0,00	2,08	72	0,00	0,21	-630	-89,74
Resultado Nominal	-301	0,00	-0,89	977	0,00	2,89	1.278	-424,58
Dívida Pública Consolidada	4.037	0,00	11,94	4.594	0,00	13,59	557	13,80
Dívida Consolidada Líquida	1.618	0,00	4,79	4.594	0,00	13,59	2.976	183,93

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2018	182.800.000
Receita Corrente Líquida Municipal em 2018.	33.813

Notas Explicativas:

PIB: Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, foi considerando para esse demonstrativo o PIB de Pernambuco de 2018 no valor de R$ 182,8 bilhões em valores correntes, publicado pelo site www.condepefidem.pe.gov.br e IBGE em março de 2019.

RCL: Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2018, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO - 6º Bimestre/2018.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f8101750f3

Tabela 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	34.499	37.348	8,268	42.000	12,455	48.000	14,286	51.000	6,251	54.000	5,881
Receitas Primárias (I)	31.466	34.595	9,912	38.707	11,919	44.822	15,798	47.626	6,260	50.419	5,860
Despesa Total	34.348	36.596	6,545	42.000	14,766	48.000	14,288	51.000	6,249	54.000	5,883
Despesas Primárias (II)	32.064	34.513	7,638	38.028	10,185	43.851	15,311	46.621	6,319	49.346	5,845
Resultado Primário (III) = (I - II)	-598	72	2,274	679	1,735	972	0,487	1.007	-0,059	1.072	0,015
Resultado Nominal	627	977	55,821	1.680	71,963	2.039	21,355	2.140	4,943	2.275	6,292
Dívida Pública Consolidada	4.796	4.594	-4,212	4.251	-7,464	3.985	-6,251	3.804	-4,550	3.623	-4,767
Dívida Consolidada Líquida	4.796	4.594	-4,212	4.251	-7,464	3.417	-19,612	2.596	-24,037	2.370	-8,707

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	37.361	38.879	4,064	42.000	8,026	46.154	9,890	47.289	2,460	48.284	2,103
Receitas Primárias (I)	34.076	36.003	5,654	38.707	7,511	43.098	11,344	44.162	2,469	45.082	2,083
Despesa Total	37.197	38.096	2,417	42.000	10,245	46.154	9,892	47.289	2,458	48.284	2,105
Despesas Primárias (II)	34.724	35.928	3,468	38.028	5,845	42.164	10,876	43.229	2,525	44.123	2,068
Resultado Primário (III) = (I - II)	-648	75	2,186	679	1,666	1.010	0,468	933	-0,057	859	0,014
Resultado Nominal	679	1.017	49,785	1.680	65,210	1.961	16,687	1.984	1,199	2.034	2,500
Dívida Pública Consolidada	5.194	4.782	-7,923	4.251	-11,109	3.832	-9,857	3.527	-7,956	3.239	-8,165
Dívida Consolidada Líquida	5.194	4.782	-7,923	4.251	-11,109	3.286	-22,704	2.407	-26,747	2.119	-11,964

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (junho de 2019), no PLDO 2019 da União, elaborado pelo Ministério do Planejamento e no site eletrônico do IBGE.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2017	2,95%
2018	4,03%
2019	4,10%
2020	4,00%
2021	3,70%
2022	3,70%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES		
2017	- Valor Corrente x	1,0830
2018	- Valor Corrente x	1,0410
2019	Valor Corrente	-
2020	- Valor Corrente /	1,0400
2021	- Valor Corrente /	1,0785
2022	- Valor Corrente /	1,1184

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 207f3e87-ffa6-417e-b509-e4f8101757b3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III) — R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	11.580	100	9.204	100	7.042	100
TOTAL	11.580	100	9.204	100	7.042	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	230	100	1.738	100	1.700	100
TOTAL	230	100	1.738	100	1.700	100

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26ff387-ffec412-b509-e4f8-01753b3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III) — R$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	40	
Alienação de Bens Móveis	0	40	
Alienação de Bens Imóveis	0	0	
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	40	
DESPESAS DE CAPITAL	0	40	
Investimentos	0	40	
Inversões Financeiras	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	
Regime Geral de Previdência Social	0	0	
Regime Próprio de Servidores Públicos	0	0	0

SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia-IId)+(IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+(IIIi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	3.754	3.531	3.504
Receita de Contribuições dos Segurados	730	835	674
Civil	730	835	674
Ativo	730	835	674
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	1.349	1.522	1.484
Civil	1.349	1.522	1.484
Ativo	1.349	1.522	1.484
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	1.373	1.175	931
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.373	1.175	931
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	300	374	415
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-
Demais Receitas Correntes	300	374	415
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (IV) = (I + III - II)	3.754	3.531	3.504

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	104	143	160
Despesas Correntes	104	136	160
Despesas de Capital	-	7	-
PREVIDÊNCIA (VI)	1.782	2.336	2.880
Benefícios - Civil	1.782	2.336	2.880
Aposentadorias	1.494	1.972	2.481
Pensões	288	281	309
Outros Benefícios Previdenciários	101	83	76
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (V + VI)	1.886	2.479	3.039

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)	1.868	1.052	475

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para O RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	-	1	2
Investimentos e Aplicações	10.952	11.413	11.960
Outros Bens e Direitos	1.031	1.748	1.545

continua

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175b3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (X)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (IX + X)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (XIII)	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIV) = (XII + XIII)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)*	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	-
Recursos Para Formação de Reserva	-	-	-

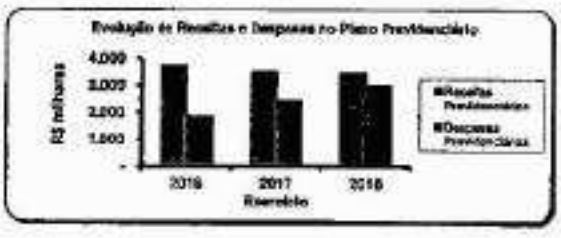

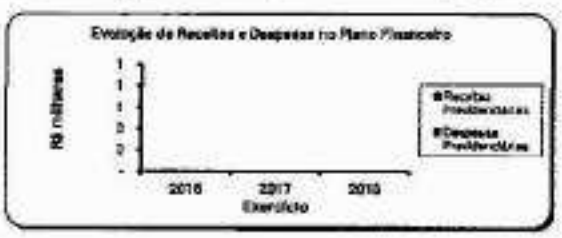

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175b3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V) — R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
TOTAL						-

Nota:
Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, Inciso V) — R$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	2.687
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	546
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.141
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.141
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	934
Novas DOCC	934
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.206

Notas Explicativas:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2020, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado para R$ 1.040,00.

2 - Foi considerado, para 2020, aumento de receita de até 6,70%, resultante da projeção de inflação de 4,00 e crescimento do PIB de 2,70%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

ANEXO III
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2020, foi determinado pelo § 3° do art. 4° da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF, com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

> Art. 4º.
>
> "§ 3º. A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

> **Contingência passiva** é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A **Reserva de Contingência,** conforme estabelecido na alínea "b" do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 3% (três por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2020 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas e acréscimos de despesas em decorrência de:

a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f810175bf3

dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;

b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;
d) inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações;
e) socorro à população em caso de situações emergenciais, de calamidade pública, epidemias e enchentes, em valores superiores aos estimados para programas assistenciais, de saúde e da defesa civil que constarão da Lei Orçamentária;
f) desastres ambientais de grandes proporções no território do município.

2. Incremento nas despesas com previdência social, em decorrência de avaliações atuariais da massa de segurados do RPPS, realizadas no decorrer do exercício de 2020, assim como atualizações de débitos junto à Receita Federal do Brasil, referentes ao RGPS que superem as estimativas.

3. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

Havendo as ocorrências citadas, serão tomadas as providências referenciadas na folha anterior, por meio de utilização da reserva de contingência e realocação de recursos e redução de despesas discricionárias, assim como em situações emergenciais e de calamidade haverá gestão de riscos.

Considerando riscos hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, enquadrando-se em contingências passivas.

Anexa Tabela de Riscos Fiscais, modelo STN.

Alagoinha, 26 de setembro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	4.800.000,00		4.800.000,00
- Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos Estaduais e Federais.	4.800.000,00	- Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios.	4.800.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
- Restituição de tributos recolhidos à maior.		- Contingenciamento/limitação de empenho de despesas discricionárias.	
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	4.800.000,00	SUBTOTAL	4.800.000,00
TOTAL	4.800.000,00	TOTAL	4.800.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 267ff387-ffe6-417e-b509-e4f8101750f3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

LEI Nº 864, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso X do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2020

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2020, no montante de R$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5° da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os valores dos créditos orçamentários, constantes desta Lei e seus anexos, estão expressos em reais a preços correntes de 2019.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 48.000.000,00, assim destinada:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R$ 38.058.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 9.942.000,00, onde:

a) R$ 5.454.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R$ 650.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R$ 3.838.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Art. 3º. As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R$ 39.970.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R$ 1.016.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R$ 1.030.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R$ 1.155.000,00
d) Receita Industrial.....	R$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R$ 1.000,00
f) Transferências Correntes.....	R$ 40.566.400,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R$ 262.000,00
h) Total das Receias Correntes.....	R$ 44.030.400,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R$ 4.060.400,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R$ 6.165.000,00
a) Operações de Crédito.....	R$ 100.000,00
b) Alienação de Bens.....	R$ 65.000,00
c) Transferências de Capital.....	R$ 6.000.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R$ 1.865.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R$ 1.865.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R$ 0,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R$ 48.000.000,00

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R$ 48.000.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal: R$ 32.029.460,00;

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 15.970.540,00, com o seguinte detalhamento:

a) R$ 9.013.330,00 compreende despesas com saúde;

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

b) R$ 3.119.210,00 são despesas com assistência social;

c) R$ 3.838.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 4º R$ 6.028.540,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R$ 36.280.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R$ 22.694.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R$ 80.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R$ 13.506.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R$ 8.600.000,00
a) Investimentos.....	R$ 8.000.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R$ 0,00
c) Amortização de Dívida.....	R$ 600.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R$ 1.865.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R$ 1.641.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R$ 224.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R$ 1.255.000,00
V – TOTAL DA DESPESA.....	R$ 48.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Seção IV
Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;

II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos recursos transferidos;

IV - para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situação emergencial, epidemias e catástrofes, o percentual autorizado no inciso I será duplicado, observado o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º. Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2019, reabertos no exercício de 2020, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

Art. 10. As alterações de fontes de recurso e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Art. 11. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a realocar por decreto os recursos entre despesas de mesmo grupo inseridas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Art. 13. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital para operações de crédito, prevista no orçamento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.14. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 15. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

§ 3º. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º. O Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas as margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2020 e do piso salarial dos profissionais de magistério.

Art. 17. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fa1-8888-94bad65b44c

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	1.016.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	22.644.000,00
Receita de Contribuições	1.030.000,00	Juros e Encargos da Dívida	80.000,00
Receita Patrimonial	1.155.000,00	Outras Despesas Correntes	13.556.000,00
Receita de Serviços	1.000,00		
Transferências Correntes	40.566.400,00		
Outras Receitas Correntes	262.000,00		
Total das Receitas Correntes	44.030.400,00	Total de Despesas Correntes	36.280.000,00
Dedução	-4.060.400,00		
Déficit		Superávit	3.690.000,00
Total	**39.970.000,00**	**Total**	**39.970.000,00**
Superávit do Orçamento	3.690.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Operação de Crédito	100.000,00	Investimentos	8.000.000,00
Alienação de Bens	65.000,00	Amortização da Dívida	600.000,00
Transferência de Capital	6.000.000,00		
Total das Receitas de Capital	6.165.000,00	Total de Despesas de Capital	8.600.000,00
		Reserva de Contingência	1.255.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**9.855.000,00**	**Total**	**9.855.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	1.865.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.616.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	25.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.865.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	1.641.000,00
Déficit		Superávit	224.000,00
Total	**1.865.000,00**	**Total**	**1.865.000,00**
Superávit do Orçamento	224.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
		Amortização da Dívida	224.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	224.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**224.000,00**	**Total**	**224.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**48.000.000,00**	**TOTAL GERAL**	**48.000.000,00**

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	39.970.000,00	Despesas Correntes	36.280.000,00
Receitas de Capital	6.165.000,00	Despesas de Capital	8.600.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.865.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	1.641.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	224.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	1.255.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**48.000.000,00**	**TOTAL GERAL**	**48.000.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Município de Alagoinha
ORÇAMENTO 2020
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 388, de 14 de junho de 2018 (MCASP 8ª Edição),Portaria Interministerial STN-SOF nº 06 e Portaria STN nº 388, de 18 dezembro de 2018.)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.1.2.8.01.1.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.9.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.1.2	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.3.8.01.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.01.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.1.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.8.01.1.2	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.3	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.4	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.8.01.2.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.3	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.4	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.8.03.1.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.00.5.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.00.1.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.00.1.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
1.3.3.1.01.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.01.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.01.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.0.00.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.3	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.4	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
1.6.1.0.01.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Legislação Especifica Municipal
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
1.6.2.0.02.1.2	Serviços de Transporte - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.3	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.4	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.8.01.2.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.2.1	Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.8.01.3.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.3.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.8.01.4.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.4.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
9.1.7.1.8.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei n° 11.494/07
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro – Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF
9.1.7.1.8.01.5.1	Dedução - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF / Lei n° 11.494/07
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1° da CF

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1° da CF
1.7.1.8.02.3.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Lei n° 9.478/97
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT ; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
9.1.7.1.8.06.1.1	Dedução -Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei n° 11.494/07
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Lei n° 11.494/2007
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
9.1.7.2.8.01.1.1	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	Lei n° 11.494/2007
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
9.1.7.2.8.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	Lei n° 11.494/2007
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
9.1.7.2.8.01.3.1	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Lei n° 11.494/2007
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.8.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.01.9.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.02.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.3.8.02.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal n° 8.666/93, art.116. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	Lei Federal n° 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Lei n° 11.494/2007
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC n° 101/2000
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC n° 101/2000
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC n° 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.2.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei n° 8.666/93

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.3.8.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.9.9.8.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas De Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.02.1.2	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.03.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.03.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.04.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal - Principal	Legislação Específica
7.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarla do RPPS - Principal - Introrçamentária	Legislação Específica

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4f3-88d8-734bad65bd0c

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Município de Alagoinha

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2018	ORÇADA EM 2019	ORÇADA EM 2020
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**34.593.920,00**	**37.283.000,00**	**39.970.000,00**
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	901.041,58	1.080.000,00	1.016.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	912.727,35	995.000,00	1.030.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	975.334,45	933.000,00	1.155.000,00
	Aplicações financeiras	44.845,88	63.000,00	41.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	930.488,57	870.000,00	1.114.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	48.176,17	-	1.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	31.573.071,69	33.761.000,00	36.506.000,00
	Cota-Parte do FPM	12.487.384,01	11.836.800,00	12.688.800,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	3.886.420,37	3.934.000,00	4.382.000,00
	Outras Transferências Correntes	15.199.267,31	17.990.200,00	19.435.200,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	183.568,76	514.000,00	262.000,00
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**966.229,98**	**2.671.000,00**	**6.165.000,00**
2100.00.00	Operações de Crédito	-	107.000,00	100.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	64.000,00	65.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	966.229,98	2.500.000,00	6.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.788.161,21	2.046.000,00	1.865.000,00
TOTAL GERAL		**37.348.311,19**	**42.000.000,00**	**48.000.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Município de Alagoinha

Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem

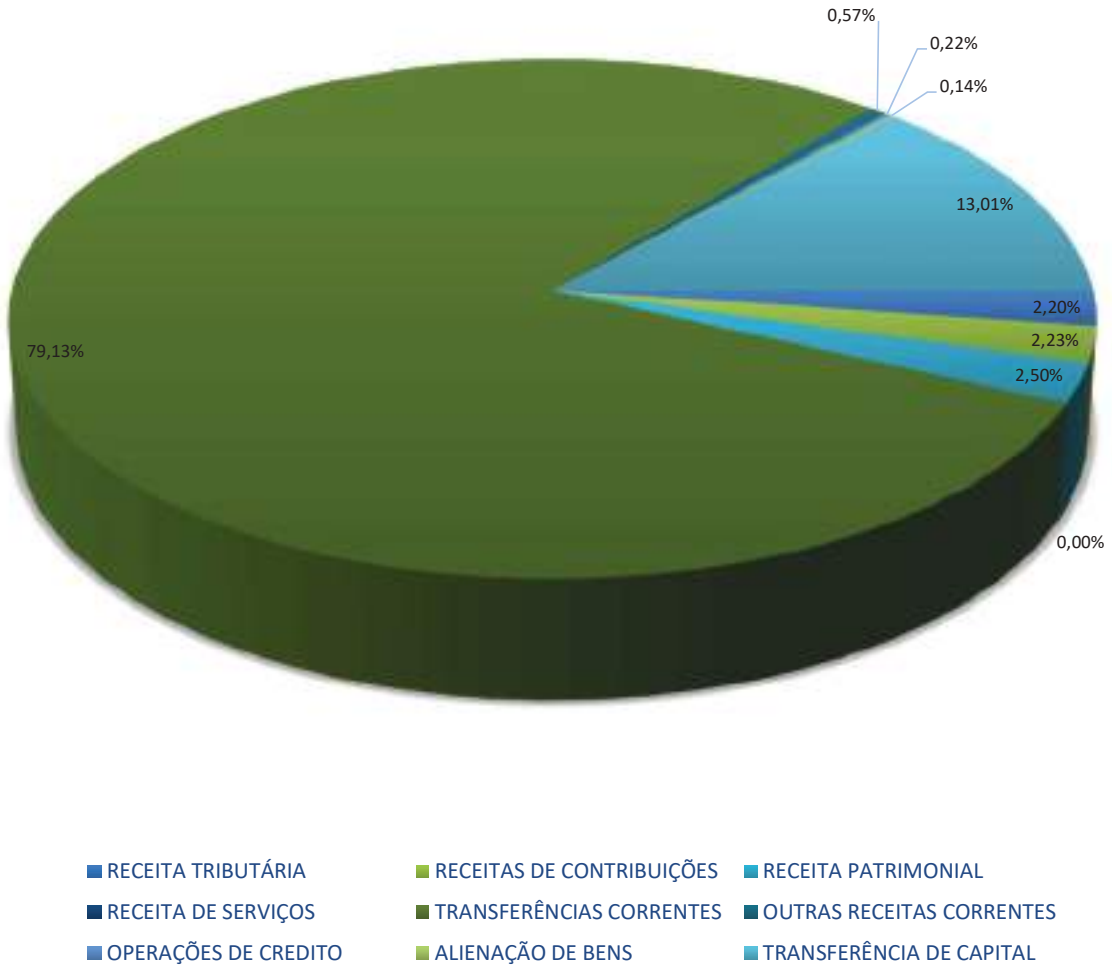

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Município de Alagoinha
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal

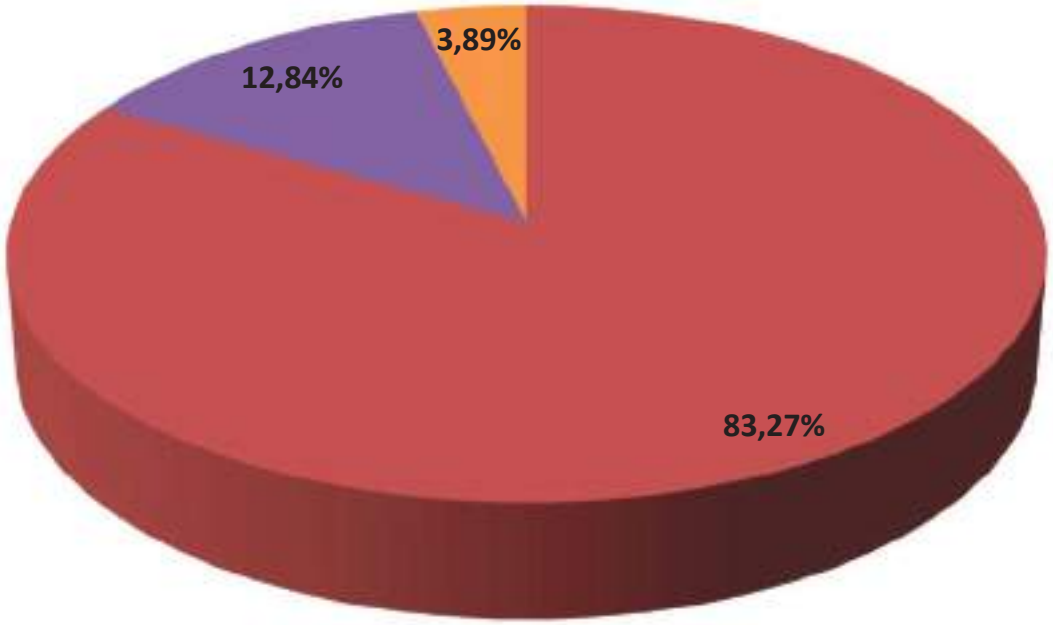

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Município de Alagoinha

Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2020

Código	Id-Uso	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	01 – Recursos Próprios	15.506.710,00	32,31%
2	0.1.01	02 – Impostos e Transferências MDE	2.342.960,00	4,88%
3	0.1.02	03 – Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde	3.549.330,00	7,39%
4	0.1.18	04 – FUNDEB 60%	6.982.718,00	14,55%
5	0.1.19	05 – FUNDEB 40%	3.694.282,00	7,70%
6	0.1.18	06 – Complemento da União ao FUNDEB 60%	729.950,00	1,52%
7	0.1.19	07 – Complemento da União ao FUNDEB 40%	393.050,00	0,82%
9	0.1.35	09 – Recursos Transferidos pelo FNAS	485.000,00	1,01%
10	0.1.36	10 – Salário Educação	571.000,00	1,19%
11	0.1.37	11 – PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	10.000,00	0,02%
12	0.1.37	12 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	324.000,00	0,68%
13	0.1.37	13 – PNAT - Programa Nacional de Transporte	190.000,00	0,40%
14	0.1.37	14 – Outras Transferências do FNDE	629.000,00	1,31%
15	0.1.32	15 – Convênio Educação	212.000,00	0,44%
17	0.1.31	17 – Convênios Assistência Social	79.000,00	0,16%
18	0.1.34	18 – Outros Convênios	2.178.000,00	4,54%
21	0.1.84	21 – Outras Operações de Créditos	100.000,00	0,21%
24	0.1.89	24 – Alienação de Bens	65.000,00	0,14%
28	0.1.00	28 – FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	480.000,00	1,00%
35	0.1.65	35 – FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	76.000,00	0,16%
37	0.1.37	37 – Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	110.000,00	0,23%
38	0.1.38	38 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	4.393.000,00	9,15%
39	0.1.67	39 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	61.000,00	0,13%
40	0.1.38	40 – Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	1.000.000,00	2,08%
91	0.1.03	91 – Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário	3.458.000,00	7,20%
93	0.1.03	93 – Taxa de Administração - Fundo Previdenciário	380.000,00	0,79%
TOTAL			**48.000.000,00**	**100,00%**

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

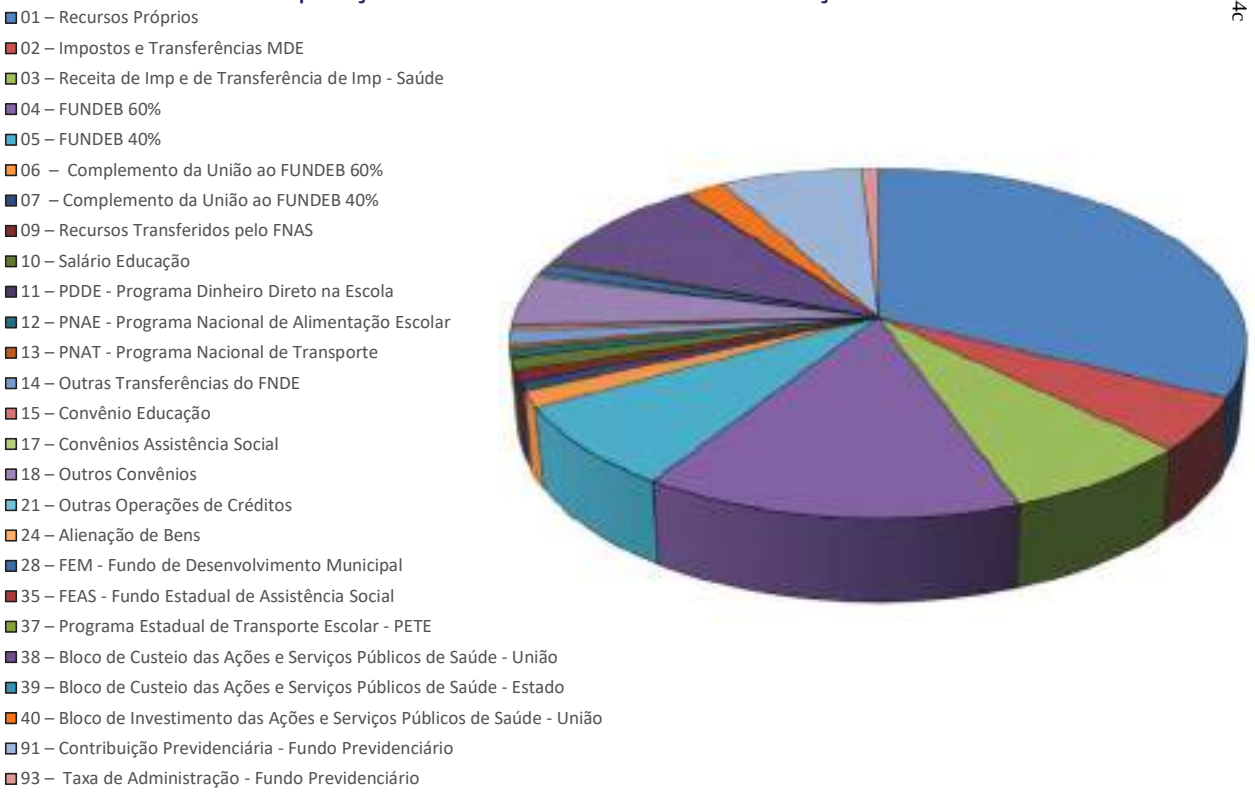

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6558b678-8344-4fc8-8d73-4bad65b44c

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad6f2-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Município de Alagoinha

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2018	ORÇADA EM 2019	ORÇADA EM 2020
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**32.667.934,54**	**34.309.000,00**	**36.280.000,00**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	19.970.603,35	22.351.000,00	22.694.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	70.000,75	77.000,00	80.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	12.627.330,44	11.881.000,00	13.506.000,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.170.106,93**	**4.465.000,00**	**8.600.000,00**
4.4.00.00	Investimentos	1.876.109,23	4.000.000,00	8.000.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	293.997,70	465.000,00	600.000,00
9.9.99.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**-**	**1.180.000,00**	**1.255.000,00**
			-	
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.518.946,79**	**1.531.000,00**	**1.641.000,00**
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**239.281,91**	**515.000,00**	**224.000,00**
TOTAL GERAL		**36.596.270,17**	**42.000.000,00**	**48.000.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Município de Alagoinha

Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais

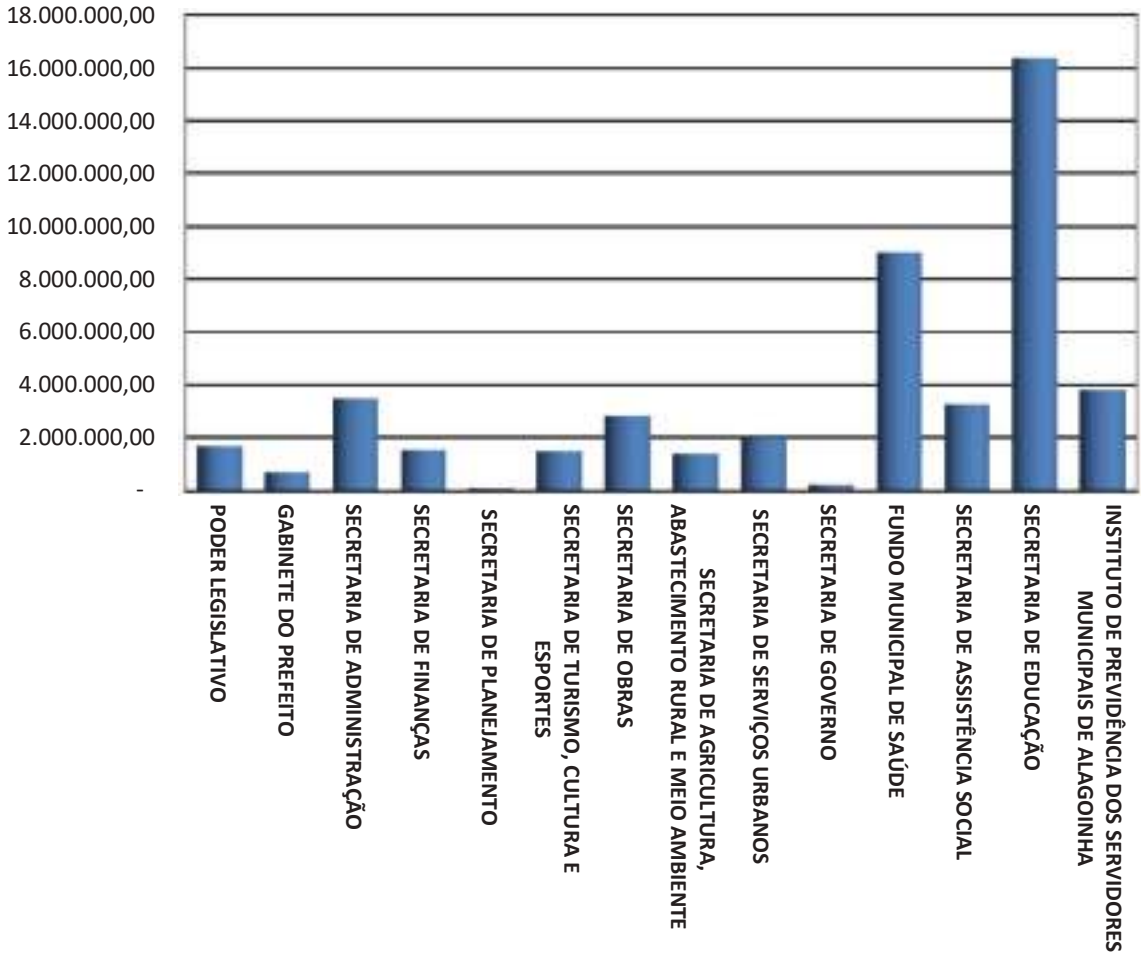

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Município de Alagoinha

Estado de Pernambuco

Exercicio de 2020

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.330.000,00	50,69%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	0,18%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.506.000,00	28,14%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000.000,00	16,67%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	824.000,00	1,72%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.255.000,00	2,61%
	TOTAL	**48.000.000,00**	**100,00%**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Município de Alagoinha
Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função

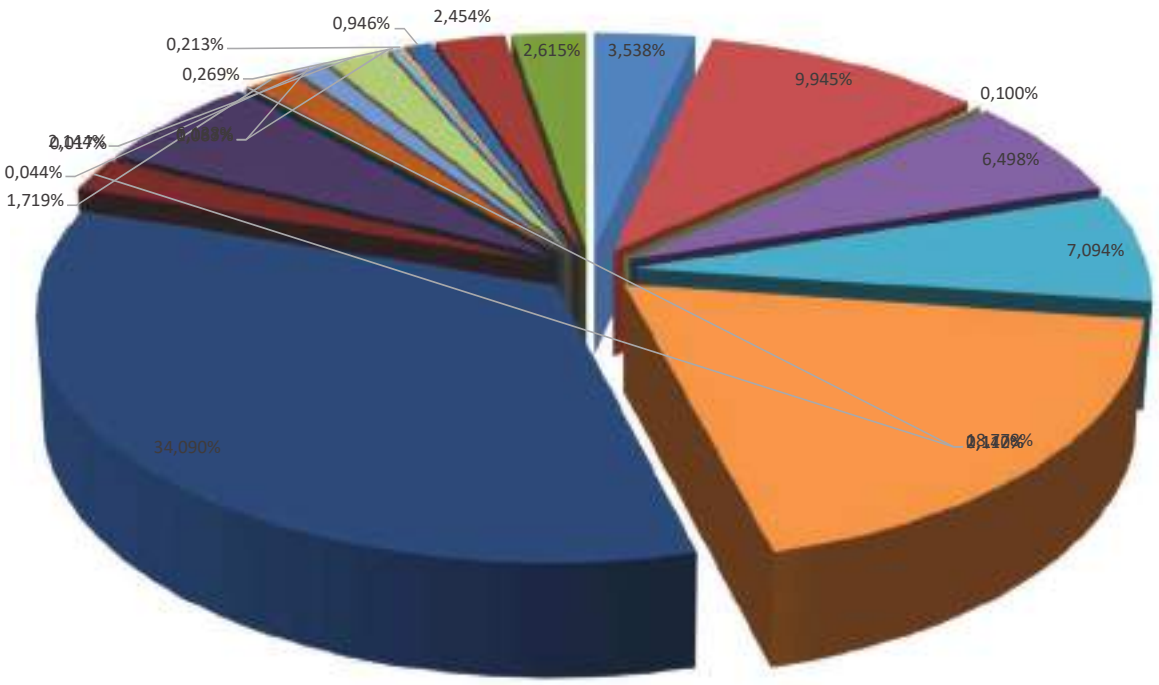

01 - LEGISLATIVA
04 - ADMINISTRAÇÃO
06 - SEGURANÇA PÚBLICA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
10 - SAÚDE
12 - EDUCAÇÃO
13 - CULTURA
14 - DIREITOS DA CIDADANIA
15 - URBANISMO
16 - HABITAÇÃO
17 - SANEAMENTO
18 - GESTÃO AMBIENTAL
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20 - AGRICULTURA
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
25 - ENERGIA
26 - TRANSPORTE
27 - DESPORTO E LAZER
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Relação das Funções Contempladas na LOA

Valores em R$ - LOA

Função		2020
1	Legislativa	1.698.000,00
4	Administração	4.773.500,00
6	Segurança Pública	48.000,00
8	Assistência Social	3.119.210,00
9	Previdência Social	3.405.000,00
10	Saúde	9.013.330,00
12	Educação	16.362.960,00
13	Cultura	1.028.000,00
14	Direitos da Cidadania	8.000,00
15	Urbanismo	2.946.000,00
16	Habitação	53.000,00
17	Saneamento	825.000,00
18	Gestão Ambiental	520.000,00
19	Ciência e Tecnologia	21.000,00
20	Agricultura	1.029.000,00
23	Comércio e Serviços	32.000,00
25	Energia	129.000,00
26	Transporte	102.000,00
27	Desporto e Lazer	454.000,00
28	Encargos Especiais	1.178.000,00
99	Reserva de Contingência	1.255.000,00
	Total Geral	**48.000.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Relação das SubFunções Contempladas na LOA

Valores em R$ - LOA

Subfunção		2020
31	Ação Legislativa	1.698.000,00
62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.000,00
121	Planejamento e Orçamento	25.000,00
122	Administração Geral	9.386.000,00
123	Administração Financeira	36.000,00
124	Controle Interno	82.000,00
126	Tecnologia da Informação	77.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	626.000,00
131	Comunicação Social	65.500,00
181	Policiamento	19.000,00
182	Defesa Civil	29.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	208.000,00
244	Assistência Comunitária	1.708.210,00
272	Previdência do Regime Estatutário	3.405.000,00
301	Atenção Básica	3.201.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.551.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	284.000,00
304	Vigilância Sanitária	647.330,00
305	Vigilância Epidemiológica	71.000,00
306	Alimentação e Nutrição	396.000,00
361	Ensino Fundamental	13.541.350,00
363	Ensino Profissional	34.000,00
364	Ensino Superior	233.000,00
365	Educação Infantil	1.538.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	476.332,00
367	Educação Especial	119.278,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	27.000,00
392	Difusão Cultural	697.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.330.000,00
452	Serviços Urbanos	1.616.000,00
481	Habitação Rural	8.000,00
482	Habitação Urbana	45.000,00
511	Saneamento Básico Rural	76.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	370.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	156.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	364.000,00
544	Recursos Hídricos	379.000,00
605	Abastecimento	220.000,00
607	Irrigação	11.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	49.000,00
691	Promoção Comercial	28.000,00
695	Turismo	20.000,00
752	Energia Elétrica	129.000,00
782	Transporte Rodoviário	102.000,00
812	Desporto Comunitário	454.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	839.000,00
846	Outros Encargos Especiais	357.000,00
999	Reserva de Contingência	100.000,00
	Total Geral	**40.000.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Município de Alagoinha

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Discriminação	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	883.000,00	3,91
DÍVIDA ATIVA	15.000,00	0,07
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.000,00	0,02
SUBTOTAL	**903.000,00**	**4,00**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**17.263.000,00**	**76,40**
FPM	17.253.000,00	76,35
ITR	2.000,00	0,01
LC 87/96	8.000,00	0,04
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**4.431.000,00**	**19,61**
IPVA	350.000,00	1,55
ICMS	4.060.000,00	17,97
IPI	21.000,00	0,09
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**21.694.000,00**	**96,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**22.597.000,00**	**100,00**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	10.260.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	1.530.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	10.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(4.060.400,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	7.739.600,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	1.868.000,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR 12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO

Discriminação	Valor em R$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.000,00	0,15
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	396.000,00	2,42
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.541.350,00	82,76
12.362 ENSINO MÉDIO	-	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	34.000,00	0,21
12.364 ENSINO SUPERIOR	233.000,00	1,42
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.538.000,00	9,40
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	476.332,00	2,91
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	119.278,00	0,73
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA	-	
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	**16.362.960,00**	**100,00**

SUBTOTAL	16.362.960,00	72,41%
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	7.739.600,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	1.868.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	807.278,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**5.948.082,00**	**26,32%**

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Município de Alagoinha

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Discriminação	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	883.000,00	4,16
DÍVIDA ATIVA	15.000,00	0,07
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.000,00	0,00
SUBTOTAL	**903.000,00**	**4,26**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**15.871.000,00**	**74,85**
FPM	15.861.000,00	74,80
ITR	2.000,00	0,00
LC 87/96	8.000,00	0,16
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**4.431.000,00**	**20,90**
IPVA	350.000,00	1,65
ICMS	4.060.000,00	0,00
IPI	21.000,00	0,41
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**20.302.000,00**	**95,74**
TOTAL DAS RECEITAS	**21.205.000,00**	**100,00**

TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	5.155.000,00

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Discriminação	Valor em R$	%
10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.259.000,00	36,16
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	3.201.000,00	35,51
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.551.000,00	17,21
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	284.000,00	3,15
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	647.330,00	7,18
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	71.000,00	0,79
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	**9.013.330,00**	**100,00**

(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	5.155.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	**3.858.330,00**	**18,20%**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FONTES		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
DISCRIMINAÇÃO	**Valor em R$**	**%**
RECEITAS CORRENTES	39.970.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	**39.970.000,00**	**100,00%**

APLICAÇÃO			
DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
DISCRIMINAÇÃO		**Valor em R$**	**%**
08.243	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	208.000,00	0,52%
TOTAL		**208.000,00**	**0,52%**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Município de Alagoinha

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	**Valor em R$**	**%**
RECEITAS CORRENTES	39.970.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	**39.970.000,00**	**100,00%**

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	**Valor em R$**	**%**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.255.000,00	3,14%
TOTAL APLICADO	**1.255.000,00**	**3,14%**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			39.970.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.016.000,00	
1.1.1	Impostos	903.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	415.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	415.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	385.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	385.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	385.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	488.000,00		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	78.000,00		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	37.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	23.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto Predial Territorial Urbano	23.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto Predial Territorial Urbano	23.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	41.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	35.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	35.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	410.000,00		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	410.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	403.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	388.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	388.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02	Simples Nacional	15.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02	Simples Nacional	15.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2	Taxas	108.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	47.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	47.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	47.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	47.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Serviços Cadastrais	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Serviços Cadastrais	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Cemitério	6.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Cemitério	6.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Serviços de Abate de Animais	35.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Serviços de Abate de Animais	35.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99.02	Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal - Prefeitura	4.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99.02	Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal - Prefeitura	4.000,00
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	61.000,00
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	61.000,00
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.000,00
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	7.000,00
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	7.000,00
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	54.000,00
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - outras - Principal	54.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	14.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	14.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	14.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	15.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	15.000,00
1.1.2.8.01.9.1.03	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.03	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.08	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.08	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	17.000,00
1.1.2.8.01.9.1.09.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	17.000,00
1.1.2.8.01.9.1.09.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	17.000,00
1.1.2.8.01.9.1.99	Outros Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.99	Outros Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	5.000,00
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	5.000,00
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA DE SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2020
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	5.000,00	
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	5.000,00	
1.2	Contribuições		1.030.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	722.000,00	
1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	722.000,00	
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	715.000,00	
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	715.000,00	
1.2.1.8.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	715.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal	633.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal	633.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	74.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	74.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	4.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	4.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido	4.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido	4.000,00	
1.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	7.000,00	
1.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	7.000,00	
1.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido	7.000,00	
1.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido	7.000,00	
1.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido	7.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	308.000,00	
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	308.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	308.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	308.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		1.155.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	1.148.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.148.000,00	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	41.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	11.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	11.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios Prefeitura	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios Prefeitura	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	2.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2020
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - DIVERSOS	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - DIVERSOS	2.000,00	
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.107.000,00	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.107.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa - RPPS	1.107.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa - RPPS	1.107.000,00	
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	7.000,00	
1.3.9.0.00.1	Demais Receitas Patrimoniais	7.000,00	
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	7.000,00	
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	7.000,00	
1.6	Receita de Serviços		1.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.99	Outros Serviços	1.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.99	Outros Serviços	1.000,00	
1.7	Transferências Correntes		36.506.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	21.830.200,00	
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.830.200,00	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	14.082.400,00	
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.688.800,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.688.800,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.861.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.172.200,00	
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	705.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	705.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	705.000,00	
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	687.000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	687.000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	687.000,00	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.600,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-400,00	
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	231.400,00	
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.400,00	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.400,00	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.400,00	
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	230.000,00	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	230.000,00	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	230.000,00	
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.382.000,00	
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	3.240.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.07	Piso Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	750.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ULA S DIAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 05ba0b07-3e44-4fec-bdb5-3fdadbdbf4c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS	Valores em R$ - Período: Orçamento/2020
1.7.1.8.03.1.1.07	Piso Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	750.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08	Piso de Atenção Básico variável – PAB Variável	2.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08	Piso de Atenção Básico variável – PAB Variável	2.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Custeio de Atenção a Saúde Bucal	90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Custeio de Atenção a Saúde Bucal	90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11	Incremento Temporário do Piso da atenção Básica	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11	Incremento Temporário do Piso da atenção Básica	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - ATB	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - ATB	80.000,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	814.000,00
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – MAC - Principal	814.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saúde População Para Procedimentos no - MAC	584.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saúde População Para Procedimentos no - MAC	584.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02	SAMU 192	190.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02	SAMU 192	190.000,00
1.7.1.8.03.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	40.000,00
1.7.1.8.03.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	40.000,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	108.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	108.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	90.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	90.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Vigilância Sanitária	18.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Vigilância Sanitária	18.000,00
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	105.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	105.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Prom. Da Asssit. Farmácia E Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	105.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Prom. Da Asssit. Farmácia E Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	105.000,00
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	25.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal	25.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	25.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	8.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01.99	Outros programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	17.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01.99	Outros programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	17.000,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	90.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	90.000,00
1.7.1.8.03.9.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo	90.000,00
1.7.1.8.03.9.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo	90.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.230.000,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	570.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	570.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	570.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULA S DIAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS	Valores em R$ - Período: Orçamento/2020
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	324.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	324.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas ao FNDE - Ensino Fundamental	155.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas ao FNDE - Ensino Fundamental	155.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas ao FNDE - Pré-Escola	32.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas ao FNDE - Pré-Escola	32.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas ao FNDE - EJA	20.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas ao FNDE - EJA	20.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas ao FNDE - Creche	30.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas ao FNDE - Creche	30.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas ao FNDE - Mais Educação - Fundamental	32.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas ao FNDE - Mais Educação - Fundamental	32.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	PNAE - Quilombola	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	PNAE - Quilombola	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.07	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	5.000,00
1.7.1.8.05.3.1.07	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	5.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	190.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	190.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	190.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	136.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	136.000,00
1.7.1.8.05.9.1.99	Outras Transferências do FNDE	136.000,00
1.7.1.8.05.9.1.99	Outras Transferências do FNDE	136.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	6.400,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-1.600,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.123.000,00
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.123.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.123.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.123.000,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	130.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	80.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	80.000,00
1.7.1.8.10.9.1.99	Outras Transf de Conv da União - Prefeitura	80.000,00
1.7.1.8.10.9.1.99	Outras Transf de Conv da União - Prefeitura	80.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS	Valores em R$ - Período: Orçamento/2020
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	480.000,00
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	480.000,00
1.7.1.8.12.1.1	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assi.Social - FNAS - Principal	480.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01	Expansão Programa Primeira Infancia no SUAS	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01	Expansão Programa Primeira Infancia no SUAS	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02	Bloco da Proteção Social de Média Complexidade	33.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01	Componente – Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	33.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01	Componente – Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	33.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	195.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	105.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	105.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	90.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	90.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Bloco da Gestão do - SUAS	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	110.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada do IGDBF	110.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada do IGDBF	110.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferencia do FNAS	32.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferencia do FNAS	32.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	165.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	165.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	165.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	165.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.008.800,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.008.800,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	3.619.800,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.248.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.248.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.060.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-812.000,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	280.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	280.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	350.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-70.000,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.800,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.800,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	21.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.200,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00
1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	40.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULA S DEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2020
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	40.000,00	
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	40.000,00	
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	61.000,00	
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	61.000,00	
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	61.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.99	Outras Transferência de Recursos do estado	61.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.99	Outras Transferência de Recursos do estado	61.000,00	
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	76.000,00	
1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	76.000,00	
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	76.000,00	
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	76.000,00	
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	102.000,00	
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	32.000,00	
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	32.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.02	Transf. Conv. Dos Estados Destinados a Programas da Educação	32.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.02	Transf. Conv. Dos Estados Destinados a Programas da Educação	32.000,00	
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	70.000,00	
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	70.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social	29.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social	29.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.99	Outras Transf. de Conv. dos Estados	41.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.99	Outras Transf. de Conv. dos Estados	41.000,00	
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	150.000,00	
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	150.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	150.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.10	Programa Estadual de Transporte escolar - PETE	110.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.10	Programa Estadual de Transporte escolar - PETE	110.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.20	Outras Transf. Dos Estados – Prefeitura	40.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.20	Outras Transf. Dos Estados – Prefeitura	40.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.667.000,00	
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.667.000,00	
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.667.000,00	
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.667.000,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.667.000,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.667.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		262.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	95.000,00	
1.9.2.1	Indenizações	51.000,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	51.000,00	
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	51.000,00	
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	51.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.01	Outras Indenizações (PM)	41.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2020
1.9.2.1.99.1.1.01	Outras Indenizações (PM)	41.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.03	Outras Indenizações (FMAS)	10.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.03	Outras Indenizações (FMAS)	10.000,00		
1.9.2.2	Restituições	44.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	44.000,00		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	44.000,00		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	44.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições (PM)	29.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições (PM)	29.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.07	Outras Restituições - RPPS	15.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.07	Outras Restituições - RPPS	15.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	167.000,00		
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	114.000,00		
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	114.000,00		
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	114.000,00		
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	114.000,00		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	53.000,00		
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	53.000,00		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	53.000,00		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	38.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Receitas - RPPS	15.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Receitas - RPPS	15.000,00		
2	Receitas de Capital			6.165.000,00
2.1	Operações de Crédito		100.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00		
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00		
2.1.1.2.00.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00		
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	100.000,00		
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	100.000,00		
2.2	Alienação de Bens		65.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	30.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	35.000,00		
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis	35.000,00		
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	35.000,00		
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	35.000,00		
2.4	Transferências de Capital		6.000.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	4.057.000,00		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.057.000,00		
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	700.000,00		
2.4.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	700.000,00		
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	700.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam código do documento: 6ssuu0z-3e1a-4ac-baab-2a4ab6b3e4ac

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2020
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	700.000,00	
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	130.000,00	
2.4.1.8.05.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	130.000,00	
2.4.1.8.05.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	130.000,00	
2.4.1.8.05.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	130.000,00	
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.927.000,00	
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	180.000,00	
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	180.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.01	Transf. de Convênios da União para Programas da Educação - Prefeitura	180.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.01	Transf. de Convênios da União para Programas da Educação - Prefeitura	180.000,00	
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	1.747.000,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.747.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	1.747.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	1.747.000,00	
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	1.300.000,00	
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.300.000,00	
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.300.000,00	
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.300.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.943.000,00	
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.943.000,00	
2.4.2.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	
2.4.2.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	
2.4.2.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	363.000,00	
2.4.2.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	363.000,00	
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	363.000,00	
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	363.000,00	
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00	
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00	
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00	
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	980.000,00	
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	980.000,00	
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	980.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.01	Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM	480.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.01	Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM	480.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.99	Demais Transferências do Estado	500.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.99	Demais Transferências do Estado	500.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		1.865.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		1.865.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	1.865.000,00	
7.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - Intraorçamentária	1.865.000,00	
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária	1.641.000,00	
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	1.641.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ULA S DEAE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2020
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido - Intraorçamentária	1.621.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal	1.443.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal	1.443.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	170.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	170.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	8.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	8.000,00	
7.2.1.8.03.1.2	Multas e Juros - Contribuição Servidor e Patronal	20.000,00	
7.2.1.8.03.1.2.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.8.03.1.2.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.8.03.1.2.02	Contribuição do Patronal Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.8.03.1.2.02	Contribuição do Patronal Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.8.04	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária	224.000,00	
7.2.1.8.04.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	224.000,00	
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	182.000,00	
7.2.1.8.04.1.1.05	Contribuição em Regime de Parcelamento - Contribuição Patronal PM - Parcelamento Acordo nº 00258-256/2016	182.000,00	
7.2.1.8.04.1.1.05	Contribuição em Regime de Parcelamento - Contribuição Patronal PM - Parcelamento Acordo nº 00258-256/2016	182.000,00	
7.2.1.8.04.1.2	Contribuição em Regime de Parcelamento - Multas e Juros	42.000,00	
7.2.1.8.04.1.2.01	Contribuição Patronal PM - Parcelamento - Multas e Juros - Acordo nº 00258-256/2016	42.000,00	
7.2.1.8.04.1.2.01	Contribuição Patronal PM - Parcelamento - Multas e Juros - Acordo nº 00258-256/2016	42.000,00	
	TOTAL GERAL		**48.000.000,00**

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.016.000,00
Contribuições	1.030.000,00
Receita Patrimonial	1.155.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	36.506.000,00
Outras Receitas Correntes	262.000,00
Total das Receitas Correntes	**39.970.000,00**
Operações de Crédito	100.000,00
Alienação de Bens	65.000,00
Transferências de Capital	6.000.000,00
Total das Receitas de Capital	**6.165.000,00**
Contribuições - Intraorçamentária	1.865.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**1.865.000,00**
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	**48.000.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha				
Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS				
3	Despesas Correntes			758.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		116.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	115.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		642.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	640.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	180.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	386.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
4	Despesas de Capital			2.084.000,00
4.4	Investimentos		2.084.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.084.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.933.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	141.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.842.000,00**

Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.812.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		239.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	236.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	222.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: LILAS PAZ DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsesam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.573.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.571.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	244.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	110.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.126.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
4	Despesas de Capital			181.000,00
4.4	Investimentos		181.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	181.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	134.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	47.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.993.000,00**

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			640.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		466.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	465.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	435.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		174.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	173.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	120.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			45.000,00
4.4	Investimentos		45.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	45.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**685.000,00**

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			85.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		81.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	81.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00		
4	Despesas de Capital			70.000,00
4.4	Investimentos		70.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**155.000,00**

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.888.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.086.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.000,00		
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	950.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: LILIANE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

3.1.90.13	Obrigações Patronais	300.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	125.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	125.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		802.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	35.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	70.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	70.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	3.000,00		
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	685.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	16.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	106.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	9.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	175.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00		
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	9.000,00		
3.3.93.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.93.51	Obras e Instalações	3.000,00		
3.3.93.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
4	Despesas de Capital			223.000,00
4.4	Investimentos		223.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.000,00		
4.4.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	212.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	52.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00		
9	Reserva de Contingência			1.004.000,00
9.9	Reserva de Contingência		1.227.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

9.9.99	A Definir	1.227.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	1.227.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.338.000,00**

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			28.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		26.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			689.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		257.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	256.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	40.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		85.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: LILIANE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		347.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	347.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	178.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	16.000,00		
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
4	Despesas de Capital			833.000,00
4.4	Investimentos		14.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	14.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		819.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	595.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	595.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	224.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	224.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.522.000,00**

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			103.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		81.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	79.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		22.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	21.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			4.000,00
4.4	Investimentos		4.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**107.000,00**

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			235.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		149.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	148.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		86.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	86.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**245.500,00**

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.975.610,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		635.332,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	573.332,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	29.332,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	452.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	73.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: LENILSON LUIZ DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	62.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	62.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.340.278,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.330.278,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	215.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.096.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	27.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	52.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	543.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.278,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	6.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.000,00		
4	Despesas de Capital			1.591.350,00
4.4	Investimentos		1.591.350,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.591.350,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.016.350,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	565.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.566.960,00**

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.725.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.326.668,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	9.091.668,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.488.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.964.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	530.668,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	41.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	27.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	39.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: UILASON DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.235.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.235.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		398.332,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	396.332,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	160.332,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	74.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
4	Despesas de Capital			1.071.000,00
4.4	Investimentos		1.071.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.071.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	833.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	173.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	65.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**11.796.000,00**

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			281.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		166.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	164.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	151.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		115.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	114.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	62.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			37.000,00
4.4	Investimentos		37.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	37.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	35.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**318.000,00**

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			694.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		692.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	691.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	51.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	212.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			36.000,00
4.4	Investimentos		36.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	36.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**730.000,00**

Unidade Orçamentária: 8003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			79.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	1.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

	Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		74.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	73.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			375.000,00
4.4	Investimentos		375.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	375.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	370.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**454.000,00**

Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			92.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		90.000,00	
3.3.20	Transferências à União	50.000,00		
3.3.20.41	Contribuições	50.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	39.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			134.000,00
4.4	Investimentos		134.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

4.4.90	Aplicações Diretas	134.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	132.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**226.000,00**

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			595.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		256.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	255.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		339.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	338.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	108.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	177.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			208.000,00
4.4	Investimentos		208.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	208.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	97.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	111.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**803.000,00**

Unidade Orçamentária: 9003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			64.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		62.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: UILA SILVA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	61.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			326.000,00
4.4	Investimentos		326.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	326.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	264.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	62.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**390.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**30.201.460,00**

Unidade Gestora: 2 - Câmara Municipal de Alagoinha
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.623.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.324.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.324.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.082.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	240.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		299.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	299.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	46.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	32.000,00		
4	Despesas de Capital			75.000,00
4.4	Investimentos		75.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	75.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

Total da Unidade Orçamentária: 1.698.000,00

Total da Unidade Gestora: 1.698.000,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.724.680,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.920.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00		
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.000,00		
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	4.749.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.145.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.867.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	662.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	16.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	168.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	168.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.804.680,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.000,00		
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.795.680,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	61.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	986.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	70.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	340.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	7.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.146.680,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	111.000,00		
3.3.90.53	Aposentadorias do RGPS – Área Rural	2.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: LILAS DEIVE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2020
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.000,00		
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	4.000,00		
3.3.93.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.93.51	Obras e Instalações	1.000,00		
3.3.93.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4	Despesas de Capital			1.288.650,00
4.4	Investimentos		1.288.650,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00		
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.000,00		
4.4.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	1.285.650,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	565.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	705.650,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	15.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**9.013.330,00**
			Total da Unidade Gestora:	**9.013.330,00**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.968.210,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		153.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	140.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	44.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	13.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	13.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.815.210,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.814.210,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	172.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	707.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	377.210,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	480.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: UILASILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
4	Despesas de Capital			67.000,00
4.4	Investimentos		67.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	67.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	16.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.035.210,00**

Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.106.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		653.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	644.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	530.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	9.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		453.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	450.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	45.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
4	Despesas de Capital			108.000,00
4.4	Investimentos		108.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	108.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	98.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.214.210,00**
			Total da Unidade Gestora:	**3.249.210,00**

Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha

Documento Assinado Digitalmente por: LILIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

Unidade Orçamentária: 14001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.755.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.485.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.475.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.950.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	350.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	110.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		270.000,00	
3.3.20	Transferências à União	5.000,00		
3.3.20.98	Compensações ao RGPS	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	265.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	70.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			55.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		5.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		
9	Reserva de Contingência			28.000,00
9.9	Reserva de Contingência		28.000,00	
9.9.99	A Definir	28.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	28.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.783.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: UILA SOUSA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2020**

Total da Unidade Gestora: **3.838.000,00**

Total Geral: **48.000.000,00**

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	22.694.000,00
Juros e Encargos da Dívida	80.000,00
Outras Despesas Correntes	13.506.000,00
Total das Despesas Correntes	**36.280.000,00**
Investimentos	8.000.000,00
Amortização da Dívida	600.000,00
Total das Despesas de Capital	**8.600.000,00**
Reserva de Contingência	1.255.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.636.000,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**1.641.000,00**
Amortização da Dívida	224.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**224.000,00**
TOTAL GERAL	**48.000.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2020 - Valores em R$

Natureza da Despesa		Valor
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.000,00
3.1.72.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.950.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	350.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.793.332,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	16.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.774.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.961.668,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	66.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	84.000,00
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	37.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.638.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	70.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
3.3.20.41.00	Contribuições	50.000,00
3.3.20.98.00	Compensações ao RGPS	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	66.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	72.000,00
3.3.72.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	194.000,00
3.3.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	215.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.553.332,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	19.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	27.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	77.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	169.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.937.710,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	33.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.963.680,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	178.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	317.278,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	8.000,00
3.3.90.53.00	Aposentadorias do RGPS – Área Rural	2.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	158.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	145.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	66.000,00
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.000,00
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00
3.3.93.30.00	Material de Consumo	3.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.93.51.00	Obras e Instalações	4.000,00
3.3.93.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.000,00
4.4.72.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.640.350,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.215.650,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	130.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	600.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	224.000,00
9.9.99.99.00	A Classificar	1.255.000,00
	Total Geral	**48.000.000,00**

Documento Validado Digitalmente pelo LUPA SUITE VM
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655bad62-3e...

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	626.000,00	656.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00		30.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)			30.000,00		30.000,00
4 122 401 1.4	Reequipamento e aquisições de material permanente para o Gabinete do Prefeito			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 401 1.5	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				626.000,00	626.000,00
4 128 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)				626.000,00	626.000,00
4 128 401 2.10	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão Superior do Município.				626.000,00	626.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				12.000,00	12.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				435.000,00	435.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				120.000,00	120.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.000,00	9.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				7.000,00	7.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
6	Segurança Pública			15.000,00	14.000,00	29.000,00
6 182	Defesa Civil			15.000,00	14.000,00	29.000,00
6 182 601	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO			15.000,00	14.000,00	29.000,00
6 182 601 1.139	Construção, reforma, melhoria, ampliação e outras obras vinculadas a Defesa Civil			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
6 182 601 1.140	Aquisição de veículos, maquinas, equipamentos e materiais diversos vinculados a Defesa Civil			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
6 182 601 2.160	Manutenção das atividades gerais vinculadas as ações de Defesa Civil.				14.000,00	14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.000,00	4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	Total da Unidade Orçamentária			**45.000,00**	**640.000,00**	**685.000,00**

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			70.000,00	85.000,00	155.000,00
4 122	Administração Geral			70.000,00	85.000,00	155.000,00
4 122 407	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO			68.000,00	12.000,00	80.000,00
4 122 407 1.19	Reequipamento e aquisições de material permanente.			68.000,00		68.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			68.000,00		68.000,00
4 122 407 2.18	Manutenção das atividades gerais do programa de Ampliação e Preservação do Patrimônio.				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
4 122 408	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			2.000,00	73.000,00	75.000,00
4 122 408 1.21	Reequipamento e aquisições de material permanente.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
4 122 408 2.20	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão do Patrimônio Municipal.				73.000,00	73.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**70.000,00**	**85.000,00**	**155.000,00**

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			203.000,00	1.879.000,00	2.082.000,00
4 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				16.000,00	16.000,00
4 62 413	JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL				16.000,00	16.000,00
4 62 413 2.31	Realizar convênios com o Tribunal de Justiça e com o governo do Estado.				16.000,00	16.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
4 122	Administração Geral			173.000,00	1.837.000,00	2.010.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			58.000,00	1.719.000,00	1.777.000,00
4 122 402 1.6	Reequipamento e aquisições de material permanente para a Secretaria de Administração			8.000,00		8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			8.000,00		8.000,00
4 122 402 1.7	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: OLEAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 402 2.11	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Administração.				1.719.000,00	1.719.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				300.000,00	300.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				3.000,00	3.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				125.000,00	125.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				90.000,00	90.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				30.000,00	30.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
4 122 410	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				104.000,00	104.000,00
4 122 410 2.155	Participação em Consórcio Público com outros entes Federados.				104.000,00	104.000,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.000,00	10.000,00
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.000,00	1.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				70.000,00	70.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.000,00	3.000,00
3.3.93.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.93.51	Obras e Instalações				3.000,00	3.000,00
3.3.93.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.000,00	10.000,00
4.4.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.000,00	1.000,00
4 122 411	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL			115.000,00	9.000,00	124.000,00
4 122 411 1.25	Reequipamento e aquisições de material permanente.			115.000,00		115.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			115.000,00		115.000,00
4 122 411 2.25	Manutenção das atividades gerais do programa de Apoio aos Conselhos e Relações a Sociedade Civil.				9.000,00	9.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
4 122 414	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
4 122 414 2.32	Apoio as Entidades sem Fins Lucrativos.				5.000,00	5.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			30.000,00	26.000,00	56.000,00
4 126 409	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			30.000,00	26.000,00	56.000,00
4 126 409 1.22	Reequipamento e aquisições de material permanente.			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 126 409 2.21	Manutenção das atividades gerais do programa de Informatização e Aperfeiçoamento da Adm. Municipal.				26.000,00	26.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania			2.000,00	6.000,00	8.000,00
14 131	Comunicação Social			2.000,00	6.000,00	8.000,00
14 131 1401	CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO			2.000,00	6.000,00	8.000,00
14 131 1401 1.17	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
14 131 1401 2.22	Manutenção das atividades gerais do programa Central de Atendimento ao Cidadão.				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
19	Ciência e Tecnologia			7.000,00	14.000,00	21.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			7.000,00	14.000,00	21.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL			7.000,00	14.000,00	21.000,00
19 126 1901 1.61	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
19 126 1901 1.62	Construção, reforma e/ou ampliação do Centro de Inclusão Digital.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
19 126 1901 2.89	Manutenção das atividades gerais do programa de Inclusão Social.				14.000,00	14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
99	Reserva de Contingência		1.227.000,00			1.227.000,00
99 999	Reserva de Contingência		1.227.000,00			1.227.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.227.000,00			1.227.000,00
99 999 9999 0.999	Reserva de Contigência		1.227.000,00			1.227.000,00
9.9.99.99	A Classificar		1.227.000,00			1.227.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**1.227.000,00**	**212.000,00**	**1.899.000,00**	**3.338.000,00**

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-41ac-88d8-734bad65b44c
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.000,00	28.000,00	30.000,00
4 123	Administração Financeira			2.000,00	28.000,00	30.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			2.000,00	28.000,00	30.000,00
4 123 412 1.27	Reequipamento e aquisições de material permanente.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
4 123 412 2.29	Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização do Sistema de Arrecadação.				28.000,00	28.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**2.000,00**	**28.000,00**	**30.000,00**

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração		13.000,00	14.000,00	347.000,00	374.000,00
4 122	Administração Geral			14.000,00	347.000,00	361.000,00
4 122 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			14.000,00	347.000,00	361.000,00
4 122 404 1.10	Reequipamento e aquisições de material permanente para a Secretaria de Finanças.			12.000,00		12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		12.000,00
4 122 404 1.11	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
4 122 404 2.13	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Finanças.				347.000,00	347.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 846	Outros Encargos Especiais		13.000,00			13.000,00
4 846 0	Operações Especiais		13.000,00			13.000,00
4 846 0 0.6	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.		13.000,00			13.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições		2.000,00			2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00			2.000,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		2.000,00			2.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00			2.000,00
28	Encargos Especiais		1.148.000,00			1.148.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		819.000,00			819.000,00
28 843 0	Operações Especiais		819.000,00			819.000,00
28 843 0 0.3	Amortização de Dívidas		819.000,00			819.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		595.000,00			595.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		224.000,00			224.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		329.000,00			329.000,00
28 846 0	Operações Especiais		329.000,00			329.000,00
28 846 0 0.4	Cumprimento de Sentenças Judiciais		60.000,00			60.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		40.000,00			40.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		20.000,00			20.000,00
28 846 0 0.5	Contribuição para o PASEP		175.000,00			175.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		175.000,00			175.000,00
28 846 0 0.6	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.		14.000,00			14.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		14.000,00			14.000,00
28 846 0 0.7	Juros e Multas.		80.000,00			80.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		70.000,00			70.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		10.000,00			10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**1.161.000,00**	**14.000,00**	**347.000,00**	**1.522.000,00**

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			4.000,00	103.000,00	107.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			4.000,00	21.000,00	25.000,00
4 121 405	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			4.000,00	21.000,00	25.000,00
4 121 405 1.12	Reequipamento e aquisições de material permanente para a Secretaria de Planejamento.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
4 121 405 1.13	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
4 121 405 2.14	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Planejamento.				21.000,00	21.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				17.000,00	17.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00

Documento assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
4 124	Controle Interno				82.000,00	82.000,00
4 124 405	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				82.000,00	82.000,00
4 124 405 2.15	Implantação e Manutenção das ações do Controle Interno.				82.000,00	82.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				72.000,00	72.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**4.000,00**	**103.000,00**	**107.000,00**

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			6.000,00	220.500,00	226.500,00
4 122	Administração Geral			4.000,00	165.000,00	169.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			4.000,00	165.000,00	169.000,00
4 122 403 1.8	Reequipamento e aquisições de material permanente para a Secretaria de Governo.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
4 122 403 1.9	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
4 122 403 2.12	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Governo.				165.000,00	165.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				140.000,00	140.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4 131	Comunicação Social			2.000,00	55.500,00	57.500,00
4 131 406	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL			2.000,00	55.500,00	57.500,00
4 131 406 1.16	Reequipamento e aquisições de material permanente.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
4 131 406 2.17	Manutenção das atividades gerais do programa de Comunicação Institucional e Cerimonial.				55.500,00	55.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.500,00	30.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
6	Segurança Pública			4.000,00	15.000,00	19.000,00
6 181	Policiamento			4.000,00	15.000,00	19.000,00
6 181 601	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO			4.000,00	15.000,00	19.000,00
6 181 601 1.14	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
6 181 601 1.15	Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
6 181 601 2.16	Manutenção das atividades gerais do programa Cooperação Técnica e Financeira com o Estado.				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**235.500,00**	**245.500,00**

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.591.350,00	2.975.610,00	4.566.960,00
12 244	Assistência Comunitária				25.000,00	25.000,00
12 244 1208	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE				25.000,00	25.000,00
12 244 1208 2.100	Auxílio financeiro, concessão de bolsas e disponibilização de transporte gratuito.				5.000,00	5.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.000,00	5.000,00
12 244 1208 2.101	Doação de material didático, pedagógico e esportivo.				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
12 244 1208 2.139	Família na Escola				10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				396.000,00	396.000,00
12 306 1201	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				396.000,00	396.000,00
12 306 1201 2.93	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE.				396.000,00	396.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				384.000,00	384.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.349.350,00	2.121.610,00	3.470.960,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			242.000,00	326.000,00	568.000,00
12 361 1202 1.68	Aquisição de veículos destinados ao transporte de estudantes.			242.000,00		242.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: OLEAS LEAL DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			242.000,00		242.000,00
12 361 1202 2.94	Manutenção das ações de transporte escolar de qualidade.				326.000,00	326.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				171.000,00	171.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				52.000,00	52.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				88.000,00	88.000,00
12 361 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			137.350,00	9.000,00	146.350,00
12 361 1204 1.71	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para a rede física escolar.			132.350,00		132.350,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			132.350,00		132.350,00
12 361 1204 1.72	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
12 361 1204 2.96	Manutenção das atividades gerais do programa Modernização da Educação.				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 361 1209	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			4.000,00	6.000,00	10.000,00
12 361 1209 1.75	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
12 361 1209 1.88	Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
12 361 1209 2.102	Manutenção das ações vinculadas ao programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 361 1210	INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO			175.000,00	43.000,00	218.000,00
12 361 1210 1.76	Aquisição de equipamentos de informática.			120.000,00		120.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			120.000,00		120.000,00
12 361 1210 1.77	Construção, reforma e ampliação de imóveis e instalações.			55.000,00		55.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			55.000,00		55.000,00
12 361 1210 2.103	Manutenção das atividades gerais do programa Informatização do Ensino.				43.000,00	43.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				33.000,00	33.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 361 1212	OLIMPÍADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA				15.000,00	15.000,00
12 361 1212 2.115	Manutenção das atividades gerais do programa Olimpíada Municipal de Matemática e Língua Portuguesa.				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 361 1214	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			105.000,00	10.000,00	115.000,00
12 361 1214 1.109	Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.			105.000,00		105.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			105.000,00		105.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1214 1.110	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
12 361 1214 1.127	Desapropriação de Imóveis Destinados a Utilização Municipal.			10.000,00		10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
12 361 1214 1.131	Construção, Reformas e Ampliações de Garagem para Secretaria de Educação.			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
12 361 1214 2.119	Manutenção das atividades gerais do programa Gestão da Secretaria de Educação.				1.246.000,00	1.246.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				430.000,00	430.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				65.000,00	65.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				125.000,00	125.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				354.000,00	354.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.000,00	8.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				2.000,00	2.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				7.000,00	7.000,00
12 361 1214 2.139	Família na Escola				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1215	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.			403.000,00	30.000,00	433.000,00
12 361 1215 1.100	Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações de Prédios Escolares.			133.000,00		133.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			133.000,00		133.000,00
12 361 1215 1.101	Reequipamento e Aquisição de Material Permanente.			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 361 1215 1.135	Construção e Reforma de Quadras Escolares.			260.000,00		260.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			260.000,00		260.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1215 2.125	Manutenção das atividades gerais do programa Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino.				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361 1217	Gestão do Salário Educação			80.000,00	431.000,00	511.000,00
12 361 1217 1.137	Aquisição de veiculos, moveis, maquinas e equipamentos diversos viculados ao salário educação.			40.000,00		40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
12 361 1217 1.138	Construção, reforma, ampliação e outras obras vinculadas aos recursos do Salário Educação.			40.000,00		40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
12 361 1217 2.159	Manutenção das ações vinculadas aos recursos do Salário Educação				431.000,00	431.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				291.000,00	291.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
12 363	Ensino Profissional				34.000,00	34.000,00
12 363 1211	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE				20.000,00	20.000,00
12 363 1211 2.114	Manutenção das atividades gerais do programa Ensino Técnico Profissionalizante.				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 363 1216	PROJOVEM TRABALHADOR				14.000,00	14.000,00
12 363 1216 2.127	Manutenção das atividades gerais do programa Projovem Trabalhador.				14.000,00	14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 364	Ensino Superior				233.000,00	233.000,00
12 364 1213	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				233.000,00	233.000,00
12 364 1213 2.117	Manutenção das atividades gerais do programa Transporte Escolar Universitário.				233.000,00	233.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				210.000,00	210.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				4.000,00	4.000,00
12 365	Educação Infantil			176.000,00	73.000,00	249.000,00
12 365 1206	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PROINFÂNCIA			176.000,00	73.000,00	249.000,00
12 365 1206 1.74	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e instalações.			97.000,00		97.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			97.000,00		97.000,00
12 365 1206 1.87	Reequipamento e Aquisição de Material Permanente.			79.000,00		79.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			79.000,00		79.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 1206 2.98	Manutenção das creches e unidades da educação infantil.				73.000,00	73.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				17.000,00	17.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				32.000,00	32.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				9.000,00	9.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				78.332,00	78.332,00
12 366 1207	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS				78.332,00	78.332,00
12 366 1207 2.99	Manutenção das atividades vinculadas ao programa de jovens e adultos alfabetizados.				78.332,00	78.332,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				24.332,00	24.332,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
12 367	Educação Especial			104.000,00	15.278,00	119.278,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL			104.000,00	15.278,00	119.278,00
12 367 1205 1.73	Construção, reforma, ampliação e/ou adequação de prédios escolares.			22.000,00		22.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			22.000,00		22.000,00
12 367 1205 1.113	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos diversos.			62.000,00		62.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			62.000,00		62.000,00
12 367 1205 1.132	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Educação Especial CAE.			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
12 367 1205 2.97	Manutenção das ações vinculadas ao programa de educação especial.				15.278,00	15.278,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.278,00	3.278,00
	Total da Unidade Orçamentária			**1.591.350,00**	**2.975.610,00**	**4.566.960,00**

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.071.000,00	10.725.000,00	11.796.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.071.000,00	9.038.000,00	10.109.000,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			11.000,00	22.000,00	33.000,00
12 361 1202 1.68	Aquisição de veículos destinados ao transporte de estudantes.			11.000,00		11.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			11.000,00		11.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: OILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 7002-FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1202 2.94	Manutenção das ações de transporte escolar de qualidade.				22.000,00	22.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				2.000,00	2.000,00
12 361 1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			1.060.000,00	9.016.000,00	10.076.000,00
12 361 1203 1.28	Ampliação de áreas físicas, destinadas as atividades educacionais e culturais.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			5.000,00		5.000,00
12 361 1203 1.69	Construção, reforma e/ou expansão de imóveis da rede escolar de ensino básico.			833.000,00		833.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			833.000,00		833.000,00
12 361 1203 1.70	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos.			162.000,00		162.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			162.000,00		162.000,00
12 361 1203 1.126	Desapropriação do Imóveis Destinados a Utilização Municipal.			60.000,00		60.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			60.000,00		60.000,00
12 361 1203 2.131	Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério 60%.				6.236.668,00	6.236.668,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.000.000,00	4.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				360.668,00	360.668,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				11.000,00	11.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				11.000,00	11.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				646.000,00	646.000,00
12 361 1203 2.132	Gestão Administrativa do FUNDEB 40%.				2.779.332,00	2.779.332,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				79.000,00	79.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.001.000,00	2.001.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				121.000,00	121.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				361.000,00	361.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				114.332,00	114.332,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				13.000,00	13.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				23.000,00	23.000,00
12 365	Educação Infantil				1.289.000,00	1.289.000,00
12 365 1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				1.289.000,00	1.289.000,00
12 365 1203 2.133	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil 60%.				1.192.000,00	1.192.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				12.000,00	12.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				900.000,00	900.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				28.000,00	28.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				11.000,00	11.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				9.000,00	9.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				11.000,00	11.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				221.000,00	221.000,00
12 365 1203 2.134	Gestão Administrativa do FUNDEB para a Educação Infantil 40%.				97.000,00	97.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				32.000,00	32.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.000,00	17.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				16.000,00	16.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				398.000,00	398.000,00
12 366 1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				398.000,00	398.000,00
12 366 1203 2.135	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60%.				283.000,00	283.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				190.000,00	190.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				51.000,00	51.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				14.000,00	14.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				11.000,00	11.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				11.000,00	11.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
12 366 1203 2.137	Gestão Administrativa do FUNDEB para a Educação de Jovens e Adultos 40%.				115.000,00	115.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				7.000,00	7.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				34.000,00	34.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				23.000,00	23.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				11.000,00	11.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**1.071.000,00**	**10.725.000,00**	**11.796.000,00**

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			27.000,00	271.000,00	298.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 122	Administração Geral			27.000,00	271.000,00	298.000,00
13 122 1305	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			27.000,00	271.000,00	298.000,00
13 122 1305 1.31	Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
13 122 1305 1.32	Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão.			25.000,00		25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
13 122 1305 2.35	Manutenção das ações vinculadas ao programa de Gestão da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.				271.000,00	271.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.000,00	16.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços			10.000,00	10.000,00	20.000,00
23 695	Turismo			10.000,00	10.000,00	20.000,00
23 695 2302	PROMOÇÃO DO TURISMO			10.000,00	10.000,00	20.000,00
23 695 2302 1.89	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
23 695 2302 2.112	Manutenção das atividades gerais do programa de Promoção do Turismo.				10.000,00	10.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**37.000,00**	**281.000,00**	**318.000,00**

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			36.000,00	694.000,00	730.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://pje.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 122	Administração Geral				6.000,00	6.000,00
13 122 1302	AÇÕES CULTURAIS				6.000,00	6.000,00
13 122 1302 2.27	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Ações Culturais.				6.000,00	6.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			10.000,00	17.000,00	27.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			5.000,00	8.000,00	13.000,00
13 391 1301 1.20	Execução de obras de restauração dos imóveis tombados como patrimônio histórico do município.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13 391 1301 2.19	Implantação de programa de preservação da história e costumes do Município.				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
13 391 1304	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA			5.000,00	9.000,00	14.000,00
13 391 1304 1.136	Ampliação de áreas físicas, destinada a preservação da história e cultura.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13 391 1304 2.33	Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Cultura e Esportes.				9.000,00	9.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
13 392	Difusão Cultural			26.000,00	671.000,00	697.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS			26.000,00	660.000,00	686.000,00
13 392 1302 1.23	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis destinados ao funcionamento de Museus, Casas do Artesão, Bibliotecas e outras instalações de apoio a cultura.			17.000,00		17.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			17.000,00		17.000,00
13 392 1302 1.24	Aquisição de móveis, maquinas e equipamentos diversos destinados às ações do Programa de Ações Culturais.			4.000,00		4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			4.000,00		4.000,00
13 392 1302 1.134	Construção e Reforma de Parque de Eventos.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13 392 1302 2.23	Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constates do calendário turístico e cultural do município.				645.000,00	645.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				200.000,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
13 392 1302 2.27	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Ações Culturais.				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
13 392 1303	DIFUSÃO CULTURAL				11.000,00	11.000,00
13 392 1303 2.28	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Esportes.				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
13 392 1303 2.30	Doação de material esportivo, musicais e etc.				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**36.000,00**	**694.000,00**	**730.000,00**

Unidade Orçamentária: 8003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			375.000,00	79.000,00	454.000,00
27 812	Desporto Comunitário			375.000,00	79.000,00	454.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			375.000,00	54.000,00	429.000,00
27 812 2701 1.63	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
27 812 2701 1.64	Construção, reforma e ampliação de quadras, ginásios poliesportivos, campos e outros.			370.000,00		370.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			370.000,00		370.000,00
27 812 2701 2.90	Manutenção das atividades gerais do programa de Promoção de desporto e Lazer.				54.000,00	54.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
27 812 2702	DESPORTO AMADOR				25.000,00	25.000,00
27 812 2702 2.91	Manutenção das atividades gerais do programa de Desporto amador.				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 8003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**375.000,00**	**79.000,00**	**454.000,00**

Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO RURAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			134.000,00	92.000,00	226.000,00
20 605	Abastecimento			134.000,00	86.000,00	220.000,00
20 605 2008	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			134.000,00	86.000,00	220.000,00
20 605 2008 1.104	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.			132.000,00		132.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			132.000,00		132.000,00
20 605 2008 1.105	Reequipamento e aquisições de material permanente.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
20 605 2008 2.130	Manutenção das atividades gerais do programa.				86.000,00	86.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.3.20.41	Contribuições				50.000,00	50.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				6.000,00	6.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS				6.000,00	6.000,00
20 608 2005 2.126	Manutenção das atividades gerais do programa de Campanha de Vacinação de Animais.				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**134.000,00**	**92.000,00**	**226.000,00**

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			208.000,00	595.000,00	803.000,00
20 122	Administração Geral			193.000,00	540.000,00	733.000,00
20 122 2001	AGRICULTURA FAMILIAR			133.000,00	12.000,00	145.000,00
20 122 2001 1.94	Elaborar e executar projetos por meio do programa PRONAF.			41.000,00		41.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			41.000,00		41.000,00
20 122 2001 1.95	Aquisição de móveis, veículos, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas diversos.			92.000,00		92.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			92.000,00		92.000,00
20 122 2001 2.120	Manutenção das atividades gerais do programa de Agricultura familiar.				12.000,00	12.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: OILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
20 122 2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			60.000,00	528.000,00	588.000,00
20 122 2002 1.92	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente.			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
20 122 2002 1.93	Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
20 122 2002 2.121	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Sec. de Agri. Abastecimento rural e Meio Ambiente.				528.000,00	528.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				90.000,00	90.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
20 607	Irrigação			4.000,00	7.000,00	11.000,00
20 607 2006	AGRICULTURA IRRIGADA			4.000,00	7.000,00	11.000,00
20 607 2006 1.102	Reequipamento e aquisições de material permanente.			4.000,00		4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			4.000,00		4.000,00
20 607 2006 2.128	Manutenção das atividades gerais do programa de Agricultura Irrigada.				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			9.000,00	34.000,00	43.000,00
20 608 2003	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			4.000,00	9.000,00	13.000,00
20 608 2003 1.97	Reequipamento e aquisições de material permanente.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
20 608 2003 1.98	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
20 608 2003 2.122	Manutenção das atividades gerais do programa de Produção e Distribuição de Sementes e Mudas.				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
20 608 2007	DESENVOLVIMENTO RURAL			4.000,00	14.000,00	18.000,00
20 608 2007 1.103	Reequipamento e aquisições de material permanente.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
20 608 2007 1.111	Pocilgas Comunitárias.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
20 608 2007 2.129	Manutenção das atividades gerais do programa de Desenvolvimento Rural.				14.000,00	14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
20 608 2009	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			1.000,00	11.000,00	12.000,00
20 608 2009 1.106	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos incluindo animais de genética apurada.			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
20 608 2009 2.136	Manutenção das atividades gerais do programa de Promoção do desenvolvimento Agropecuário.				11.000,00	11.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
20 691	Promoção Comercial			2.000,00	14.000,00	16.000,00
20 691 2004	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, SEMINÁRIOS E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS			2.000,00	14.000,00	16.000,00
20 691 2004 1.99	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
20 691 2004 2.123	Manutenção das atividades gerais do programa de Realização de feiras, seminários e exp. de animais.				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
20 691 2004 2.124	Convênios com SEBRAE, Intituições Universitárias e de Pesquisa.				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**208.000,00**	**595.000,00**	**803.000,00**

Unidade Orçamentária: 9003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			326.000,00	64.000,00	390.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			2.000,00	24.000,00	26.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			2.000,00	24.000,00	26.000,00
18 541 1801 1.83	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO LUIZ LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 9003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 1801 2.108	Manutenção das atividades gerais do programa de Preservação e Conservação Ambiental.				24.000,00	24.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			324.000,00	40.000,00	364.000,00
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			324.000,00	40.000,00	364.000,00
18 543 1802 1.84	Construção e/ou Reforma de aterro sanitário e biodigestores e Usnina de Lixo.			262.000,00		262.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			262.000,00		262.000,00
18 543 1802 1.115	Reequipamento e aquisição de materiais permanentes.			62.000,00		62.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			62.000,00		62.000,00
18 543 1802 2.110	Manutenção das atividades gerais do programa de Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos.				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**326.000,00**	**64.000,00**	**390.000,00**

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			316.000,00	452.000,00	768.000,00
4 122	Administração Geral			316.000,00	452.000,00	768.000,00
4 122 415	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS			316.000,00	452.000,00	768.000,00
4 122 415 1.29	Reequipamento e aquisições de material permanente.			76.000,00		76.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			76.000,00		76.000,00
4 122 415 1.30	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.			230.000,00		230.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			230.000,00		230.000,00
4 122 415 1.114	Desapropriação de Imóveis destinados a utilização municipal.			10.000,00		10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
4 122 415 2.34	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Obras.				452.000,00	452.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
15	Urbanismo			1.330.000,00		1.330.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.330.000,00		1.330.000,00
15 451 1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.270.000,00		1.270.000,00
15 451 1502 1.79	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.			325.000,00		325.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			325.000,00		325.000,00
15 451 1502 1.119	Construção, Reforma, Ampliação e outras obras e instalações vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Municipal.			115.000,00		115.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			115.000,00		115.000,00
15 451 1502 1.133	Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento, Meio Fio e Recapeamento de Asfalto.			720.000,00		720.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			720.000,00		720.000,00
15 451 1502 1.142	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins			110.000,00		110.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			110.000,00		110.000,00
15 451 1503	GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			60.000,00		60.000,00
15 451 1503 1.120	Aquisição de equipamentos diversos vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Municipal.			60.000,00		60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
16	Habitação			53.000,00		53.000,00
16 481	Habitação Rural			8.000,00		8.000,00
16 481 1601	HABITAÇÃO POPULAR			8.000,00		8.000,00
16 481 1601 1.82	Construção, reforma e/ou ampliação de habitações; assim como Infra-Estrutura para executar as obras.			8.000,00		8.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			8.000,00		8.000,00
16 482	Habitação Urbana			45.000,00		45.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			45.000,00		45.000,00
16 482 1601 1.82	Construção, reforma e/ou ampliação de habitações; assim como Infra-Estrutura para executar as obras.			45.000,00		45.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			45.000,00		45.000,00
17	Saneamento			365.000,00	224.000,00	589.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			40.000,00	36.000,00	76.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			40.000,00	36.000,00	76.000,00
17 511 1701 1.56	Construção e reforma de Privadas Higiênicas.			40.000,00		40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
17 511 1701 2.85	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Saneamento.				36.000,00	36.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO LUZ DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				9.000,00	9.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				19.000,00	19.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			190.000,00	180.000,00	370.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			190.000,00	180.000,00	370.000,00
17 512 1702 1.57	Construção, Reforma e ampliação de Saneamento.			170.000,00		170.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			170.000,00		170.000,00
17 512 1702 1.129	Construção, reforma e ampliação de Canais.			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
17 512 1702 2.86	Manutenção, limpeza e conservação de sistema de Saneamento Urbano.				180.000,00	180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				155.000,00	155.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
17 544	Recursos Hídricos			135.000,00	8.000,00	143.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			135.000,00	8.000,00	143.000,00
17 544 1703 1.58	Construção e Ampliação de barragens, poços, adutoras, cisternas e outros.			130.000,00		130.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			130.000,00		130.000,00
17 544 1703 1.59	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
17 544 1703 2.87	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Ampliação de Recursos Hídricos.				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
26	Transporte			20.000,00	82.000,00	102.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			20.000,00	82.000,00	102.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			5.000,00	6.000,00	11.000,00
26 782 2601 1.90	Construção, ampliação e restauração de terminais de passageiros em áreas urbana e rural.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
26 782 2601 2.116	Manutenção das Atividades dos Terminais de Passageiros.				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
26 782 2602	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			15.000,00	76.000,00	91.000,00
26 782 2602 1.91	Construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas e vias de acesso no município.			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			15.000,00		15.000,00
26 782 2602 2.118	Manutenção das atividades gerais do programa de Conservação de Rodovias.				76.000,00	76.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				55.000,00	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				19.000,00	19.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**2.084.000,00**	**758.000,00**	**2.842.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			55.000,00	1.561.000,00	1.616.000,00
15 452	Serviços Urbanos			55.000,00	1.561.000,00	1.616.000,00
15 452 1501	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			5.000,00	1.124.000,00	1.129.000,00
15 452 1501 1.78	Aquisição de móveis, veículos, máquinas e equipamentos diversos.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
15 452 1501 2.104	Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização dos Serviços Públicos.				223.000,00	223.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				105.000,00	105.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
15 452 1501 2.105	Manutenção dos Serviços Urbanos, Incluindo Coleta de Lixo e Iluminação.				901.000,00	901.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				805.000,00	805.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
15 452 1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA				7.000,00	7.000,00
15 452 1502 2.106	Manutenção das atividades gerais do programa de Infra-Estrutura Urbana.				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
15 452 1503	GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			10.000,00	100.000,00	110.000,00
15 452 1503 1.80	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 452 1503 1.81	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.			40.000,00		40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
15 452 1503 2.107	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Serviços Urbanos.				430.000,00	430.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				220.000,00	220.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				148.000,00	148.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
17	Saneamento			60.000,00	176.000,00	236.000,00
17 544	Recursos Hídricos			60.000,00	176.000,00	236.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL			60.000,00	176.000,00	236.000,00
17 544 1704 1.60	Execução de obras Hídricas.			60.000,00		60.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
17 544 1704 2.88	Manutenção das atividades gerais do programa de Abastecimento de Água Emergencial.				176.000,00	176.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				156.000,00	156.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços			4.000,00	8.000,00	12.000,00
23 691	Promoção Comercial			4.000,00	8.000,00	12.000,00
23 691 2301	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES			4.000,00	8.000,00	12.000,00
23 691 2301 1.85	Construção, reforma e/ou ampliação de espaço físico de feiras livres.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
23 691 2301 1.86	Reequipamento das instalações e aquisição de equipamentos diversos.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
23 691 2301 2.111	Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização de feiras Livres.				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
25	Energia			62.000,00	67.000,00	129.000,00
25 752	Energia Elétrica			62.000,00	67.000,00	129.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			62.000,00	67.000,00	129.000,00
25 752 2501 1.65	Aquisição de postes.			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
25 752 2501 1.66	Execução de Projetos de Eletrificação Rural.			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
25 752 2501 1.67	Ampliação da rede de Energia e expanção da Iluminação Pública.			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LILIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25 752 2501 2.92	Manutenção das atividades gerais do programa de Eletrificação Rural e Iluminação Pública.				67.000,00	67.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**181.000,00**	**1.812.000,00**	**1.993.000,00**
	Total da Unidade Gestora		**2.388.000,00**	**6.400.350,00**	**21.413.110,00**	**30.201.460,00**

Unidade Gestora: 2 - Câmara Municipal de Alagoinha
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			75.000,00	1.623.000,00	1.698.000,00
1 31	Ação Legislativa			75.000,00	1.623.000,00	1.698.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			75.000,00	1.623.000,00	1.698.000,00
1 31 101 1.2	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos DIversos			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
1 31 101 1.3	Obras de Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara.			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			15.000,00		15.000,00
1 31 101 1.112	Aquisição de veículo destinado às atividades do Poder Legislativo.			40.000,00		40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
1 31 101 2.7	Manutenção da Gestão Administrativa da Câmara.				492.000,00	492.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				260.000,00	260.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				8.000,00	8.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				46.000,00	46.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
1 31 101 2.8	Dispêndios com Pessoal Eletivos.				876.000,00	876.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				822.000,00	822.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				32.000,00	32.000,00
1 31 101 2.9	Encargos com Obrigações Patronais.				255.000,00	255.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				240.000,00	240.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.000,00	15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**75.000,00**	**1.623.000,00**	**1.698.000,00**
	Total da Unidade Gestora			**75.000,00**	**1.623.000,00**	**1.698.000,00**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.285.650,00	7.727.680,00	9.013.330,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122	Administração Geral			225.000,00	3.034.000,00	3.259.000,00
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			225.000,00	3.005.000,00	3.230.000,00
10 122 1005 1.54	Execução de obras para a gestão da Saúde.			125.000,00		125.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			120.000,00		120.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			5.000,00		5.000,00
10 122 1005 1.55	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para saúde e qualificação da gestão do SUS.			90.000,00		90.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			90.000,00		90.000,00
10 122 1005 1.141	Aquisição, desapropriação de Imóveis			10.000,00		10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
10 122 1005 2.82	Gestão administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS.				3.003.000,00	3.003.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.400.000,00	1.400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				350.000,00	350.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				30.000,00	30.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				45.000,00	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				305.000,00	305.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				198.000,00	198.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				403.000,00	403.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
10 122 1005 2.85	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Saneamento.				2.000,00	2.000,00
3.3.90.53	Aposentadorias do RGPS – Área Rural				2.000,00	2.000,00
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				16.000,00	16.000,00
10 122 1006 2.83	Manutenção das ativ. do Conselho Municipal de Saúde, inclusive capacitação dos conselheiros, diárias e auxílios para participar de eventos e conferências.				16.000,00	16.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
10 122 10005	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				13.000,00	13.000,00
10 122 10005 2.157	Participação em Consórcio Público com outros entes Federados.				13.000,00	13.000,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.000,00	2.000,00
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.000,00	1.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.000,00	2.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.000,00	1.000,00
3.3.93.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.93.51	Obras e Instalações				1.000,00	1.000,00
3.3.93.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.000,00	2.000,00
4.4.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.000,00	1.000,00
10 301	Atenção Básica			300.000,00	2.901.000,00	3.201.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			300.000,00	2.901.000,00	3.201.000,00
10 301 1001 1.47	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a atenção básica.			175.000,00		175.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			175.000,00		175.000,00
10 301 1001 1.48	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para atenção básica.			125.000,00		125.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			125.000,00		125.000,00
10 301 1001 2.76	Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde.				2.901.000,00	2.901.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				904.000,00	904.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				446.000,00	446.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				293.000,00	293.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				4.000,00	4.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				61.000,00	61.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				317.000,00	317.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				105.000,00	105.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				682.000,00	682.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.000,00	6.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				56.000,00	56.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			280.000,00	1.271.000,00	1.551.000,00
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			280.000,00	1.271.000,00	1.551.000,00
10 302 1002 1.49	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a assistência de média e alta complexidade.			155.000,00		155.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			155.000,00		155.000,00
10 302 1002 1.50	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a assistência de média e alta complexidade.			125.000,00		125.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			125.000,00		125.000,00
10 302 1002 2.77	Manutenção das ações de assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.				1.271.000,00	1.271.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				904.000,00	904.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				13.000,00	13.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				264.000,00	264.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				14.000,00	14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			155.000,00	129.000,00	284.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			155.000,00	129.000,00	284.000,00
10 303 1003 1.51	Reestruturação da Assistência Farmacêutica.			155.000,00		155.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			155.000,00		155.000,00
10 303 1003 2.78	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.				104.000,00	104.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				84.000,00	84.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
10 303 1003 2.79	Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 304	Vigilância Sanitária			325.650,00	321.680,00	647.330,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			320.650,00	316.000,00	636.650,00
10 304 1004 1.52	Execução de obras para a Vigilância em Saúde.			110.000,00		110.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			110.000,00		110.000,00
10 304 1004 1.53	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a Vigilância em Saúde.			210.650,00		210.650,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			210.650,00		210.650,00
10 304 1004 2.80	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária.				316.000,00	316.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				280.000,00	280.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.000,00	4.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
10 304 10003	Canil Municipal			5.000,00	5.680,00	10.680,00
10 304 10003 1.130	Construção e Reforma do Canil Municipal			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
10 304 10003 2.156	Manutenção das Atividades do Canil Municipal.				5.680,00	5.680,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.680,00	1.680,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				71.000,00	71.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				71.000,00	71.000,00
10 305 1004 2.81	Manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.				71.000,00	71.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				42.000,00	42.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				7.000,00	7.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00

Documento assinado Digitalmente por: JILAS LEAL DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**1.285.650,00**	**7.727.680,00**	**9.013.330,00**
	Total da Unidade Gestora			**1.285.650,00**	**7.727.680,00**	**9.013.330,00**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			67.000,00	1.838.210,00	1.905.210,00
8 122	Administração Geral				8.000,00	8.000,00
8 122 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				8.000,00	8.000,00
8 122 801 2.36	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.				8.000,00	8.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
8 123	Administração Financeira				6.000,00	6.000,00
8 123 808	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				6.000,00	6.000,00
8 123 808 2.70	Apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos que atuam o município.				6.000,00	6.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			19.000,00	189.000,00	208.000,00
8 243 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				102.000,00	102.000,00
8 243 802 2.148	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.				93.000,00	93.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				7.000,00	7.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				19.000,00	19.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				56.000,00	56.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 243 802 2.149	BPC na Escola.				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 243 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			16.000,00	14.000,00	30.000,00
8 243 803 1.124	Reequipamento e aquisições de material permanente.			4.000,00		4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			4.000,00		4.000,00
8 243 803 1.125	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.			12.000,00		12.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ AS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			12.000,00		12.000,00
8 243 803 2.154	Manutenção dos Serviços da Proteção Especial de Alta Complexidade.				14.000,00	14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
8 243 806	APOIO AO CONSELHO TUTELAR			3.000,00	73.000,00	76.000,00
8 243 806 1.35	Aquisição de móveis, máquinas, veiculos e equipamentos diversos			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
8 243 806 2.66	Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente.				58.000,00	58.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 243 806 2.67	Direitos da Criança e do Adolescente.				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243 806 2.68	Capacitação dos Conselheiros.				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243 806 2.69	Apoio a Realização de Conferências.				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 244	Assistência Comunitária			48.000,00	1.635.210,00	1.683.210,00
8 244 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			25.000,00	364.000,00	389.000,00
8 244 802 1.123	Aquisição de equipamentos diversos.			25.000,00		25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000,00
8 244 802 2.147	Manutenção das atividades do programa Piso Básico Fixo.				191.000,00	191.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				35.000,00	35.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				7.000,00	7.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				9.000,00	9.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				54.000,00	54.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00

Documento assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				21.000,00	21.000,00
8 244 802 2.148	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.				159.000,00	159.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				35.000,00	35.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
8 244 802 2.150	ACESSUAS Trabalho.				14.000,00	14.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
8 244 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				72.000,00	72.000,00
8 244 803 2.146	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade- PAEFI.				72.000,00	72.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.000,00	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			23.000,00	494.210,00	517.210,00
8 244 804 1.116	Reequipamento e Aquisição de materiais permanentes vinculados ao IGDSUAS.			13.000,00		13.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			13.000,00		13.000,00
8 244 804 1.117	Reequipamento e Aquisição de material permanente vinculado ao IGD-Bolsa Família.			6.000,00		6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		6.000,00
8 244 804 1.121	Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações para o IGD-Bolsa Família.			4.000,00		4.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			4.000,00		4.000,00
8 244 804 2.61	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.				20.210,00	20.210,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.210,00	11.210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 244 804 2.64	IGD-Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família.				124.000,00	124.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				59.000,00	59.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.000,00	9.000,00
8 244 804 2.151	Família na Escola.				350.000,00	350.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				350.000,00	350.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 810	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				705.000,00	705.000,00
8 244 810 2.73	Mant. do co-financiamento para aquisição de cestas básicas, enxovais, funerais, auxilio, ataúdes, translados, conforme legislação municipal.				705.000,00	705.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				700.000,00	700.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
18	Gestão Ambiental				130.000,00	130.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				130.000,00	130.000,00
18 541 10001	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTE AMBIENTAL				130.000,00	130.000,00
18 541 10001 2.143	Implantação de Ações Vinculadas ao Programa Municipal de Agente Ambiental.				130.000,00	130.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				130.000,00	130.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**67.000,00**	**1.968.210,00**	**2.035.210,00**

Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			108.000,00	1.106.000,00	1.214.000,00
8 122	Administração Geral			108.000,00	1.106.000,00	1.214.000,00
8 122 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			108.000,00	1.106.000,00	1.214.000,00
8 122 801 1.33	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
8 122 801 1.122	Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.			98.000,00		98.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			98.000,00		98.000,00
8 122 801 2.36	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.				1.106.000,00	1.106.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				530.000,00	530.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				9.000,00	9.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				45.000,00	45.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				250.000,00	250.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.000,00	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**108.000,00**	**1.106.000,00**	**1.214.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Total da Unidade Gestora	**175.000,00**	**3.074.210,00**	**3.249.210,00**

Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha

Unidade Orçamentária: 14001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	325.000,00	375.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	325.000,00	375.000,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			50.000,00	325.000,00	375.000,00
4 122 901 1.1	Execução de Obras, Aquisição de imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			30.000,00		30.000,00
4 122 901 2.2	Gestão Administrativa do RPPS				275.000,00	275.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				45.000,00	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
4 122 901 2.6	Capacitação de servidores do IPSEMA				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
9	Previdência Social				3.405.000,00	3.405.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				3.405.000,00	3.405.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				3.405.000,00	3.405.000,00
9 272 902 2.3	Manutenção das Atividades Previdenciárias				3.405.000,00	3.405.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				2.950.000,00	2.950.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				350.000,00	350.000,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				100.000,00	100.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais		20.000,00		10.000,00	30.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		20.000,00			20.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
28 843 902 0.1	Precatórios e Setenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 14001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
28 843 902 0.8	Amortização de Dívida Públicas		5.000,00			5.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
28 843 902 0.1000	Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)		5.000,00			5.000,00
3.3.20.98	Compensações ao RGPS		5.000,00			5.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				10.000,00	10.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				10.000,00	10.000,00
28 846 902 2.4	Indenizações e Restituições.				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
99	Reserva de Contingência				28.000,00	28.000,00
99 999	Reserva de Contingência				28.000,00	28.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				28.000,00	28.000,00
99 999 9999 2.9004	Reserva de Contingência				28.000,00	28.000,00
9.9.99.99	A Classificar				28.000,00	28.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**20.000,00**	**50.000,00**	**3.768.000,00**	**3.838.000,00**
	Total da Unidade Gestora		**20.000,00**	**50.000,00**	**3.768.000,00**	**3.838.000,00**
	TOTAL GERAL		**2.408.000,00**	**7.986.000,00**	**37.606.000,00**	**48.000.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			75.000,00	1.623.000,00	1.698.000,00
1 31	Ação Legislativa			75.000,00	1.623.000,00	1.698.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			75.000,00	1.623.000,00	1.698.000,00
4	Administração		13.000,00	695.000,00	4.065.500,00	4.773.500,00
4 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				16.000,00	16.000,00
4 62 413	JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL				16.000,00	16.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			4.000,00	21.000,00	25.000,00
4 121 405	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			4.000,00	21.000,00	25.000,00
4 122	Administração Geral			657.000,00	3.211.000,00	3.868.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)			30.000,00		30.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			58.000,00	1.719.000,00	1.777.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			4.000,00	165.000,00	169.000,00
4 122 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			14.000,00	347.000,00	361.000,00
4 122 407	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO			68.000,00	12.000,00	80.000,00
4 122 408	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			2.000,00	73.000,00	75.000,00
4 122 410	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				104.000,00	104.000,00
4 122 411	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL			115.000,00	9.000,00	124.000,00
4 122 414	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
4 122 415	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS			316.000,00	452.000,00	768.000,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			50.000,00	325.000,00	375.000,00
4 123	Administração Financeira			2.000,00	28.000,00	30.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			2.000,00	28.000,00	30.000,00
4 124	Controle Interno				82.000,00	82.000,00
4 124 405	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				82.000,00	82.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			30.000,00	26.000,00	56.000,00
4 126 409	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			30.000,00	26.000,00	56.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				626.000,00	626.000,00
4 128 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)				626.000,00	626.000,00
4 131	Comunicação Social			2.000,00	55.500,00	57.500,00
4 131 406	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL			2.000,00	55.500,00	57.500,00
4 846	Outros Encargos Especiais		13.000,00			13.000,00
4 846 0	Operações Especiais		13.000,00			13.000,00
6	Segurança Pública			19.000,00	29.000,00	48.000,00
6 181	Policiamento			4.000,00	15.000,00	19.000,00
6 181 601	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO			4.000,00	15.000,00	19.000,00
6 182	Defesa Civil			15.000,00	14.000,00	29.000,00
6 182 601	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO			15.000,00	14.000,00	29.000,00
8	Assistência Social			175.000,00	2.944.210,00	3.119.210,00
8 122	Administração Geral			108.000,00	1.114.000,00	1.222.000,00
8 122 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			108.000,00	1.114.000,00	1.222.000,00
8 123	Administração Financeira				6.000,00	6.000,00
8 123 808	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				6.000,00	6.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			19.000,00	189.000,00	208.000,00
8 243 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				102.000,00	102.000,00
8 243 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			16.000,00	14.000,00	30.000,00
8 243 806	APOIO AO CONSELHO TUTELAR			3.000,00	73.000,00	76.000,00
8 244	Assistência Comunitária			48.000,00	1.635.210,00	1.683.210,00
8 244 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			25.000,00	364.000,00	389.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				72.000,00	72.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			23.000,00	494.210,00	517.210,00
8 244 810	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				705.000,00	705.000,00
9	Previdência Social				3.405.000,00	3.405.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				3.405.000,00	3.405.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				3.405.000,00	3.405.000,00
10	Saúde			1.285.650,00	7.727.680,00	9.013.330,00
10 122	Administração Geral			225.000,00	3.034.000,00	3.259.000,00
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			225.000,00	3.005.000,00	3.230.000,00
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				16.000,00	16.000,00
10 122 10005	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				13.000,00	13.000,00
10 301	Atenção Básica			300.000,00	2.901.000,00	3.201.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			300.000,00	2.901.000,00	3.201.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			280.000,00	1.271.000,00	1.551.000,00
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			280.000,00	1.271.000,00	1.551.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			155.000,00	129.000,00	284.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			155.000,00	129.000,00	284.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			325.650,00	321.680,00	647.330,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			320.650,00	316.000,00	636.650,00
10 304 10003	Canil Municipal			5.000,00	5.680,00	10.680,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				71.000,00	71.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				71.000,00	71.000,00
12	Educação			2.662.350,00	13.700.610,00	16.362.960,00
12 244	Assistência Comunitária				25.000,00	25.000,00
12 244 1208	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE				25.000,00	25.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				396.000,00	396.000,00
12 306 1201	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				396.000,00	396.000,00
12 361	Ensino Fundamental			2.382.350,00	11.159.000,00	13.541.350,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			253.000,00	348.000,00	601.000,00
12 361 1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			1.060.000,00	9.016.000,00	10.076.000,00
12 361 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			137.350,00	9.000,00	146.350,00
12 361 1209	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			4.000,00	6.000,00	10.000,00
12 361 1210	INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO			175.000,00	43.000,00	218.000,00
12 361 1212	OLIMPÍADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA				15.000,00	15.000,00
12 361 1214	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			270.000,00	1.261.000,00	1.531.000,00
12 361 1215	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.			403.000,00	30.000,00	433.000,00
12 361 1217	Gestão do Salário Educação			80.000,00	431.000,00	511.000,00
12 363	Ensino Profissional				34.000,00	34.000,00
12 363 1211	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE				20.000,00	20.000,00
12 363 1216	PROJOVEM TRABALHADOR				14.000,00	14.000,00
12 364	Ensino Superior				233.000,00	233.000,00
12 364 1213	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				233.000,00	233.000,00
12 365	Educação Infantil			176.000,00	1.362.000,00	1.538.000,00
12 365 1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				1.289.000,00	1.289.000,00
12 365 1206	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PROINFÂNCIA			176.000,00	73.000,00	249.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				476.332,00	476.332,00
12 366 1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				398.000,00	398.000,00
12 366 1207	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS				78.332,00	78.332,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 367	Educação Especial			104.000,00	15.278,00	119.278,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL			104.000,00	15.278,00	119.278,00
13	Cultura			63.000,00	965.000,00	1.028.000,00
13 122	Administração Geral			27.000,00	277.000,00	304.000,00
13 122 1302	AÇÕES CULTURAIS				6.000,00	6.000,00
13 122 1305	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			27.000,00	271.000,00	298.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			10.000,00	17.000,00	27.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			5.000,00	8.000,00	13.000,00
13 391 1304	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA			5.000,00	9.000,00	14.000,00
13 392	Difusão Cultural			26.000,00	671.000,00	697.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS			26.000,00	660.000,00	686.000,00
13 392 1303	DIFUSÃO CULTURAL				11.000,00	11.000,00
14	Direitos da Cidadania			2.000,00	6.000,00	8.000,00
14 131	Comunicação Social			2.000,00	6.000,00	8.000,00
14 131 1401	CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO			2.000,00	6.000,00	8.000,00
15	Urbanismo			1.385.000,00	1.561.000,00	2.946.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.330.000,00		1.330.000,00
15 451 1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.270.000,00		1.270.000,00
15 451 1503	GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			60.000,00		60.000,00
15 452	Serviços Urbanos			55.000,00	1.561.000,00	1.616.000,00
15 452 1501	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			5.000,00	1.124.000,00	1.129.000,00
15 452 1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA				7.000,00	7.000,00
15 452 1503	GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			50.000,00	430.000,00	480.000,00
16	Habitação			53.000,00		53.000,00
16 481	Habitação Rural			8.000,00		8.000,00
16 481 1601	HABITAÇÃO POPULAR			8.000,00		8.000,00
16 482	Habitação Urbana			45.000,00		45.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			45.000,00		45.000,00
17	Saneamento			425.000,00	400.000,00	825.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			40.000,00	36.000,00	76.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			40.000,00	36.000,00	76.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			190.000,00	180.000,00	370.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			190.000,00	180.000,00	370.000,00
17 544	Recursos Hídricos			195.000,00	184.000,00	379.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			135.000,00	8.000,00	143.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL			60.000,00	176.000,00	236.000,00
18	Gestão Ambiental			326.000,00	194.000,00	520.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			2.000,00	154.000,00	156.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			2.000,00	24.000,00	26.000,00
18 541 10001	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTE AMBIENTAL				130.000,00	130.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			324.000,00	40.000,00	364.000,00
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			324.000,00	40.000,00	364.000,00
19	Ciência e Tecnologia			7.000,00	14.000,00	21.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			7.000,00	14.000,00	21.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL			7.000,00	14.000,00	21.000,00
20	Agricultura			342.000,00	687.000,00	1.029.000,00
20 122	Administração Geral			193.000,00	540.000,00	733.000,00
20 122 2001	AGRICULTURA FAMILIAR			133.000,00	12.000,00	145.000,00

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-41ac-88d8-734bad65b44c
Documento assinado Digitalmente por: THIAGO LEAL DA SILVA

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 122 2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			60.000,00	528.000,00	588.000,00
20 605	Abastecimento			134.000,00	86.000,00	220.000,00
20 605 2008	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			134.000,00	86.000,00	220.000,00
20 607	Irrigação			4.000,00	7.000,00	11.000,00
20 607 2006	AGRICULTURA IRRIGADA			4.000,00	7.000,00	11.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			9.000,00	40.000,00	49.000,00
20 608 2003	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			4.000,00	9.000,00	13.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS				6.000,00	6.000,00
20 608 2007	DESENVOLVIMENTO RURAL			4.000,00	14.000,00	18.000,00
20 608 2009	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			1.000,00	11.000,00	12.000,00
20 691	Promoção Comercial			2.000,00	14.000,00	16.000,00
20 691 2004	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, SEMINÁRIOS E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS			2.000,00	14.000,00	16.000,00
23	Comércio e Serviços			14.000,00	18.000,00	32.000,00
23 691	Promoção Comercial			4.000,00	8.000,00	12.000,00
23 691 2301	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES			4.000,00	8.000,00	12.000,00
23 695	Turismo			10.000,00	10.000,00	20.000,00
23 695 2302	PROMOÇÃO DO TURISMO			10.000,00	10.000,00	20.000,00
25	Energia			62.000,00	67.000,00	129.000,00
25 752	Energia Elétrica			62.000,00	67.000,00	129.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			62.000,00	67.000,00	129.000,00
26	Transporte			20.000,00	82.000,00	102.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			20.000,00	82.000,00	102.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			5.000,00	6.000,00	11.000,00
26 782 2602	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			15.000,00	76.000,00	91.000,00
27	Desporto e Lazer			375.000,00	79.000,00	454.000,00
27 812	Desporto Comunitário			375.000,00	79.000,00	454.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			375.000,00	54.000,00	429.000,00
27 812 2702	DESPORTO AMADOR				25.000,00	25.000,00
28	Encargos Especiais		1.168.000,00		10.000,00	1.178.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		839.000,00			839.000,00
28 843 0	Operações Especiais		819.000,00			819.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		329.000,00		10.000,00	339.000,00
28 846 0	Operações Especiais		329.000,00			329.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				10.000,00	10.000,00
99	Reserva de Contingência		1.227.000,00		28.000,00	1.255.000,00
99 999	Reserva de Contingência		1.227.000,00		28.000,00	1.255.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.227.000,00		28.000,00	1.255.000,00
	Total		**2.408.000,00**	**7.986.000,00**	**37.606.000,00**	**48.000.000,00**
	TOTAL GERAL		**2.408.000,00**	**7.986.000,00**	**37.606.000,00**	**48.000.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	1.698.000,00		1.698.000,00
1 31	Ação Legislativa	1.698.000,00		1.698.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	1.698.000,00		1.698.000,00
4	Administração	4.067.500,00	706.000,00	4.773.500,00
4 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	6.000,00	16.000,00
4 62 413	JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL	10.000,00	6.000,00	16.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento	25.000,00		25.000,00
4 121 405	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	25.000,00		25.000,00
4 122	Administração Geral	3.168.000,00	700.000,00	3.868.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)	30.000,00		30.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.777.000,00		1.777.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	169.000,00		169.000,00
4 122 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	361.000,00		361.000,00
4 122 407	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	15.000,00	65.000,00	80.000,00
4 122 408	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	75.000,00		75.000,00
4 122 410	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	104.000,00		104.000,00
4 122 411	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	14.000,00	110.000,00	124.000,00
4 122 414	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00		5.000,00
4 122 415	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	618.000,00	150.000,00	768.000,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		375.000,00	375.000,00
4 123	Administração Financeira	30.000,00		30.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	30.000,00		30.000,00
4 124	Controle Interno	82.000,00		82.000,00
4 124 405	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	82.000,00		82.000,00
4 126	Tecnologia da Informação	56.000,00		56.000,00
4 126 409	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	56.000,00		56.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	626.000,00		626.000,00
4 128 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)	626.000,00		626.000,00
4 131	Comunicação Social	57.500,00		57.500,00
4 131 406	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	57.500,00		57.500,00
4 846	Outros Encargos Especiais	13.000,00		13.000,00
4 846 0	Operações Especiais	13.000,00		13.000,00
6	Segurança Pública	48.000,00		48.000,00
6 181	Policiamento	19.000,00		19.000,00
6 181 601	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO	19.000,00		19.000,00
6 182	Defesa Civil	29.000,00		29.000,00
6 182 601	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO	29.000,00		29.000,00
8	Assistência Social	2.555.210,00	564.000,00	3.119.210,00
8 122	Administração Geral	1.126.000,00	96.000,00	1.222.000,00
8 122 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.126.000,00	96.000,00	1.222.000,00
8 123	Administração Financeira	6.000,00		6.000,00
8 123 808	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	6.000,00		6.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	88.000,00	208.000,00
8 243 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	23.000,00	79.000,00	102.000,00
8 243 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	21.000,00	9.000,00	30.000,00
8 243 806	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	76.000,00		76.000,00
8 244	Assistência Comunitária	1.303.210,00	380.000,00	1.683.210,00
8 244 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	156.000,00	233.000,00	389.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: TUI ASSUEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 244 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	62.000,00	10.000,00	72.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	380.210,00	137.000,00	517.210,00
8 244 810	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	705.000,00		705.000,00
9	Previdência Social		3.405.000,00	3.405.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		3.405.000,00	3.405.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		3.405.000,00	3.405.000,00
10	Saúde	3.559.330,00	5.454.000,00	9.013.330,00
10 122	Administração Geral	3.228.000,00	31.000,00	3.259.000,00
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	3.199.000,00	31.000,00	3.230.000,00
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.000,00		16.000,00
10 122 10005	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	13.000,00		13.000,00
10 301	Atenção Básica	75.000,00	3.126.000,00	3.201.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	75.000,00	3.126.000,00	3.201.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.000,00	1.499.000,00	1.551.000,00
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	52.000,00	1.499.000,00	1.551.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	38.000,00	246.000,00	284.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	38.000,00	246.000,00	284.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	148.330,00	499.000,00	647.330,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	137.650,00	499.000,00	636.650,00
10 304 10003	Canil Municipal	10.680,00		10.680,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	18.000,00	53.000,00	71.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.000,00	53.000,00	71.000,00
12	Educação	2.427.960,00	13.935.000,00	16.362.960,00
12 244	Assistência Comunitária	25.000,00		25.000,00
12 244 1208	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE	25.000,00		25.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	12.000,00	384.000,00	396.000,00
12 306 1201	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12.000,00	384.000,00	396.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.994.350,00	11.547.000,00	13.541.350,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	145.000,00	456.000,00	601.000,00
12 361 1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.000,00	10.074.000,00	10.076.000,00
12 361 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	146.350,00		146.350,00
12 361 1209	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		10.000,00	10.000,00
12 361 1210	INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO	82.000,00	136.000,00	218.000,00
12 361 1212	OLIMPÍADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA	15.000,00		15.000,00
12 361 1214	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.431.000,00	100.000,00	1.531.000,00
12 361 1215	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.	173.000,00	260.000,00	433.000,00
12 361 1217	Gestão do Salário Educação		511.000,00	511.000,00
12 363	Ensino Profissional	30.000,00	4.000,00	34.000,00
12 363 1211	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	16.000,00	4.000,00	20.000,00
12 363 1216	PROJOVEM TRABALHADOR	14.000,00		14.000,00
12 364	Ensino Superior	233.000,00		233.000,00
12 364 1213	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	233.000,00		233.000,00
12 365	Educação Infantil	44.000,00	1.494.000,00	1.538.000,00
12 365 1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.289.000,00	1.289.000,00
12 365 1206	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PROINFÂNCIA	44.000,00	205.000,00	249.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	58.332,00	418.000,00	476.332,00
12 366 1203	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		398.000,00	398.000,00
12 366 1207	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	58.332,00	20.000,00	78.332,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ AS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 367	Educação Especial	31.278,00	88.000,00	119.278,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.278,00	88.000,00	119.278,00
13	Cultura	1.028.000,00		1.028.000,00
13 122	Administração Geral	304.000,00		304.000,00
13 122 1302	AÇÕES CULTURAIS	6.000,00		6.000,00
13 122 1305	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	298.000,00		298.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	27.000,00		27.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	13.000,00		13.000,00
13 391 1304	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA	14.000,00		14.000,00
13 392	Difusão Cultural	697.000,00		697.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS	686.000,00		686.000,00
13 392 1303	DIFUSÃO CULTURAL	11.000,00		11.000,00
14	Direitos da Cidadania	8.000,00		8.000,00
14 131	Comunicação Social	8.000,00		8.000,00
14 131 1401	CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	8.000,00		8.000,00
15	Urbanismo	2.346.000,00	600.000,00	2.946.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	730.000,00	600.000,00	1.330.000,00
15 451 1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA	670.000,00	600.000,00	1.270.000,00
15 451 1503	GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	60.000,00		60.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.616.000,00		1.616.000,00
15 452 1501	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.129.000,00		1.129.000,00
15 452 1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.000,00		7.000,00
15 452 1503	GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	480.000,00		480.000,00
16	Habitação	33.000,00	20.000,00	53.000,00
16 481	Habitação Rural	3.000,00	5.000,00	8.000,00
16 481 1601	HABITAÇÃO POPULAR	3.000,00	5.000,00	8.000,00
16 482	Habitação Urbana	30.000,00	15.000,00	45.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR	30.000,00	15.000,00	45.000,00
17	Saneamento	469.000,00	356.000,00	825.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	51.000,00	25.000,00	76.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	51.000,00	25.000,00	76.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	205.000,00	165.000,00	370.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO	205.000,00	165.000,00	370.000,00
17 544	Recursos Hídricos	213.000,00	166.000,00	379.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	43.000,00	100.000,00	143.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	170.000,00	66.000,00	236.000,00
18	Gestão Ambiental	211.000,00	309.000,00	520.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	156.000,00		156.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	26.000,00		26.000,00
18 541 10001	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTE AMBIENTAL	130.000,00		130.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	55.000,00	309.000,00	364.000,00
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	55.000,00	309.000,00	364.000,00
19	Ciência e Tecnologia	21.000,00		21.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	21.000,00		21.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL	21.000,00		21.000,00
20	Agricultura	665.000,00	248.000,00	913.000,00
20 122	Administração Geral	626.000,00	107.000,00	733.000,00
20 122 2001	AGRICULTURA FAMILIAR	39.000,00	106.000,00	145.000,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c
Documento assinado Digitalmente por: JAIRO LEAL DA SILVA

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20 122 2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	587.000,00	1.000,00	588.000,00
20 605	Abastecimento	90.000,00	130.000,00	220.000,00
20 605 2008	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	90.000,00	130.000,00	220.000,00
20 607	Irrigação	6.000,00	5.000,00	11.000,00
20 607 2006	AGRICULTURA IRRIGADA	6.000,00	5.000,00	11.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	49.000,00		49.000,00
20 608 2003	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	13.000,00		13.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	6.000,00		6.000,00
20 608 2007	DESENVOLVIMENTO RURAL	18.000,00		18.000,00
20 608 2009	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	12.000,00		12.000,00
20 691	Promoção Comercial	10.000,00	6.000,00	16.000,00
20 691 2004	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, SEMINÁRIOS E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS	10.000,00	6.000,00	16.000,00
23	Comércio e Serviços	32.000,00		32.000,00
23 691	Promoção Comercial	12.000,00		12.000,00
23 691 2301	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	12.000,00		12.000,00
23 695	Turismo	20.000,00		20.000,00
23 695 2302	PROMOÇÃO DO TURISMO	20.000,00		20.000,00
25	Energia	129.000,00		129.000,00
25 752	Energia Elétrica	129.000,00		129.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	129.000,00		129.000,00
26	Transporte	82.000,00	20.000,00	102.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	82.000,00	20.000,00	102.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	11.000,00		11.000,00
26 782 2602	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	71.000,00	20.000,00	91.000,00
27	Desporto e Lazer	88.000,00	366.000,00	454.000,00
27 812	Desporto Comunitário	88.000,00	366.000,00	454.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	63.000,00	366.000,00	429.000,00
27 812 2702	DESPORTO AMADOR	25.000,00		25.000,00
28	Encargos Especiais	1.144.000,00	34.000,00	1.178.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	819.000,00	20.000,00	839.000,00
28 843 0	Operações Especiais	819.000,00		819.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00	20.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	325.000,00	14.000,00	339.000,00
28 846 0	Operações Especiais	325.000,00	4.000,00	329.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		10.000,00	10.000,00
99	Reserva de Contingência	1.227.000,00	28.000,00	1.255.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.227.000,00	28.000,00	1.255.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.227.000,00	28.000,00	1.255.000,00
	Total	**21.955.000,00**	**26.045.000,00**	**48.000.000,00**
	TOTAL GERAL	**21.955.000,00**	**26.045.000,00**	**48.000.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Orgão / Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - PODER EXECUTIVO				656.000,00	
2001 - GABINETE DO PREFEITO				656.000,00	
3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.237.000,00	
3002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO				155.000,00	
3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS				2.082.000,00	
4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				404.000,00	
4001 - DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTAÇÃO				30.000,00	
4002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				374.000,00	
5000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				107.000,00	
5001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				107.000,00	
6000 - SECRETARIA DE GOVERNO				226.500,00	
6001 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				226.500,00	
10000 - SECRETARIA DE OBRAS				768.000,00	
10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS				768.000,00	
1000 - PODER LEGISLATIVO	1.698.000,00				
1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1.698.000,00				
14000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA				375.000,00	
14001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA				375.000,00	
Total	**1.698.000,00**			**4.773.500,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Orgão / Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
2000 - PODER EXECUTIVO	29.000,00				
2001 - GABINETE DO PREFEITO	29.000,00				
6000 - SECRETARIA DE GOVERNO	19.000,00				
6001 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	19.000,00				
13000 - SECRETARIA DE SAÚDE					9.013.330,00
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					9.013.330,00
12000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.119.210,00		
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.905.210,00		
12002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.214.000,00		
14000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA				3.405.000,00	
14001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA				3.405.000,00	
Total	**48.000,00**		**3.119.210,00**	**3.405.000,00**	**9.013.330,00**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Orgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				8.000,00	
3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS				8.000,00	
7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		16.362.960,00			
7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		4.566.960,00			
7002 - FUNDEB		11.796.000,00			
8000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES			1.028.000,00		
8001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO			298.000,00		
8002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			730.000,00		
10000 - SECRETARIA DE OBRAS					1.330.000,00
10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS					1.330.000,00
11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					1.616.000,00
11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					1.616.000,00
Total		**16.362.960,00**	**1.028.000,00**	**8.000,00**	**2.946.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Orgão / Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				21.000,00	
3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS				21.000,00	
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					1.029.000,00
9001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO RURAL					226.000,00
9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					803.000,00
9003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			390.000,00		
10000 - SECRETARIA DE OBRAS	53.000,00	589.000,00			
10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	53.000,00	589.000,00			
11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		236.000,00			
11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		236.000,00			
12000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			130.000,00		
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			130.000,00		
Total	**53.000,00**	**825.000,00**	**520.000,00**	**21.000,00**	**1.029.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Orgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
8000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES			20.000,00		
8001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO			20.000,00		
11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			12.000,00		129.000,00
11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			12.000,00		129.000,00
Total			**32.000,00**		**129.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2020

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - PODER EXECUTIVO					685.000,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO					685.000,00
3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					3.493.000,00
3002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO					155.000,00
3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS				1.227.000,00	3.338.000,00
4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					1.552.000,00
4001 - DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTAÇÃO					30.000,00
4002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			1.148.000,00		1.522.000,00
5000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					107.000,00
5001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					107.000,00
6000 - SECRETARIA DE GOVERNO					245.500,00
6001 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					245.500,00
7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					16.362.960,00
7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO					4.566.960,00
7002 - FUNDEB					11.796.000,00
8000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES					1.502.000,00
8001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO					318.000,00
8002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA					730.000,00
8003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		454.000,00			454.000,00
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					1.419.000,00
9001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO RURAL					226.000,00
9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					803.000,00
9003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					390.000,00
10000 - SECRETARIA DE OBRAS	102.000,00				2.842.000,00
10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	102.000,00				2.842.000,00
11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					1.993.000,00
11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					1.993.000,00
1000 - PODER LEGISLATIVO					1.698.000,00
1001 - CÂMARA MUNICIPAL					1.698.000,00
13000 - SECRETARIA DE SAÚDE					9.013.330,00
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					9.013.330,00
12000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.249.210,00
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.035.210,00
12002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.214.000,00
14000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA			30.000,00	28.000,00	3.838.000,00
14001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA			30.000,00	28.000,00	3.838.000,00
Total	**102.000,00**	**454.000,00**	**1.178.000,00**	**1.255.000,00**	**48.000.000,00**

Resumo

Total das Funções	**48.000.000,00**
TOTAL GERAL	**48.000.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha, Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha , Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , Câmara Municipal de Alagoinha (Consolidação)

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS ORGÃOS

ORGÃO	DESCRIÇÃO DAS FINALIDADE
GABINETE DO PREFEITO	O gabinete do Prefeito é o órgão que tem por finalidade prestar assessoramento técnico imediato e direto ao prefeito em assuntos técnicos, administrativos e de planejamento; de exercer as funções de programação, execução e controle das atividades cerimoniais e de relações públicas, desenvolvendo também funções de Secretaria executiva; planejar e ordenar as atividades do Prefeito em seus aspectos sociais, protocolares e de representação.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Compete à Secretaria de Administração o planejamento, supervisão, direção, coordenação de programas; orientar a administração pública, prestar apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal; a formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas aos recursos humanos da Prefeitura; a formulação de políticas e a promoção e coordenação de atividades relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades da Prefeitura; a gestão e execução do processamento das licitações para a aquisição de materiais, bens e serviços; o tombamento, registro, conservação e controle dos bens públicos móveis e imóveis do Município; a promoção e coordenação dos serviços de limpeza, vigilância, copa, portaria e telefonia dos Prédios Públicos e a reprodução de papéis e documentos nas dependências da Prefeitura; administração e controle da frota de veículos da Prefeitura para transporte interno e dos serviços afins contratados a terceiros, exceto

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

	transporte escolar; a normatização e padronização das atividades e processos administrativos; prestar assessoramento técnico imediato e direto ao prefeito em assuntos técnicos e administrativos; planejar e ordenar as atividades da administração municipal em seus aspectos técnicos; manter a articulação entre os órgãos institucionais do Município ou fora dele, visando o desenvolvimento das instituições, objetivando alcançar os fins buscados pela administração; auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal; a formulação, coordenação e execução de políticas e do plano diretor de informática da Administração Municipal; a promoção, coordenação, execução e monitoramento do desenvolvimento e programação de sistemas informatizados para a Prefeitura; o desempenho de outras competências afins.
SECRETARIA DE FINANÇAS	Compete à Secretaria de Finanças executar a política econômica e financeira do município e as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e rendas municipais; ao recebimento, pagamento, guarda, movimentação e controle dos valores em moeda e outros valores pertencentes ao Município; a promoção de pesquisas, previsões, estudos e diagnósticos sobre aspectos financeiros, tributários e fiscais do Município, bem como em relação às contas públicas, quanto ao endividamento e investimento, e à qualidade dos gastos da Prefeitura; a formulação e execução de políticas financeiras, tributárias e fiscais da Prefeitura, na sua área de competência; a normatização e padronização das atividades contábeis e do controle financeiro interno das entidades e órgãos do Governo Municipal; a formulação da programação financeira da Prefeitura e o controle de sua execução; a execução, fiscalização e controle da evolução da arrecadação dos tributos e receitas municipais; a gestão e o controle da execução orçamentária das despesas e receitas do Município; a administração da dívida ativa do Município e execução da cobrança amigável; a prestação de atendimento e informações ao contribuinte em questões de natureza financeira e tributária de competência do Município; a realização da escrituração

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

	contábil das despesas, receitas, operações de crédito e outros ingressos financeiros do Município; a inscrição dos débitos tributários na dívida ativa e a manutenção e atualização do Plano de Contas do Município; a preparação de balancetes, relatórios contábeis e balanços anuais do Município e a consolidação dos demonstrativos contábeis dos fundos, autarquias e outros órgãos da administração municipal; prestação de contas dos recursos transferidos para o Município por outras esferas de poder; a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, da Proposta Orçamentária em conjunto com as demais secretarias; o desempenho de outras competências afins.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	A Secretaria Municipal de Planejamento tem por finalidade realizar estudos e pesquisas para as ações, projetos, processos e planejamento das atividades do Governo Municipal, visando à otimização de recursos materiais, humanos e financeiros, competindo-lhe: formular e coordenar a política municipal de desenvolvimento urbano e rural; alocar recursos e compatibilizar programas, projetos e atividades de desenvolvimento urbano e rural, de infraestrutura, de habitação, de saneamento e de telecomunicações, com os níveis federal e estadual; articular-se com instituições públicas, privadas e não governamentais relacionadas ao seu âmbito de atuação, visando à cooperação técnica e à integração de ações setoriais com impacto sobre a gestão urbana, a competitividade e sustentabilidade da cidade e a qualidade de vida dos cidadãos; normatizar, monitorar e avaliar a realização de ações de planejamento, intervenção e gestão urbana; realizar projetos para infraestrutura e serviços urbanos; formular e propor ações com vistas a integrar os diversos projetos desenvolvidos pela administração pública municipal;
SECRETARIA DE GOVERNO	A Secretaria de Governo tem por competência: promover a articulação política-administrativa entre os Órgãos que compõem a estrutura organizacional interna do Poder Executivo; prestar assessoria especializada ao Prefeito nas diversas áreas da Administração, especialmente através da emissão de análise técnica sobre atos de gestão administrativa; coordenar a

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

	atuação administrativa visando atender aos objetivos e metas de governo; desenvolver processo contínuo e permanente de modernização administrativa, com vistas à integração, racionalização e eficiência das rotinas, métodos e processos de trabalho, no âmbito da Administração Direta do Executivo Municipal; planejar, programar, controlar, fiscalizar e avaliar os resultados na atuação administrativa; acompanhar, junto ao Poder Legislativo Municipal, o andamento de projetos de lei de interesse do Município.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Compete à Secretaria de Educação desenvolver as ações relativas à universalização da educação em todos os níveis; as expressões e socializações culturais de promoção do homem e inclusão social; a instalação, manutenção, ampliação, adequação e legalização de estabelecimentos de ensino; a elaboração, execução e avaliação do Plano Municipal de Educação em regime de colaboração com o Estado e a União; a formulação, coordenação, execução e monitoramento de políticas, planos e programas municipais de educação; a promoção de estudos, pesquisas e diagnósticos visando a subsidiar a formulação de políticas e planos, para a atuação da Secretaria e o aprimoramento do Sistema de Educação; a organização e manutenção de sistemas de informações e indicadores relativos à situação atual e evolução do ensino infantil, fundamental I e II no Município; a formulação de diretrizes, normas e modelos pedagógicos, curriculares e tecnológicos para a execução e avaliação do processo de educação infantil, fundamental na rede pública municipal; a programação, coordenação, gestão e execução dos processos de ensino fundamental e infantil nas unidades e instalações da rede municipal; a organização, gestão e execução da assistência ao educando, do acesso e integração dos alunos à rede pública, da oferta de vagas e do fornecimento de merenda escolar; a valorização, qualificação e aperfeiçoamento do quadro docente da Secretaria; o planejamento, construção, instalação e manutenção das unidades e equipamentos na rede municipal de ensino; a formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades para o desenvolvimento de projetos e ações em educação, na área de competência do Município; o

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

	apoio ao estudante de outras modalidades de ensino que não seja da competência do Município para proporcional acesso e frequência escolar, inclusive do estudante universitário; Planejar e coordenar ações voltadas à formação intelectual, moral e cívica; o desempenho de outras competências afins.
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	Compete a Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, o planejamento operacional, formulação e execução da política do turismo no Município; apoiar o desenvolvimento das atividades culturais em todas as suas manifestações; difundir o turismo em todas as suas manifestações; incentivar e difundir a cultura tradicional, as etnias, costumes e culturas populares; apoiar a constituição de grupos voltados a todas as formas de manifestação cultural e artística; conservar e ampliar o patrimônio cultural; preservar documentos, obras, monumentos e locais de valor histórico e artístico; instituir e manter um sistema de informação relativo aos planos, projetos e atividades relacionados à cultura; preservar o patrimônio histórico-cultural, bem como os costumes e os valores culturais importantes para a história da ocupação do Município; manter e preservar os espaços culturais; intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios; desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais; efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da secretaria; desenvolvimento de esportes, de recreação e das aptidões físicas; implementar políticas municipais de esportes, em consonâncias com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, na legislação municipal, estadual e federal; coordenar a realização de projetos, eventos, atividades de expressões e cunho esportivo e de lazer; definir e implementar políticas de esportes e lazer para democratizar o esporte no município; desempenhar competências afins.
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	Compete a Secretaria de Agricultura, Abastecimento Rural e Meio Ambiente promover o bom desenvolvimento rural sustentável por meio de ações que visem, sobre tudo, o

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

	fortalecimento da agricultura familiar, do agronegócio e de políticas que promovam o aumento da produção e da produtividade no campo e melhore a qualidade de vida do homem do campo; o planejamento operacional, a formulação e a execução da política ambiental e da conservação dos ecossistemas do município; a conservação de espécies endêmicas raras, ameaçadas ou em perigo de extinção, incluindo isto na apreensão de animais e plantas silvestres capturadas ilegalmente; o desempenho de outras competências afins.
SECRETARIA DE OBRAS	A Secretaria Municipal de Obras tem como atribuições por planejar, desenvolver, controlar e executar as atividades inerentes à construção de obras públicas; é responsável também pelas atividades inerentes quanto à abertura e pavimentação de vias públicas, pontes, viadutos, canais e redes de drenagem.
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos compete planejar, manter, fiscalizar, controlar e executar, por administração direta ou indiretamente via prestação de serviços de terceiros, os serviços urbanos relativos à limpeza, coleta, transporte, destinação e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, conservação e iluminação dos espaços, logradouros e vias públicas do município e dos cemitérios públicos municipais.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Compete ao Fundo Municipal de Assistência Social a promoção atendimento integral à população de baixa renda, buscando a inclusão social e a redução das desigualdades sociais, através de políticas compensatórias e com programas específicos para a redução das situações de riscos e de alta vulnerabilidade; formulação, coordenação e execução de políticas e planos municipais de desenvolvimento comunitário, de promoção social e cidadania, e do acesso de todos os cidadãos a bens, serviços e direitos; a promoção, coordenação e execução de ações e medidas voltadas para o atendimento à criança e ao adolescente e para a atenção as famílias e grupos sociais em situação de risco; a promoção e coordenação de ações e medidas voltadas para a defesa dos direitos humanos, o acesso igualitário às políticas sociais, a valorização do indivíduo e o fortalecimento da cidadania; a formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades para o desenvolvimento de projetos de ações sociais e de cidadania, na área de competência do Município; ações no sentido de promover, incentivar, comandar, apoiar e executar a política habitacional; o desempenho de outras competências afins.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Compete ao Fundo Municipal de Saúde, desenvolver as ações de saúde no âmbito da prevenção, da promoção e da vigilância à saúde, compreendendo a vigilância sanitária, epidemiológica e o controle de doenças e assistência à saúde, segundo as prerrogativas do Sistema Único de Saúde – SUS; a formulação e monitoramento de políticas e planos municipais de saúde, segundo as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde e em articulação com as demais secretarias municipais pertinentes; a coordenação, gestão e avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito municipal, participação nos seus diferentes fóruns e comitês e administração do Fundo Municipal de Saúde; a organização, operação e atualização permanente de sistemas de informações e indicadores relativos às condições de saúde no Município, tendo em vista o atendimento às necessidades de informação, internas e das instância estadual e federal pertinente; a promoção e prestação dos serviços de atenção primária e de saúde da família; a promoção dos serviços de vigilância em saúde e realização de campanhas de esclarecimento e de imunização em articulação com os governos federal e estadual; a administração e execução dos serviços de assistência hospitalar, ambulatorial, odontológica, farmacêutica e laboratorial, no âmbito de competência do Município, em articulação com órgãos competentes do Estado e da União; a execução da política de insumos e equipamentos de saúde, no âmbito municipal; a valorização, qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde do Município; a formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades para o desenvolvimento de projetos e ações em saúde, na área de competência do Município; o desempenho de outras competências afins.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Compete ao Instituto Próprio de Previdência administrar o RPPS, em cumprimento às disposições constantes na Constituição Federal da República e legislação federal pertinente, que visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios.

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade Gestora:	**1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha**	**0,00**	**26.104.315,00**	**25.849.780,00**	**30.201.460,00**	**32.104.151,98**	**114.259.706,98**
Unidade Orçamentária:	**2001 - GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**649.500,00**	**643.000,00**	**685.000,00**	**728.155,00**	**2.705.655,00**
Função:	4 - Administração	0,00	649.500,00	643.000,00	656.000,00	697.328,00	2.645.828,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
Programa:	401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
Ação:	1.4 - Reequipamento e aquisições de material permanente para o Gabinete do Prefeito	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	525 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação:	1.5 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
	526 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.260,00**	**81.260,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	619.500,00	613.000,00	626.000,00	665.438,00	2.523.938,00
Programa:	401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)	0,00	619.500,00	613.000,00	626.000,00	665.438,00	2.523.938,00
Ação:	2.10 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão Superior do Município.	0,00	619.500,00	613.000,00	626.000,00	665.438,00	2.523.938,00
	963 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.756,00**	**48.756,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	48.756,00
	527 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**480.000,00**	**400.000,00**	**435.000,00**	**462.405,00**	**1.777.405,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	480.000,00	400.000,00	435.000,00	462.405,00	1.777.405,00
	532 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	537 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**100.630,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	40.000,00	40.000,00	10.000,00	10.630,00	100.630,00
	966 - 3.1.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	1276 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	531 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**3.563,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
	967 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1278 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	528 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.000,00**	**6.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**46.630,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	6.000,00	10.000,00	10.630,00	46.630,00
	533 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	965 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	539 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**30.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**127.560,00**	**397.560,00**

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-41ac-88d8-734bad65b44c
Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	120.000,00	120.000,00	127.560,00	397.560,00
	529 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	530 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**12.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.567,00**	**39.567,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	12.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	39.567,00
	964 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	1275 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	538 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**7.000,00**	**7.441,00**	**24.441,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.441,00	24.441,00
	1277 - 3.3.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	29.000,00	30.827,00	59.827,00
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	29.000,00	30.827,00	59.827,00
Programa:	601 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO	0,00	0,00	0,00	29.000,00	30.827,00	59.827,00
Ação:	1.139 - Construção, reforma, melhoria, ampliação e outras obras vinculadas a Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.630,00	20.630,00
	1218 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**20.630,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.630,00	20.630,00
Ação:	1.140 - Aquisição de veículos, maquinas, equipamentos e materiais diversos vinculados a	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.315,00	10.315,00
	1219 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**10.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.315,00	10.315,00
Ação:	2.160 - Manutenção das atividades gerais vinculadas as ações de Defesa Civil.	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.882,00	28.882,00
	1220 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
	1221 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**8.252,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.252,00	8.252,00
	1222 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
	1223 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
	1224 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**8.252,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.252,00	8.252,00
Unidade Orçamentária:	**3002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**	**0,00**	**146.000,00**	**154.000,00**	**155.000,00**	**164.765,00**	**619.765,00**
Função:	4 - Administração	0,00	146.000,00	154.000,00	155.000,00	164.765,00	619.765,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	146.000,00	154.000,00	155.000,00	164.765,00	619.765,00
Programa:	407 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	71.000,00	79.000,00	80.000,00	85.040,00	315.040,00
Ação:	1.19 - Reequipamento e aquisições de material permanente.	0,00	59.000,00	67.000,00	68.000,00	72.284,00	266.284,00

Documento assinado Digitalmente por: JAIRO LUIZ LEMOS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	29 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**59.000,00**	**67.000,00**	**68.000,00**	**72.284,00**	**266.284,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	24 - Alienação de Bens	0,00	56.000,00	64.000,00	65.000,00	69.095,00	254.095,00
Ação:	2.18 - Manutenção das atividades gerais do programa de Ampliação e Preservação do	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	48.756,00
	30 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	619 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**16.252,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00
	620 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
Programa:	408 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	79.725,00	304.725,00
Ação:	1.21 - Reequipamento e aquisições de material permanente.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	32 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação:	2.20 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão do Patrimônio Municipal.	0,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	77.599,00	296.599,00
	31 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	622 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	623 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	628 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	624 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	625 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.520,00**	**162.520,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	162.520,00
	626 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**16.252,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00
	627 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Unidade Orçamentária:	**3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**	**0,00**	**2.633.825,00**	**2.658.000,00**	**3.338.000,00**	**3.548.294,00**	**12.178.119,00**
Função:	4 - Administração	0,00	2.041.825,00	2.039.000,00	2.082.000,00	2.213.166,00	8.375.991,00
Subfunção:	62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	17.000,00	16.000,00	16.000,00	17.008,00	66.008,00
Programa:	413 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL	0,00	17.000,00	16.000,00	16.000,00	17.008,00	66.008,00
Ação:	2.31 - Realizar convênios com o Tribunal de Justiça e com o governo do Estado.	0,00	17.000,00	16.000,00	16.000,00	17.008,00	66.008,00
	40 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c
Documento assinado Digitalmente por: JAIRO LUZ DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
18 - Outros Convênios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
650 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.441,00**	**28.441,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
18 - Outros Convênios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
651 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**7.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.378,00**	**25.378,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
18 - Outros Convênios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.993.825,00	1.982.000,00	2.010.000,00	2.136.630,00	8.122.455,00
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.880.825,00	1.853.000,00	1.777.000,00	1.888.951,00	7.399.776,00
Ação: 1.6 - Reequipamento e aquisições de material permanente para a Secretaria de Administração	0,00	13.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	37.504,00
541 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**13.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.504,00**	**37.504,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	13.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	37.504,00
Ação: 1.7 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	253.150,00
542 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**53.150,00**	**253.150,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	253.150,00
Ação: 2.11 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de	0,00	1.767.825,00	1.795.000,00	1.719.000,00	1.827.297,00	7.109.122,00
544 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**193.825,00**	**100.000,00**	**30.000,00**	**31.890,00**	**355.715,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	193.825,00	100.000,00	30.000,00	31.890,00	355.715,00
545 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**500.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**637.800,00**	**2.337.800,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00	637.800,00	2.337.800,00
548 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**300.000,00**	**318.900,00**	**1.318.900,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00	318.900,00	1.318.900,00
549 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
968 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**2.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**11.189,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	11.189,00
561 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
969 - 3.1.90.93.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
970 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
559 - 3.1.90.96.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
550 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**125.000,00**	**132.875,00**	**347.875,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	40.000,00	50.000,00	125.000,00	132.875,00	347.875,00
551 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**50.000,00**	**28.000,00**	**30.000,00**	**31.890,00**	**139.890,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	28.000,00	30.000,00	31.890,00	139.890,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
552 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**23.000,00**	**30.000,00**	**15.000,00**	**15.945,00**	**83.945,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	23.000,00	30.000,00	15.000,00	15.945,00	83.945,00
553 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**140.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**95.670,00**	**415.670,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	140.000,00	90.000,00	90.000,00	95.670,00	415.670,00
554 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
972 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
557 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**80.000,00**	**120.000,00**	**150.000,00**	**159.450,00**	**509.450,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	80.000,00	120.000,00	150.000,00	159.450,00	509.450,00
558 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**324.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**318.900,00**	**1.242.900,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	324.000,00	300.000,00	300.000,00	318.900,00	1.242.900,00
560 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
971 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**1.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**31.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	31.630,00
562 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**30.000,00**	**80.000,00**	**30.000,00**	**31.890,00**	**171.890,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	80.000,00	30.000,00	31.890,00	171.890,00
1214 - 3.3.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
Programa: 410 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERAD	0,00	84.000,00	100.000,00	104.000,00	110.552,00	398.552,00
Ação: 2.155 - Participação em Consórcio Público com outros entes Federados.	0,00	84.000,00	100.000,00	104.000,00	110.552,00	398.552,00
973 - 3.1.71.70.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
950 - 3.1.72.70.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
35 - 3.3.71.70.00	**0,00**	**50.000,00**	**66.000,00**	**70.000,00**	**74.410,00**	**260.410,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	66.000,00	70.000,00	74.410,00	260.410,00
951 - 3.3.72.70.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
929 - 3.3.93.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
928 - 3.3.93.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
952 - 3.3.93.51.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
953 - 3.3.93.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
974 - 4.4.71.70.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 655ad677-3e44-11ae-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	949 - 4.4.72.70.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa:	411 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	0,00	24.000,00	24.000,00	124.000,00	131.812,00	303.812,00
Ação:	1.25 - Reequipamento e aquisições de material permanente.	0,00	15.000,00	15.000,00	115.000,00	122.245,00	267.245,00
	36 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**115.000,00**	**122.245,00**	**267.245,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	18 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00	116.930,00	246.930,00
Ação:	2.25 - Manutenção das atividades gerais do programa de Apoio aos Conselhos e Relações a	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	36.567,00
	647 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	37 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	644 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	645 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	646 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Programa:	414 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.32 - Apoio as Entidades sem Fins Lucrativos.	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	41 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	0,00	31.000,00	41.000,00	56.000,00	59.528,00	187.528,00
Programa:	409 - INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	31.000,00	41.000,00	56.000,00	59.528,00	187.528,00
Ação:	1.22 - Reequipamento e aquisições de material permanente.	0,00	5.000,00	15.000,00	30.000,00	31.890,00	81.890,00
	33 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**15.000,00**	**30.000,00**	**31.890,00**	**81.890,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	15.000,00	30.000,00	31.890,00	81.890,00
Ação:	2.21 - Manutenção das atividades gerais do programa de Informatização e Aperfeiçoamento da	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	27.638,00	105.638,00
	34 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**6.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.504,00**	**30.504,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	30.504,00
	637 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**17.252,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
	630 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**17.252,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
	635 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam código do documento: 6f57ad67-3e44-4fe5-88d8-734bad65b44c
Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LUCIO DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00
Programa: 1401 - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00
Ação: 1.17 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
54 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação: 2.22 - Manutenção das atividades gerais do programa Central de Atendimento ao Cidadão.	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	24.378,00
55 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
682 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
683 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Função: 19 - Ciência e Tecnologia	0,00	25.000,00	16.000,00	21.000,00	22.323,00	84.323,00
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	0,00	25.000,00	16.000,00	21.000,00	22.323,00	84.323,00
Programa: 1901 - INCLUSÃO DIGITAL	0,00	25.000,00	16.000,00	21.000,00	22.323,00	84.323,00
Ação: 1.61 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.	0,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.315,00	14.315,00
84 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**14.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.315,00	14.315,00
Ação: 1.62 - Construção, reforma e/ou ampliação do Centro de Inclusão Digital.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
86 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação: 2.89 - Manutenção das atividades gerais do programa de Inclusão Social.	0,00	21.000,00	12.000,00	14.000,00	14.882,00	61.882,00
87 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
727 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**8.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**43.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	15.000,00	8.000,00	10.000,00	10.630,00	43.630,00
728 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**14.189,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	14.189,00
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	559.000,00	595.000,00	1.227.000,00	1.304.301,00	3.685.301,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	559.000,00	595.000,00	1.227.000,00	1.304.301,00	3.685.301,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	559.000,00	595.000,00	1.227.000,00	1.304.301,00	3.685.301,00
Ação: 0.999 - Reserva de Contigência	0,00	559.000,00	595.000,00	1.227.000,00	1.304.301,00	3.685.301,00
232 - 9.9.99.99.00	**0,00**	**559.000,00**	**595.000,00**	**1.227.000,00**	**1.304.301,00**	**3.685.301,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	559.000,00	595.000,00	1.227.000,00	1.304.301,00	3.685.301,00
Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTAÇÃO	**0,00**	**16.000,00**	**17.000,00**	**30.000,00**	**31.890,00**	**94.890,00**
Função: 4 - Administração	0,00	16.000,00	17.000,00	30.000,00	31.890,00	94.890,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	16.000,00	17.000,00	30.000,00	31.890,00	94.890,00
Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	0,00	16.000,00	17.000,00	30.000,00	31.890,00	94.890,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam código do documento: 0d5ad677-3e44-48c-88d8-734bad65b44c
Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	1.27 - Reequipamento e aquisições de material permanente.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	38 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação:	2.29 - Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização do Sistema de	0,00	14.000,00	15.000,00	28.000,00	29.764,00	86.764,00
	1289 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	1291 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	1287 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	39 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	648 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**17.252,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
	649 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**7.000,00**	**9.000,00**	**15.000,00**	**15.945,00**	**46.945,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	7.000,00	9.000,00	15.000,00	15.945,00	46.945,00
	1288 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	1290 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	1293 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	1292 - 3.3.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
Unidade Orçamentária:	**4002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	**0,00**	**2.705.000,00**	**1.711.305,00**	**1.522.000,00**	**1.617.886,00**	**7.556.191,00**
Função:	4 - Administração	0,00	434.000,00	394.305,00	374.000,00	397.562,00	1.599.867,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	430.000,00	390.305,00	361.000,00	383.743,00	1.565.048,00
Programa:	404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	430.000,00	390.305,00	361.000,00	383.743,00	1.565.048,00
Ação:	1.10 - Reequipamento e aquisições de material permanente para a Secretaria de Finanças.	0,00	20.000,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	56.756,00
	584 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.756,00**	**56.756,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	56.756,00
Ação:	1.11 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	586 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação:	2.13 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Finanças.	0,00	408.000,00	376.305,00	347.000,00	368.861,00	1.500.166,00
	589 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	590 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**250.000,00**	**230.000,00**	**200.000,00**	**212.600,00**	**892.600,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fc-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recurso Próprio	0,00	250.000,00	230.000,00	200.000,00	212.600,00	892.600,00
591 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
597 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
976 - 3.1.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
975 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**5.000,00**	**1.305,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**10.431,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	1.305,00	2.000,00	2.126,00	10.431,00
592 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
593 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
594 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.504,00**	**34.504,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	34.504,00
979 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**106.300,00**	**406.300,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	106.300,00	406.300,00
595 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
596 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**12.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.378,00**	**30.378,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	30.378,00
977 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
978 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	4.000,00	4.000,00	13.000,00	13.819,00	34.819,00
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	4.000,00	4.000,00	13.000,00	13.819,00	34.819,00
Ação: 0.6 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.	0,00	4.000,00	4.000,00	13.000,00	13.819,00	34.819,00
980 - 3.1.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
981 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
1217 - 3.2.91.21.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**10.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.315,00	10.315,00
1215 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
1216 - 3.3.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	2.271.000,00	1.317.000,00	1.148.000,00	1.220.324,00	5.956.324,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento Código do documento: 655ad677-3e44-4ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	1.936.000,00	975.000,00	819.000,00	870.597,00	4.600.597,00
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	1.936.000,00	975.000,00	819.000,00	870.597,00	4.600.597,00
Ação: 0.3 - Amortização de Dívidas	0,00	1.936.000,00	975.000,00	819.000,00	870.597,00	4.600.597,00
233 - 4.6.90.71.00	**0,00**	**1.698.000,00**	**460.000,00**	**595.000,00**	**632.485,00**	**3.385.485,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.698.000,00	460.000,00	595.000,00	632.485,00	3.385.485,00
510 - 4.6.91.71.00	**0,00**	**238.000,00**	**515.000,00**	**224.000,00**	**238.112,00**	**1.215.112,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	238.000,00	515.000,00	224.000,00	238.112,00	1.215.112,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	335.000,00	342.000,00	329.000,00	349.727,00	1.355.727,00
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	335.000,00	342.000,00	329.000,00	349.727,00	1.355.727,00
Ação: 0.4 - Cumprimento de Sentenças Judiciais	0,00	100.000,00	80.000,00	60.000,00	63.780,00	303.780,00
511 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**60.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.520,00**	**182.520,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	182.520,00
940 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**21.260,00**	**121.260,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	21.260,00	121.260,00
Ação: 0.5 - Contribuição para o PASEP	0,00	180.000,00	175.000,00	175.000,00	186.025,00	716.025,00
520 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**180.000,00**	**175.000,00**	**175.000,00**	**186.025,00**	**716.025,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	180.000,00	175.000,00	175.000,00	186.025,00	716.025,00
Ação: 0.6 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.	0,00	10.000,00	10.000,00	14.000,00	14.882,00	48.882,00
521 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**14.000,00**	**14.882,00**	**48.882,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
18 - Outros Convênios	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.252,00	8.252,00
Ação: 0.7 - Juros e Multas.	0,00	45.000,00	77.000,00	80.000,00	85.040,00	287.040,00
523 - 3.2.90.21.00	**0,00**	**40.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**74.410,00**	**254.410,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	40.000,00	70.000,00	70.000,00	74.410,00	254.410,00
524 - 3.2.90.22.00	**0,00**	**5.000,00**	**7.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**32.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	7.000,00	10.000,00	10.630,00	32.630,00
Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	**0,00**	**106.000,00**	**98.000,00**	**107.000,00**	**113.741,00**	**424.741,00**
Função: 4 - Administração	0,00	106.000,00	98.000,00	107.000,00	113.741,00	424.741,00
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	16.000,00	16.000,00	25.000,00	26.575,00	83.575,00
Programa: 405 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	16.000,00	16.000,00	25.000,00	26.575,00	83.575,00
Ação: 1.12 - Reequipamento e aquisições de material permanente para a Secretaria de Planejamento.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
598 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação: 1.13 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
599 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação: 2.14 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de	0,00	12.000,00	12.000,00	21.000,00	22.323,00	[illegible]
600 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**[illegible]**

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4[illegible]-88d8-734bad65b44c
Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEAL DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
601 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
1296 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1299 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
602 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
1294 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
603 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**12.252,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.252,00	12.252,00
604 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
605 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
606 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
1295 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1297 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1300 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1298 - 3.3.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	90.000,00	82.000,00	82.000,00	87.166,00	341.166,00
Programa: 405 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	90.000,00	82.000,00	82.000,00	87.166,00	341.166,00
Ação: 2.15 - Implantação e Manutenção das ações do Controle Interno.	0,00	90.000,00	82.000,00	82.000,00	87.166,00	341.166,00
23 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**80.000,00**	**72.000,00**	**72.000,00**	**76.536,00**	**300.536,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	80.000,00	72.000,00	72.000,00	76.536,00	300.536,00
611 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
612 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
613 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
614 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
615 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
616 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCION	**0,00**	**162.000,00**	**169.000,00**	**245.500,00**	**260.966,50**	**837.466,50**
Função: 4 - Administração	0,00	143.000,00	150.000,00	226.500,00	240.769,50	760.269,50
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	122.000,00	129.000,00	169.000,00	179.647,00	599.647,00
Programa: 403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	122.000,00	129.000,00	169.000,00	179.647,00	599.647,00
Ação: 1.8 - Reequipamento e aquisições de material permanente para a Secretaria de Governo.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
563 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação: 1.9 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
564 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação: 2.12 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Governo.	0,00	118.000,00	125.000,00	165.000,00	175.395,00	583.395,00
22 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
565 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**90.000,00**	**100.000,00**	**140.000,00**	**148.820,00**	**478.820,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	90.000,00	100.000,00	140.000,00	148.820,00	478.820,00
566 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**7.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**22.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	22.315,00
567 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
568 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
570 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
572 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
573 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
575 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
577 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
579 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**17.252,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	21.000,00	21.000,00	57.500,00	61.122,50	160.622,50
Programa: 406 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	0,00	21.000,00	21.000,00	57.500,00	61.122,50	160.622,50
Ação: 1.16 - Reequipamento e aquisições de material permanente.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
25 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação: 2.17 - Manutenção das atividades gerais do programa de Comunicação Institucional e	0,00	19.000,00	19.000,00	55.500,00	58.996,50	152.496,50
27 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
617 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**30.500,00**	**32.421,50**	**70.921,50**
1 - Recurso Próprio	0,00	4.000,00	4.000,00	30.500,00	32.421,50	70.921,50
618 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**	**15.945,00**	**40.945,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.945,00	40.945,00
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	20.197,00	77.197,00
Subfunção: 181 - Policiamento	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	20.197,00	77.197,00
Programa: 601 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	20.197,00	77.197,00
Ação: 1.14 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
24 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação: 1.15 - Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
26 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação: 2.16 - Manutenção das atividades gerais do programa Cooperação Técnica e Financeira com o	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
28 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
534 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
535 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	**0,00**	**3.367.940,00**	**3.630.330,00**	**4.566.960,00**	**4.854.678,48**	**16.419.908,48**
Função: 12 - Educação	0,00	3.367.940,00	3.630.330,00	4.566.960,00	4.854.678,48	16.419.908,48
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	10.000,00	25.000,00	26.575,00	71.575,00
Programa: 1208 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE	0,00	10.000,00	10.000,00	25.000,00	26.575,00	71.575,00
Ação: 2.100 - Auxílio financeiro, concessão de bolsas e disponibilização de transporte gratuito.	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
202 - 3.3.90.18.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 2.101 - Doação de material didático, pedagógico e esportivo.	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
203 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**30.630,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam código do documento: 55ad677-3e44afc-88d8-734bad65b44c
Documento Assinado Digitalmente por: LILAS LEALDA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação: 2.139 - Família na Escola	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.630,00	20.630,00
1227 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**20.630,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.630,00	20.630,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	449.000,00	373.000,00	396.000,00	420.948,00	1.638.948,00
Programa: 1201 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	449.000,00	373.000,00	396.000,00	420.948,00	1.638.948,00
Ação: 2.93 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE.	0,00	449.000,00	373.000,00	396.000,00	420.948,00	1.638.948,00
8 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**434.000,00**	**361.000,00**	**384.000,00**	**408.192,00**	**1.587.192,00**
10 - Salário- Educação	0,00	120.000,00	60.000,00	60.000,00	63.780,00	303.780,00
12 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	314.000,00	301.000,00	324.000,00	344.412,00	1.283.412,00
536 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**17.252,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
540 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.504,00**	**34.504,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	34.504,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	2.423.000,00	2.773.135,00	3.432.350,00	3.648.588,05	12.277.073,05
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	359.000,00	320.000,00	568.000,00	603.784,00	1.850.784,00
Ação: 1.68 - Aquisição de veículos destinados ao transporte de estudantes.	0,00	50.000,00	80.000,00	242.000,00	257.246,00	629.246,00
9 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**50.000,00**	**80.000,00**	**242.000,00**	**257.246,00**	**629.246,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	30.000,00	110.000,00	116.930,00	266.930,00
13 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
15 - Convênios -Educação	0,00	15.000,00	30.000,00	112.000,00	119.056,00	276.056,00
37 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	0,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	65.945,00
Ação: 1.118 - Aquisição de veículo destinado ao transporte de estudantes vinculado ao Programa a	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
262 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
15 - Convênios -Educação	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação: 2.94 - Manutenção das ações de transporte escolar de qualidade.	0,00	299.000,00	235.000,00	326.000,00	346.538,00	1.206.538,00
10 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**150.000,00**	**135.000,00**	**171.000,00**	**181.773,00**	**637.773,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	50.630,00
13 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	120.000,00	120.000,00	131.000,00	139.253,00	510.253,00
37 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	0,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00	31.890,00	76.890,00
543 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**17.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.945,00**	**62.945,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
13 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
15 - Convênios -Educação	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	14.189,00
546 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**48.000,00**	**37.000,00**	**52.000,00**	**55.276,00**	**192.276,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	42.630,00
13 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	26.000,00	22.000,00	32.000,00	33.386,00	113.386,00
37 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	0,00	10.000,00	5.000,00	20.000,00	21.260,00	56.260,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	547 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**84.000,00**	**48.000,00**	**88.000,00**	**93.544,00**	**313.544,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	13 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	54.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	145.890,00
	15 - Convênios -Educação	0,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	19.189,00
	37 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	0,00	10.000,00	5.000,00	45.000,00	47.835,00	107.835,00
Programa:	1204 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	91.000,00	91.135,00	146.350,00	155.570,05	484.055,05
Ação:	1.71 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para a rede física escolar.	0,00	80.000,00	80.000,00	132.350,00	140.688,05	433.038,05
	907 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**132.350,00**	**140.688,05**	**433.038,05**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	80.000,00	80.000,00	132.350,00	140.688,05	433.038,05
Ação:	1.72 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos.	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	220 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.96 - Manutenção das atividades gerais do programa Modernização da Educação.	0,00	6.000,00	6.135,00	9.000,00	9.567,00	30.702,00
	222 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**14.315,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.315,00	14.315,00
	744 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.135,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.261,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.135,00	2.000,00	2.126,00	8.261,00
	745 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Programa:	1209 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.630,00	36.630,00
Ação:	1.75 - Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	204 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	11 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação:	1.88 - Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	206 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	11 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação:	2.102 - Manutenção das ações vinculadas ao programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	6.378,00	20.378,00
	205 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	11 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	800 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**6.126,00**
	11 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
	801 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**6.126,00**
	11 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
Programa:	1210 - INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO	0,00	58.000,00	112.000,00	218.000,00	231.734,00	619.734,00
Ação:	1.76 - Aquisição de equipamentos de informática.	0,00	7.000,00	72.000,00	120.000,00	127.560,00	326.560,00
	207 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**7.000,00**	**72.000,00**	**120.000,00**	**127.560,00**	**326.560,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	70.000,00	70.000,00	74.410,00	219.410,00
	14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	2.000,00	2.000,00	50.000,00	53.150,00	107.150,00

Documento Assinado Digitalmente por: LILAS LEAL DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam código do documento: 5ad677-3e44-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	1.77 - Construção, reforma e ampliação de imóveis e instalações.	0,00	7.000,00	7.000,00	55.000,00	58.465,00	127.465,00
	208 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**55.000,00**	**58.465,00**	**127.465,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	2.000,00	2.000,00	50.000,00	53.150,00	107.150,00
Ação:	2.103 - Manutenção das atividades gerais do programa Informatização do Ensino.	0,00	44.000,00	33.000,00	43.000,00	45.709,00	165.709,00
	209 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**33.000,00**	**23.000,00**	**33.000,00**	**35.079,00**	**124.079,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	11.189,00
	14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	31.000,00	20.000,00	30.000,00	31.890,00	112.890,00
	803 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**8.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.441,00**	**29.441,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	21.315,00
	804 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa:	1212 - OLIMPÍADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
Ação:	2.115 - Manutenção das atividades gerais do programa Olimpíada Municipal de Matemática e	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
	226 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	820 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	822 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	823 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
Programa:	1214 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.307.000,00	1.676.000,00	1.531.000,00	1.627.453,00	6.141.453,00
Ação:	1.109 - Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.	0,00	167.000,00	135.000,00	105.000,00	111.615,00	518.615,00
	212 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**167.000,00**	**135.000,00**	**105.000,00**	**111.615,00**	**518.615,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	42.630,00
	14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	150.000,00	120.000,00	10.000,00	10.630,00	290.630,00
	28 - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	5.000,00	5.000,00	85.000,00	90.355,00	185.355,00
Ação:	1.110 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente.	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	213 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	1.127 - Desapropriação de Imóveis Destinados a Utilização Municipal.	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	905 - 4.4.90.61.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação:	1.131 - Construção, Reformas e Ampliações de Garagem para Secretaria de Educação.	0,00	40.000,00	320.000,00	150.000,00	159.450,00	669.450,00
	935 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**40.000,00**	**320.000,00**	**150.000,00**	**159.450,00**	**669.450,00**

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c
Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEANDRA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	40.000,00	320.000,00	150.000,00	159.450,00	669.450,00
Ação:	2.119 - Manutenção das atividades gerais do programa Gestão da Secretaria de Educação.	0,00	1.070.000,00	1.191.000,00	1.246.000,00	1.324.498,00	4.831.498,00
	211 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	828 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**199.000,00**	**425.000,00**	**430.000,00**	**457.090,00**	**1.511.090,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	199.000,00	425.000,00	430.000,00	457.090,00	1.511.090,00
	829 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**31.000,00**	**50.000,00**	**65.000,00**	**69.095,00**	**215.095,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	31.000,00	50.000,00	65.000,00	69.095,00	215.095,00
	831 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	1225 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**10.315,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.315,00	10.315,00
	832 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.378,00**	**19.378,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	19.378,00
	983 - 3.1.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	982 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	830 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**25.000,00**	**26.000,00**	**60.000,00**	**63.780,00**	**174.780,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	25.000,00	26.000,00	60.000,00	63.780,00	174.780,00
	835 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	834 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**8.000,00**	**8.504,00**	**31.504,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	5.000,00	8.000,00	8.504,00	31.504,00
	836 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**240.000,00**	**100.000,00**	**125.000,00**	**132.875,00**	**597.875,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	90.000,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	212.520,00
	15 - Convênios -Educação	0,00	150.000,00	60.000,00	85.000,00	90.355,00	385.355,00
	988 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	839 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	840 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	985 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**12.000,00**	**12.756,00**	**39.756,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	10.000,00	12.000,00	12.756,00	39.756,00
	837 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**360.000,00**	**400.000,00**	**354.000,00**	**376.302,00**	**1.490.302,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	360.000,00	400.000,00	354.000,00	376.302,00	1.490.302,00
	838 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**140.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**116.930,00**	**476.930,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	140.000,00	110.000,00	110.000,00	116.930,00	476.930,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55ad677-3e44-11ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	984 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.504,00**	**32.504,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00
	833 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	986 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	1226 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**10.315,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.315,00	10.315,00
	1286 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
	987 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**	**7.441,00**	**18.441,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.315,00	10.315,00
Ação:	2.139 - Família na Escola	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
	229 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	841 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	842 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Programa:	1215 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.	0,00	85.000,00	80.000,00	433.000,00	460.279,00	1.058.279,00
Ação:	1.100 - Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações de Prédios Escolares.	0,00	20.000,00	15.000,00	133.000,00	141.379,00	309.379,00
	16 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**20.000,00**	**15.000,00**	**133.000,00**	**141.379,00**	**309.379,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	128.000,00	136.064,00	284.064,00
	15 - Convênios -Educação	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	25.315,00
Ação:	1.101 - Reequipamento e Aquisição de Material Permanente.	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	237 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação:	1.135 - Construção e Reforma de Quadras Escolares.	0,00	25.000,00	25.000,00	260.000,00	276.380,00	586.380,00
	939 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**260.000,00**	**276.380,00**	**586.380,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	15.000,00	15.000,00	250.000,00	265.750,00	545.750,00
Ação:	2.125 - Manutenção das atividades gerais do programa Expansão e Melhoria da Rede Física de	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
	236 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	859 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c
Documento assinado Digitalmente por: JULIAS LOPES DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
860 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Programa: 1217 - Gestão do Salário Educação	0,00	500.000,00	471.000,00	511.000,00	543.193,00	2.025.193,00
Ação: 1.137 - Aquisição de veiculos, moveis, maquinas e equipamentos diversos viculados ao salário	0,00	50.000,00	30.000,00	40.000,00	42.520,00	162.520,00
1009 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**50.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**42.520,00**	**162.520,00**
10 - Salário- Educação	0,00	50.000,00	30.000,00	40.000,00	42.520,00	162.520,00
Ação: 1.138 - Construção, reforma, ampliação e outras obras vinculadas aos recursos do Salário	0,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	172.520,00
1010 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**50.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.520,00**	**172.520,00**
10 - Salário- Educação	0,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	172.520,00
Ação: 2.159 - Manutenção das ações vinculadas aos recursos do Salário Educação	0,00	400.000,00	401.000,00	431.000,00	458.153,00	1.690.153,00
1011 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**200.000,00**	**260.000,00**	**291.000,00**	**309.333,00**	**1.060.333,00**
10 - Salário- Educação	0,00	200.000,00	260.000,00	291.000,00	309.333,00	1.060.333,00
1014 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**50.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.520,00**	**172.520,00**
10 - Salário- Educação	0,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	172.520,00
1012 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**50.000,00**	**61.000,00**	**60.000,00**	**63.780,00**	**234.780,00**
10 - Salário- Educação	0,00	50.000,00	61.000,00	60.000,00	63.780,00	234.780,00
1013 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.520,00**	**222.520,00**
10 - Salário- Educação	0,00	100.000,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	222.520,00
Subfunção: 363 - Ensino Profissional	0,00	38.000,00	34.000,00	34.000,00	36.142,00	142.142,00
Programa: 1211 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	23.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	84.260,00
Ação: 2.114 - Manutenção das atividades gerais do programa Ensino Técnico Profissionalizante.	0,00	23.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	84.260,00
819 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
210 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
815 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**6.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**21.315,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
816 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**6.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**21.315,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
817 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**6.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**21.315,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa: 1216 - PROJOVEM TRABALHADOR	0,00	15.000,00	14.000,00	14.000,00	14.882,00	57.882,00
Ação: 2.127 - Manutenção das atividades gerais do programa Projovem Trabalhador.	0,00	15.000,00	14.000,00	14.000,00	14.882,00	57.882,00
228 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**17.252,00**

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 675ad677-3e44-4fc-88d8-734bad65b44c
Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO LUCAS LUZ DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
863 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
864 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	235.000,00	233.000,00	233.000,00	247.679,00	948.679,00
Programa: 1213 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	235.000,00	233.000,00	233.000,00	247.679,00	948.679,00
Ação: 2.117 - Manutenção das atividades gerais do programa Transporte Escolar Universitário.	0,00	235.000,00	233.000,00	233.000,00	247.679,00	948.679,00
826 - 3.3.90.18.00	**0,00**	**210.000,00**	**210.000,00**	**210.000,00**	**223.230,00**	**853.230,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	223.230,00	853.230,00
227 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
824 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**17.252,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
825 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
827 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**17.252,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	101.000,00	96.000,00	249.000,00	264.687,00	710.687,00
Programa: 1206 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PROINFÂNCIA	0,00	101.000,00	96.000,00	249.000,00	264.687,00	710.687,00
Ação: 1.74 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e instalações.	0,00	18.000,00	16.000,00	97.000,00	103.111,00	234.111,00
199 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**18.000,00**	**16.000,00**	**97.000,00**	**103.111,00**	**234.111,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15 - Convênios -Educação	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	4.000,00	90.000,00	95.670,00	194.670,00
Ação: 1.87 - Reequipamento e Aquisição de Material Permanente.	0,00	8.000,00	7.000,00	79.000,00	83.977,00	177.977,00
198 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**8.000,00**	**7.000,00**	**79.000,00**	**83.977,00**	**177.977,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	3.000,00	3.000,00	75.000,00	79.725,00	160.725,00
Ação: 2.98 - Manutenção das creches e unidades da educação infantil.	0,00	75.000,00	73.000,00	73.000,00	77.599,00	298.599,00
810 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**18.071,00**	**69.071,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	18.071,00	69.071,00
811 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
813 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
814 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO LUZ DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fdc-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
809 - 3.1.90.96.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
812 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
200 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**34.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**34.016,00**	**132.016,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	32.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	123.890,00
773 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
774 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.567,00**	**36.567,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00
807 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**16.252,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	62.940,00	62.195,00	78.332,00	83.266,92	286.733,92
Programa: 1207 - JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	0,00	62.940,00	62.195,00	78.332,00	83.266,92	286.733,92
Ação: 2.99 - Manutenção das atividades vinculadas ao programa de jovens e adultos alfabetizados.	0,00	62.940,00	62.195,00	78.332,00	83.266,92	286.733,92
794 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**8.940,00**	**8.195,00**	**24.332,00**	**25.864,92**	**67.331,92**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	8.940,00	8.195,00	24.332,00	25.864,92	67.331,92
795 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
796 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
797 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
201 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.945,00**	**60.945,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
792 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.945,00**	**60.945,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
793 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.945,00**	**60.945,00**
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	49.000,00	49.000,00	119.278,00	126.792,51	344.070,51
Programa: 1205 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	49.000,00	49.000,00	119.278,00	126.792,51	344.070,51
Ação: 1.73 - Construção, reforma, ampliação e/ou adequação de prédios escolares.	0,00	9.000,00	9.000,00	22.000,00	23.386,00	63.386,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-41ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	196 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**22.000,00**	**23.386,00**	**63.386,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00	21.260,00	45.260,00
	18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	1.113 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos diversos.	0,00	4.000,00	4.000,00	62.000,00	65.906,00	135.906,00
	257 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**62.000,00**	**65.906,00**	**135.906,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	2.000,00	2.000,00	60.000,00	63.780,00	127.780,00
Ação:	1.132 - Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Educação Especial CAE.	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
	936 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.260,00**	**81.260,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Ação:	2.97 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de educação especial.	0,00	16.000,00	16.000,00	15.278,00	16.240,51	63.518,51
	197 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**16.252,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	746 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**16.252,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	747 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**16.252,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	750 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**3.278,00**	**3.484,51**	**14.762,51**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	1.278,00	1.358,51	6.636,51
	14 - Outras Trans. do FNDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Unidade Orçamentária:	**7002 - FUNDEB**	**0,00**	**10.528.000,00**	**11.095.000,00**	**11.796.000,00**	**12.539.148,00**	**45.958.148,00**
Função:	12 - Educação	0,00	10.528.000,00	11.095.000,00	11.796.000,00	12.539.148,00	45.958.148,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	8.803.350,00	9.515.000,00	10.109.000,00	10.745.867,00	39.173.217,00
Programa:	1202 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	35.079,00	134.079,00
Ação:	1.68 - Aquisição de veículos destinados ao transporte de estudantes.	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.693,00	44.693,00
	11 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.693,00**	**44.693,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.693,00	44.693,00
Ação:	2.94 - Manutenção das ações de transporte escolar de qualidade.	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	23.386,00	89.386,00
	914 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	555 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	556 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00

Documento assinado Digitalmente por: JAIRO LUZ DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	12 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Programa:	1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	8.770.350,00	9.482.000,00	10.076.000,00	10.710.788,00	39.039.138,00
Ação:	1.28 - Ampliação de áreas físicas, destinadas as atividades educacionais e culturais.	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	906 - 4.4.90.61.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	1.69 - Construção, reforma e/ou expansão de imóveis da rede escolar de ensino básico.	0,00	83.000,00	703.000,00	833.000,00	885.479,00	2.504.479,00
	14 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**83.000,00**	**703.000,00**	**833.000,00**	**885.479,00**	**2.504.479,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	80.000,00	700.000,00	780.000,00	829.140,00	2.389.140,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	3.000,00	3.000,00	53.000,00	56.339,00	115.339,00
Ação:	1.70 - Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos.	0,00	82.000,00	42.000,00	162.000,00	172.206,00	458.206,00
	13 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**82.000,00**	**42.000,00**	**162.000,00**	**172.206,00**	**458.206,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	80.000,00	40.000,00	100.000,00	106.300,00	326.300,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	62.000,00	65.906,00	131.906,00
Ação:	1.126 - Desapropriação do Imóveis Destinados a Utilização Municipal.	0,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	63.780,00	133.780,00
	904 - 4.4.90.61.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**60.000,00**	**63.780,00**	**133.780,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	63.780,00	133.780,00
Ação:	2.131 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério 60%.	0,00	5.655.000,00	5.880.000,00	6.236.668,00	6.629.578,08	24.401.246,08
	214 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**380.000,00**	**800.000,00**	**1.200.000,00**	**1.275.600,00**	**3.655.600,00**
	4 - FUNDEB 60%	0,00	230.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.063.000,00	2.993.000,00
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	150.000,00	100.000,00	200.000,00	212.600,00	662.600,00
	607 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**4.320.000,00**	**4.125.000,00**	**4.000.000,00**	**4.252.000,00**	**16.697.000,00**
	4 - FUNDEB 60%	0,00	4.020.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	4.145.700,00	15.965.700,00
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	300.000,00	225.000,00	100.000,00	106.300,00	731.300,00
	609 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**224.500,00**	**224.000,00**	**360.668,00**	**383.390,08**	**1.192.558,08**
	4 - FUNDEB 60%	0,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	318.900,00	1.018.900,00
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	24.500,00	24.000,00	60.668,00	64.490,08	173.658,08
	610 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.693,00**	**44.693,00**
	4 - FUNDEB 60%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	621 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.378,00**	**24.378,00**
	4 - FUNDEB 60%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	629 - 3.1.90.93.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.693,00**	**44.693,00**
	4 - FUNDEB 60%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	989 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	4 - FUNDEB 60%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c
Documento assinado Digitalmente por: JAIRO LUIZ DA SILVA LUCAS LUCAS DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	608 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**700.500,00**	**701.000,00**	**646.000,00**	**686.698,00**	**2.734.198,00**
	4 - FUNDEB 60%	0,00	700.000,00	700.000,00	645.000,00	685.635,00	2.730.635,00
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
Ação:	2.132 - Gestão Administrativa do FUNDEB 40%.	0,00	2.940.350,00	2.847.000,00	2.779.332,00	2.954.429,92	11.521.111,92
	216 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**245.540,00**	**104.000,00**	**79.000,00**	**83.977,00**	**512.517,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	194.540,00	75.000,00	50.000,00	53.150,00	372.690,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	51.000,00	29.000,00	29.000,00	30.827,00	139.827,00
	631 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.811.000,00**	**2.054.000,00**	**2.001.000,00**	**2.127.063,00**	**7.993.063,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	1.810.000,00	2.053.000,00	2.000.000,00	2.126.000,00	7.989.000,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	632 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**206.000,00**	**161.000,00**	**121.000,00**	**128.623,00**	**616.623,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	205.000,00	160.000,00	120.000,00	127.560,00	612.560,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	634 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**11.689,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
	640 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	641 - 3.1.90.93.00	**0,00**	**1.200,00**	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**6.326,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	550,00	1.000,00	1.063,00	3.613,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	200,00	450,00	1.000,00	1.063,00	2.713,00
	633 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**370.500,00**	**361.000,00**	**361.000,00**	**383.743,00**	**1.476.243,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	370.000,00	360.000,00	360.000,00	382.680,00	1.472.680,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
	1285 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
	636 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**162.800,00**	**70.000,00**	**114.332,00**	**121.534,92**	**468.666,92**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	98.000,00	40.000,00	84.282,00	89.591,77	311.873,77
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	64.800,00	30.000,00	30.050,00	31.943,15	156.793,15
	990 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	638 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**60.000,00**	**25.000,00**	**15.000,00**	**15.945,00**	**115.945,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	25.315,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	10.630,00	90.630,00
	639 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**36.000,00**	**25.000,00**	**40.000,00**	**42.520,00**	**143.520,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	31.890,00	71.890,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	31.000,00	20.000,00	10.000,00	10.630,00	71.630,00
	903 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**13.000,00**	**13.819,00**	**72.819,00**

Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-11ac-88d8-734bad65b44c
Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
5 - FUNDEB 40%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.630,00	60.630,00
642 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**16.810,00**	**15.000,00**	**23.000,00**	**24.449,00**	**79.259,00**
5 - FUNDEB 40%	0,00	3.000,00	2.000,00	10.000,00	10.630,00	25.630,00
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	13.810,00	13.000,00	13.000,00	13.819,00	53.629,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	1.295.200,00	1.173.000,00	1.289.000,00	1.370.207,00	5.127.407,00
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.295.200,00	1.173.000,00	1.289.000,00	1.370.207,00	5.127.407,00
Ação: 2.133 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil 60%.	0,00	1.135.700,00	1.031.000,00	1.192.000,00	1.267.096,00	4.625.796,00
217 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.756,00**	**48.756,00**
4 - FUNDEB 60%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
643 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**910.000,00**	**780.000,00**	**900.000,00**	**956.700,00**	**3.546.700,00**
4 - FUNDEB 60%	0,00	800.000,00	700.000,00	750.000,00	797.250,00	3.047.250,00
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	110.000,00	80.000,00	150.000,00	159.450,00	499.450,00
798 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**32.200,00**	**27.000,00**	**28.000,00**	**29.764,00**	**116.964,00**
4 - FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	5.000,00	8.000,00	8.504,00	31.504,00
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	22.200,00	22.000,00	20.000,00	21.260,00	85.460,00
802 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.693,00**	**44.693,00**
4 - FUNDEB 60%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
805 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.567,00**	**36.567,00**
4 - FUNDEB 60%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00
806 - 3.1.90.93.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.693,00**	**44.693,00**
4 - FUNDEB 60%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
799 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**150.500,00**	**181.000,00**	**221.000,00**	**234.923,00**	**787.423,00**
4 - FUNDEB 60%	0,00	150.000,00	180.000,00	220.000,00	233.860,00	783.860,00
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
Ação: 2.134 - Gestão Administrativa do FUNDEB para a Educação Infantil 40%.	0,00	159.500,00	142.000,00	97.000,00	103.111,00	501.611,00
218 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**11.689,00**
5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
818 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**5.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.815,00**
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
821 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**11.689,00**
5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-41ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
845 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**7.626,00**
5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
846 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**7.626,00**
5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
847 - 3.1.90.93.00	**0,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**7.626,00**
5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
843 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**11.689,00**
5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
849 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**42.000,00**	**32.000,00**	**12.000,00**	**12.756,00**	**98.756,00**
5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	40.000,00	30.000,00	10.000,00	10.630,00	90.630,00
850 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**42.000,00**	**42.000,00**	**32.000,00**	**34.016,00**	**150.016,00**
5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00	31.890,00	141.890,00
844 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**42.000,00**	**32.000,00**	**17.000,00**	**18.071,00**	**109.071,00**
5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	40.000,00	30.000,00	15.000,00	15.945,00	100.945,00
848 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**17.008,00**	**65.008,00**
5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	429.450,00	407.000,00	398.000,00	423.074,00	1.657.524,00
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	429.450,00	407.000,00	398.000,00	423.074,00	1.657.524,00
Ação: 2.135 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60%.	0,00	291.760,00	304.000,00	283.000,00	300.829,00	1.179.589,00
219 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**210.000,00**	**230.000,00**	**190.000,00**	**201.970,00**	**831.970,00**
4 - FUNDEB 60%	0,00	145.000,00	170.000,00	130.000,00	138.190,00	583.190,00
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00	63.780,00	248.780,00
851 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**36.000,00**	**31.000,00**	**51.000,00**	**54.213,00**	**172.213,00**
4 - FUNDEB 60%	0,00	1.000,00	1.000,00	11.718,00	12.456,23	26.174,23
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	35.000,00	30.000,00	39.282,00	41.756,77	146.038,77
852 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**18.260,00**	**15.000,00**	**14.000,00**	**14.882,00**	**62.142,00**
4 - FUNDEB 60%	0,00	6.460,00	3.450,00	3.000,00	3.189,00	16.099,00
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	11.800,00	11.550,00	11.000,00	11.693,00	46.043,00
854 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.693,00**	**44.693,00**
4 - FUNDEB 60%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsExam.seam Código do documento: 653ad677-3e44-4ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	855 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**16.252,00**
	4 - FUNDEB 60%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	856 - 3.1.90.93.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.693,00**	**44.693,00**
	4 - FUNDEB 60%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	853 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**7.626,00**
	4 - FUNDEB 60%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
Ação:	2.137 - Gestão Administrativa do FUNDEB para a Educação de Jovens e Adultos 40%.	0,00	137.690,00	103.000,00	115.000,00	122.245,00	477.935,00
	221 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**16.252,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	861 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.441,00**	**28.441,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	862 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**4.190,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**16.442,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	1.190,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.253,00
	866 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	867 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	868 - 3.1.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	865 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**7.626,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
	870 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**32.000,00**	**22.000,00**	**34.000,00**	**36.142,00**	**124.142,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	30.000,00	20.000,00	32.000,00	34.016,00	116.016,00
	871 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**32.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**23.386,00**	**99.386,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	91.260,00
	872 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**38.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**24.449,00**	**108.449,00**
	5 - FUNDEB 40%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-11ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	96.260,00
869 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.693,00**	**44.693,00**
5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	**0,00**	**300.550,00**	**328.500,00**	**318.000,00**	**338.034,00**	**1.285.084,00**
Função: 13 - Cultura	0,00	275.550,00	308.500,00	298.000,00	316.774,00	1.198.824,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	275.550,00	308.500,00	298.000,00	316.774,00	1.198.824,00
Programa: 1305 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	0,00	275.550,00	308.500,00	298.000,00	316.774,00	1.198.824,00
Ação: 1.31 - Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas, veículos e	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
105 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação: 1.32 - Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão.	0,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	26.575,00	91.575,00
106 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**26.575,00**	**91.575,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	26.575,00	91.575,00
Ação: 2.35 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de Gestão da Secretária de Cultura,	0,00	253.550,00	286.500,00	271.000,00	288.073,00	1.099.123,00
107 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**1.050,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.113,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.050,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.113,00
674 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**180.000,00**	**172.000,00**	**150.000,00**	**159.450,00**	**661.450,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	180.000,00	172.000,00	150.000,00	159.450,00	661.450,00
675 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.504,00**	**32.504,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00
1302 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1304 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
676 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**500,00**	**500,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**3.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	500,00	500,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
1301 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
677 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.378,00**	**24.378,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	24.378,00
678 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**63.780,00**	**203.780,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00	63.780,00	203.780,00
1008 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
679 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
680 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**17.008,00**	**69.008,00**

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	16.000,00	16.000,00	17.008,00	69.008,00
681 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**3.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.504,00**	**27.504,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	27.504,00
994 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
1303 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1306 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1305 - 3.3.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	86.260,00
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	86.260,00
Programa: 2302 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	86.260,00
Ação: 1.89 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	45.630,00
156 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**45.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	45.630,00
Ação: 2.112 - Manutenção das atividades gerais do programa de Promoção do Turismo.	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
157 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
767 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
768 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.563,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.563,00
769 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**3.563,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
770 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
771 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
772 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	**0,00**	**664.000,00**	**706.145,00**	**730.000,00**	**775.990,00**	**2.876.135,00**
Função: 13 - Cultura	0,00	664.000,00	706.145,00	730.000,00	775.990,00	2.876.135,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	6.378,00	16.378,00
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	6.378,00	16.378,00
Ação: 2.23 - Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constates do	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
991 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Ação:	2.27 - Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Ações Culturais.	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.378,00	12.378,00
	1279 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	1282 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	1280 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	1281 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	1284 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	1283 - 3.3.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	26.000,00	27.145,00	27.000,00	28.701,00	108.846,00
Programa:	1301 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	12.000,00	13.145,00	13.000,00	13.819,00	51.964,00
Ação:	1.20 - Execução de obras de restauração dos imóveis tombados como patrimônio histórico do	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	19 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.19 - Implantação de programa de preservação da história e costumes do Município.	0,00	7.000,00	8.145,00	8.000,00	8.504,00	31.649,00
	20 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	662 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**11.189,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	11.189,00
	663 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.145,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.334,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.145,00	3.000,00	3.189,00	12.334,00
Programa:	1304 - PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.882,00	56.882,00
Ação:	1.136 - Ampliação de áreas físicas, destinada a preservação da história e cultura.	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	103 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.33 - Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Cultura e Esportes.	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	36.567,00
	673 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	104 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	671 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	672 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam código do documento: 6575ad677-3e44-4f6c-88d8-734bad65b44c
Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LUCIA DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	636.000,00	677.000,00	697.000,00	740.911,00	2.750.911,00
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	625.000,00	666.000,00	686.000,00	729.218,00	2.706.218,00
Ação: 1.23 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis destinados ao funcionamento de	0,00	5.000,00	17.000,00	17.000,00	18.071,00	57.071,00
21 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**5.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**18.071,00**	**57.071,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	17.000,00	17.000,00	18.071,00	57.071,00
Ação: 1.24 - Aquisição de móveis, maquinas e equipamentos diversos destinados às ações do	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
94 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**17.252,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
Ação: 1.134 - Construção e Reforma de Parque de Eventos.	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
938 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 2.23 - Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constates do	0,00	595.000,00	625.000,00	645.000,00	685.635,00	2.550.635,00
98 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**	**42.520,00**	**142.520,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	40.000,00	20.000,00	40.000,00	42.520,00	142.520,00
666 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
664 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**212.600,00**	**712.600,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	212.600,00	712.600,00
665 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**450.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**425.200,00**	**1.675.200,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	450.000,00	400.000,00	400.000,00	425.200,00	1.675.200,00
Ação: 2.27 - Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Ações Culturais.	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
99 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
667 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
668 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Programa: 1303 - DIFUSÃO CULTURAL	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.693,00	44.693,00
Ação: 2.28 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Esportes.	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	36.567,00
100 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
669 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
670 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 2.30 - Doação de material esportivo, musicais e etc.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
102 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4...-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Unidade Orçamentária: 8003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	**0,00**	**445.000,00**	**310.000,00**	**454.000,00**	**482.602,00**	**1.691.602,00**
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	445.000,00	310.000,00	454.000,00	482.602,00	1.691.602,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	445.000,00	310.000,00	454.000,00	482.602,00	1.691.602,00
Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	423.000,00	291.000,00	429.000,00	456.027,00	1.599.027,00
Ação: 1.63 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
137 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
18 - Outros Convênios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
Ação: 1.64 - Construção, reforma e ampliação de quadras, ginásios poliesportivos, campos e outros.	0,00	370.000,00	238.000,00	370.000,00	393.310,00	1.371.310,00
142 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**370.000,00**	**238.000,00**	**370.000,00**	**393.310,00**	**1.371.310,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
18 - Outros Convênios	0,00	350.000,00	218.000,00	350.000,00	372.050,00	1.290.050,00
Ação: 2.90 - Manutenção das atividades gerais do programa de Promoção de desporto e Lazer.	0,00	48.000,00	48.000,00	54.000,00	57.402,00	207.402,00
144 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
781 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
782 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**5.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.063,00	5.063,00
1271 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
783 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**500,00**	**500,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**3.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	500,00	500,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
1269 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
784 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
785 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.504,00**	**32.504,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
18 - Outros Convênios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
993 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
786 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
787 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**26.575,00**	**101.575,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
788 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.441,00**	**28.441,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
1268 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1270 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1273 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1272 - 3.3.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
Programa: 2702 - DESPORTO AMADOR	0,00	22.000,00	19.000,00	25.000,00	26.575,00	92.575,00
Ação: 2.91 - Manutenção das atividades gerais do programa de Desporto amador.	0,00	22.000,00	19.000,00	25.000,00	26.575,00	92.575,00
146 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
789 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
790 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**7.000,00**	**4.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**31.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	7.000,00	4.000,00	10.000,00	10.630,00	31.630,00
791 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO RURAL	**0,00**	**42.000,00**	**41.000,00**	**226.000,00**	**240.238,00**	**549.238,00**
Função: 20 - Agricultura	0,00	42.000,00	41.000,00	226.000,00	240.238,00	549.238,00
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	36.000,00	35.000,00	220.000,00	233.860,00	524.860,00
Programa: 2008 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	0,00	36.000,00	35.000,00	220.000,00	233.860,00	524.860,00
Ação: 1.104 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	0,00	4.000,00	4.000,00	132.000,00	140.316,00	280.316,00
108 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**132.000,00**	**140.316,00**	**280.316,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
18 - Outros Convênios	0,00	2.000,00	2.000,00	130.000,00	138.190,00	272.190,00
Ação: 1.105 - Reequipamento e aquisições de material permanente.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
109 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação: 2.130 - Manutenção das atividades gerais do programa.	0,00	30.000,00	29.000,00	86.000,00	91.418,00	236.418,00
1263 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1265 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1228 - 3.3.20.41.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**53.150,00**	**103.150,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO LUZ DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.150,00	103.150,00
1262 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
110 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
758 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
759 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
760 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**17.252,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
1261 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1264 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1267 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1266 - 3.3.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	24.378,00
Programa: 2005 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	24.378,00
Ação: 2.126 - Manutenção das atividades gerais do programa de Campanha de Vacinação de Animais.	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	24.378,00
95 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
751 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
752 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	**0,00**	**763.500,00**	**749.500,00**	**803.000,00**	**853.589,00**	**3.169.589,00**
Função: 20 - Agricultura	0,00	763.500,00	749.500,00	803.000,00	853.589,00	3.169.589,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	691.500,00	679.500,00	733.000,00	779.179,00	2.883.179,00
Programa: 2001 - AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	195.000,00	115.000,00	145.000,00	154.135,00	609.135,00
Ação: 1.94 - Elaborar e executar projetos por meio do programa PRONAF.	0,00	11.000,00	11.000,00	41.000,00	43.583,00	106.583,00
73 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**41.000,00**	**43.583,00**	**106.583,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	31.000,00	32.953,00	65.953,00
18 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação: 1.95 - Aquisição de móveis, veículos, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas diversos.	0,00	172.000,00	92.000,00	92.000,00	97.796,00	453.796,00
75 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**172.000,00**	**92.000,00**	**92.000,00**	**97.796,00**	**453.796,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO LUIZ LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	18 - Outros Convênios	0,00	170.000,00	90.000,00	90.000,00	95.670,00	445.670,00
Ação:	2.120 - Manutenção das atividades gerais do programa de Agricultura familiar.	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	48.756,00
	78 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**16.252,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	18 - Outros Convênios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	729 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**16.252,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	18 - Outros Convênios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	730 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**16.252,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	18 - Outros Convênios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Programa:	2002 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT	0,00	496.500,00	564.500,00	588.000,00	625.044,00	2.274.044,00
Ação:	1.92 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente.	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	50.630,00
	81 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**50.630,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	50.630,00
Ação:	1.93 - Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	53.150,00	153.150,00
	183 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**50.000,00**	**53.150,00**	**153.150,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	53.150,00	153.150,00
Ação:	2.121 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Sec. de Agri.	0,00	451.500,00	529.500,00	528.000,00	561.264,00	2.070.264,00
	85 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	731 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**265.750,00**	**1.015.750,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	265.750,00	1.015.750,00
	732 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	1256 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	1259 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	733 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	1255 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	734 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.500,00**	**5.500,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**18.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.500,00	5.500,00	5.000,00	5.315,00	18.315,00
	735 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**80.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**95.670,00**	**355.670,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00	95.670,00	355.670,00

Documento assinado Digitalmente por: JULIAS LEAO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
736 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
737 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100.000,00**	**170.000,00**	**150.000,00**	**159.450,00**	**579.450,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	100.000,00	170.000,00	150.000,00	159.450,00	579.450,00
738 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**13.000,00**	**8.000,00**	**20.000,00**	**21.260,00**	**62.260,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	13.000,00	8.000,00	20.000,00	21.260,00	62.260,00
883 - 3.3.90.41.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1254 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1257 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1260 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1258 - 3.3.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
4 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
Subfunção: 607 - Irrigação	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.693,00	44.693,00
Programa: 2006 - AGRICULTURA IRRIGADA	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.693,00	44.693,00
Ação: 1.102 - Reequipamento e aquisições de material permanente.	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00
96 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**16.252,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
18 - Outros Convênios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação: 2.128 - Manutenção das atividades gerais do programa de Agricultura Irrigada.	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.441,00	28.441,00
111 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
18 - Outros Convênios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
753 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
18 - Outros Convênios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
754 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
18 - Outros Convênios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	45.000,00	43.000,00	43.000,00	45.709,00	176.709,00
Programa: 2003 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.819,00	52.819,00
Ação: 1.97 - Reequipamento e aquisições de material permanente.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
89 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação: 1.98 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00

Documento Assinado Digitalmente por: OILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	88 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação:	2.122 - Manutenção das atividades gerais do programa de Produção e Distribuição de Sementes	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	36.567,00
	90 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	741 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	739 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	740 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Programa:	2007 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	19.134,00	75.134,00
Ação:	1.103 - Reequipamento e aquisições de material permanente.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	97 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação:	1.111 - Pocilgas Comunitárias.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	231 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação:	2.129 - Manutenção das atividades gerais do programa de Desenvolvimento Rural.	0,00	16.000,00	14.000,00	14.000,00	14.882,00	58.882,00
	101 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**16.252,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00
	755 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	756 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.504,00**	**34.504,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	34.504,00
	757 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa:	2009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	48.756,00
Ação:	1.106 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos incluindo animais de genética	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	135 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Ação:	2.136 - Manutenção das atividades gerais do programa de Promoção do desenvolvimento	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.693,00	44.693,00
	126 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	761 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	762 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fc-88d8-734bad65b44c
Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
763 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	17.008,00	65.008,00
Programa: 2004 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS, SEMINÁRIOS E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	17.008,00	65.008,00
Ação: 1.99 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
91 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação: 2.123 - Manutenção das atividades gerais do programa de Realização de feiras, seminários e	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00
92 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
742 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
743 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
Ação: 2.124 - Convênios com SEBRAE, Intituições Universitárias e de Pesquisa.	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	24.378,00
93 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
18 - Outros Convênios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
748 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
18 - Outros Convênios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
749 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
18 - Outros Convênios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Unidade Orçamentária: 9003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	**0,00**	**599.000,00**	**199.000,00**	**390.000,00**	**414.570,00**	**1.602.570,00**
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	599.000,00	199.000,00	390.000,00	414.570,00	1.602.570,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	19.000,00	19.000,00	26.000,00	27.638,00	91.638,00
Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	19.000,00	19.000,00	26.000,00	27.638,00	91.638,00
Ação: 1.83 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
79 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação: 2.108 - Manutenção das atividades gerais do programa de Preservação e Conservação	0,00	17.000,00	17.000,00	24.000,00	25.512,00	83.512,00
1252 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1247 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1251 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
80 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
721 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam código do documento: 6575ad677-3e44-4f6-88d8-734bad65b44c
Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LUCIA DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
722 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
723 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
1253 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1250 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1249 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
1248 - 3.3.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	580.000,00	180.000,00	364.000,00	386.932,00	1.510.932,00
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	580.000,00	180.000,00	364.000,00	386.932,00	1.510.932,00
Ação: 1.84 - Construção e/ou Reforma de aterro sanitário e biodigestores e Usnina de Lixo.	0,00	530.000,00	130.000,00	262.000,00	278.506,00	1.200.506,00
82 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**530.000,00**	**130.000,00**	**262.000,00**	**278.506,00**	**1.200.506,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
18 - Outros Convênios	0,00	500.000,00	100.000,00	232.000,00	246.616,00	1.078.616,00
Ação: 1.115 - Reequipamento e aquisição de materiais permanentes.	0,00	10.000,00	10.000,00	62.000,00	65.906,00	147.906,00
259 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**62.000,00**	**65.906,00**	**147.906,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	57.000,00	60.591,00	127.591,00
Ação: 2.110 - Manutenção das atividades gerais do programa de Reciclagem e Tratamento de	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	162.520,00
83 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
724 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
726 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
725 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	**0,00**	**1.513.000,00**	**1.497.000,00**	**2.842.000,00**	**3.021.046,00**	**8.873.046,00**
Função: 4 - Administração	0,00	642.000,00	658.000,00	768.000,00	816.384,00	2.884.384,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fae-88d8-734bad65b44c
Documento assinado Digitalmente por: MICHELAS LIMA DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	642.000,00	658.000,00	768.000,00	816.384,00	2.884.384,00
Programa: 415 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	642.000,00	658.000,00	768.000,00	816.384,00	2.884.384,00
Ação: 1.29 - Reequipamento e aquisições de material permanente.	0,00	22.000,00	22.000,00	76.000,00	80.788,00	200.788,00
42 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**76.000,00**	**80.788,00**	**200.788,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	56.000,00	59.528,00	119.528,00
21 - Outras Operações de Créditos.	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Ação: 1.30 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	0,00	156.000,00	155.000,00	230.000,00	244.490,00	785.490,00
43 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**156.000,00**	**155.000,00**	**230.000,00**	**244.490,00**	**785.490,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	18.000,00	100.000,00	106.300,00	244.300,00
18 - Outros Convênios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
21 - Outras Operações de Créditos.	0,00	86.000,00	87.000,00	80.000,00	85.040,00	338.040,00
Ação: 1.114 - Desapropriação de Imóveis destinados a utilização municipal.	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
258 - 4.4.90.61.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação: 2.34 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Obras.	0,00	454.000,00	471.000,00	452.000,00	480.476,00	1.857.476,00
654 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**194.000,00**	**150.000,00**	**100.000,00**	**106.300,00**	**550.300,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	194.000,00	150.000,00	100.000,00	106.300,00	550.300,00
656 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
658 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
1230 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
1232 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
657 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
1233 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
659 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**8.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**23.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	23.315,00
44 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**150.000,00**	**159.450,00**	**659.450,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	150.000,00	200.000,00	150.000,00	159.450,00	659.450,00
652 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**60.000,00**	**80.000,00**	**150.000,00**	**159.450,00**	**449.450,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	60.000,00	80.000,00	150.000,00	159.450,00	449.450,00
661 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**17.252,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
653 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.945,00**	**65.945,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO LUZ DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	65.945,00
	660 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	1231 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
	1274 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	1229 - 3.3.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
Função:	15 - Urbanismo	0,00	367.000,00	362.000,00	1.330.000,00	1.413.790,00	3.472.790,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	367.000,00	362.000,00	1.330.000,00	1.413.790,00	3.472.790,00
Programa:	1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	360.000,00	355.000,00	1.270.000,00	1.350.010,00	3.335.010,00
Ação:	1.79 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	0,00	10.000,00	30.000,00	325.000,00	345.475,00	710.475,00
	60 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**325.000,00**	**345.475,00**	**710.475,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	26.575,00	81.575,00
	18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	300.000,00	318.900,00	628.900,00
Ação:	1.119 - Construção, Reforma, Ampliação e outras obras e instalações vinculado ao Fundo de	0,00	100.000,00	70.000,00	115.000,00	122.245,00	407.245,00
	263 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**100.000,00**	**70.000,00**	**115.000,00**	**122.245,00**	**407.245,00**
	28 - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	100.000,00	70.000,00	115.000,00	122.245,00	407.245,00
Ação:	1.133 - Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento, Meio Fio e Recapeamento de Asfalto.	0,00	250.000,00	255.000,00	720.000,00	765.360,00	1.990.360,00
	937 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**250.000,00**	**255.000,00**	**720.000,00**	**765.360,00**	**1.990.360,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	45.000,00	300.000,00	318.900,00	663.900,00
	18 - Outros Convênios	0,00	200.000,00	110.000,00	200.000,00	212.600,00	722.600,00
	28 - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	50.000,00	100.000,00	220.000,00	233.860,00	603.860,00
Ação:	1.142 - Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins	0,00	0,00	0,00	110.000,00	116.930,00	226.930,00
	1307 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**	**116.930,00**	**226.930,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.630,00	20.630,00
	18 - Outros Convênios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	106.300,00	206.300,00
Programa:	1503 - GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	7.000,00	7.000,00	60.000,00	63.780,00	137.780,00
Ação:	1.120 - Aquisição de equipamentos diversos vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Municipal.	0,00	7.000,00	7.000,00	60.000,00	63.780,00	137.780,00
	264 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**60.000,00**	**63.780,00**	**137.780,00**
	28 - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	7.000,00	7.000,00	60.000,00	63.780,00	137.780,00
Função:	16 - Habitação	0,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	56.339,00	215.339,00
Subfunção:	481 - Habitação Rural	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00
Programa:	1601 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00
Ação:	1.82 - Construção, reforma e/ou ampliação de habitações; assim como Infra-Estrutura para	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00
	69 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.504,00**	**32.504,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam código do documento: 855ad677-3e44-48c-88d8-734bad65b44c
Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LARA DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	47.835,00	182.835,00
Programa: 1601 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	47.835,00	182.835,00
Ação: 1.82 - Construção, reforma e/ou ampliação de habitações; assim como Infra-Estrutura para	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	47.835,00	182.835,00
956 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**47.835,00**	**182.835,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
18 - Outros Convênios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
Função: 17 - Saneamento	0,00	373.000,00	338.000,00	589.000,00	626.107,00	1.926.107,00
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	65.000,00	65.000,00	76.000,00	80.788,00	286.788,00
Programa: 1701 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	0,00	65.000,00	65.000,00	76.000,00	80.788,00	286.788,00
Ação: 1.56 - Construção e reforma de Privadas Higiênicas.	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	162.520,00
63 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.520,00**	**162.520,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
18 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação: 2.85 - Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Saneamento.	0,00	25.000,00	25.000,00	36.000,00	38.268,00	124.268,00
64 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.567,00**	**36.567,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00
18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
712 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**19.000,00**	**20.197,00**	**55.197,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00	14.882,00	34.882,00
18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
713 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.504,00**	**32.504,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	245.000,00	230.000,00	370.000,00	393.310,00	1.238.310,00
Programa: 1702 - SANEAMENTO URBANO	0,00	245.000,00	230.000,00	370.000,00	393.310,00	1.238.310,00
Ação: 1.57 - Construção, Reforma e ampliação de Saneamento.	0,00	170.000,00	110.000,00	170.000,00	180.710,00	630.710,00
66 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**170.000,00**	**110.000,00**	**170.000,00**	**180.710,00**	**630.710,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
18 - Outros Convênios	0,00	150.000,00	90.000,00	150.000,00	159.450,00	549.450,00
Ação: 1.129 - Construção, reforma e ampliação de Canais.	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
930 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.260,00**	**81.260,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Ação: 2.86 - Manutenção, limpeza e conservação de sistema de Saneamento Urbano.	0,00	55.000,00	100.000,00	180.000,00	191.340,00	526.340,00
714 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.945,00**	**65.945,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
68 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**25.000,00**	**75.000,00**	**155.000,00**	**164.765,00**	**419.765,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4dc-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	70.000,00	150.000,00	159.450,00	399.450,00
18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
715 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	63.000,00	43.000,00	143.000,00	152.009,00	401.009,00
Programa: 1703 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	63.000,00	43.000,00	143.000,00	152.009,00	401.009,00
Ação: 1.58 - Construção e Ampliação de barragens, poços, adutoras, cisternas e outros.	0,00	50.000,00	30.000,00	130.000,00	138.190,00	348.190,00
74 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**50.000,00**	**30.000,00**	**130.000,00**	**138.190,00**	**348.190,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	141.890,00
18 - Outros Convênios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	106.300,00	206.300,00
Ação: 1.59 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
76 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 2.87 - Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Ampliação de Recursos Hídricos.	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00
77 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
716 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
717 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
718 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Função: 26 - Transporte	0,00	78.000,00	86.000,00	102.000,00	108.426,00	374.426,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	78.000,00	86.000,00	102.000,00	108.426,00	374.426,00
Programa: 2601 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.693,00	44.693,00
Ação: 1.90 - Construção, ampliação e restauração de terminais de passageiros em áreas urbana e	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
184 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 2.116 - Manutenção das Atividades dos Terminais de Passageiros.	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	24.378,00
186 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
777 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
778 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa: 2602 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	0,00	67.000,00	75.000,00	91.000,00	96.733,00	[illegible]
Ação: 1.91 - Construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas e vias de acesso no	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	[illegible]

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c
Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEANDRA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
188 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.945,00**	**60.945,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
18 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação: 2.118 - Manutenção das atividades gerais do programa de Conservação de Rodovias.	0,00	52.000,00	60.000,00	76.000,00	80.788,00	268.788,00
189 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
779 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**35.000,00**	**45.000,00**	**55.000,00**	**58.465,00**	**193.465,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	53.150,00	173.150,00
18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
780 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**15.000,00**	**13.000,00**	**19.000,00**	**20.197,00**	**67.197,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	8.000,00	14.000,00	14.882,00	46.882,00
18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	**0,00**	**1.463.000,00**	**1.843.000,00**	**1.993.000,00**	**2.118.559,00**	**7.417.559,00**
Função: 15 - Urbanismo	0,00	1.075.000,00	1.511.000,00	1.616.000,00	1.717.808,00	5.919.808,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	1.075.000,00	1.511.000,00	1.616.000,00	1.717.808,00	5.919.808,00
Programa: 1501 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	628.000,00	1.082.000,00	1.129.000,00	1.200.127,00	4.039.127,00
Ação: 1.78 - Aquisição de móveis, veículos, máquinas e equipamentos diversos.	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
57 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 2.104 - Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização dos Serviços Públicos.	0,00	137.000,00	181.000,00	223.000,00	237.049,00	778.049,00
58 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
684 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
685 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
1236 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
1237 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
686 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
1234 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
687 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
692 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**80.000,00**	**85.040,00**	**315.040,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	100.000,00	50.000,00	80.000,00	85.040,00	315.040,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	995 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	688 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**6.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**111.615,00**	**327.615,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	6.000,00	105.000,00	105.000,00	111.615,00	327.615,00
	690 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**45.630,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	45.630,00
	689 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	691 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**14.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.315,00	14.315,00
	1243 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	1235 - 3.3.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
Ação:	2.105 - Manutenção dos Serviços Urbanos, Incluindo Coleta de Lixo e Iluminação.	0,00	486.000,00	896.000,00	901.000,00	957.763,00	3.240.763,00
	59 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	693 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	694 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	695 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	696 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	701 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**53.150,00**	**203.150,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
	996 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	697 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	699 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**380.000,00**	**800.000,00**	**805.000,00**	**855.715,00**	**2.840.715,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	380.000,00	800.000,00	805.000,00	855.715,00	2.840.715,00
	698 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	700 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.890,00**	**131.890,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	131.890,00
Programa:	1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.441,00	27.441,00
Ação:	2.106 - Manutenção das atividades gerais do programa de Infra-Estrutura Urbana.	0,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.441,00	27.441,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULIANAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-11ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	61 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	702 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**11.189,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	11.189,00
	703 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Programa:	1503 - GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	441.000,00	422.000,00	480.000,00	510.240,00	1.853.240,00
Ação:	1.80 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	62 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação:	1.81 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	0,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	172.520,00
	65 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**50.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.520,00**	**172.520,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	172.520,00
Ação:	2.107 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Serviços	0,00	381.000,00	372.000,00	430.000,00	457.090,00	1.640.090,00
	67 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	704 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**212.000,00**	**205.000,00**	**220.000,00**	**233.860,00**	**870.860,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	212.000,00	205.000,00	220.000,00	233.860,00	870.860,00
	705 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**6.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**21.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	21.315,00
	706 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	707 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.378,00**	**24.378,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	24.378,00
	710 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**50.000,00**	**45.000,00**	**40.000,00**	**42.520,00**	**177.520,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	45.000,00	40.000,00	42.520,00	177.520,00
	709 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**90.000,00**	**100.000,00**	**148.000,00**	**157.324,00**	**495.324,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	90.000,00	100.000,00	148.000,00	157.324,00	495.324,00
	711 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**12.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.378,00**	**30.378,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	30.378,00
	708 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
Função:	17 - Saneamento	0,00	320.000,00	191.000,00	236.000,00	250.868,00	997.868,00
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	320.000,00	191.000,00	236.000,00	250.868,00	997.868,00
Programa:	1704 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	0,00	320.000,00	191.000,00	236.000,00	250.868,00	997.868,00
Ação:	1.60 - Execução de obras Hídricas.	0,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	63.780,00	153.780,00
	70 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**	**63.780,00**	**153.780,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00

Documento assinado Digitalmente por: JULIAS LIMA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	53.150,00	113.150,00
Ação:	2.88 - Manutenção das atividades gerais do programa de Abastecimento de Água Emergencial.	0,00	305.000,00	176.000,00	176.000,00	187.088,00	844.088,00
	72 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	719 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**285.000,00**	**156.000,00**	**156.000,00**	**165.828,00**	**762.828,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	280.000,00	150.000,00	150.000,00	159.450,00	739.450,00
	18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	23.378,00
	720 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	18 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	48.756,00
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	48.756,00
Programa:	2301 - MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	48.756,00
Ação:	1.85 - Construção, reforma e/ou ampliação de espaço físico de feiras livres.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	148 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação:	1.86 - Reequipamento das instalações e aquisição de equipamentos diversos.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	151 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação:	2.111 - Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização de feiras Livres.	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00
	153 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	764 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	766 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	765 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Função:	25 - Energia	0,00	56.000,00	129.000,00	129.000,00	137.127,00	451.127,00
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	56.000,00	129.000,00	129.000,00	137.127,00	451.127,00
Programa:	2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	56.000,00	129.000,00	129.000,00	137.127,00	451.127,00
Ação:	1.65 - Aquisição de postes.	0,00	2.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	93.890,00
	45 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.890,00**	**93.890,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	93.890,00
Ação:	1.66 - Execução de Projetos de Eletrificação Rural.	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	46 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEALDA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam?codigo do documento: 0855ad677-3e44-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	1.67 - Ampliação da rede de Energia e expanção da Iluminação Pública.	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
	48 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.890,00**	**121.890,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
Ação:	2.92 - Manutenção das atividades gerais do programa de Eletrificação Rural e Iluminação	0,00	22.000,00	67.000,00	67.000,00	71.221,00	227.221,00
	47 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**63.780,00**	**198.780,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	15.000,00	60.000,00	60.000,00	63.780,00	198.780,00
	775 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	776 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Unidade Gestora:	**2 - Câmara Municipal de Alagoinha**	**0,00**	**1.560.000,00**	**1.572.000,00**	**1.698.000,00**	**1.804.974,00**	**6.634.974,00**
Unidade Orçamentária:	**1001 - CÂMARA MUNICIPAL**	**0,00**	**1.560.000,00**	**1.572.000,00**	**1.698.000,00**	**1.804.974,00**	**6.634.974,00**
Função:	1 - Legislativa	0,00	1.560.000,00	1.572.000,00	1.698.000,00	1.804.974,00	6.634.974,00
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	1.560.000,00	1.572.000,00	1.698.000,00	1.804.974,00	6.634.974,00
Programa:	101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.560.000,00	1.572.000,00	1.698.000,00	1.804.974,00	6.634.974,00
Ação:	1.2 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos DIversos	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	88.260,00
	49 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**27.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.260,00**	**88.260,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	88.260,00
Ação:	1.3 - Obras de Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara.	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
	50 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.945,00**	**60.945,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
Ação:	1.112 - Aquisição de veículo destinado às atividades do Poder Legislativo.	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	162.520,00
	234 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.520,00**	**162.520,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	162.520,00
Ação:	2.7 - Manutenção da Gestão Administrativa da Câmara.	0,00	475.500,00	457.500,00	492.000,00	522.996,00	1.947.996,00
	51 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**260.000,00**	**276.380,00**	**1.036.380,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	250.000,00	250.000,00	260.000,00	276.380,00	1.036.380,00
	512 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**6.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
	513 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.815,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.815,00
	514 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.000,00**	**27.500,00**	**30.000,00**	**31.890,00**	**109.390,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	27.500,00	30.000,00	31.890,00	109.390,00
	515 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.504,00**	**32.504,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00
	1017 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**46.000,00**	**48.898,00**	**134.898,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	40.000,00	46.000,00	48.898,00	134.898,00
	517 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**80.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**	**85.040,00**	**315.040,00**

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam código do documento: 655ad677-3e44-4f6c-88d8-734bad65b44c
Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LUCIANA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recurso Próprio	0,00	80.000,00	70.000,00	80.000,00	85.040,00	315.040,00
	518 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**110.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**63.780,00**	**288.780,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	110.000,00	55.000,00	60.000,00	63.780,00	288.780,00
	519 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Ação:	2.8 - Dispêndios com Pessoal Eletivos.	0,00	802.500,00	814.500,00	876.000,00	931.188,00	3.424.188,00
	52 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**760.500,00**	**760.500,00**	**822.000,00**	**873.786,00**	**3.216.786,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	760.500,00	760.500,00	822.000,00	873.786,00	3.216.786,00
	522 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	941 - 3.3.90.16.00	**0,00**	**32.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.756,00**	**68.756,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	32.000,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	68.756,00
	1015 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**34.016,00**	**98.016,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	34.016,00	98.016,00
Ação:	2.9 - Encargos com Obrigações Patronais.	0,00	200.000,00	225.000,00	255.000,00	271.065,00	951.065,00
	53 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**240.000,00**	**255.120,00**	**905.120,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	200.000,00	210.000,00	240.000,00	255.120,00	905.120,00
	1016 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.945,00**	**45.945,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	45.945,00
Unidade Gestora:	**3 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha**	**0,00**	**8.088.870,00**	**7.314.720,00**	**9.013.330,00**	**9.581.169,79**	**33.998.089,79**
Unidade Orçamentária:	**13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**0,00**	**8.088.870,00**	**7.314.720,00**	**9.013.330,00**	**9.581.169,79**	**33.998.089,79**
Função:	10 - Saúde	0,00	8.088.870,00	7.314.720,00	9.013.330,00	9.581.169,79	33.998.089,79
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.445.000,00	2.860.000,00	3.259.000,00	3.464.317,00	13.028.317,00
Programa:	1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	3.414.000,00	2.831.000,00	3.230.000,00	3.433.490,00	12.908.490,00
Ação:	1.54 - Execução de obras para a gestão da Saúde.	0,00	20.000,00	15.000,00	125.000,00	132.875,00	292.875,00
	150 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**120.000,00**	**127.560,00**	**272.560,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	15.000,00	10.000,00	120.000,00	127.560,00	272.560,00
	342 - 4.4.90.61.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	1.55 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para saúde e qualificação da	0,00	25.000,00	20.000,00	90.000,00	95.670,00	230.670,00
	152 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**25.000,00**	**20.000,00**	**90.000,00**	**95.670,00**	**230.670,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	25.000,00	20.000,00	90.000,00	95.670,00	230.670,00
Ação:	1.141 - Aquisição, desapropriação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.630,00	20.630,00
	1241 - 4.4.90.61.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**20.630,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.630,00	20.630,00
Ação:	2.82 - Gestão administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS.	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	75.945,00
	354 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.945,00**	**75.945,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	75.945,00

Documento Assinado Digitalmente por: LILAS LEALDA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 0d6f9677-3e44-4f0c-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
356 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**2.000.000,00**	**1.600.000,00**	**1.400.000,00**	**1.488.200,00**	**6.488.200,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000.000,00	1.600.000,00	1.400.000,00	1.488.200,00	6.488.200,00
358 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**370.000,00**	**400.000,00**	**350.000,00**	**372.050,00**	**1.492.050,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	370.000,00	400.000,00	350.000,00	372.050,00	1.492.050,00
361 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
891 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**5.000,00**	**3.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**28.630,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	3.000,00	10.000,00	10.630,00	28.630,00
364 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**30.000,00**	**31.890,00**	**63.890,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00	31.890,00	63.890,00
997 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
365 - 3.1.90.96.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
359 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**100.000,00**	**90.000,00**	**100.000,00**	**106.300,00**	**396.300,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	100.000,00	90.000,00	100.000,00	106.300,00	396.300,00
1246 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
367 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**47.835,00**	**162.835,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00	47.835,00	162.835,00
369 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**384.000,00**	**250.000,00**	**305.000,00**	**324.215,00**	**1.263.215,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	374.000,00	245.000,00	300.000,00	318.900,00	1.237.900,00
34 - Outros Recursos do SUS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
998 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
999 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**20.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**35.315,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	35.315,00
371 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**74.410,00**	**284.410,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	74.410,00	284.410,00
147 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**108.000,00**	**152.000,00**	**198.000,00**	**210.474,00**	**668.474,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	100.000,00	150.000,00	178.000,00	189.214,00	617.214,00
33 - Gestão do SUS	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
34 - Outros Recursos do SUS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.000,00	20.000,00	21.260,00	43.260,00
373 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
351 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**207.000,00**	**128.000,00**	**403.000,00**	**428.389,00**	**1.166.389,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	200.000,00	125.000,00	400.000,00	425.200,00	1.150.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: LILAS LARA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	33 - Gestão do SUS	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	34 - Outros Recursos do SUS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	9.189,00
	374 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**5.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**14.189,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	14.189,00
	375 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**30.000,00**	**22.000,00**	**50.000,00**	**53.150,00**	**155.150,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	30.000,00	22.000,00	50.000,00	53.150,00	155.150,00
	918 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	376 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	377 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**12.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**27.315,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	34 - Outros Recursos do SUS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	9.189,00
Ação:	2.85 - Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Saneamento.	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
	1242 - 3.3.90.53.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
Programa:	1006 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	17.008,00	67.008,00
Ação:	2.83 - Manutenção das ativ. do Conselho Municipal de Saúde, inclusive capacitação dos	0,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	17.008,00	67.008,00
	155 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**3.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**9.126,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	9.126,00
	345 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	344 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	347 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**17.252,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
	349 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	352 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa:	10005 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERA	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.819,00	52.819,00
Ação:	2.157 - Participação em Consórcio Público com outros entes Federados.	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.819,00	52.819,00
	1000 - 3.1.71.70.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	942 - 3.1.72.70.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1001 - 3.3.71.70.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
943 - 3.3.72.70.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
944 - 3.3.93.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
945 - 3.3.93.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
947 - 3.3.93.51.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
948 - 3.3.93.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
1002 - 4.4.71.70.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
946 - 4.4.72.70.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	3.234.000,00	2.752.000,00	3.201.000,00	3.402.663,00	12.589.663,00
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	3.234.000,00	2.752.000,00	3.201.000,00	3.402.663,00	12.589.663,00
Ação: 1.47 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a atenção básica.	0,00	105.000,00	40.000,00	175.000,00	186.025,00	506.025,00
112 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**105.000,00**	**40.000,00**	**175.000,00**	**186.025,00**	**506.025,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
29 - Atenção Básica	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
36 - Investimento - SUS	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	20.000,00	155.000,00	164.765,00	339.765,00
Ação: 1.48 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para atenção básica.	0,00	208.000,00	85.000,00	125.000,00	132.875,00	550.875,00
113 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**208.000,00**	**85.000,00**	**125.000,00**	**132.875,00**	**550.875,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	23.315,00
29 - Atenção Básica	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	80.000,00	120.000,00	127.560,00	327.560,00
Ação: 2.76 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde.	0,00	2.921.000,00	2.627.000,00	2.901.000,00	3.083.763,00	11.532.763,00
238 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**1.205.000,00**	**1.054.000,00**	**904.000,00**	**960.952,00**	**4.123.952,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
29 - Atenção Básica	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.050.000,00	900.000,00	956.700,00	2.906.700,00
265 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**602.000,00**	**524.000,00**	**446.000,00**	**474.098,00**	**2.046.098,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
29 - Atenção Básica	0,00	597.000,00	0,00	0,00	0,00	597.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	520.000,00	442.000,00	469.846,00	1.431.846,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
266 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**263.000,00**	**308.000,00**	**293.000,00**	**311.459,00**	**1.175.459,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
29 - Atenção Básica	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	305.000,00	290.000,00	308.270,00	903.270,00
268 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**17.252,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
29 - Atenção Básica	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
889 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
269 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**6.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**15.189,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
29 - Atenção Básica	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
1003 - 3.1.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
1004 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
267 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**71.000,00**	**66.000,00**	**61.000,00**	**64.843,00**	**262.843,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
29 - Atenção Básica	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	65.000,00	60.000,00	63.780,00	188.780,00
270 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**16.252,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
29 - Atenção Básica	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
272 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**455.000,00**	**375.000,00**	**317.000,00**	**336.971,00**	**1.483.971,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
29 - Atenção Básica	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	350.000,00	280.000,00	297.640,00	927.640,00
39 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	0,00	0,00	20.000,00	32.000,00	34.016,00	86.016,00
271 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**7.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**19.252,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	14.189,00
29 - Atenção Básica	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
1006 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
273 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**125.000,00**	**115.000,00**	**105.000,00**	**111.615,00**	**456.615,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4dac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
29 - Atenção Básica	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	110.000,00	100.000,00	106.300,00	316.300,00
275 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**13.189,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
29 - Atenção Básica	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
274 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**83.000,00**	**92.000,00**	**682.000,00**	**724.966,00**	**1.581.966,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
29 - Atenção Básica	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	70.000,00	650.000,00	690.950,00	1.410.950,00
39 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	0,00	0,00	19.000,00	29.000,00	30.827,00	78.827,00
276 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.378,00**	**24.378,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
29 - Atenção Básica	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	12.252,00
901 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**72.000,00**	**56.000,00**	**56.000,00**	**59.528,00**	**243.528,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	5.063,00
29 - Atenção Básica	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	58.465,00	168.465,00
919 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
277 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**11.189,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
29 - Atenção Básica	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
1005 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**5.063,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	5.063,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	997.870,00	1.312.720,00	1.551.000,00	1.648.713,00	5.510.303,00
Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	997.870,00	1.312.720,00	1.551.000,00	1.648.713,00	5.510.303,00
Ação: 1.49 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a assistência de	0,00	45.000,00	25.000,00	155.000,00	164.765,00	389.765,00
115 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**45.000,00**	**25.000,00**	**155.000,00**	**164.765,00**	**389.765,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
36 - Investimento - SUS	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	20.000,00	150.000,00	159.450,00	329.450,00
Ação: 1.50 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a assistência de média e	0,00	75.000,00	15.000,00	125.000,00	132.875,00	347.875,00
116 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**75.000,00**	**15.000,00**	**125.000,00**	**132.875,00**	**347.875,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	25.315,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653ad677-3e44-41ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	10.000,00	120.000,00	127.560,00	257.560,00
Ação: 2.77 - Manutenção das ações de assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta	0,00	877.870,00	1.272.720,00	1.271.000,00	1.351.073,00	4.772.663,00
114 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**555.000,00**	**920.000,00**	**904.000,00**	**960.952,00**	**3.339.952,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	916.000,00	900.000,00	956.700,00	2.772.700,00
284 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
285 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**23.500,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.819,00**	**63.319,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	3.500,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.689,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
292 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
890 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**4.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**10.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	10.126,00
293 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
287 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**3.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.689,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
294 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**7.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**19.252,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	14.189,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
295 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**196.000,00**	**264.000,00**	**264.000,00**	**280.632,00**	**1.004.632,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	276.380,00	796.380,00
297 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	14.189,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 05ad6677-3e47-4ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
299 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**9.000,00**	**14.000,00**	**14.882,00**	**47.882,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	25.630,00
300 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**35.000,00**	**25.000,00**	**35.000,00**	**37.205,00**	**132.205,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	31.890,00	81.890,00
303 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**6.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**15.189,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	11.126,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
308 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**9.870,00**	**5.720,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**25.905,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	3.870,00	2.720,00	2.000,00	2.126,00	10.716,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	9.189,00
920 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
310 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
30 - Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	172.000,00	131.000,00	284.000,00	301.892,00	888.892,00
Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	172.000,00	131.000,00	284.000,00	301.892,00	888.892,00
Ação: 1.51 - Reestruturação da Assistência Farmacêutica.	0,00	10.000,00	7.000,00	155.000,00	164.765,00	336.765,00
119 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**7.000,00**	**155.000,00**	**164.765,00**	**336.765,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
32 - Assistência Farmaceutica	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.000,00	150.000,00	159.450,00	311.450,00
Ação: 2.78 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.	0,00	130.000,00	99.000,00	104.000,00	110.552,00	443.552,00
886 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
885 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
32 - Assistência Farmaceutica	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
117 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**94.000,00**	**79.000,00**	**84.000,00**	**89.292,00**	**346.292,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-41ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	32 - Assistência Farmaceutica	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	75.000,00	80.000,00	85.040,00	240.040,00
	320 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**10.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**22.252,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	14.189,00
	32 - Assistência Farmaceutica	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	321 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.378,00**	**33.378,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	32 - Assistência Farmaceutica	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	322 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**7.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.378,00**	**25.378,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	32 - Assistência Farmaceutica	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	921 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Ação:	2.79 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar	0,00	32.000,00	25.000,00	25.000,00	26.575,00	108.575,00
	326 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.378,00**	**28.378,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	8.063,00
	32 - Assistência Farmaceutica	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
	118 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	32 - Assistência Farmaceutica	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
	327 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**6.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**15.189,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	11.126,00
	32 - Assistência Farmaceutica	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	329 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.378,00**	**24.378,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	32 - Assistência Farmaceutica	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	98.500,00	188.000,00	647.330,00	688.111,79	1.621.941,79
Programa:	1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	87.500,00	177.000,00	636.650,00	676.758,95	1.577.908,95
Ação:	1.52 - Execução de obras para a Vigilância em Saúde.	0,00	20.000,00	9.000,00	110.000,00	116.930,00	255.930,00
	139 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**20.000,00**	**9.000,00**	**110.000,00**	**116.930,00**	**255.930,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653ad677-3e44-41ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	36 - Investimento - SUS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	4.000,00	105.000,00	111.615,00	220.615,00
Ação:	1.53 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a Vigilância em Saúde.	0,00	15.000,00	12.000,00	210.650,00	223.920,95	461.570,95
	141 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**15.000,00**	**12.000,00**	**210.650,00**	**223.920,95**	**461.570,95**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.650,00	11.320,95	41.970,95
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.000,00	200.000,00	212.600,00	414.600,00
Ação:	2.80 - Manutenção das ações de Vigilância Sanitária.	0,00	52.500,00	156.000,00	316.000,00	335.908,00	860.408,00
	314 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**8.000,00**	**120.000,00**	**280.000,00**	**297.640,00**	**705.640,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	106.300,00	311.300,00
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	20.000,00	180.000,00	191.340,00	391.340,00
	316 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**17.252,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
	318 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**13.189,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.626,00
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	323 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	888 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	325 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	319 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**7.626,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	887 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-41ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
328 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**8.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**17.189,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	10.126,00
31 - Vigilância em Saúde	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
313 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**7.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.378,00**	**25.378,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
31 - Vigilância em Saúde	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
309 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
31 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
302 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**7.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.378,00**	**25.378,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
31 - Vigilância em Saúde	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
922 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
133 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
31 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
Programa: 10003 - Canil Municipal	0,00	11.000,00	11.000,00	10.680,00	11.352,84	44.032,84
Ação: 1.130 - Construção e Reforma do Canil Municipal	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
931 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 2.156 - Manutenção das Atividades do Canil Municipal.	0,00	6.000,00	6.000,00	5.680,00	6.037,84	23.717,84
932 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
933 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
934 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**1.680,00**	**1.785,84**	**7.465,84**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	1.680,00	1.785,84	7.465,84
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	141.500,00	71.000,00	71.000,00	75.473,00	358.973,00
Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	141.500,00	71.000,00	71.000,00	75.473,00	358.973,00
Ação: 2.81 - Manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	0,00	141.500,00	71.000,00	71.000,00	75.473,00	358.973,00
136 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**92.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**	**44.646,00**	**220.646,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
31 - Vigilância em Saúde	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	122.520,00
331 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**10.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.441,00**	**31.441,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
31 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
332 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**17.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**26.689,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.626,00
31 - Vigilância em Saúde	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
334 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
31 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
335 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
31 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
333 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**7.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
31 - Vigilância em Saúde	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
884 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
31 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
336 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**6.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**15.189,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
31 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
337 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
31 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
338 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**3.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**9.126,00**
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	6.063,00
31 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
339 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4dac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	340 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
Unidade Gestora:	**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha**	**0,00**	**2.580.815,00**	**3.129.500,00**	**3.249.210,00**	**3.453.910,23**	**12.413.435,23**
Unidade Orçamentária:	**12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**966.500,00**	**1.962.500,00**	**2.035.210,00**	**2.163.428,23**	**7.127.638,23**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	896.500,00	1.852.500,00	1.905.210,00	2.025.238,23	6.679.448,23
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.504,00	16.504,00
Programa:	801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.504,00	16.504,00
Ação:	2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.504,00	16.504,00
	1239 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
	1240 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
	1244 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	1245 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**2.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	1238 - 3.3.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**4.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.126,00	4.126,00
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	24.378,00
Programa:	808 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	24.378,00
Ação:	2.70 - Apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos que atuam o município.	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	24.378,00
	370 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	124 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	1007 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	362 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	366 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	137.500,00	110.500,00	208.000,00	221.104,00	[illegible],00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-41ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa:	802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	78.000,00	52.500,00	102.000,00	108.426,00	340.926,00
Ação:	2.148 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.	0,00	67.000,00	43.500,00	93.000,00	98.859,00	302.359,00
	393 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	394 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.441,00**	**28.441,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	395 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**3.000,00**	**2.500,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**9.626,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	1.500,00	1.000,00	1.063,00	5.563,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	897 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	898 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	397 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**30.000,00**	**19.000,00**	**19.000,00**	**20.197,00**	**88.197,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	25.000,00	14.000,00	14.000,00	14.882,00	67.882,00
	407 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**18.000,00**	**6.000,00**	**56.000,00**	**59.528,00**	**139.528,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	17.000,00	5.000,00	55.000,00	58.465,00	135.465,00
	409 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Ação:	2.149 - BPC na Escola.	0,00	11.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	38.567,00
	145 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**3.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**9.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	5.063,00
	408 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	405 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**3.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**9.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	5.063,00
	406 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa:	803 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	31.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	122.890,00
Ação:	1.124 - Reequipamento e aquisições de material permanente.	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULIANA LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-11ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	899 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**16.252,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação:	1.125 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	48.756,00
	900 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.756,00**	**48.756,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação:	2.154 - Manutenção dos Serviços da Proteção Especial de Alta Complexidade.	0,00	15.000,00	14.000,00	14.000,00	14.882,00	57.882,00
	192 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	504 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	506 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**13.189,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	5.063,00
	508 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**16.252,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Programa:	806 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	28.500,00	28.000,00	76.000,00	80.788,00	213.288,00
Ação:	1.35 - Aquisição de móveis, máquinas, veiculos e equipamentos diversos	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	125 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
Ação:	2.66 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do	0,00	10.500,00	10.000,00	58.000,00	61.654,00	140.154,00
	127 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**50.000,00**	**53.150,00**	**107.150,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	50.000,00	53.150,00	107.150,00
	286 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**3.563,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.563,00
	288 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	289 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**3.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**9.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	9.126,00
	290 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	291 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação:	2.67 - Direitos da Criança e do Adolescente.	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00
	128 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e24-4fac-88d8-734bad65b44c
Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO LUCAS LUZ DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	296 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	298 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Ação:	2.68 - Capacitação dos Conselheiros.	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	129 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	301 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	307 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	304 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	305 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Ação:	2.69 - Apoio a Realização de Conferências.	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	24.378,00
	130 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	311 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	312 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	753.000,00	1.736.000,00	1.683.210,00	1.789.252,23	5.961.462,23
Programa:	802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	291.000,00	365.000,00	389.000,00	413.507,00	1.458.507,00
Ação:	1.123 - Aquisição de equipamentos diversos.	0,00	8.000,00	12.000,00	25.000,00	26.575,00	71.575,00
	895 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**8.000,00**	**12.000,00**	**25.000,00**	**26.575,00**	**71.575,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	2.000,00	20.000,00	21.260,00	46.260,00
	35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.315,00	25.315,00
Ação:	2.147 - Manutenção das atividades do programa Piso Básico Fixo.	0,00	158.000,00	169.000,00	191.000,00	203.033,00	721.033,00
	158 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**80.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**37.205,00**	**187.205,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	75.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	166.890,00
	380 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.441,00**	**28.441,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	382 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.567,00**	**37.567,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00

Documento assinado Digitalmente por: JULIAS LIMA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
	896 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	385 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	387 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**12.000,00**	**40.000,00**	**34.000,00**	**36.142,00**	**122.142,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	11.189,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	19.000,00	19.000,00	20.197,00	63.197,00
	35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00	5.000,00	18.000,00	12.000,00	12.756,00	47.756,00
	389 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**34.000,00**	**60.000,00**	**80.000,00**	**85.040,00**	**259.040,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	93.890,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	17.000,00	15.000,00	40.000,00	42.520,00	114.520,00
	35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.630,00	50.630,00
	391 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**13.000,00**	**21.000,00**	**22.323,00**	**66.323,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	5.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	15.000,00	15.945,00	34.945,00
	35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00	6.000,00	10.000,00	5.000,00	5.315,00	26.315,00
Ação:	2.148 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.	0,00	110.000,00	169.000,00	159.000,00	169.017,00	607.017,00
	957 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**35.000,00**	**50.000,00**	**35.000,00**	**37.205,00**	**157.205,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	45.000,00	30.000,00	31.890,00	136.890,00
	958 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**72.000,00**	**116.000,00**	**120.000,00**	**127.560,00**	**435.560,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	30.000,00	40.000,00	42.520,00	114.520,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	70.000,00	86.000,00	80.000,00	85.040,00	321.040,00
	959 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**14.252,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
Ação:	2.150 - ACESSUAS Trabalho.	0,00	15.000,00	15.000,00	14.000,00	14.882,00	58.882,00
	143 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	278 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	279 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	281 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**10.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.063,00	6.063,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-41ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
282 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
283 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
280 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa: 803 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	23.000,00	46.000,00	72.000,00	76.536,00	217.536,00
Ação: 2.146 - Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade- PAEFI.	0,00	23.000,00	46.000,00	72.000,00	76.536,00	217.536,00
177 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**2.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**11.189,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
410 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**6.000,00**	**11.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**37.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	4.252,00	13.252,00
413 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**2.000,00**	**8.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
960 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**2.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.567,00**	**29.567,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.441,00	21.441,00
415 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.441,00**	**26.441,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	9.126,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	11.189,00
35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
418 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**	**37.205,00**	**81.205,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00	7.441,00	18.441,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00	0,00	1.000,00	26.000,00	27.638,00	54.638,00
419 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**11.189,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa: 804 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	392.000,00	520.000,00	517.210,00	549.794,23	1.979.004,23

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-11ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	1.116 - Reequipamento e Aquisição de materiais permanentes vinculados ao IGDSUAS.	0,00	8.000,00	18.000,00	13.000,00	13.819,00	52.819,00
	260 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**8.000,00**	**18.000,00**	**13.000,00**	**13.819,00**	**52.819,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	15.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação:	1.117 - Reequipamento e Aquisição de material permanente vinculado ao IGD-Bolsa Família.	0,00	7.000,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	25.378,00
	261 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**7.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.378,00**	**25.378,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
Ação:	1.121 - Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações para o IGD- Bolsa	0,00	7.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	19.252,00
	893 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**7.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**19.252,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	11.126,00
Ação:	2.61 - IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.	0,00	15.000,00	23.000,00	20.210,00	21.483,23	79.693,23
	447 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	134 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**6.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.252,00**	**18.252,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	6.063,00
	449 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**3.000,00**	**14.000,00**	**11.210,00**	**11.916,23**	**40.126,23**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.210,00	1.286,23	4.496,23
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	13.000,00	10.000,00	10.630,00	35.630,00
	453 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**3.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**9.126,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	5.063,00
Ação:	2.64 - IGD-Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família.	0,00	105.000,00	119.000,00	124.000,00	131.812,00	479.812,00
	923 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	475 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**34.000,00**	**45.000,00**	**55.000,00**	**58.465,00**	**192.465,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	4.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	34.630,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	35.000,00	45.000,00	47.835,00	157.835,00
	140 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**65.000,00**	**64.000,00**	**59.000,00**	**62.717,00**	**250.717,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	17.252,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	60.000,00	60.000,00	55.000,00	58.465,00	233.465,00
	474 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.567,00**	**32.567,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	7.000,00	7.000,00	7.441,00	24.441,00
Ação:	2.151 - Família na Escola.	0,00	250.000,00	350.000,00	350.000,00	372.050,00	1.322.050,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	876 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**250.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**372.050,00**	**1.322.050,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	250.000,00	350.000,00	350.000,00	372.050,00	1.322.050,00
Programa:	810 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	47.000,00	805.000,00	705.000,00	749.415,00	2.306.415,00
Ação:	2.73 - Mant. do co-financiamento para aquisição de cestas básicas, enxovais, funerais, auxilio,	0,00	47.000,00	805.000,00	705.000,00	749.415,00	2.306.415,00
	121 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	403 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**40.000,00**	**800.000,00**	**700.000,00**	**744.100,00**	**2.284.100,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	40.000,00	800.000,00	700.000,00	744.100,00	2.284.100,00
	401 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	402 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**14.189,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	14.189,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	70.000,00	110.000,00	130.000,00	138.190,00	448.190,00
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	70.000,00	110.000,00	130.000,00	138.190,00	448.190,00
Programa:	10001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTE AMBIENTAL	0,00	70.000,00	110.000,00	130.000,00	138.190,00	448.190,00
Ação:	2.143 - Implantação de Ações Vinculadas ao Programa Municipal de Agente Ambiental.	0,00	70.000,00	110.000,00	130.000,00	138.190,00	448.190,00
	877 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**70.000,00**	**110.000,00**	**130.000,00**	**138.190,00**	**448.190,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	70.000,00	110.000,00	130.000,00	138.190,00	448.190,00
Unidade Orçamentária:	**12002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**1.614.315,00**	**1.167.000,00**	**1.214.000,00**	**1.290.482,00**	**5.285.797,00**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	1.614.315,00	1.167.000,00	1.214.000,00	1.290.482,00	5.285.797,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.614.315,00	1.167.000,00	1.214.000,00	1.290.482,00	5.285.797,00
Programa:	801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.607.315,00	1.167.000,00	1.214.000,00	1.290.482,00	5.278.797,00
Ação:	1.33 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	120 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação:	1.122 - Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.	0,00	96.000,00	96.000,00	98.000,00	104.174,00	394.174,00
	894 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**96.000,00**	**96.000,00**	**98.000,00**	**104.174,00**	**394.174,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	18.071,00	69.071,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	17 - Convênio Assistência Social	0,00	77.000,00	77.000,00	79.000,00	83.977,00	316.977,00
Ação:	2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.	0,00	1.501.315,00	1.061.000,00	1.106.000,00	1.175.678,00	4.843.993,00
	353 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.260,00**	**81.260,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
	355 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**500.000,00**	**510.000,00**	**530.000,00**	**563.390,00**	**2.103.390,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	500.000,00	510.000,00	530.000,00	563.390,00	2.103.390,00
	357 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**80.700,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**95.670,00**	**356.370,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	80.700,00	90.000,00	90.000,00	95.670,00	356.370,00
	330 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.095,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.158,00**

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam código do documento: 6f2ad677-3e44-4fe5-88d8-734bad65b44c
Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LUCIA DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recurso Próprio	0,00	1.095,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.158,00
915 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
341 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
360 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**15.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.567,00**	**42.567,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	15.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	42.567,00
363 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.189,00**	**12.189,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
368 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**7.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**37.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	7.000,00	10.000,00	10.630,00	37.630,00
372 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.520,00**	**162.520,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	162.520,00
324 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**600.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.890,00**	**691.890,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	600.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	691.890,00
317 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**31.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**47.835,00**	**163.835,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	31.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	122.890,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	15.945,00	40.945,00
306 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**140.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**265.750,00**	**905.750,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	140.000,00	250.000,00	250.000,00	265.750,00	905.750,00
315 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**37.520,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.520,00**	**160.040,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	37.520,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	160.040,00
343 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
346 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**8.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
916 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.063,00**	**4.063,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
348 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**20.000,00**	**21.260,00**	**48.260,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	4.000,00	3.000,00	20.000,00	21.260,00	48.260,00
350 - 3.3.90.96.00	**0,00**	**3.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.126,00**	**9.126,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	9.126,00
Programa: 10004 - MULHER EM PAZ	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Ação: 2.26 - Manutenção das atividades gerais do programa Mulher em Paz.	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
56 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
399 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
400 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsecam Código do documento: 055ad677-3e44-4ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	404 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Unidade Gestora:	**5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha**	**0,00**	**3.597.000,00**	**4.134.000,00**	**3.838.000,00**	**4.079.794,00**	**15.648.794,00**
Unidade Orçamentária:	**14001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**	**0,00**	**3.597.000,00**	**4.134.000,00**	**3.838.000,00**	**4.079.794,00**	**15.648.794,00**
Função:	4 - Administração	0,00	344.000,00	284.009,00	375.000,00	398.625,00	1.401.634,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	344.000,00	284.009,00	375.000,00	398.625,00	1.401.634,00
Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	344.000,00	284.009,00	375.000,00	398.625,00	1.401.634,00
Ação:	1.1 - Execução de Obras, Aquisição de imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	223.150,00
	1 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
	239 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**40.630,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
	240 - 4.4.90.61.00	**0,00**	**50.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.890,00**	**141.890,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	91.890,00
Ação:	2.2 - Gestão Administrativa do RPPS	0,00	249.000,00	209.009,00	275.000,00	292.325,00	1.025.334,00
	962 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**30.630,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	25.630,00
	878 - 3.1.90.05.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**30.630,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	25.630,00
	2 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**10.000,00**	**27.000,00**	**30.000,00**	**31.890,00**	**98.890,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	27.000,00	30.000,00	31.890,00	88.890,00
	241 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**30.630,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	25.630,00
	242 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**30.630,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	25.630,00
	243 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**25.315,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
	244 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**35.630,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-41ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	25.630,00
	245 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
	246 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**94.000,00**	**65.000,00**	**70.000,00**	**74.410,00**	**303.410,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	65.000,00	70.000,00	74.410,00	209.410,00
	247 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**40.000,00**	**35.000,00**	**45.000,00**	**47.835,00**	**167.835,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	35.000,00	45.000,00	47.835,00	127.835,00
	248 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**37.000,00**	**50.000,00**	**53.150,00**	**190.150,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	37.000,00	50.000,00	53.150,00	140.150,00
	249 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**30.630,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	25.630,00
	250 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.009,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**30.639,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.009,00	10.000,00	10.630,00	25.639,00
Ação:	2.6 - Capacitação de servidores do IPSEMA	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	53.150,00	153.150,00
	7 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**30.630,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	25.630,00
	880 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**30.630,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	25.630,00
	879 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**30.630,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	25.630,00
	251 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**30.630,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	25.630,00
	252 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.630,00**	**30.630,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	25.630,00
Função:	9 - Previdência Social	0,00	2.630.000,00	3.235.000,00	3.405.000,00	3.619.515,00	12.889.515,00
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	2.630.000,00	3.235.000,00	3.405.000,00	3.619.515,00	12.889.515,00
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	2.630.000,00	3.235.000,00	3.405.000,00	3.619.515,00	12.889.515,00
Ação:	0.9 - Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653ad677-3e44-41ac-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	917 - 3.3.20.81.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	22 - Contrbuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.3 - Manutenção das Atividades Previdenciárias	0,00	2.605.000,00	3.235.000,00	3.405.000,00	3.619.515,00	12.864.515,00
	3 - 3.1.90.01.00	**0,00**	**2.200.000,00**	**2.800.000,00**	**2.950.000,00**	**3.135.850,00**	**11.085.850,00**
	22 - Contrbuições Previdenciárias	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
	91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	2.800.000,00	2.950.000,00	3.135.850,00	8.885.850,00
	253 - 3.1.90.03.00	**0,00**	**325.000,00**	**345.000,00**	**350.000,00**	**372.050,00**	**1.392.050,00**
	22 - Contrbuições Previdenciárias	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
	91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	345.000,00	350.000,00	372.050,00	1.067.050,00
	254 - 3.1.90.05.00	**0,00**	**75.000,00**	**85.000,00**	**100.000,00**	**106.300,00**	**366.300,00**
	22 - Contrbuições Previdenciárias	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	85.000,00	100.000,00	106.300,00	291.300,00
	255 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	22 - Contrbuições Previdenciárias	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
Ação:	2.4 - Indenizações e Restituições.	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	4 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	22 - Contrbuições Previdenciárias	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	881 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	22 - Contrbuições Previdenciárias	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.158 - Compensação Previdenciária entre Regimes (RPPS/RGPS).	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	961 - 3.3.20.81.00	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	22 - Contrbuições Previdenciárias	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	15.000,00	29.991,00	30.000,00	31.890,00	106.881,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	66.260,00
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	66.260,00
Ação:	0.1 - Precatórios e Setenças Judiciais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
	1020 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**15.315,00**
	91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
	1021 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**15.315,00**
	91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
Ação:	0.8 - Amortização de Dívida Públicas	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	882 - 4.6.90.71.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**20.315,00**
	27 - Outra Fontes	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	93 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
Ação:	0.9 - Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
	1023 - 3.3.20.81.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEMLEM DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-40c-88d8-734bad65b44c

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	0.1000 - Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.315,00	10.315,00
	1213 - 3.3.20.98.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**10.315,00**
	91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.315,00	10.315,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	9.991,00	10.000,00	10.630,00	40.621,00
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	10.000,00	9.991,00	10.000,00	10.630,00	40.621,00
Ação:	0.1 - Precatórios e Setenças Judiciais	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	5 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	22 - Contrbuições Previdenciárias	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	256 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	22 - Contrbuições Previdenciárias	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	2.4 - Indenizações e Restituições.	0,00	0,00	9.991,00	10.000,00	10.630,00	30.621,00
	1018 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**15.315,00**
	91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
	1019 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**4.991,00**	**5.000,00**	**5.315,00**	**15.306,00**
	91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	4.991,00	5.000,00	5.315,00	15.306,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	608.000,00	585.000,00	28.000,00	29.764,00	1.250.764,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	608.000,00	585.000,00	28.000,00	29.764,00	1.250.764,00
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	608.000,00	0,00	0,00	0,00	608.000,00
Ação:	2.5 - Reserva do RPPS	0,00	608.000,00	0,00	0,00	0,00	608.000,00
	6 - 9.9.99.99.00	**0,00**	**608.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**608.000,00**
	22 - Contrbuições Previdenciárias	0,00	608.000,00	0,00	0,00	0,00	608.000,00
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	585.000,00	28.000,00	29.764,00	642.764,00
Ação:	2.9004 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	585.000,00	28.000,00	29.764,00	642.764,00
	1022 - 9.9.99.99.00	**0,00**	**0,00**	**585.000,00**	**28.000,00**	**29.764,00**	**642.764,00**
	91 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	585.000,00	28.000,00	29.764,00	642.764,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

Município de Alagoinha

Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2020

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2020		ORÇAMENTO 2020	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	48.000	44.986	48.000	44.986
Receitas Primárias (I)	47.794	44.793	47.794	44.793
Despesa Total	48.000	44.986	48.000	44.986
Despesas Primárias (II)	47.096	44.139	47.096	44.139
Resultado Primário (III) = (I - II)	698	654	698	654
Amortização da Dívida Publica	824	772	824	772
Reserva de Contigência	1.255	1.176	1.255	1.176

Nota:

Valores constantes é o resultado dos valores correntes deflacionado (valores correntes sem a inflação média anual), para 2020 está sendo projetado 4,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2020.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 655ad677-3e44-4fac-88d8-734bad65b44c

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DE ANISTIAS E/OU REMISSÕES

2020

R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
TOTAL						**-**

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 199b854e-76bf-46ac-927b-6acafa0008c6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

PREFEITURA DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

MAPA DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS 2020

NÚMERO DA LEI	NÚMERO DO DECRETO	DATA DO DECRETO	FONTE DE RECURSOS PARA SUPORTE AS SUPLEMENTAÇÕES	TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL			
				SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	TOTAL
864/2019	001	02/01/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			1.253.000,00
864/2019	002	02/01/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			5.000,00
864/2019	003	02/01/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			218.000,00
864/2019	008	03/02/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			639.500,00
864/2019	009	03/02/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			101.000,00
864/2019	010	03/02/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			815.000,00
864/2019	013	16/03/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			69.000,00
864/2019	014	16/03/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			3.000,00
864/2019	017	01/04/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			182.000,00
864/2019	016	01/04/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			225.000,00
864/2019	024	04/05/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			65.000,00
864/2019	025	04/05/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			9.000,00
864/2019	026	04/05/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			387.000,00
864/2019	028	01/06/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			280.000,00
864/2019	029	01/06/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			37.000,00
864/2019	030	01/06/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			354.000,00
864/2019	031	01/06/2020	-			X	328.814,91
864/2019	032	01/06/2020	-			X	93.466,00
864/2019	037	01/07/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			449.650,00
864/2019	038	01/07/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			8.000,00
864/2019	039	01/07/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			777.000,00
864/2019	044	20/07/2020	-			X	1.600.436,00
864/2019	040	02/07/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			4.000,00
864/2019	045	03/08/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			1.641.500,00
864/2019	046	03/08/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			26.000,00
864/2019	047	03/08/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			460.000,00
864/2019	048	03/08/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			12.000,00
864/2019	050	01/09/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			691.000,00
864/2019	051	01/09/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			424.400,00
864/2019	052	01/09/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			376.273,00
864/2019	054	01/10/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			1.438.000,00
864/2019	055	01/10/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			142.200,00
864/2019	056	01/10/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			1.040.000,00
864/2019	060	02/10/2020	-			X	128.562,31
864/2019	063	03/11/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			1.230.000,00
864/2019	064	03/11/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			17.700,00
864/2019	065	03/11/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			872.000,00
864/2019	071	01/12/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			1.191.100,00
864/2019	072	01/12/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			35.396,00
864/2019	072A	01/12/2020	-			X	105.886,80
864/2019	073	01/12/2020	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			422.486,00
864/2019	073A	10/12/2020	-			X	15.000,00
TOTAL GERAL							**18.173.371,02**

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
ITEM 47
(Anexo I da Resolução TC Nº 112/2020)
DEMONSTRATIVO DE COMPROVAÇÃO AO LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS 2020

Artigo 8º, Inciso IV da Lei 864 de 31 de outubro de 2019 - Limite 80%	
DESPESA FIXADA NA LOA (PESSOAL E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, DÍVIDA PÚBLICA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL)	36.990.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS (PESSOAL E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, DÍVIDA PÚBLICA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL)	12.466.555,00
PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO INCISO IV	**33,70**

Artigo 8º, Inciso I da Lei 864 de 31 de outubro de 2019 - Limite 40%	
DESPESA FIXADA NA LOA, EXCETO PESSOAL E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, DÍVIDA PÚBLICA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL)	11.009.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS, EXCETO PESSOAL E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, DÍVIDA PÚBLICA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL)	3.434.650,00
PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO INCISO I	**31,20**

Nota: O demonstrativo acima exclui os creditos extraordinários abertos no exercício.

UILAS LEAL DA SILVA
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2642d520-2c88-4510-ad57-20b7013bad5d

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.253.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 001/2020 de 02/01/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2.11 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Administração.

Despesa 591 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	991412	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 595 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	948653	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
02/01/2020	949056	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
02/01/2020	949149	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
02/01/2020	949179	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
02/01/2020	949226	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	23.000,00	
02/01/2020	949236	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
02/01/2020	989905	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
02/01/2020	990042	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
02/01/2020	990392	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
02/01/2020	991280	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
02/01/2020	991488	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	140.000,00	0,00

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Ação: 0.999 - Reserva de Contigência

Despesa 270 - 9.9.99.99.00 - A Classificar
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	948553	Redução da Despesa			20.000,00
02/01/2020	948564	Redução da Despesa			11.000,00
02/01/2020	948582	Redução da Despesa			26.000,00
02/01/2020	948626	Redução da Despesa			2.000,00
02/01/2020	948634	Redução da Despesa			24.000,00
02/01/2020	948642	Redução da Despesa			2.000,00
02/01/2020	948652	Redução da Despesa			30.000,00
02/01/2020	948925	Redução da Despesa			1.000,00
02/01/2020	949055	Redução da Despesa			5.000,00
02/01/2020	949148	Redução da Despesa			10.000,00
02/01/2020	949178	Redução da Despesa			20.000,00
02/01/2020	949235	Redução da Despesa			20.000,00
02/01/2020	949328	Redução da Despesa			100.000,00
02/01/2020	989904	Redução da Despesa			10.000,00
02/01/2020	989978	Redução da Despesa			50.000,00
02/01/2020	990019	Redução da Despesa			2.000,00
02/01/2020	990041	Redução da Despesa			2.000,00
02/01/2020	990046	Redução da Despesa			5.000,00
02/01/2020	990063	Redução da Despesa			20.000,00
02/01/2020	990086	Redução da Despesa			5.000,00
02/01/2020	990153	Redução da Despesa			10.000,00
02/01/2020	990193	Redução da Despesa			5.000,00
02/01/2020	990366	Redução da Despesa			218.000,00
02/01/2020	990373	Redução da Despesa			5.000,00
02/01/2020	990391	Redução da Despesa			5.000,00
02/01/2020	990490	Redução da Despesa			10.000,00
02/01/2020	990528	Redução da Despesa			2.000,00
02/01/2020	990872	Redução da Despesa			8.000,00
02/01/2020	990947	Redução da Despesa			5.000,00
02/01/2020	991085	Redução da Despesa			5.000,00
02/01/2020	991111	Redução da Despesa			24.000,00
02/01/2020	991279	Redução da Despesa			5.000,00
02/01/2020	991283	Redução da Despesa			1.000,00
02/01/2020	991309	Redução da Despesa			1.000,00
02/01/2020	991312	Redução da Despesa			37.000,00
02/01/2020	991331	Redução da Despesa			70.000,00
02/01/2020	991369	Redução da Despesa			20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9837-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

02/01/2020	991375	Redução da Despesa			5.000,00
02/01/2020	991411	Redução da Despesa			10.000,00
02/01/2020	991487	Redução da Despesa			10.000,00
02/01/2020	991502	Redução da Despesa			8.000,00
02/01/2020	991554	Redução da Despesa			8.000,00
02/01/2020	991720	Redução da Despesa			50.000,00
02/01/2020	991724	Redução da Despesa			30.000,00
02/01/2020	991779	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	904.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	150.000,00	904.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	150.000,00	904.000,00

Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 2.29 - Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização do Sistema de Arrecadação.

Despesa 1197 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	991725	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da Despesa:	3.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	3.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 0.4 - Cumprimento de Sentenças Judiciais

Despesa 1037 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	948583	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.000,00	
			Total da Despesa:	26.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	26.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	29.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1214 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ação: 2.119 - Manutenção das atividades gerais do programa Gestão da Secretaria de Educação.

Despesa 1190 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	948635	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	24.000,00	
02/01/2020	948926	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
02/01/2020	949231	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
02/01/2020	949233	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
02/01/2020	990047	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
02/01/2020	990194	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
02/01/2020	991284	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	48.000,00	0,00

Ação: 1.109 - Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.

Despesa 249 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 14 - Outras Trans. do FNDE - 0.1.37

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	991721	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da Despesa:	50.000,00	0,00

Ação: 1.131 - Construção, Reformas e Ampliações de Garagem para Secretaria de Educação.

Despesa 1028 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	990367	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	212.000,00	
			Total da Despesa:	212.000,00	0,00

Programa: 1215 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.
Ação: 1.101 - Reequipamento e Aquisição de Material Permanente.

Despesa 1214 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 14 - Outras Trans. do FNDE - 0.1.37

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	991313	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	37.000,00	
			Total da Despesa:	37.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	347.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Documento assinado digitalmente por: UILAS LEAL DE SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Ação: 2.131 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério 60%.

Despesa 252 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 6 - Complemento da União ao FUNDEB 60% - 0.1.18

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	991785	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da Despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 629 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 6 - Complemento da União ao FUNDEB 60% - 0.1.18

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	991786	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da Despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 633 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 6 - Complemento da União ao FUNDEB 60% - 0.1.18

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	991787	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.132 - Gestão Administrativa do FUNDEB 40%.

Despesa 658 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 5 - FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	991112	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	24.000,00	
			Total da Despesa:	24.000,00	0,00

Despesa 673 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	991788	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	320.000,00	
			Total da Despesa:	320.000,00	0,00

Despesa 678 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 5 - FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	990873	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
			Total da Despesa:	8.000,00	0,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.135 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60%.

Despesa 260 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 6 - Complemento da União ao FUNDEB 60% - 0.1.18

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	949225	Redução da Despesa			223.000,00
02/01/2020	949230	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da Despesa:	0,00	229.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	352.000,00	349.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	699.000,00	349.000,00

Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1305 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Ação: 2.35 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de Gestão da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Despesa 1210 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	990026	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
02/01/2020	991555	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
			Total da Despesa:	9.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	9.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS
Ação: 2.27 - Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Ações Culturais.

Despesa 1188 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	949330	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
02/01/2020	989979	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
02/01/2020	990064	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
02/01/2020	990087	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
02/01/2020	990154	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
02/01/2020	990491	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
02/01/2020	990948	Suplementação Orçamentária	Operações de Crédito	5.000,00	
02/01/2020	991086	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
02/01/2020	991332	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
02/01/2020	991370	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	295.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	295.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	304.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LAS LEANDA DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e50e32d-c02f-41d3-9437-9

Anexo Único ao Decreto

Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 2008 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE
Ação: 2.130 - Manutenção das atividades gerais do programa.

Despesa 1171 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	991503	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
			Total da Despesa:	8.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	8.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2002 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Ação: 2.121 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Sec. de Agri. Abastecimento rural e Meio Ambiente.

Despesa 1164 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	948643	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
02/01/2020	990530	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
02/01/2020	991311	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	5.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	13.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 415 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
Ação: 2.34 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Obras.

Despesa 1178 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	948554	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	20.000,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Ação: 1.119 - Construção, Reforma, Ampliação e outras obras e instalações vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Municipal.

Despesa 302 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 28 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	991780	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	30.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	30.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.104 - Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização dos Serviços Públicos.

Despesa 729 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	991376	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 1147 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	948565	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.000,00	
02/01/2020	948627	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
02/01/2020	990374	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	18.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	28.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	28.000,00	0,00
			Total do Fundamento:	1.253.000,00	1.253.000,00
			Total Geral:	1.253.000,00	1.253.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEALDA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 002/2020 de 02/01/2020**
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.

Despesa 1144 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	173268	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.148 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Despesa 494 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 9 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	173278	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 497 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	173281	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 498 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 9 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	173280	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 512 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 9 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	173269	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	1.000,00	5.000,00

Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.

Despesa 389 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	173279	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da Despesa:	2.000,00	0,00

Despesa 458 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	173282	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da Despesa:	2.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	4.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	5.000,00	5.000,00
			Total do Fundamento:	5.000,00	5.000,00
			Total Geral:	5.000,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEILA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 206c32d-c02f-4d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 003/2020 de 02/01/2020**
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
Ação: 2.82 - Gestão administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS.

Despesa 197 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	457120	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da Despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 448 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	456802	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	140.000,00	
			Total da Despesa:	140.000,00	0,00

Despesa 474 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	422604	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 475 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	422120	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 1.54 - Execução de obras para a gestão da Saúde.

Despesa 200 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	490834	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da Despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.55 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para saúde e qualificação da gestão do SUS.

Despesa 202 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	490835	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da Despesa:	0,00	35.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.47 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a atenção básica.

Despesa 150 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	490836	Redução da Despesa			75.000,00
			Total da Despesa:	0,00	75.000,00

Ação: 1.48 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para atenção básica.

Despesa 152 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	490837	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da Despesa:	0,00	35.000,00

Ação: 2.76 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde.

Despesa 313 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	422103	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
			Total da Despesa:	8.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação: 1.50 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a assistência de média e alta complexidade.

Despesa 158 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/01/2020	490838	Redução da Despesa			23.000,00
			Total da Despesa:	0,00	23.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	218.000,00	218.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	218.000,00	218.000,00
			Total do Fundamento:	218.000,00	218.000,00
			Total Geral:	218.000,00	218.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-0021-41d3-9437-9

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 008/2020 de 03/02/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 407 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
Ação: 1.19 - Reequipamento e aquisições de material permanente.

Despesa 51 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 24 - Alienação de Bens - 0.1.89

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1033946	Redução da Despesa			1.000,00
03/02/2020	1033982	Redução da Despesa			1.000,00
03/02/2020	1076481	Redução da Despesa			8.000,00
03/02/2020	1076492	Redução da Despesa			1.000,00
03/02/2020	1076526	Redução da Despesa			9.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	20.000,00

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2.11 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Administração.

Despesa 583 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1033898	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 586 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1033903	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 591 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1033135	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
03/02/2020	1033655	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
03/02/2020	1033869	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
03/02/2020	1033983	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	40.000,00	0,00

Despesa 595 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1033260	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.000,00	
03/02/2020	1033506	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
03/02/2020	1033947	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da Despesa:	29.000,00	0,00

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Ação: 0.999 - Reserva de Contigência

Despesa 270 - 9.9.99.99.00 - A Classificar
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1033043	Redução da Despesa			5.000,00
03/02/2020	1033134	Redução da Despesa			15.000,00
03/02/2020	1033259	Redução da Despesa			26.000,00
03/02/2020	1033262	Redução da Despesa			8.000,00
03/02/2020	1033336	Redução da Despesa			220.000,00
03/02/2020	1033505	Redução da Despesa			1.000,00
03/02/2020	1033566	Redução da Despesa			12.000,00
03/02/2020	1033601	Redução da Despesa			5.000,00
03/02/2020	1033654	Redução da Despesa			15.000,00
03/02/2020	1033694	Redução da Despesa			7.000,00
03/02/2020	1033868	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	319.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	69.000,00	349.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	69.000,00	369.000,00

Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 2.29 - Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização do Sistema de Arrecadação.

Documento Assinado Digitalmente por: LENILSON LUIZ DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32f-c02f-41d3-9477-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 687 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1033567	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	
			Total da Despesa:	12.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	12.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	12.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE
Ação: 2.94 - Manutenção das ações de transporte escolar de qualidade.

Despesa 31 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 37 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE - 0.1.66

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1034330	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da Despesa:	80.000,00	0,00

Programa: 1214 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ação: 2.119 - Manutenção das atividades gerais do programa Gestão da Secretaria de Educação.

Despesa 911 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1034337	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
			Total da Despesa:	6.000,00	0,00

Despesa 913 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1033602	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 1190 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1033263	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
03/02/2020	1034462	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	9.000,00	0,00

Programa: 1217 - Gestão do Salário Educação
Ação: 2.159 - Manutenção das ações vinculadas aos recursos do Salário Educação

Despesa 1109 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 10 - Salário- Educação - 0.1.36

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1034119	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	20.000,00	0,00

Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 1205 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação: 2.97 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de educação especial.

Despesa 796 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1076482	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
			Total da Despesa:	4.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	124.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.133 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil 60%.

Despesa 681 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 6 - Complemento da União ao FUNDEB 60% - 0.1.18

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1034329	Redução da Despesa			80.000,00
03/02/2020	1034335	Redução da Despesa			6.000,00
03/02/2020	1034461	Redução da Despesa			1.000,00
03/02/2020	1034798	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	102.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	102.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	124.000,00	102.000,00

Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1305 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Ação: 2.35 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de Gestão da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Despesa 719 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c0f3-41d3-9437-9c47922bf8e

Anexo Único ao Decreto

03/02/2020	1033899	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500,00	
03/02/2020	1033904	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da Despesa:	16.500,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	16.500,00	0,00

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS
Ação: 2.23 - Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constates do calendário turístico e cultural do município.

Despesa 704 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1033844	Redução da Despesa			16.000,00
			Total da Despesa:	0,00	16.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	16.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	16.500,00	16.000,00

Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2002 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Ação: 2.121 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Sec. de Agri. Abastecimento rural e Meio Ambiente.

Despesa 788 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1076493	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
			Total da Despesa:	6.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	6.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 9003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.84 - Construção e/ou Reforma de aterro sanitário e biodigestores e Usnina de Lixo.

Despesa 115 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1033834	Redução da Despesa			426.500,00
			Total da Despesa:	0,00	426.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	426.500,00
			Total do Órgão Orçamentário:	6.000,00	426.500,00

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 415 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
Ação: 2.34 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Obras.

Despesa 1178 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1033044	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Ação: 1.133 - Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento, Meio Fio e Recapeamento de Asfalto.

Despesa 1215 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 43 - Recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal - 0.1.50

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1033337	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	220.000,00	
03/02/2020	1033835	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
03/02/2020	1034799	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da Despesa:	385.000,00	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
Programa: 1701 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO
Ação: 2.85 - Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Saneamento.

Despesa 87 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1033119	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	
			Total da Despesa:	12.000,00	0,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1702 - SANEAMENTO URBANO
Ação: 1.57 - Construção, Reforma e ampliação de Saneamento.

Despesa 91 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: THOMAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9447-3c4192bb35e

Anexo Único ao Decreto

03/02/2020	1033118	Redução da Despesa			12.000,00
			Total da Despesa:	0,00	12.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1703 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
Ação: 2.87 - Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Ampliação de Recursos Hídricos.

Despesa 761 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1033695	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
			Total da Despesa:	7.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	409.000,00	12.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	409.000,00	12.000,00

Órgão Orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.104 - Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização dos Serviços Públicos.

Despesa 1147 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1076527	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da Despesa:	3.000,00	0,00

Programa: 1503 - GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ação: 2.107 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Serviços Urbanos.

Despesa 748 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	1034117	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	3.000,00	20.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	3.000,00	20.000,00
			Total do Fundamento:	639.500,00	639.500,00
			Total Geral:	639.500,00	639.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c320-c021-4f63-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 009/2020 de 03/02/2020**
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.148 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Despesa 509 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 9 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	173684	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
03/02/2020	173688	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/02/2020	174073	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	
			Total da Despesa:	42.000,00	0,00

Despesa 997 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	173916	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.147 - Manutenção das atividades do programa Piso Básico Fixo.

Despesa 208 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 9 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	173661	Redução da Despesa			10.000,00
03/02/2020	173683	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 485 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	173662	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Programa: 803 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 2.146 - Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade- PAEFI.

Despesa 524 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	173692	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
03/02/2020	173695	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	19.000,00	
03/02/2020	173699	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/02/2020	173701	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	
03/02/2020	173917	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	49.000,00	0,00

Despesa 1060 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	173691	Redução da Despesa			7.000,00
			Total da Despesa:	0,00	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	101.000,00	38.000,00

Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.

Despesa 451 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	173687	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.122 - Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.

Despesa 991 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 17 - Convênio Assistência Social - 0.1.31

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	173694	Redução da Despesa			19.000,00
03/02/2020	173698	Redução da Despesa			10.000,00
03/02/2020	173700	Redução da Despesa			12.000,00
03/02/2020	174072	Redução da Despesa			12.000,00
			Total da Despesa:	0,00	53.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	63.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	101.000,00	101.000,00
			Total do Fundamento:	101.000,00	101.000,00
			Total Geral:	101.000,00	101.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS REAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-02f-41d3-9437-9c472b2bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 010/2020 de 03/02/2020**
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
Ação: 2.82 - Gestão administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS.

Despesa 197 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	490947	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
			Total da Despesa:	70.000,00	0,00

Despesa 448 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	490944	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	280.000,00	
			Total da Despesa:	280.000,00	0,00

Despesa 474 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	491146	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.47 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a atenção básica.

Despesa 150 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	491863	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da Despesa:	0,00	40.000,00

Ação: 1.48 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para atenção básica.

Despesa 151 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	491212	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 152 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	491864	Redução da Despesa			45.000,00
			Total da Despesa:	0,00	45.000,00

Ação: 2.76 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde.

Despesa 275 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	491865	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da Despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 307 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	491866	Redução da Despesa			90.000,00
			Total da Despesa:	0,00	90.000,00

Despesa 324 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	490941	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da Despesa:	300.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação: 2.77 - Manutenção das ações de assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.

Despesa 154 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	491867	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da Despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 359 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	491015	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da Despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 365 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	491122	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 306c32d-c02f-41e9437-9c4792

Anexo Único ao Decreto

Despesa 367 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	491856	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da Despesa:	50.000,00	0,00

Ação: 1.49 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a assistência de média e alta complexidade.

Despesa 156 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	491870	Redução da Despesa			65.000,00
			Total da Despesa:	0,00	65.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 1.51 - Reestruturação da Assistência Farmacêutica.

Despesa 164 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	491868	Redução da Despesa			75.000,00
			Total da Despesa:	0,00	75.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.52 - Execução de obras para a Vigilância em Saúde.

Despesa 184 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 40 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/02/2020	491869	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da Despesa:	0,00	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	815.000,00	815.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	815.000,00	815.000,00
			Total do Fundamento:	815.000,00	815.000,00
			Total Geral:	815.000,00	815.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILSON REAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec0c8338-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 013, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 013/2020 de 16/03/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 407 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
Ação: 1.19 - Reequipamento e aquisições de material permanente.

Despesa 51 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 24 - Alienação de Bens - 0.1.89

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/03/2020	1077816	Redução da Despesa			20.000,00
16/03/2020	1118528	Redução da Despesa			4.000,00
16/03/2020	1119773	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	28.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	28.000,00

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 1.7 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.

Despesa 567 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/03/2020	1118716	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da Despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 2.11 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Administração.

Despesa 591 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/03/2020	1077817	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 595 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/03/2020	1119774	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
			Total da Despesa:	4.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	24.000,00	30.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	24.000,00	59.000,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1217 - Gestão do Salário Educação
Ação: 2.159 - Manutenção das ações vinculadas aos recursos do Salário Educação

Despesa 1109 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 10 - Salário- Educação - 0.1.36

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/03/2020	1118529	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	5.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	5.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Ação: 1.133 - Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento, Meio Fio e Recapeamento de Asfalto.

Despesa 1215 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 43 - Recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal - 0.1.50

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/03/2020	1118717	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	30.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	30.000,00	0,00
			Total do Fundamento:	59.000,00	59.000,00

Fundamento: **Decreto 013 de 16/03/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)
Ação: 2.10 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão Superior do Município.

Despesa 552 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506332d-c02f-41d6-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

16/03/2020	1118691	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 564 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/03/2020	1118404	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1305 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Ação: 2.35 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de Gestão da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Despesa 719 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/03/2020	1118692	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	5.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	5.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2002 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Ação: 2.121 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Sec. de Agri. Abastecimento rural e Meio Ambiente.

Despesa 785 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/03/2020	1118405	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	5.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	5.000,00	0,00
			Total do Fundamento:	10.000,00	10.000,00
			Total Geral:	69.000,00	69.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS REAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32f-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 014, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 014/2020 de 16/03/2020**
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.

Despesa 1143 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/03/2020	174393	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 1149 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/03/2020	174314	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.148 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Despesa 509 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 9 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/03/2020	174394	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da Despesa:	2.000,00	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 803 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 2.146 - Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade- PAEFI.

Despesa 524 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 35 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/03/2020	174315	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	3.000,00	3.000,00
			Total do Fundamento:	3.000,00	3.000,00
			Total Geral:	3.000,00	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LILIAN REAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 016, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 016/2020 de 01/04/2020**
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
Ação: 2.82 - Gestão administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS.

Despesa 197 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	492027	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
01/04/2020	492100	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
			Total da Despesa:	90.000,00	0,00

Despesa 448 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	492671	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da Despesa:	40.000,00	0,00

Despesa 454 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	493543	Redução da Despesa			155.000,00
			Total da Despesa:	0,00	155.000,00

Despesa 467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	493540	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 474 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	492110	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Ação: 1.54 - Execução de obras para a gestão da Saúde.

Despesa 200 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	493542	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da Despesa:	0,00	70.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.76 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde.

Despesa 322 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	492054	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da Despesa:	50.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação: 2.77 - Manutenção das ações de assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.

Despesa 359 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	492067	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 365 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	492231	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.78 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.

Despesa 160 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	492858	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	225.000,00	225.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	225.000,00	225.000,00
			Total do Fundamento:	225.000,00	225.000,00
			Total Geral:	225.000,00	225.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-02f-41d3-9437-9a7922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 017, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 017/2020 de 01/04/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)
Ação: 1.5 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações

Despesa 551 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	1120442	Redução da Despesa			11.000,00
			Total da Despesa:	0,00	11.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)
Ação: 2.10 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão Superior do Município.

Despesa 564 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	1120449	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	54.000,00	
			Total da Despesa:	54.000,00	0,00

Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 601 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO
Ação: 1.139 - Construção, reforma, melhoria, ampliação e outras obras vinculadas a Defesa Civil

Despesa 1122 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	1120596	Redução da Despesa			7.000,00
			Total da Despesa:	0,00	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	54.000,00	26.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	54.000,00	26.000,00

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 407 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
Ação: 1.19 - Reequipamento e aquisições de material permanente.

Despesa 51 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 24 - Alienação de Bens - 0.1.89

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	1120090	Redução da Despesa			1.000,00
01/04/2020	1120233	Redução da Despesa			5.000,00
01/04/2020	1120595	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	16.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	16.000,00

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2.11 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Administração.

Despesa 595 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	1120234	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	5.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	5.000,00	16.000,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1214 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ação: 2.119 - Manutenção das atividades gerais do programa Gestão da Secretaria de Educação.

Despesa 911 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	1120092	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00

Ação: 1.109 - Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.

Despesa 247 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	1120597	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.000,00	
			Total da Despesa:	17.000,00	0,00

Programa: 1215 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.
Ação: 1.135 - Construção e Reforma de Quadras Escolares.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf8e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 1036 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 14 - Outras Trans. do FNDE - 0.1.37

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	1120448	Redução da Despesa			45.000,00
			Total da Despesa:	0,00	45.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	18.000,00	45.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	18.000,00	45.000,00

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
Ação: 1.91 - Construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas e vias de acesso no município.

Despesa 215 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	1120443	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	19.000,00	
			Total da Despesa:	19.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	19.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	19.000,00	0,00
			Total do Fundamento:	96.000,00	85.000,00

Fundamento: **Decreto 016/2020 de 01/04/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)
Ação: 2.10 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão Superior do Município.

Despesa 564 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	1120417	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da Despesa:	0,00	25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	25.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	25.000,00

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2.11 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Administração.

Despesa 583 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	1122612	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1214 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ação: 2.119 - Manutenção das atividades gerais do programa Gestão da Secretaria de Educação.

Despesa 911 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	1120430	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da Despesa:	40.000,00	0,00

Programa: 1217 - Gestão do Salário Educação
Ação: 2.159 - Manutenção das ações vinculadas aos recursos do Salário Educação

Despesa 1109 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 10 - Salário- Educação - 0.1.36

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	1120419	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
01/04/2020	1122709	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	35.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	75.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.132 - Gestão Administrativa do FUNDEB 40%.

Despesa 668 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 7 - Complemeto da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: ULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-e2f4-41d3-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

01/04/2020	1122708	Redução da Despesa				10.000,00
			Total da Despesa:	0,00		10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00		10.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	75.000,00		10.000,00

Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1305 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Ação: 2.35 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de Gestão da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Despesa 719 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	1122613	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	10.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	10.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2002 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Ação: 2.121 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Sec. de Agri. Abastecimento rural e Meio Ambiente.

Despesa 785 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	1122648	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	1.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	1.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1704 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 2.88 - Manutenção das atividades gerais do programa de Abastecimento de Água Emergencial.

Despesa 762 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	1120429	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da Despesa:	0,00	40.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2.92 - Manutenção das atividades gerais do programa de Eletrificação Rural e Iluminação Pública.

Despesa 74 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2020	1122647	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	50.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	50.000,00
			Total do Fundamento:	86.000,00	95.000,00
			Total Geral:	182.000,00	182.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c4799bb95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 024, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 024/2020 de 04/05/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)
Ação: 1.4 - Reequipamento e aquisições de material permanente para o Gabinete do Prefeito

Despesa 550 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	1122981	Redução da Despesa			1.000,00
04/05/2020	1122984	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)
Ação: 2.10 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão Superior do Município.

Despesa 552 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	1123753	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 564 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	1122985	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 1062 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	1122746	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	5.000,00	22.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	5.000,00	22.000,00

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 408 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
Ação: 2.20 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão do Patrimônio Municipal.

Despesa 651 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	1124250	Redução da Despesa			8.000,00
04/05/2020	1124326	Redução da Despesa			10.000,00
04/05/2020	1124405	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	23.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	23.000,00

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2.11 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Administração.

Despesa 591 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	1124327	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	10.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	10.000,00	23.000,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE
Ação: 2.94 - Manutenção das ações de transporte escolar de qualidade.

Despesa 31 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 37 - MSC - 1.190.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 0.1.66

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/05/2020	1124618	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	10.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.132 - Gestão Administrativa do FUNDEB 40%.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEALDO SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e50e32d-cd2f-41d3-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 672 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	1124406	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	5.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	15.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2002 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Ação: 1.93 - Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.

Despesa 212 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	1124251	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
			Total da Despesa:	8.000,00	0,00

Ação: 2.121 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Sec. de Agri. Abastecimento rural e Meio Ambiente.

Despesa 781 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/05/2020	1124617	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	8.000,00	10.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	8.000,00	10.000,00

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Ação: 1.133 - Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento, Meio Fio e Recapeamento de Asfalto.

Despesa 1215 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 43 - MSC - 1.531.0000 Recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal - 0.1.50

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	1122747	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
Ação: 2.118 - Manutenção das atividades gerais do programa de Conservação de Rodovias.

Despesa 835 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	1122982	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
04/05/2020	1123754	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	12.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	17.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	17.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.104 - Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização dos Serviços Públicos.

Despesa 729 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/05/2020	1123880	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2.92 - Manutenção das atividades gerais do programa de Eletrificação Rural e Iluminação Pública.

Despesa 74 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/05/2020	1123879	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	10.000,00	10.000,00
			Total do Fundamento:	65.000,00	65.000,00
			Total Geral:	65.000,00	65.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d0-8437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 025, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 025/2020 de 04/05/2020**
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.

Despesa 1142 - 3.3.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	175009	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 1144 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	175102	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 1148 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	175155	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 808 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Ação: 2.70 - Apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos que atuam o município.

Despesa 469 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	175096	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.148 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Despesa 493 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	175257	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 509 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	175000	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
04/05/2020	175103	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
04/05/2020	175157	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	4.000,00	0,00

Despesa 512 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	175097	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00

Despesa 998 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	175339	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Programa: 803 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 1.125 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.

Despesa 1002 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	174999	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 803 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 2.146 - Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade- PAEFI.

Despesa 524 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 35 - MSC - 1.390.0000 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	175010	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da Despesa:	2.000,00	0,00

Programa: 804 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 2.61 - IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.

Despesa 177 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	175340	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ASSIS LEAL DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b06c32d-c02f-41d3-9439-9c479222b955

Anexo Único ao Decreto

			Total da Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00

Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.

Despesa 389 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	175258	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	1.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	9.000,00	9.000,00
			Total do Fundamento:	9.000,00	9.000,00
			Total Geral:	9.000,00	9.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 026, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 026/2020 de 04/05/2020**
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
Ação: 2.82 - Gestão administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS.

Despesa 197 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	493643	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da Despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 448 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	493814	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da Despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	493979	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 470 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	494431	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 474 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	493906	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 1.54 - Execução de obras para a gestão da Saúde.

Despesa 200 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	494354	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.000,00	
			Total da Despesa:	17.000,00	0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.48 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para atenção básica.

Despesa 152 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	494432	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da Despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 2.76 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde.

Despesa 275 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	494433	Redução da Despesa			125.000,00
			Total da Despesa:	0,00	125.000,00

Despesa 307 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	494434	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da Despesa:	0,00	25.000,00

Despesa 1005 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	494435	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da Despesa:	0,00	25.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação: 2.77 - Manutenção das ações de assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.

Despesa 154 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	494437	Redução da Despesa			120.000,00
			Total da Despesa:	0,00	120.000,00

Despesa 359 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	493699	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da Despesa:	100.000,00	0,00

Ação: 1.49 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a assistência de média e alta complexidade.

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506cdd-c02f-41d3-9439-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 156 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	494436	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da Despesa:	0,00	35.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.78 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.

Despesa 160 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	493721	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00

Ação: 1.51 - Reestruturação da Assistência Farmacêutica.

Despesa 164 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/05/2020	494438	Redução da Despesa			57.000,00
			Total da Despesa:	0,00	57.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	387.000,00	387.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	387.000,00	387.000,00
			Total do Fundamento:	387.000,00	387.000,00
			Total Geral:	387.000,00	387.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILSON FELIX DE ASSUNCAO
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 028, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 028/2020 de 01/06/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)
Ação: 2.10 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão Superior do Município.

Despesa 562 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1127587	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 1062 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1125726	Redução da Despesa			7.000,00
			Total da Despesa:	0,00	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	12.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	12.000,00

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 408 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
Ação: 2.20 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão do Patrimônio Municipal.

Despesa 651 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1125153	Redução da Despesa			7.000,00
			Total da Despesa:	0,00	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	7.000,00

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 1.7 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.

Despesa 567 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1124870	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.11 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Administração.

Despesa 572 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1126072	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 591 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1127039	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
01/06/2020	1127195	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	9.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	9.000,00	25.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	9.000,00	32.000,00

Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 0.7 - Juros e Multas.

Despesa 548 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1126294	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/06/2020	1127686	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.000,00	
			Total da Despesa:	19.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	19.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	19.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1204 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ação: 1.71 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para a rede física escolar.

Documento Assinado Digitalmente por: LENILSON LUIZ DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed06c32d-c02f-41d3-9437-9c47922d95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 1011 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1126250	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da Despesa:	0,00	30.000,00

Programa: 1214 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ação: 2.119 - Manutenção das atividades gerais do programa Gestão da Secretaria de Educação.

Despesa 904 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1126652	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	31.000,00	
			Total da Despesa:	31.000,00	0,00

Despesa 1190 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1126073	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Programa: 1217 - Gestão do Salário Educação
Ação: 2.159 - Manutenção das ações vinculadas aos recursos do Salário Educação

Despesa 1109 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 10 - MSC - 1.120.0000 Salário- Educação - 0.1.36

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1124871	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
01/06/2020	1127178	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
			Total da Despesa:	26.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	62.000,00	30.000,00

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.132 - Gestão Administrativa do FUNDEB 40%.

Despesa 660 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1126662	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	125.000,00	
			Total da Despesa:	125.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	125.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	187.000,00	30.000,00

Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 2008 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE
Ação: 1.104 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.

Despesa 144 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1125069	Redução da Despesa			7.000,00
			Total da Despesa:	0,00	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	7.000,00

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2002 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Ação: 2.121 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Sec. de Agri. Abastecimento rural e Meio Ambiente.

Despesa 785 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1125727	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
			Total da Despesa:	7.000,00	0,00

Despesa 787 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1127337	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
			Total da Despesa:	8.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	15.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	15.000,00	7.000,00

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Ação: 1.133 - Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento, Meio Fio e Recapeamento de Asfalto.

Despesa 1032 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: LILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-4ad3-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

01/06/2020	1126293	Redução da Despesa			1.000,00
01/06/2020	1126335	Redução da Despesa			2.000,00
01/06/2020	1126651	Redução da Despesa			33.000,00
01/06/2020	1126661	Redução da Despesa			125.000,00
01/06/2020	1127177	Redução da Despesa			6.000,00
01/06/2020	1127194	Redução da Despesa			5.000,00
01/06/2020	1127336	Redução da Despesa			10.000,00
01/06/2020	1127685	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	199.000,00

Despesa 1215 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 43 - MSC - 1.531.0000 Recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal - 0.1.50

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1125070	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
01/06/2020	1126251	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da Despesa:	37.000,00	0,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
Ação: 2.118 - Manutenção das atividades gerais do programa de Conservação de Rodovias.

Despesa 835 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1125154	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
01/06/2020	1127588	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
			Total da Despesa:	11.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	48.000,00	199.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	48.000,00	199.000,00

Órgão Orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1503 - GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ação: 2.107 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Serviços Urbanos.

Despesa 749 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1126336	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da Despesa:	2.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	2.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	2.000,00	0,00
			Total do Fundamento:	280.000,00	280.000,00
			Total Geral:	280.000,00	280.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9433-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 029, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 029/2020 de 01/06/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)
Ação: 2.10 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão Superior do Município.

Despesa 557 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1126566	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	1.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	1.000,00

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 408 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
Ação: 2.20 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão do Patrimônio Municipal.

Despesa 651 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1126719	Redução da Despesa			6.000,00
01/06/2020	1126723	Redução da Despesa			1.000,00
01/06/2020	1126732	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Ação: 2.13 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Finanças.

Despesa 1077 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1126083	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2002 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Ação: 2.121 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Sec. de Agri. Abastecimento rural e Meio Ambiente.

Despesa 787 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1126084	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/06/2020	1126567	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
01/06/2020	1126721	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
01/06/2020	1126724	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	22.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	22.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	22.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
Ação: 2.118 - Manutenção das atividades gerais do programa de Conservação de Rodovias.

Despesa 835 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1126733	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da Despesa:	3.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	3.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	3.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1503 - GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c479[illegible]bf95e

Anexo Único ao Decreto

Ação: 2.107 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Serviços Urbanos.

Despesa 749 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1125670	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
			Total da Despesa:	7.000,00	0,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2.92 - Manutenção das atividades gerais do programa de Eletrificação Rural e Iluminação Pública.

Despesa 74 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	1125669	Redução da Despesa			7.000,00
			Total da Despesa:	0,00	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	7.000,00	7.000,00

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.148 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Despesa 496 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175533	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 508 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175535	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da Despesa:	3.000,00	0,00

Despesa 509 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175914	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da Despesa:	2.000,00	0,00

Ação: 2.149 - BPC na Escola.

Despesa 195 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175534	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Programa: 803 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 1.125 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.

Despesa 1002 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175913	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	5.000,00	5.000,00
			Total do Fundamento:	37.000,00	37.000,00
			Total Geral:	37.000,00	37.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULIANA LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-12f-41d3-9433-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 030, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 030/2020 de 01/06/2020**
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
Ação: 2.82 - Gestão administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS.

Despesa 197 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494485	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	77.000,00	
			Total da Despesa:	77.000,00	0,00

Despesa 448 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494468	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	52.000,00	
			Total da Despesa:	52.000,00	0,00

Despesa 454 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	495693	Redução da Despesa			245.000,00
			Total da Despesa:	0,00	245.000,00

Despesa 456 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	495695	Redução da Despesa			32.000,00
			Total da Despesa:	0,00	32.000,00

Ação: 1.55 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para saúde e qualificação da gestão do SUS.

Despesa 202 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	495694	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da Despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.76 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde.

Despesa 322 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494651	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	14.000,00	
			Total da Despesa:	14.000,00	0,00

Despesa 324 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494472	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	79.000,00	
			Total da Despesa:	79.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação: 2.77 - Manutenção das ações de assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.

Despesa 359 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494488	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	47.000,00	
			Total da Despesa:	47.000,00	0,00

Despesa 365 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494656	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 367 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494475	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da Despesa:	80.000,00	0,00

Ação: 1.49 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a assistência de média e alta complexidade.

Despesa 156 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	495861	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	15.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 1.51 - Reestruturação da Assistência Farmacêutica.

Despesa 164 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DE SOUSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-0021-41d3-9437-9c4792af95e

Anexo Único ao Decreto

01/06/2020	495862	Redução da Despesa		12.000,00
		Total da Despesa:	0,00	12.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:	354.000,00	354.000,00
		Total do Órgão Orçamentário:	354.000,00	354.000,00
		Total do Fundamento:	354.000,00	354.000,00
		Total Geral:	354.000,00	354.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 137, de 09 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao corona vírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS de 03 de abril de 2020, que orienta os municípios a abrirem créditos extraordinários sob classificação orçamentária

pré-definida, após decretado estado de calamidade municipal, após o reconhecimento da Assembleia Legislativa Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R$ 328.814,91 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e um centavos), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2020.

Uilas Leal da Silva

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 31/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
10.122.1005.1.143	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Investimentos Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como obras e instalações, aquisição de equipamentos,bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.	4.4.90.51 – Obras e Instalações	Tesouro Municipal	R$ 20.000,00
		4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Governo Federal COVID-19 (SUS)	R$ 6.022,76
10.122.1005.2.161	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.	3.3.90.30 – Material de Consumo	Tesouro Municipal	R$ 25.000,00
			Governo Federal COVID-19 (SUS)	R$ 77.290,00
			Governo Estadual COVID-19	R$ 40.746,00
		3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Tesouro Municipal	R$ 10.000,00
			Governo Federal COVID-19 (SUS)	R$ 41.400,00
			Governo Estadual COVID-19	R$ 5.534,60
		3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Governo Federal COVID-19 (SUS)	R$ 65.686,60
			Governo Estadual COVID-19	R$ 10.000,00
		3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Governo Federal COVID-19 (SUS)	R$ 27.134,95
TOTAL				328.814,91

Alagoinha, 01 de junho de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 031/2020 de 01/06/2020**
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
Ação: 2.161 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 -SUS- CUSTEIO

Despesa 1218 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 51 - Tesouro Municipal - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494343	Crédito Extraordinário - Abertura		25.000,00	
			Total da Despesa:	25.000,00	0,00

Despesa 1219 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 44 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494344	Crédito Extraordinário - Abertura		77.290,00	
			Total da Despesa:	77.290,00	0,00

Despesa 1220 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 45 - Governo Estadual COVID-19 - 0.1.67

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494345	Crédito Extraordinário - Abertura		40.746,00	
			Total da Despesa:	40.746,00	0,00

Despesa 1221 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 51 - Tesouro Municipal - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494346	Crédito Extraordinário - Abertura		10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 1222 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 44 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494347	Crédito Extraordinário - Abertura		41.400,00	
			Total da Despesa:	41.400,00	0,00

Despesa 1223 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 45 - Governo Estadual COVID-19 - 0.1.67

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494348	Crédito Extraordinário - Abertura		5.534,60	
			Total da Despesa:	5.534,60	0,00

Despesa 1224 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 44 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494349	Crédito Extraordinário - Abertura		65.686,60	
			Total da Despesa:	65.686,60	0,00

Despesa 1225 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 45 - Governo Estadual COVID-19 - 0.1.67

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494350	Crédito Extraordinário - Abertura		10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 1226 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 44 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494351	Crédito Extraordinário - Abertura		27.134,95	
			Total da Despesa:	27.134,95	0,00

Ação: 1.143 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 – SUS- Investimentos

Despesa 1216 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 51 - Tesouro Municipal - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494341	Crédito Extraordinário - Abertura		20.000,00	
			Total da Despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 1217 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 44 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	494342	Crédito Extraordinário - Abertura		6.022,76	
			Total da Despesa:	6.022,76	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	328.814,91	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	328.814,91	0,00
			Total do Fundamento:	328.814,91	0,00
			Total Geral:	328.814,91	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506cc0d-c02f-41d3-9837-9c47922b155e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 32, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 137, de 09 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao Coronavírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CONSIDERANDO a Portaria SDSCJ nº 048 de 24 de março de 2020, que dispõe para o exercício de 2020, o cofinanciamento do custeio de benefícios

eventuais, a serem repassados pelo sistema de transferência fundo a fundo para todos os municípios do Estado de Pernambuco, em caráter excepcional, amparados pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de MARÇO de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R$ 93.466,00 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2020.

Uilas Leal da Silva

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 32/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
08.244.802.1.144	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Investimentos	4.4.90.51 – Obras e Instalações	Tesouro Municipal	R$ 4.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações de assistência social no combate ao COVID-19, como compra de EPIS, compra de alimentos, estruturação de alojamentos, isolamentos, adaptação de espaços físicos, locação de moradias ou hospedagens, locomoção de equipes, provimento de comunicação remota entre equipes do SUAS, dentre outras medidas socioassistenciais, conforme Portaria nº 369/2020 e Portaria SDSCJ nº 048..	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Governo Federal COVID-19 (SUAS)	R$ 4.000,00
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
08.244.802.2.162	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio	3.3.90.30 – Material de Consumo	Tesouro Municipal	R$ 2.000,00
			Governo Estadual COVID-18	R$ 5.000,00
			Governo Federal COVID-19 (SUAS)	R$ 20.466,00
	Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações de assistência social no combate ao COVID-19, como compra de EPIS, compra de alimentos, estruturação de alojamentos, isolamentos, adaptação de espaços físicos, locação de moradias ou hospedagens, locomoção de equipes, provimento de comunicação remota entre equipes do SUAS, dentre outras medidas socioassistenciais, conforme Portaria nº 369/2020 e Portaria SDSCJ nº 048.	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	Tesouro Municipal	R$ 2.000,00
			Governo Estadual COVID-19	R$ 5.000,00
			Governo Federal COVID-19 (SUAS)	R$ 15.000,00
		3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. - PF	Tesouro Municipal	R$ 2.000,00
			Governo Estadual COVID-19	R$ 4.000,00

			Governo Federal COVID-19 (SUAS)	R$ 12.000,00
		3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. - PJ	Tesouro Municipal	R$ 2.000,00
			Governo Estadual COVID-19	R$ 4.000,00
			Governo Federal COVID-19 (SUAS)	R$ 12.000,00

Alagoinha 01 de junho de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 032/2020 de 01/06/2020**
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.162 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 – CUSTEIO

Despesa 1229 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 51 - Tesouro Municipal - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175448	Crédito Extraordinário - Abertura		2.000,00	
			Total da Despesa:	2.000,00	0,00

Despesa 1230 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 49 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - FEAS - Governo Estadual - 0.1.61

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175449	Crédito Extraordinário - Abertura		5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 1231 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 50 - Governo Federal COVID-19 (SUAS) - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175450	Crédito Extraordinário - Abertura		20.466,00	
			Total da Despesa:	20.466,00	0,00

Despesa 1232 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 51 - Tesouro Municipal - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175451	Crédito Extraordinário - Abertura		2.000,00	
			Total da Despesa:	2.000,00	0,00

Despesa 1233 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 49 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - FEAS - Governo Estadual - 0.1.61

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175453	Crédito Extraordinário - Abertura		5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 1234 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 50 - Governo Federal COVID-19 (SUAS) - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175454	Crédito Extraordinário - Abertura		15.000,00	
			Total da Despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 1235 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 51 - Tesouro Municipal - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175455	Crédito Extraordinário - Abertura		2.000,00	
			Total da Despesa:	2.000,00	0,00

Despesa 1236 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 49 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - FEAS - Governo Estadual - 0.1.61

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175456	Crédito Extraordinário - Abertura		4.000,00	
			Total da Despesa:	4.000,00	0,00

Despesa 1237 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 50 - Governo Federal COVID-19 (SUAS) - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175457	Crédito Extraordinário - Abertura		12.000,00	
			Total da Despesa:	12.000,00	0,00

Despesa 1238 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 51 - Tesouro Municipal - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175458	Crédito Extraordinário - Abertura		2.000,00	
			Total da Despesa:	2.000,00	0,00

Despesa 1239 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 49 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - FEAS - Governo Estadual - 0.1.61

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175459	Crédito Extraordinário - Abertura		4.000,00	
			Total da Despesa:	4.000,00	0,00

Despesa 1240 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 50 - Governo Federal COVID-19 (SUAS) - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175460	Crédito Extraordinário - Abertura		12.000,00	
			Total da Despesa:	12.000,00	0,00

Ação: 1.144 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Investimentos

Despesa 1227 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 51 - Tesouro Municipal - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2020	175446	Crédito Extraordinário - Abertura		4.000,00	
			Total da Despesa:	4.000,00	0,00

Despesa 1228 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 50 - Governo Federal COVID-19 (SUAS) - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506cdd1-c02f-41d3-9837-9c47922b1b5e

Anexo Único ao Decreto

01/06/2020	175447	Crédito Extraordinário - Abertura		4.000,00	
			Total da Despesa:	4.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	93.466,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	93.466,00	0,00
			Total do Fundamento:	93.466,00	0,00
			Total Geral:	93.466,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 037, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 449.650,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 037/2020 de 01/07/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)
Ação: 1.5 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações

Despesa 551 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1127997	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.000,00	
			Total da Despesa:	22.000,00	0,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)
Ação: 2.10 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão Superior do Município.

Despesa 552 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1128022	Redução da Despesa			5.000,00
01/07/2020	1128738	Redução da Despesa			5.000,00
01/07/2020	1129105	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	12.000,00

Despesa 555 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1130216	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 564 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1129155	Suplementação Orçamentária	Operações de Crédito	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	27.000,00	17.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	27.000,00	17.000,00

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 408 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
Ação: 2.20 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão do Patrimônio Municipal.

Despesa 650 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1128042	Redução da Despesa			5.000,00
01/07/2020	1128116	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 653 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1129419	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	20.000,00

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2.11 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Administração.

Despesa 572 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1128125	Redução da Despesa			10.000,00
01/07/2020	1129426	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 583 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1128129	Redução da Despesa			10.000,00
01/07/2020	1128148	Redução da Despesa			5.000,00
01/07/2020	1129451	Redução da Despesa			10.000,00
01/07/2020	1130054	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	29.000,00

Despesa 585 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1129695	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEILA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c3f1-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 590 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1129723	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 591 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1129452	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	10.000,00	68.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	10.000,00	80.000,00

Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Ação: 2.13 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Finanças.

Despesa 1077 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1128412	Redução da Despesa			46.000,00
			Total da Despesa:	0,00	46.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 0.7 - Juros e Multas.

Despesa 548 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1130287	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	29.000,00	
01/07/2020	1130376	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	36.000,00	
			Total da Despesa:	65.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	65.000,00	46.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	65.000,00	46.000,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE
Ação: 2.94 - Manutenção das ações de transporte escolar de qualidade.

Despesa 31 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 37 - MSC - 1.190.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 0.1.66

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1129224	Redução da Despesa			3.000,00
01/07/2020	1129981	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Programa: 1215 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.
Ação: 1.100 - Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações de Prédios Escolares.

Despesa 38 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1127996	Redução da Despesa			22.000,00
01/07/2020	1128105	Redução da Despesa			2.000,00
01/07/2020	1128593	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da Despesa:	0,00	64.000,00

Programa: 1217 - Gestão do Salário Educação
Ação: 2.159 - Manutenção das ações vinculadas aos recursos do Salário Educação

Despesa 1109 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 10 - MSC - 1.120.0000 Salário- Educação - 0.1.36

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1129696	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/07/2020	1129724	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	20.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	20.000,00	69.000,00

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.69 - Construção, reforma e/ou expansão de imóveis da rede escolar de ensino básico.

Despesa 36 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1129928	Redução da Despesa			30.000,00
01/07/2020	1130286	Redução da Despesa			29.000,00
01/07/2020	1130375	Redução da Despesa			36.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DE SOUSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5063324-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

01/07/2020	1130409	Redução da Despesa			0,00
			Total da Despesa:	0,00	95.650,00

Ação: 1.70 - Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos.

Despesa 35 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 7 - MSC - 1.115.0000 Complemento da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1128408	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	98.650,00
			Total do Órgão Orçamentário:	20.000,00	16.650,00

Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - AGRICULTURA FAMILIAR
Ação: 1.94 - Elaborar e executar projetos por meio do programa PRONAF.

Despesa 101 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1130303	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Programa: 2002 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Ação: 2.121 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Sec. de Agri. Abastecimento rural e Meio Ambiente.

Despesa 781 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1130334	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 785 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1128130	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 787 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1128043	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
01/07/2020	1128409	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
01/07/2020	1128739	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
01/07/2020	1129420	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/07/2020	1130055	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
01/07/2020	1130305	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	32.000,00	0,00

Despesa 788 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1128126	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/07/2020	1129106	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da Despesa:	12.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	54.000,00	15.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	54.000,00	15.000,00

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 415 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
Ação: 2.34 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Obras.

Despesa 71 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1130410	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	650,00	
01/07/2020	1130646	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da Despesa:	15.650,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Ação: 1.133 - Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento, Meio Fio e Recapeamento de Asfalto.

Despesa 1215 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 43 - MSC - 1.531.0000 Recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal - 0.1.50

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1128413	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	46.000,00	
			Total da Despesa:	46.000,00	0,00

Ação: 1.142 - Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins

Despesa 1211 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEILA DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c33e-c02f-41d3-9e87-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

01/07/2020	1130551	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
			Total da Despesa:	90.000,00	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
Programa: 1701 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO
Ação: 2.85 - Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Saneamento.

Despesa 751 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1128106	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
01/07/2020	1128117	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	7.000,00	0,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1702 - SANEAMENTO URBANO
Ação: 1.57 - Construção, Reforma e ampliação de Saneamento.

Despesa 90 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1128594	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da Despesa:	40.000,00	0,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
Ação: 2.118 - Manutenção das atividades gerais do programa de Conservação de Rodovias.

Despesa 835 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1128023	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
01/07/2020	1128149	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
01/07/2020	1129225	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
01/07/2020	1129425	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/07/2020	1129982	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
01/07/2020	1130217	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	228.650,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	228.650,00	0,00

Órgão Orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.105 - Manutenção dos Serviços Urbanos, Incluindo Coleta de Lixo e Iluminação.

Despesa 739 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1129929	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00

Programa: 1503 - GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ação: 2.107 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Serviços Urbanos.

Despesa 749 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1129787	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
01/07/2020	1130335	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	15.000,00	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1704 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 2.88 - Manutenção das atividades gerais do programa de Abastecimento de Água Emergencial.

Despesa 762 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1130550	Redução da Despesa			90.000,00
			Total da Despesa:	0,00	90.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 1.67 - Ampliação da rede de Energia e expansão da Iluminação Pública.

Despesa 75 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	1130645	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 2.92 - Manutenção das atividades gerais do programa de Eletrificação Rural e Iluminação Pública.

Despesa 74 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS REAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-f02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

01/07/2020	1129154	Redução da Despesa		5.000,00
01/07/2020	1129786	Redução da Despesa		5.000,00
		Total da Despesa:	0,00	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:	45.000,00	115.000,00
		Total do Órgão Orçamentário:	45.000,00	115.000,00
		Total do Fundamento:	449.650,00	449.650,00
		Total Geral:	449.650,00	449.650,00

Documento assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 038, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

Uilas Leal da Silva

Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 038/2020 de 01/07/2020**
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 808 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Ação: 2.70 - Apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos que atuam o município.

Despesa 460 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	176146	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.148 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Despesa 999 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	176071	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Programa: 806 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR
Ação: 2.69 - Apoio a Realização de Conferências.

Despesa 173 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	176074	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.147 - Manutenção das atividades do programa Piso Básico Fixo.

Despesa 207 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	176047	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Programa: 803 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 2.146 - Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade- PAEFI.

Despesa 524 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 35 - MSC - 1.390.0000 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	176147	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00

Programa: 804 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 2.61 - IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.

Despesa 177 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	176075	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da Despesa:	2.000,00	0,00

Despesa 533 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	176072	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da Despesa:	2.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	5.000,00	8.000,00

Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.

Despesa 389 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	176048	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da Despesa:	3.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	3.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	8.000,00	8.000,00
			Total do Fundamento:	8.000,00	8.000,00
			Total Geral:	8.000,00	8.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEILA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-11ed-9437-9c47922b155e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 039, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

Uilas Leal da Silva

Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 039/2020 de 01/07/2020**
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
Ação: 2.82 - Gestão administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS.

Despesa 197 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	496253	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da Despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 448 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	496137	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da Despesa:	40.000,00	0,00

Despesa 467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	496131	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 474 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	496263	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 1.54 - Execução de obras para a gestão da Saúde.

Despesa 200 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	496967	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da Despesa:	50.000,00	0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.47 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a atenção básica.

Despesa 149 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	497103	Redução da Despesa			7.000,00
			Total da Despesa:	0,00	7.000,00

Despesa 150 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	497012	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
01/07/2020	497102	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	50.000,00	20.000,00

Ação: 2.76 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde.

Despesa 275 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	497100	Redução da Despesa			575.000,00
			Total da Despesa:	0,00	575.000,00

Despesa 307 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	497101	Redução da Despesa			175.000,00
			Total da Despesa:	0,00	175.000,00

Despesa 309 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	496768	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da Despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 322 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	496179	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da Despesa:	60.000,00	0,00

Despesa 324 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	496180	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	260.000,00	
			Total da Despesa:	260.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação: 2.77 - Manutenção das ações de assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-02f-41d3-9437-9c4792df95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 359 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	496834	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	37.000,00	
			Total da Despesa:	37.000,00	0,00

Despesa 365 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	496187	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da Despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 367 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	496176	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da Despesa:	50.000,00	0,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.78 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.

Despesa 160 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2020	496155	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	777.000,00	777.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	777.000,00	777.000,00
			Total do Fundamento:	777.000,00	777.000,00
			Total Geral:	777.000,00	777.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 040, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 040/2020 de 02/07/2020**
Unidade Gestora: 2 - Câmara Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 1000 - PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
Ação: 1.2 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos

Despesa 1 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/07/2020	16451	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Ação: 2.7 - Manutenção da Gestão Administrativa da Câmara.

Despesa 12 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/07/2020	16450	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
			Total da Despesa:	4.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	4.000,00	4.000,00
			Total do Fundamento:	4.000,00	4.000,00
			Total Geral:	4.000,00	4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULISSES LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcope.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 137, de 09 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao coronavírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS de 03 de abril de 2020, que orienta os municípios a abrirem créditos extraordinários sob classificação orçamentária pré-definida, após decretado estado de calamidade municipal, após o reconhecimento da Assembleia Legislativa Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R$ 1.600.436,00 (um milhão e seiscentos mil, quatrocentos e trinta e seis reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2020.

Uilas Leal da Silva

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 044/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
10.122.1005.1.143	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Investimentos Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como obras e instalações, aquisição de equipamentos,bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Governo Federal COVID-19 (SUS)	R$ 330.436,00
10.122.1005.2.161	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.	3.3.90.30 – Material de Consumo	Governo Federal COVID-19 (SUS)	R$ 250.000,00
		3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Governo Federal COVID-19 (SUS)	R$ 150.000,00
		3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Governo Federal COVID-19 (SUS)	R$ 870.000,00
TOTAL				1.600.436,00

Alagoinha, 20 de julho de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 044/2020 de 20/07/2020**
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
Ação: 2.161 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 -SUS- CUSTEIO

Despesa 1219 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 44 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
20/07/2020	496977	Crédito Extraordinário - Abertura		250.000,00	
			Total da Despesa:	250.000,00	0,00

Despesa 1222 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 44 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
20/07/2020	496978	Crédito Extraordinário - Abertura		150.000,00	
			Total da Despesa:	150.000,00	0,00

Despesa 1224 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 44 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
20/07/2020	496979	Crédito Extraordinário - Abertura		870.000,00	
			Total da Despesa:	870.000,00	0,00

Ação: 1.143 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 – SUS- Investimentos

Despesa 1217 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 44 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
20/07/2020	496976	Crédito Extraordinário - Abertura		330.436,00	
			Total da Despesa:	330.436,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	1.600.436,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	1.600.436,00	0,00
			Total do Fundamento:	1.600.436,00	0,00
			Total Geral:	1.600.436,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 045, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.641.500,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 045/2020 de 03/08/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)
Ação: 2.10 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão Superior do Município.

Despesa 563 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1130735	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	1.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	1.000,00

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2.11 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Administração.

Despesa 583 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1131676	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da Despesa:	0,00	8.000,00

Despesa 586 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1133333	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 591 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132910	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/08/2020	1133421	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 593 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132016	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 595 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132017	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Programa: 411 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
Ação: 1.25 - Reequipamento e aquisições de material permanente.

Despesa 59 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1131461	Redução da Despesa			10.000,00
03/08/2020	1131686	Redução da Despesa			40.000,00
03/08/2020	1132692	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da Despesa:	0,00	110.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	60.000,00	128.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	60.000,00	128.000,00

Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 0.3 - Amortização de Dívidas

Despesa 271 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1131699	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da Despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 0.7 - Juros e Multas.

Despesa 548 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132979	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e96c32d-c02f-4d3-9437-9c47922...95e

Anexo Único ao Decreto

Total da Unidade Orçamentária:	30.000,00	50.000,00
Total do Órgão Orçamentário:	30.000,00	50.000,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1201 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.93 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE.

Despesa 23 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 12 - MSC - 1.122.0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 0.1.37

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1133073	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE
Ação: 1.68 - Aquisição de veículos destinados ao transporte de estudantes.

Despesa 25 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132693	Redução da Despesa			110.000,00
			Total da Despesa:	0,00	110.000,00

Ação: 2.94 - Manutenção das ações de transporte escolar de qualidade.

Despesa 31 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 37 - MSC - 1.190.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 0.1.66

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1130990	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Programa: 1214 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ação: 2.119 - Manutenção das atividades gerais do programa Gestão da Secretaria de Educação.

Despesa 913 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1131046	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/08/2020	1131462	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/08/2020	1131687	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da Despesa:	60.000,00	0,00

Programa: 1215 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.
Ação: 1.135 - Construção e Reforma de Quadras Escolares.

Despesa 1036 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 14 - MSC - 1.124.0000 Outras Trans. do FNDE - 0.1.37

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132697	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da Despesa:	0,00	100.000,00

Programa: 1217 - Gestão do Salário Educação
Ação: 2.159 - Manutenção das ações vinculadas aos recursos do Salário Educação

Despesa 1109 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 10 - MSC - 1.120.0000 Salário- Educação - 0.1.36

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1131039	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/08/2020	1131677	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500,00	
03/08/2020	1131700	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da Despesa:	60.500,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	130.500,00	211.000,00

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.69 - Construção, reforma e/ou expansão de imóveis da rede escolar de ensino básico.

Despesa 36 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132755	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da Despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 37 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 7 - MSC - 1.115.0000 Complemento da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1133420	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 1.70 - Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos.

Despesa 35 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 7 - MSC - 1.115.0000 Complemento da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132694	Redução da Despesa			59.000,00
			Total da Despesa:	0,00	59.000,00

Ação: 2.131 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério 60%.

Despesa 251 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60% - 0.1.18

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEILA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-02f-41d3-9437-9c47922bf9e

Anexo Único ao Decreto

03/08/2020	1132699	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	890.000,00	
			Total da Despesa:	890.000,00	0,00

Despesa 628 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60% - 0.1.18

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132688	Redução da Despesa			246.000,00
			Total da Despesa:	0,00	246.000,00

Despesa 630 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60% - 0.1.18

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132758	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	410.000,00	
			Total da Despesa:	410.000,00	0,00

Despesa 633 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 6 - MSC - 1.114.0000 Complemento da União ao FUNDEB 60% - 0.1.18

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132909	Redução da Despesa			10.000,00
03/08/2020	1132978	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da Despesa:	0,00	40.000,00

Ação: 2.132 - Gestão Administrativa do FUNDEB 40%.

Despesa 253 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132686	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da Despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.133 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil 60%.

Despesa 681 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 6 - MSC - 1.114.0000 Complemento da União ao FUNDEB 60% - 0.1.18

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132690	Redução da Despesa			48.000,00
			Total da Despesa:	0,00	48.000,00

Despesa 862 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 6 - MSC - 1.114.0000 Complemento da União ao FUNDEB 60% - 0.1.18

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1133332	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.135 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60%.

Despesa 260 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 6 - MSC - 1.114.0000 Complemento da União ao FUNDEB 60% - 0.1.18

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132687	Redução da Despesa			31.000,00
			Total da Despesa:	0,00	31.000,00

Despesa 936 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 6 - MSC - 1.114.0000 Complemento da União ao FUNDEB 60% - 0.1.18

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132691	Redução da Despesa			39.000,00
			Total da Despesa:	0,00	39.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	1.300.000,00	753.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	1.430.500,00	964.000,00

Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1305 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Ação: 1.32 - Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão.

Despesa 141 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1131038	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.35 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de Gestão da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Despesa 719 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132811	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	5.000,00	10.000,00

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS
Ação: 1.23 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis destinados ao funcionamento de Museus, Casas do Artesão, Bibliotecas e outras

Despesa 42 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506332d-c02f-41d6-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1131045	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	10.000,00

Unidade Orçamentária: 8003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Ação: 1.64 - Construção, reforma e ampliação de quadras, ginásios poliesportivos, campos e outros.

Despesa 191 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132756	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da Despesa:	0,00	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	200.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	5.000,00	220.000,00

Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - AGRICULTURA FAMILIAR
Ação: 1.95 - Aquisição de móveis, veículos, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas diversos.

Despesa 106 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132695	Redução da Despesa			90.000,00
			Total da Despesa:	0,00	90.000,00

Programa: 2002 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Ação: 2.121 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Sec. de Agri. Abastecimento rural e Meio Ambiente.

Despesa 787 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1130764	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/08/2020	1132632	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/08/2020	1132873	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 788 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1133105	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	40.000,00	90.000,00

Unidade Orçamentária: 9003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.115 - Reequipamento e aquisição de materiais permanentes.

Despesa 297 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132696	Redução da Despesa			57.000,00
			Total da Despesa:	0,00	57.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	57.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	40.000,00	147.000,00

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 415 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
Ação: 2.34 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Obras.

Despesa 71 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132417	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Ação: 1.79 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.

Despesa 82 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132757	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
Programa: 1701 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO
Ação: 2.85 - Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Saneamento.

Documento Assinado Digitalmente por: JILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32e-c02f-41d3-9437-9cc922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 751 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1130991	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1702 - SANEAMENTO URBANO
Ação: 1.57 - Construção, Reforma e ampliação de Saneamento.

Despesa 91 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132871	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1703 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
Ação: 1.58 - Construção e Ampliação de barragens, poços, adutoras, cisternas e outros.

Despesa 103 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1133072	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
Ação: 1.91 - Construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas e vias de acesso no município.

Despesa 215 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132631	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.118 - Manutenção das atividades gerais do programa de Conservação de Rodovias.

Despesa 835 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1130736	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
03/08/2020	1132638	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/08/2020	1133149	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	25.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	36.000,00	40.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	36.000,00	40.000,00

Órgão Orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.104 - Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização dos Serviços Públicos.

Despesa 727 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132637	Redução da Despesa			10.000,00
03/08/2020	1133104	Redução da Despesa			10.000,00
03/08/2020	1133148	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	30.000,00

Programa: 1503 - GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ação: 2.107 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Serviços Urbanos.

Despesa 749 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1131748	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da Despesa:	40.000,00	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1704 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 1.60 - Execução de obras Hídricas.

Despesa 98 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1131747	Redução da Despesa			32.500,00
			Total da Despesa:	0,00	32.500,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 1.65 - Aquisição de postes.

Despesa 72 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1132416	Redução da Despesa			10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEILA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-4d3-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

03/08/2020	1132810	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 2.92 - Manutenção das atividades gerais do programa de Eletrificação Rural e Iluminação Pública.

Despesa 74 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	1130763	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	40.000,00	87.500,00
			Total do Órgão Orçamentário:	40.000,00	87.500,00
			Total do Fundamento:	1.641.500,00	1.641.500,00
			Total Geral:	1.641.500,00	1.641.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 046, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 046/2020 de 03/08/2020**
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.148 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Despesa 495 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	176766	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 499 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	176634	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 509 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	176767	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
03/08/2020	176888	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da Despesa:	4.000,00	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 803 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 2.146 - Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade- PAEFI.

Despesa 524 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 35 - MSC - 1.390.0000 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	176764	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	14.000,00	3.000,00

Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 1.33 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.

Despesa 165 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	176931	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.

Despesa 375 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	176763	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 453 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	176887	Redução da Despesa			3.000,00
03/08/2020	176930	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	13.000,00

Despesa 455 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	176635	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da Despesa:	2.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	12.000,00	23.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	26.000,00	26.000,00
			Total do Fundamento:	26.000,00	26.000,00
			Total Geral:	26.000,00	26.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULIANA REAL DE SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e50c332d-c02f-41d3-9437-9c47922bf8e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 047, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 047/2020 de 03/08/2020**
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
Ação: 2.82 - Gestão administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS.

Despesa 197 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	497398	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da Despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 448 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	497371	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da Despesa:	40.000,00	0,00

Despesa 457 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	498078	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da Despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 465 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	497458	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	497260	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	30.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.47 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a atenção básica.

Despesa 150 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	498178	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00

Ação: 2.76 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde.

Despesa 322 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	497195	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 324 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	497196	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	155.000,00	
			Total da Despesa:	155.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação: 2.77 - Manutenção das ações de assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.

Despesa 154 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	497948	Redução da Despesa			460.000,00
			Total da Despesa:	0,00	460.000,00

Despesa 359 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	497246	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da Despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 367 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	497199	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.78 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.

Despesa 160 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	497253	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da Despesa:	15.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcope.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506cdd-c02f-41d3-9437-9c4...022b95e

Anexo Único ao Decreto

Total da Unidade Orçamentária:	460.000,00	460.000,00
Total do Órgão Orçamentário:	460.000,00	460.000,00
Total do Fundamento:	460.000,00	460.000,00
Total Geral:	460.000,00	460.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 048, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 048/2020 de 03/08/2020**
Unidade Gestora: 2 - Câmara Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 1000 - PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
Ação: 2.7 - Manutenção da Gestão Administrativa da Câmara.

Despesa 9 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	16703	Redução da Despesa			11.000,00
			Total da Despesa:	0,00	11.000,00

Despesa 10 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	16694	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 12 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	16702	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.000,00	
			Total da Despesa:	11.000,00	0,00

Ação: 2.8 - Dispêndios com Pessoal Eletivos.

Despesa 16 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/08/2020	16692	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	12.000,00	12.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	12.000,00	12.000,00
			Total do Fundamento:	12.000,00	12.000,00
			Total Geral:	12.000,00	12.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ASSIS REAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcope.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 050, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 050/2020 de 01/09/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2.11 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Administração.

Despesa 586 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1136285	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 590 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1133641	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/09/2020	1134742	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 591 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1134341	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da Despesa:	50.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	80.000,00	10.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	80.000,00	10.000,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1210 - INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO
Ação: 1.77 - Construção, reforma e ampliação de imóveis e instalações.

Despesa 241 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 14 - MSC - 1.124.0000 Outras Trans. do FNDE - 0.1.37

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1135410	Redução da Despesa			47.000,00
			Total da Despesa:	0,00	47.000,00

Programa: 1214 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ação: 2.119 - Manutenção das atividades gerais do programa Gestão da Secretaria de Educação.

Despesa 904 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1135769	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	181.000,00	
			Total da Despesa:	181.000,00	0,00

Despesa 913 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1134599	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da Despesa:	40.000,00	0,00

Despesa 1190 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1135397	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da Despesa:	3.000,00	0,00

Despesa 1241 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 43 - MSC - 1.531.0000 Recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal - 0.1.50

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1135411	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	47.000,00	
			Total da Despesa:	47.000,00	0,00

Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 1205 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação: 1.113 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos diversos.

Despesa 294 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 14 - MSC - 1.124.0000 Outras Trans. do FNDE - 0.1.37

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1134597	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da Despesa:	0,00	40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	271.000,00	87.000,00

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.69 - Construção, reforma e/ou expansão de imóveis da rede escolar de ensino básico.

Despesa 37 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 7 - MSC - 1.115.0000 Complemento da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1133828	Redução da Despesa			3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d1-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

01/09/2020	1134819	Redução da Despesa			10.000,00
01/09/2020	1135396	Redução da Despesa			3.000,00
01/09/2020	1135768	Redução da Despesa			11.000,00
			Total da Despesa:	0,00	24.000,00

Ação: 1.70 - Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos.

Despesa 34 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1135766	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da Despesa:	0,00	70.000,00

Ação: 2.132 - Gestão Administrativa do FUNDEB 40%.

Despesa 254 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 7 - MSC - 1.115.0000 Complemento da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1135532	Redução da Despesa			20.000,00
01/09/2020	1135636	Redução da Despesa			9.000,00
			Total da Despesa:	0,00	29.000,00

Despesa 674 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1133829	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da Despesa:	3.000,00	0,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.137 - Gestão Administrativa do FUNDEB para a Educação de Jovens e Adultos 40%.

Despesa 968 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 7 - MSC - 1.115.0000 Complemento da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1135943	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	3.000,00	136.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	274.000,00	123.000,00

Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1305 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Ação: 2.35 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de Gestão da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Despesa 719 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1134360	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	10.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS
Ação: 2.23 - Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constates do calendário turístico e cultural do município.

Despesa 133 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1136088	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	10.000,00	10.000,00

Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2002 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Ação: 2.121 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Sec. de Agri. Abastecimento rural e Meio Ambiente.

Despesa 785 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1134823	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 787 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1133459	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/09/2020	1135382	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/09/2020	1135989	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	40.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	40.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE OBRAS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ALEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c324-f02f-41d3-9437-9c47922bf9f9

Anexo Único ao Decreto

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 415 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
Ação: 1.30 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.

Despesa 68 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1135767	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da Despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 70 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1135840	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.34 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Obras.

Despesa 692 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1133690	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
01/09/2020	1135841	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 693 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1133898	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 694 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1135682	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	63.000,00	
			Total da Despesa:	63.000,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Ação: 1.79 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.

Despesa 82 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1135681	Redução da Despesa			63.000,00
			Total da Despesa:	0,00	63.000,00

Ação: 1.119 - Construção, Reforma, Ampliação e outras obras e instalações vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Municipal.

Despesa 302 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 28 - MSC - 1.001.0000 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1135533	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	20.000,00	0,00

Ação: 1.133 - Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento, Meio Fio e Recapeamento de Asfalto.

Despesa 1032 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1136343	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da Despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 1.142 - Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins

Despesa 1211 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1136228	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.000,00	
			Total da Despesa:	35.000,00	0,00

Despesa 1212 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1136227	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da Despesa:	0,00	35.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
Programa: 1701 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO
Ação: 2.85 - Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Saneamento.

Despesa 751 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1133856	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1702 - SANEAMENTO URBANO
Ação: 1.57 - Construção, Reforma e ampliação de Saneamento.

Documento Assinado Digitalmente por: LUILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e50b32d-c02f-41d3-9437-9c47...

Anexo Único ao Decreto

Despesa 91 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1136705	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.86 - Manutenção, limpeza e conservação de sistema de Saneamento Urbano.

Despesa 93 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1133673	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
01/09/2020	1135944	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1703 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
Ação: 1.58 - Construção e Ampliação de barragens, poços, adutoras, cisternas e outros.

Despesa 103 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1135988	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 104 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1133855	Redução da Despesa			10.000,00
01/09/2020	1133864	Redução da Despesa			30.000,00
01/09/2020	1133897	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da Despesa:	0,00	70.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
Ação: 2.118 - Manutenção das atividades gerais do programa de Conservação de Rodovias.

Despesa 835 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1135764	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	218.000,00	428.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	218.000,00	428.000,00

Órgão Orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.104 - Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização dos Serviços Públicos.

Despesa 729 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1135581	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.105 - Manutenção dos Serviços Urbanos, Incluindo Coleta de Lixo e Iluminação.

Despesa 738 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1133672	Redução da Despesa			20.000,00
01/09/2020	1133689	Redução da Despesa			10.000,00
01/09/2020	1134741	Redução da Despesa			20.000,00
01/09/2020	1135582	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	60.000,00

Despesa 739 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1135637	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.000,00	
			Total da Despesa:	9.000,00	0,00

Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Ação: 2.106 - Manutenção das atividades gerais do programa de Infra-Estrutura Urbana.

Despesa 741 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1133865	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	20.000,00	0,00

Programa: 1503 - GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ação: 1.81 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.

Despesa 89 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1133458	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS BELO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-4313-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Ação: 2.107 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Serviços Urbanos.

Despesa 748 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1133640	Redução da Despesa			10.000,00
01/09/2020	1134708	Redução da Despesa			30.000,00
01/09/2020	1135381	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	50.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1704 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 2.88 - Manutenção das atividades gerais do programa de Abastecimento de Água Emergencial.

Despesa 762 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1134710	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	69.000,00	120.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	69.000,00	120.000,00
			Total do Fundamento:	691.000,00	691.000,00
			Total Geral:	691.000,00	691.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JAILAS EDUARDA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 051, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 424.400,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 051/2020 de 01/09/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 0.3 - Amortização de Dívidas

Despesa 271 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1134091	Redução da Despesa			260.000,00
			Total da Despesa:	0,00	260.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	260.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	260.000,00

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Ação: 1.133 - Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento, Meio Fio e Recapeamento de Asfalto.

Despesa 1031 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	1134092	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da Despesa:	0,00	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	100.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	100.000,00

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.148 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Despesa 508 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	177581	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da Despesa:	3.000,00	0,00

Despesa 509 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	177399	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 1.123 - Aquisição de equipamentos diversos.

Despesa 993 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	177773	Redução da Despesa			12.000,00
			Total da Despesa:	0,00	12.000,00

Programa: 810 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.73 - Mant. do co-financiamento para aquisição de cestas básicas, enxovais, funerais, auxilio, ataúdes, translados, conforme legislaçã

Despesa 503 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	177258	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	360.000,00	
01/09/2020	177397	Redução da Despesa			10.000,00
01/09/2020	177550	Redução da Despesa			39.400,00
01/09/2020	177580	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	360.000,00	52.400,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 10001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTE AMBIENTAL
Ação: 2.143 - Implantação de Ações Vinculadas ao Programa Municipal de Agente Ambiental.

Despesa 972 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	177551	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	39.400,00	
			Total da Despesa:	39.400,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	412.400,00	64.400,00

Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c7922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Ação: 2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.

Despesa 389 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	177316	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	
			Total da Despesa:	12.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	12.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	424.400,00	424.400,00
			Total do Fundamento:	424.400,00	424.400,00
			Total Geral:	424.400,00	424.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 052, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 376.273,00 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2020.

Uilas Leal da Silva

Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 052/2020 de 01/09/2020**
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
Ação: 2.82 - Gestão administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS.

Despesa 197 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	498479	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da Despesa:	60.000,00	0,00

Despesa 198 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	499464	Redução da Despesa			3.273,00
			Total da Despesa:	0,00	3.273,00

Despesa 448 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	498210	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	46.000,00	
			Total da Despesa:	46.000,00	0,00

Despesa 465 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	498634	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	498776	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 1245 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 41 - MSC - 1.213.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estad

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	499463	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.273,00	
			Total da Despesa:	3.273,00	0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.76 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde.

Despesa 322 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	498375	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	32.000,00	
			Total da Despesa:	32.000,00	0,00

Despesa 324 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	498283	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	152.000,00	
			Total da Despesa:	152.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação: 2.77 - Manutenção das ações de assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.

Despesa 154 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	499417	Redução da Despesa			73.000,00
			Total da Despesa:	0,00	73.000,00

Despesa 359 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	498343	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 367 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	498286	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	16.000,00	
			Total da Despesa:	16.000,00	0,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.78 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.

Despesa 160 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	498276	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.000,00	
			Total da Despesa:	22.000,00	0,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Documento Assinado Digitalmente por: LENILSON LUIZ DE SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506cdd1-c02f-41d3-9837-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.80 - Manutenção das ações de Vigilância Sanitária.

Despesa 387 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	499416	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da Despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 1.53 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a Vigilância em Saúde.

Despesa 189 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2020	499415	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da Despesa:	0,00	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	376.273,00	376.273,00
			Total do Órgão Orçamentário:	376.273,00	376.273,00
			Total do Fundamento:	376.273,00	376.273,00
			Total Geral:	376.273,00	376.273,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 054, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.438.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 054/2020 de 01/10/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 1.7 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.

Despesa 567 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138724	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00

Ação: 2.11 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Administração.

Despesa 581 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138662	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	120.000,00	
			Total da Despesa:	120.000,00	0,00

Despesa 591 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136089	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 1069 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1137145	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Programa: 410 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS
Ação: 2.155 - Participação em Consórcio Público com outros entes Federados.

Despesa 57 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136878	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	36.000,00	
			Total da Despesa:	36.000,00	0,00

Despesa 1071 - 3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1139193	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Programa: 414 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
Ação: 2.32 - Apoio as Entidades sem Fins Lucrativos.

Despesa 65 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1139226	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Programa: 409 - INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Ação: 1.22 - Reequipamento e aquisições de material permanente.

Despesa 55 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1140765	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.21 - Manutenção das atividades gerais do programa de Informatização e Aperfeiçoamento da Adm. Municipal.

Despesa 56 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1139234	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 666 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1140766	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	167.000,00	24.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	167.000,00	24.000,00

Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Ação: 2.13 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Finanças.

Despesa 1077 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: UILLYS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-11ed-9437-9c4e22b95e

Anexo Único ao Decreto

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1140767	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	15.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 0.6 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.

Despesa 1244 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136993	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	86.000,00	
			Total da Despesa:	86.000,00	0,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 0.4 - Cumprimento de Sentenças Judiciais

Despesa 1037 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138655	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.000,00	
			Total da Despesa:	13.000,00	0,00

Ação: 0.5 - Contribuição para o PASEP

Despesa 545 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136872	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	66.000,00	
			Total da Despesa:	66.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	165.000,00	15.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	165.000,00	15.000,00

Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 406 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL
Ação: 2.17 - Manutenção das atividades gerais do programa de Comunicação Institucional e Cerimonial.

Despesa 48 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1140768	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 642 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1140769	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 1208 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE
Ação: 2.101 - Doação de material didático, pedagógico e esportivo.

Despesa 234 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1137198	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE
Ação: 1.68 - Aquisição de veículos destinados ao transporte de estudantes.

Despesa 27 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 15 - MSC - 1.125.0000 Convênios -Educação - 0.1.32

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1140770	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.94 - Manutenção das ações de transporte escolar de qualidade.

Despesa 29 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1140771	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 30 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 13 - MSC - 1.123.0000 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136344	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 575 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 13 - MSC - 1.123.0000 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9e97-9c47922bf8e

Anexo Único ao Decreto

01/10/2020	1137898	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 1204 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ação: 1.71 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para a rede física escolar.

Despesa 1011 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138660	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da Despesa:	0,00	50.000,00

Programa: 1214 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ação: 2.119 - Manutenção das atividades gerais do programa Gestão da Secretaria de Educação.

Despesa 913 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1137912	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/10/2020	1137939	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
01/10/2020	1139135	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da Despesa:	60.000,00	0,00

Despesa 914 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1137437	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
01/10/2020	1137899	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	13.000,00	0,00

Despesa 1190 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138587	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da Despesa:	2.000,00	0,00

Ação: 1.109 - Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.

Despesa 248 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 28 - MSC - 1.001.0000 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138661	Redução da Despesa			70.000,00
01/10/2020	1138698	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	85.000,00

Programa: 1215 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.
Ação: 1.100 - Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações de Prédios Escolares.

Despesa 38 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138699	Redução da Despesa			64.000,00
			Total da Despesa:	0,00	64.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PROINFÂNCIA
Ação: 1.74 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e instalações.

Despesa 227 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136991	Redução da Despesa			36.000,00
01/10/2020	1137180	Redução da Despesa			10.000,00
01/10/2020	1137436	Redução da Despesa			3.000,00
01/10/2020	1138330	Redução da Despesa			2.000,00
01/10/2020	1138586	Redução da Despesa			2.000,00
01/10/2020	1138632	Redução da Despesa			10.000,00
01/10/2020	1138654	Redução da Despesa			13.000,00
			Total da Despesa:	0,00	76.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	105.000,00	320.000,00

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.69 - Construção, reforma e/ou expansão de imóveis da rede escolar de ensino básico.

Despesa 36 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138815	Redução da Despesa			185.000,00
			Total da Despesa:	0,00	185.000,00

Despesa 37 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 7 - MSC - 1.115.0000 Complemento da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136780	Redução da Despesa			3.000,00
01/10/2020	1136815	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	6.000,00

Ação: 2.132 - Gestão Administrativa do FUNDEB 40%.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf9e8

Anexo Único ao Decreto

Despesa 668 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 7 - MSC - 1.115.0000 Complemento da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136988	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.133 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil 60%.

Despesa 680 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60% - 0.1.18

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138819	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	257.000,00	
			Total da Despesa:	257.000,00	0,00

Despesa 863 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60% - 0.1.18

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138701	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	97.000,00	
			Total da Despesa:	97.000,00	0,00

Ação: 2.134 - Gestão Administrativa do FUNDEB para a Educação Infantil 40%.

Despesa 934 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 7 - MSC - 1.115.0000 Complemento da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136989	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da Despesa:	0,00	30.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.137 - Gestão Administrativa do FUNDEB para a Educação de Jovens e Adultos 40%.

Despesa 966 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 7 - MSC - 1.115.0000 Complemento da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136275	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	354.000,00	251.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	459.000,00	471.000,00

Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1305 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Ação: 2.35 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de Gestão da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Despesa 717 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138970	Redução da Despesa			10.000,00
01/10/2020	1139133	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da Despesa:	0,00	40.000,00

Despesa 719 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136093	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	10.000,00	40.000,00

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS
Ação: 2.23 - Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constates do calendário turístico e cultural do município.

Despesa 133 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136092	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 703 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1139152	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	30.000,00

Unidade Orçamentária: 8003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Ação: 1.64 - Construção, reforma e ampliação de quadras, ginásios poliesportivos, campos e outros.

Despesa 191 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138817	Redução da Despesa			72.000,00
			Total da Despesa:	0,00	72.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA LUZ
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e50e332d-0244-4d3-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Total da Unidade Orçamentária:	0,00	74.000,00
Total do Órgão Orçamentário:	10.000,00	142.000,00

Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2002 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Ação: 2.121 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Sec. de Agri. Abastecimento rural e Meio Ambiente.

Despesa 787 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136286	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/10/2020	1136816	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
01/10/2020	1137146	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
01/10/2020	1138332	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
01/10/2020	1138915	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/10/2020	1138971	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/10/2020	1139227	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
01/10/2020	1139235	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
01/10/2020	1139331	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/10/2020	1139582	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	74.000,00	0,00

Despesa 788 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138032	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	84.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 9003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.84 - Construção e/ou Reforma de aterro sanitário e biodigestores e Usina de Lixo.

Despesa 114 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1139592	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 115 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1139231	Redução da Despesa			20.000,00
01/10/2020	1139243	Redução da Despesa			20.000,00
01/10/2020	1139294	Redução da Despesa			10.000,00
01/10/2020	1139330	Redução da Despesa			10.000,00
01/10/2020	1139343	Redução da Despesa			10.000,00
01/10/2020	1139541	Redução da Despesa			10.000,00
01/10/2020	1139581	Redução da Despesa			20.000,00
01/10/2020	1139585	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	105.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	115.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	84.000,00	115.000,00

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 415 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
Ação: 1.30 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.

Despesa 69 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 21 - MSC - 1.920.0000 Outras Operações de Créditos. - 0.1.83

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138700	Redução da Despesa			18.000,00
01/10/2020	1138723	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	19.000,00

Ação: 2.34 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Obras.

Despesa 71 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136276	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 692 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136899	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/10/2020	1137086	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9433-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

01/10/2020	1138633	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/10/2020	1139232	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	50.000,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Ação: 1.79 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.

Despesa 82 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136871	Redução da Despesa			66.000,00
01/10/2020	1136877	Redução da Despesa			36.000,00
			Total da Despesa:	0,00	102.000,00

Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Programa: 1601 - HABITAÇÃO POPULAR
Ação: 1.82 - Construção, reforma e/ou ampliação de habitações; assim como Infra-Estrutura para executar as obras.

Despesa 1051 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138914	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
Programa: 1701 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO
Ação: 1.56 - Construção e reforma de Privadas Higiênicas.

Despesa 85 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138924	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1702 - SANEAMENTO URBANO
Ação: 2.86 - Manutenção, limpeza e conservação de sistema de Saneamento Urbano.

Despesa 93 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1139295	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1703 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
Ação: 2.87 - Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Ampliação de Recursos Hídricos.

Despesa 759 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1137181	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
Ação: 2.118 - Manutenção das atividades gerais do programa de Conservação de Rodovias.

Despesa 835 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136781	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
01/10/2020	1137199	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/10/2020	1139586	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	18.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	98.000,00	141.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	98.000,00	141.000,00

Órgão Orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.105 - Manutenção dos Serviços Urbanos, Incluindo Coleta de Lixo e Iluminação.

Despesa 738 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136891	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/10/2020	1138026	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
01/10/2020	1138925	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/10/2020	1139153	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
01/10/2020	1139194	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
01/10/2020	1139244	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
01/10/2020	1139344	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	82.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e06c32d-c02f-41d3-9433-c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 740 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136898	Redução da Despesa			10.000,00
01/10/2020	1137938	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	30.000,00

Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Ação: 2.106 - Manutenção das atividades gerais do programa de Infra-Estrutura Urbana.

Despesa 741 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1137911	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 1503 - GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ação: 2.107 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Serviços Urbanos.

Despesa 748 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138025	Redução da Despesa			10.000,00
01/10/2020	1139593	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	10.000,00

Despesa 750 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136706	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1704 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 1.60 - Execução de obras Hídricas.

Despesa 98 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1138031	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.88 - Manutenção das atividades gerais do programa de Abastecimento de Água Emergencial.

Despesa 762 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1136890	Redução da Despesa			10.000,00
01/10/2020	1137085	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2.92 - Manutenção das atividades gerais do programa de Eletrificação Rural e Iluminação Pública.

Despesa 74 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1139542	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	112.000,00	77.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	112.000,00	77.000,00

Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 14000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA
Unidade Orçamentária: 14001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Ação: 1.1 - Execução de Obras, Aquisição de imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos

Despesa 19 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53206	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 276 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53207	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 277 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53208	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da Despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 2.2 - Gestão Administrativa do RPPS

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS REAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c0f1-41d3-9437-9c47...225b95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 278 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53211	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 279 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53212	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 280 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53213	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 281 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53214	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 282 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53215	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 284 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53216	Redução da Despesa			18.000,00
			Total da Despesa:	0,00	18.000,00

Despesa 286 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53217	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 287 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53218	Redução da Despesa			9.000,00
			Total da Despesa:	0,00	9.000,00

Despesa 973 - 3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53210	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 1061 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53209	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.6 - Capacitação de servidores do IPSEMA

Despesa 22 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53219	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 288 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53222	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 289 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53223	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 974 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53221	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 975 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53220	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Documento Assinado Digitalmente por: LILIA SILVA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c0ff-41d3-9437-9b7922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades Previdenciárias

Despesa 21 - 3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos
Fonte de recurso: 91 - MSC - 1.410.0000 Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53233	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	336.000,00	
			Total da Despesa:	336.000,00	0,00

Despesa 290 - 3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do militar
Fonte de recurso: 91 - MSC - 1.410.0000 Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53234	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
			Total da Despesa:	7.000,00	0,00

Despesa 291 - 3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar
Fonte de recurso: 91 - MSC - 1.410.0000 Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53224	Redução da Despesa			95.000,00
			Total da Despesa:	0,00	95.000,00

Despesa 292 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 91 - MSC - 1.410.0000 Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53225	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 0.1 - Precatórios e Sentenças Judiciais

Despesa 1114 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 91 - MSC - 1.410.0000 Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53226	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 1115 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 91 - MSC - 1.410.0000 Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53227	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 0.8 - Amortização de Dívida Públicas

Despesa 976 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53228	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 0.1000 - Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)

Despesa 1117 - 3.3.20.98.00 - Compensações ao RGPS
Fonte de recurso: 91 - MSC - 1.410.0000 Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53229	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.4 - Indenizações e Restituições.

Despesa 1112 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de recurso: 91 - MSC - 1.410.0000 Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53230	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 1113 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 91 - MSC - 1.410.0000 Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53231	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Ação: 2.9004 - Reserva de Contingência

Despesa 1116 - 9.9.99.99.00 - A Classificar
Fonte de recurso: 91 - MSC - 1.410.0000 Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	53232	Redução da Despesa			28.000,00
			Total da Despesa:	0,00	28.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	343.000,00	343.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	343.000,00	343.000,00
			Total do Fundamento:	1.438.000,00	1.438.000,00
			Total Geral:	1.438.000,00	1.438.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCAS LEANDRO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 206c32d-c02f-4d3-9437-9c4792df95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 055, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil, e duzentos reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 055/2020 de 01/10/2020**
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.

Despesa 1143 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178335	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	700,00	
			Total da Despesa:	700,00	0,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 808 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Ação: 2.70 - Apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos que atuam o município.

Despesa 167 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178340	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 1104 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178148	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.148 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Despesa 495 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178149	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 499 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178150	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Despesa 500 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178162	Redução da Despesa			2.500,00
			Total da Despesa:	0,00	2.500,00

Ação: 2.149 - BPC na Escola.

Despesa 194 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178164	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 505 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178334	Redução da Despesa			700,00
			Total da Despesa:	0,00	700,00

Despesa 510 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178107	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Programa: 803 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 1.124 - Reequipamento e aquisições de material permanente.

Despesa 1001 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178110	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Ação: 1.125 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.

Despesa 1002 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178094	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da Despesa:	0,00	6.000,00

Despesa 1003 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178151	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEITE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-02f-41d3-943-9c479226f95

Anexo Único ao Decreto

Ação: 2.154 - Manutenção dos Serviços da Proteção Especial de Alta Complexidade.

Despesa 218 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178108	Redução da Despesa			7.000,00
			Total da Despesa:	0,00	7.000,00

Despesa 219 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178109	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 538 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178152	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Programa: 806 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR
Ação: 1.35 - Aquisição de móveis, máquinas, veiculos e equipamentos diversos

Despesa 168 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178362	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Ação: 2.66 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente.

Despesa 170 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178112	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	18.000,00	
			Total da Despesa:	18.000,00	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.147 - Manutenção das atividades do programa Piso Básico Fixo.

Despesa 485 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 35 - MSC - 1.390.0000 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178163	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.500,00	
01/10/2020	178165	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
01/10/2020	178341	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	4.500,00	0,00

Despesa 488 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	177960	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 1.123 - Aquisição de equipamentos diversos.

Despesa 993 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178111	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da Despesa:	0,00	8.000,00

Despesa 994 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 35 - MSC - 1.390.0000 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178363	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Programa: 804 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 2.151 - Família na Escola.

Despesa 971 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178093	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
01/10/2020	178095	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
			Total da Despesa:	96.000,00	0,00

Programa: 810 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.73 - Mant. do co-financiamento para aquisição de cestas básicas, enxovais, funerais, auxilio, ataúdes, translados, conforme legislaçã

Despesa 503 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	177898	Redução da Despesa			1.000,00
01/10/2020	177959	Redução da Despesa			3.000,00
01/10/2020	178092	Redução da Despesa			90.000,00
01/10/2020	178153	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	
			Total da Despesa:	12.000,00	94.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	141.200,00	141.200,00

Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41e9-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Programa: 801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.

Despesa 392 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	177899	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00

Despesa 1014 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	178547	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	142.200,00	142.200,00
			Total do Fundamento:	142.200,00	142.200,00
			Total Geral:	142.200,00	142.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: THIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 056, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.040.000,00 (um milhão, e quarenta mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2020.

Uilas Leal da Silva

Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 056/2020 de 01/10/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.104 - Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização dos Serviços Públicos.

Despesa 727 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1141683	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 1092 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1141684	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1704 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 2.88 - Manutenção das atividades gerais do programa de Abastecimento de Água Emergencial.

Despesa 100 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	1141682	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	15.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	15.000,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
Ação: 2.82 - Gestão administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS.

Despesa 197 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	499477	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
01/10/2020	499761	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	70.000,00	0,00

Despesa 198 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500847	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 448 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	499673	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
01/10/2020	500848	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da Despesa:	60.000,00	25.000,00

Despesa 452 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500939	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 454 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500191	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
01/10/2020	500842	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da Despesa:	300.000,00	40.000,00

Despesa 457 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500712	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
01/10/2020	500844	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	50.000,00	10.000,00

Despesa 462 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500843	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da Despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 465 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: ULIANA LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c472b1f95e

Anexo Único ao Decreto

01/10/2020	499729	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	499722	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
01/10/2020	500845	Redução da Despesa			42.000,00
			Total da Despesa:	20.000,00	42.000,00

Despesa 468 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500963	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 470 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500846	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da Despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 473 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500964	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 474 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	499628	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 987 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500940	Redução da Despesa			7.000,00
			Total da Despesa:	0,00	7.000,00

Despesa 1096 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500941	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.54 - Execução de obras para a gestão da Saúde.

Despesa 200 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500841	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da Despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 439 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500961	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Ação: 2.85 - Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Saneamento.

Despesa 1146 - 3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS – Área Rural
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500965	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Ação: 1.141 - Aquisição, desapropriação de Imóveis

Despesa 1145 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500962	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da Despesa:	0,00	8.000,00

Programa: 1006 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.83 - Manutenção das ativ. do Conselho Municipal de Saúde, inclusive capacitação dos conselheiros, diárias e auxílios para participar

Despesa 444 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500966	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 446 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500967	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Programa: 10005 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS
Ação: 2.157 - Participação em Consórcio Público com outros entes Federados.

Despesa 1098 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: UALAS REAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c3f1-c02f-41d3-9637-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500968	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 1099 - 4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500969	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.47 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a atenção básica.

Despesa 149 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500851	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 150 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500236	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da Despesa:	50.000,00	0,00

Ação: 1.48 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para atenção básica.

Despesa 152 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	499720	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Ação: 2.76 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde.

Despesa 274 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500970	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 306 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500971	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Despesa 309 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500218	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da Despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 311 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500972	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 314 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500973	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 316 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500975	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 318 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500974	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 319 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	499721	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
01/10/2020	500853	Redução da Despesa			43.000,00
			Total da Despesa:	20.000,00	43.000,00

Despesa 320 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 39 - MSC - 1.213.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado - 0.

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500854	Redução da Despesa			32.000,00
			Total da Despesa:	0,00	32.000,00

Despesa 321 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500976	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIA SEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5063b2d-c02f-41d6-9437-9c47925f95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 322 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	499502	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
01/10/2020	500855	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da Despesa:	60.000,00	25.000,00

Despesa 324 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	499490	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	160.000,00	
01/10/2020	500856	Redução da Despesa			47.000,00
			Total da Despesa:	160.000,00	47.000,00

Despesa 325 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 39 - MSC - 1.213.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado - 0.

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500857	Redução da Despesa			29.000,00
			Total da Despesa:	0,00	29.000,00

Despesa 329 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500977	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 331 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500978	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 1005 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500858	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da Despesa:	0,00	30.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação: 2.77 - Manutenção das ações de assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.

Despesa 154 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500861	Redução da Despesa			47.000,00
			Total da Despesa:	0,00	47.000,00

Despesa 341 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500980	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 342 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500944	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 344 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500945	Redução da Despesa			8.000,00
01/10/2020	500981	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 355 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500988	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 356 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500989	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 358 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500946	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Despesa 359 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	499640	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
01/10/2020	500862	Redução da Despesa			74.000,00
			Total da Despesa:	70.000,00	74.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LENILSON LUIZ DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5063320-c02f-41d3-9437-9a7792251f95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 365 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500863	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 366 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500990	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Despesa 367 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	499482	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 986 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500987	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Ação: 1.49 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a assistência de média e alta complexidade.

Despesa 155 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500979	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 156 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500859	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da Despesa:	0,00	35.000,00

Ação: 1.50 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a assistência de média e alta complexidade.

Despesa 157 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500943	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 158 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500860	Redução da Despesa			77.000,00
			Total da Despesa:	0,00	77.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.78 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.

Despesa 159 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500948	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Despesa 398 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500992	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 400 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500949	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 402 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500993	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Ação: 2.79 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar

Despesa 161 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500951	Redução da Despesa			4.000,00
01/10/2020	500994	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 162 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500952	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILASSIA LIDA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 306c32d-c02f-41e9437-9c4792

Anexo Único ao Decreto

Despesa 410 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500950	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 411 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500995	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 412 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500996	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 415 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500953	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Ação: 1.51 - Reestruturação da Assistência Farmacêutica.

Despesa 163 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500947	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 164 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500864	Redução da Despesa			54.000,00
01/10/2020	500991	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	55.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.80 - Manutenção das ações de Vigilância Sanitária.

Despesa 175 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	501005	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 369 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500957	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 370 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	501004	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 388 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500205	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da Despesa:	80.000,00	0,00

Despesa 390 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500997	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 391 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500998	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 394 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500999	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 405 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	501000	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 408 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: LILIANE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 306c32d-02f-41d3-9437-9b7922b95e

Anexo Único ao Decreto

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	501001	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 413 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	501003	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 982 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	501002	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Ação: 1.52 - Execução de obras para a Vigilância em Saúde.

Despesa 183 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500954	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 184 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500955	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Ação: 1.53 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a Vigilância em Saúde.

Despesa 188 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500956	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da Despesa:	0,00	8.000,00

Programa: 10003 - Canil Municipal
Ação: 1.130 - Construção e Reforma do Canil Municipal

Despesa 1024 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500958	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Ação: 2.156 - Manutenção das Atividades do Canil Municipal.

Despesa 1026 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	501006	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.81 - Manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Despesa 180 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500865	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da Despesa:	0,00	40.000,00

Despesa 418 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500959	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 419 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	501007	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 437 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2020	500960	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	1.040.000,00	1.025.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	1.040.000,00	1.025.000,00
			Total do Fundamento:	1.040.000,00	1.040.000,00
			Total Geral:	1.040.000,00	1.040.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UNIAO REAL DO SUL LTDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-4d3-9437-9c47925f95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 060 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pela prorrogação em nível estadual através do Decreto Estadual nº 49.442, de 16 de setembro de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 137, de 09 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, (Lei Aldir Blanc), que dispõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrentes do COVID-19;

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei Federal nº 14.017/2020, através do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 44, de 01 de julho de 2020, e 54 de 10 de setembro de 2020, emitidas pela Confederação Nacional de Municípios (CNM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R$ 128.562,31 (cento e vinte oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e um), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º A classificação orçamentária utilizada no anexo único obedeceu ao plano de ação estabelecido pelo município e atende a exigência estabelecida no §4º do art. 10 do Decreto Federal nº 10.464/2020, a qual servirá de base para o Relatório de Gestão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 060/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
8002.13.392.1302.2.170	Título da ação: Manutenção das ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no setor de cultura – CUSTEIO. Sub-detalhamento da ação: subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Governo Federal COVID-19 (Cultura)	R$ 88.562,31
		3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Governo Federal COVID-19 (Cultura)	R$ 40.000,00
			TOTAL	**R$ 128.562,31**

Alagoinha, 02 de outubro de 2020.

Uilas Leal da Silva

Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 060/2020 de 02/10/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS
Ação: 2.17 - Manutenção das atividades gerais do programa de Comunicação Institucional e Cerimonial.

Despesa 1243 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e
Fonte de recurso: 60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura) - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2020	1136057	Crédito Extraordinário - Abertura		40.000,00	
			Total da Despesa:	40.000,00	0,00

Ação: 2.170 - Manutenção das ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no setor de cultura – CUSTEIO

Despesa 1242 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura) - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2020	1136056	Crédito Extraordinário - Abertura		88.562,31	
			Total da Despesa:	88.562,31	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	128.562,31	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	128.562,31	0,00
			Total do Fundamento:	128.562,31	0,00
			Total Geral:	128.562,31	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILSON LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 063, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2020.

Uilas Leal da Silva

Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 063/2020 de 03/11/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)
Ação: 2.10 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão Superior do Município.

Despesa 552 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142138	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 553 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141348	Redução da Despesa			10.000,00
03/11/2020	1142181	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/11/2020	1142514	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	10.000,00	15.000,00

Despesa 554 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141604	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 562 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142106	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 601 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO
Ação: 1.140 - Aquisição de veículos, maquinas, equipamentos e materiais diversos vinculados a Defesa Civil

Despesa 1123 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142229	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	40.000,00	27.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	40.000,00	27.000,00

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 407 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
Ação: 2.18 - Manutenção das atividades gerais do programa de Ampliação e Preservação do Patrimônio.

Despesa 52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141598	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	5.000,00

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 1.6 - Reequipamento e aquisições de material permanente para a Secretaria de Administração

Despesa 566 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141566	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.000,00	
03/11/2020	1141631	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/11/2020	1141961	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da Despesa:	21.000,00	6.000,00

Ação: 2.11 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Administração.

Despesa 572 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142234	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 581 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141790	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da Despesa:	15.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9433-9c47922bb95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 585 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141599	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 586 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1140651	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/11/2020	1140773	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	10.000,00	10.000,00

Despesa 590 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1140564	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/11/2020	1141367	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 591 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1139985	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/11/2020	1141976	Redução da Despesa			5.000,00
03/11/2020	1142084	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	5.000,00

Despesa 1067 - 3.1.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142275	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 1068 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141366	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Programa: 409 - INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Ação: 1.22 - Reequipamento e aquisições de material permanente.

Despesa 55 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141744	Redução da Despesa			13.000,00
			Total da Despesa:	0,00	13.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	96.000,00	44.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	96.000,00	49.000,00

Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Ação: 2.13 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Finanças.

Despesa 611 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142299	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da Despesa:	50.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	50.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	50.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1201 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.93 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE.

Despesa 23 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 12 - MSC - 1.122.0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 0.1.37

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141149	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 24 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 10 - MSC - 1.120.0000 Salário- Educação - 0.1.36

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142331	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da Despesa:	0,00	60.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE
Ação: 2.94 - Manutenção das ações de transporte escolar de qualidade.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-2f-41d3-9437-9c47922...95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 30 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 13 - MSC - 1.123.0000 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1139936	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Programa: 1204 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ação: 1.71 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para a rede física escolar.

Despesa 1011 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141148	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.96 - Manutenção das atividades gerais do programa Modernização da Educação.

Despesa 795 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1139945	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00

Programa: 1210 - INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO
Ação: 2.103 - Manutenção das atividades gerais do programa Informatização do Ensino.

Despesa 243 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 14 - MSC - 1.124.0000 Outras Trans. do FNDE - 0.1.37

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141757	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
03/11/2020	1141765	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
03/11/2020	1142230	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	45.000,00	0,00

Programa: 1214 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ação: 2.119 - Manutenção das atividades gerais do programa Gestão da Secretaria de Educação.

Despesa 911 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1140038	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/11/2020	1140328	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 913 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1140774	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
03/11/2020	1140784	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
03/11/2020	1140965	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/11/2020	1140975	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	55.000,00	0,00

Despesa 1190 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141652	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Ação: 1.109 - Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.

Despesa 247 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141789	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 249 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 14 - MSC - 1.124.0000 Outras Trans. do FNDE - 0.1.37

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142083	Redução da Despesa			20.000,00
03/11/2020	1142173	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	40.000,00

Programa: 1215 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.
Ação: 1.135 - Construção e Reforma de Quadras Escolares.

Despesa 1036 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 14 - MSC - 1.124.0000 Outras Trans. do FNDE - 0.1.37

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142135	Redução da Despesa			30.000,00
03/11/2020	1142159	Redução da Despesa			75.000,00
			Total da Despesa:	0,00	105.000,00

Programa: 1217 - Gestão do Salário Educação
Ação: 1.138 - Construção, reforma, ampliação e outras obras vinculadas aos recursos do Salário Educação.

Despesa 1107 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 10 - MSC - 1.120.0000 Salário- Educação - 0.1.36

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142174	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da Despesa:	0,00	40.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PROINFÂNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-02f-41d3-9437-9a7922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Ação: 2.98 - Manutenção das creches e unidades da educação infantil.

Despesa 230 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 14 - MSC - 1.124.0000 Outras Trans. do FNDE - 0.1.37

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142332	Redução da Despesa			16.000,00
			Total da Despesa:	0,00	16.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	156.000,00	296.000,00

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.132 - Gestão Administrativa do FUNDEB 40%.

Despesa 658 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142178	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	606.000,00	
			Total da Despesa:	606.000,00	0,00

Despesa 662 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142333	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	76.000,00	
			Total da Despesa:	76.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	682.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	838.000,00	296.000,00

Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1305 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Ação: 2.35 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de Gestão da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Despesa 719 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142429	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	10.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 8003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Ação: 1.64 - Construção, reforma e ampliação de quadras, ginásios poliesportivos, campos e outros.

Despesa 191 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142160	Redução da Despesa			78.000,00
			Total da Despesa:	0,00	78.000,00

Programa: 2702 - DESPORTO AMADOR
Ação: 2.91 - Manutenção das atividades gerais do programa de Desporto amador.

Despesa 196 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141745	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.000,00	
			Total da Despesa:	13.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	13.000,00	78.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	23.000,00	78.000,00

Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 2008 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE
Ação: 1.104 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.

Despesa 144 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142161	Redução da Despesa			123.000,00
			Total da Despesa:	0,00	123.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	123.000,00

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2002 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Ação: 2.121 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Sec. de Agri. Abastecimento rural e Meio Ambiente.

Despesa 787 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1140327	Redução da Despesa			5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEALDA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

03/11/2020	1142235	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
03/11/2020	1142454	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
03/11/2020	1142515	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	14.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	14.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	14.000,00	128.000,00

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 415 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
Ação: 1.30 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.

Despesa 69 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 21 - MSC - 1.920.0000 Outras Operações de Créditos. - 0.1.83

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1139742	Redução da Despesa			25.000,00
03/11/2020	1139935	Redução da Despesa			10.000,00
03/11/2020	1139944	Redução da Despesa			10.000,00
03/11/2020	1139984	Redução da Despesa			10.000,00
03/11/2020	1140562	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	55.000,00

Despesa 70 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142297	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da Despesa:	0,00	40.000,00

Ação: 2.34 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Obras.

Despesa 71 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1139743	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
03/11/2020	1139872	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/11/2020	1140847	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	45.000,00	0,00

Despesa 692 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141605	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
03/11/2020	1141609	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	12.000,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Ação: 1.79 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.

Despesa 82 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142175	Redução da Despesa			125.000,00
			Total da Despesa:	0,00	125.000,00

Ação: 1.133 - Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento, Meio Fio e Recapeamento de Asfalto.

Despesa 1030 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 28 - MSC - 1.001.0000 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142177	Redução da Despesa			45.000,00
03/11/2020	1142180	Redução da Despesa			10.000,00
03/11/2020	1142298	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	65.000,00

Despesa 1031 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142176	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da Despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 1032 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142555	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Programa: 1601 - HABITAÇÃO POPULAR
Ação: 1.82 - Construção, reforma e/ou ampliação de habitações; assim como Infra-Estrutura para executar as obras.

Despesa 1050 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1140783	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00

Função: 17 - Saneamento

Documento Assinado Digitalmente por: LENILSON LUIZ DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506cdd-c02f-41d3-9437-9[illegible]7922b95e

Anexo Único ao Decreto

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1702 - SANEAMENTO URBANO
Ação: 2.86 - Manutenção, limpeza e conservação de sistema de Saneamento Urbano.

Despesa 93 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141128	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/11/2020	1142485	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
			Total da Despesa:	17.000,00	0,00

Ação: 1.129 - Construção, reforma e ampliação de Canais.

Despesa 1023 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1140974	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1703 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
Ação: 1.58 - Construção e Ampliação de barragens, poços, adutoras, cisternas e outros.

Despesa 104 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141764	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	20.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
Ação: 1.91 - Construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas e vias de acesso no município.

Despesa 215 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141454	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 216 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141408	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.118 - Manutenção das atividades gerais do programa de Conservação de Rodovias.

Despesa 835 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141614	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/11/2020	1142276	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 837 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142428	Redução da Despesa			10.000,00
03/11/2020	1142453	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	14.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	89.000,00	485.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	89.000,00	485.000,00

Órgão Orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.104 - Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização dos Serviços Públicos.

Despesa 727 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141608	Redução da Despesa			10.000,00
03/11/2020	1141613	Redução da Despesa			10.000,00
03/11/2020	1141619	Redução da Despesa			10.000,00
03/11/2020	1141630	Redução da Despesa			10.000,00
03/11/2020	1141650	Redução da Despesa			5.000,00
03/11/2020	1141756	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da Despesa:	0,00	65.000,00

Despesa 729 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141620	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 731 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEAL DE SOUSA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e50e532d-cd2f-41d1-9437-9c47922b6e2e

Anexo Único ao Decreto

03/11/2020	1139871	Redução da Despesa			1.000,00
03/11/2020	1141565	Redução da Despesa			11.000,00
			Total da Despesa:	0,00	22.000,00

Ação: 2.105 - Manutenção dos Serviços Urbanos, Incluindo Coleta de Lixo e Iluminação.

Despesa 738 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1140691	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/11/2020	1141349	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/11/2020	1141409	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/11/2020	1141455	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/11/2020	1141962	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
03/11/2020	1141977	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
03/11/2020	1142491	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.000,00	
03/11/2020	1142556	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	65.000,00	0,00

Despesa 740 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1140846	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 1503 - GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ação: 1.80 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.

Despesa 84 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1141127	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.107 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Serviços Urbanos.

Despesa 749 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1140650	Redução da Despesa			10.000,00
03/11/2020	1142107	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	10.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1704 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 1.60 - Execução de obras Hídricas.

Despesa 97 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1140964	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 98 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142484	Redução da Despesa			7.000,00
			Total da Despesa:	0,00	7.000,00

Ação: 2.88 - Manutenção das atividades gerais do programa de Abastecimento de Água Emergencial.

Despesa 100 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144143	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 1.65 - Aquisição de postes.

Despesa 72 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1140690	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.66 - Execução de Projetos de Eletrificação Rural.

Despesa 73 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144142	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Ação: 1.67 - Ampliação da rede de Energia e expansão da Iluminação Pública.

Despesa 75 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1140037	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.92 - Manutenção das atividades gerais do programa de Eletrificação Rural e Iluminação Pública.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c6df-41d3-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 74 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1142490	Redução da Despesa			0,00
			Total da Despesa:	0,00	0,00

Despesa 831 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144141	Redução da Despesa			0,00
			Total da Despesa:	0,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	80.000,00	160.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	80.000,00	160.000,00
			Total do Fundamento:	1.230.000,00	1.230.000,00
			Total Geral:	1.230.000,00	1.230.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 064, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2020.

Uilas Leal da Silva

Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 064/2020 de 03/11/2020**
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.

Despesa 1143 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	178804	Redução da Despesa			700,00
			Total da Despesa:	0,00	700,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 808 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Ação: 2.70 - Apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos que atuam o município.

Despesa 464 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	178811	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.148 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Despesa 500 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	178375	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
			Total da Despesa:	4.000,00	0,00

Ação: 2.149 - BPC na Escola.

Despesa 504 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	178627	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 506 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	178812	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Programa: 803 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 1.124 - Reequipamento e aquisições de material permanente.

Despesa 1000 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	178813	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Ação: 2.154 - Manutenção dos Serviços da Proteção Especial de Alta Complexidade.

Despesa 539 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	178814	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 541 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	178373	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 542 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	178374	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Programa: 806 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR
Ação: 2.66 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente.

Despesa 349 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	178815	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 350 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	178652	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 351 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEILA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c0ff-41d3-9437-9b7922bf95e

Anexo Único ao Decreto

03/11/2020	178816	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 804 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 2.61 - IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.

Despesa 177 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	178805	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	700,00	
			Total da Despesa:	700,00	0,00

Programa: 810 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.73 - Mant. do co-financiamento para aquisição de cestas básicas, enxovais, funerais, auxilio, ataúdes, translados, conforme legislaçã

Despesa 503 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	178817	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	14.700,00	17.700,00

Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.

Despesa 389 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	178653	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da Despesa:	2.000,00	0,00

Despesa 466 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	178628	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	3.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	17.700,00	17.700,00
			Total do Fundamento:	17.700,00	17.700,00
			Total Geral:	17.700,00	17.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIA SILVA REAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c3...-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 065, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 065/2020 de 03/11/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)
Ação: 1.4 - Reequipamento e aquisições de material permanente para o Gabinete do Prefeito

Despesa 550 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144153	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)
Ação: 2.10 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão Superior do Município.

Despesa 553 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144154	Redução da Despesa			14.318,00
			Total da Despesa:	0,00	14.318,00

Despesa 558 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144155	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 601 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO
Ação: 2.160 - Manutenção das atividades gerais vinculadas as ações de Defesa Civil.

Despesa 1124 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144156	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	14.318,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	14.318,00

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 407 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
Ação: 1.19 - Reequipamento e aquisições de material permanente.

Despesa 50 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144157	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Ação: 2.18 - Manutenção das atividades gerais do programa de Ampliação e Preservação do Patrimônio.

Despesa 644 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144158	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Programa: 408 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
Ação: 2.20 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão do Patrimônio Municipal.

Despesa 652 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144159	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	10.000,00

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa: 413 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
Ação: 2.31 - Realizar convênios com o Tribunal de Justiça e com o governo do Estado.

Despesa 64 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144160	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 688 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144161	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEITE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c0ff-41d3-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 691 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144162	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2.11 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Administração.

Despesa 584 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144164	Redução da Despesa			1.516,00
			Total da Despesa:	0,00	1.516,00

Despesa 1066 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144163	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Despesa 1118 - 3.3.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144165	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Programa: 410 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS
Ação: 2.155 - Participação em Consórcio Público com outros entes Federados.

Despesa 1021 - 3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144166	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 1048 - 3.3.93.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144167	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Despesa 1072 - 4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144168	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Programa: 411 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
Ação: 1.25 - Reequipamento e aquisições de material permanente.

Despesa 58 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144169	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 683 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144170	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Programa: 409 - INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Ação: 2.21 - Manutenção das atividades gerais do programa de Informatização e Aperfeiçoamento da Adm. Municipal.

Despesa 56 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144171	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da Despesa:	0,00	6.000,00

Despesa 657 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144173	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 666 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144174	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 669 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144172	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 1401 - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Documento Assinado Digitalmente por: ULISSES EAL DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c0ff-41d3-9437-9b7922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Ação: 2.22 - Manutenção das atividades gerais do programa Central de Atendimento ao Cidadão.

Despesa 77 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144175	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 721 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144176	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Programa: 1901 - INCLUSÃO DIGITAL
Ação: 1.61 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.

Despesa 118 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144177	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Ação: 0.999 - Reserva de Contigência

Despesa 270 - 9.9.99.99.00 - A Classificar
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144178	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	65.516,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	75.516,00

Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 2.29 - Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização do Sistema de Arrecadação.

Despesa 62 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144179	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 686 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144180	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	6.000,00

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Ação: 1.10 - Reequipamento e aquisições de material permanente para a Secretaria de Finanças.

Despesa 608 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144181	Redução da Despesa			7.200,00
			Total da Despesa:	0,00	7.200,00

Ação: 2.13 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Finanças.

Despesa 610 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144182	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 611 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144183	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 616 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144186	Redução da Despesa			4.497,00
			Total da Despesa:	0,00	4.497,00

Despesa 1074 - 3.1.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS PAULO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e50c632d-c02f-41d3-9437-9c47922a795e

Anexo Único ao Decreto

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144184	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 1075 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144187	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Despesa 1076 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144188	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 1077 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144185	Redução da Despesa			29.000,00
			Total da Despesa:	0,00	29.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 0.6 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.

Despesa 1120 - 3.3.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144190	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 1121 - 3.2.91.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144189	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 0.3 - Amortização de Dívidas

Despesa 271 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144192	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Despesa 543 - 4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144191	Redução da Despesa			5.300,00
			Total da Despesa:	0,00	5.300,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 0.4 - Cumprimento de Sentenças Judiciais

Despesa 544 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144193	Redução da Despesa			9.400,00
			Total da Despesa:	0,00	9.400,00

Ação: 0.6 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.

Despesa 546 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144194	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 0.7 - Juros e Multas.

Despesa 548 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144195	Redução da Despesa			9.446,00
			Total da Despesa:	0,00	9.446,00

Despesa 549 - 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144196	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	108.843,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	114.843,00

Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 405 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ação: 2.14 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Planejamento.

Documento Assinado Digitalmente por: ULISSES LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9439-c47922bf95

Anexo Único ao Decreto

Despesa 624 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144197	Redução da Despesa			1.628,00
			Total da Despesa:	0,00	1.628,00

Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 405 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ação: 2.15 - Implantação e Manutenção das ações do Controle Interno.

Despesa 44 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144198	Redução da Despesa			1.600,00
			Total da Despesa:	0,00	1.600,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	3.228,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	3.228,00

Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Ação: 2.12 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Governo.

Despesa 599 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144199	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 603 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144200	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 607 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144201	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 406 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL
Ação: 2.17 - Manutenção das atividades gerais do programa de Comunicação Institucional e Cerimonial.

Despesa 48 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144202	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 642 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144203	Redução da Despesa			13.500,00
			Total da Despesa:	0,00	13.500,00

Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Programa: 601 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO
Ação: 2.16 - Manutenção das atividades gerais do programa Cooperação Técnica e Financeira com o Estado.

Despesa 559 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144204	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 560 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144205	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	42.500,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	42.500,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 1208 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE
Ação: 2.100 - Auxílio financeiro, concessão de bolsas e disponibilização de transporte gratuito.

Despesa 233 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144206	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1201 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Documento Assinado Digitalmente por: JULIAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6c32d-c02f-4d3-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Ação: 2.93 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE.

Despesa 561 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144207	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 565 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144208	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da Despesa:	0,00	8.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE
Ação: 1.68 - Aquisição de veículos destinados ao transporte de estudantes.

Despesa 26 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 13 - MSC - 1.123.0000 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144209	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 27 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 15 - MSC - 1.125.0000 Convênios -Educação - 0.1.32

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144210	Redução da Despesa			92.000,00
			Total da Despesa:	0,00	92.000,00

Despesa 28 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 37 - MSC - 1.190.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 0.1.66

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144211	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 2.94 - Manutenção das ações de transporte escolar de qualidade.

Despesa 570 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 14 - MSC - 1.124.0000 Outras Trans. do FNDE - 0.1.37

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144212	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 574 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144213	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 576 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 37 - MSC - 1.190.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 0.1.66

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144214	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 577 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144215	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 578 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 13 - MSC - 1.123.0000 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144216	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 580 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 37 - MSC - 1.190.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 0.1.66

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144217	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da Despesa:	0,00	35.000,00

Programa: 1204 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ação: 1.72 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos.

Despesa 261 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144218	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.96 - Manutenção das atividades gerais do programa Modernização da Educação.

Despesa 264 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144219	Redução da Despesa			4.122,00
			Total da Despesa:	0,00	4.122,00

Programa: 1210 - INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO
Ação: 1.76 - Aquisição de equipamentos de informática.

Despesa 239 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 14 - MSC - 1.124.0000 Outras Trans. do FNDE - 0.1.37

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: UILSON DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c0ff-41d3-9437-9

Anexo Único ao Decreto

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144220	Redução da Despesa			45.000,00
			Total da Despesa:	0,00	45.000,00

Programa: 1214 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ação: 2.119 - Manutenção das atividades gerais do programa Gestão da Secretaria de Educação.

Despesa 903 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144222	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 910 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144223	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 912 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 15 - MSC - 1.125.0000 Convênios -Educação - 0.1.32

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144224	Redução da Despesa			45.000,00
			Total da Despesa:	0,00	45.000,00

Despesa 916 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144225	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 1083 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144226	Redução da Despesa			12.000,00
			Total da Despesa:	0,00	12.000,00

Ação: 2.139 - Família na Escola

Despesa 917 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144227	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.127 - Desapropriação de Imóveis Destinados a Utilização Municipal.

Despesa 1009 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144221	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 1215 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.
Ação: 1.101 - Reequipamento e Aquisição de Material Permanente.

Despesa 273 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144228	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.125 - Manutenção das atividades gerais do programa Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino.

Despesa 272 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144230	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 948 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144231	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.135 - Construção e Reforma de Quadras Escolares.

Despesa 1035 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144229	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Programa: 1217 - Gestão do Salário Educação
Ação: 1.137 - Aquisição de veiculos, moveis, maquinas e equipamentos diversos viculados ao salário educação.

Despesa 1106 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 10 - MSC - 1.120.0000 Salário- Educação - 0.1.36

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144232	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da Despesa:	0,00	25.000,00

Ação: 2.159 - Manutenção das ações vinculadas aos recursos do Salário Educação

Despesa 1111 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 10 - MSC - 1.120.0000 Salário- Educação - 0.1.36

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144233	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da Despesa:	0,00	35.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILSON LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c0ff-41d3-9437-9c47c225b95e

Anexo Único ao Decreto

Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Programa: 1211 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
Ação: 2.114 - Manutenção das atividades gerais do programa Ensino Técnico Profissionalizante.

Despesa 893 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	1144234	Redução da Despesa			643,00
			Total da Despesa:	0,00	643,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	475.765,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	475.765,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
Ação: 2.82 - Gestão administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS.

Despesa 197 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	500917	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
03/11/2020	502279	Redução da Despesa			1890,00
			Total da Despesa:	90.000,00	1890,00

Despesa 448 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	500920	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da Despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 449 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502280	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Despesa 452 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502269	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 456 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	501088	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
03/11/2020	502270	Redução da Despesa			11.800,00
			Total da Despesa:	15.000,00	11.800,00

Despesa 465 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	501009	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/11/2020	502272	Redução da Despesa			5.300,00
			Total da Despesa:	10.000,00	5.300,00

Despesa 467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	501147	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
03/11/2020	502273	Redução da Despesa			7.840,00
			Total da Despesa:	30.000,00	7.840,00

Despesa 472 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502274	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 474 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502275	Redução da Despesa			1.550,00
			Total da Despesa:	0,00	1.550,00

Despesa 475 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502276	Redução da Despesa			3.300,00
			Total da Despesa:	0,00	3.300,00

Despesa 477 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502281	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c33e-c02f-41d3-9d97-9c47922bf8e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 987 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502271	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 1094 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502277	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 1095 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502278	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Ação: 1.54 - Execução de obras para a gestão da Saúde.

Despesa 439 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502266	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Ação: 1.55 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para saúde e qualificação da gestão do SUS.

Despesa 202 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502154	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00

Ação: 1.141 - Aquisição, desapropriação de Imóveis

Despesa 1145 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502267	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Programa: 1006 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.83 - Manutenção das ativ. do Conselho Municipal de Saúde, inclusive capacitação dos conselheiros, diárias e auxílios para participar

Despesa 441 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502283	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Programa: 10005 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS
Ação: 2.157 - Participação em Consórcio Público com outros entes Federados.

Despesa 1043 - 3.3.93.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502285	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 1044 - 3.3.93.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502286	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 1097 - 3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502284	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.47 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a atenção básica.

Despesa 150 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502287	Redução da Despesa			3.200,00
			Total da Despesa:	0,00	3.200,00

Ação: 1.48 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para atenção básica.

Despesa 151 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502288	Redução da Despesa			2.200,00
			Total da Despesa:	0,00	2.200,00

Despesa 152 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502018	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	52.000,00	
			Total da Despesa:	52.000,00	0,00

Ação: 2.76 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: LUILAS LEILA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506cdd1-c02f-41d3-9437-907922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 304 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502289	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 305 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	501984	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
03/11/2020	502290	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da Despesa:	40.000,00	40.000,00

Despesa 319 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	500926	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da Despesa:	40.000,00	0,00

Despesa 322 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	501043	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
03/11/2020	502291	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da Despesa:	50.000,00	6.000,00

Despesa 324 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	500907	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	180.000,00	
03/11/2020	502292	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	180.000,00	5.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação: 2.77 - Manutenção das ações de assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.

Despesa 153 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502293	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 343 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502294	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Despesa 359 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	500929	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	140.000,00	
03/11/2020	502295	Redução da Despesa			13.900,00
			Total da Despesa:	140.000,00	13.900,00

Despesa 362 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502296	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 364 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502297	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 365 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	501048	Suplementação Orçamentária	Anulação da reserva de contingência	13.000,00	
			Total da Despesa:	13.000,00	0,00

Despesa 366 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502298	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 367 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	500904	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
03/11/2020	502299	Redução da Despesa			7.800,00
			Total da Despesa:	10.000,00	7.800,00

Despesa 377 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502300	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-4313-9437-9c472b2b95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 378 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502301	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Ação: 1.50 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a assistência de média e alta complexidade.

Despesa 158 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	501638	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	120.000,00	
			Total da Despesa:	120.000,00	0,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.78 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.

Despesa 160 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502143	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
03/11/2020	502302	Redução da Despesa			3.400,00
			Total da Despesa:	25.000,00	3.400,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.80 - Manutenção das ações de Vigilância Sanitária.

Despesa 379 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502306	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 385 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502305	Redução da Despesa			3.400,00
			Total da Despesa:	0,00	3.400,00

Despesa 388 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502304	Redução da Despesa			2.600,00
			Total da Despesa:	0,00	2.600,00

Ação: 1.53 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a Vigilância em Saúde.

Despesa 188 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502303	Redução da Despesa			2.650,00
			Total da Despesa:	0,00	2.650,00

Despesa 189 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502148	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.000,00	
			Total da Despesa:	26.000,00	0,00

Programa: 10003 - Canil Municipal
Ação: 2.156 - Manutenção das Atividades do Canil Municipal.

Despesa 1025 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502307	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.81 - Manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Despesa 179 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502308	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 420 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/11/2020	502309	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	872.000,00	143.830,00
			Total do Órgão Orçamentário:	872.000,00	143.830,00
			Total do Fundamento:	872.000,00	872.000,00
			Total Geral:	872.000,00	872.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILSON LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c3d4-c02f-41d3-9e37-9c47922bf955

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 071, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.191.100,00 (um milhão, cento e noventa e um mil e cem reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação. Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.

Uilas Leal da Silva

Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 071/2020 de 01/12/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)
Ação: 1.4 - Reequipamento e aquisições de material permanente para o Gabinete do Prefeito

Despesa 550 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143921	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
01/12/2020	1147378	Redução da Despesa			500,00
			Total da Despesa:	5.000,00	500,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)
Ação: 2.10 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão Superior do Município.

Despesa 552 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1144250	Redução da Despesa			400,00
01/12/2020	1144874	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	400,00

Despesa 553 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1144251	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	400,00	
			Total da Despesa:	400,00	0,00

Despesa 555 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143719	Redução da Despesa			3.500,00
			Total da Despesa:	0,00	3.500,00

Despesa 564 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143147	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
			Total da Despesa:	7.000,00	0,00

Despesa 1065 - 3.1.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1146655	Redução da Despesa			1.500,00
			Total da Despesa:	0,00	1.500,00

Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 601 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO
Ação: 1.139 - Construção, reforma, melhoria, ampliação e outras obras vinculadas a Defesa Civil

Despesa 1122 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1145188	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Ação: 2.160 - Manutenção das atividades gerais vinculadas as ações de Defesa Civil.

Despesa 1125 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142694	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 1128 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142699	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	13.400,00	14.900,00
			Total do Órgão Orçamentário:	13.400,00	14.900,00

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 407 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
Ação: 2.18 - Manutenção das atividades gerais do programa de Ampliação e Preservação do Patrimônio.

Despesa 645 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1146819	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Programa: 408 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
Ação: 2.20 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão do Patrimônio Municipal.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEALDA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c3...-c02f-41d3-9...-9c47922bf...

Anexo Único ao Decreto

Despesa 654 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1144024	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	1.000,00

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa: 413 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
Ação: 2.31 - Realizar convênios com o Tribunal de Justiça e com o governo do Estado.

Despesa 689 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1144034	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2.11 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Administração.

Despesa 584 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1146681	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00

Despesa 586 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142821	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
01/12/2020	1144095	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/12/2020	1144109	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	27.000,00	0,00

Despesa 590 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1144043	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
			Total da Despesa:	4.000,00	0,00

Despesa 591 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1144042	Redução da Despesa			4.000,00
01/12/2020	1144046	Redução da Despesa			3.000,00
01/12/2020	1146656	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500,00	
01/12/2020	1147379	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500,00	
15/12/2020	1146820	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	7.000,00

Despesa 592 - 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142716	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 1069 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142915	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 1070 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143720	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.500,00	
			Total da Despesa:	3.500,00	0,00

Programa: 410 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS
Ação: 2.155 - Participação em Consórcio Público com outros entes Federados.

Despesa 57 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1147392	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
			Total da Despesa:	8.000,00	0,00

Despesa 1071 - 3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142971	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 1072 - 4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143016	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ LAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-4f33-9437-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

			Total da Unidade Orçamentária:	48.500,00	40.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	48.500,00	40.000,00

Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Ação: 2.13 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Finanças.

Despesa 615 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143062	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 0.5 - Contribuição para o PASEP

Despesa 545 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1146793	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Ação: 0.7 - Juros e Multas.

Despesa 548 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142756	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/12/2020	1146650	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	20.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	25.000,00	7.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	25.000,00	7.000,00

Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 405 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ação: 2.15 - Implantação e Manutenção das ações do Controle Interno.

Despesa 44 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1145189	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	1.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	1.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1214 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ação: 2.119 - Manutenção das atividades gerais do programa Gestão da Secretaria de Educação.

Despesa 903 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1144962	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.000,00	
			Total da Despesa:	9.000,00	0,00

Despesa 911 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143055	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
01/12/2020	1143063	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
01/12/2020	1143403	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
01/12/2020	1144255	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500,00	
			Total da Despesa:	18.500,00	0,00

Despesa 912 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 15 - MSC - 1.125.0000 Convênios -Educação - 0.1.32

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143146	Redução da Despesa			7.000,00
01/12/2020	1143171	Redução da Despesa			1.000,00
01/12/2020	1143178	Redução da Despesa			5.000,00
01/12/2020	1143402	Redução da Despesa			5.000,00
01/12/2020	1143456	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	19.000,00

Despesa 913 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143877	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEALDA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c4792239b5e

Anexo Único ao Decreto

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1144061	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da Despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 914 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142972	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Ação: 1.131 - Construção, Reformas e Ampliações de Garagem para Secretaria de Educação.

Despesa 1028 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1145499	Redução da Despesa			233.000,00
			Total da Despesa:	0,00	233.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PROINFÂNCIA
Ação: 1.74 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e instalações.

Despesa 227 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1144961	Redução da Despesa			9.000,00
			Total da Despesa:	0,00	9.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 1205 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação: 1.73 - Construção, reforma, ampliação e/ou adequação de prédios escolares.

Despesa 221 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 14 - MSC - 1.124.0000 Outras Trans. do FNDE - 0.1.37

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1146649	Redução da Despesa			10.000,00
01/12/2020	1146680	Redução da Despesa			1.000,00
01/12/2020	1146792	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	16.000,00

Ação: 1.132 - Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Educação Especial CAE.

Despesa 1029 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1145536	Redução da Despesa			13.000,00
			Total da Despesa:	0,00	13.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	47.500,00	491.000,00

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE
Ação: 1.68 - Aquisição de veículos destinados ao transporte de estudantes.

Despesa 32 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1318393	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da Despesa:	0,00	6.000,00

Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.69 - Construção, reforma e/ou expansão de imóveis da rede escolar de ensino básico.

Despesa 36 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1318394	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
			Total da Despesa:	6.000,00	0,00

Ação: 2.131 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério 60%.

Despesa 628 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 4 - MSC - 1.112.0000 FUNDEB 60% - 0.1.18

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143587	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	571.000,00	
			Total da Despesa:	571.000,00	0,00

Ação: 2.132 - Gestão Administrativa do FUNDEB 40%.

Despesa 660 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 5 - MSC - 1.113.0000 FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1145537	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.000,00	
			Total da Despesa:	13.000,00	0,00

Despesa 673 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 7 - MSC - 1.115.0000 Complemento da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143586	Redução da Despesa			328.000,00
			Total da Despesa:	0,00	328.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.134 - Gestão Administrativa do FUNDEB para a Educação Infantil 40%.

Despesa 932 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 7 - MSC - 1.115.0000 Complemento da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEITE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d6-9437-9a47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

01/12/2020	1142755	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	590.000,00	340.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	637.500,00	635.000,00

Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1305 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Ação: 1.32 - Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão.

Despesa 141 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1147391	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da Despesa:	0,00	8.000,00

Ação: 2.35 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de Gestão da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Despesa 717 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142916	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	5.000,00	8.000,00

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 1304 - PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA
Ação: 1.136 - Ampliação de áreas físicas, destinada a preservação da história e cultura.

Despesa 138 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143857	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS
Ação: 1.23 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis destinados ao funcionamento de Museus, Casas do Artesão, Bibliotecas e outras

Despesa 42 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143876	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.24 - Aquisição de móveis, maquinas e equipamentos diversos destinados às ações do Programa de Ações Culturais.

Despesa 128 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143172	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00

Ação: 2.23 - Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constates do calendário turístico e cultural do município.

Despesa 703 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1144047	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da Despesa:	3.000,00	0,00

Despesa 704 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1145498	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da Despesa:	0,00	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	4.000,00	110.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	9.000,00	118.000,00

Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2002 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Ação: 2.121 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Sec. de Agri. Abastecimento rural e Meio Ambiente.

Despesa 785 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142816	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
01/12/2020	1142882	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 787 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142701	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
01/12/2020	1142717	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506b32d-c02f-41d3-9437-9e

Anexo Único ao Decreto

01/12/2020	1144025	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	14.000,00	0,00

Despesa 788 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142837	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
			Total da Despesa:	4.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	28.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	28.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 415 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
Ação: 1.29 - Reequipamento e aquisições de material permanente.

Despesa 66 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143920	Redução da Despesa			1.000,00
01/12/2020	1144060	Redução da Despesa			10.000,00
01/12/2020	1144094	Redução da Despesa			10.000,00
01/12/2020	1144108	Redução da Despesa			10.000,00
01/12/2020	1144873	Redução da Despesa			1.000,00
01/12/2020	1144880	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	51.000,00

Ação: 2.34 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Obras.

Despesa 692 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142696	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
01/12/2020	1143017	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
01/12/2020	1143458	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
01/12/2020	1143858	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	15.000,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Ação: 1.142 - Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins

Despesa 1212 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143584	Redução da Despesa			65.000,00
			Total da Despesa:	0,00	65.000,00

Programa: 1503 - GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ação: 1.120 - Aquisição de equipamentos diversos vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Municipal.

Despesa 303 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 28 - MSC - 1.001.0000 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143583	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da Despesa:	0,00	60.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1702 - SANEAMENTO URBANO
Ação: 1.57 - Construção, Reforma e ampliação de Saneamento.

Despesa 91 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143585	Redução da Despesa			118.000,00
			Total da Despesa:	0,00	118.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
Ação: 2.118 - Manutenção das atividades gerais do programa de Conservação de Rodovias.

Despesa 836 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 18 - MSC - 1.510.0000 Outros Convênios - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1143054	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	15.000,00	299.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	15.000,00	299.000,00

Órgão Orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.78 - Aquisição de móveis, veículos, máquinas e equipamentos diversos.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS REAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5ec32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95

Anexo Único ao Decreto

Despesa 78 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142836	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Ação: 2.104 - Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização dos Serviços Públicos.

Despesa 729 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142871	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Programa: 1503 - GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ação: 1.81 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações.

Despesa 89 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142820	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Ação: 2.107 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Secretaria de Serviços Urbanos.

Despesa 743 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1144881	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da Despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 748 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1144035	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
01/12/2020	1144260	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 749 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142872	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
01/12/2020	1143179	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	9.000,00	0,00

Despesa 750 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142881	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 1.65 - Aquisição de postes.

Despesa 72 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1142815	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.67 - Ampliação da rede de Energia e expansão da Iluminação Pública.

Despesa 75 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1144259	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.92 - Manutenção das atividades gerais do programa de Eletrificação Rural e Iluminação Pública.

Despesa 832 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1144254	Redução da Despesa			1.500,00
			Total da Despesa:	0,00	1.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:	34.000,00	31.500,00
			Total do Órgão Orçamentário:	34.000,00	31.500,00

Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 14000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA
Unidade Orçamentária: 14001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Ação: 1.1 - Execução de Obras, Aquisição de imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos

Despesa 276 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	53642	Redução da Despesa			800,00
			Total da Despesa:	0,00	800,00

Ação: 2.2 - Gestão Administrativa do RPPS

Documento Assinado Digitalmente por: ULIANA LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c0cf-41d3-9437-9c472b2bf95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 20 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	53503	Redução da Despesa			3.000,00
01/12/2020	53643	Redução da Despesa			200,00
			Total da Despesa:	0,00	3.200,00

Despesa 280 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	53644	Redução da Despesa			100,00
			Total da Despesa:	0,00	100,00

Despesa 283 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	53502	Redução da Despesa			1.000,00
01/12/2020	53645	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da Despesa:	2.000,00	1.000,00

Despesa 284 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	53499	Redução da Despesa			5.700,00
			Total da Despesa:	0,00	5.700,00

Despesa 285 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	53501	Redução da Despesa			5.600,00
			Total da Despesa:	0,00	5.600,00

Despesa 287 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 93 - MSC - 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	53500	Redução da Despesa			700,00
			Total da Despesa:	0,00	700,00

Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades Previdenciárias

Despesa 21 - 3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos
Fonte de recurso: 91 - MSC - 1.410.0000 Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	53506	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	43.700,00	
01/12/2020	53511	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	334.000,00	
			Total da Despesa:	377.700,00	0,00

Despesa 290 - 3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do militar
Fonte de recurso: 91 - MSC - 1.410.0000 Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	53505	Redução da Despesa			20.700,00
			Total da Despesa:	0,00	20.700,00

Despesa 291 - 3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar
Fonte de recurso: 91 - MSC - 1.410.0000 Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	53504	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.4 - Indenizações e Restituições.

Despesa 1113 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 91 - MSC - 1.410.0000 Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário - 0.1.03

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	53641	Redução da Despesa			900,00
			Total da Despesa:	0,00	900,00
			Total da Unidade Orçamentária:	379.700,00	45.700,00
			Total do Órgão Orçamentário:	379.700,00	45.700,00
			Total do Fundamento:	1.191.100,00	1.191.100,00
			Total Geral:	1.191.100,00	1.191.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506332d-c02f-41d3-9437-9c472b22b95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 072, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.396,00 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.

Uilas Leal da Silva

Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 072/2020 de 01/12/2020**
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.148 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Despesa 499 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	178960	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00

Despesa 500 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	178847	Redução da Despesa			500,00
01/12/2020	178868	Redução da Despesa			500,00
01/12/2020	178963	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300,00	
			Total da Despesa:	300,00	1.000,00

Despesa 508 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179080	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.500,00	
			Total da Despesa:	2.500,00	0,00

Despesa 509 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179079	Redução da Despesa			2.500,00
01/12/2020	179175	Redução da Despesa			600,00
01/12/2020	179816	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	800,00	
			Total da Despesa:	800,00	3.100,00

Despesa 512 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179171	Redução da Despesa			540,00
			Total da Despesa:	0,00	540,00

Ação: 2.149 - BPC na Escola.

Despesa 505 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	178962	Redução da Despesa			300,00
			Total da Despesa:	0,00	300,00

Despesa 507 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179116	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Programa: 803 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 2.154 - Manutenção dos Serviços da Proteção Especial de Alta Complexidade.

Despesa 540 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	178959	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Programa: 806 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR
Ação: 1.35 - Aquisição de móveis, máquinas, veiculos e equipamentos diversos

Despesa 168 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179812	Redução da Despesa			650,00
			Total da Despesa:	0,00	650,00

Ação: 2.66 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente.

Despesa 170 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179317	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	306,80	
			Total da Despesa:	306,80	0,00

Despesa 345 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179815	Redução da Despesa			800,00
			Total da Despesa:	0,00	800,00

Despesa 348 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179327	Redução da Despesa			400,00
			Total da Despesa:	0,00	400,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d8-8437-9c47922bf9de

Anexo Único ao Decreto

Ação: 2.67 - Direitos da Criança e do Adolescente.

Despesa 171 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179308	Redução da Despesa			600,00
01/12/2020	179316	Redução da Despesa			306,80
			Total da Despesa:	0,00	906,80

Despesa 360 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179328	Redução da Despesa			000,00
			Total da Despesa:	0,00	000,00

Despesa 363 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179329	Redução da Despesa			000,00
			Total da Despesa:	0,00	000,00

Ação: 2.68 - Capacitação dos Conselheiros.

Despesa 373 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179100	Redução da Despesa			000,00
			Total da Despesa:	0,00	000,00

Despesa 374 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179101	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 376 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179099	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Ação: 2.69 - Apoio a Realização de Conferências.

Despesa 383 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179102	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 384 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179330	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.147 - Manutenção das atividades do programa Piso Básico Fixo.

Despesa 488 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179087	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500,00	
01/12/2020	179813	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	650,00	
			Total da Despesa:	1.150,00	0,00

Despesa 490 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179086	Redução da Despesa			500,00
			Total da Despesa:	0,00	500,00

Programa: 803 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 2.146 - Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade- PAEFI.

Despesa 520 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179117	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 10001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTE AMBIENTAL
Ação: 2.143 - Implantação de Ações Vinculadas ao Programa Municipal de Agente Ambiental.

Despesa 972 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	178853	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.200,00	
			Total da Despesa:	15.200,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	22.256,80	20.196,80

Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral

Documento Assinado Digitalmente por: ULIANA LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c3d4-c02f-41d3-9433-9c47922bf955

Anexo Único ao Decreto

Programa: 801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.

Despesa 375 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	178852	Redução da Despesa			15.199,20
			Total da Despesa:	0,00	15.199,20

Despesa 389 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	178848	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500,00	
01/12/2020	178869	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500,00	
			Total da Despesa:	1.000,00	0,00

Despesa 392 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179103	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 455 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179331	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.399,20	
			Total da Despesa:	4.399,20	0,00

Despesa 458 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179309	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.600,00	
			Total da Despesa:	1.600,00	0,00

Despesa 471 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179172	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	540,00	
01/12/2020	179176	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	600,00	
			Total da Despesa:	1.140,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	13.139,20	15.199,20
			Total do Órgão Orçamentário:	35.396,00	35.396,00
			Total do Fundamento:	35.396,00	35.396,00
			Total Geral:	35.396,00	35.396,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULIANAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c0d0-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 072A, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 137, de 09 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao Coronavírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 21231/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2

(Covid-19), altera a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R$ 105.886,80 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.

Uilas Leal da Silva

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 072A/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
08.244.802.2.162	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações de assistência social no combate ao COVID-19, como compra de EPIS, compra de alimentos, estruturação de alojamentos, isolamentos, adaptação de espaços físicos, locação de moradias ou hospedagens, locomoção de equipes, provimento de comunicação remota entre equipes do SUAS, dentre outras medidas socioassistenciais.	3.3.90.320 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos da LC nº 173/2020 - Saúde/Assistência	R$ 105.886,80
TOTAL				**R$ 105.886,80**

Alagoinha, 01 de dezembro de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 072A de 01/12/2020**
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 802 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.162 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 – CUSTEIO

Despesa 1247 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 55 - Recursos da LC nº 173/2020 - Sáude/Assistência - 0.1.52

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	179801	Crédito Extraordinário - Abertura		105.886,80	
			Total da Despesa:	105.886,80	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	105.886,80	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	105.886,80	0,00
			Total do Fundamento:	105.886,80	0,00
			Total Geral:	105.886,80	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 073, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 864 de 31 de outubro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 422.486,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 073/2020 de 01/12/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO (GABINETE DO PREFEITO)
Ação: 1.4 - Reequipamento e aquisições de material permanente para o Gabinete do Prefeito

Despesa 550 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	1318786	Redução da Despesa			1,00
			Total da Despesa:	0,00	1,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	1,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	1,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
Ação: 2.82 - Gestão administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS.

Despesa 197 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	502364	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da Despesa:	3.000,00	0,00

Despesa 448 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	502332	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.986,00	
01/12/2020	526473	Redução da Despesa			68.888,00
			Total da Despesa:	6.986,00	68.888,00

Despesa 454 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	503102	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	104.000,00	
01/12/2020	526467	Redução da Despesa			115.915,00
			Total da Despesa:	104.000,00	115.915,00

Despesa 456 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	526468	Redução da Despesa			50.544,00
			Total da Despesa:	0,00	50.544,00

Despesa 457 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	526469	Redução da Despesa			12.526,00
			Total da Despesa:	0,00	12.526,00

Despesa 459 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	571155	Redução da Despesa			985,00
			Total da Despesa:	0,00	985,00

Despesa 462 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	504742	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500,00	
			Total da Despesa:	1.500,00	0,00

Despesa 463 - 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	526471	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	526470	Redução da Despesa			29.781,00
01/12/2020	526472	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da Despesa:	0,00	54.781,00

Despesa 474 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	526484	Redução da Despesa			3.084,00
			Total da Despesa:	0,00	3.084,00

Programa: 1006 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.83 - Manutenção das ativ. do Conselho Municipal de Saúde, inclusive capacitação dos conselheiros, diárias e auxílios para participar

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506332d-c021-41d3-9e87-9c47922bf95e

Anexo Único ao Decreto

Despesa 204 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	526474	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 442 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	526475	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.47 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a atenção básica.

Despesa 150 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 40 - MSC - 1.215.0000 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Uniã

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	526476	Redução da Despesa			3.208,00
			Total da Despesa:	0,00	3.208,00

Ação: 2.76 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde.

Despesa 305 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	503088	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
			Total da Despesa:	90.000,00	0,00

Despesa 309 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	503121	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
01/12/2020	526478	Redução da Despesa			7.129,00
			Total da Despesa:	20.000,00	7.129,00

Despesa 310 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	526485	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 323 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	526480	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00

Despesa 324 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	502367	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	140.000,00	
01/12/2020	526481	Redução da Despesa			8.468,00
			Total da Despesa:	140.000,00	8.468,00

Despesa 326 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	526479	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 328 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	526487	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 1100 - 3.1.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	526486	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 1101 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	526477	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da Despesa:	0,00	2.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação: 2.77 - Manutenção das ações de assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.

Despesa 359 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	502372	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/12/2020	526482	Redução da Despesa			44.950,00
			Total da Despesa:	10.000,00	44.950,00

Despesa 365 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: ULISSES EAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c0cf-41d3-9437-9b7922b95e

Anexo Único ao Decreto

01/12/2020	503361	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
			Total da Despesa:	8.000,00	0,00

Despesa 367 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	502376	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da Despesa:	15.000,00	0,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.80 - Manutenção das ações de Vigilância Sanitária.

Despesa 388 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 38 - MSC - 1.214.0000 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	503110	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	24.000,00	
01/12/2020	526483	Redução da Despesa			17.186,00
			Total da Despesa:	24.000,00	17.186,00
			Total da Unidade Orçamentária:	422.486,00	305.664,00
			Total do Órgão Orçamentário:	422.486,00	305.664,00

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 804 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 2.64 - IGD-Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família.

Despesa 187 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 9 - MSC - 1.311.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	187281	Redução da Despesa			17.922,00
			Total da Despesa:	0,00	17.922,00

Programa: 810 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.73 - Mant. do co-financiamento para aquisição de cestas básicas, enxovais, funerais, auxilio, ataúdes, translados, conforme legislaçã

Despesa 502 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	187280	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da Despesa:	0,00	3.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	420.922,00

Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 1.33 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.

Despesa 165 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	187279	Redução da Despesa			9.965,00
			Total da Despesa:	0,00	9.965,00

Ação: 2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social.

Despesa 406 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	187275	Redução da Despesa			14.000,00
			Total da Despesa:	0,00	14.000,00

Despesa 440 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	187274	Redução da Despesa			7.180,00
			Total da Despesa:	0,00	7.180,00

Despesa 445 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	187273	Redução da Despesa			11.754,00
			Total da Despesa:	0,00	11.754,00

Despesa 451 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	187276	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.122 - Construções, Reformas, Ampliações e outras Obras e Instalações.

Despesa 990 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 Recurso Próprio - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2020	187278	Redução da Despesa			17.000,00
			Total da Despesa:	0,00	17.000,00

Despesa 991 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 17 - MSC - 1.312.0000 Convênio Assistência Social - 0.1.31

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: LENILSON LUIZ DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-02f-41d8-8437-9c47922b95e

Anexo Único ao Decreto

01/12/2020	187277	Redução da Despesa		26.000,00
		Total da Despesa:	0,00	26.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:	0,00	95.899,00
		Total do Órgão Orçamentário:	0,00	115.821,00
		Total do Fundamento:	422.486,00	422.486,00
		Total Geral:	422.486,00	422.486,00

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 073A, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a REPROGRAMAÇÃO de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações de combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 137, de 09 de abril 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao coronavírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS de 03 de abril de 2020, que orienta os municípios a abrirem créditos extraordinários sob classificação orçamentária

pré-definida, após decretado estado de calamidade municipal, após o reconhecimento da Assembleia Legislativa Estadual.

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

DECRETA:

Art. 1º Fica reprogramado o Crédito Extraordinário, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2020

Uilas leal da Silva

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-02fc-9437-9c47-9bf95e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 073A/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REPROGRAMADAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: Decreto 073A de 10/12/2020
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS
Ação: 2.17 - Manutenção das atividades gerais do programa de Comunicação Institucional e Cerimonial.

Despesa 1243 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e
Fonte de recurso: 60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura) - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/12/2020	1143981	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 2.170 - Manutenção das ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no setor de cultura – CUSTEIO

Despesa 1242 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura) - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/12/2020	1143980	Crédito Extraordinário - Abertura		15.000,00	
			Total da Despesa:	15.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	15.000,00	15.000,00
			Total do Fundamento:	15.000,00	15.000,00
			Total Geral:	15.000,00	15.000,00

Alagoinha, 10 de dezembro de 2020.

Uias Leal da Silva
Prefeito

Anexo Único ao Decreto

Fundamento: **Decreto 073A de 10/12/2020**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Alagoinha
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS
Ação: 2.17 - Manutenção das atividades gerais do programa de Comunicação Institucional e Cerimonial.

Despesa 1243 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e
Fonte de recurso: 60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura) - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/12/2020	1143981	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da Despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 2.170 - Manutenção das ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no setor de cultura – CUSTEIO

Despesa 1242 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 60 - Governo Federal COVID-19 (Cultura) - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/12/2020	1143980	Crédito Extraordinário - Abertura		15.000,00	
			Total da Despesa:	15.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	15.000,00	15.000,00
			Total do Fundamento:	15.000,00	15.000,00
			Total Geral:	15.000,00	15.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ULISSES LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e506c32d-c02f-41d3-9437-9c47922bf95e

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA- PE.

Conselho Municipal do FUNDEB – Município de Alagoinha- PE

Parecer Conclusivo da Prestação de Contas de 2020

O Conselho Municipal do FUNDEB, durante o ano de 2020, analisou, fiscalizou e acompanhou a aplicação de recursos vinculados pela emenda constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB, aprovando trimestralmente, após análise, de extrato e conciliações bancárias do FUNDEB relativos ao último dia do exercício e do exercício anterior. Cumprindo suas atribuições o conselho no dia de hoje, faz a apreciação e analise de prestação de contas anual dos Programas citados anteriormente, referente ao exercício de 2020, e , não encontrando nenhuma irregularidade as prestações de contas aqui mencionadas, enviando quem for de direito parecer conclusivo favorável.

Alagoinha, 26 de março de 2021.

Maria Simone Araujo de Oliveira

Presidente do Conselho FUNDEB

Valtilene Galindo Alves

Vice- Presidente do Concelho FUNDE

Rosineide Nunes de Oliveira Lopes

Secretária do Conselho do FUNDEB

Assinatura dos Conselheiros:

Josiane Maria Galindo
Joyce Silva Galindo
Valtilene Galindo Alves
Maria Simone Araujo de Oliveira
Rosineide Nunes de Oliveira Lopes
Antonio Josival Jeronimo da Silva
Tatiana Alves da Silva
Maria Flavia Almeida Oliveira

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6112501-86e7-43ae-a92d-71fbc4878c58

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020
ITEM 50

DEMONSTRATIVO DUODÉCIMO
EXERCÍCIO DE 2020

COMPETÊNCIA	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DATA DO REPASSE
JANEIRO	129.407,45	129.367,08	20/01/2020
FEVEREIRO	129.407,45	129.367,08	20/02/2020
MARÇO	129.407,45	129.367,08	20/03/2020
ABRIL	129.407,45	129.367,08	20/04/2020
MAIO	129.407,45	129.568,93	20/05/2020
JUNHO	129.407,45	129.407,45	19/06/2020
JULHO	129.407,45	129.407,45	20/07/2020
AGOSTO	129.407,45	129.407,45	20/08/2020
SETEMBRO	129.407,45	129.407,45	18/09/2020
OUTUBRO	129.407,45	129.407,45	20/10/2020
NOVEMBRO	129.407,45	129.407,45	20/11/2020
DEZEMBRO	129.407,45	129.407,45	18/12/2020
TOTAL	1.552.889,40	1.552.889,40	

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, LILIAS LEAL DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: be408c21-be2c-450c-9789-81a9c45278ea

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33195a0-e8f2-4b32-90cf-b7118f2a15b

CONTAS DE GOVERNO DA PRFEITURA DO EXERCÍCIO DE 2020
Resolução TCE-PE nº112/2020

Item 51

PARECER

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao TCE – PE, que esta Coordenadoria de Controle Interno, no exercício de suas funções e analisando dados da execução orçamentária de 2020, observou as seguintes ocorrências:

01 – Percentual de Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, Art. 212 da CF/88:
30,09%

02 – Percentual em aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Art. 2º da LC 141/12:
19,65%

03 – Percentual de aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07:
81,71%

04 – Sobre o Repasse do Duodécimo, Art. 29-A da CF/88:
- Não ocorreram atrasos nos repasses.

05 – Sobre Despesa com Pessoal, Art. 20, inciso II da Res. Nº 40/2001 do Senado Federal:
44,22%

06 – Sobre a Dívida Consolidada Líquida, Art. 3º, inciso II da Res. nº 40/2001 do Senado Federal:

R$ 2.569.479,16 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33195a0-e8f2-4b32-90cf-b7180f2a15b

07 – Realização de Operação de Crédito, Art. 7º, inciso I, da Res. 43/2011 do Senado Federal.

- Não ocorreu realização de Operação de Crédito.

A presente declaração é a expressão da verdade.

Alagoinha – PE, 16 de março de 2021

LUIZ GONZAGA GALINDO
Coordenador de Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52523809-7e6a-4de8-b0b3-5983623ec80b

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO VIII

RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITOS EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Nº Processo: TC nº 1270374-6
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Alagoinha
Nº Certidão: 0725/2015
Ano da Certidão: 2015
Data da Emissão: 28.09.2015
Moeda: Real
Valor: R$ 205.971,06
Nome: Empresa EDJANE MARIA DA SILVA LOCADORA - ME
CNPJ/MF: 09.038.686/0001-84
Nº Processo Administrativo:
Data da Inscrição: 2020
Fase Administrativa: Inscrito na Dívida Ativa não Tributária
Nº Ação Judicial:
Data Ação:
Fase Judicial:

Obs. Encaminhada para análise e providências da Assessoria Jurídica do Município.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ GONZAGA GALINDO, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4de39a9-63e8-40b6-bccd-af5fd916545a

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

CONTAS DE GESTÃO DA PRFEITURA DO EXERCÍCIO DE 2020
Anexo II da Resolução TCE-PE nº 112/2020

Item 53

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao TCE – PE, que esta Coordenadoria de Controle Interno, no exercício de suas funções e analisando os pareceres prévios das prestações de contas, têm procurado a cada ano, dependendo do conteúdo de cada um, mostrar a necessidade de se adequar o funcionamento da máquina pública às determinações da legislação vigente, especialmente no tocante ao controle de gastos, despesa com pessoal, recolhimento das contribuições previdenciárias, melhoria da arrecadação, cobrança da dívida ativa, necessidade da realização de Concurso Público, entre outros.

A presente declaração é a expressão da verdade.

Alagoinha – PE, 20 de março de 2021

LUIZ GONZAGA GALINDO
Coordenador de Controle Interno

Praça Barão do Rio Branco, 153. Centro, Alagoinha-PE. CEP.: 55.260-000
Tel.: (87) 3839-1156 – CNPJ: 11.043.981/0001-70
E-mail.: prefeituraalagoinhapce@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

PREFEITURA DE ALAGOINHA

Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f33f6f-a796-4c9b-96dd-73dd7fc6b45

Mapa demonstrativo das leis e decretos relativos ao - COVID.

TIPO DE NORMA	Nº DA NORMA	DATA DA NORMA	ASSUNTO(EMENTA)
DECRETO	012/2020	16/03/2020	O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
DECRETO	013/2020	18/03/2020	Estabelece medidas para o enfrentamento de emergência de saúde a que se refere o Decreto nº 12 de 16 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
DECRETO	014/2020	20/03/2020	Estabelece novas medidas para o enfrentamento de emergência de saúde a que se refere o Decreto nº 12, de 16 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
DECRETO	015/2020	23/03/2020	Estabelece novas medidas para o enfrentamento de emergência de saúde a que se refere o Decreto nº 12, de 16 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
DECRETO	016/2020	26/03/2020	Decreta situação de Calamidade em todo o território do município de Alagoinha para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19).
DECRETO	018/2020	06/04/2020	Estabelece novas medidas para o enfrentamento de emergência de saúde a que se refere o Decreto nº 12, de 16 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
DECRETO	022/2020	27/04/2020	Estabelece a obrigatoriedade do uso de máscara para o exercício de atividade essencial, entre outros, no período de enfrentamento da emergência em saúde de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
DECRETO	024/2020	08/05/2020	Estabelece novas medidas para o enfrentamento de emergência de saúde a que se refere o Decreto nº 12, de 16 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
DECRETO	025/2020	14/05/2020	Estabelece a antecipação do recesso escolar, como medida para o enfrentamento de emergência de saúde a que se refere o Decreto Muncipal nº 12, de 16 de março de 2020.
DECRETO	027/2020	01/06/2020	Prorroga a vigência das medidas adotadas no Decreto nº 24, de 08 de maio de 2020 e dá outras providencias.
DECRETO	033/2020	04/06/2020	Sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
DECRETO	034/2020	10/06/2020	Proíbe o acendimento de fogueiras e a comercialização e queima de fogos de artifício, em locais públicos ou privados, em todo o território municipal, como regra de medidas temporárias para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19).
DECRETO	035/2020	12/06/2020	Suspende o avanço do cronograma das etapas de flexibilização previstas no Plano de Convivência instituído pelo Decreto Municipal nº 033, de 04 de junho de 2020, até a definição do novo cronograma pelo governo do Estado de Pernambuco.
DECRETO	074/2020	18/12/2020	O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

DECRETO GP N° 012/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus é uma pandemia;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contagio por cada pessoa doente com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, tem se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO, que o COVID-19 tem uma elevada taxa de mortalidade em idosos e em pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

COSIDERANDO a portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período da emergência na saúde pública, fosse adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas,

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

que visem a redução do risco da doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Esse decreto dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no município de Alagoinha - PE, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

Art. 2º. Ficam suspensos, no âmbito do município de Alagoinha, eventos de qualquer natureza com público superior a 50 (cinqüenta) pessoas;

Art. 3º. Ficam suspensas as viagens de servidores municipais a serviço da Prefeitura Municipal de Alagoinha para deslocamento no território nacional, exceto os serviços de urgência e emergência;

Art. 4º. Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para aquisição de medicamentos, leitos e outros insumos;

Art. 5º. Ficam suspensas as viagens de TFD para realização de consultas e exames, exceto os casos de tratamentos graves (quimioterapia, hemodiálise, etc);

Art. 6º. Todos os servidores municipais com 60 anos ou mais e aqueles que possuem doenças crônicas, comprovadas através de laudo médico, serão dispensados, quando possível realizando trabalho em casa;

Art. 7º. Fica determinado que todos os profissionais de saúde do município devem usar seus EPIs durante o trabalho;

Art. 8º. Fica determinado à suspensão dos atendimentos odontológicos com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis, de acordo com decisão nº 01, de 16 de março de 2020 do CRO-PE;

Art. 9º. Fica suspensa a realização das cirurgias eletivas no município;

Art. 10°. Ficam suspensas todas as férias e licenças prêmio de todos os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde;

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

Art. 11. Fica determinado à suspensão das aulas da rede pública e privada do município por tempo indeterminado;

Art. 12. Fica determinado à criação de leitos de isolamento provisórios na Unidade Mista Maria Eliziária Paes para manter pacientes sob suspeita do COVID-19;

Art. 13. Fica determinado à criação de uma central de atendimento em cada secretaria do município, para prestar informações aos usuários;

Art. 14. Fica determinado a criação do Comitê de Monitoramento de Emergência com a definição de seus participantes;

Art.15. Fica determinada a divulgação semanal do boletim de situação epidemiológica

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha, 16 de Março de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

DECRETO GP N° 13/2020.

Estabelece medidas para o enfrentamento de emergência de saúde a que se refere o Decreto nº 12, de 16 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao Coronavírus previstas pelo Decreto nº 12, de 16 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Para o enfrentamento da emergência de saúde a que se refere o Decreto 12 de 16 de março de 2020, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I- isolamento;

II- quarentena;

III- determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas;

e) tratamentos médicos específicos;

IV- estudo ou investigação epidemiológica;

V- exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver.

Art. 2º. Para fins deste Decreto, considera-se:

I – isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes de bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do Coronavírus; e

II – quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes, ou ainda bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou propagação do Coronavírus.

Art. 3º. Ficam suspensas as atividades de todas as academias de ginástica e similar no município de Alagoinha - PE.

Art. 4º. As pessoas de viagens nacional ou internacional de países ou estados que houve registros de casos com transmissão comunitária do COVID-19, que chegarem em Alagoinha – PE, deverão submeter-se ao isolamento social domiciliar por, no mínimo 07 (sete) dias, mesmo que não apresente qualquer sintoma relacionado a doença.

Parágrafo único. O descumprimento da medida sanitária preventiva de isolamento social prevista no *caput*, será comunicado a autoridade policial para apuração quanto a caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.

Art. 5º. Cada Secretário Municipal adotará medidas necessárias, junto as suas respectivas equipes, de modo a garantir a manutenção dos serviços públicos, objetivando resguardar os servidores e público em geral.

Art. 6º. Fica determinado que o limite máximo de pessoas nos Transportes Alternativos de Alagoinha é de 50% da capacidade total de cada veículo, e de inteira responsabilidade de cada proprietário e/ou condutor fazer a higienização do veiculo com álcool 70 ou água sanitária ao término de cada viagem.

Parágrafo único. O descumprimento da medida sanitária preventiva prevista no *caput*, será comunicado a autoridade policial para apuração quanto a caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.

Art. 7º. A feira livre ocorrerá apenas com os feirantes do município de Alagoinha a fim de não prejudicar a economia local e o acesso aos gêneros alimentícios. A distância entre uma banca e outra será regulamentada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Parágrafo único. O descumprimento da medida sanitária preventiva prevista no *caput*, será comunicado a autoridade policial para apuração quanto a caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.

Art. 8º.Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alagoinha, 18 de março de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

DECRETO GP N° 14/2020.

Estabelece novas medidas para o enfrentamento de emergência de saúde a que se refere o Decreto nº 12, de 16 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar ainda mais as medidas de enfrentamento ao Coronavírus previstas pelo Decreto nº 12, de 16 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso, no âmbito do município de Alagoinha, eventos de qualquer natureza com público superior a 10 (dez) pessoas;

Parágrafo único. O descumprimento da medida sanitária preventiva prevista no *caput*, será comunicado a autoridade policial para apuração quanto a caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.

Art. 2º. Fica determinado a divulgação do boletim com a situação epidemiológica do município, diariamente as 19:30h, sendo essa a fonte confiável das informações do município.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

Art. 3º. Fica suspenso, a partir de 21 de março de 2020, o funcionamento de todo o comércio de Alagoinha – PE.

§1º. As medidas restritivas previstas no Art. 3º, desta portaria não alcançam os estabelecimentos comerciais destinados ao abastecimento alimentar da população e dos animais, inclusive padarias, feiras livres de alimentos, mercados e supermercados, Pet Shop, comércio de Ração Animal, farmácias, Posto de Combustível, borracharia e depósito de gás e congêneres.

§2º. Os restaurantes, lanchonetes, bares e similares e demais pontos comerciais de que trata o caput, poderão funcionar exclusivamente pra entregas em domicilio.

§3º. O descumprimento da medida sanitária preventiva prevista no *caput*, será comunicado a autoridade policial para apuração quanto a caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.

Art. 4º. Fica suspenso a atividade de todos os templos religiosos no âmbito do município de forma presencial.

Art. 5º Os bancos, casas lotéricas ou similares no âmbito do município deverá limitar o acesso dos clientes às agências, devendo apenas entrar nas agencias um quantitativo que não infrinja o presente decreto para não causar prejuízo à saúde, tanto dos clientes como dos funcionários.

§1º. Os estabelecimentos de que trata o caput, deverá disponibilizar funcionários para organizar as filas tanto interno quanto externo.

§2º. O descumprimento da medida sanitária preventiva prevista no *caput*, será comunicado a autoridade policial para apuração quanto a caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.

Art. 6º. Os supermercados, mercados, mercadinhos e similares, padarias e farmácias no âmbito do município, deverão funcionar com uma quantidade reduzida de clientes, sendo o limite máximo de 10 clientes para supermercado, 05 clientes para mercados, mercadinhos e similares, 05 clientes para padarias e 03 clientes para farmácias.

§1º. Os estabelecimentos de que trata o caput, deverá disponibilizar funcionários para organizar as filas tanto interno quanto externo.

§2º. O descumprimento da medida sanitária preventiva prevista no *caput*, será comunicado a autoridade policial para apuração quanto a caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.

Art. 7º. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alagoinha, 20 de março de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

DECRETO GP N° 15/2020.

Estabelece novas medidas para o enfrentamento de emergência de saúde a que se refere o Decreto nº 12, de 16 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar ainda mais as medidas de enfrentamento ao Coronavírus previstas pelo Decreto nº 12, de 16 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso, no âmbito do município de Alagoinha, a prestação de serviços de MOTO-TAXI;

Parágrafo único. O descumprimento da medida sanitária preventiva prevista neste artigo, será comunicado a autoridade policial para apuração quanto a caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.

Art. 2º. Determina, a partir do dia 25 de março de 2020 a Criação de Barreiras Sanitárias Educacionais com a finalidade de fiscalizar todos os tipos de transporte de pessoas e cargas no âmbito do município de Alagoinha de

modo a restringir a circulação de pessoas, sendo permitida apenas o tráfego de pessoas ligadas aos serviços essenciais, como veículos de transporte de gêneros alimentícios, medicamentos, material médico-hospitalar e transporte de valores.

Art. 3º. Fica permitido o funcionamento de estabelecimentos de oficinas mecânica de autos, a fim de garantir a manutenção dos veículos automotores, sendo considerada atividade essencial.

Art. 5º Os bancos, casas lotéricas ou similares no âmbito do município deverá limitar o acesso dos clientes às agências, limitada a permanência de no máximo 4 (quatro) pessoas por vez para os bancos e, 2 (duas) pessoas por vez para as casas lotéricas e congêneres.

§1º. Os estabelecimentos de que trata o caput, deverá disponibilizar funcionários para organizar as filas tanto interno quanto externo.

§2º. O descumprimento da medida sanitária preventiva prevista neste artigo, será comunicado a autoridade policial para apuração quanto a caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.

Art. 7º. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º. As demais disposições contidas nos Decretos 12, 13 e 14/2020, quando não conflitarem com as medidas aqui adotadas permanecem inalteradas.

Alagoinha, 23 de março de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

DECRETO N° 016/2020

Decreta situação de Calamidade em todo o território do município de Alagoinha para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188/2020, que Declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019- nCoV);

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, previstas na Lei nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID -19 em todo o território nacional, assim como no Estado de Pernambuco, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

CONSIDERANDO que a restrição e paralização preventivas de atividades econômicas determinada pelo Decreto Estadual nº 48.834, de 20 de março de 2020, impactará negativamente na economia municipal, de modo a demandar urgentemente o incremento de ações assistenciais à população municipal afetada e, ainda, trará consequências diretas sobre o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre o qual o Município percebe repasses constitucionais;

CONSIDERANDO que o Fundo de Participação dos Municípios – FPM se constitui na maior receita do Município, e que sofrerá consequências diretas da estagnação dos setores econômicos;

CONSIDERANDO que a queda de arrecadação própria (decorrente da paralisação e crise da economia local) e de transferências constitucionais ocorrem no momento em se avulta a necessidade de incremento em ações assistenciais de socorro à população atingida e de políticas anticíclicas que revertam quadro de previsível crise na economia local;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Município de Alagoinha, a pandemia do novo coronavírus e as correlatas medidas de enfrentamento vêm impondo isolamento de população (preventivo) e interrupção de serviços;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 356/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as orientações complementares do Ministério da Saúde publicadas no último dia 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO as decretações de estado de calamidade em saúde pública por alguns Entes Estaduais na última semana;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020 que declarou a situação anormal de estado de calamidade pública do Estado de Pernambuco, em

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, que reconheceu, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, que prevê a suspensão da contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO os problemas decorrentes de uma possível vulnerabilidade econômica e social da população;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus previstas, em complementação e execução local das medidas determinadas pelo Estado de Pernambuco e pela União;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 88/20, que reconhece a condição de Calamidade Pública, pelo Congresso Nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Alagoinha, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do "Estado de Calamidade Pública", observado o disposto no Decreto Municipal nº 12, de 16 de março de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, salvo no que diz respeito ao art.65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja entrada em vigor acontecerá a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Alagoinha, 26 de março de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

DECRETO GP N° 18/2020.

Estabelece novas medidas para o enfrentamento de emergência de saúde a que se refere o Decreto nº 12, de 16 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar ainda mais as medidas de enfrentamento ao Coronavírus, COVID-19, previstas pelo Decreto nº 12, de 16 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso, a partir de 07 de abril de 2020, o funcionamento de bancas de feira livre de alimentos em todo território do município de Alagoinha – PE, exceto nos dias destinados a realização da feira livre semanal, que sempre ocorrem nas segundas-feiras.

§1º. A feira livre ocorrerá apenas com os feirantes já cadastrados domiciliados no município de Alagoinha a fim de não prejudicar a economia

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

local e o acesso aos gêneros alimentícios, ficando vedado a instalação de novas bancas, inclusive para os feirantes já cadastrados.

§2º. Fica suspenso, por prazo indeterminado o cadastramento de novos feirantes ainda que domiciliados no município.

§3º. A distância entre uma banca e outra será regulamentada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

§4º. Nos demais dias da semana, os feirantes já cadastrados e domiciliados no município poderão, exclusivamente, fazer entregas em domicilio, sem a instalação e o funcionamento das referidas bancas.

§5º. O descumprimento da medida sanitária preventiva prevista neste artigo, será comunicado a autoridade policial para apuração quanto a caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alagoinha, 06 de abril de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

DECRETO GP N° 22/2020.

Estabelece a obrigatoriedade do uso de máscara para o exercício de atividade essencial, entre outros, no período de enfrentamento da emergência em saúde de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar ainda mais as medidas de enfrentamento ao Coronavírus, COVID-19, previstas pelo Decreto nº 12, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que no Estado de Pernambuco foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo no 9 de 24 de março de 2020, pelas mesmas razões;

CONSIDERANDO que no Município de Alagoinha foi declarada e reconhecida situação de calamidade pública pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo no 137/2020, de 8 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que o meio de propagação do novo vírus ocorre por aspersão aérea de pessoas contaminadas e que o uso de máscaras, mesmo artesanais, pode impedir e reduzir drasticamente novas contaminações;

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

CONSIDERANDO que estudos demonstram a eficiência de máscaras artesanais na contenção de grande parte das gotículas aspergidas pelas pessoas, que é o veículo para propagação do COVID-19;

CONSIDENTADO que temos que evitar a aglomeração de pessoas nos estabelecimentos tidos como essenciais ainda em funcionamento evitando que pessoas ingressem acompanhadas sem que haja necessidade, a exceção de pessoas que com deficiência física ou sensorial.

DECRETA:

Art. 1º. Recomenda-se, a partir da publicação deste decreto, a restrição do ingresso de acompanhantes dos clientes, nos estabelecimentos comerciais, instituições bancárias, casas lotéricas, correios, farmácias, bem como todos os serviços tidos como essenciais, inclusive nos órgãos públicos que estiverem em funcionamento no âmbito municipal, exceto nos casos de pessoas portadoras de deficiência física ou sensorial.

Art. 2º. Fica permitido o funcionamento dos estabelecimentos de aviamentos e de tecidos, para o fornecimento dos insumos necessários à fabricação de máscaras e outros Equipamentos de Proteção Individual – EPI`s relacionados ao enfrentamento do coronavírus.

Art. 3º. Fica proibido, a partir da publicação deste decreto, o ingresso dos clientes sem a utilização de máscaras, inclusive artesanais, desde que estejam devidamente fixadas e ajustadas ao rosto do usuário, encobrindo totalmente a boca e o nariz, nos estabelecimentos comerciais, instituições bancárias, casas lotéricas, correios, farmácias, bem como todos os serviços tidos como essenciais, inclusive nos órgãos públicos que estiverem em funcionamento no âmbito municipal.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

Art. 4º. Os estabelecimentos comerciais, instituições bancárias, casas lotéricas, correios, farmácias, bem como todos os serviços tidos como essenciais, são obrigados a fornecer máscara para os seus colaboradores fixos ou eventuais, inclusive para aqueles que realizam a carga ou descarga de mercadorias.

Art. 5º. Fica obrigado cada estabelecimento citados no artigo 3º, garantir o cumprimento das medidas previstas neste Decreto, ficando sujeito à fiscalização dos órgãos públicos.

Art. 6º. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alagoinha, 27 de abril de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

DECRETO GP N° 24/2020.

Estabelece novas medidas para o enfrentamento de emergência de saúde a que se refere o Decreto nº 12, de 16 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar ainda mais as medidas de enfrentamento ao Coronavírus, COVID-19, previstas pelo Decreto nº 12, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que no Estado de Pernambuco foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo no 9 de 24 de março de 2020, pelas mesmas razões;

CONSIDERANDO que no Município de Alagoinha foi declarada e reconhecida situação de calamidade pública pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo no 137/2020, de 8 de abril de 2020;

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

CONSIDERANDO o teor das recomendações emanadas por parte do Ministério da Saúde e da própria Organização Municipal de Saúde - OMS, nas quais externam a necessidade de prorrogar as medidas restritivas, pois que entende que somente através do isolamento social é que conseguiremos vencer a pandemia;

DECRETA:

Art. 1º. Que continuam mantidas as medidas de suspensão de todo o comercio de alagoinha, até o dia 02 de junho de 2020.

§ 1º. Continuam suspensas, no âmbito do município de Alagoinha, eventos de qualquer natureza com público superior a 10 (dez) pessoas.

§ 2º. As medidas restritivas previstas no Art. 1º, desta portaria não alcançam os seguintes estabelecimentos:

I- Estabelecimentos comerciais destinados ao abastecimento alimentar da população e dos animais, inclusive padarias, feiras livres de alimentos, mercados e supermercados, Pet Shop, comércio de Ração Animal, devendo funcionar com uma quantidade reduzida de clientes, sendo o limite máximo de 10 clientes para supermercado, 05 clientes para mercados, mercadinhos e similares, 03 clientes para padarias, Pet Shop e comércio de Ração Animal, devendo disponibilizar funcionários para organizar as filas tanto interno quanto externo;

II- Farmácias, devendo funcionar com uma quantidade reduzida de clientes, sendo o limite máximo de 03 clientes, devendo disponibilizar funcionários para organizar as filas tanto interno quanto externo.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

III- Posto de Combustível, borracharia e depósito de gás e congêneres;

IV- Os restaurantes, lanchonetes, bares e similares e demais pontos comerciais, poderão funcionar exclusivamente pra entregas em domicilio;

V- Estabelecimentos de oficinas mecânica de autos, a fim de garantir a manutenção dos veículos automotores;

VI- Os bancos, casas lotéricas ou similares no âmbito do município deverá limitar o acesso dos clientes às agências, limitada a permanência de no máximo 4 (quatro) pessoas por vez para os bancos e, 2 (duas) pessoas por vez para as casas lotéricas e congêneres, devendo disponibilizar funcionários para organizar as filas tanto interno quanto externo;

VII- estabelecimentos de aviamentos e de tecidos, para o fornecimento ,exclusivamente, dos insumos necessários à fabricação de máscaras e outros Equipamentos de Proteção Individual – EPI`s relacionados ao enfrentamento do coronavírus;

VIII- feira livre, apenas nos dias já pré-estabelecidos para a feira-semanal, que ocorrerão apenas com os feirantes já cadastrados domiciliados no município de Alagoinha, ficando vedado a instalação de novas bancas, inclusive para os feirantes já cadastrados;

IX- Óticas, devendo funcionar com uma quantidade reduzida de clientes, sendo o limite máximo de 02 clientes, devendo disponibilizar funcionários para organizar as filas tanto interno quanto externo;

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

X- Serviço de assistência técnica de eletrodomésticos e equipamentos de informática;

XI- Funcionamento de serviços advocatícios, par;a garantir a defesa do cidadão.

Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão dar preferência aos pagamentos por meio de cartão crédito e débito afim de evitar a manipulação do dinheiro sempre que possível.

Art. 2º. Fica mantida a recomendação a restrição do ingresso de acompanhantes dos clientes, nos estabelecimentos comerciais, instituições bancárias, casas lotéricas, correios, farmácias, bem como todos os serviços tidos como essenciais, inclusive nos órgãos públicos que estiverem em funcionamento no âmbito municipal, exceto nos casos de pessoas portadoras de deficiência física ou sensorial.

Art. 3º. Fica mantida a proibição do ingresso dos clientes sem a utilização de máscaras, inclusive artesanais, desde que estejam devidamente fixadas e ajustadas ao rosto do usuário, encobrindo totalmente a boca e o nariz, nos estabelecimentos comerciais, instituições bancárias, casas lotéricas, correios, farmácias, bem como todos os serviços tidos como essenciais, inclusive nos órgãos públicos que estiverem em funcionamento no âmbito municipal, sendo obrigados a fornecer máscara para os seus colaboradores fixos ou eventuais, inclusive para aqueles que realizam a carga ou descarga de mercadorias.

Art. 4º. Permanece suspenso atividade de todos os templos religiosos no âmbito do município de forma presencial, bem como as feiras-livres nos demais dias da semana, que não os permitidos para a feira semanal.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

Art. 5º. Fica obrigado cada estabelecimento citados neste decreto, garantir o cumprimento das medidas previstas neste Decreto, ficando sujeito à fiscalização dos órgãos públicos

Art. 6º. Que o descumprimento das medidas restritivas dispostas neste Decreto, ensejaram na tomada das seguintes medidas:

I- Notificação para atendimento ao decreto, seja para o fechamento no caso de estabelecimentos impedidos de funcionar, ou atendimento as regras para os estabelecimentos com restrições ao atendimento, devendo, caso queira, apresentar defesa no prazo de 3 (três) dias;

II- em caso de reincidência no descumprimento das medidas restritivas estabelecidas nos decretos indicados no Caput, será aplicada uma multa de R$ 300,00 (trezentos reis), devendo o valor da multa ser revertido para as ações de enfrentamento ao Coronavírus, COVID-19;

III- Em caso nova reincidência, além de nova aplicação da multa prevista no inciso II, o alvará será cassado, e somente será regularizado, quando da autorização de funcionamento, mediante o pagamento das multas aplicadas, e pagamento de novas taxas de licenciamento.

Parágrafo único. Os estabelecimentos cujo funcionamento encontre-se suspenso em razão deste decreto, deverão ser fechados de imediato, independente de apresentação de defesa.

Art. 7º. O descumprimento das medidas sanitárias preventivas previstas neste Decreto, será comunicado a autoridade policial para apuração quanto a caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas previstas no Art. 6º.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

Art. 8º. Será realizada fiscalização diária por parte do órgão municipal de vigilância sanitária que terá poder de polícia para o fiel cumprimento das referidas determinações.

Art. 9º. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alagoinha, 08 de maio de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

DECRETO GP N° 25/2020.

Estabelece a antecipação do recesso escolar, como medida para o enfrentamento de emergência de saúde a que se refere o Decreto Muncipal nº 12, de 16 de março de 2020.

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar ainda mais as medidas de enfrentamento ao Coronavírus, COVID-19, previstas pelo Decreto nº 12, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que no Estado de Pernambuco foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo no 9 de 24 de março de 2020, pelas mesmas razões;

CONSIDERANDO que no Município de Alagoinha foi declarada e reconhecida situação de calamidade pública pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo no 137/2020, de 8 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.810, de 16 de março de 2020, do Estado de Pernambuco, que determina, a partir de 18 de março de 2020, a suspensão do funcionamento das escolas, universidades de demais estabelecimento de ensino, público ou privados, em todo Estado de Pernambuco;

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SEE nº 1.681, de 13 de maio de 2020, da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, que antecipa o recesso escolar para o período de 15/05/2020 a 29/05/2020, na rede de ensino do Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a antecipação do recesso escolar para o período de 15/05/2020 a 29/05/2020, em toda rede de ensino do município de Alagoinha, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alagoinha, 14 de maio de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

DECRETO GP N° 27/2020.

Prorroga a vigência das medidas adotadas no Decreto nº 24, de 08 de maio de 2020 e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar ainda mais as medidas de enfrentamento ao Coronavírus, COVID-19, previstas pelo Decreto nº 12, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor das recomendações emanadas por parte do Ministério da Saúde e da própria Organização Municipal de Saúde - OMS, nas quais externam a necessidade de prorrogar as medidas restritivas, pois que entende que somente através do isolamento social é que conseguiremos vencer a pandemia;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas até o dia **16 de junho de 2020** a vigência das medidas adotadas no Decreto Municipal nº 24/2020.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alagoinha, 01 de junho de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

DECRETO GP N° 33/2020.

Sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no Estado de Pernambuco foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo no 9 de 24 de março de 2020, pelas mesmas razões;

CONSIDERANDO que no Município de Alagoinha foi declarada e reconhecida situação de calamidade pública pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo no 137/2020, de 8 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o teor das recomendações emanadas por parte do Ministério da Saúde e da própria Organização Municipal de Saúde - OMS, nas quais externam a necessidade de prorrogar as medidas restritivas, pois que entende que somente através do isolamento social é que conseguiremos vencer a pandemia;

CONSIDERANDO, ainda, a edição sucessiva de atos normativos municipais à medida que novas circunstâncias foram se configurando, bem como a necessidade de sistematizar a legislação, conferindo maior segurança e transparência em relação às normas em vigor,

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a partir de 04 de junho de 2020, após as restrições impostas a partir do Decreto nº 12, de 16 de março de 2020.

Parágrafo único. A retomada do funcionamento das atividades econômicas suspensas durante o enfrentamento à pandemia será realizada de forma setorial e gradual, considerando-se os riscos à saúde e a relevância socioeconômica de cada atividade, conforme Plano de Convivência com a Covid-19, em anexo a este decreto.

Art. 2º. Que continuam mantidas as medidas de suspensão de todo o comercio de alagoinha, sendo modificadas paulatinamente de acordo com o plano de convivência e suas atualizações.

§ 1º. Continuam suspensas, no âmbito do município de Alagoinha, eventos de qualquer natureza com público superior a 10 (dez) pessoas.

§ 2º. As medidas restritivas previstas no Art. 2º, deste decreto não alcançam os seguintes estabelecimentos:

I- Estabelecimentos comerciais destinados ao abastecimento alimentar da população e dos animais, inclusive padarias, feiras livres de alimentos, mercados e supermercados, Pet Shop, comércio de Ração Animal, devendo funcionar com uma quantidade reduzida de clientes, sendo o limite máximo de 10 clientes para supermercado, 05 clientes para mercados, mercadinhos e similares, 03 clientes para padarias, Pet Shop e

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

comércio de Ração Animal, devendo disponibilizar funcionários para organizar as filas tanto interno quanto externo;

II- Farmácias, devendo funcionar com uma quantidade reduzida de clientes, sendo o limite máximo de 03 clientes, devendo disponibilizar funcionários para organizar as filas tanto interno quanto externo.

III- Posto de Combustível, borracharia e depósito de gás e congêneres;

IV- Os restaurantes, lanchonetes, bares e similares e demais pontos comerciais, poderão funcionar exclusivamente pra entregas em domicilio;

V- Estabelecimentos de oficinas mecânica de autos, a fim de garantir a manutenção dos veículos automotores;

VI- Os bancos, casas lotéricas ou similares no âmbito do município deverá limitar o acesso dos clientes às agências, limitada a permanência de no máximo 4 (quatro) pessoas por vez para os bancos e, 2 (duas) pessoas por vez para as casas lotéricas e congêneres, devendo disponibilizar funcionários para organizar as filas tanto interno quanto externo;

VII- estabelecimentos de aviamentos e de tecidos, para o fornecimento ,exclusivamente, dos insumos necessários à fabricação de máscaras e outros Equipamentos de Proteção Individual – EPI`s relacionados ao enfrentamento do coronavírus;

VIII- feira livre, apenas nos dias já pré-estabelecidos para a feira-semanal, que ocorrerão apenas com os feirantes já cadastrados domiciliados no município de Alagoinha, ficando vedado a

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

instalação de novas bancas, inclusive para os feirantes já cadastrados;

IX- Óticas, devendo funcionar com uma quantidade reduzida de clientes, sendo o limite máximo de 02 clientes, devendo disponibilizar funcionários para organizar as filas tanto interno quanto externo;

X- Serviço de assistência técnica de eletrodomésticos e equipamentos de informática;

XI- Funcionamento de serviços advocatícios, par;a garantir a defesa do cidadão.

Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão dar preferência aos pagamentos por meio de cartão crédito e débito afim de evitar a manipulação do dinheiro sempre que possível.

Art. 3º. Fica mantida a recomendação a restrição do ingresso de acompanhantes dos clientes, nos estabelecimentos comerciais, instituições bancárias, casas lotéricas, correios, farmácias, bem como todos os serviços tidos como essenciais, inclusive nos órgãos públicos que estiverem em funcionamento no âmbito municipal, exceto nos casos de pessoas portadoras de deficiência física ou sensorial.

Art. 4º. Fica mantida a proibição do ingresso dos clientes sem a utilização de máscaras, inclusive artesanais, desde que estejam devidamente fixadas e ajustadas ao rosto do usuário, encobrindo totalmente a boca e o nariz, nos estabelecimentos comerciais, instituições bancárias, casas lotéricas, correios, farmácias, bem como todos os serviços tidos como essenciais, inclusive nos órgãos públicos que estiverem em funcionamento no âmbito municipal, sendo obrigados a fornecer máscara para os seus colaboradores fixos ou

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

eventuais, inclusive para aqueles que realizam a carga ou descarga de mercadorias.

Art. 5º. Permanece suspenso atividade de todos os templos religiosos no âmbito do município de forma presencial, bem como as feiras-livres nos demais dias da semana, que não os permitidos para a feira semanal.

Art. 6º. Fica obrigado cada estabelecimento citados neste decreto, garantir o cumprimento das medidas previstas neste Decreto, ficando sujeito à fiscalização dos órgãos públicos

Art. 7º. Que o descumprimento das medidas restritivas dispostas neste Decreto, ensejaram na tomada das seguintes medidas:

I- Notificação para atendimento ao decreto, seja para o fechamento no caso de estabelecimentos impedidos de funcionar, ou atendimento as regras para os estabelecimentos com restrições ao atendimento, devendo, caso queira, apresentar defesa no prazo de 3 (três) dias;

II- em caso de reincidência no descumprimento das medidas restritivas estabelecidas nos decretos indicados no Caput, será aplicada uma multa de R$ 300,00 (trezentos reis), devendo o valor da multa ser revertido para as ações de enfrentamento ao Coronavírus, COVID-19;

III- Em caso nova reincidência, além de nova aplicação da multa prevista no inciso II, o alvará será cassado, e somente será regularizado, quando da autorização de funcionamento, mediante o pagamento das multas aplicadas, e pagamento de novas taxas de licenciamento.

§ 1º. Os estabelecimentos cujo funcionamento encontre-se suspenso em razão deste decreto, deverão ser fechados de imediato, independente de apresentação de defesa.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

§ 2º. O pagamento das multas aplicadas será realizado no departamento de tributos da prefeitura municipal.

Art. 8º. O descumprimento das medidas sanitárias preventivas previstas neste Decreto, será comunicado a autoridade policial para apuração quanto a caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas previstas no Art. 6º.

Art.9. Será realizada fiscalização diária por parte do órgão municipal de vigilância sanitária que terá poder de polícia para o fiel cumprimento das referidas determinações.

Art. 10. Ficam suspensas as aulas presenciais nas escolas e demais estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, em todo o Município de Alagoinha, até 30 de junho de 2020.

§ 1º No âmbito da rede pública de ensino estadual, serão mantidas as atividades administrativas consideradas essenciais, a critério do Secretário Municipal de Educação, cuja regulamentação será definida por portaria.

§ 2º Nos estabelecimentos a que se refere o caput é permitida a realização de atividades voltadas à preparação, gravação e transmissão de aulas pela internet, o planejamento de atividades pedagógicas.

Art. 11. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alagoinha, 04 de junho de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

PLANO DE CONVIVENCIA
ATIVIDADES ECONOMICAS
COVID-19

EIXOS DO PLANO DE CONVIVÊNCIA – ATIVIDADES ECONÔMICAS

01 – MATRIZ SITUACIONAL, CINCO NÍVEIS DE VULNERABILIDADE

. Casos Suspeitos
. Casos Importados
. Transmissão Local
. Transmissão Comunitária
. Aceleração (ritmo crescente de contágio)

A EVOLUÇÃO ENTRE AS FASES SERÁ DETERMINADA PELO GABINETE DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

02 - PROTOCOLO GERAL

DISTANCIAMENTO SOCIAL

. Manter pelo menos 1,5 metro de distância entre colaboradores, clientes e indivíduos em geral;

. Evitar o compartilhamento de utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas de trabalho como canetas, telefone celular, trenas, espátulas, entre outros;

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

. Os trabalhadores pertencentes ao grupo de risco (com mais de 60 anos ou com comorbidades de risco, de acordo com o Ministério da Saúde) devem ser objeto de atenção especial, priorizando sua permanência na própria residência em teletrabalho ou trabalho remoto;

. Evitar contatos muito próximos, como apertos de mãos, beijos e abraços;

. Demarcar no chão o espaço nas filas, de modo a garantir a distância mínima de um metro e meio entre os clientes;

. Instituir uma barreira física de proteção entre cliente e atendente. Quando não for possível, demarcar no chão o espaçamento entre o cliente e o balcão, de modo a manter uma distância mínima entre cliente e atendente;

HIGIENE

. Apenas permitir a entrada no estabelecimento de pessoas utilizando máscaras, sejam trabalhadores, clientes ou colaboradores;

. Garantir que os funcionários façam lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool 70%, e sempre a realizem ao entrar e sair das instalações da empresa;

. O uso de álcool 70% para limpeza das mãos é obrigatório aos clientes ao entrar e sair do estabelecimento;

. Disponibilizar, para uso dos trabalhadores, colaboradores e clientes, local para lavagem frequente das mãos, provido de sabonete líquido e toalhas de papel descartável ou disponibilizar álcool 70%, em pontos estratégicos de fácil acesso;

. Fornecer máscaras faciais, mesmo que artesanais, para todos os trabalhadores e colaboradores, conforme decreto do Governo do Estado;

. Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, teclados, maçanetas, botões, etc.), pelo menos 3x ao dia;

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

. Reforçar a limpeza dos banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente;

. Caso haja a necessidade de compartilhamento de materiais de trabalho, deve ser realizada a higienização antes da sua utilização por outro trabalhador;

. Não permitir que se beba diretamente de fontes de água. Usar recipientes individuais ou copos descartáveis;

. Não permitir o compartilhamento de copos, garrafas ou talheres;

. Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, verificar a higienização periódica e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas.

MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO

. Identificar as funções que podem efetuar suas atividades por meio de teletrabalho ou trabalho remoto, priorizando, sempre que possível, essa modalidade de trabalho;

. Sempre que possível, manter em trabalho remoto os profissionais enquadrados nos grupos de risco, como idosos, diabéticos, gestantes e lactantes, imunocomprometidos, e os que têm insuficiência cardíaca, renal ou respiratória crônica comprovadas;

. Informar aos colaboradores os sintomas da Covid-19 e que em caso de qualquer sintoma, a recomendação é que o trabalhador permaneça em casa e não compareça ao local de trabalho;

. Instituir mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar se estiverem com sintomas de gripe ou similares ao da Covid-19 ou se teve contato com pessoa diagnosticada com Covid-19;

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

. Afastar da frequência presencial no local de trabalho por até 14 dias, os casos acima;

. Esclarecer para todos os trabalhadores e colaboradores os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19;

. Caso haja confirmação de trabalhador diagnosticado com COVID-19, deve ser realizada a busca ativa dos trabalhadores que tiveram contato com o trabalhador inicialmente contaminado e comunicá-los;

. Manter nos locais de maior circulação, materiais explicativos de boas práticas de prevenção e higiene aos funcionários, clientes e demais frequentadores em todas as empresas e estabelecimentos;

. Emitir comunicações aos trabalhadores com a orientação sobre a covid-19 assim como boas práticas de prevenção e higiene;

03 – PROTOCOLOS SETORIAIS

12 SETORES DEVERÃO SEGUIR PROTOCOLOS ESPECÍFICOS DE FUNCIONAMENTO

1 Agropecuária

2 Varejo

3 Construção Civil

4 Indústria

5 Serviços de Escritório

6 Serviços de alimentação - bares, restaurantes, lanchonetes e similares

7 Eventos

8 Salões de beleza e serviços de estética

9 Academias de ginástica e similares

10 Eventos esportivos

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

11 Serviços médicos, odontológicos e veterinários

12 Serviços de transporte

04 – ETAPAS DE FLEXIBILIZAÇÃO

1	Agropecuária	Funcionando
2	Feiras e Mercados	Funcionando
3	Supermercados e Mercados	Funcionando
4	Farmácias	Funcionando
5	Postos de Gasolina	Funcionando
6	Serviços de abastecimento de água, gás, iluminação e energia	Funcionando
7	Bancos e Lotéricas	Funcionando
8	Oficinas Mecânicas	Funcionando
9	Serviços de Transporte	Funcionando
10	Comércio Atacadista	Parcial
11	Lojas de Material de Construção	Parcial
12	Serviços de Alimentação - bares, restaurantes e lanchonetes	Parcial
13	Serviços médicos, odontológicos e veterinários	Parcial
14	Varejo de bairro e do centro	Fechado
15	Concessionárias e Locadoras	Fechado
16	Construção Civil	Fechado
17	Serviços de Escritório	Fechado
18	Ensino Médio	Fechado
19	Anos Iniciais e Creches	Fechado
20	Eventos	Fechado
21	Salões de Beleza e Serviços de Estética	Fechado
22	Academia de Ginástica e Similares	Fechado
23	Eventos Esportivos	Fechado

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

CONSTRUÇÃO DE UMA MATRIZ PARA AS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Será considerado um conjunto de indicadores que, combinados, permitem uma análise dos impactos no âmbito da saúde, econômicos e sociais para o funcionamento de cada atividade econômica.

O Cronograma de Flexibilização das Atividades Econômicas será dividido em etapas.

A EVOLUÇÃO ENTRE ETAPAS DA FLEXIBILIZAÇÃO SERÁ DETERMINADA PELO GABINETE DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 EM REUNIÕES REALIZADAS SEMANALMENTE.

RESUMO DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	SETOR	RESTRIÇÃO
04/06	4.1	Lojas de material de construção e comércio	Delivery
08/06	4.2	Reabertura gradual da comércio atacadista	Delivery
08/06	4.3	Atividades de construção civil	50% da capacidade
15/06	4.4	Reabertura gradual de todas as lojas de até 200m²	No máximo 3 clientes por vez com medidas de higienização
15/06	4.5	Reabertura gradual de salões de beleza e serviços de estética	Um cliente por vez por agendamento, sem fila de espera e higienização entre um cliente e outro

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

	4.6	Reabertura gradual dos serviços médicos, odontológicos e veterinários, concessionárias e locadoras	Um cliente por vez por agendamento, sem fila de espera e higienização entre um cliente e outro
	3.1	Reabertura gradual dos serviços de escritório, serviço público	1/3 da mão de obra
	3.2	Reabertura gradual de centros esportivos com prática de atividade sem contato	Jogo futebol s/ torcida
	3.3	Reabertura gradual dos serviços de alimentação - bares, restaurantes e lanchonetes	50% da capacidade
	2.1	Reabertura gradual de academia de ginástica e similares	50% da capacidade
	2.2	Reabertura gradual dos serviços de escritório, serviço público	100% da capacidade
	1.1	Retorno de eventos esportivos	Novos protocolos
	1.2	Retorno de eventos	Novos protocolos

A EVOLUÇÃO ENTRE AS FASES SERÁ DETERMINADA PELO GABINETE DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

O ISOLAMENTO SOCIAL SALVA VIDAS. FICAR EM CASA É FUNDAMENTAL.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

DECRETO GP N° 34/2020.

Proíbe o acendimento de fogueiras e a comercialização e queima de fogos de artifício, em locais públicos ou privados, em todo o território municipal, como regra de medidas temporárias para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19).

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no Estado de Pernambuco foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo no 9 de 24 de março de 2020, pelas mesmas razões;

CONSIDERANDO que no Município de Alagoinha foi declarada e reconhecida situação de calamidade pública pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo no 137/2020, de 8 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o teor das recomendações emanadas por parte do Ministério da Saúde e da própria Organização Municipal de Saúde - OMS, nas quais externam a necessidade de prorrogar as medidas restritivas, pois que entende que somente através do isolamento social é que conseguiremos vencer a pandemia;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO PGJ nº 29/2020, de 4 de junho de 2020 da Procuradoria Geral da Justiça, do Ministério Público do Estado de Pernambuco, recomendando a proibição do acendimento de fogueiras e a queima de fogos de artifício, em locais públicos ou privados, em todo o território municipal;

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

CONSIDERANDO que a tradição junina de acender fogueiras e queimar fogos de artifício naturalmente provoca aglomerações, comprometendo a eficácia do isolamento social como medida de contenção da pandemia, além de elevar os riscos de problemas respiratórios e de acidentes, podendo agravar a superlotação da rede hospitalar.

DECRETA:

Art. 1º. Proíbe o acendimento de fogueiras e a comercialização e queima de fogos de artifício, em locais públicos ou privados, em todo o território municipal, enquanto perdurar a situação de calamidade pública em decorrência da pandemia do novo Coronavírus.

Parágrafo único. A retomada do funcionamento das atividades econômicas suspensas durante o enfrentamento à pandemia será realizada de forma setorial e gradual, considerando-se os riscos à saúde e a relevância socioeconômica de cada atividade, conforme Plano de Convivência com a Covid-19, em anexo a este decreto.

§ 1º. Fica determinada a suspensão da concessão e renovação de autorizações para estabelecimentos de venda de fogos de artifício, inclusive em bancas e residências, independentemente da existência de alvará de autorização.

§ 2º. Fica determinada a fiscalização de campo para impedir o acendimento de fogueiras e a queima de fogos, com aplicação das seguintes medidas:

I- Notificação para atendimento ao decreto, seja para o fechamento no caso de estabelecimentos impedidos de funcionar, ou paralização do acendimento das fogueiras com e queima de fogos.

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

II- em caso de reincidência no descumprimento das medidas restritivas estabelecidas nos decretos indicados no artigo 1º, será aplicada uma multa de R$ 300,00 (trezentos reis), devendo o valor da multa ser revertido para as ações de enfrentamento ao Coronavírus, COVID-19;

III- Em caso nova reincidência, além de nova aplicação da multa prevista no inciso II, os fogos ou o material lenhoso serão apreendidos.

§ 3º. Os estabelecimentos cujo funcionamento encontre-se suspenso em razão deste decreto, deverão ser fechados de imediato, independente de apresentação de defesa.

§ 4º. O pagamento das multas aplicadas será realizado no departamento de tributos da prefeitura municipal.

Art. 3º. O descumprimento das medidas sanitárias preventivas previstas neste Decreto, será comunicado a autoridade policial para apuração quanto a caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas previstas no Art. 2º.

Art.4º. Será realizada fiscalização diária por parte do órgão municipal de vigilância sanitária que terá poder de polícia para o fiel cumprimento das referidas determinações.

Art. 5º. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alagoinha, 10 de junho de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

DECRETO GP N° 35/2020

Suspende o avanço do cronograma das etapas de flexibilização previstas no Plano de Convivência instituído pelo Decreto Municipal nº 033, de 04 de junho de 2020, até a definição do novo cronograma pelo governo do Estado de Pernambuco.

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o governo do Estado de Pernambuco suspendeu o avanço do cronograma das etapas de flexibilização para o Município de Alagoinha, constantes no Plano de Convivência Estadual;

CONSIDERANDO, que o Município de Alagoinha, de acordo com Recomendação do Ministério Público do Estado de Pernambuco, segue as alterações do Plano de Convivência do Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º. Suspende as etapas 4.4 e 4.5, do cronograma de flexibilização instituída pelo Decreto nº 033/2020, relativas a:

I- Reabertura gradual de salões de beleza e serviços de estética;

II- Reabertura gradual de todas as lojas de até 200m².

Parágrafo único. A suspensão vigorar até a definição de nova data definida pelo Governo do Estado de Pernambuco.

Alagoinha, 12 de junho de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

DECRETO GP N° 074 /2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus é uma pandemia;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, tem se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e que visem à redução do risco da doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a recomendação nº010/2020 de 09 de dezembro de 2020 do Ministério Público do Estado de Pernambuco que pede ao Poder Público Municipal a fiscalização, no âmbito da sua competência, o efetivo cumprimento das normas sanitárias federal, estadual e municipal, notadamente as medidas de distanciamento social já impostas pelo Estado de Pernambuco, coibindo no âmbito do Município de Alagoinha, eventos, confraternizações, atos corporativos, institucionais e/ou sociais que venham a gerar aglomerações desordenadas, ainda que em espaços abertos ou semi-abertos, em descumprimento aos protocolos setoriais, normas e regras sanitárias aplicáveis;

CONSIDERANDO tratar-se de fato público e notório o crescimento do número de casos de pessoas infectadas com a COVID-19, inclusive com o aumento da ocupação de leitos na rede pública e privada no Estado de Pernambuco, afigurando-se necessário garantir que as medidas até agora adotadas sejam efetivamente cumpridas;

CONSIDERANDO está havendo a realização de diversos eventos nesta cidade que vem descumprindo as determinações das autoridades sanitárias, evidenciando menosprezo a dor dos enfermos, as vidas ceifadas, ao esforço coletivo para a contenção da pandemia, enfim à grave situação de saúde pública enfrentada pela humanidade;

Documento Assinado Digitalmente por: UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44b3b8c1-e505-4ae6-a0d4-345a6c193da2

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso, a partir de 18 de dezembro de 2020, o consumo de bebidas alcoólicas em restaurantes, bares e similares e a colocação de mesas e cadeiras em espaços públicos em todo o território de Alagoinha - PE;

Art. 2º. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em qualquer espaço público do município de Alagoinha - PE;

Art. 3º. De acordo com o Decreto Estadual nº 49.891 de 08/12/2020, fica proibido eventos de qualquer natureza em clubes, e similares, exceto eventos de celebração única, como casamentos, formaturas, batizados (entende-se que aniversário **NÃO** é evento de celebração única, por acontecer todos os anos)... É importante ressaltar que para realização desses eventos se fazem necessários que sejam cumpridas as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscaras;

Art. 4º A feira livre ocorrerá apenas com os feirantes do município de Alagoinha a fim de não prejudicar a economia local e o acesso aos gêneros alimentícios. A distância entre uma banca e outra será regulamentada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 5º. Ficam suspensas as viagens de TFD para realização de consultas e exames, exceto os casos de tratamentos graves (quimioterapia, hemodiálise, etc.);

Art. 6º. Fica determinado o fechamento do Estádio de Futebol do município e da Quadra Poliesportiva Municipal para prática de esportes coletivos por tempo indeterminado, devido o não cumprimento dos protocolos anteriores;

Art. 7º. Ficam proibidas atividades que causam aglomerações como bingos e similares em todo o território de Alagoinha - PE;

Parágrafo único. O descumprimento da medida sanitária preventiva prevista nos caput será comunicado a autoridade policial para apuração quanto à caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha, 18 de Dezembro de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93437126-7894-4bbc-9527-2c8e92faadc4

Alagoinha, 31 de março de 2021.

Informamos que todas as medidas e ações propostas pelo Governo do Estado de Pernambuco para o enfretamento da emergência sanitária de ordem mundial – COVID-19, foram adotadas, inclusive as possíveis responsabilizações por parte do Município de Alagoinha no tocante ao atendimento dos protocolos adotados pelos órgãos de saúde federal, estadual e municipal.

Alagoinha 30 de março de 2021

_____

Bruno Henrique Araújo Galindo de Lira Barros
Secretário de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f3b6bb2-07f1-47ce-a88d-79a5b450b867

DECRETO GP N° 012/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus é uma pandemia;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contagio por cada pessoa doente com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, tem se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO, que o COVID-19 tem uma elevada taxa de mortalidade em idosos e em pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

COSIDERANDO a portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período da emergência na saúde pública, fosse adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas,

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f3b6bb2-07f1-47ce-a88d-79a5b450b867

que visem a redução do risco da doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Esse decreto dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no município de Alagoinha - PE, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

Art. 2º. Ficam suspensos, no âmbito do município de Alagoinha, eventos de qualquer natureza com público superior a 50 (cinqüenta) pessoas;

Art. 3º. Ficam suspensas as viagens de servidores municipais a serviço da Prefeitura Municipal de Alagoinha para deslocamento no território nacional, exceto os serviços de urgência e emergência;

Art. 4º. Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para aquisição de medicamentos, leitos e outros insumos;

Art. 5º. Ficam suspensas as viagens de TFD para realização de consultas e exames, exceto os casos de tratamentos graves (quimioterapia, hemodiálise, etc);

Art. 6º. Todos os servidores municipais com 60 anos ou mais e aqueles que possuem doenças crônicas, comprovadas através de laudo médico, serão dispensados, quando possível realizando trabalho em casa;

Art. 7º. Fica determinado que todos os profissionais de saúde do município devem usar seus EPIs durante o trabalho;

Art. 8º. Fica determinado à suspensão dos atendimentos odontológicos com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis, de acordo com decisão nº 01, de 16 de março de 2020 do CRO-PE;

Art. 9º. Fica suspensa a realização das cirurgias eletivas no município;

Art. 10°. Ficam suspensas todas as férias e licenças prêmio de todos os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde;

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f3b6bb2-07f1-47ce-a88d-79a5b450b867

Art. 11. Fica determinado à suspensão das aulas da rede pública e privada do município por tempo indeterminado;

Art. 12. Fica determinado à criação de leitos de isolamento provisórios na Unidade Mista Maria Eliziária Paes para manter pacientes sob suspeita do COVID-19;

Art. 13. Fica determinado à criação de uma central de atendimento em cada secretaria do município, para prestar informações aos usuários;

Art. 14. Fica determinado a criação do Comitê de Monitoramento de Emergência com a definição de seus participantes;

Art.15. Fica determinada a divulgação semanal do boletim de situação epidemiológica

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha, 16 de Março de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito

Formulário co

19 NÚMERO DE LEITOS DISPONÍVEIS PARA PACIENTE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d967666-5c50-4af5-b633-25651acc2c5a

ncluído.

S COM COVID POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade mensal de leitos disponíveis para pacientes com Covid											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d967666-5c50-4af5-b633-25651acc2c5a

Formulário concluído.

20 NÚMERO DE LEITOS OCUPADOS, EM MÉDIA, POR PACIENTES COM COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	Quantidade média mensal de leitos utilizados por pacientes com Covid											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Formulário concluído.

21 NÚMERO DE TESTES REALIZADOS PARA DETECÇÃO DE COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	Quantidade de testes realizados para detecção de Covid											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
UBS MANOEL BEZERRA DA SILVA		0	0	1	2	10	21	71	79	23	30	50	67
UBS OLÍVIA RAMOS DE OLIVEIRA		0	0	1	3	3	18	53	51	30	27	30	47
UBS FREI ESTEVÃO		0	0	0	1	1	8	13	20	3	5	2	10
UBS DR. ORISVALDO INÁCIO		0	0	0	1	2	4	38	16	11	4	2	8
UBS BOM SUCESSO		0	0	0	1	18	10	6	24	6	2	8	9
UBS FREI JERÔNIMO		0	0	0	1	0	0	21	13	0	0	4	15
UBS FRANCISCO CAVALCANTI		0	0	0	3	11	40	58	39	25	15	30	39

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48a3f894-acda-4bdf-a23f-4839177897 69

☑ Formulário concluído.

22 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES	Quantidade de pacientes com Covid atendidos											
	Inserir Nº	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
UBS MANOEL BEZERRA DA SILVA		0	0	0	1	6	1	15	17	1	6	11	20
UBS OLÍVIA RAMOS DE OLIVEIRA		0	0	0	2	0	5	20	14	5	8	9	20
UBS FREI ESTEVÃO		0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	2	3
UBS DR. ORISVALDO INÁCIO		0	0	0	0	0	1	11	3	0	0	0	2
UBS BOM SUCESSO		0	0	0	0	9	2	1	4	2	0	0	4
UBS FREI JERÔNIMO		0	0	0	0	0	0	11	2	0	0	1	6
UBS FRANCISCO CAVALCANTI		0	0	0	0	3	27	12	6	9	2	12	13

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 231104e-0037-4612-9af0-4a6e727c6e63

☑ Formulário concluído.

23 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID QUE EVOLUÍRAM PARA CASOS GRAVES, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	Quantidade de pacientes com Covid que evoluíram para casos graves											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
UBS MANOEL BEZERRA DA SILVA		0	0	0	1	4	0	4	2	0	1	1	3
UBS OLÍVIA RAMOS DE OLIVEIRA		0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	1
UBS FREI ESTEVÃO		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UBS DR. ORISVALDO INÁCIO		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
UBS BOM SUCESSO		0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
UBS FREI JERÔNIMO		0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
UBS FRANCISCO CAVALCANTI		0	0	0	0	1	3	0	0	2	0	0	1

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 876e040cc-0ef1-4cd6-aa87-22df9225820b

☑ Formulário concluído.

25 NÚMERO DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA COVID

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	Quantidade de óbitos de residentes no município em decorrência da Covid											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA		0	0	0	0	0	1	2	3	1	2	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb24e525-bba2-4c01-9e3e-e836ea1f4361

Formulário concluído.

24 NÚMERO DE PACIENTES INFECTADOS POR COVID QUE FORAM RECUPERADOS, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	Quantidade de pacientes infectados por Covid que foram recuperados											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
UBS MANOEL BEZERRA DA SILVA		0	0	0				8	15	7	1	1	24
UBS OLÍVIA RAMOS DE OLIVEIRA		0	0	0				11	10	12	7	2	22
UBS FREI ESTEVÃO		0	0	0				1	2	0	0	0	4
UBS DR. ORISVALDO INÁCIO		0	0	0				5	7	0	0	1	1
UBS BOM SUCESSO		0	0	0				0	4	1	1	0	1
UBS FREI JERÔNIMO		0	0	0				0	17	0	0	0	7
UBS FRANCISCO CAVALCANTI		0	0	0				6	6	2	8	0	19

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddcd98c4-63c7-41cc-8bc4-2176346f89f

☑ Formulário concluído.

26 QUANTIDADE DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO GRUPO CID-10

GRUPO CID 10	ÓBITOS DE RESIDENTES
Covid 19 *	9
Neoplasias malignas	6
Diabetes mellitus	10
Doenças isquêmicas do coração	26
Doenças cerebrovasculares	10
Influenza [gripe] e pneumonia	0
Outras doenças do aparelho respiratório	20
Acidentes	2
Agressões	3
Demais óbitos de residentes	36
TOTAL	**122**

* Incluir todos os casos de COVID-19 registrados: códigos U07.1 COVID-19, vírus identificado e U07.2 COVID-19, vírus não identificado, B34.2 (Infecção por coronavírus de localização não especificada) etc.

Total de Nascidos Vivos	227
Taxa de mortalidade/1000	**537,44**

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS, UILAS LEAL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bfba88e-04a2-4184-a05e-e37049eff83e